República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV — Nº 25 QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1990 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS OFERECIDAS

Perante a Comissão Mista, à Medida Provisória nº 176, de 29 de março de 1990, que "dispõe sobre critérios de reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências".

Parlamentares	Nº das Emendas
Deputado Luiz Alfredo Salomão	1 e 2

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

Suprima-se o § 2º do art. 3º da MP nº 176/90

Justificação

A supressão deste parágrafo é compatível com a modificação no **caput** do art. 3º, que absorve o seu teor e disciplina sua aplicação.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1990.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Dê-se ao **caput** do art. 3º da MP nº 176 a seguinte redação:

"Art 3º Em caso de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, legalmente formalizado, havendo aumento real de salário, superior ao estabelecido em lei admitir-se-á o repasse de parte desse acréscimo, cumulativamente, na proporção máxima:

I — de três quintos do mesmo; e

II — do peso que os salários e respectivos encargos representam na composição dos custos de cada estabelecimento.

Justificação

Não basta que se estabeleça uma relação entre os percentuais de aumento salarial (despesas) e das mensalidades (receita). É importante, de uma vez por todas, que não se analise cada componente de custo isoladamente, sob pena de se aumentarem os preços proporcionalmente às alterações de cada um desses componentes. Particularmente na atividade da prestação de serviços, é indispensável um melhor conhecimento das matrizes de custo, como forma de disciplinar os reajustes de preços.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1990.

EMENDAS OFERECIDAS

Perante a Comissão Mista, à Medida Provisória nº 175, de 27 de março de 1990, que "declara nulas e de nenhuma eficácia as Medidas Provisórias nºs 153 e 156, ambas de 15 de março de 1990, e dá outras providências".

Congressistas	Emendas nºs
Deputado João Machado Rollemberg	1
Senador Maurício Corrêa	2

Dê-se ao parágrafo 3º do artigo 2º a seguinte redação:

§ 3º Se assim o recomendar a situação econômica do réu o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido de até nove décimos ou aumentado até o décuplo.

Justificação

Trata-se de justa e inquestionável alteração no valor da fiança ali pretendido, uma vez que, na atual situação de liquidez financeira, poderão ficar inafiançáveis aqueles de baixo poder econômico, o que significaria um tratamento privilegiado aos grandes grupos econômicos

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º da Medida Provisória nº 175/90:

Art. 2º Acrescenta-se um segundo parágrafo ao art. 325 do Código de Processo Penal, com a seguinte redação.

"Art 325. ....

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

I — A liberdade provisória, mediante fiança, somente poderá ser concedida por decisão do juiz competente, após a lavratura do auto de prisão em flagrante.

II — O valor da fiança será fixado pelo Juiz que a conceder dentro dos limites previstos no **caput** deste artigo, podendo ser aumentado até 100 (cem) vezes em relação ao seu valor máximo ou reduzido até dois terços em relação ao seu valor mínimo, se assim o recomendar a situação econômica do indiciado ou acusado."

Justificação

Como em qualquer outro ramo do Direito, o legislador deve preocupar-se em fazer com que as normas atinenentes ao Processo Penal consistam num todo o mais sistêmico e harmônico possível.

A recente Lei nº 7.780, de 22 de junho de 1989, acabou de atualizar, aliás adequadamente, o modo pelo qual devem ser estipulados os valores das finanças pela autoridade competente.

Não é aconselhável que se fuja desta correta orientação.

Ademais não convém que a lei fixe valores de fiança demasiadamente altos, ou mesmo extravagantes, dando azo a situações sumamente injustas.

Daí a necessidade de que se considere e aprove a presente emenda.

PARECER Nº 39, DE 1990-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional apresentando a Redação Final do texto aprovado sobre a Medida Provisória nº 151, de 15 de março de 1990, que "dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências".

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

A Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 151, de 15 de março de 1990, que "dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências", apresenta, em anexo, a Redação Final do texto aprovado

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 1.069,00

Tiragem 2.200-exemplares.

da supramencionada proposição, na forma de Projeto de Lei de Conversão.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Cid Sabóia de Carvalho,** Relator.

ANEXO AO PARECER
Nº 39, DE 1990-CN

Redação Final do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a extinguir ou a transformar as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

I — Autarquias:

a) Superintendência do Desenvolvimento da região Centro-Oeste — SUDECO,

b) Superintendência do Desenvolvimento da região Sul — SUDESUL.

c) Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS;

d) Instituto do Açúcar e do Álcool — IAA;

e) Instituto Brasileiro do Café — IBC;

II — Fundações:

a) Fundação Nacional de Artes — FUNARTE;

b) Fundação Nacional de Artes Cênicas — FUNDACEN;

c) Fundação do Cinema Brasileiro — FCB;

d) Fundação Nacional Pró-Memória — Pró-Memória;

e) Fundação Nacional Pró-Leitura — Pró-Leitura;

f) Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos — EDUCAR;

g) Fundação Museu do Café;

III — Empresa Pública:

— Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMBRATER;

IV — Sociedade de Economia Mista:

— Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. — BNCC.

§ 1º O Banco de Desenvolvimento do Centro Oeste, criado pelo art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, formará seus quadros funcionais, preferencialmente, com o pessoal da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO, que preencha os requisitos exigidos para o desempenho de suas atribuições.

§ 2º Na estruturação da Secretaria Nacional de Saneamento, do Ministério da Ação Social, dar-se-á preferência ao aproveitamento dos servidores estáveis do extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS, observada a capacitação para o desempenho do cargo ou função e as reais necessidades do Órgão.

§ 3º É o Poder Executivo autorizado a transformar as funções, atribuições, acervo, direitos e obrigações do DNOS para servir como Departamento de Operações da Secretaria Nacional de Saneamento, vinculada ao Ministério da Ação Social

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a constituir:

I — O Instituto Brasileiro de Arte e Cultura — IBAC, sob regime jurídico de Fundação, ao qual serão transferidos o acervo, as receitas e dotações orçamentárias, bem assim os direitos e obrigações das fundações a que se referem as alíneas **a, b** e **c** do inciso II do artigo anterior, com as seguintes competências:

a) formular, coordenar e executar programas de apoio aos produtores e criadores culturais, isolada ou coletivamente, e demais manifestações artísticas e tradicionais representativas do povo brasileiro;

b) promoção de ações voltadas para difusão do produto e da produção cultural;

c) orientação normativa, consulta e assistência no que diz respeito aos direitos de autor e direitos que lhe são conexos;

d) orientação normativa referente à produção e exibição cinematográfica, videográfica e fonográfica em todo o território nacional;

II — O Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural — IBPC, ao qual serão transferidos as competências, o acervo e as receitas e dotações orçamentárias da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — SPHAN, bem como o acervo, as receitas e dotação orçamentária da Fundação a que se refere a alínea **d** do inciso II do artigo anterior, tem por finalidade a promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro nos termos da Constituição Federal, especialmente em seu art. 216;

III — A Biblioteca Nacional, à qual serão transferidos as atribuições, o acervo, as receitas e dotações orçamentárias da Fundação Pró-Leitura, a que se refere a alínea **e** do inciso II do artigo anterior.

§ 1º O Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural sucede a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — SPHAN, nas competências previstas no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, no Decreto-Lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941, na Lei nº 4 845, de 19 de novembro de 1965, e na Lei nº 3 924, de 26 de julho de 1961.

§ 2º As entidades a que se refere este artigo serão dirigidas por diretorias integradas por presidente e até quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 3º Os serviços prestados pelas entidades referidas neste artigo serão remunerados conforme tabelas de preços e ingressos aprovados pelas respectivas diretorias.

§ 4º O Poder Executivo disporá, em decreto, sobre as estruturas, quadros de pessoal e atribuições das entidades a que se refere este artigo, respeitado, quanto às últimas, as atribuições básicas das entidades absorvidas.

§ 5º Aplicam-se aos servidores que excedam a lotação a que se refere o parágrafo anterior, o disposto na lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 3º É criada a Subsecretaria de Desenvolvimento Regional da Região Sul, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Regional, nos termos da Lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990, à qual serão transferidas as atribuições, o acervo e as receitas e dotações orçamentárias, bem assim os direitos e obrigações da Sudesul.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a dissolver ou a privatizar as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

I — Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS;

II — Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU;

III — Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB;

IV — Petrobrás, Comércio Internacional S/A — INTERBRÁS;

V — Petrobrás Mineral S.A. — PETROMISA;

VI — Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRÁS;

VII — Distribuidora de Filmes S. A — EMBRAFILME;

VIII — Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária — INFAZ.

§ 1º A Embrafilme será privatizada em até doze meses, sem paralisação de suas atividades já contratadas, fixando o Poder Executivo, em decreto, as condições de sua privatização

§ 2º No caso de privatização, terão preferência para aquisição da empresa os seus servidores, organizados em cooperativa ou associação, nos termos do art. 5º desta lei.

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a privatizar a Companhia Brasileira de Projetos Industriais — COBRAPI, assegurada preferência na aquisição desta pelos seus empregados, desde que estes se manifestem dentro de trinta dias da apuração, na forma da lei, do preço final de venda, facultada a sua definição por intermédio de concorrência pública.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá conceder financiamento de longo prazo, através de suas instituições financeiras de fomento econômico, aos empregados da empresa, com vistas a possibilitar-lhes a sua aquisição, nos termos deste artigo.

Art. 6º É o Poder Executivo autorizado a transferir para o Banco do Brasil S.A. as funções, atribuições, acervo, direitos, obrigações e empregados do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A., respeitados os direitos de terceiros.

Parágrafo único. Efetivada a transferência de que trata este artigo, passam a aplicar-se à Carteira de Crédito Cooperativo, no que for cabível e não colidente com esta lei, as disposições do Decreto-Lei nº 60, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 668, de 3 de julho de 1969, ratificado pelo Ato Complementar nº 63, de 4 de setembro de 1969, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e suas respectivas alterações.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a transferir o acervo técnico, físico, material e patrimonial da Fazenda Experimental do Café, situada no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e do Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar — PLANALSUCAR, para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA.

Parágrafo único. Efetivada a transferência, os servidores em efetivo exercício na Fazenda Experimental do Café e no Planalsucar passarão a integrar o quadro de pessoal da Embrapa, como quadro especial, até que supram os requisitos para inclusão nas carreiras respectivas.

Art. 8º É o Poder Executivo autorizado a desvincular, da Administração Pública Federal, o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — CEBRAE, mediante sua transformação em serviço social autônomo.

§ 1º Os Programas de Apoio às Empresas de Pequeno Porte que forem custeados com recursos da União passam a ser coordenados e supervisionados pela Secretaria Nacional de Economia, Fazenda e Planejamento.

§ 2º Os Programas a que se refere o parágrafo anterior serão executados, nos termos da legislação em vigor, pelo Sistema Cebrae/Ceag, através da celebração de convênios e contratos, até que se conclua o processo de autonomização do Cebrae.

§ 3º As contribuições relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, poderão ser majoradas em até três décimos por cento, com vistas a financiar a execução da política de Apoio às Microempresas e às Pequenas Empresas.

§ 4º O adicional da contribuição a que se refere o parágrafo anterior será arrecadado e repassado mensalmente pelo órgão competente da Previdência e Assistência Social ao Cebrae.

Art. 9º Os bens imóveis integrantes do patrimônio das autarquias de que trata o art. 1º, I, e o das fundações referidas nas alíneas e e f do art. 1º, II, que não tenham sido transferidos às entidades que as absorvem ou sucedem, serão incorporados ao patrimônio da União, mediante termos lavrados na forma do art 13, VI, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1988.

§ 1º Os bens móveis, materiais e equipamentos, integrantes do acervo das autarquias e fundações referidas neste artigo, passarão ao patrimônio da União e, após inventário, à responsabilidade da Secretaria da Administração Federal, que promoverá a sua redistribuição a outros órgãos da Administração Pública Federal.

§ 2º A Secretaria da Administração Federal poderá alienar, mediante leilão, os bens móveis desnecessários ao Serviço Público Federal ou propor a sua doação, com ou sem encargos, através de leis que os nominem caso a caso, a Estados, ao Distrito Federal, a Territórios, a Municípios ou a instituições de educação ou de assistência social, sem fins lucrativos, como tal reconhecidas na forma da lei.

Art. 10. A Fundação Brasileira Centro de TV Educativa — Funteve, passa a denominar-se Fundação Roquette Pinto, mantidas as suas funções e finalidades educacionais e culturais.

Art. 11. É o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Nacional de Saúde — FNS, mediante incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — Sucam.

§ 1º Dentro de noventa dias, as atribuições, os acervos, o pessoal e os recursos orçamentários da Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP, e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — Sucam, deverão ser transferidos para a Fundação Nacional de Saúde — FNS.

§ 2º A Fundação Nacional de Saúde poderá contratar empregados, sob o regime da legislação trabalhista, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional dos serviços de combate a epidemias e endemias mediante prévia autorização da Secretaria da Adminstração Federal.

§ 3º Os servidores atualmente em exercício na Superintendência de Campanhas de Saúde Pública poderão optar pela sua integração à Fundação Nacional de Saúde no prazo de noventa dias da data de sua constituição. Caso não manifestem essa opção, aplicar-se á o disposto na Lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 12. O art. 190 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 190. É o Poder Executivo autorizado a instituir, sob a forma de fundação, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA, com a finalidade de auxiliar o Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento na elaboração e no acompanhamento da política econômica e promover atividade de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

Parágrafo único. O Instituto vincular-se-á ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento."

Art. 13. A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, instituída pela Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, passa a denominar-se Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

Parágrafo único. A Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência tem por objetivo formular, normatizar e coordenar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem assim prestar assistência técnica a órgãos e entidades que executem essa política.

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a instituir o Instituto Nacional do Seguro Social —INSS, como autarquia federal, mediante fusão do Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social — IAPAS, com o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, terá até sete superintendências regionais, com localização definida em decreto, de acordo com a atual divisão do território nacional em macrorregiões econômicas, adotada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para fins estatísticos, as quais serão dirigidas por Superintendentes nomeados pelo Presidente da República.

Art. 15. É o Poder Executivo autorizado a transformar em empresa pública a Central

de Medicamentos, órgão autônomo integrante do Ministério da Saúde.

§ 1º O capital inicial da empresa de que trata este artigo, pertencente exclusivamente a União, será constituído pelos bens materiais e dotações orçamentárias atualmente consignadas a Central de Medicamentos.

§ 2º Aplica-se à empresa pública Central de Medicamentos o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei.

§ 3º O Ministro de Estado da Saúde adotará as providências necessárias para a constituição da empresa pública Central de Medicamentos, observadas as disposições legais aplicáveis.

§ 4º Os servidores atualmente em exercício na Central de Medicamentos poderão optar pela sua integração na empresa pública Central de Medicamentos, no prazo de trinta dias da data de sua constituição. Caso não manifestem essa opção, aplicar-se-á o disposto na Lie resultante da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 16. E o Poder Executivo autorizado a promover:

I — por intermédio da Telecomunicações Brasileiras S.A — Telebrás, a fusão ou a incorporação das empresas de telecomunicações, exceto a Embratel, integrantes do respectivo sistema, de modo a reduzir para oito empresas de âmbito regional, as atualmente existentes, observado o que dispõe o parágrafo único do art. 14 desta lei quanto ao referencial para a delimitação das regiões;

II — a fusão da Companhia de Financiamento da Produção, da Companhia Brasileira de Alimentos e da Companhia Brasileira de Armazenamento, que passarão a constituir a Companhia Nacional de Abastecimento

Parágrafo único. Constituem-se em objetivos básicos da Companhia Nacional de Abastecimento:

a) garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;

b) suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;

c) fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;

d) formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;

e) formular a política de abastecimento e de exportação e importação de produtos, objetivando a garantia do suprimento interno;

f) participar da formulação de política agrícola; e

g) fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento.

Art. 17. É o Poder Executivo autorizado a doar a Estados e Municípios, sem encargos para os donatários, a participação acionária da União nas seguintes empresas: Companhia de Navegação do São Francisco, Empresa de Navegação da Amazônia S.A. e Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A.

Art. 18. Nos casos de dissolução de sociedades de economia mista, bem assim nos de empresas públicas que revistam a forma de sociedades por ações, a liquidação far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 208 e 210 a 218, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos respectivos estatutos sociais.

§ 1º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional convocará, no prazo de oito dias após o decreto de dissolução da sociedade, assembléia geral de acionistas para os fins de:

a) nomear o liquidante, cuja escolha deverá recair em servidor efetivo da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, indicado pela Secretaria da Administração Federal, o qual terá remuneração equivalente à do cargo de presidente da companhia e poderá manter vigentes os contratos de trabalho dos servidores da sociedade liquidanda, que forem estritamente necessários à liquidação, devendo, quanto aos demais, rescindir os contratos de trabalho, com a imediata quitação dos correspondentes direitos.

b) declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização;

c) nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, dele fazendo parte representante do Tesouro Nacional; e

d) fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação.

§ 2º O liquidante, além de suas obrigações, incumbir-se-á das providências relativas a fiscalização orçamentária e financeira da entidade em liquidação, nos termos da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, alterada pela Lei nº 6.525, de 11 de abril de 1978.

§ 3º Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o liquidante será assistido pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

§ 4º Aplicam-se às normas deste artigo, no que couber, à liquidação de empresas públicas que se revistam de outras formas admitidas pelo direito.

§ 5º Os servidores de empresas públicas e de sociedades de economia mista objeto de dissolução nos termos desta Lei, que tenham rescindidos os seus contratos de trabalho, terão preferência para o preenchimento de vagas que venham a ser abertas na administração pública federal no decorrer dos próximos quatro anos, desde que possuam formação compatível com o cargo ou função, suprido o requisito do art. 37, II, da Constituição Federal, em caráter excepcional, pela sua condição de ex-servidores de entidades da administração indireta.

Art. 19. As entidades a que se refere o art. 2º desta Lei sucederão as fundações nele referidas, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias.

Art. 20. A União sucederá a entidade que venha a ser extinta ou dissolvida, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim as demais obrigações pecuniárias.

§ 1º O Poder Executivo disporá, em decreto, a respeito da execução dos contratos em vigor, celebrados pelas entidades a que se refere este artigo, podendo, inclusive, por motivo de interesse público, declarar a sua suspensão ou rescisão.

§ 2º As obrigações pecuniárias das entidades da administração indireta extintas ou dissolvidas nos termos desta Lei, quando devidas aos Estados, Municípios ou suas entidades da administração indireta, serão quitadas pela União dentro de noventa dias da liquidação da entidade respectiva.

Art. 21. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adotará as providências necessárias à celebração de aditivos visando a adaptação dos instrumentos contratuais por ela firmados aos preceitos legais que regem os contratos em que seja parte a União.

Parágrafo único. Nos aditivos a contratos de crédito externo constará, obrigatoriamente, cláusula excluindo a jurisdição de tribunais estrangeiros, admitida, tão-somente, a submissão de eventuais dúvidas e controvérsias dela decorrentes, à justiça brasileira ou a arbitragem, nos termos do art 11 do Decreto-lei nº 1 312, de 15 de fevereiro de 1974.

Art 22. O Presidente da República disporá sobre a transferência das atribuições do extinto Instituto do Açúcar e do Álcool — IAA aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 23. São cancelados os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, de responsabilidade das entidades que vierem a ser extintas ou dissolvidas em virtude do disposto nesta Lei

Art 24. Os servidores em exercício nas autarquias e fundações extintas nos termos desta Lei, que não sejam aproveitados nas entidades que incorporaram as suas atribuições, serão colocados em disponibilidade, observado o disposto na Lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art 25. Os servidores das entidades referidas nesta Lei que tenham rescindidos os seus contratos de trabalho terão direito a mais três salários, se de nível médio, ou a mais dois salários, se de nível superior, além da indenização legalmente prevista, a título de ajuda de custo para sua reintegração no mercado de trabalho

Art. 26. Ressalvado o disposto no art. 18, § 5º, fica proibida a contratação ou nomeação de pessoal para cargos de provimento efetivo, na Administração Pública Federal, enquanto não forem realocados pelo menos oitenta por cento dos funcionários colocados em disponibilidade por efeito desta Lei.

Art. 27. É o Poder Executivo autorizado a adaptar os estatutos do Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA e da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — Funabem, às alterações decorrentes do disposto, respectivamente, nos arts. 12 e 13, as quais serão averbadas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 28. O Adicional de Tarifa Portuária — ATP, a que se refere a Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988, passa a ser recolhido como receita vinculada da União, de acordo com o disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 1 755, de 7 de dezembro de 1979, e aplicado o produto de sua arrecadação em programas aprovados no orçamento anual para o Ministério da Infra-Estrutura.

Art. 29 O Conselho de Governo proporá o Programa Nacional de Apoio à Pequena e Média Empresa e o Programa Nacional de Alfabetização, a serem submetidos ao Congresso Nacional.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31 Revogam-se o Decreto-lei nº 2.421, de 29 de março de 1988, o art. 5º da Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, e as demais disposições em contrário.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 27ª SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE ABRIL DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PAULO PAIM — Redução do salário mínimo.

DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Desemprego na construção civil.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Carta da Associação dos Profissionais da Petrobrás em Macaé, de preocupação com os últimos atos do Governo Collor, especialmente no que tange às empresas do grupo Petrobrás.

DEPUTADO HERMES ZANETI — Manifestação, em Porto Alegre, da Fetag — Federação dos Trabalhadores da Agricultura em defesa dos interesses dos pequenos produtores rurais.

DEPUTADO ANTERO DE BARROS — Considerações sobre o projeto de lei de conversão, aprovado em sessão anterior, dispondo sobre a política salarial.

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Situação dos hospitais do Inamps.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Preço mínimo da juta.

DEPUTADO ASDRÚBAL BENTES — Violência policial ocorrida em Xinguara — PA.

DEPUTADO PAULO MACARINI — Extinção do BNCC.

DEPUTADO EVALDO GONÇALVES — Transcrição do discurso pronunciado pelo Sr. Francelino Pereira quando da inauguração do Centro Cultural do Banco do Brasil.

DEPUTADO FIRMO DE CASTRO — A questão regional no plano de estabilização econômica do Governo.

DEPUTADO OSVALDO SOBRINHO — Situação do parque rodoviário brasileiro.

DEPUTADO EDME TAVARES — Dificuldades da população pobre do Estado da Paraíba em face da estiagem

DEPUTADO JOSÉ TAVARES — Desabastecimento do álcool combustível em Londrina.

DEPUTADO LEONEL JÚLIO — Liberação do limite de saque da caderneta de poupança. Uso de carros oficiais por militares

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Extinção da Embrater.

DEPUTADO FARABULINI JUNIOR — Realização do 34º Congresso Estadual de Municípios.

DEPUTADO FERES NADER — Organização municipal.

DEPUTADO FÁBIO RAUNHEITTI — Apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias que constituem a base do Plano Collor

DEPUTADO JONES SANTOS NEVES — III Reunião de Presidentes de Organizações Empresariais Ibero-americanas, realizada na cidade do México.

DEPUTADO CHAGAS NETO — Esclarecimentos aos servidores públicos federais de Rondônia.

DEPUTADO JOVANI MASINI — Agilização na apreciação do projeto de lei agrícola, em tramitação na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO OCTÁVIO ELISIO — Plano Collor

DEPUTADO JORGE LEITE — Medidas de ajuste do Plano Collor.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS SABÓIA — Posição do PSB em relação ao plano de estabilização econômica do Governo Collor.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Liberação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO — Avaliação do Plano Collor.

DEPUTADA BENEDITA DA SILVA — Plano Collor.

DEPUTADO JOSÉ DUTRA — Apelo em favor dos empresários importadores da Zona Franca de Manaus.

DEPUTADO LUIZ GUSHIKEN, como Líder — Caráter recessivo da Medida Provisória nº 168, que institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros, e dá outras providências.

DEPUTADO ARNALDO MARTINS, pela ordem — Descumprimento de acordo pelas Lideranças do Governo e do PMDB, na apreciação de matéria que menciona.

DEPUTADO JORGE UEQUED, pela ordem — Considerações sobre a questão levantada pelo Deputado Arnaldo Martins.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao Deputado Jorge Uequed.

DEPUTADO MARCELO CORDEIRO — Encaminhando à Mesa, na qualidade de relator, errata ao Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, apresentado à Medida Provisória nº 155/90.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências. **Aprovada** com alterações, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, após usarem da palavra os Srs. Virgílio Guimarães, Arnaldo Martins, Aldo Arantes, João Paulo, Bocayuva Cunha, Nelton Friedrich, José Fernandes, Fernando Santana, Luiz Salomão, Israel Pinheiro, Francisco Dornelles, Nelson Aguiar, Antônio Luiz Maya, Florestan Fernandes, Adolfo Oliveira, Sandra Cavalcanti, Marcelo Cordeiro, Oswaldo Lima Filho, José Ignácio Ferreira, Domingos Leonelli, Aluizio Campos, Arnaldo Faria de Sá, Haroldo Lima e Luiz Alberto Rodrigues. À Comissão Mista para a redação final.

— Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90. **Aprovada.** À sanção.

Medida Provisória nº 160, de 15 de março de 1990 (alterada pela Medida Provisória nº 171, de 17 de março de 1990), que altera a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Aprovada** com alterações, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 30/90, após usarem da palavra os Srs. Ronaldo César Coelho, Bocayuva Cunha, Luiz Salomão, Lysâneas Maciel, Percival Muniz, Marcondes Gadelha, José Ignácio Ferreira, Raimundo Lira, Theodoro Mendes e Firmo de Castro. À Comissão Mista para a redação final.

— Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 30/90. **Aprovada.** À sanção.

Medida Provisória nº 158, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre a isenção

ou redução de impostos de importação e dá outras providências. **Aprovada** com alterações, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 16/90, após usar da palavra o Sr. José Genoíno. À Comissão Mista para a redação final.

— Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 16/90. **Aprovada.** À sanção

Medida Provisória nº 157, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre criação de Certificados de Privatização e dá outras providências. **Aprovada,** após usarem da palavra os Srs. Virgílio Guimarães, Luiz Salomão, Fernando Santana, Tarso Genro e Aldo Arantes. À Comissão Mista para a redação final.

— Redação final do texto aprovado da Medida Provisória nº 157/90. **Aprovada.** À promulgação

Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990, alterada pelas Medidas Provisórias nºs 172 de 17 de março de 1990, e 174, de 23 de março de 1990, que institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros, e dá outras providências. **Aprovada** sem alterações, após usarem da palavra os Srs. Virgílio Guimarães, Miro Teixeira, Nilson Gibson, Aldo Arantes, Edmilson Valentim, Haroldo Lima, José Fernandes, Afonso Sancho, Bocayuva Cunha, Adhemar de Barros Filho, Paulo Ramos, Hélio Rosas, Jorge Hage, Farabulini Júnior, Tarso Genro, Mário Lima, José Genoíno, Ronan Tito, Fernando Henrique Cardoso, Humberto Souto, Jesus Tajra, Paulo Delgado, Israel Pinheiro, Francisco Küster, Nelson Sabrá, Florestan Fernandes, Humberto Lucena, Luiz Salomão, Osmundo Rebouças, Plínio de Arruda Sampaio, Manuel Domingos, Arnaldo Faria de Sá, tendo feito declaração de voto os Srs. Haroldo Lima, Genésio Bernardino, César Maia, Francisco Amaral e Cunha Bueno. À promulgação.

1.3.1 — Retificação de texto de matéria aprovada

Alterações na redação da Emenda nº 109 e no texto da redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 19/90 à Medida Provisória nº 149/90. **Aprovadas.**

1.3.2 — Apreciação de matéria

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 21/90, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Aprovada.** À sanção.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Cancelamento das sessões ordinárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal do dia 12-4-90

1.3.4 — Comunicação

Do relator da Medida Provisória nº 151/90, Senador Cid Sabóia de Carvalho, retificando a autoria das Emendas nºs 123 e 292, respectivamente, dos Srs. Maurício Corrêa e Aluízio Bezerra, acolhidas em seu parecer.

1.3.5 — Ordem do Dia (continuação)

Medida Provisória nº 170, de 17 de março de 1990, que altera a redação do art. 5º da Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1989 e dá outras providências **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Medida Provisória nº 173, de 18 de março de 1990, que dispõe sobre a não concessão de medida liminar em Mandados de Segurança e em Ações Ordinárias e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Medida Provisória nº 169, de 15 de março de 1990, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso e mediante licitação, créditos inscritos como Dívida Ativa da União (apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Medida Provisória nº 176, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre critérios de reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências, (apreciação preliminar da admissibilidade, quanto aos aspectos de relevância e urgência). **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1989 (nº 3.362/89, na origem), que "concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar temporário das Forças Armadas, por ocasião de seu licenciamento". **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1989 — Complementar. (Projeto de Lei Complementar nº 118/89, na origem), que "estabelece normas sobre a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, relativamente às exportações". **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1989 (nº 1.485/89, na origem), que "altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências". **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 74, de 1989-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz$ 28.735.088,00, para os fins que especifica". **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1989 (nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados), que "institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências". **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989, que "prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989". **Votação adiada** por falta de **quorum.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1989 (nº 991/88, na origem), que "regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências". **Votação adiada** por falta de **quorum.**

1.3.6 — Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Conjunta a realizar-se no dia 12-4-90, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 27ª Sessão Conjunta, em 10 de Abril de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena

— Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS DEPUTADOS

Acre

Alércio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB; Rubem Branquinho — PL.

Amazonas

Antar Albuquerque — PMDB; Beth Azize — PDT; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PDC, Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PST; Sadie Hauache — PFL

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB, Assis Canuto — PL; Chagas Neto — PL; Francisco Sales — PRN; José Guedes — PSDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amilcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB, Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PRN; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PL

Tocantins

Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN, Leomar Quintanilha — PDC; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC, Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PFL, Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PCN; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PTB, José Carlos Sabóia — PSB, José Teixeira — PFL; Sarney Filho — PFL; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL, Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL, Myriam Portella — PSDB; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Firmo de Castro — PSDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT, Luiz Marques — PFL; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PDT; Osmundo Rebouças — PMDB, Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB, Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PRN; Flávio Rocha — PRN, Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; Marcos Formiga — PST; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluízio Campos — PMDB, Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Lucia Braga — PDT.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB, Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT, Gilson Machado — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PRN; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL, José Moura — PFL, José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB, Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB, Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL, Ricardo Fiuza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL, Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PRN; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL, Renan Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Bosco França — PMDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL

Bahia

Abigail Feitosa — PSB, Ângelo Magalhães — PFL, Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PSDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL, Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL, Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC, Jairo Carneiro — PFL, Joaci Góes — PSDB, João Alves — PFL, João Carlos Bacelar — PMDB, Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PDT; José Lourenço — PDS, Juathy Júnior — PSDB, Leur Lomanto — PFL, Lídice da Mata — PC do B, Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB, Milton Barbosa — PFL; Miraldo Gomes — PDC; Murílo Leite — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PDC; Uldurico Pinto — PSB; Virgildásio de Senna — PSDB, Waldeck Ornélas — PFL.

Espírito Santo

Jones Santos Neves — PL; Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PFL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL, Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT, Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PRN; Doutel de Andrade — PDT; Edésio Frias — PDT, Edmilson Valentim — PC do B, Ernani Boldrim — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flávio Palmier da Veiga — PRN, Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PRN, Jorge Gama — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PDT; Messias Soares — PFL; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PTB, Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB, Rubem Medina — PRN; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB, Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB, Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSB; Chico Humberto — PST; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PSDB, Genésio Bernardino — PMDB, Hélio Costa — PRN; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB, João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB, José Geraldo — PL; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulísses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PRN; Maurício Campos — PL, Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB, Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB, Milton Reis — PTB;Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raul Belém — PRN; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PRN; Ronaldo Carvalho — PSDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB, Saulo Coelho — PFL, Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PL; Sílvio Abreu — PDT, Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PRP; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame — PSDB, Antônio Perosa — PSDB, Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PDC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PSDB; Cunha Bueno — PDS; Cardoso Alves — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PRN; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB, Gerson Marcondes — PMDB, Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT, José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PPB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson Seixas — PSDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT, Ricardo Izar — PL; Robson Marinho — PSDB; Roberto Rollemberg — PMDB, Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B, Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB, Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jales Fontoura — PFL; João Natal — PMDB, José Freire — PMDB, José Gomes — PRN; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB, Maguito Vilela — PMDB, Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB, Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB, Jofran Frejat — PFL, Márcia Kubitschek — PRN; Maria de Lourdes Abadia — PSDB, Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PT, Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PLP.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PDT; Ivo Cersósimo — PMDB, José Elias — PTB, Levy Dias — PST; Plínio Martins — PSDB;Rosário Congro Neto — PSDB; Saulo Queiroz — PSDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL, Alarico Abib — PMDB; Basílio Villani — PRN; Borges da Silveira — PDC; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL, Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Gilsberto Carvalho — PFL; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PRN; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Mattos Leão — PMDB, Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PRN; Nelton Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB, Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB, Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Avila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Kuster — PSDB, Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT, Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB, Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB, Ivo Lech — PMDB, Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB, Júlio Costamilan — PMDB, Lélio Souza — PMDB; Luis Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB, Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PTB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB, Ruy Nedel — PSDB; Tarso Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB, Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL, Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PRN; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Marluce Pinto — PTB; Mozarildo Cavalcante — PFL; Ottomar Pinto — PDC

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 71 Srs Senadores e 473 Srs Deputados, Havendo número regimental, declaro aberta a sessão

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas; venho à tribuna para registrar a nossa indignação com o que foi feito nesta Casa ontem, quando o salário mínimo foi reduzido, principalmente por obra dos Partidos que apóiam o Governo. Registre-se que, à exceção do PDT, PT, PC do B, PSB e PC, todos apoiaram que a base de cálculo do salário mínimo, que a apartir de 1º de abril, por lei aprovada nesta Casa, seria em torno de sete mil cruzeiros para todos os aumentos futuros, prefixado ou não, aumento de 5% 2,8%, 3%, ou 10%, como era a lei anterior, passará a ser de Cr$ 3 700,00 e não Cr$ 7 000,00.

Os Partidos que assim procederam nessa votação, reduzindo o salário mínimo em 50%, têm que assumir a responsabilidade perante a História. Quando o movimento sindical informar à opinião pública o nome desses Parlamentares, explicando como se processou essa votação, não venham à tribuna, os que usam a tribuna da direita, chamá-lo de dedo duro, pois simplesmente o movimento sindical estará explicando ao povo quem votou em quê.

Sr. Presidente, sei que muitos Parlamentares não vão gostar desta frase, parte de uma campanha em todo o País que consta

de adesivos onde se lê: "Faça um Parlamentar trabalhar: não o reeleja".

Mediante as votações que se estão processando aqui dentro, onde 90% estão contra os interesses da classe trabalhadora, já começo a refletir que essa frase tem uma série de implicações, que entendo devem ser ponderadas, porque, pela forma como se estão dando as votações, seria importante que a maioria deste Congresso não se reelegesse e fosse trabalhar, percebendo salário mínimo. E ganhasse um salário mínimo aqui, em Brasília, onde, só para se deslocar de sua residência para o serviço eles gastariam os Cr$ 3 600,00 que aprovaram ontem.

Então, Sr. Presidente, estou torcendo para que na próxima Legislatura a grande maioria dos Parlamentares deste Congresso vá trabalhar, vá ganhar salário mínimo, não se reeleja, para ver, de fato, o que significa no fim do mês perceber aquilo que não lhe permite sequer pagar o aluguel, perceber aquilo que não dá nem para pegar o ônibus para ir ao trabalho. Essa responsabilidade, tenho certeza, a população saberá passar, com seu voto, para os Parlamentares que aqui reduziram, de forma drástica, o salário dos trabalhadores.

Em toda a História deste País, fiz um estudo detalhado, ano por ano, e verifiquei que nuca os trabalhadores tiveram um salário mínimo tão baixo. Os trabalhadores recebem por mês e já receberam esta semana — não deu Cr$ 3.600,00, porque há o desconto do INPS e da refeição — em torno de Cr$ 3.000,00 E este Congresso homologou que só daqui a três meses é que vai ter 5% de aumento. Até lá, eles vão ter que viver com Cr$ 3.000,00.

Ontem, Sr. Presidente, todas as emissoras de televisão mostraram que está havendo, no País, o que chamo de os empresários botando a faca no peito do trabalhador, com a seguinte ameaça: "ou você aceita uma redução de 30%, 40% no seu salário ou será demitido". Quem sabe, esta Casa, de forma democrática não abra também esse debate. Vamos discutir aqui, entre nós que o salário dos Deputados dos Senadores,deva ser reduzido em 40% e vamos entrar no grande espírito nacional. Vamos abrir esse debate na Casa Todos estão vendo e ouvindo nas televisões que temos que salvar o Brasil. Então, está correto reduzir o salário dos trabalhadores em 30%, 40% ? Por que não debatemos aqui também a diminuição do salário dos Deputados e Senadores, que reduziram, ontem, o salário mínimo em 50%, e lá fora os empresários estão obrigando os trabalhadores a aceitar uma redução no salário, se quiserem manter-se no emprego, em 30%, 40%? Vamos debater aqui dentro a redução do salário dos Deputados e Senadores também em 30%, 40%, 50%

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra à nobre Congressista Abigail Feitosa.

A SRª ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oardora) — Sr Presidente, Srs Congressistas, deixo aqui gravados a minha preocupação e o meu protesto contra o que vem ocorrendo em decorrência desse pacote de Medidas Provisórias, que o Governo abusivamente vem impondo Só na construação civil, lá na Bahia, Estado que represento, já são 50 mil os desempregados Em Salvador, por exempo, 70% da população mora em invasão, muitas vezes em barracos cobertos de plástico, num desespero de sobrevida. E com o desemprego que a construção civil está trazendo, piorou a condição de vida do povo da Bahia. Também em Salvador, enquanto o Governo afirma que os preços estão congelados e que está segurando o custo de vida, a passagem de ônibus subiu de 11 para 15 cruzeiros. É o arrocho. Ontem, nesta Casa, como bem frisou o Deputado Paulo Paim, manteve-se o salário mínimo no mesmo patamar. No entanto, o transporte coletivo, que já é de péssima qualidade, aumentou a tarifa. Isso dificulta ainda mais a vida do sofrido povo da Bahia.

Sr Presidente, paralelamente ao desemprego e arrocho salarial, há a falta de perspectiva. Enquanto isso a televisão mostra o Presidente andando de ultraleve, andando de **jet ski**, andando de motocicleta, que foi, inclusive, contrabandeada, a 140 km/h, aqui, nas ruas de Brasília. Que Presidente é este? Qual a intenção de Sua Excelência? É para dar **Show** que Sua Excelência está na Presidência? Trouxe o pacote feito pelo FMI, na questão da internacionalização, na questão das estatais; pouco está-se importando com o arroacho salarial ou com o desemprego A única preocupação de Sua Excelência é dar show. Foi até a selva amazônica, com a mulher e os filhos, onde apareceram fardados com os equipamentos da selva. Parece brincadeira. Este Presidente, com a sua monumental subserviência ao Fundo Monetário Internacional, está querendo apenas dar **show** aqui, no Brasil.

Deixo registrados o meu protesto e o meu descontentamento pela forma como este Congresso está levando a cabo a votação desse pacote de medidas, numa total subserviência ao Governo que aí está. Não quero nem discutir as matérias Isso mostra que a maioria da Casa está perdendo a sensibilidade do que fala a massa, impondo o arrocho salarial e o desemprego.

O Governo da Bahia está fazendo escola. Vai desempregar trinta mil funcionários públicos e vender as empresas públicas.

O santo que baixou no Brasil foi para dissolver toda a máquina estatal que aí está e deixar o povo desempregado, com fome; foi para entregar tudo, nos moldes do FMI, ao grande capital internacional.

Deixo, portanto o meu protesto Vamos continuar na luta contra este pacote de medidas

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da oradora) — Sr Presidente, Sras. e Srs Congressistas, gostaríamos de registrar hoje a nossa preocupação em ralação ao processo brasileiro, porque o terremoto passou e está passando ainda. Estamos na Semana Santa e acreditamos que sempre depois de uma sexta-feira vem a ressureição. Lamentavelmente, a população brasileira vai ter de esperar, no mínimo, uns dez anos para ver alguns indícios de vida depois do que está passando.

Relembrarmos que o que aconteceu no Brasil tem alguma semelhança em ralação a Margaret Thatcher, na Inglaterra

Desde sábado os jornais têm comentado que em Londres, acossada por todos os lados, até por seu próprio partido, a primeira-ministra britânica acaba de bater um recorde negativo, tornando-se a chefe de governo mais impopular que a Grã-Bretanha já teve desde que começaram nos últimos 52 anos.

Por que Margaret Thatcher, que está tão impopular, está servindo de modelo e promoção ao senhor Presidente Collor?

Primeiramente porque ela fez todo o processo de privatização, retirou da nação inglesa tudo aquilo que ela tinha e esvaziou, destruiu todos os serviços públicos que a população inglesa tinha por direito. É a mesma ideologia que está por trás do processo brasileiro Esse pacote, concebido fora das hostes brasileiras, tem como seu grande ideológo o turco Ibrahim Eris, sem nenhuma conotação pejorativa, é bancado pelo Banco Mundial e traz uma carga pesada sobre a Nação brasileira Todos os brasileiros estão ainda sob o impacto da anestesia que lhe foi dada

O resultado percebemos imediatamente: os serviços públicos vão ser anulados, a Nação, que ainda algum benefício em algum setor, acabará não tendo absolutamente nada, porque simplesmente veio a terra arrasada e não veio o anúncio de absolutamente nada de novo que se vai fazer. Aparece apenas a propaganda; na prática, a ação não existe.

Gostaríamos de registrar, como exemplo disto, do que vai ser feito com o bem do povo brasileiro e que deveria talvez ser corrigido, mas não destruído, uma carta que recebi da Associação dos Profissionais da Petrobrás de Macaé, nos seguintes termos:

AEPET-Macaé: Associação dos Profissionais da Petrobrás em Macaé

AEPET—006/90 Macaé, 30 de março de 1990

A Deputada
Irma Passoni

A AEPET — Macaé, entidade que congrega perto de 620, empregados de nível superior da Petrobrás lotados em Macaé, sentindo a perplexidade de perto de 25.000 empregados e seus familiares, sente-se na obrigação de dirigir-se neste

momento a V. Exª no sentido de demonstrar preocupação com os últimos atos do governo, especialmente no que tange as empresas do grupo Petrobrás O Governo federal, através da Medida Provisória nº 151, extinguiu duas empresas do sistema Petrobrás — a Interbrás e a Petromisa — sem esclarecer o que será feito com o patrimônio destas empresas, bem como quem assumirá a fatia de mercado deixada pela extinção

A Interbrás, desde que foi constituída, acumulou US$ 205 Milhões de lucro e contribuiu vigorosamente para o aumento de exportações de manufaturados brasileiros Utilisando-se de seu peso no mercado de importação de petróleo, fechou contratos expressivos de exportações de automóveis, bens de consumo, cereais e produtos agroindustriais. Como exemplo de sua pujança, citamos que sua exportação mensal equivale à exportação anual da segunda colocada; a Cotia Trading.

A Petromisa ainda não apresentou lucratividade, terminando agora a sua implantação, onde foram gastos perto de US$ 4 bilhões. Estranhamos que a mesma seja extinta agora, que os investimentos para sua operacionalização foram concluídos. Ademais ela possui a única mina de cloreto de potássio da América Latina, matéria-prima básica para a indústria de fertilizantes e indústria petrolífera

Não somos contra o fechamento de empresas improdutivas ou que se revelem inviáveis economicamente Achamos que a maneira correta de fazer o enxugamento da máquina govenamental é aquele que usa de transparência e que proporciona a toda a sociedade o conhecimento de todos os aspectos do processo.

Por acreditarmos que as medidas adotadas vão contra os mais elementares princípios democráticos, dirigimo-nos a V. Exª rogando toda isenção e autonomia possíveis na votação desta matéria no Congresso Nacional. Não está em jogo apenas mais uma empresa e sim os princípios democráticos pelos quais tanto lutamos. Toda a sociedade organizada espera da Frente Parlamentar Nacionalista a defesa de empresas criadas pelo povo brasileiro, que sempre trabalharam em benefício deste próprio povo. Não deixem perpetrar mais este atentado ao patimônio do povo brasileiro.

Ateciosamente, **Paulo Nolasco N. Barreto,** Presidente.

Estamos percebendo que a Nação será desmontada, ou melhor, já foi desmontada em toda a sua estrutura, mas anúncio sobre o que realmente será feito não temos. Temos exemplos internacionais que precisam ser refletidos por todos nós brasileiros. Não podemos fechar os olhos ao que está acontecendo Não podemos fazer como os ingleses, em relação ao governo Margaret Thatcher, é só acordar após vinte anos. E preciso que discutamos amplamente, que cada um de nós vá ao seu Estado e denuncie o arrasosalarial que houve, o arraso que esta Nação teve. Em benefício de quem? De um grupo de megalomaníacos que está no poder e que se baseiam em experiências totalmente fracassadas de outros países. Esses não experimentam e não ponderam aquilo que já é crítica da forma de desestatização, como aconteceu na Espanha ou na própria França e na Itália. Na verdade, poderíamos ter até alguns exemplos a mais, e não simplesmente o de Margaret Thatcher, que é o grande ideal de Fernando Collor de Mello.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Firmo de Castro. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas a Fetag — Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Rio Grande do Sul, está promovendo hoje uma grande concentração em praça pública em Porto Alegre, na defesa dos interesses dos pequenos produtores rurais

Já tive oportunidade, desta tribuna, de dizer da situação de absoluto desamparo, de absoluta aflição em que vivem os pequenos produtores rurais do Rio Grande do Sul, face ao conflito de seus recursos, agora bloqueados junto aos bancos

São, Sr. Presidente, especialmente os pequenos e médios produtores rurais da região da serra do Rio Grande do Sul, de onde também sou originário, que trabalham com uva, com pêssego, com alguns outros produtos cuja época de colheita é exatamente no verão Na região serrana, colhem-se esses frutos nos meses de janeiro, fevereiro e início de março e esses produto vão à venda e o pequeno produtor recebe o dinheiro da safra que lhe vale para o sustento o ano inteiro. Nos outros meses ele faz o cultivo e os tratos culturais. Faz a capina, a poda da parreira, o trato com os produtos para poder, no final do ano ou no início do ano seguinte fazer a colheita

Ocorreu entretanto que, exatamente no período final da colheita, apos ter o agricultor depositado o seu dinheiro no banco para manter o valor, para poder sobreviver até o ano seguinte, até a safra seguinte, esse dinheiro foi bloqueado.

Esse pequeno produtor rural só irá ganhar dinheiro de novo no prazo de um ano, quando a uva, quando o pêssego, quando a maçã, quando a pera, quando a ameixa e outras frutas vão voltar a produzir.

Embora a tecnologia esteja muito avançada, Sr Presidente, não se conseguiu, no Rio Grande pelo menos, mesmo dentro do Governo Collor, uma tecnologia para fazer a uva produzir duas ou três vezes ao ano

É preciso ter-se a clareza de que aqueles produtores precisam sobreviver, precisam tratar a sua lavoura, precisam ter a perspectiva de voltar a produzir e a receber o fruto do seu trabalho no próximo ano.

Por isto, hoje, que iniciamos a discussão da Medida Provisória nº 168, quero deixar à Casa um apelo. O Congressista Adroaldo Streck, além de outros, têm emendas para liberar os recursos adivindos de produtos de safra agrícola.

Vou encerrar, Sr Presidente, dizendo que é preciso que o Congresso Nacional, ao aprovar a Medida Provisória nº 168, ressalve o direito de os pequenos e médios produtores rurais retirarem os recursos da safra agrícola depositados no período de 1º de janeiro a 15 de março, para que possam sobreviver, para que possam continuar trabalhando e para que a Nação possa repeitar o direito que o povo tem de viver do seu trabalho

É este o apelo, Sr Presidente, que faço à Casa, liberação dos recursos dos pequenos e médios produtores rurais, recursos resultantes de suas safras que foram depositados no período de 1º de janeiro a 15 de março deste ano

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Antero de Barros.

O SR. ANTERO DE BARROS (PT — MT. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs Congressistas, o Congresso Nacional, através dos Partidos governistas, deu ontem uma demonstração de que não consegue exercer com ativez a soberania desta Casa, derrubando uma lei aprovada e que fora acordada por todas as Lideranças, por todas as Centrais Sindicais, resultado de ampla negociação no Congresso Nacional.

O projeto de lei de conversão, da lavra e da responsabilidade do PMDB, que assume, juntamente com o Presidente Collor, um dos maiores arrochos contra a classe trabalhadora do Brasil, precisa ser denunciado à Nação. Por esse projeto de lei, Sr. Presidente, os aluguéis de março — e o trabalhador paga o aluguel com o seu salário — estarão contemplados com os 84% de inflação, que foram expurgados dos salários. O painel registrou nominalmente, para que todos os Estados brasileiros tivessem conhecimento, quem votou a favor do arrocho e quem votou pela incorporação da inflação de março ao salário, conforme a política salarial que estava vigente no País.

O salário mínimo perde também, porquanto, além de não ter a reposição inflacionária, a reposição da perda salarial, ainda deixa de ter os 3% de ganho real, ficando com 5% no trimestre e, apenas após isso, com 6,9% no bimestre. A reposição da inflação passa a ser trimestral e não mensal, como era a política salarial aprovada pelo Congresso Nacional.

Entendemos que os Partidos governistas devem assumir, diante dos trabalhadores, a responsabilidade por esse arrocho Hoje, estamos lendo nos jornais que eles dão aqui

essa punhalada na classe trabalhadora, porque contam com o apoio da mídia. O que os jornais ressaltam é uma tentativa de vender a ilusão de que existe ganho salarial para a classe trabalhadora.

Entendemos que só resta uma posição ao movimento sindical, que só resta uma posição ao movimento popular, a de nomear essas pessoas, a de dizer quem foi quem, realmente, na votação do Plano Collor.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria de apresentar, neste Congresso Nacional, uma preocupação com relação ao funcionamento da Comissão do Meio Ambiente

Inesperadamente, o Presidente da Comissão do Meio Ambiente, o Deputado Adolfo Oliveira, quis colocar para votação, a toque de caixa, o projeto de lei agrícola que se encontra **sub judice** nesta Casa, que se encontra sendo analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação da Câmara dos Deputados e deverá ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados

Queremos apresentar esta denúncia como alerta às entidades ambientalistas. É preciso pressionar a Comissão do Meio Ambiente para que ali, não seja, pelas mãos do Presidente Adolfo Oliveira, mais um braço do latifúndio a aprovar uma lei agrícola que contraria os interesses dos pequenos proprietários, do pequeno camponês e, principalmente, o interesse da preservação do meio ambiente no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Edmilson Valentim. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgílio Guimarães. (Pausa)

Por permuta, concedo a palavra ao nobre Congressista Eduardo Jorge.

A Presidência solicitaria a S. Exª que, de acordo com o nobre Deputado José Fernandes, usasse dois minutos e trinta segundos e, assim, pudesse conceder a S. Exª os restantes dois minutos e trinta segundos. Agradaríamos, então, a gregos e a troianos.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na sexta-feira a "TV Globo" com grande aparato, acompanhou o Ministro da Saúde em visita a hospitais do Inamps no Rio de Janeiro, e constatou o que o povo brasileiro vem sofrendo há anos: os hospitais do Inamps, seja no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Norte ou no Nordeste, estão em completo abandono: falta pessoal, os equipamentos estão sucateados, enfim, faltam verbas de forma generalizada.

O Ministro da Saúde, Alceni Guerra, com um cacoete já próprio do Governo collorido, mandou chamar o Dr. Romeu Tuma, da Polícia Federal, dizendo que vai solicitar os bons ofícios da Polícia em cima dos hospitais.

Ora, Sr. Presidente, ocuparei esta tribuna, oportunamente, para detalhar, em outras sessões do Congresso Nacional a situação dos hospitais do Inamps pelo Brasil afora, que não é diferente da do Hospital do Andaraí, no Rio de Janeiro, onde S. Exª encontrou evidente falta de pessoal Dos duzentos e trinta leitos daquele nosocômio, apenas cento e dezoito estão sendo utilizados e não existem autoclaves em quantidade suficiente para colocar as salas de operação em funcionamento. Esta situação se faz presente em todos os hospitais pelo Brasil afora.

O Sr Ministro da Saúde chamar a Polícia, abrir inquérito! Ora, que S. Exª investigue os hospitais, lá, na ponta, é interessante, é positivo. Entretanto, S. Exª tinha que abrir inquérito, primeiro, em cima dos Governadores dos Estados, que receberam dinheiro do Governo Federal e distribuíram-no de forma clientelista para os Municípios Santas Casas e Hospitais que tinham interesse de ligação política com eles. Em segundo lugar, deveria abrir inquérito contra o ex-Ministro da Previdência e Assistência Social Jader Barbalho, que, durante anos a fio, não repassou os recursos necessários para a manutenção dos hospitais federais, estaduais e municipais, deveria abrir inquérito contra o ex-Ministro da Fazenda Maílson da Nóbrega, que, apesar de o Congresso Nacional aprovar a liberação de recurso para a área de saúde e previdência, negou-a sistematicamente no ano passado.

Enfim, o Ministro da Saúde Alceni Guerra vai encontrar-se com a Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, do outro lado do Palácio do Planalto, diante dessa realidade. Este Governo, como o outro, não dá prioridade à área social.

O Presidente Fernando Collor de Mello se baseia, por exemplo, no modelo da Inglaterra. E o que se viu foi a Primeira-Ministra Margaret Thatcher liquidar o serviço público, seja na área da educação, seja na área da saúde. É isto que a política neoliberal fez na Inglaterra e em outros locais.

Então, o Ministro da Saúde vai ter que abrir inquérito contra muita gente, inclusive e provavelmente contra eminentes personalidades do seu Governo, porque, seguindo a política de contenções que se pretuncia neste Governo Collor, não vai ter dinheiro para colocar o Hospital de Andaraí, como o Hospital de Bonsucesso e outros hospitais em geral, para funcionar no Brasil afora.

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabamos de ter a nomeação de um novo Ministro da Agricultura O meu Estado, o Amazonas, e também o Estado do Pará e outros que compõem a Amazônia, não a Amazônia Legal, e sim a Amazônia brasileira, do ponto de vista geográfico, a Amazônia geográfica tem tido dificuldades no desenvolvimento do seu setor agrícola, usualmente porque os que ocupam o Ministério da Agricultura não são pessoas voltadas ou com conhecimentos que lhes permitam analisar bem a situação do Norte do Brasil Lá não possuímos uma pecuária forte, à exceção, talvez do sul do Pará, temos, por fim, alguns produtos extrativos, como a castanha, a piaçava e tantos outros produtos importantes, geradores de divisas na comercialização do Brasil com os países da Europa e do norte do continente americano. Ao mesmo tempo, esses produtos não são de grande preocupação para os que fazem a política de desenvolvimento agrícola do País.

Faço um apelo, poque sei que o Ministro talvez não tenha ainda qualquer informação sobre o assunto A Amazônia, especialmente o Amazonas, tem no cultivo da juta uma grande ocupação para a mão-de-obra rural. Assim como o algodão e a cana-de-açúcar são importantes para o Nordeste, no caso do Amazonas o produto mais importante do cultivo agrícola é exatamente a juta. Lá temos, talvez, cerca de 200 mil pessoas, e o Amazonas tem qualquer coisa como dois milhões de habitantes, então, temos 10% da população amazonense, mas eu diria que, em termos de mão-de-obra rural, temos aí cerca de 50% da mão-de-obra ocupada na juticultura

E esse tipo de cultivo, esse tipo de economia, está praticamente acabando, porque a cada ano há uma compressão do preço real. Talvez hoje já não valha a pena o caboclo do interior, plantar a juta, naquele esforço de contribuir para a produção do País.

Faço um apelo, então, ao novo Ministro Antonio Cabrera, para que dê uma orientação aos preços mínimos da juta, no sentido de ajudar o caboclo, que agora se está vendo com a produção recolhida, sem poder vender nem pelo preço de custo. Que S. Exª dê essa ordem a quem hoje cuida dos preços mínimos, e também a quem cuida das atividades da Companhia de Financiamento da Produção. Creio que, assim fazendo, S. Exª dará o primeiro passo na Amazônia atendendo ao problema do preço mínimo da juta, para que possamos continuar naquele Estado a pensar em um projeto de desenvolvimento agrícola

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, ao nobre Congressista Asdrúbal Bentes.

O SR. ASDRÚBAL BENTES (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomo, neste instante, à esta tribuna tomado de constrangimento Envergonhado mesmo. Enquanto sobre a Nação adeja uma atmosfera de esperança, de otimismo e de confiança no Governo do País, eis-me, aqui, para fazer uma denúncia, denúncia de violência, de assassinatos, de crime organizado. E o pior, no meu Estado, ou mais localizadamente na região sul-paraense. E desta vez Srs. Congressistas, corem todos, não é pela disputa de terras, unicamente, por despreparo, da nossa polícia, que tem a cobertura do Governador Hélio Gueiros. Em Xin-

guara, no sul do Pará policiais à paisana atiraram sobre quatro jovens, um deles está morto, um encontra-se em estado desesperador no hospital de Parauapebas, e duas moças, embora gravemente feridas, estão fora de perigo.

Vejam agora a coincidência A matança ocorreu no mesmo local, em que há 45 dias, esbirros da polícia atiraram contra cidadãos indefesos, matando uma pessoa e ferindo os outros

Sr. Presidente, não é a primeira vez que daqui tenho denunciado a violência no sul do meu Estado. O Deputado Ademir Andrade também já fez denúncias semelhantes. O Presidente da Câmara Municipal de Redenção já esteve aqui e ao Sr. Saulo Ramos, então Ministro da Justiça denunciou crimes ali praticados.

O Deputado Manoel Franco e o mesmo Presidente da Câmara de Redenção estão ameaçados de morte, por esses beleguins

Sr Presidente, Srs Congressistas, é lamentável, mas é a trágica verdade: o crime faz parte da paisagem daquela região Faz parte do dia-a-dia do sul do Pará. As cidades que o integram começam a retornar ao signo do medo e da intranquilidade

A que atribuir semelhante situação?

Quando a provocação parte dos posseiros ou dos fazendeiros faz-se um alarido maior do que a realidade. Agora o crime, a violência, os assassinatos vêm da própria polícia.

Não é difícil verificar a causa dessa situação

Todos sabemos que a impunidade é a maior e a mais ignominiosa causa da violência Ainda permanece na memória de todos nós o crime que se perpetrou sobre a ponte do rio Tocantins, em Marabá não longe do local do assassinato que estamos agora denunciando.

Todos sabemos que o crime da ponte de Tocantins não está apenas impune, mas não se mexeu uma palha sequer para a sua apuração

E por quê? Porque é público e notório que foi o próprio Governador Hélio Gueiros quem determinou à sua polícia a ação violenta para a evacuação da ponte, que resultou na morte de vários garimpeiros

Há poucos dias, li uma notícia em jornal de Belém, segundo a qual o Sr. Hélio Gueiros não estaria suficientemente lúcido para exercer a suprema magistratura do Estado

Nunca vi Governador nenhum do País, afirmar que tem verdadeira aversão, verdadeira idiossincrasia por uma determinada região do seu Estado

E ninguém, em sã consciência, poderá dizer que na origem desses crimes, como sua causa ocasional, não esteja o Governador do Pará, que não esconde o seu ódio, a sua repulsa, o seu horror pelo sul do Estado que governa. Referindo-se ao sul do Pará, S Exª O Sr. Governador Gueiros diz, sem rebuços, que os seus habitantes são forasteiros, depredadores e sicários.

Ora, Senhores, só por leviandade ou espírito discriminatório, pode-se assacar tais aleivosias contra brasileiros, vindos das mais diversas regiões do País, à procura de melhores dias para si e suas famílias

É preciso que todos saibam ser o sul do Pará a região que mais contribui para a economia do Estado.

O sul do Pará é a responsável pela maior safra de grão de todo o Estado.

No sul do Pará, localizam-se as terras mais férteis e as fazendas mais ubertosas. De lá sai a castanha, a madeira, o minério. É na verdade, o maior celeiro exportador do Pará.

Não sabemos, pois, porque o Governador Hélio Gueiros tem tanta antipatia pelo povo da região mais rica do nosso Estado.

Nessa desídia do Sr. Governador, nessa indiferença do Sr. Hélio Gueiros, nesse acobertamento de crimes cometidos pela sua polícia está a explicação dos assassinatos que se cometem na bela região.

Daqui desta Câmara Federal, faço um veemente apelo à consciência do Sr. Gueiros

De ascendentes protestantes, que se dizem tementes a Deus, não se pode acreditar em tamanha insensibilidade diante da morte de pessoas inocentes E o Sr. Gueiros tem demonstrado até agora uma insensibilidade marmórea. Uma insensibilidade tumular.

Apelo ao Sr. Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, homem que neste momento, difícil por que passa a Nação, polariza a esperança dos brasileiros. Dele todos esperam por justiça.

Dr. Bernardo Cabral, a região do sul do Pará é um pedaço de sua e nossa Amazônia. Volte seus olhos para o nosso Estado. Não faça como um de seus antecessores que apenas, chegou ao sul do Pará, viu e voltou como chegou, como um bólido. Saiu com medo de enfrentar irmãos brasileiros que só queriam dialogar com o Sr. Paulo Brossard.

Pedimos também ao jovem Presidente deste País, Sr Fernando Collor de Mello, cujo patriotismo, ele o traz à flor da pele. Não se esqueça da Amazônia. Volte sua atenção para essa região, a mais promissora, a mais desenvolvida do meu Estado.

Todos lá estão confiantes no seu Governo.

Os seus patrícios do sul do Pará não querem muita coisa, mas almejam o mais fundamental, o essencial para que a sua região cresça tranqüilamente: eles desejam apenas que a justiça se faça Que o crime seja apurado e a seguir punido com os rigores da lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Macarini

O SR. PAULO MACARINI (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, as cooperativas de todo o País foram tomadas de surpresa pela extinção do BNCC — Banco Nacional de Crédito Cooperativo, através da Medida Provisória nº 151, baixada pelo Governo Federal.

Este misto de inconformismo e irresignação está estampado no manifesto lançado pela Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina — OCESC —, sob o título de "O Brasil pode ter o maior Banco Cooperativo do mundo", do seguinte teor:

"Ao baixar a Medida Provisória nº 151, o Governo Federal, entre outras providências, extingue o Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A

Fundado em 1943 pelo governo Getúlio Vargas A decisão de fechar as portas do BNCC procura aparentemente, reduzir o gigantismo da maquina estatal federal mas, no afã de enxugar o aparelho do estado. O governo esbarrou numa sucessão de equivocos, a começar pelo próprio alvo, o BNCC, que nunca foi sinônimo de inchaço ou desperdício estatal, mas sim de instrumento a serviço do desenvolvimento cooperativo, encontrando-se hoje numa situação econômico-financeira de absoluta tranquilidade segundo indicadores do Banco Central. Entre as consequências adversas e os equívocos cometidos na proposta de extinção do BNCC, alinham-se:

— A desarticulação quase integral de pelo menos 3 144 cooperativas que congregam 3,3 milhões de cooperados e envolvem, direta ou indiretamente, 23 milhões de brasileiros.

— A destruição de pelo menos 574 cooperativas de crédito, só viabilizadas pelo BNCC, que garante a circulabilidade dos seus cheques e proporciona acesso do pequeno produtor rural e do assalariado urbano aos mecanismos do mercado financeiro

— O desrespeito ao espírito da constituição brasileira, cujo artigo 174, parágrafo 2, determina ao estado estimular o cooperativismo, e a dissonância completa com os princípios que norteiam as propostas em curso no poder legislativo

— A obstaculização da reforma agrária, uma medida que o governo já manifestou intenção em executar mas, conforme ensina a experiência histórica, jamais lograram fazê-lo por meio sério e organizado sem estímulo ao cooperativismo.

— O desconhecimento da tendência moderna dos países ocidentais, que aliás estimulam o cooperativismo ainda que já tenham vencido a etapa da reforma agrária, colocando o Brasil na posição ímpar de única Nação a não ter um Banco Cooperativo.

A fora estas distorções, a extinção do BNCC choca-se com o próprio espírito das Medidas Provisórias do Governo, contraditoriamente prejudicando as camadas mais populares e beneficiando tanto os banqueiros, historicamente habituados a utilizar o estado em proveito próprio, como o capital estrangeiro, ávido por financiar a agricultura nacional, submetendo-a ao perigo do dirigismo externo E, mais uma vez ferindo a intenção popular, a extinção do BNCC acaba facilitando o calote dos grandes devedores do banco e abrindo espaço à impu-

nidade dos ex-dirigentes do BNCC consequências que afrontam o moralismo que se pretende aliar definitivamente ao Brasil moderno

Por estas razões, aqui ligeiramente abordadas, a Medida Provisória número 151 deve ser emendada de modo que o cooperativismo seja estimulado em todo o território nacional e reconhecido como instrumento de desenvolvimento econômico e social. Não bastaria, para isso, preservar o BNCC, mas sim criar um novo banco cujo porte fosse compatível com a importância do cooperativismo. Este banco é o BB-BNCC, um banco que pode nascer da emenda Marcelo Cordeiro que propõe a aquisição do controle acionário do BNCC pelo Banco do Brasil, mediante ponderável participação das cooperativas.

— Alternativa harmonizada com a orientação das economias mais sólidas do mundo ocidental, capaz de dotar o Brasil com o maior Banco Cooperativo do mundo O BB-BNCC além de eliminar as distorções acima listadas, tratam as seguintes vantagens

— Une a tradição e capilaridade das agências do Banco do Brasil à rica base legal do BNCC de fomento ao cooperativismo e à intenção do sistema cooperativo de dispor do seu próprio banco

— Sustenta e amplia a capacidade de armazenagem de grãos da qual as cooperativas detém hoje mais de 25%.

— Descentraliza a malha industrial de modo a contribuir com a fixação do homem no campo. Coisa imprescindível num país onde a taxa de urbanização é superior ao crescimento demográfico.

— Cria uma estrutura de Banco Cooperativo capaz de receber recursos internacionais tendo em vista que os bancos cooperativos estrangeiros optam por investir em similares nacionais de grande porte.

— Permite a proliferação do cooperativismo de crédito e viabiliza todo o sistema cooperativista brasileiro de importância capital ao desenvolvimento nacional.

Na votação da Medida Provisória nº 151, haverá duas correntes de opinião, pelo menos de um lado, os que defendem a aprovação da Medida exatamente como está, resultando no desmantelamento do cooperativismo brasileiro, de outro lado, os que defendem a emenda Marcelo Cordeiro à Medida Provisória, criando o maior banco cooperativo do mundo e, de quebra, contribuindo para que o Brasil possa ser mais justo e ficar mais próximo da modernidade ocidental

Na Emenda à Medida Provisória nº 151, do Deputado Marcelo Cordeiro, se terá a possibilidade, também, da criação junto ao BB, de uma carteira de crédito agrícola cooperativo, movimento este que permitirá, que não haja destabilização do cooperativismo nacional, segmento de suma importância para o crescimento econômico da Nação, e com o aproveitamento do atual quadro funcional do BNCC, junto ao Banco do Brasil S/A."

Desta forma, alimento esperanças que o BNCC não desapareça, mas se converta num instrumento capaz de engrandecer o sistema cooperativista, que é o melhor caminho para o desenvolvimento da agropecuária brasileira

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Evaldo Gonçalves

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr Presidente, pela importância e atualidade dos temas enfocados, venho solicitar de V Exª a transcrição do discurso pronunciado pelo Dr Francelino Pereira, em março último, sob o título "O sonho e o fazer andam juntos", quando da inauguração do Centro Cultural do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro

Trata-se de uma obra de reconhecidos méritos, que atesta a preocupação do Banco do Brasil e de quantos o fazem com a Cultura e as Artes em nosso País

Por outro lado, significa que o Banco do Brasil continua aquela Instituição identificada com as melhores aspirações do povo brasileiro, estejam elas no campo ou nas cidades, nas pequenas comunidades rurais ou nos grandes centros urbanos

O discurso do presidente Francelino Pereira é um documento que perpetuará os avanços e conquistas do Banco do Brasil, simultaneamente com a História das nossas Artes e Cultura, numa simbiose que só faz enaltecer os que têm contribuído, com o seu trabalho diário, para o fortalecimento dessa secular instituição bancária nacional.

Nestas condições, Sr. Presidente, como homenagem a todos quantos fazem o Banco do Brasil, peço a V.Exª a transcrição nos nossos Anais do importante documento, e a comunicação deste fato à Direção Geral do Banco do Brasil.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EVALDO GONÇALVES EM SEU DISCURSO·

CENTRO CULTURAL
BANCO DO BRASIL
O SONHO E O FAZER
ANDAM JUNTOS

"Inaugurado há pouco mais de seis meses, o Centro Cultural do Banco do Brasil já conseguiu comprovar, na prática, a coerência e pertinência dos objetivos para os quais foi implantado "

Francelino Pereira

Pronunciamento do Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Administração, Francelino Pereira, no Comitê Coordenador de Recursos do Banco do Brasil

Brasília (DF)
Março de 1990

Caros amigos

"Põe quanto tu és
No mínimo que fazes "
Fernando Pessoa

"A Alma das Ruas". Com este título o **Jornal do Brasil** lembrava recentemente, em editorial, que o Corredor Cultural do Rio de Janeiro constitui hoje, decorridos dez anos de sua implantação, fato de excepcional importância. O editorialista lembra o cronista João do Rio que já falara das ruas que têm alma, são misteriosas, alegres, austeras, submissas Mas fica a questão. "Como conservar a alma se as marretas diariamente se põem a derrubar a sede material das lembranças?"

"Felizmente — acrescenta o editorial —, vivemos agora uma época de consciência aguda da necessidade de preservar o patrimônio histórico como forma de não destruir a alma da cidade. E preservar não apenas os símbolos do poder (templos, palácios, etc.) mas também tudo aquilo que é realmente fundamental para a memória da coletividade e a identidade da população como um todo "

O arquiteto e urbanista Jaime Lerner, que por duas vezes foi chamado a dar sua contribuição para humanizar e remodelar a paisagem urbana carioca, acredita que poucas cidades do mundo possuem um centro urbano como o Rio de janeiro. "É difícil — afirma ele — reunir, como aqui, tantos elementos como a paisagem, a história, a memória, numa síntese do Brasil Colônia, do Brasil Império e do Brasil República".

Contudo, a questão que se coloca é como revitalizar e conservar todo esse patrimônio histórico e cultural Para Lerner, esta é uma tarefa que não pode ser apenas do poder público. "Os administradores têm apenas que dar o exemplo. Ou seja, ajudar a fazer acontecer", sintetiza o urbanista

Parece ficar evidente que não deve existir nenhum fosso ou barreira entre a população, o governo e o setor privado, quando se trata de idealizar e excutar projetos voltados para a preservação dos bens culturais Ainda a propósito, vale a pena mencionar a visão do também urbanista Augusto Ivan, organizador e coordenador do Corredor Cultural, segundo a qual este é um "projeto esperançoso", para significar muito adequadamente uma iniciativa que vive da realidade e não de fórmulas milagrosas.

Essas lições, prezados amigos, sem falsa modéstia, têm sido aprendidas com dedicação e entusiasmo por todos nós que tivemos até agora a responsabilidade de ministrar a cultura e a memória do Rio de Janeiro e do País, através do nosso Centro Cultural, hoje um dos mais importantes cartões de visita da Cidade Maravilhosa.

Ante esse conjunto de circunstâncias, a criação de um centro cultural modelar, a exemplo de estabelecimentos congêneres existentes nos países mais desenvolvidos e identificados com o culto e a valorização dos bens culturais, era o desafio que se impunha

ao Banco do Brasil, que a toda iniciativa empresta a sua marca de probidade e eficiência.

Inaugurado há pouco menos de seis meses, o Centro Cultural do Banco do Brasil já conseguiu comprovar, na prática, a expressão e pertinência dos objetivos para os quais foi implantado.

E, aqui aproveito a oportunidade para repassar um pouco de sua ainda curta história: os caminhos que conduziram à sua implantação, as inúmeras atividades já realizadas, outras tantas que estão em andamento e aquelas reservadas para um futuro próximo

A História de um Prédio que se Confunde com a trajetória do Próprio Banco

O endereço da Rua Primeiro de Março, 66, no Rio de Janeiro, para os que servem ao Banco do Brasil ou conhecem de perto a trajetória da Instituição, evoca um passado de grandeza.

A história desse centenário prédio começou a 7 de maio de 1880, quando do lançamento de sua pedra fundamental por Dr. Pedro II e a imperatriz D. Teresa Cristina Em 8 de novembro de 1906, aconteceria a inauguração oficial. De lá para cá, o endereço abrigou, além do Banco do Brasil, diversas entidades. Até 1923, foi sede da Bolsa de Fundos Públicos, da Associação Comercial, da Junta Comercial, da Câmara dos Corretores de Mercadorias da Câmara de Comércio Internacional, da Secretaria do Estado e do Consulado de Portugal.

A aquisição do prédio, pelo Banco do Brasil, ocorreu em 9 de novembro de 1922, mediante celebração de contrato de permuta com a Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Quando de sua aquisição, o edifício possuía apenas dois pavimentos. Ao longo do tempo passou por várias reformas que, independentemente de seu grau de amplitude, preservaram suas características originais.

Se assim não fosse, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional não teria tomado a decisão de tombar o imóvel, em 1963, considerando-o representativo da arquitetura colonial

A partir de 30 de abril de 1926, após um período de reformas, o casarão passou a ser o Edifício Sede do Banco do Brasil. Começava então o período no qual a Instituição se projetou como modelo de eficiência e respeitabilidade nacional, tendo no prédio da Rua Primeiro de Março seu símbolo maior.

A mudança da Capital da República e a consequente transferência do Banco para Brasília provocaram gradativo esvaziamento do prédio, agravado pela passagem da Agência Centro do Rio de Janeiro para o Edifício da Rua Senador Dantas, 105.

Com isso, o Banco do Brasil passou a dispor de uma área enorme praticamente ociosa, sem perspectiva de utilização imediata, em um dos locais mais valorizados da cidade do Rio de Janeiro.

A Abertura de um Espaço para as Artes no Corredor Cultural do Rio

Em 18 de junho de 1987, o então Presidente Camilo Calazans propôs à Diretoria do Banco a transformação do prédio em um centro cultural devotado a apoiar e difundir o saber e as artes, contribuindo, inclusive, para projetar a importância do Corredor Cultural.

A proposição mereceu plena aprovação do Presidente José Sarney e do ex-Ministro da Cultura, Celso Furtado. Ambos receberam com entusiasmo a idéia de o Banco do Brasil instalar no Rio de Janeiro um espaço vivo, atuante e aberto ao público ininterruptamente.

No voto encaminhado à Diretoria, o ex-Presidente Camilo Calazans afirmava: "A iniciativa se torna ainda mais oportuna na medida em que ocorreria num momento de intensa modernização e ampliação da face comercial do Banco, ao tempo em que enfatizaria sua fidelidade a seus princípios tradicionais. Com isso, mostraríamos à sociedade brasileira e ao funcionalismo da Casa que ela muda, mas preserva sempre o mesmo caráter".

A proposta foi aprovada, cuidando a Administração do Banco de levá-la a bom termo. A partir dessa decisão, iniciou-se uma reforma complexa do prédio, que exigiu muito talento e criatividade. Começou, então, uma fase de verdadeira ressurreição do local.

Já, em setembro de 1987, o Banco firmou, em solenidade memorável, convênio de cooperação técnica com a Fundação Nacional Pró-Memória, a partir do qual foi constituído grupo de trabalho integrado por representantes das duas instituições e técnicos da Secretaria Estadual de Cultura e Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

Foi o trabalho deste colegiado que possibilitou o levantamento das informações técnicas preliminares que viabilizaram o projeto do Centro Cultural envolvendo, inclusive, a programação das obras de adaptação do prédio, de acordo com a respectiva proposta arquitetônica.

Em nenhum momento, os trabalhos sofreram solução de continuidade, pois, ao assumir a Presidência do Banco do Brasil, o Dr. Mário Bérard recomendou o prosseguimento das obras, em ritmo compatível com o cronograma previsto.

O projeto de restauração e adaptação do prédio teve a assinatura do arquiteto Marcelo Graça Couto Campello, à época servidor da Instituição, que coordenou a execução das obras, com talento, idealismo e impressionante dedicação.

A fase final das obras foi conduzida com proficiência pelo engenheiro do Banco, Leopoldo Salviano de Araújo.

Ambos contaram com a colaboração de outros profissionais de nossa Instituição, de reconhecida competência e devotamento, pois executaram — todos — um trabalho tão complexo, que em diversas etapas parecia de difícil concretização.

Ao visitar as obras de instalação e construção do Centro, em companhia de Roberto Burle Marx, dia 19 de junho de 1989, o professor Lúcio Costa afirmou: "É preciso gente muito valente para tocar esse fantástico projeto". Também em visita às obras, Oscar Niemayer admirou-se: "Eu sabia que iria ver uma obra bem cuidada, mas não com tanto esmero".

Todo esse trabalho, evidentemente, valeu a pena. O Centro Cultural do Brasil hoje oferece a seus frequentadores magníficas instalações.

No andar térreo, o visitante poderá apreciar a belíssima rotunda e conhecer um pouco da história do prédio, através de uma exposição de fotografias.

São imagens que retratam tanto o antigo edifício da velha Rua Direita, como o atual prédio. Um cinema com acomodações para 99 espectadores, um teatro com 186 lugares, um restaurante e uma videoteca completam as dependências deste pavimento. Seria necessário acrescentar que a mencionada sala de vídeo está equipada com telão, possui 46 lugares e dispõe de quatro cabines com três lugares cada uma

Ainda no térreo está instalada a Agência Primeiro de Março, que dispõe de estrutura ágil e moderna de atendimento, integrando-se de forma harmoniosa ao espaço cultural existente.

No primeiro andar, o Centro mantém, além de salas de exposição, o Museu e o Arquivo Histórico. Um outro teatro, este com capacidade para 140 pessoas, uma casa de chá e salas de exposição ocupam o segundo andar.

O Centro de Treinamento do Banco, dispondo de acomodações confortáveis, incluindo 12 salas de aula, situa-se no terceiro andar. Esse centro, administrado pelo Desed, tem condições, inclusive, de ser utilizado para outras atividades, nos períodos de recesso de treinamento.

O quarto andar, ocupado pelos gabinetes da Presidência, das Diretorias e da Coordenadoria do Centro, contará em breve com um novo e importante espaço: a sala destinada ao projeto multivisão. O sistema utilizará, simultaneamente, doze projetores de slides, com sincronismo de áudio e vídeo programado por computador, projeção em tela de grandes dimensões, imagens com alto nível de definição e reprodução sonora em estéreo.

A Biblioteca ocupa todo o quinto andar, enquanto o sexto, além das salas de uso da administração do prédio, abriga os setores de segurança, brigada de incêndio, casas de luz, força e ar condicionado

Na Biblioteca, Museu e Arquivo Histórico, um Acervo de Fazer Inveja

Criada em 1931, a Biblioteca do Rio, que estava vinculada ao Desed, foi também inte-

grada ao Centro Cultural Possui um acervo de livros e periódicos, em torno de 100 mil volumes, que abrange as mais diversas áreas do conhecimento humano, além de contar com expressivo conjunto de obras de ficção de autores estrangeiros e nacionais, inclusive de funcionários do Banco.

Além do público externo, a Biblioteca atende a todo o funcionalismo do Banco via malote.

O museu do Banco também foi incorporado ao Centro Cultural. Seu principal acervo, o de Numismática, reúne valioso conjunto de moedas nacionais e estrangeiras. Estão representadas todas as peças batidas no Brasil, as cunhadas para o País em Lisboa, bem como as moedas do Império e da República.

A coleção de papel-moeda brasileiro constitui uma das mais completas que conhecemos, onde se destacam raros bilhetes de emissão do primitivo Banco do Brasil, além de uma variedade de cédulas e moedas estrangeiras.

De acordo com a própria vocação da Instituição, o Centro é também de documentação financeira.

Inaugurado em 1955, o Arquivo Histórico, hoje integrado ao Centro Cultural, preserva importantes documentos produzidos pelos diversos órgãos do Banco do Brasil, desde a sua criação

Um Ato de Doação à Cidade que Viu a Instituição Nascer e se Desenvolver

Em cerimônia realizada no dia 12 de outubro de 1989, data que não poderia ser mais significativa, pois há 181 anos D. João VI assinava o alvará de criação do Banco do Brasil, o Centro Cultural foi inaugurado.

Totalmente restaurado, o prédio da Primeiro de Março passou a integrar o chamado Corredor Cultural da cidade do Rio de Janeiro, onde está localizado um conjunto de prédios históricos como a Casa França-Brasil, a Igreja da Candelária, o Paço Imperial, a Sede dos Correios e a do Tribunal Regional Eleitoral.

Na oportunidade, o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Mário Bérard, foi muito enfático ao afirmar que a Empresa, naquele momento, estava resgatando uma velha dívida com a cidade do Rio de Janeiro, ao devolver para a comunidade carioca seu histórico prédio, agora transformado no Centro Cultural Banco do Brasil.

A Diretoria e os funcionários do Banco do Brasil, disse o Dr. Bérard, sentem-se orgulhosos de entregar ao Rio de Janeiro não apenas mais um local para manifestações culturais, mas o Centro Cultural Banco do Brasil, que, em pouco tempo, se transformará em pólo irradiador da cultura, não apenas para o Rio de Janeiro, mas para todo o País.

Não poderíamos deixar de registrar nosso especial e profundo agradecimento à Fundação Banco do Brasil. Em todos os instantes, desde o início do projeto, o Centro contou com a colaboração inexcedível da FBB, desua equipe, dirigida pelo Dr. Edmar da Costa Barros, que ofereceu apoio institucional e financeiro a todos os projetos executados e em fase de execução

Devemos agradecer igualmente ao Ministro José Aparecido de Oliveira, pelo pleno apoio à iniciativa, possibilitando a aprovação dos projetos culturais submetidos ao Minc, nos termos das normas vigentes.

Quero cumprimentar também os atuais administradores do Centro, Reinaldo Benjamin Ferreira, Luiz Geraldo do Nascimento-Dolino e Oduvaldo de Azeredo Braga pela forma competente como vêm conduzindo as atividades da entidade

O início das atividades trouxe, de imediato, o reconhecimento público

Desde sua inauguração, o Centro Cultural tem merecido ampla cobertura por parte de todos os meios de comunicação do País. O apoio da imprensa tem sido de fundamental importância para o êxito do empreendimento.

É o caso, por exemplo, de **O Globo** que, em editorial publicado no dia 30 de outubro de 1989, sob o título "Investir em Cultura", exalta a iniciativa de o Banco do Brasil inaugurar um centro cultural em ponto nobre da cidade do Rio de Janeiro, que já se consolidou como ponto de encontro e lazer para os cariocas.

No final da matéria o jornal afirma: "Haverá quem condene o Banco do Brasil por ter empenhado recursos sem retorno financeiro, numa fase crítica da economia. Trata-se de uma visão equivocada, pois várias outras instituições têm dado especial atenção ao marketing cultural, colhendo frutos com isso. Mas o que realmente importa é que o Rio ganhou em seu centro histórico um novo foco de atividade cultural. É um tipo de investimento que uma sociedade não pode dispensar, sob pena de se condenar a uma forma de estagnação tão grave quanto qualquer recessão econômica".

O **Jornal do Brasil** publicou, em 19 de outubro de 1989, ampla matéria sobre a inauguração do Centro com o seguinte título: "Centro de portas abertas: Centro Cultural do Banco do Brasil abre no Rio como um presente à Cidade". O artigo iniciava-se assim: "Parece o Rio antigo. Não a verdadeira cidade, atolada, em águas paradas e febre amarela, mas um mundo idílico de nossa jovem República, erguida com orgulho de mármore e ouropel".

Por último, não poderíamos deixar de registrar a manifestação do renomado crítico de teatro Yan Michalski, sempre rigoroso e não raro cáustico em suas apresentações: "Em qualquer balanço que se queira fazer dos pontos positivos que marcaram o ano teatral de 1989, no Rio, cabe um lugar de destaque para a inauguração do belo Centro Cultural do Banco do Brasil, na Avenida Primeiro de Março O acontecimento ultrapassa, na verdade, as fronteiras do teatro, porque no amplo e exemplarmente restaurado prédio, onde antes funcionava a matriz do Banco, há espaços reservados para diversificadas atividades artísticas, merecendo destaque a dinâmica programação de vídeos e de cinema de arte "

A Programação Cultural do Centro já está fechada até dezembro

O Centro iniciou suas atividades para o público em 17 de outubro de 1989.

Essas atividades estão sendo realizadas em ciclos, abrangendo exposições, palestras, filmes, peças de teatro e recitais em torno de um determinado tema.

Machado de Assis, nome consagrado das letras nacionais, foi o nome escolhido como tema para o ciclo de abertura do Centro Cultural. A eleição de seu nome derivou não apenas de o Brasil estar comemorando àquela época o sesquicentenário de seu nascimento, mas, principalmente, do fato de sua obra ocupar posição de absoluto destaque no panorama geral da cultura em nosso País.

Toda a época de Machado de Assis foi rememorada, especialmente a que se refere à vida carioca naquele período, com seus valores e costumes.

No ciclo seguinte, o Centro Cultural exibiu, com notável afluência de público, uma série de eventos reunidos no projeto Vinicius de Moraes, que abordou vida e obra do poeta em todos os seus aspectos.

Todo um precioso acervo — incluindo músicas e poesias —, que a voz inconfundível de Vinicius deixa transpassar em gravações, está sendo exibido com o cuidado de fugir de uma homenagem póstuma a uma pessoa que amava tanto a vida.

Agora, inaugura-se um novo ciclo que vai homenagear a figura inesquecível de Carlos Drummond de Andrade, para muitos o "poeta maior" da literatura brasileira. A programação deverá incorporar a adaptação de poemas e crônicas em um único módulo, sob o título "Mundo vasto mundo"

A Programação futura Contempla futebol ecologia e Nelson Rodrigues.

O Centro Cultural continuará apresentando no decorrer de 1990 uma programação cuidadosamente escolhida. Na área teatral, por exemplo, estão previstos espetáculos que deverão ocupar diariamente todos os espaços destinados a esse gênero. Além disso, o Centro pretende transformar ainda algumas salas disponíveis para ampliar a programação teatral.

Está programada para logo mais a instalação de mais um teatro, que servirá de espaço alternativo para as produções sem uma trajetória comercial assegurada, mas que possuem valor cultural

Além da programação permanente, o Centro Cultural pretende oferecer nove cursos dedicados às mais importantes variações relacionadas com o instrumental de teatro.

A agenda cultural do Centro prevê ainda para 1990 três importantes ciclos especiais.

Logo após o encerramento do ciclo de Carlos Drummond de Andrade, virá, a partir de maio, uma programação totalmente dedicada ao futebol.

Com a realização da próxima Copa do Mundo todas as atenções estarão concentradas neste grande acontecimento esportivo. Do ciclo participarão nomes importantes da crônica esportiva, sociológica, musical, cinematográfica, de artes plásticas e literária

A partir de julho, o Centro Cultural concentrará suas atividades em torno do tema Ecologia, através de debates, peças teatrais, vídeos, exposições e espetáculos musicais

Para o final deste ano, o Centro programou uma série de eventos que deverão homenagear a figura múltipla de Nelson Rodrigues

É importante ressaltar que a realização dos ciclos culturais não exclui a apresentação de mostras paralelas em todas as áreas.

Vale lembrar que o Centro não atua isoladamente no contexto cultural do Rio de Janeiro Desde a sua implantação, seus dirigentes já participaram de reuniões com administradores de entidades culturais cariocas, visando harmonizar procedimentos, políticas e diretrizes comuns na planificação da programação cultural da cidade

Existem estudos, encaminhados à Diretoria do Banco, no sentido de o Centro Cultural abrigar no futuro projetos culturais patrocinados por empresas privadas

Do comparecimento do público dependerá o futuro do projeto

A inauguração do Centro Cultural Banco do Brasil representou um gesto de aproximação com a cidade que viu o BB nascer e prosperar e cujos vínculos pareciam arrefecidos

Promovendo eventos ligados á música, ao teatro, ao cinema, às artes plásticas e a quaisquer outras formas de manifestação cultural, o Banco do Brasil sempre procurou estimular as atividades que agora se tornam a razão de ser do Centro Cultural.

Com isso, o Rio de Janeiro passou a dispor do maior e mais confortável espaço cultural do País.

Frequentar o Centro Cultural deve se tornar um hábito da comunidade, como forma de comprometer a Empresa com os destinos do empreendimento e garantir a continuidade de uma excelente programação.

O reconhecimento ao Banco do Brasil por sua iniciativa foi imediato A Empresa acaba de ser contemplada com um dos prêmios mais cobiçados do meio teatral, pelos relevantes serviços prestados no campo das artes.

A concessão do Troféu Mambembe ao Banco do Brasil, em cerimônia realizada no Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1990, faz justiça a uma Empresa que ao longo dos últimos anos vem prestando valioso apoio ao desenvolvimento das artes em nosso País.

Em telex enviado ao Presidente Mário Bérard, Carlos Miranda, presidente da Fundacen, diz que o Troféu Mambembe "dá a medida da repercussão extremamente favorável que a política de apoio e incentivo às atividades culturais desenvolvida pelo Banco vem alcançando junto à classe artística e à opinião pública, revertendo em maior prestígio para a Instituição".

E não foi só Também neste ano, recebeu o prêmio **Menção,** da Associação Paulista dos Críticos de Arte, pela "belíssima homenagem ao sesquicentenário de nascimento do escritor Machado de Assis"

O endereço e o edifício, que se tornaram ponto de convergência de boa parte da sociedade brasileira, sobretudo dos grandes homens de negócios, estão agora indelevelmente incorporados à história do Banco e da cidade do Rio de Janeiro, transformados hoje em uma excelente casa de cultura

Caros amigos

Já se disse que o sonho e o fazer andam juntos. E dentro desse espírito o Centro Cultural representa a aspiração de todo o corpo funcional do Banco do Brasil e do povo carioca

Este é o nosso signo. E esta é a tarefa que deixamos para nossos sucessores

Todos nós temos consciência de que esta grande obra, que, a exemplo de muitas outras, exibe a marca inconfundível e respeitável do Banco do Brasil, não está pronta e acabada. Mas deverá projetar-se para o futuro, adaptando-se aos tempos, enquanto permanente repositório e registro de tudo o que de importante acontecer na economia, na história, nas artes, nas ciências, na literatura e na sociedade brasileiras.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Firmo de Castro

O SR. FIRMO DE CASTRO (PSDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas o Plano de Estabilização Econômica do Governo se aproxima dos trinta dias de vigência, podendo agora ser melhor avaliado quanto ao seu mérito e aos seus primeiros efeitos.

Já se generaliza, por exemplo, o entendimento de que, além de não contemplar de nenhuma forma ou de maneira convincente importantes segmentos da política econômica, como os referentes ao câmbio taxa de juros, dívida externa e salários, o Plano representou uma verdadeira **overdose** no campo monetário, o que poderá comprometer irreversivelmente seus objetivos. Por isso, recessão e depressão são temas cada vez mais discutidos

Sem embargo dos questionamentos daí decorrentes, desejamos aqui centrar nossa preocupação num ponto que diz respeito muito de perto à nossa luta parlamentar: o da questão regional.

Não era de se esperar que um Plano dessa natureza, caracterizadamente antiinflacionário e de curto e médio prazos, incorporasse metas redistributivistas de maior alcance, senão através da repartição dos seus ônus, sobretudo com as classes de renda mais favorecidas.

Ocorre, entretanto, que o Plano mostrou-se perverso com relação às regiões mais atrasadas, especialmente o Nordeste, e, por conseguinte, com populações reconhecidamente mais pobres do País, apesar de o Presidente da República, tanto quando em campanha como após eleito, vir afirmando que o combate às desigualdades de renda e a eliminação regional da miséria terão toda prioridade na atual administração federal.

Com efeito, não se pode qualificar diferentemente um plano que, a um só tempo, suspendeu os incentivos fiscais regionais, extinguiu as Zonas de Processamento de Exportações, paralisou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, eliminou as vantagens regionais comparativas no âmbito do imposto e importação e do IPI incidente sobre produtos importados e ameaça a manutenção do sistema CIF uniforme vigente na comercialização nacional do aço, de grande interesse para as áreas consumidoras.

Acrescentem-se ainda as mudanças administrativas que nos legaram uma Secretaria do Desenvolvimento Regional sem estrutura e funções claramente definidas e uma regionalização dos órgãos federais que nos reserva não mais que uma das sete unidades regionais a serem criadas em todo o País em substituição às unidades estaduais existentes, mesmo sabendo-se que o Nordeste concentra cerca de 30% da população brasileira, reúne 9 (nove) Estados.

Por outro lado, os organismos regionais, (BNB, Sudene, DNOCS, Codevasf e Chesf) sofrem graves prejuízos em função das indefinições governamentais, mormente no que tange aos seus próprios papéis e meios disponíveis em face do desafio que têm de contribuir para a promoção de um desenvolvimento nacional regionalmente mais equilibrado e harmônico, pretensão de todos.

O mais surpreendentemente de tudo isto é que a Constituição sinaliza exatamente no sentido inverso ao do Plano, ao estabelecer a necessidade de se imprimir um caráter especial e diferenciado à ação administrativa federal nas áreas economicamente deprimidas, através das chamadas "regiões de desenvolvimento" (art 43), ao proteger os incentivos fiscais regionais da extinção ali prevista (art. 36, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias), ao criar os Fundos Constitucionais (art 159, I, c), ao preservar a Zona Franca de Manaus (art. 40 das D T), ao regionalizar os orçamentos federais (art. 165, § 7º) e o sistema financeiro nacional (arts. 163 e 192) e assim por diante.

O ressentimento contra os incentivos do Finor é flagrante: como suspendê-los, de logo, antes de sua reavaliação, em se tratando do único instrumento duradouro voltado para a promoção do desenvolvimento do Nordeste e fator indutor das transformações ocorridas na sua economia nos últimos 30 (trinta) anos, se os resultados dessa suspensão somente se farão sentir a partir de 1991?

Esse mesmo ressentimento, do qual certamente não desposa o Presidente da Repú-

blica, parece ter se estendido à questão das Zonas de Processamento de Exportações, embora constituam iniciativa cada vez mais próxima do modelo econômico anunciado pelo próprio Governo, que inclui a abertura da economia nacional e sua crescente integração a nível internacional.

No tocante ao FNE, é indiscutível e infringência do Plano à Constituição, que determina a entrega automática dos seus recursos às instituições financeiras regionais da União com atuação no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma semelhante ao estabelecido no caso dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

Nós, que desde a promulgação da nova Carta Magna temos procurado demonstrar, de todas as maneiras, a imperiosa necessidade de o Nordeste se mobilizar para responder ao desafio do texto constitucional e tornar realidade o que ali inseriu, agora estamos a reclamar a mobilização regional para a defesa do já frágil esquema institucional de apoio ao desenvolvimento nordestino, ora objeto de aniquilamento.

Se vínhamos alertando e reclamando por um "choque de Constituição" visando alcançar um arcabouço jurídico-institucional e uma política de desenvolvimento regional compatíveis com os elevados níveis de exigências de crescimento da economia do Nordeste, hoje a causa se amplia à medida em que nela se inclui a luta pelo restabelecimento dos instrumentos que pareciam assegurados e que foram subtraídos à Região Não podemos permanecer nesse imobilismo inexplicável, que atinge, inclusive, o Congresso Nacional.

Fica, pois, este alerta renovado ao Nordeste e às suas lideranças

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB — MT Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, a situação do parque rodoviário brasileiro é a mais calamitosa dos últimos quarenta anos, quando praticamente se iniciou o processo de asfaltamento das nossas rodovias, pela situação de abandono durante o último triênio. Nesse contexto, o Estado de Mato Grosso apresenta um quadro desolador, de verdadeira calamidade pública, sem qualquer providências dos órgãos governamentais responsáveis.

Se a situação se agravou com as últimas chuvas, anteriormente já era desastrosa, pela falta de conservação das estradas, intransitáveis mesmo onde as chuvas foram simplesmente regulares.

Nada foi feito para recuperar a pavimentação no período da estiagem, piorando crescentemente as condições de trânsito da malha rodoviária matogrossense, como de resto ocorre em todo o País.

As empresas de transporte coletivo de passageiros e de carga vêem deteriorar-se seu patrimônio, em crescente desgaste dos veículos, algumas ameaçadas de parar porque não suportam as despesas com a reposição de peças e as perdas com as paralisações nos trajetos.

Há inúmeros veículos tombados e quebrados, atolados ou encalhados nas estradas, nas rodovias estaduais e federais, sem qualquer providência corretiva, ameaçado de colapso o abastecimento de petróleo principalmente na região Noroeste-Nortão, onde já se nota a escassez de produtos de primeira necessidade

O intercâmbio comercial e o turismo estão sendo crescentemente prejudicados, sem que os poderes públicos se sensibilizem, para a tomada de providências urgentes e necessárias, atendendo ao contribuinte, que paga taxa e selos-pedágio em qualquer época, chova ou faça sol e não pode mais suportar essa situação calamitosa

Era o que tínhamos a dizer, Sr Presidente, Srs e Srs Congressistas (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Edme Tavares.

O SR. EDME TAVARES (PFL — PB Pronuncia o seguinte discurso) — Sr Presidente, Srs e Srs. Congressistas, a manifestação que desejo fazer desta Tribuna refere-se ao quadro de dificuldades por que passam algumas populações pobres do Nordeste, principalmente do meu Estado, da Paraíba, em face da seca que lá se verifica

Agora mesmo, estou recebendo urgentes apelos que já encaminhei e ora renovo à Ministra da Economia e ao Ministro da Agricultura no sentido de concessão de anistia ou de prorrogação de prazo para o pagamento do Imposto Territorial Rural — ITR, dado que os produtores rurais e os agricultores não dispõem de recursos para saldar esse compromisso, tendo em vista a perda da colheita ou a frustração quase total da safra

Insisto que o Governo Federal precisa olhar mais de perto para o Nordeste. Os graves problemas do País reclamam crescente prioridade e o Nordeste e seus segmentos necessitados reclamam prioridade de ação tanto do Executivo quanto do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Tavares.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não bastassem os duros efeitos do novo Plano Econômico lançado pelo governo, a pretexto de reajustar a economia do País, com a quase total imobilização dos setores produtivos, o município paranaense de Londrina sofre também a crise do desabastecimento do álcool combustível Neste final de semana a situação se agravou profundamente, a ponto de não se encontrar uma gota sequer nos postos

Em seu principal editorial da edição de quarta-feira última, o jornal **Folha de Londrina,** não poupa críticas à política governamental para o setor, assinalando que o advento do "Plano Brasil Novo" relegou a um plano secundário o problema do álcool, que se tornava agudo "Londrina passou o último fim de semana sem álcool, em nenhum de seus postos de abastecimento. E começou a semana com os motoristas correndo por todos os lados, à espera do precioso e ausente combustível, que mal chega para as necessidades" — escreve o veterano órgão de imprensa, arrematando· "Envolvido com o seu Plano Econômico, o Governo parece esquecido de tudo o mais e as consequências de um tal abandono geral dos múltiplos problemas que existem na vida brasileira são tenebrosas. Não se concebe que uma cidade como Londrina, um dos mais importantes pólos do Estado do Paraná, fique sem combustível para a imensa frota de veículos que tem. O Conselho Nacional do Petróleo, responsável pela distribuição do álcool, nem sabia do problema existente em Londrina. Um desconhecimento que causa perplexidade, porque se os responsáveis não sabem do problema como é que se pode esperar por soluções"?

Por sua vez, o empresário Eduardo Tomasetti, que lidera um movimento dos proprietários de postos, visando solucionar a crise, afirma estar havendo um jogo de empurra entre o CNP, a Coordenadoria de Abastecimento de Álcool em Paulínea e o Sindicato dos Distribuídores no País e que ninguém quer assumir a iniciativa de solucionar o problema do desabastecimento no município de Londrina e em outros grandes centros urbanos do Paraná

Enquanto isso, o Ministério da Infra-Estrutura, através do secretário de Energia, Luiz Oswaldo Aranha, reconhece que o País enfrentará uma fase de "grande risco" no abastecimento de álcool até o dia 15 de maio Até lá o governo terá de administrar uma oferta de apenas 600 milhões de litros do combustível, 50 milhões a menos do que a cota mensal oferecida ao mercado nos últimos meses, nesse volume incluídos 270 milhões de litros de álcool de vinho importados da Europa pela Coopersucar, o uso do metanol, a utilização de todo o estoque existente nas destilarias e uma contribuição adicional com a antecipação da safra no Sudeste. As esperanças do Ministério da Infra-Estrutura recaem na provável produção de 500 milhões de litros, a partir de 15 de maio, quando começa efetivamente a safra no Sudeste Nesse caso, o governo contaria com um movimento maior de antecipação da safra em razão da falta de cruzeiros nos caixas das empresas. A queda do consumo, verificada logo após a decretação do choque econômico, de 40 por cento da gasolina e 20 por cento do álcool, teria sido fator a retardar o impacto maior da crise. Hoje, porém, com o pagamento de salários e a emissão de papel-moeda em índice acima de 114 por cento do volume circulante em 15 de março de 1990, quando assumiu o novo governo, verifica-se natural reaquecimento da economia. Com o ingresso dessa massa enorme de dinheiro, o drama do álcool alcança fortes rapercussões.

Sr Presidente, Srs. Deputados, se as esperanças governamentais repousam na antecipação da safra de cana-de-açúcar na região Sudeste do País, as esperanças nacionais se voltam para a recuperação das lavouras do Nordeste. Principalmente depois que os usineiros de Alagoas e Pernambuco conseguiram o privilégio de receber em cruzeiros os subsídios de preço do açúcar e do álcool referentes aos meses de janeiro e fevereiro, liberação autorizada no apagar das luzes do governo Sarney, num ato que não chegou a contar com a participação do extinto IAA. Os subsídios em questão, segundo a presidenta interina, Elizabeth Seródio, escaparam à norma geral imposta para o restante da sociedade brasileira — obrigações anteriores a edição do Plano de Estabilização Econômica devem ser pagas em cruzados novos — porque os recursos são oriundos do Tesouro Nacional e, no seu entendimento, os usineiros ficaram protegidos pelo artigo 11 da Medida Provisória nº 168, sobre a qual o Congresso Nacional ainda não se manifestou, que estabelece: "... os recursos em cruzados novos dos Tesouros Federal, Estaduais e Municipais, bem como os da Previdência Social, serão convertidos integralmente ao vencimento das aplicações. ."

Até que esta Casa se manifeste em definitivo sobre os termos da citada medida provisória, temos de nos conformar com a decisão já consumada da liberação, no final da semana passada, pelo Banco do Brasil, de Cr$ 846,79 milhões aos usineiros de Alagoas e Pernambuco que melhor sorte tiveram que os produtores rurais de todo o País.

Sem desejarmos entrar no mérito da Medida Provisória nº 168 no que tange a esse aspecto e, tampouco, reservando-nos para ulterior oportunidade as críticas sobre as inconveniências do emprego desse instrumento, esperamos que as usinas nordestinas, contempladas com a generosa exceção, empreguem tais recursos, prioritariamente, na produção de álcool anidro, assim oferecendo também sua parcela de contribuição para debelarmos a grave crise do setor viário nacional, movido com esse tipo de combustível que o Brasil alardeava com soberba como sendo uma das novas maravilhas do mundo...

Era o que tínhamos a dizer, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Leonel Júlio

O SR. LEONEL JÚLIO (PPB — SP Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, V Exª conhecem meu comportamento nesta Casa. Tenho sido correto com meus colegas, não falto às reuniões de comissões técnicas, como também sempre estive presente nos debates do Plenário. Ocorre, Sr. Presidente, que é chegado a hora de ajudar o Plano de Governo do Presidente Collor. Porém, temos que colaborar com a população brasileira, e não se justifica, Sr. Presidente, que o povo pague pelos desacertos dos governos anteriores, que levaram o Brasil à catastrofe econômica. Há necessidade de liberação de parte da verba da caderneta de poupança, retida em bancos. Estou ajudando e votando a favor das medidas provisórias. Não quero prejudicar o programa do Presidente Collor. Acredito que ele possa colaborar com a poupança do povo Espero que o mesmo acabe com os marájas, o déficit público etc.

Sr. Presidente, Srª e Srs Congressistas, gostaríamos que S. Exª o Sr. Presidente da República nos informasse se já determinou o recolhimento de veículos oficiais do Distrito Federal, das fundações, das empresas federais e demais órgãos públicos — medida saneadora, para controle de despesas.

Na qualidade de integrante da Comissão de Defesa Nacional desta Casa, eu não poderia furtar-me de apelar para que na regulamentação da medida provisória que disciplina o uso de carros oficiais sejam excluídos da proibição os oficiais-militares. São autoridades que utilizam os veículos oficiais exclusivamente para melhor desempenharem suas funções, o que, de fato, representa pouco ônus para o erário público.

Há necessidade urgente dessa providência, caso o Sr. Presidente da República ainda não a tenha tomado, pois o abuso na utilização de veículos oficiais é flagrante

Acredito na retidão do Presidente Fernando Collor de Mello.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, dentre os diversos órgãos que tiveram sua extinção promovida, através das medidas provisórias atualmente em votação pelo Congresso Nacional, encontra-se a Embrater — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Sua inclusão em tal lista soa por demais estranha, por duas razões muito simples: primeiro, sua contribuição ao desenvolvimento e modernização do campo é inestimável e insubstituível. O Brasil é um País essencialmente agrícola e não pode se dar ao luxo de dispensar o tipo de trabalho executado pela Embrater, no sentido do aperfeiçoamento da produção agrícola e do aumento de sua produtividade.

O segundo fator a causar estranheza, com relação ao assunto, envolve seu próprio autor, o Presidente Fernando Collor, e vale a pena ser aqui lembrado.

Quando, no Governo Sarney, viu-se a Embrater sob a mesma ameaça que hoje sofre, o então Governador de Alagoas, Fernando Collor, considerando a medida como lesiva aos interesses da Pátria, encaminhou ao então Presidente telex nos seguintes termos, conforme publicado pelo jornal **Gazeta de Alagoas**, de 16 de agosto de 1988:

> "Governo do Estado de Alagoas associa-se à luta do sistema agropecuário nacional, da comunidade científica, da sociedade civil e dos trabalhadores da Empresa Brasileira de Extensão Rural (Embrater), diante da ameaça de extinção que paira sobre esse órgão que tem prestado ao País, ao longo de sua história, a mais relevante contribuição ao desenvolvimento, à modernização e, conseqüentemente, à produção no campo, em atendimento à vocação agrícola do Brasil. Os brasileiros de Alagoas esperam que não seja consumada essa ameaça que lesa os interesses da Pátria."

Se o Presidente Collor, em 1988, julgava a extinção da Embrater lesiva aos interesses da Pátria, como se justificar que ele próprio tenha, agora, proposto exatamente o contrário do que tão zelosamente defendeu há apenas dois anos?

Por acaso mudou o País neste ínterim? Ou teria mudado a Embrater?

Esperamos que o Presidente Collor, lembrando-se da posição então assumida em favor daquele órgão, mande eliminar da lista das entidades extintas ou dissolvidas a Embrater, cuja importância é estratégica para o setor agrícola brasileiro, evitando, assim, cometer um ato tão lesivo aos interesses da Pátria, segundo suas próprias palavras (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, requeiro seja inserido nos Anais do Congresso Nacional a notícia da realização do 34º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se entre os dias 17 e 21 de abril deste ano. São Paulo será palco de grande debate sobre assuntos da mais alta importância, não somente relacionados aos municípios como também ao País, tal a presença de altas personalidades do mundo político, social e econômico Deputados, Senadores, Governadores, todos imbuídos do mais sério propósito, levarão ao debate grandes temas que hão de orientar a solução de graves problemas correntes hoje em nosso País. É exatamente como no-lo diz o Deputado goiano Antônio de Jesus. "O Congresso Estadual de Municípios é fonte de propostas e soluções inestimáveis" À frente do Congresso, impulsionando-o, há a força dos vereadores, peças essenciais à estrutura do Congresso, que circundados pelos Prefeitos, completam o modelo que dará ao Brasil o grande painel esperado por quantos estudam com afinco os problemas nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Feres Nader.

O SR. FERES NADER (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, As Câmaras Municipais brasileiras passaram a funcionar a partir do dia 5 deste mês, cumprindo determinação da Constituição Federal. Cada Muni-

cípio deverá elaborar sua própria lei de organização para substituir as leis orgânicas municipais elaboradas pelas Assembléias Legislativas dos Estados, que até agora estabeleciam padrões de organização e funcionamento para todos os Municípios do Estado.

As constituintes municipais poderão ter grande importância na vida brasileira, favorecendo a implantação de governos mais ajustados aos desejos e às necessidades do povo e estimulando as energias cívicas, hoje quase adormecidas

Com as novas leis orgânicas feitas pelos próprios municípios, poderá ser iniciada, de fato, a reconquista da autonomia municipal, cuja perda foi praticamente formalizada com a lei, de 1º de outubro de 1828, conhecida como Regimento das Câmaras Municipais.

A partir da primeira Constituição republicana, de 1891, a autonomia municipal foi sempre assegurada formalmente em norma constitucional, sem que fosse confirmada na prática. E os próprios governantes municipais, tanto no Legislativo quanto no Executivo, contribuíram para que o Município viesse sem autonomia.

Duas razões, sobretudo, explicam esse comportamento. Uma delas é a falta de equilíbrio entre encargos e rendas, dando-se ao Município fontes de recursos financeiros incapazes de fornecer o necessário para enfrentar os encargos. E os governantes municipais habituaram-se a abrir mão da autonomia em troca de ajuda financeira

Outra razão é o vício de aceitar a superioridade da União e dos Estados, criado pelo conhecimento insuficiente do federalismo e pela ocorrência de ditaduras, inimigas das autonomias políticas locais

Agora que as Câmaras Municipais passam a funcionar como constituintes é indispensável que sejam observados três pontos fundamentais. Em primeiro lugar, é necessário não esquecer que o Brasil é uma República Federativa, que assegura na própria Constituição a autonomia municipal. Isso quer dizer que nem o Governo Federal nem o estadual mandam no Município, não podendo, assim, interferir nas decisões municipais.

O segundo ponto é relacionado com as atribuições do Município e as limitações do constituinte municipal De acordo com o art 30 da Constituição federal, as competências municipais exclusivas do Município são muito amplas, somando-se a elas as competências comuns à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, enumerados no art. 23. É preciso que o constituinte municipal use, no limite máximo, essas competências, que representam o conteúdo da autonomia. Convém lembrar ainda que, na própria elaboração da lei orgânica, as limitações são apenas as que constam do art. 29, e que são os princípios e as disposições da Constituição Federal e apenas os princípios da Constituição Estadual.

Por último, a fim de que não sejam criados impasses que poderão paralisar as constituintes, é necessário ter em conta que, segundo regra expressa no referido art. 29, os dispositivos da lei orgânica devem ser aprovados por dois terços dos membros da Câmara, no mínimo

Isso não deve significar a renúncia à inovação em benefício da democracia e da justiça social, mas inegavelmente leva à necessidade da busca de consenso, pois obviamente as propostas muito conservadoras também não passarão

O momento é de reflexão, tolerância e espírito público, para que as disputas político-partidárias não anulem a conquista da autonomia, restaurando, na prática, o velho Regimento das Câmaras, reduzindo-se as leis orgânicas a meros regulamentos administrativos

Os Constituintes federais souberam elaborar uma Constituição altamente democrática Cabe aos constituintes municipais segui-los (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fábio Raunheitti

O SR. FÁBIO RAUNHEITTI (PTB — RJ Pronuncia o seguinte discurso) — Sr Presidente, Srs Congressitas, ao chegarmos à parte final dos trabalhos do Congresso Nacional, voltados para os projetos de conversão das Medidas Provisórias que constituem a base do plano do Governo que se instala, verifico com grande alegria que a maioria dos Srs membros desta Casa, acordaram em manter praticamente em sua totalidade, tudo aquilo que o Governo Collor de Mello traçou em momento de grande inspiração, para salvar a economia e o povo brasileiro, que à beira do abismo, já não tinha para onde correr

Ouvimos pacientemente, durante quase um mês, sugestões e esperneios dos mais variados.

A oposição, como já se esperava, incansavelmente procurou obstruir com muita competência, o caminhar normal de todo o processo Usou e abusou. Sosfismou e muitas vezes quase agrediu a seus pares. Foram desselegantes algumas vezes com o nosso querido Presidente Senador Nelson Carneiro. Trouxeram torcida organizada para as galerias do Congresso. Enfim, tudo fizeram para embargar a pronta solução desejada pela Nação Brasileira. Porém, o bom senso vem se sobrepondo a todos os obstáculos apresentados pelos esquerdistas que, só sobrevivem do caos e da desgraça Arrumar a economia, dar aos humildes melhor condição de vida, findar-se com a inflação, são soluções que não interessam aos adversários esquerdistas

Assim como peixe vivo não pode viver fora d'agua fria, os esquerdistas não podem sobreviver onde a paz, a concórdia e o bem estar reinam

Da nossa parte, estamos convencidos de que o Presidente Collor está apenas cumprindo as suas promessas de campanha.

Hoje mesmo, estamos assistindo o recolhimento dos carros oficiais, ao estacionamento fronteiriço ao Palácio do Planalto, afora tantas outras providências que embora pareçam diminutas, somadas, foram volume capaz de ajudar à economia, sem falarmos no exemplo de sobriedade e competência que vêm caracterizando a ação do novo Governo.

Creio Sr Presidente, que teremos uma Pascoa das mais felizes. Assim como Cristo ressurgiu há dois mil anos, o Brasil também ressurgirá, agora com o Governo Collor, esperança do povo mais humilde de nossa pátria, e também daqueles que têm olhos de ver.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jones Santos Neves.

O SR. JONES SANTOS NEVES (PL — ES Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, na semana passada realizou-se na Cidade do México, a III Reunião de Presidente de Organizações Empresariais Ibero-americanas.

Trata-se de reunião de relevante importância, em que os titulares das entidades da cúpula empregadora de nossa América Latina debateram temas da maior atualidade, entre os quais: o estreitamento de relações com a Comunidade Européia; o papel do empresário na formação profissional e o desafio do próximo século às organizações de empregadores.

Representando a Presidência da CNI — Confederação Nacional da Indústria, abordamos o tema da formação. Mas, fugindo ao roteiro da programação e tendo em vista o grande interesse de todos os participantes sobre o assunto, fizemos uma exposição sobre o tema do momento, o Plano de Estabilização Econômica do governo brasileiro

Dividimos essa exposição em quatro partes

Na primeira, repetimos os conceitos que emitimos aqui desta tribuna, no início da atual Sessão Legislativa, em 16 de fevereiro, e que em seu conjunto integraram aquilo que denominamos a revolução necessária. Discorremos sobre as cinco grandes batalhas que temos que travar para vencer essa revolução:

1. a batalha contra o desnivelamento da renda, em que apenas 5% das pessoas estão retendo 50% da receita total, enquanto os 50% mais pobres seguram apenas 13% dessa receita e em que a nossa proporção entre os 10% que ganham menos e os 10% que ganham mais está em 1 para 35, enquanto na Argentina ela é de 1 para 17, nos EE UU. de 1 para 10, na Comunidade Européia de 1 para 5 e no Japão de 1 para 4;

2 a batalha contra a inflação, que atingiu a patamares impensáveis de mais de 80% ao mês, situação absolutamente inaceitável para um país dotado de tão expressivos recursos naturais e de uma força de trabalho superior a 40 milhões de pessoas e geradora de um PIB de quase 400 bilhões de dólares,

3. a batalha contra a estatização da economia, com seu gigantismo exacerbado de centenas de empresas estatais ineficientes e deficitárias, e que saiu de uma participação, sobre os ativos totais, de menos de 35% em 1965 para mais de 63% em 1988;

4. a batalha contra a cartelização, em que as empresas nacionais, bafejadas pelos governos passados, se constituíram em privilegiados monopólios e oligopólios, a tal ponto que recente levantamento de 75 setores industriais diferentes aponta 29 como estatais, 30 como cartelizados, e apenas 16 em regime de livre concorrência de mercado,

5. a batalha contra a corrupção, em que se verifica que a erosão moral chegou ao auge, comprazendo-se os homens e a sociedade no exercício impune do nepotismo, do afilhadismo, e do subornismo e tornando inadiável a tarefa tremenda de mudar os comportamentos e as consciências, mergulhando-se nas águas do binômio indissolúvel: democracia e caráter.

Na segunda parte de nossa exposição, explicamos os aspectos políticos e o fenômeno da eleição de Fernando Collor, segundo as seguintes considerações:

1. sua candidatura representou um brado de rejeição do eleitorado às elites políticas que comandaram o Brasil desde a revolução de 1930;

2 a derrota de Leonel Brizola representou o repúdio aos herdeiros populistas do Presidente Vargas e daqueles que construíram a democracia de 1946;

3. o eleitorado rejeitou também a peculiar e discutível elite empresarial que prevaleceu no país a partir de 1964, consideravelmente privilegiada e cartelizada;

4. foi também rejeitada a chamada Nova República — instalada a partir de 1985 — com a votação irrelevante dos candidatos Ulysses Guimarães e Aureliano Chaves;

5. finalmente, foram repudiadas as elites esquerdistas — estranhamente identificadas com a máquina estatal, com os neocapitalistas, com a intelectualidade universitária e com os sindicalistas corporativistas, que apoiaram a Luiz Inácio Lula da Silva.

Na terceira parte, entramos propriamente na exposição das 27 Medidas Provisórias que compõem o Plano Collor, ou Plano Brasil Novo, assinalando a estratégia corajosa e irreversível de "matar o tigre com um tiro só" e a simultaneidade das quatro grandes reformas que o plano implementa. a reforma fiscal, a reforma monetária, a reforma administrativa e a reforma patrimonial No bojo das Medidas, destacamos os seguintes pontos como de maior relevância:

1. Abuso econômico, como crime punível com prisão, e caracterizado por esconder mercadorias, exagerar nos preços, iludir o consumidor, etc.

2. Extinção do anonimato da riqueza escusa, conseguida com sonegação, dos títulos ao portador e do sigilo protetor até de criminosos

3. Taxação das grandes fortunas, para o saneamento financeiro do país.

4 Execução de ampla reforma administrativa, envolvendo o afastamento de maus funcionários, e o fechamento de Ministérios e de empresas públicas.

5. Suspensão de todos os subsídios e tratamentos especiais existentes, incluídos os dos exportadores e os da informática

6. Reajustamento de todos os preços públicos defasados.

7. Controle pelo governo da flutuação cambial

8. Estabelecimento de um ambicioso programa de desestatização.

9. Criação de certificados de privatização, instrumentos de viabilização rápida do processo de desestatização e a serem compulsoriamente adquiridos por instituições financeiras, fundos de pensão, companhias seguradoras, etc.

Finalmente, na quarta parte, empreendemos a análise do plano, na qual enfatizamos, sobretudo:

a) Os aspectos constitucionais e a repercussão mais ampla, no campo dos direitos humanos, provocada pelas medidas de confisco ou a imposição de empréstimos compulsórios.

b) O formidável impacto da reforma monetária, com o extraordinário enxugamento da liquidez, reduzindo os ativos financeiros disponíveis a nível de menos de 9% do PIB, contra o mínimo de 15% adotado pelas economias desenvolvidas.

c) A transferência violenta dos recursos financeiros, da iniciativa privada para o Estado, em montante superior a US$ 80 bilhões, e sua repercussão profunda contra o liberalismo econômico e a liberdade de iniciativa.

d) O gigantesco desafio da viabilização desse Plano, com a acumulação dos problemas gerados, a curto prazo, tendo em vista a simultaneidade das profundas reformas detonadas nas áreas econômica, tributária, fiscal, administrativa, política e social

As reações que obtivemos à nossa exposição, por parte dos mais altos dirigentes das organizações empresariais latino-americanas estiveram situadas entre a incredulidade e a descrença.

Incredulidade, tendo em vista a dificuldade de compreender que qualquer governo democraticamente eleito possa adotar medidas de tamanha violência contra os indivíduos e as empresas, confiscando e expropriando os seus recursos financeiros e as suas reservas de capital.

E descrença, levando em conta que tal alternativa, drasticamente exercida, atenta contra tudo aquilo que prega o mesmo governo, que defendeu e continua defendendo os preceitos da livre iniciativa e da democracia liberal

Com efeito, Sr. Presidente, fica muito difícil para as lideranças internacionais da livre iniciativa acreditar no êxito de um plano que fraturou a confiança preexistente no se sistema financeiro; que realizou bruscamente um corte demasiado excessivo na liquidez geral da economia privada; que não definiu, quantitativamente, as reduções indispensáveis dos gastos públicos; que superestimou a arrecadação fiscal programada, quando deixou de levar em conta a indiscutível redução da receita tributária provocada pela recessão inevitável; e que se escusou de estabelecer, incoerentemente, uma reforma tributária suficientemente flexível para evitar o indesejável binômio: "deflação com depressão", que passou a constituir uma ameaça real

Sr. Presidente, este Congresso tem que ser forte, político e institucionalmente forte, para não permitir que o Plano Brasil Novo venha a frustrar, de forma inexorável, a esperança patriótica de milhões de brasileiros, que se encontravam e se encontram, ainda hoje, profundamente revoltados contra a corrupção, a incompetência e os desgovernos que violentaram a sociedade durante tantos anos

Torna-se necessário proteger e salvar o Plano, para salvar e proteger a Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congrssista Chagas Neto.

O SR. CHAGAS NETO (PL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. congressitas, mais uma vez uso a tribuna desta Casa para levar ao conhecimento dos servidores públicos federais do meu Estado de Rondônia esclarecimentos importantes que inquietam e criam um clima de grande tensão nervosa entre a classe dos servidores públicos de Rondônia. E sob esse clima ninguém trabalha e produz com tranquilidade.

Ainda na semana passada, a imprensa do meu Estado publicava matéria onde o presidente da Associação dos Servidores Públicos do Estado — Aspron, manifestava seu profundo receio e apreensão pelo futuro dos servidores federais rondonienses E mais: lamentava o descaso que o assunto vinha merecendo da classe política com mandato nesta Casa.

Acredito que é minha obrigação vir a esta tribuna prestar os esclarecimentos que esse caso requer, com a única finalidade de tranqüilizar os servidores públicos do meu Estado para a questão profissional dessa classe, que há muitos anos serve Rondônia, mesmo quando ainda Território.

Já tramita nesta Casa, mais especificamente na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, Projeto de Lei de minha autoria que assegura ao servidor público federal de Rondônia o direito e a garantia de continuar prestando relevantes serviços ao Estado até o ano 2001, com recursos assegurados pela União Dessa forma, o meu Projeto de Lei altera o art. 36, prorrogando o prazo da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

Acredito, Sr. Presidente e Srs. Congressistas que este Projeto se justifica na medida em que nada daquilo que preceituava o art 36 foi cumprido, ou seja, a garantia da instituição de um programa especial que apoiasse o desenvolvimento do novo Estado de Rondônia.

E ninguém desconhece que o Território que ganha autonomia política e passa a responder como Estado tem condições de pro-

gredir e desenvolver-se sem a subvenção e o apoio da União. Conforme argumento em meu Projeto de Lei, a minha reivindicação encontra ressonância exatamente em razão de os servidores, até a presente data, não terem optado em permanecer no quadro de pessoal do novo Estado. E por quê? Exatamente porque um Estado recém-criado, como é o caso de Rondônia, não oferece ainda as mesmas garantias de que dispõe a União, com órgãos e instituições capazes de absorver o pessoal.

Um outro ponto preponderante que igualmente justifica este Projeto, é o que trata da questão emocional, de elo familiar e até de vínculos profundos com Rondônia, onde as raízes de muitas famílias já se plantaram em solo rondoniense, tornando-se até desumano e injusta a remoção dos servidores para outro Estado

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pelo exposto nesta tribuna, gostaria de encerrar meu pronunciamento prestando absoluto apoio e irrestrita solidariedade aos servidores públicos do meu Estado. Os servidores nada têm a temer porque estão protegidos por Lei É a Lei Complementar nº 41, que lhes assegura o direito ao trabalho, e que, com certeza, passará a ganhar nova redação do seu art. 36, logo após a aprovação do meu Projeto de Lei, cujo teor corresponde aos interesses maiores daqueles trabalhadores que sempre serviram com presteza o Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jovanni Masini.

O SR. JOVANNI MASINI (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, os agricultgores e pecuaristas brasileiros aguardam com ansiedade a aprovação do projeto de lei agrícola. Durante o ano passado, a Comissão de Agricultura e Política Rural desta Casa, presidida pelo diligente Deputado José Egreja, realizou um contínuo, meticuloso e eficiente trabalho de análise e reflexão em torno das propostas apresentadas, ouvindo, com humildade e espírito democrático, os representantes do setor. Agora, é a hora de decisão, há tanto tempo esperada palos produtores rurais.

Nunca é demais recordar que a aspiração fundamental do setor agropecuário é ver estabelecida uma regra de jogo estável e baseada no bom senso, a partir da qual possam desenvolver suas atividades sem o temor permanente da edição de medidas casuísticas que apenas tumultuam o processo produtivo. Neste sentido, a Comissão de Agricultura realizou, salvo melhor juízo, boa obra. O que se espera, agora, é a agilização da apreciação

Nesta oportunidade, permito-me ressaltar a solução encontrada para um dos maiores problemas do setor, qual seja o da endêmica defasagem entre o valor do produto e o valor do financiamento da produção, gerada pelo processo inflacionário, defasagem esta que vem conduzindo à insolvência milhares e milhares de produtores: a adoção do chamado valor de equivalência. Com isto, esperamos, a produção deixará de ser penalizada.

Sr. Presidente, quero conclamar meus pares no sentido de que façamos todos os esforços para concluir a apreciação do projeto de lei agrícola com a maior brevidade, pois somente assim a classe rural terá condições de normalizar suas atividades e continuar prestando os excelentes serviços que fazem dela um dos esteios da economia nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE(Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, tendo vindo a esta tribuna alguma vezes, para discutir o Plano Collor e manifestado a característica de inconstitucionalidade de algumas medidas provisórias, por não terem os aspectos de urgência e relevância. Relevância sim, sem dúvidas, mas nunca a urgência e relevância. Relevância sim, nunca a urgência que impeça a sua tramitação sob a forma de projeto de lei, mesmo porque não há o caráter de confidencialidade que exige sua iumediata entrada em vigor, enquanto se discute a forma ou detalhes da mesma. É o caso das medidas provisórias reeferentes diretamente à política de estabilidade da economia, reforma monetária e ajuste fiscal. Nunca a Medida Provisória 155, que trata do programa de desestatização. Um assunto como este exige um amplo debate e envolve a análise histórica da intervenção do Estado na economia e no dovo papel do Estado na sociedade, que desejamos A Constituição optou, refletindo o desejo da sociedade, por uma economia baseada na livre iniciativa e, quando se fizer necessário, pela intervenção do Estado no domínio econômico. Tudo isto com o objetivo de assegurar a soberania nacional, a propriedade privada condicionada à sua função social, a livre concorrência, a redução das desigualdades regionais e sociais.

Os constituintes consideram o relevante e imprescindível papel do Estado na vida econômica, reservando-lhe áreas de atuação exclusiva ou sob o regime de monopólio, como nos casos do petróleo, do gás natural, dos minérios nucleares, da telefonias, da telegrafia e da distribuição de gás canalizado. Algumas atividades podem ser exploradas diretamente pelo Estado ou mediante autorização, concessão e permissão pela empresa privada

A Constituição de 1988 estabelece que o Estado, agente normativo e regulador da atividade econômica, exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, de incentivo e de planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. A Constituição que elaboramos exprime a escolha do povo brasileiro por um nacionalismo moderno, sem xenofobia, mas suficientemente atento na defesa do patrimônio e da soberania nacionais.

O Presidente Collor durante a campanha, dentro da orientação de **marketing** de sua candidatura, transformou-se no caçador de marajás, e reforçou na opinião pública a falsa idéia de que o privilégio está no funcionário público ou no empregado das estatais e que estas, como o Estado, incharam-se pelo empreguismo e se tornaram ineficientes e inoperantes, responsáveis maiores pelo décifit público, conceitos que precisam pelo menos serem discutidos, para que sua generalização indiscriminada não penalize o funcionário ou o trabalhador dedicado e as muitas empresas públicas ou autarquias eficientes e competentes. Infelizmente não são responsabilizados judicialmente aqueles que privatizam o Estado na sua ação política irresponsável na gestão da coisa pública.

Um programa de privatização sério e responsável é necessário. Há empresas que nunca deveriam ter vindo para as mãos do Estado, como existem outras que precisam permanecer sob controle público. Estas precisam se tornar efetivamente públicas, transparentes na sua gestão e nos seus objetivos Mas existe um amplo espectro dessas empresas cuja possível privatização precisa ser examinada com seriedade, sem o açodamento que coloca os objetivos imediatos de amplo efeito externo e de **marketing** acima dos relevantes interesses nacionais Há três riscos inerentes ao processo de privatização e que, para serem afastados exige cautela e ampla publicidade.

—sacrifício do patrimônio público e sua alienação em condições inadeguadas;

— desnacionalização de economia;

— formação de monopólios ou oligopólios privados.

Tudo isto agravado com o lamentável hábito que se criou de privatizar a coisa pública, trazendo suspeitas de negociatas a toda transação que se fa??com o bem público, porque é feito sempre de forma fechada, escondendo frequentemente interesses menores ou escusos.

Não podemos aceitar a privatização de forma indiscriminada, mas é absolutamente necessário um processo transparente, democrático, com absoluta lisura e seu profundo e rigoroso exame pelo Congresso Nacional. Caso a caso, ou em blocos de empresas a serem remetidos ao exame desta Casa.

Vale a pena repetir o que tenho dito desta tribuna. Sou favorável a um programa de privatização. Algumas empresas que hoje estão sob controle estatal devem ser privatizadas, e algumas devem permanecer estatais. Há necessidade de uma opção política que pressupõe uma reflexão profunda do projeto de sociedade que desejamos e dos setores que precisam permanecer públicos por suas condições estratégicas ou pioneiras ou que sejam básicas ao projeto econômico ou social, ou à qualidade de vida da população. Defendo a privatização de várias empresas, para poder garantir a permanência como estatais de algumas outras.

Sr. Presidente, ninguém desconhece que a empresa estatal cumpre um papel na dinâmica da economia brasileira porque permitiu

investimentos privados complementares, gerou forte rede de empresas fornecedoras de bens e serviços, além de ter incentivado a geração de tecnologia e engenharia nacionais. É importante também que se diga que as empresas estatais foram sacrificadas financeiramente também por uma política de preços que atendeu ao comprador e não à realidade de custos destas empresas. Não podemos tratar empresas criadas por lei como aquelas que nasceram privadas e foram assumidas pelo Estado. Os critérios de privatização são diferentes Tenho dito que Bondinho do Pão de Açúçar, hotéis de turismo, Acesita, Usiminas e Banco do Brasil são completamente diferentes e não podem ser tratadas igualmente. A Acesita, p. ex, tem 70% de sua receita na venda monopolizada de aço inoxidável e aço silício grão orientado

A Medida Provisória 155 e o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de autoria do Deputado Marcelo Cordeiro, não estabelecem estas diferenças, estabelecendo critérios diversos para sua privatização, ou não. O PLC melhora alguns aspectos da Medida Provisória 155, mas mantém alguns erros e fica vulnerável diante da possibilidade do Executivo vetar os pontos em que avançou.

Dar ao Senado competência para aprovar O Conselho de Desestatização é importante. Mas não é tudo para um órgão que recebe a delegação do poder de definir e acompanhar a privatização

O PLC nº 28 estabelece restrição à participação do capital estrangeiro, mas não ao possível controle. Não se fazem restrições aos contratos de acionistas que transferem poderes importantes de decisão aos sócios minoritários. Acho que a privatização num momento de desaquecimento da economia poderá significar sua internacionalização. Além disto, o PLC define a possibilidade de troca de títulos da dívida externa por ações das empresas a serem privatizadas, apenas exige uma lei específica para regulamentá-la.

A medida provisória deveria ser retirada para ser aperfeiçoada e remetida ao Congresso sob forma de projeto de lei, estabelecendo critérios diferentes para casos diferentes e definindo parâmetros rígidos que venham a balizar a transferência do controle do Estado para o setor privado, como forte preferência para a democratização via pulverização do capital, e uma real restrição à alienação do capital estrangeiro. Não é possível um programa de privatização de estatais que não contenha a preocupação com seus trabalhadores e a garantia de um plano concreto para sua expansão e modernização. A preferência de compra das ações pelos seus empregados deve ser garantida.

Finalmente, quero insistir na necessidade de se discutir o papel da empresa pública, através de um estatuto da empresa estatal, cujo projeto de lei encaminhei ao Congresso Nacional com o Deputado Nelton Friedrich. Aquelas que permanecerem estatais deverão ter sua direção e gestão democráticas, profissionalizadas, transparentes à sociedade, sem a espúria influência do clientelismo e fisiologismo políticos que desmoralizaram a administração pública.

Senhor Presidente, Srs e Senhores Congressistas, quero ainda aditar que ninguém nega, este pacote econômico, Plano Collor, como os anteriores, caiu em cima do trabalhador. Apresentado à população pela mídia eletrônica como atingindo a todos igualmente na reforma monetária, controle da liquidez e ajuste fiscal, e por isto justo, hoje fica claro a todos que os desiguais não podem ser tratados igualmente, e as injustiças começaram a aparecer

Ninguém nega também que medidas duras eram necessárias para segurar os preços e evitar a hiperinflação, e nem que muitas das medidas fiscais foram bandeiras progressistas na Constituinte e no Congresso e barradas pelos conservadores que hoje apóiam o Governo Há quem diga que a dose foi excessiva e que as consequências são de imediato o desemprego, concordata, falência, a recessão que pode se agravar com uma depressão econômica.

Começa por aí o sacrifício do trabalhador no Plano Collor: a perda do emprego, que atinge principalmente o trabalhor da economia informal, que não tem carteira assinada e por isto não pode lutar por seus direitos, o trabalhador rural e o da construção civil, os que ganham baixos salários e têm precária organização sindical.

Venho hoje à tribuna para uma reflexão, não exaustiva, sobre as agressões do Plano Collor sobre o trabalhador, e uma das maiores é o desrespeito com que são tratados o funcionário público e o trabalhador das estatais ou autarquias, injustamente apresentados pelo Governo à opinião pública como os privilegiados que não trabalham, estigmatizados como "marajás".

A Medida Provisória nº 159 tem conteúdo autoritário e policialesco estabelecendo controle rígido sobre o funcionário público Propusemos uma emenda, que foi acolhida e apresentada pela liderança do PSDB, substituindo o texto integral da medida pelo Estatuto do Funcionário Público e considerando pena grave a acumulação de cargos, empregos e funções

A Medida Provisória nº 150 altera o número e a estrutura dos ministérios e a Medida Provisória nº 151 extingue órgãos da administração pública federal e em ambas provoca-se o desemprego de forma indiscriminada e autoritária. A reforma administrativa é apresentada açodadamente, sem justificação adequada, aniquilando áreas inteiras da administração, como a cultura. A demissão dos que acumulam cargos, dos que não trabalham, ou dos que foram admitidos no fisiologismo político, é necessária e desejável. Mas esta demissão indiscriminada do Governo, que chegará a 81 mil funcionários, promove injustiças. Além do fato dos estáveis, concursados, que entraram no serviço público por seus méritos serem agora encostados, num quadro de reserva de mão-de-obra, com remuneração reduzida.

A Medida Provisória nº 149, ao permitir a venda de residência da União no Distrito Federal, colocava sem moradia muitos dos funcionários públicos Alguns ficaram sem moradia e sem emprego. No Congresso Nacional foi dado ao funcionário que reside no apartamento preferência para adquirir o imóvel

A Medida Provisória nº 154, que estabelece a prefixação de preços e salários, é uma das essenciais do Plano Collor e que atinge o trabalhador em geral Há perdas salariais anteriores ao Plano e também decorrentes da política de prefixação dos salários e metas inflacionárias, além de deixar de lado a inflação de março Com a inflação caindo a zero em abril o poder aquisitivo dos salários aumenta, mas fica com resíduo de perdas que a MP prevê sejam de livre negociação entre sindicatos e patrões em prejuízo da maioria dos trabalhadores não organizados AMP revoga a lei do salário mínimo e a lei salarial aprovadas pelo Congresso, em prejuízo do trabalhador, e era absolutamente necessario que fossem reposta na MP Perdemos em parte esta luta, e dentro de pouco tempo vamos ter na justiça os sindicatos conquistando a reposição das perdas salariais deste Plano, como já tiveram dos anteriores, que como este, foram apresentados como não promotores do arrocho salarial

Pois bem, gostaria de salientar um aspecto do Plano: se principalmente pelas Medidas Provisórias nºs 154 e 168 a inflação for efetivamente controlada, e se o controle rigoroso da liquidez não penalizar fortemente o trabalhador com o desemprego, é possível que o enorme sacrifício de hoje possa ter recompensa amanhã. Isto pode ser reconhecido como o sucesso do Plano, se não aprofundarmos a análise nos pontos em que sacrifica a sociedade através da possível alienação de seu patrimônio público na proposta de privatização de empresas estatais estabelecida na Medida Provisória nº 155.

Finalmente, Senhor Presidente, quero dizer que a Medida Provisória 168 e o projeto de lei de conversão correspondente, de autoria do Deputado. Osmundo Rebouças, vem sendo discutida profundamente na sessão de hoje, quando deverá ser votada Ficam claros neste debate os pontos vulneráveis do PLC e que precisam ser corrigidos, para que o empréstimo compulsório sobre os recursos financeiros, em conta corrente ou em aplicações, do trabalhador e dos aposentados ou pequenos e micro empresários não sejam tratados igualmente como se fossem de especuladores. O aumento dos limites de saques é necessário e possível, sem comprometer a essência do plano de estabilização, e deve ser feito de forma diferenciada, beneficiando efetivamente o pequeno poupador e resgatando a credibilidade no sistema de cadernetas de poupança e a base da economia popular.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Leite.

O SR. JORGE LEITE (PMDB — RJ Pronuncia o seguinte discurso) — Sr Presidente, Srªs e Srs Congressistas, a economia nacional pujante em seus componentes básicos força de trabalho, quadros preparados, infraestrutura, parque industrial aguardava impaciente as definições e as atitudes governamentais enquanto presenciava um frenesi financeiro, onde o déficit público crescente drenava toda a poupança nacional numa excitação financeira que nada produzia a não ser o acréscimo da dívida pública a uma taxa inimaginável em nível mundial de 8% ao mês em termos reais. Taxas semelhantes apenas foram verificadas no mundo durante a hiper inflação alemã.

O Plano Brasil Novo foi como o acordar de um pesadelo. O término abrupto da especulação financeira desenfreada restitui a todos os agentes econômicos a tranquilidade para pensar Ainda que fosse a calma após a tempestade.

O Plano acumulou aos estragos anteriores, frutos de descontrole econômico, seus próprios ônus Tendo que ser universal, atingiu igualmente empresas que sempre investiram, como entidades meramente especulativas. A tudo isso, no entanto, se sobrepõe a profundidade de seus acertos Como um bisturi que para extrair o mal corta tecidos bons, o Plano praticamente não deixou ninguém imune. As camadas não imediatamente atingidas já sofrem a angústia do que poderão ser possíveis desdobramento do Plano.

Urge entender o momento. E em época de crise que destilamos vapores da racionalização. Há que entender a gêneses da situação a que tínhamos chegado, evitar sua reimplantação no organismo econômico e empreender aos poucos o tratamento pós-operatório necessário.

Assim, em primeiro lugar, devemos ter massa trabalhadora confiante no futuro e buscando seu aperfeiçoamento profissional, bem como a garantia do emprego. Devemos ter uma classe empresarial preocupadas com a produção, a produtividade, a introdução de novas tecnologias Enfim, preparada para atender a enorme demanda reprimida ao longo da noite econômica dos anos 80 Quem se não a classe empresarial, poderá liderar essa retomada econômica? A classe empresarial pode simplesmente passar de uma hiperinflação financeira, que era a de saber o que fazer com o dinheiro, para uma outra, igualmente paralisante a de saber onde buscar o dinheiro para as necessidades do dia-a-dia

Duas medidas se impõe:

1ª — Não deixar se reinstalar o processo inflacionário. Esse tem em sua essência o excesso de gastos do Estado, seu déficit orçamentário e sua forma de financiamento.

Nesse particular, o plano precisa ser completado pelo Congresso Nacional. O plano mal delineou uma direção.

2ª — Usar a válvula da exportação para introduzir, por via das empresas, a liquidez de que elas mesmas necessitam.

Sabemos que o câmbio livre não existe em si. O que existe é um nível de conversibilidade da moeda nacional. O valor dessa conversibilidade é tanto mais certo quanto mais se aproxima dos fundamentos da economia. Quando isso ocorre, podemos usar o mecanismo exportação importação como regulador de preço, regulador de oferta, otimizador de investimentos. Enfim, é o correto estabelecimento da taxa de câmbio que efetivamente permite a inserção do Brasil na economia mundial

Os deslocamentos financeiros entre nações são incomparavelmente maiores do que o deslocamento da mercadorias. Para evitar, pois manobras especulativas e dar segurança aos operadores econômicos, que na importação precisam saber o custo de seus insumos, à época em que deverão ser pagos, e o valor em cruzeiros de suas exportações, na data em que será convertida a moeda, duas medidas são necessárias:

1 — A operação de mercado futuro de câmbio, com o acesso a todos os operadores que tenham idoneidade e competência para tal.

2 — A atuação do Banco Central comprando e vendendo moeda, de forma a mantê-la próxima a valores que reflitam os fundamentos da economia

Esses fundamentos é que são o norte do nível da taxa de câmbio. Uma taxa extremamente baixa acarretaria de imediato a paralisação da atividade produtiva no País por via de concorrência distorciada pela irrealidade cambial, com consequêntes reduções de impostos, de empregos e, enfim, do padrão de vida da população.

Outro aspecto contra producente de uma taxa cambial baixa é o desinteresse de capitais estrangeiros investirem no Brasil. Essa taxa cambial teria como conseqüência altos valores em dólares dos investimentos aqui feitos, levando o investidor a preferir outras alternativas.

O Japão, à semelhança de outros países, teve no após guerra, na justa administração da taxa de câmbio, o ponto fundamental de seu desenvolvimento Esta lhe permitiu receber investimentos maciços e o acesso aos mercados em todo o mundo.

A taxa de câmbio foi e ainda está sendo administrada em coerência com seu projeto de desenvolvimento nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Carlos Sabóia.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Srªs e Srs. Congressistas, já subi a esta tribuna, várias vezes, para informar e defender a posição do Partido Socialista Brasileiro em relação ao plano de estabilização econômica do Governo Collor. Desde nossa primeira avaliação, realizada no âmbito da Executiva Nacional, afirmamos o caráter antipopular, concentrador de riqueza e da propriedade, além de desnacionalizador, do Plano Collor. Alertávamos também para a natureza profundamente recessiva do plano, conclamando o Congresso Nacional a exercer seu poder, sua autonomia e suas responsabilidades para controlar os efeitos perversos da reforma monetária e fiscal

Com quase trinta dias de vigência do Plano Collor, reafirmamos nossa avaliação inicial e alertamos que os riscos e custos sociais e políticos implicados no plano são maiores e mais perversos do que pudemos visualizar no começo de sua implementação.

Analisamos e votamos as medidas provisórias sem qualquer preconceito, apoiando aquelas por nós consideradas necessárias e inadiáveis. concordamos com a tributação dos ganhos nas Bolsas de Valores, com a redução dos prazos de pagamentos dos impostos federais, com o aumento do Imposto de Renda sobre a agropecuária, com a proibição de emissão de títulos ao portador, com a transferência da cobrança do Imposto Territorial Rural para a Receita Federal, com a redução de verbas federais para órgãos de previdência privada e com a alteração da cobrança do Imposto de Renda. Como os senhores podem observar, concordamos com as medidas que significam aumento de tributação e fim de subsídios a setores tradicionalmente privilegiados pela política fiscal.

Ao afirmar que votamos sem qualquer preconceito, é bom especificar que não tivemos, não temos e não teremos nenhum preconceito político em aprovar medidas que, a nosso ver, têm o mérito de atingir aqueles agentes econômicos que sempre foram mantidos à margem da ação do fisco e cresceram alimentados a subsídios governamentais.

No entanto, estas medidas são secundárias no conjunto do Plano Collor, cujo "coração" está na Medida Provisória nº 168, que institui o cruzeiro, e na 155, que cria o Programa Nacional de Desestatização. Convencionou-se que o núcleo do plano de estabilização estaria apenas na reforma monetária, que alterou completamente o cotidiano e as perspectivas imediatas e futuras de todos os setores sociais por ela atingidos

No entendimento do PSB, a Medida Provisória nº 155, votada ontem, explicita claramente os objetivos estratégicos do Plano Collor O espírito da medida que cria o Plano Nacional de Desestatização era simplesmente retirar do Estado toda e qualquer função reguladora e de desenvolvimento econômico. Era e é. É à luz desse objetivo mais amplo, objetivo neoliberal reaganiano, ou pinochetiano, como preferirem, que entendemos as ausências flagrantes detectadas na Medida Provisória nº 168.

Vários Parlamentares, entre os quais me incluo, emendaram esta medida no sentido de preencher uma ausência verificada por todos: o imenso volume de recursos agora concentrados no Executivo não tem nenhuma direção explícita de aplicação. O Plano Collor não tem uma política industrial, não estabelece prioridade de planejamento a médio prazo e não estabelece os setores a serem poupados do aperto de liquidez. Enfim, quem pagará a conta O parecer do Deputado Osmundo Rebouças reconhece que tamanha liquidez deva ter alguns canais a serem privilegiados.

Todos os Parlamentares, como eu, que tiveram sua preocupação acolhida, reconhecerão também que se acolheu apenas a preocupação, de modo algum a especificação em lei, ou seja, o estabelecimento compulsório dos setores a serem prioritariamente beneficiados por um acesso à liquidez monetária.

Os partidos majoritários no Congresso Nacional abdicaram de assumir suas responsabilidades no combate à hiperinflação e de definir a direção da retomada do crescimento econômico. Que os partidos de sustentação do Governo o façam, problema deles. Mas o PMDB apresentar-se como oposição e, ao mesmo tempo, com razões e intenções ditas sintonizadas com o interesse do povo e do País, isso já é uma falácia.

O PMDB deve uma explicação ao povo com que ele diz estar sintonizado. O jornalista Jânio de Freitas e a revista **IstoÉ/Senhor** denunciaram um acordo do PMDB com o Governo em troca de pouco mais de 200 cargos na administração federal. É esta a sintonia a que o nobre Líder do PMDB na Câmara se referiu outro dia, quando os partidos de esquerda divulgaram seu Alerta à Nação? É vergonhoso que a maioria desta Casa só assuma a responsabilidade do fisiologismo.

Nós do PSB sabemos que uma estratégia de luta contra a inflação não depende apenas de uma reforma monetária. É preciso que os empresários diminuam seu nível histórico de lucros, os mais altos já registrados em países capitalistas. Mais que isso, é preciso organizar, planejar e reorientar o aparelho produtivo a favor dos setores produtores de bens de primeira necessidade, em detrimento dos setores de bens de luxo e de exportação É absolutamente necessário que se limite drasticamente a quantidade de recursos dirigidos ao pagmento da dívida externa

As Medidas nºs 155 e 168, o tal "coração" do Plano Collor, provocaïm um aperto indiscriminado da liquidez monetária, não direcionam os recursos e promoverão uma concentração da renda e da propriedade nunca vistas, com as conseqüências desnacionalizantes e de dilapidação do patrimônio público viabilizadas pela Medida Provisória nº 155.

Quero crer, além disso, que o Deputado Osmundo Rebouças sabe que as flexibilizações compulsórias estabelecidas em seu parecer nada têm a ver com uma política industrial de reestruturação econômica. É demagógico apenas indicar, como nos artigos 20 e 21, os setores a serem beneficiados por uma teórica orientação de recursos para investimentos sem afirmá-la compulsoriamente. É demagógico e subserviente, dando a mais completa autonomia e delegação de competência ao Executivo para fazê-lo.

O parecer não é só demagógico. Não abdica de obrigar o Executivo a beneficiar os grandes grupos econômicos com uma transferência de titularidade entre empresas (inciso I do art. 22) Não abdica também de beneficiar as instituições de direito privado que pagam planos de pensão e aposentadoria. Sabe-se que 25% do total da dívida pública mobiliária eram compulsoriamente adquiridas por essas instituições. Que pretende o parecer? Que pretendem o Governo e sua Ministra da Economia? Afinal, a liberação de tetos maiores de depósitos em caderneta de poupança aumentará a liquidez e comprometerá o plano, segundo eles. Por que não se toca nestas outras liberações? Elas não o comprometem?

É vergonhosa essa aliança entre fisiologismo, tecnocracia e governo verificada no decorrer das votações das medidas provisórias do Plano Collor. É vergonhoso os partidos majoritários abdicarem de suas prerrogativas constitucionais e delegarem sua autonomia a um Executivo que pretende governar acima de tudo e de todos. Minoritários, nós do PSB, juntamente com os partidos de esquerda que conosco têm votado, temos sistematicamente perdido para a maioria Sabemos que a verdadeira maioria saberá discriminar muito bem entre seus representantes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, a representação parlamentar do Nordeste tem-se empenhado no sentido de obter do atual governo a liberação dos recursos do FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, indevidamente retidos, apesar de decorrerem de norma inserida na Carta Magna, já regulamentada pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de cujo projeto tive a honra de ser relator no Senado Federal

O Plano de Estabilização Econômica, com as suas drásticas repercussões na vida do País, vem sendo apontado como responsável pelo atraso até aqui registrado no repasse do FNE ao Banco do Nordeste, a quem cabe promover, com a aludida dotação, "o financiamento de atividades produtivas", nos termos de nossa Lei Maior e da legislação ordinária já referenciada:

Os programas respectivos, elaborados pelo BNB após longa discussão, e devidamente aprovados pelo Conselho Deliberativo da Sudene, aguardam, para a sua execução, a remessa de numerário por parte do Ministério da Economia e dos órgãos a ele vinculados, reclamada por Senadores e Deputados da região.

A 5 de abril, através da Portaria nº 104, a Ministra Zéla Cardoso de Melo autorizou a liberação dos recursos do Finor, mas não o fez em relação aos do FNE, gerando, em consequência, uma inevitável frustração entre os que aguardam atendimento por parte dos setores competentes daquele conceituado estabelecimento de crédito oficial.

Na Assembléia do BNB, ontem levada a efeito, o assunto foi comentado entre os seus acionistas — todos ainda confiantes em que a normalização dos aludidos repasses não mais sofrerá protelações, regularizando-se a cada mês, dentro do prazo estipulado pela citada Lei 7.827, de setembro do ano passado.

Como administrador e operador do Fundo Constitucional, o BNB necessita retonar o ritmo de suas aplicações, fazendo cessar, na área de sua atuação, o clima de perplexidade que tomou conta dos círculos financeiros nacionais.

Na condição de co-autor da emenda que durante os trabalhos da Assembléia Constituição deu lugar a alínea c do artigo 159 de nossa Lei Magna, sinto-me no dever de postular ao próprio Presidente Collor de Mello uma ação vigorosa no âmbito do Poder Central, capaz de pôr fim a esse inexplicável retardamento, prejudicial ao desenvolvimento daquela faixa territorial do País

Daí, Sr. Presidente, a minha presença na tribuna do Congresso Nacional, para reivindicar, empenhadamente, a transferência dos mencionados recursos para o Banco do Nordeste, evitando-se, doravante, que novas procrastinações venham a verificar-se, numa flagrante subestimação dos nossos anseios de progresso e bem-estar social.

A identificação do Primeiro Mandatário com a nossa área geográfica não permite que auxiliares seus desfavoreçam, por inqualificável omissão, os interesses legítimos aqui expostos com inconstestável transparência e comprovada justeza.

Fica, pois, o nosso apelo veemente, formulado ao Poder Executivo em nome da bancada cearense no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, na expectativa de que os quase sete bilhões de cruzeiros possam vir a ser utilizados na retomada do nosso crescimento econômico.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso chega ao fim de uma de suas mais penosas tarefas, nos últimos tempos. Votamos um plano que, isoladamente, significa uma coisa, mas, em seu conjunto, aponta em direção diversa. Esse programa misturou aspirações generalizadas da sociedade brasileira com propósitos discutíveis e interesses menores, comprometidos com uma desastrosa internacionalização da economia brasileira, em condições de absoluta desvantagem para a empresa nacional. Em nome do combate à inflação, violentou-se a Constituição, maculada e rasgada insistentemente sob os olhares atônitos mas impotentes da Nação. Na busca de estabilidade econômica, resgatou-se o autoritarismo em suas formas mais perversas, esmagando a cidadania e as próprias instituições, em nome de alegadas razões de Estado. O discurso do "vencer ou vencer" não é medida de ousadia ou determinação, mas apenas a dimensão da temeridade a que chegamos. Não há alternativas. Apesar de aspectos positivos, de alguns propósitos defensáveis e até elogiáveis, esse plano já começa a trazer consequências destastrosas para a sociedade brasileira. E não apenas consequências econômicas, mas psicossociais e até institucionais.

A proibição de liminares e medidas cautelares contra o plano fere, na melhor das hipóteses, a harmonia e a independência dos Poderes. Mas muito pior será permiti-las, porque esse plano, fundado na inconstitucionalidade e no açodamento, não resistirá uma semana ao julgamento sereno e imparcial da justiça. E que outras alternativas restarão, se o próprio Governo confessa que essa é sua única alternativa?

O confisco da poupança é absurdo, é injusto, é inconstitucional Mas o grave é que liberá-lo aos níveis da justiça e do bom senso trará conseqüências ainda piores, porque, na sua temeridade e inconsequência, o Governo feriu de morte a credibilidade do sistema de poupança. O que está-se vendo hoje jamais se verificou neste País: as pessoas entesourando em casa os poucos recursos que restaram, com medo da ação do Governo. As pessoas procurando comprar e comprar, porque não lhes restou alternativa confiável para aplicação financeira. Que plano econômico pode dar certo se não houver confiança e até euforia da população? Que país pode desenvolver-se sem poupança? Só o temerário Brasil Novo pensa trocar por manchetes e videoclips a credibilidade e a confiança da sociedade. Fomos, infelizmente, jogados na alternativa de escolher entre o pior e o menos pior, entre o desastroso e o menos desastroso. A alternativa é a recessão ou a hiperinflação. A depressão ou o caos. Porque o Governo não deixou saídas.

Ninguém discute a legitimidade do Presidente da República e o fantástico aval de 40 milhões de votos, embora sempre se pudesse argumentar que o eleito faz, no Governo, exatamente o contrário do que disse, durante a campanha, que faria. Votou-se num presidente e se escolheu um imperador. A democracia que permitiu as eleições de novembro e dezembro se desencaminha em desvios autoritários, por conta de vezos perigosamente personalistas. O Governo sabe o que é melhor para a sociedade, e não precisa que ela se expresse Não importa que se mostrem as falhas de concepção do plano nem os absurdos de seu gerenciamento — o Governo tudo sabe, em tudo se basta.

Este Congresso foi usurpado na sua função legislativa pela avalancha de medidas provisórias que desprezam a exigência constitucional da urgência e da relevância. O Congresso vive a chantagem permanente da ameaça de ser responsabilizado pelo fracasso do programa se se fizerem as alterações impostas pela justiça e pelo interesse público. O plano, como concebido, é incompatível com a idéia de justiça social, e conflita, na sua inteireza, até com o bom senso.

Temos porém, a esperança de que a autosuficiência e o autoritarismo expressos pelo Executivo na elaboração e imposição de seu plano econômico sejam apenas um equívoco e um desvio passageiro Esperamos que, ao lado da luta pela estabilização econômica, não tenhamos de reiniciar hoje a guerra dos últimos 30 anos pela plena democratização do País e pela primazia do Estado de Direito, sem o que de pouco adiantará a estabilidade da economia, pois, afinal, se destruirá a cidadania e, com ela, o próprio cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a nobre Constituinte Benedita da Silva

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos assistindo, há dias, às discussões em torno do Plano Collor.

Horas e horas — por que não dizer — noites após noites, quase intermináveis.

Tem sido um grande desfile de oradores que se intercalam, ora a favor, ora contra. Todos quase certos de que estão na sua melhor performance, para defender "tão nobre causa", acreditando que todo esforço está sendo feito para que a Nação possa viver no paraíso.

Tenho sido otimista, não com relação ao plano, mas com a capacidade de reação que pode não se dar agora, mas que naturalmente acontecerá, visto que temos parcela significativa da sociedade que organizadamente prepara seu contra-ataque.

Porém, tão urgente quanto as decisões sobre as medidas provisórias e o futuro do Plano Collor são as discussões e propostas sobre as formas de amparo do Estado aos milhões de brasileiros que estão amargando os duros efeitos do desemprego e da miséria.

Hoje, a sociedade brasileira está consciente da brutal concentração de renda do País: muitos se surpreenderam com o fato de ser elite e de apenas 10% dispor de mais de cinquenta mil cruzados novos em dinheiro. Para nós, que sempre denunciamos a selvageria do capitalismo brasileiro e a insensibilidade das classes dominantes para as graves distorções sociais, esse número não é novidade, pois, segundo a ONU, o Brasil é o campeão mundial de concentração de renda, à frente de países como o Nepal, o Quênia, o Panamá e o Peru.

Embora as chamadas "elites" tenham pago a primeira prestação do Plano Collor, com o passar do tempo vai ficando claro que todos estão sendo chamados ao sacrifício, inclusive aqueles que não têm mais o que dar, além do que seu meio de sustento, o seu emprego. Os trabalhadores, o povo pobre, aqueles a quem o Sr. Presidente tanto se refere, mais uma vez serão as maiores vítimas, porque não têm como se defender.

Chega a ser lamentável tantas pessoas não perceberem a falsidade do discurso do Presidente Collor, iludindo-se com imagens e palavras de efeito. O discurso do Presidente segue as modernas técnicas de persuasão, onde se adequa o que vai ser dito com aquilo que quer ser ouvido. Compromissos assumidos em programas de governo e discursos eleitorais nem sempre são cumpridos nos atos governamentais. O Presidente está colecionando mentiras: a intocabilidade da caderneta de poupança, a negação do calote da dívida interna, a segurança do **over-night,** a briga com Sarney, entre outras, algumas até com jeito de piada, como a do aparelho de som do Lula. E agora, a última mentira do Presidente é que tudo que ele faz é pensando nos descamisados e pés-descalços, explorando a ingenuidade dessa gente sofrida que precisa ter fé para viver à espera de uma salvação, de uma mudança para melhor em suas vidas.

Mas o presente que o Presidente deu aos descamisados foi um plano que, além de retirar o dinheiro do rico, vai diminuir o salário do pobre, inibindo a recuperação do salário mínimo e obrigando o trabalhador a reduzir o salário para não perder o emprego, a cada dia mais raro e difícil de ser encontrado. Um plano que arrasou a economia informal, não prevê nenhum amparo do Estado às centenas de milhares de trabalhadores demitidos e que não vai debelar a inflação, apenas controlá-la, se tivermos sorte.

E enquanto empresários, trabalhadores e povo em geral desesperam-se e rezam, porque nos lançaram numa aventura sem retorno, o Presidente fica na televisão falando das torneirinhas e praticando esportes. Como se Presidência fosse novela das oito.

Plano de governo, que é bom, ninguém conhece, já que não podemos nos pautar pelos compromissos que foram assumidos na campanha eleitoral, que podem ser outras mentiras. O Presidente Collor parece estar brincando com o destino deste País e seu povo. Mas a realidade não permite esses abusos do poder

Nosso povo é por demais sacrificado. Apesar de sermos uma economia mundial com um PIB de mais de US$ 400 bilhões, temos um dos menores salários mínimos do mundo Temos 13 milhões de crianças vivendo em situação de miséria absoluta, 31,5 milhões de analfabetos, 5 milhões com doença de Chagas, 5,4 milhões com esquistossomose e outros tantos milhões contagiados pela AIDS. A maioria das casas não têm energia, água e esgoto e o déficit habitacional é estimado em 12 milhões de moradias. Aumentam os conflitos no campo, e a juventude está sem rumos, sem sonhos, sem oportunidade. Somos um país aflito por ações governamentais que atendam às necessidades básicas do povo.

Consideramos urgente a adoção de projetos de investimento e promoção social, como um programa nacional de construção de casas populares, que aquece um importante segmento da indústria, gerando empregos e benefícios diretos para os trabalhadores É urgente reformar e construir escolas, hospitais, creches, asfaltar estradas e realizar obras de saneamento. Tudo isso é trabalho e benefício para a população pobre, se respeitados os critérios de prioridade social.

É vital colocarmos todas as crianças nas escolas e alimentá-las, tratar de sua saúde e desenovolvimento sócio-cultural O Estado precisa assumir, nestes tempos de grave crise, a função assistencial, oferecendo mais e melhores serviços públicos essenciais ao povo, que pela falta de emprego e dinheiro não tem como consumir estes bens junto às empresas privadas. O Estado tem que se esforçar

ao máximo para dar condições às pessoas de sobreviverem no Brasil da década de 90

O Brasil precisa investir mais no seu povo, e conclamamos as forças democráticas, que sempre defenderam o interesse público e os direitos do povo brasileiro, a se unirem em torno de um leque de propostas que vissem a proteger o povo dos efeitos da recessão que ameaça a economia brasileira.

Não acreditamos em solução para o País com máquinas parando, empresas falindo e trabalhadores sem emprego. A recessão é fórmula que o FMI há muitos anos vem impondo aos países devedores. Os frutos colhidos desta política não são saudáveis: pelo contrário, empobrecem os povos e sucateiam o parque industrial dos países em recessão

Acreditamos, sim, no trabalho e na união do povo como fontes de energia e de mudança. Queremos o Brasil funcionando, produzindo riquezas, para que estas possam ser melhor distribuídas entre aqueles que a produzem. Queremos planejamentos econômicos que valorizem a produção, acabem com a especulação, controlem a inflação, mas não penalizem mais o povo trabalhador

Desejamos, finalmente, ver consolidada no Brasil uma aliança entre os setores comprometidos com o povo. É hora de promovermos governos e propostas que transformem esse quadro vergonhoso do Brasil de hoje. Com coragem, competência e acreditando em nossos ideais, preparamo-nos para, juntos, enfrentar mais uma longa jornada de debates e disputas de nossas propostas junto à população brasileira.

Os descamisados, os pés-descalços, os trabalhadores estão, aos poucos, descobrindo que o Sr. Collor de Mello mente. Mente muito e mente bem. As "elites" que o digam.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Dutra.

O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, "a injustiça feita a um homem é uma ameaça feita à humanidade" dizia Montesquieu, procurando mostrar que a justiça é a base fundamental de qualquer regime democrático e, ao mesmo tempo, que a injustiça feita a qualquer cidadão se transforma numa flagrante ameaça a uma nação ou a toda a humanidade; por outro lado, Chateaubriand sustentava, no mesmo sentido, que "a justiça é o pão do povo, de que ele está sempre necessitando", deixando transparecer a importância da aplicação da justiça para a tranqüilidade dos cidadãos.

É exatamente para falar sobre justiça que venho hoje à tribuna desta Casa. Venho para mostrar a injustiça que o governo vem praticando contra os empresários que militam na Zona Franca de Manaus, com o que compromete o processo de produção do seu parque industrial, gera a intranqüilidade no seio da classe operária, derrama o manto da incerteza sobre os investimentos e compromete as receitas estaduais e o próprio futuro da administração pública.

Esses empresários, que desenvolvem suas atividades no campo do comércio exterior, não faz muito tempo, para efetivarem as suas importações, deveriam conseguir financiamento externo pelo prazo de 360 dias, embora possuíssem recursos suficientes para pagar à vista essas mesmas importações.

Essa foi a regra estabelecida pela Resolução nº 1.537 do Banco Central do Brasil, com que o governo buscava obter financiamentos adicionais no exterior Esse objetivo, importa ressaltar, foi atingido O preço disso, contudo, foi pago pelos empresários, que compravam, produziam, vendiam a sua produção, sem saber, na realidade, o custo dos insumos adquiridos no exterior, em razão da frequente desvalorização do cruzado ou cruzado novo em relação ao dólar americano

Em face dessa insegurança, os empresários pressionaram o governo no sentido de ser encontrada uma fórmula capaz de lhes devolver a tranquilidade e a segurança indispensáveis para o desenvolvimento de suas atividades mercantis. E foi em consequência disso que o Banco Central do Brasil baixou a Resolução nº 1.646, através da qual foi permitido que essas empresas importadoras fizessem o depósito das importâncias correspondentes às importações, no mesmo Banco Central, para assegurar o hedge cambial.

Esse procedimento foi adotado durante algum tempo, até que o Banco Central editou a Resolução n 1.575, com o que mudou radicalmente as regras do jogo existentes no nosso comércio exterior, já que determinou que só seria possível assegurar o hedge cambial nas importações financiadas por prazo superior a 360 dias, com o que faz retornarem a intranqüilidade e a insegurança no meio desses empresários.

Como conseqüência disso e para se defenderem da brutal inflação que dominava a nossa economia, os empresários importadores da Zona Franca de Manaus, para garantirem o fechamento de câmbio futuro, com a atualização de nossa moeda, passaram a aplicar no mercado financeiro nacional os seus cruzados novos destinados à aquisição de moeda estrangeira para solverem as suas obrigações internacionais.

Sucede entretanto que, com a edição do Plano de Recuperação Econômica baixado pelo Presidente Fernando Collor de Mello, todas essas importâncias, que constituíam o lastro financeiro dessas empresas, tornaram-se indisponíveis, já que ficaram retidas no Banco Central do Brasil, portanto impossibilitando que as mesmas saldassem seus compromissos externos, tornando-se inadimplentes e ficando marcadas negativamente para futuros negócios, sem que tenham concorrido, para isso, com nenhuma culpa.

Esse quadro, Sr. Presidente, é profundamento constrangedor e injusto porque obriga a uma empresa que trabalhou corretamente e com seriedade a se tornar inadimplente perante o seu credor internacional, simplesmente porque o governo resolveu apossar-se de seus recursos investidos no mercado financeiro nacional, com absoluta observância das regras até então vigentes

A inadimplência, nas relações de comércio exterior, é profundamente desgastante para quantos militam nesse importante segmento de nossa economia. Ela gera insegurança para o exportador estrangeiro que conosco negocia. Ela torna-se, no futuro, um fator impeditivo na realização de novos negócios que possam ajudar no nosso processo de desenvolvimento

Inobstante tudo isso, foi nessa situação que o governo brasileiro deixou milhares de empresas brasileiras, entre as quais estão incluídas centenas delas que militam na Zona Franca de Manaus, as quais estão impedidas de resgatar as suas obrigações internacionais, estão impedidas de efetivar novas compras externas, estão impedidas de concluir os seus bens finais porque lhes falta insumos que não possuímos internamente e, o que é mais grave, estão impedidas de manter os seus operários trabalhando, os quais, por via de consequência, estão à beira da rua amarga do desemprego, fato que me preocupa sobremodo.

Sr. Presidente, Srs Congressistas, essa é uma realidade cruel que se abateu sobre os empresários importadores da Zona Franca de Manaus e que não pode ser configurada senão como uma clamorosa injustiça, que precisa ser corrigida, sob pena de gerar reflexos altamente negativos para a nossa economia.

E é exatamente nesse sentido que me dirijo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, à ilustre Ministra da Economia e ao eminente Presidente do Banco Central do Brasil, para encarecer-lhes que examinem a possibilidade de permitir que a aquisição de moeda estrangeira necessária ao resgate das respectivas cambiais de importação possa ser feita, no respectivo vencimento, com os recursos em cruzados novos pertencentes a essas empresas devedoras, ora à disposição do Banco Central, mediante liberação das importâncias correspondentes e sua simultânea conversão em cruzeiros, somente no que diz respeito as importações financiadas nos termos da Resolução nº 1.537 do Banco Central, cujas guias de importação tenham sido emitidas até 15-3-90 e não estejam amparadas por hedge cambial

Essa solução, Sr. Presidente, não fere de modo algum a espinha dorsal do Plano de Recuperação Econômica remetido ao Congresso Nacional pelo Presidente Fernando Collor, já que os recursos em cruzados novos, de propriedade dessas empresas, ora retidos pelo Banco Central, desde que transformados em cruzeiros para aquisição de moeda estrangeira e consequente resgate das cambiais nos respectivos vencimentos, não passarão a integrar os meios de pagamento, vez que permanecerão depositados no próprio Banco Central, vale dizer, não contribuirão para acelerar o processo inflacionário de nossa economia.

Verifica-se assim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, que não é difícil praticar a justiça no caso vertente. E é exatamente essa

justiça que suplico nesta hora para os empresários importadores da Zona Franca de Manaus, justamente para que a injustiça ora contra eles praticada não se transforme numa ameaça feita à humanidade. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Gushiken, que falará pela Liderança do PT.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT — SP Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs Congressistas, quero fazer coro aos Companheiros da Esquerda deste Congresso, pela indignação que nos toma conta, em função da votação da Medida Provisória que trata dos salários e mostrar a nossa perplexidade pela capacidade que o Presidente Collor conseguiu em promover neste Congresso Nacional uma articulação de força superior à que teve o próprio Presidente Sarney. Ontem, nas medidas que dizem respeito ao salário até o próprio PSDB conseguiu fazer parte daqueles partidos que tradicionalmente estão sempre pregando o arrocho de salários. Hoje, Sr. Presidente, estaremos vivenciando a maior tensão neste Congresso Nacional, na medida em que aqui se debate o centro dos pacotes das Medidas Provisórias apresentadas pelo Governo Collor. Refiro-me à Medida Provisória nº 168.

O Sr. Tarso Genro — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ GUSHIKEN — Pois não, nobre Congressista Tarso Genro.

O Sr. Tarso Genro — Estou apreciando o pronunciamento de V Exª e não poderia deixar de registrar um aspecto bem particular da ação governamental que está em curso, que é o caráter globalmente inconstitucional dessas Medidas Provisórias. Tenho em mãos um parecer do eminente jurista Fábio Konder Comparato, professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Doutor em Direito da Universidade de Paris que sustenta este ponto de vista.

O incrível é que o nosso País sempre foi um País de bacharéis, sempre foi tipicamente um país cartorial. Um País, de bacharéis que sempre preservaram as doutrinas jurídicas e a filosofia do Direito, em função da legitimação das ações econômicas e dos movimentos políticos da classe dominante. Não é de pasmar que durante o regime militar de 64 os militares tivessem no bolso juristas para dizer que os atos institucionais, por exemplo, tinham legitimidade para compor uma nova ordem política e jurídica, para o País. Peço este aparte a V. Exª para sintetizar uma formulação magistral do eminente Fábio Konder Comparato, quando ele diz que o conjunto das Medidas Provisórias do Governo, previstas no art. 62 da Constituição, segundo o art. 77 da Carta italiana, não poderia ser aplicado para constituir situações definitivas. O fundamento de uma medida provisória, ou mesmo dos decretos "precários" da Constituição italiana, é precisamente dar sustentação para que o Estado, após um breve espaço de tempo, possa realizar medidas definitivas para sanear a economia, para constituir, enfim, movimentos econômicos e institucionais que permitam a viabilização do seu programa. As Medidas Provisórias, usadas de forma antijurídicas pelo Presidente da República, têm violado toda a sistemática constitucional, porque na verdade não se configurou como medidas provisórias, mas têm a força definitiva do decreto-lei, constituindo situações definitivas que se tornam incontornáveis, tanto na economia como no processo político

O SR. LUIZ GUSHIKEN — Agradeço a V. Exª o aparte, mesmo porque eu gostaria de enfatizar esse aspecto, que tão bem V. Exª apontou, que é o caráter inconstitucional das Medidas.

Como eu estava dizendo, Sr. Presidente, quero aqui reiterar as diversas críticas já levantadas por centenas de Deputados, a respeito da Medida Provisória nº 168, pelo seu caráter recessivo, porque, certamente, levará à falência, ao sucateamento milhares de pequenas e médias empresas que são responsáveis pela maior parte da mão-de-obra deste País.

Critico o caráter entreguista desse "pacote", na medida em que permite que nossas empresas nacionais se curvem às pressões das empresas de outros países, em particular as multinacionais.

Sr. Presidente, para além do caráter genérico de crítica à Medida Provisória nº 168, chamo a atenção para um aspecto desumano, que eu diria da crueldade desse programa.

Esta medida não só é cruel, pelos efeitos que vai trazer para a vida material de milhões de pessoas, mas é cruel também por que está forjando na sociedade valores culturais que deformam a consciência do ser humano. Refiro-me ao fato de que hoje, no Brasil, se discute, ao invés do desespero, do sentimento de alegria que são as bases da formação de valores éticos, a lógica, as fórmulas matemáticas de supostos planos que são capazes de resolver os danos de um povo.

Essa inversão de valores é também um dos aspectos nocivos deste Plano, levando à insensibilidade milhares de intelectuais que não percebem que a adoção desta Medida Provisória castra um direito elementar que deve ter um cidadão no sistema capitalista.

No sistema capitalista, Sr. Presidente, um cidadão é detentor de algum meio de subsistência, portanto, proprietário de alguma coisa ou é trabalhador assalariado ou, então, é um marginal.

Se o Governo não dá a esse trabalhador o direito ao trabalho, que é um direito elementar, resta a ele ou ser proprietário de alguma coisa ou ser um marginal. Estamos vendo nesse processo que se desencadeia na economia brasileira, um processo de chicoteamento, de falências. É inevitável que esses trabalhadores que perderão seus empregos, terão, como única alternativa, a marginalidade.

Sr. Presidente, aqui, não me refiro a poucas pessoas, são milhões de pessoas que cadastradas no seu direito elementar, que é o direito ao trabalho, estão sendo levadas à situação de desespero, à situação da prática da marginalidade.

O Sr. Eduardo Jorge — Concede-me V. Exª um aparte, nobre Congressita?

O SR. LUIZ GUSHIKEN — Com prazer, ouço V Exª

O Sr. Eduardo Jorge — O congressita Luiz Gushiken começou seu discurso anunciado que o coração desse conjunto de Medidas Provisórias estaria na Medida Provisória nº 168 Polemizando um pouco com o Presidente do nosso Partido, eu gostaria de dizer que o coração, pode ser que ele esteja na Medida Provisória nº 168, a alma dessas Medidas Provisórias está no programa de desnacionalização e privatização. Porque a Medida Provisória nº 168 vai provocar uma violenta recessão, talvez uma depressão, que é o mecanismo que o Governo achou para começar a governar nosso País, na verdade, o objetivo estratégico das Medidas Provisórias é uma radical privatização e desnacionalização da economia brasileira. Isso, no meu ponto de vista, é a alma e o sentido estratégico dessas Medidas Provisórias. Com isso, chegará, exatamente no ponto que o Congressita Luiz Gushiken falou, da total desumanização do trabalhador brasileiro. Temos um modelo, temos um reflexo de como isso está acontecendo, quando esse modelo é aplicado em um país de Primeiro Mundo, como a Inglaterra, no Governo de Margaret Thatcher. Um país, como a Inglaterra, que acumulou, às custas do imperialismo, grandes capitais, grandes recursos, vive hoje uma crise, própria de países do Terceiro Mundo, quando, praticamente 30% da população está, de certa forma, na marginalidade e passando dificuldades, quando o sistema educacional e o sistema de saúde de um país, que já foi considerado modelo de eficiência, de eficácia de boa qualidade, são colocados hoje em uma situação dificílima, a ponto de que grandes manifestações de rua agridem frontalmente o governo de Margaret Thatcher. Então nobre Congressista Luiz Gushiken, se o coração é a Medida Provisória nº 168, a alma das Medidas são a desnacionalização, a privatização radical em um modelo que irá extremar a crueldade do sistema capitalista independente no Brasil, com consequências dramáticas para o povo brasileiro, e a destruição do serviço público do Brasil, seja na área da educação, seja na área da saúde

O SR. LUIZ GUSHIKEN — Nobre Congressita Eduardo Jorge, incorporo essa crítica que V. Exª faz ao "pacote" e chamaria a atenção, nestes dias finais de trabalho no Congresso, em particular do PMDB, para a enorme responsabilidade que tem este Partido na apresentação de um projeto de lei de conversão.

O PT já ocupou esta tribuna para denunciar, para chamar a atenção do PMDB sobre

a insuficiência do projeto de lei de conversão, pois ele, a rigor, obedece à mesma lógica do Plano Collor. Estamos dispostos a negociar, até o último minuto, emendas que possibilitem uma mudança de rumo no "pacote" Estamo-nos colocando à disposição de todos os Partidos, a fim de que, efetivamente, ao final dos trabalhos do Congresso, possamos modificar, a fundo, essa Medida Provisória, que, certamente, levará o País não só ao caos como o desespero à vida de milhões de brasileiros.

O Sr. Arnaldo Martins - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congresssita.

O SR. ARNALDO MARTINS (PSDB — RO Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaríamos de alertar a todos os Srs. Congressitas para as medidas que estão sendo tomadas pelas Lideranças do Governo e do PMDB.

Utilizando a nossa boa-fé, eles apresentam um Projeto de Lei de Conversão, e, depois de termos aprovado esse mesmo projeto, eles, na calada da noite, o subistituíram por vários itens que estavam na Medida Provisória Pediam destaque para, no final, voltar tudo como eles queriam e isso, utilizando a nossa boa-fé, pois votamos naquele Projeto de Lei de Conversão a nós apresentados inicialmente.

Sr. Presidene, este fato faz, inclusive, com que um jornal, como a **Folha de S. Paulo** publique tudo errado. E por quê? Porque publicaram o que viram ser votado e não o que saiu na calada da noite, feito pelas Lideranças que alteraram tudo o que aqui votamos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não constitui questão de ordem, não foi baseada em nenhum artigo do Regimento. A Presidência acolherá, desde que feita por escrito. Só que há um momento oportuno para isso.

O Sr. Jorge Uequed — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em que artigo do Regimento V. Exª está baseado?

O Sr. Jorge Uequed — Estou falando pela ordem do funcionamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª quer ordenar os trabalhos, ajudar? Porque, pela ordem, é isso.

O Sr. Jorge Uequed — Quero ordenar exatamente. Houve uma denúncia

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressita.

O SR. JORGE UEQUED (PSDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, houve uma denúncia, um Parlamentar ocupou a tribuna para fazer uma denúncia gravíssima do funcionamento do Congresso, gravíssima em relação a honorabilidade desta Casa Ou a Mesa chama o Parlamentar para tornar clara a sua denúncia, e ela passa a ser vazia, ou a Mesa tem que tomar providências. O que não pode é ficar no ar, uma acusação sobre o funcionamento da Casa, sem que se tome providências, Sr. Presidente. Ou a denúncia é vazia ou a Mesa toma providências, e a Mesa tem a obrigação de chamar o Parlamentar para averiguar isso. É isso que eu quero, pela ordem, à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita de quem tenha qualquer denúncia a ser formalizada que o faça por escrito, para que a Mesa possa tomar as providências.

O Sr. Marcelo Cordeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB — BA. Pela ordem. Em revisão do orador) — Sr. Presidente, na qualidade de Relator da Medida Provisória nº 155, solicito a V Exª mande inserir uma errata no avulso, onde uma palavra não foi datilografada.

No inciso II do art 16, onde se lê "da dívida vencidos", leia-se "da dívida interna vencidos".

É um erro datilográfico que desejo ver corrigido no meu parecer, no projeto de conversão

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a V. Exª faça chegar à Mesa, para o conhecimento do inteiro teor do assunto.

O SR. MARCELO CORDEIRO — Agradeço a V. Exª

É a seguinte a errata encaminhada

ERRATA AO PARECER DO RELATOR DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 155/90

Tendo em vista incorreções no Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, é necessária a seguinte retificação:

1. No inciso II do art. 16, acrescentar entre "dívida" e "vencidos" a palavra "interna".

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Marcelo Cordeiro** Relator.

ERRATA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27/90

1. No inciso I do art. 1º, substituir a palavra "atualmente" por "indevidamente".
2. No inciso V do art. 1º, substituir "do Governo" por "nacionais".
3. No **caput** do art. 2º, substituir "serão privatizadas" por "poderão ser privatizadas".
4. No § 4º do art. 2º, substituir "legislação específica" por "lei".
5. No inciso XI do art. 6º, acrescentar a expressão "nos termos do art. 11".
6. No inciso III do art. 16, após a palavra "lei" acrescentar "complementar".
7. No inciso IV do art. 16, substituir "na forma da lei" por "em decorrência do Plano de Estabilização Econômica".

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Marcelo Cordeiro,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 155, 15 DE MARÇO DE 1990

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

— PARECER proferido em Plenário pelo Deputado Marcelo Cordeiro, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, incorporando as Emendas de nºs 6, 113, 117, 119, 121, 122, 124, 128, 135, 151, 153, 154, 156 a 159, 174, 212, 214, 216, 218, 219, e 224 a 228, e, em parte, as de nºs 5, 11, 39, 49, 53, 57, 75, 78, 80, 83, 86, 88, 95, 96, 101, 107, 110, 112, 120, 125, 140, 146, 152, 171, 179, 187, 200, 217 e 220, pela prejudicialidade das de nºs 7, 19, 30, 37, 47, 48, 50, 51, 54, 61, 69, 71, 74, 76, 82, 85, 90 a 93, 97, 108, 109, 114, 115, 126, 129, 132, 134, 137, 139, 147 a 149, 155, 160, 162, 164, 165, 175, 190, 201, 204, 215, 221, e pela rejeição das demais Mens nº 41/90-CN.

Prazo: 15-4-90

À Medida Provisória foram apresentadas 228 emendas. O Relator, em seu parecer, concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Brandão Monteiro. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista João Cunha. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana. (Pausa)

Concedo a palavra à nobre Congressista Cristina Tavares. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Hage. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelton Friedrich. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Domingos Leonelli. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Gasparian. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Tarso Genro. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 155 resume a intenção do Governo Collor em liqüidar o patrimônio pú-

blico, que são as empresas estatais, e fazer a entrega do País ao capital estrangeiro. Não se trata de uma Medida Complementar. Esse é o aspecto central do chamado Plano Collor. Um plano Sr. Presidente, que se apresentou perante à Nação como o caminho do combate ao flagelo inflacionário. Um Plano que se apresentou diante da Nação brasileira como sendo aquele que vinha penalizar, finalmente, os detentores de altas rendas, de grandes patrimônios, em benefício da imensa população pobre e dos descamisados.

Vamos analisar melhor, Sr. Presidente, o que significa, de fato, esse Plano Collor e essa Medida Provisória nº 155.

O Governo, através da reforma monetária, congelou, no Banco Central, enorme parcela das contas correntes, da poupança, das aplicações no **overnight** dos fundos de curto prazo. Fez com isso o chamado enxugamento monetário da economia brasileira. Conseguiu conter, de maneira rápida, a especulação financeira que impulsionava, numa ciranda interminável, as taxas de juros e a espiral inflacionária.

Uma medida popular, sem dúvida, nas suas aparências. Mas ao se analisar o sentido exato dessas medidas, vamos perceber que elas significam exatamente o contrário. Fez o Governo Collor exatamente aquilo que reivindicava, que receituava há muito tempo o Fundo Monetário Internacional.

As diretrizes do FMI, Sr Presidente, sempre foram no sentido de combater a inflação, através da retração da demanda global e do enxugamento monetário da economia, trazendo o desemprego, a recessão, e, simultaneamente, praticando a privatização e a desnacionalização da economia brasileira. Sempre foi esse o receituário do FMI e extamente isto foi aplicado, agora, pelo Governo Collor.

O Governo Collor fez a reforma monetária mas fez, também, como verificamos ontem na Medida Provisória nº 154, um drástico, um brutal arrocho salarial. Com a redução do déficit público, o resultado final é uma retração violenta da demanda global. O Estado gasta menos, o que significa menos atendimento das reivindicações da população; menos atendimento das obrigações do Governo com o aspecto social, mas, também, menor contratação de empreiteiras, de fornecedores, de pagamento de terceiros etc. O item "Governo" da demanda global, sofre uma retração. O Governo, também, através da reforma monetária, levou a um imediato e profundo corte nos gastos de consumo.

Mesmo que haja aumento da propensão a consumo, uma vez que a confiabilidade do sistema financeiro e das aplicações financeiras foi reduzida quase a zero, houve em contrapartida, uma retração de salário e, também, o congelamento de ativos financeiros, inclusive da classe média assalariada, das instituições financeiras no Banco Central e em consequência, houve uma retração de consumo.

Portanto, a redução nos gastos do Governo e a redução nos gastos de investimento — hoje, nada se investe neste País e os setores que mais sofrem são o da construção civil e dos bens de capital — faz com que o resultado final é uma recessão brutal e sem precedentes. O aumento do desemprego também levará, através da realimentação do processo, a um crescimento ainda maior da recessão e de desemprego no Brasil

O Sr. Hélio Rosas — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Hélio Rosas — Nobre Congressista Virgílio Guimarães, creio que todos nós estamos convictos de que, da maneira que estava, com uma inflação de 90% e à beira da hiperinflação, não podíamos continuar. Mesmo aqueles que só se preocupam — e é uma preocupação altamente válida — com a questão do trabalhador, têm que convir que, com uma inflação dessas, não há política de defesa do trabalhador que subsista. Qualquer política, por mais benevolente que seja, acaba atingindo o trabalhador. A inflação é um mal terrível e quem paga é exatamente o trabalhador, as classes menos favorecidas. Mas havia vários caminhos a serem seguidos. Eu também me alinho entre aqueles que entendem que este caminho não era o melhor, um caminho que vai resultar numa certa recessão não é o melhor caminho Aliás, eu até preferia algo que fosse menos da lavra dos economistas. Mas foi o caminho seguido. Nesta altura dos acontecimentos, o poder está com aquele que foi eleito pelo povo. Ele escolheu esse caminho. Acredito que aqueles que não acham esse o melhor caminho, têm obrigação de não bombardear o Plano, porque há pontos positivos levantados e reconhecidos pelos próprios economistas da Oposição. Foi o economista Aluísio Mercadante, do PT, e o Deputado César Maia, do PDT, dois brilhantes oposicionistas, que reconheceram os pontos positivos do Plano. Então, temos que convir que todos aqueles que querem que terminemos com essa inflação, esperem pelo menos que efetivamente tentemos terminar, porque reconhecemos que como estava não podia ficar. Temos que convir que o caminho foi trilhado por aquele que detém o poder legitimamente, porque foi eleito pelo povo. Vamos fazer as críticas, mas não vamos bombardear o Plano, porque esse será o mal menor! Caso contrário, iremos todos cair e nos afogar no rio.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Agradeço a V. Exª, nobre Congressista Hélio Rosas, pelo aparte

De fato, não há como voltar as rodas do tempo, não há como voltar a pasta para dentro do tubo depois de espremida! Ninguém pretende voltar ao **status quo** anterior, porque seria impossível, uma vez que não seria desejável! Mas também nós fomos eleitos, também o Lula recebeu 31 milhões de votos. Temos um Governo paralelo de propostas alternativas.

Devemos denunciar os aspectos do Plano, a sua natureza, a natureza desse Plano desnacionalizante, antipopular e dizer claramente: Precisávamos combater a inflação Era o assalariado quem mais sofria, porque, evidentemente, numa inflação de 80% ao mês, havia um achatamento salarial mesmo para aquelas categorias que recebiam pagamentos quinzenais. Mas existem várias maneiras de combater a inflação. E a maneira que o Governo Collor adotou, sem dúvida, como estou demonstrando aqui, não trata de aspectos positivos, e aspectos positivos, intrinsecamente, no seu conjunto, na sua globalidade, tinha que ter a reforma monetária, abertura para o capital estrangeiro, e também, a desnacionalização, a privatização São partes de um todo e é esse todo que criticamos e a esse todo que apresentamos alternativas.

O Sr. Eduardo Jorge — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Concedo o aparte ao nobre Congressista.

O Sr. Eduardo Jorge — É importante, quando estamos discutindo esta Medida Provisória nº 155, ressaltar que, talvez, quando se fala de Programa Nacional de Desestatização, que está previsto também no Projeto de Lei de Conversão, deveria se acrescentar: Programa de Desestatização e Desnacionalização. Essa Medida Provisória nº 155, apesar do impacto conjuntural e violento da Medida Provisória nº 168, na verdade, talvez seja o verdadeiro coração, a verdadeira alma desse programa do Governo Collor. Porque através dessa Medida, irão abrir-se as portas para a desnacionalização brutal da economia brasileira Sabe-se que os credores da dívida externa brasileira têm 24 bilhões de crédito direto das estatais. Ora, através de programas e medidas desse tipo, eles vão comprar todo tipo de empresa estatal que lhes interesse E veja bem, não é dinheiro novo que vem aqui fortalecer e criar iniciativa e empregos. Eles vão simplesmente comprar, comprar investimentos que foram de longa data construídos com os esforços nacional, que vão ser de uma tacada só desnacionalizados, com o dinheiro de empréstimos que muitas vezes o governo militar fez, em nome de empresa estatal, mas utilizou em outra coisa. O Governo Geisel, o Governo Figueiredo, em nome de empresas estatais pegavam dinheiro exterior, criando dívidas, e empregavam em outros programas. Agora, como herança dessa atitude do governo militar, as empresas multinacionais, o capital internacional, com esta Medida Provisória nº 155, que está sendo discutida agora, vai fazer uma ampla desnacionalização da economia brasileira Essa Medida, talvez, seja a mais danosa dentre todas aquelas que estão sendo apresentadas aqui no Congresso Nacional pelo Presidente Collor.

O SR. VIRGILIO GUIMARÃES — Muito obrigado, Companheiro e nobre Congressista Eduardo Jorge.

Queria acrescentar a esses comentários que o Governo, ao fazer essa desnacionalização.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva. Fazendo soar a campainha) — Nobre Congressista Virgílio Guimarães, a Presidência solicita a V Exª que conclua o seu pronunciamento, pois já há dois minutos encerrou o seu tempo.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Muito obrigado. Encerrarei o raciocínio, se me permite

E o Governo fará essa desnacionalização — não é uma acusação gratuita do PT — vendendo a preço de banana, porque é exatamente na crise que há uma desvalorização dos ativos Ao se promover uma venda num momento de dificuldades econômicas e financeiras, há uma desvalorização dos ativos reais. Ao se promover uma privatização em massa, sem dúvida, isso leva também a uma desvalorização mais forte ainda desses ativos. Portanto, ao se falar que a venda é a preço de banana e acessível principalmente às multinacionais, não se trata de acusação ou de exercício de futurologia, mas o resultado de uma análise objetiva da conjuntura econômica e do conteúdo dessas medidas. Portanto, Sr. Presidente, essa medida apresentada pelo Governo faz parte de um receituário global, quando o Governo promove uma recessão, ao mesmo tempo isso leva a uma queda nas receitas tributárias. E o Governo, agora, está querendo cobrir esse déficit através da privatização das empresas, começando pelas mais produtivas Temos que mostrar que se há alguma coisa equivocada, não é a existência das estatais que foram, na história econômica do Brasil, um elemento chave para possibilitar a industrialização e o desenvolvimento brasileiro. O que houve foi a má gestão, a gestão através de uma concepção privatista, as estatais sempre colocadas a serviço da iniciativa privada, através de uma política de preços de favorecimento, através da sua alocação onde a iniciativa privada requeria, onde havia altos investimentos de maturação lenta e de retorno baixo, ou mesmo houve uma estatização em benefício de grupos econômicos específicos. E para salvar esses grupos econômicos, o Banco do Brasil e o BNDES entraram nesses setores de maneira não planejada.

Sr. Presidente, para encerrar, eu queria dizer que não se pode falar, a rigor, de um plano, porque não vemos aí nenhum plano, mas apenas um pacote, pois plano exige planejamento. Qual é o longo prazo, qual é a política industrial? Nada disso o Governo Collor nos apresenta Além de tudo, trata-se de um pacote mal alinhavado, pacote sem sustentação teórica e sem estratégias políticas, econômicas; sem visão de médio e longos prazo para o desenvolvimento. A única estratégia que fica elucidada na análise do Plano Collor é que se trata realmente de uma liquidação do patrimônio, e essa liquidação vamos impedir, barrando a Medida Provisória nº 155 aqui no Congresso Nacional. (Muito bem!)

O Sr. Arnaldo Martins — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ARNALDO MARTINS (PSDB — RO. Para esclarecimento Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srªs e Srs Congressitas, nós aqui fizemos uma intervenção e parece que não nos expressamos de acordo, porque muitos companheiros entenderam de forma diferente.

Não quisemos dizer, Sr. Presidente, que nas sessões havia fraude nos resultados, mas criticamos a forma como as lideranças têm nos conduzido, ou seja, discordamos de uma medida provisória e nos apresentam um projeto de lei de conversão diferente. Depois, através daquele processo do DVS, em que os deputados e senadores não têm mais condições de opinar, eles alteram tudo, voltando aos pontos principais da medida provisória

Era o esclarecimento que queria prestar, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressita Aldo Arantes

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Para discutir Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs Congressitas, estamos aqui discutindo mais uma das inúmeras medidas provisórias encaminhadas pelo Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, a Medida Provisória nº 155, que trata da desestatização da economia brasileira

Sr. Presidente e Srs Congressistas, esta medida traz à tona, eu diria, o aspecto nuclear, o aspecto central da política econômica adotada pelo Governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

Quando Sua Excelência assumiu a Presidência da República, neste Congresso, dizia claramente da sua disposição de redefinir o papel do Estado na economia e da sua disposição em abrir as portas do País aos capitais estrangeiros.

Discute-se, Sr Presidente, a necessidade da modernização, o que consideramos absolutamente importante Discute-se, Sr. Presidente, que é necessário o combate à inflação no sentido de construir uma economia estável independente neste País. Quanto a isto não existe dúvidas

O problema está em saber, Sr. Presidente e Srs. Congressitas; combate à inflação, às custas de quem? Estabilização econômica com que objetivo? Na verdade, o que pretende o Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello é uma estabilização econômica para redefinir o perfil da economia brasileira, abrindo as portas do País aos capitais estrangeiros, como se fosse esse o caminho da modernização da economia brasileira

Ora, Sr. Presidente, sabemos — e todos os países avançados nos dão uma lição disso — que os países que conseguem avançar de forma independente são aqueles que desenvolvem sua tecnologia, são aqueles que estimulam o desenvolvimento tecnológico, são aqueles que incorporam as tecnologias de outros países e não aqueles que constroem uma economia dependente, que constroem uma economia controlada pelos grandes grupos estrangeiros. Isso significa, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, uma pura e simples importação do que os técnicos denominam de "caixas pretas", em que os técnicos brasileiros não têm nenhum controle, não absorvem tecnologia. Essa alternativa é inteiramente falsa e contrária aos interesses nacionais

Sr. Presidente, digo aqui que essa discussão que redefine o papel do Estado na economia é uma discussão que nós, da Frente Brasil Popular, no curso da campanha, levantamos para a sociedade brasileira Nós, do Partido Comunista do Brasil, temos clara a necessidade de redefinir o papel do Estado na economia brasileira

No entanto, o que querem é extinguir, é retirar o Estado como agente econômico. Disso discordamos e consideramos como um erro fatal. Não podíamos concordar com que o Estado continuasse a ser, na verdade, a "vaca gorda" em que as empresas multinacionais procurassem sugar o seu leite e o seu sangue.

Sabemos que a política econômica adotada pela ditadura militar foi uma política de concessão às empresas multinacionais, foi uma política de concessão às empresas particulares. Sabemos que isso se deu no caso do aço. Inclusive, discutimos aqui os subsídios concedidos às empresas multinacionais fabricantes de alumínio, que recebem subsídios absurdos na questão da energia elétrica. Sabemos dos subsídios absurdos que a indústria automobilística recebe, comprando aço a preços absolutamente inferiores aos de mercado; sabemos dos subsídios que a indústria petroquímica recebe comprando nafta a preços extremamente abaixo dos do mercado.

Consideramos que é necessário redefinir o papel do Estado na economia, mas consideramos também que essa redefinição vai no caminho da desprivatização do Estado brasileiro, vai no caminho de colocar o Estado e as empresas estatais a serviço dos interesses nacionais, a serviço dos interesses coletivos e não — aí está a questão — tocar o patrimônio público, construído depois de dezenas e centenas de anos por papéis, pela chamada dívida externa Aí está o núcleo da questão.

Na verdade, esse projeto de desestatização é o caminho que o Governo Collor de Mello encontrou para pagar a dívida externa. Trocar o patrimônio público é trocar o patrimônio do povo brasileiro por uma dívida externa ilegítima.

Fui Membro da Comisão Parlamentar de Inquérito que investigou a dívida externa. Chegamos à conclusão de que quase a totalidade do montante dessa dívida externa decorreu da manipulação das taxas de juros. É, portanto, uma dívida ilegítima. Este Plano de conversão da dívida em ação das empresas estatais que aqui está sendo proposto através da Medida Provisória nº 155 é um Plano do Fundo Monetário Internacinal. É um Plano do Governo Bush que está aqui neste documento. É o documento Santa Fé II, que passarei a ler.

A Srª Cristina Tavares — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALDO ARANTES — Concedo o aparte à combativa Congressita Cristina Tavares. Logo após passarei a ler o documento Santa Fé II

A Srª Cristina Tavares — Nobre Congressita Aldo Arantes, eu queria formular um cenário que vai ilustrar o acerto das denúncias que V Exª faz. Este Congresso, anteontem, fez com que permanecem tarifas privilegiadas para duas empresas multinacionais, fabricantes de alumínio, que receberam em subsídio um milhão de dólares no ano passado, isto é, a diferença entre as tarifas normais e as tarifas privilegiadas de duas empresas multinacionais somam um milhão de dólares. Congressista Aldo Arantes, com esse um milhão de dólares de subsídio essas empresas podem ir à Bolsa de Nova Iorque, onde se vendem as ações do mercado paralelo da dívida externa e comprar cinco bilhões de dólares de títulos da dívida externa. Com cinco bilhões de dólares, fruto perverso da isenção que este Congresso, através dos partidos do Governo, aliado com o que o PSDB manteve, serão compradas companhias como a Companhia Vale do Rio Doce, a Siderúrgica de Tubarão, enfim, o patrimônio acumulado do povo brasileiro. Nada mais nada menos, a consolidação desse plano perverso da internacionalização da economia brasileira em nome do déficit público é um crime de lesa-pátria que este Congresso está cometendo. Eu queria que V. Exª, no seu pronunciamento que vai para os Anais da História do Brasil, dessas discussões, incluísse este aparte e esta denúncia que ofereço ao Congresso Nacional.

O SR. ALDO ARANTES — Agradeço a V Exª o aparte, nobre Congressita Cristina Tavares, e o incorporo ao meu pronunciamento a sua importante contribuição.

Levanto e situo novamente o problema que aqui procuro destacar

O Presidente Collor de Mello veio a público dizer que era necessário apoiar este Plano, como sendo a única alternativa para o desenvolvimento nacional, para salvação nacional. Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressitas, que o núcleo do Plano, a questão fundamental deste Plano, o problema da desprivatização, diz respeito à política do Fundo Monetário Internacional, à política do Governo George Bush

O documento Santa Fé II diz explicitamente que é uma diretriz do governo americano, nobre Congressita Rachid Saldanha Derzi. Uma diretriz do governo norte-americano que o Governo Collor está copiando aqui no Brasil. Diz o seguinte: "é necessário aproveitar a crise da dívida para desenvolver um amplo processo de transição econômica na América Latina". Qual é o amplo processo de transição econômica na América Latina proposta pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Governo Bush? É exatamente a conversão da dívida em ação das empresas estatais.

Da forma mais cínica possível esse documento mostra que, em função do deságio, além da desnacionalização, além do controle das empresas estatais a troco de um papel, de uma dívida ilegítima, haveria também uma grossa negociata, decorrente do fato de que a dívida externa, hoje, tem um deságio de mais de 70% no mercado internacional. Isso significa que com 100 milhões de dólares compra-se um absurdo de ações das empresas estatais; que com um valor nominal de 100 milhões de dólares, na verdade, gasta-se 30 milhões de dólares e compra-se um patrimônio de 100 milhões de dólares. Chama-se a isso de roubo, de traição nacional.

Quero terminar, Sr. Presidente, dizendo que não vejo diferença substancial entre a medida provisória e o projeto de conversão. Todos dois dão um cheque em branco para o Governo Collor desestatizar. Sou contra. Todos dois garantem o mecanismo da conversão da dívida em ação das estatais, com uma pequena diferença. Sou contra e o meu partido é contra Todos dois, Srs Congressistas, privatizam. E o laudo para a fixação do preço dessas empresas vai ser elaborado por duas empresas particulares A maioria dessas empresas são empresas multinacionais, e se houver conflito entre as duas haverá uma terceira empresa, particular também.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs Congressitas, está em curso o processo de uma alta negociata, está em curso um processo de entrega das nossas riquezas a troco de uma dívida externa ilegítima. É uma vergonha que este Congresso não discuta em profundidade essa questão. É uma vergonha que os membros do Centrão, é uma vergonha que os membros do Governo não estejam aqui para discutir. Eles não querem discutir Na verdade, o que se está fazendo neste Congresso com a oposição, a crítica e o repúdio das forças progressitas é um rolo compressor, é uma votação de cartas marcadas. Temos a convicção, Sr. Presidente, de que dentro de pouco tempo o povo brasileiro saberá julgar a posição das forças progressitas aqui dentro, que defendem os interesses dos trabalhadores contra a recessão, os interesses dos trabalhadores contra o arrocho salarial que defendem a economia nacional contra o esbulho e a roubalheira que querem impor ao nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — *Concedo a palavra ao nobre Congressita João Paulo.*

O SR. JOÃO PAULO (PT — MG. Para discutir Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srª, e Srs. Congressistas: a medida provisória em si já representa uma agressão a esta Casa. Representa a desfiguração do poder que esta Casa tem de legislar.

O art. 62 da Constituição, que estabelece a possibilidade de utilização de medidas provisórias, não merece outra interpretação que não seja a da aceitação delas, apenas pelo fato de sua interinidade, de sua transitoriedade, da sua natureza passageira.

Esta Casa, portanto, na aceitação das medidas provisórias, na atualidade se curva diante da petulância, da arrogância, da prepotência do Presidente que para aqui manda tais medidas, ainda mais com as características que querem nos impor — as medidas não são provisórias nem urgentes. O Congresso Nacional precisa delimitar o quanto antes os limites do Poder Executivo, para que este não se sobreponha ao Poder Legislativo. Nós, Congressistas, não podemos aceitar isso.

O Sr. João Cunha— Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO PAULO — Com prazer ouço V Exª

O Sr. João Cunha— Nobre Deputado João Paulo, V. Exª discute, neste instante, a medida mais expressiva, mais importante, a medida que é objeto de todas as demais propostas pelo Governo Fernando Collor. O fulcro da questão, o objetivo da ida ao Poder do grupo que envolve a figura de Fernando Collor é justamente esta medida, que não significa a internacionalização da economia brasileira, porque ela já está há muito internacionalizada Mais do que isso, significa a pilhagem dos patrimônios público e privado nacionais, o comprometimento definitivo da Nação brasileira quanto ao seu projeto nacional ainda não escrito nem pactuado e quanto ao seu futuro como Nação. O Deputado Aldo Arantes coloca, com propriedade, a questão da Operação SantaFé II O Grupo Collor, na verdade, no exercício do poder, quer essa aprovação na íntegra De nada adiantará o Projeto de Lei de Conversão nº 29 feito pelo patriota Deputado Marcelo Cordeiro, de nada adiantarão as investidas do PMDB na sua tentativa expressa, ao menos a nível do que diz a proposta do Deputado Marcelo Cordeiro, porque o Presidente Fernando Collor vetará. E Sua Excelência já mostrou essa intransigência. Até porque, se não vetar, cai. O compromisso assumido pelas internacionais que compõe a sua base de sustentação de poder é esta Medida Provisória nº 155. Fora dessa medida Sua Excelência não tem sentido nenhum no Poder, senão pelo engodo, pela farsa, pela mistificação, pelo trato marcado pela **Rede Globo de Televisão.** A nossa geração contemporânea assistiu, há duas ou três décadas, às várias e permanentes tentativas de dominação da economia nacional e dos seus setores estratégicos Meninos ainda, vimos a luta da Petrobrás, vimos erguerem-se as torres simbólicas em todas as praças públicas. Eles tentaram em 1964. Por incrível que pareça — permito-me afirmar isso — eu, como V. Exª, lutamos contra a ditadura e pagamos preços enormes. Os generais de plantão, que foram ao Poder no projeto original de 1964 para esta coisa que hoje se vê, não tiveram a coragem de chegar a tanto, não tiveram a irresponsabilidade de chegar a tal ponto. Nenhum deles, de Castello Branco a João Baptista de Oliveira Figueiredo, nenhum deles se atreveu a tanto

como se atreve o moço vindo de vida rica, vindo de uma vida toda ela desligada da realidade do povo brasileiro, sem história da realidade nacional. Instalado no Poder, quer aplicar a Operação Santa Fé De tal significado é essa Operação Santa Fé II, que vemos no Peru, hoje, Vargas Llosa, Ménem na Argentina, Alwyn no Chile, e Collor aqui, no cumprimento dos seus objetivos e, começa-se a perder. O alerta do Brasil acorda o povo peruano Patriotas como V Exª, como Aldo Arantes, como eu neste aparte e os outros que aqui estão com a alma em pé inspirados por Tiradentes e não por Silvério dos Reis, não queremos permitir essa nova derrama dos interesses nacionais Nós, certamente, marcaremos, com nossa posição, para o registro histórico, a grande traição nacional que se perpetra a partir de hoje.

O SR. JOÃO PAULO — Nobre Deputado, são posições como essa, assumida por V Exª, que honram o nosso mandato nesta Casa.

A questão do papel do Estado na nossa economia de fato tem que ser revista, porque o papel do Estado tem sido nocivo à Nação brasileira em razão de seu absoluto controle pelo empresariado e não pelo fato de existirem as empresas estatais, mas muito mais em razão do problema moral de estelionato permanente a que submetem o Estado Isso não podemos admitir

Além dessa questão da constitucionalidade das medidas provisórias, está, portanto, a privatização do Estado, fruto de um processo histórico em que o empresário sempre induziu o Estado aos investimentos de grande intensidade de capital. O papel do Estado na economia vem por essa via, ou então, por outras duas: por aquela em que o empresário se locupletou, faliu a empresa, ficou rico e o Estado assumiu a falência da empresa São essas três vias de participação do Estado na economia, sendo que a terceira é a de pleno e permanente favorecimento do capital privado. O empresário não quer, de forma alguma, mudar o papel do Estado na economia. É um mero discurso e não podemos, de fato, consentir que isso continue ocorrendo. Portanto, privatizar as nossas empresas para nós que escolhemos o caminho do interesse nacional e da nacionalidade significa abrir uma discussão da qual toda a população brasileira possa participar.

Na verdade, o Estado foi forçado a criar uma infra-estrutura que favoreceu grandes empresas nacionais e multinacionais. Nessa discussão, se analisada em termos políticos mais amplos, verifica-se que — segundo analistas e economistas de expressão internacional que já se pronunciaram a respeito dessa matéria — estão concordes que a privatização não pode ser feita na sofreguidão com que a querem fazer hoje no Brasil. Comprovadamente, monopólios não podem ser privatizados, pois sempre revertem em novos prejuízos para a sociedade. As empresas estatais não podem ser entregues a título de doação, como já tentaram inúmeras vezes. Recentemente pudemos impedir o leilão de Forjas Acesita, uma empresa leiloada depois de processo de pré-qualificação pouco recomendável, em que só uma empresa de fato participou e a arrematou pelo valor mínimo, sendo este cinco vezes inferior ao valor real da empresa

Nós, mineiros, temos, no nosso Estado, temos empresas estatais de grande significado como a Usiminas, a Acesita, sendo esta a única no Hemisfério Sul no seu ramo de produção e uma empresa estratégica para a economia brasileira, que está na mira de três poderosos grupos: o Grupo Roma, o **Arabian Bank** e o **Citicorp**. Esses grupos querem arrematar a Acesita por um valor irrisório, querem assumir o seu controle acionário, uma vez que a legislação, hoje, permite que uma minoria de ações com direito a voto faça com que um grupo multinacional qualquer tome conta de uma empresa como essa

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO PAULO — Com muita honra, nobre Congressista Oswaldo Lima Filho

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Solidarizo-me com o corajoso, bravo e patriota discurso de V. Exª e, em particular, lembro que a Acesita é a única produtora de aço inoxidável abaixo do Equador. A sua entrega ao capital estrangeiro irá significar colocar o monopólio do aço inoxidável na mão das multinacionais.

A Sra. Irma Passoni — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO PAULO — Pois não, Sra. Congressista Irma Passoni.

A Sra. Irma Passoni — Nobre Congressista, parece que as pessoas estão meio anestesiadas e não estão percebendo a gravidade desta discussão. Os Parlamentares que apóiam o Governo não estão aqui — não sei se já viajaram, se se deram por vencidos, se já querem entregar na mão do Presidente uma desculpa de nos coo-responsabilizar no processo do pacote. Não estamos entendendo muito bem. O ponto que me parece muito importante é que ao mesmo tempo em que o Governo desmonta ou vende ou doa — e isso sempre tem um preço — ele não apresenta nenhum projeto da política industrial no País, apenas a destrói Exigimos que haja explicitamente a construção de um grande projeto brasileiro da política industrial em todas essas áreas que hoje estão sendo privatizadas Queremos um grande projeto de interesse brasileiro, de interesse nacional e não a colocação desse grande projeto, inchando ou subsidiando os grandes projetos internacionais. Entendemos que este Parlamento tem total responsabilidade nessa questão, que é explicitar qual o grande projeto nacional no parque industrial O que queremos é um parque industrial brasileiro para os brasileiros e não para atender os interesses escusos ditos nacionais, mas que estão subsidiando os grandes projetos internacionais.

O SR. JOÃO PAULO — É uma observação muito importante a de V Exª

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a V. Exª não conceda mais apartes e conclua a sua oração.

O SR. JOÃO PAULO — Tenho a observar, com relação ao aparte feito pelo Congressista Oswaldo Lima Filho, que a Acesita há muito tempo se encontra nas mãos de um grupo que se reúne no Instituto Nacional da Indústria do Aço Inoxidável Esses empresários é que se apropriam da produção da Acesita. E essa empresa ficou sufocada pelos interesses dos empresários que se reúnem nesse Instituto.

Não podemos deixar que o Governo fale uma coisa e faça outra Faz discurso no rumo da extinção dos monopólios e oligopólios, mas age no sentido contrário fortalecendo-os. As empresas estatrais importantes, quase todas, estão voltadas para o monopólio de algum produto na sua linha de produção e o monopólio, notoriamente, pelo pronunciamento de todas as pessoas entendidas, é nocivo ao País.

Portanto, por isso tudo somos contra a Medida Provisória, contra o projeto de lei de conversão. Privatizar, como pretendem, é o maior esbulho que se pratica contra a economia do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Para discutir.) — Sr Presidente, Sr. Congressistas seria muito injusto se eu não iniciasse esta minha intervenção sem fazer uma autocrítica que atinge a todos nós.

Nunca poderíamos ter concordado, quando escrevemos a Constituição, que as Medidas Provisórias não fossem seguidas de um regulamento, de um regimento. Parece-me que, agora, em boa hora, será apresentado um pelo nobre Deputado Nelson Jobim, mas só agora. Isto nos obriga a tratar de questões de vital importância para o nosso País e para o nosso povo, num prazo de tempo absolutamente exíguo. Tenho recebido inúmeras indagações de amigos meus que me questionam como é possível, em 24 ou em 48 horas, discutir e votar assuntos dessa ordem, dessa natureza, é muito difícil explicar, a quem não viveu esse nosso processo, que por força da Resolução nº 1, que aplica o art. 33 do Regimento Comum, é distribuída uma Medida Provisória como esta até que esta foi com mais tempo mas poderia ter sido com 24 horas, poderia ter sido, hoje, pela manhã e nós estaríamos, aqui, já obrigados a votá-la.

Sr. Presidente, tenho vivido esse drama da chamada modernidade da privatização há muitos e muitos anos. Restam poucos Parlamentares aqui presentes, hoje, talvez eu faça alguma injustiça mas, lembro-me que somos poucos os que sobraram da avalanche de 1964, porque nos anos 60 já se falava nisso — Fernando Santana, Oswaldo Lima Filho e eu, entre muitos outros. Nós fazíamos par-

te, da Frente Parlamentar Nacionalista, na defesa dos interesses nacionais. E não digam que somos antiquados, porque é preciso que se estude como foi feita a chamada estatização, como se criaram as empresas estatais em nosso País e porque elas foram criadas. Por que foi criada a Companhia Siderúrgica Nacional? Foi por alguma questão ideológica, foi por algum compromisso marxista leninista? Foi por uma questão de querer sabotar, diminuir o empresariado nacional, de liquidar com o capitalismo? Foi por isso que se criou a Companhia Siderúrgica Nacional? Foi por isso que se criou a Vale do Rio Doce? Foi por isso que se criou a Petrobrás, essa conquista da nossa geração que é, até hoje, orgulho do povo brasileiro? É preciso que se estude a história das empresas estatais no Brasil, para que se possa tratar com seriedade esse assunto.

Nós não temos nada com aquilo que o saudoso Santiago Dantas chamava, com toda a razão, que era o hábito dos governos brasileiros e que, sobretudo, se acentou ele foi um profeta durante a ditaduruda militar, de privatização de lucros e de socialização de prejuízos. Ainda agora, se fez isso no campo do funcionalismo de Estado, com uma medida expulsória que inventaram, também uma medida provisória, em relação a quadros do Itamaraty. E nós vamos ter homens com cinquenta e poucos anos, que se formaram no serviço público, que têm um brilho enorme, indo para casa aposentados Muito cedo. Agora também se usa a privatização dos lucros para os servidores públicos da Nação, provocando a expulsória de quem foi preparado com o dinheiro da Nação. e que agora, vão ser requisitados pelas grandes empreiteiras que têm obras no exterior Pelas grandes **tradings** que vão substituir a Interbrás no negócio público, no negócio de importações. Aliás, foi outro grave crime esse negócio de extinguir Interbrás, foi um absurdo!

Não temos nenhum compromisso com as empresas que foram estatizadas à base da privatização de lucros e da socialização de prejuízos. Não temos nada com as empresas que são hoje do Estado, porque davam prejuízo aos seus donos Essas têm que ser devolvidas! Devíamos até processar os agentes do Estado que, em muitos casos, por interesses menores, entraram por esse processo de estatização

Sr. Presidente, é um absurdo que, numa hora dessas, tenhamos que votar, com menos de quarenta e oito horas, num assunto tão sério para o País. Reconheço o esforço desse jovem Congressita baiano, Deputado Marcelo Cordeiro, que teve que tentar contentar várias pressões um esforço de melhorar o projeto do Governo Mas o de S. Exª também é inaceitável! Na medida em que S. Exª nos declara que não pode aceitar emendas, o seu Projeto de Conversão também é inaceitável! E depois há um outro aspecto a considerar: estamos vivendo um processo recessivo agudo! Na minha opinião, vamos acabar num processo de depressão, mas estamos, no momento, vivendo um processo de recessão aguda Então, é evidente que essa privatização só pode beneficiar os favoritos do rei! Não há possibilidade de isso ser feito de outra maneira! É claro que os preços estão todos aviltados. Vejam a bolsa! Já não funciona mais! As bolsas do Rio de Janeiro e de São Paulo caíram! Então, vai-se privatizar como? À custa de favores enormes a grupos privados de favorita do Rei. Verdadeiras doações que irão ser feitas. Mesmos que não seja esse o objetivo e o interesse dos autores dessa proposta. Não tenho dúvida nenhuma disso.

Temos dados incríveis. Ainda ontem a **Folha de S. Paulo** dizia que o consumo de cimento nas duas primeiras semanas do Plano caiu em 82%. Isso mostra o verdadeiro descalabro que está vivendo a construção Civil Ontem, houve no Clube de Engenharia no Rio de Janeiro uma reunião para tentar criar um estado de alerta na opinião pública contra o clima que se instalou no Rio de Janeiro, que é um dos Estados que mais irá sofrer com tudo isso que está acontecendo por aí, esta brutal recessão

Foi mobilizada a Associação da Pequena e Média Empresa, a Associação dos Consultores de Engenharia, a Federação das Indústrias, enfim, todos mostrando que não é possível continuar desse jeito, parando as atividades produtivas em nosso Estado.

Não há mecanismos para alimentar a tal repressa, de que falou o Presidente, soltar a água da tal represa, dos recursos públicos. Seria muito difícil — ontem conversávamos com um grupo de amigos veteranos dessas lutas que realmente seria algo inconcebível que viesse um jovem, de repente, que nasceu no Rio de Janeiro, mas que é de uma família nordestina, das Alagoas, um desses afortunados que sabe se vestir, sabe o que é uma gravata boa, um sapato italiano fala línguas, conhece a Europa. A família resolve que ele tem vocação, que ele deve ir para a política. Ele entra, vai para lá, é Prefeito biônico, faz um administração péssima Depois é eleito Deputado por toda a mídia, já que é o dono de todos a mídia do seu Estado — hoje a mídia elege quem quer, se se tem dinheiro, sobretudo, como é o caso de Sua Excelência, Deputado, com uma posição muito apagada aqui, na Câmara. De repente há uma onda, uma conjunção de fatores ilegítimos e elege-se Presidente da República. E aí, num golpe de mágica, esse jovem despreparado resolve descobrir a fórmula mágica de fazer um País com grandes níveis de inflação, um país que precisa crescer economicamente, acabar com a inflação, crescer, enfim, resolver todos os problemas, num golpe de mágica, num tiro certeiro ou num golpe de caratê, traz uma equipe maravilhosa, uma moça de São Paulo, que é um gênio, uma porção de rapazes formidáveis, todos eles grandes professores, dotados de grandes diplomas, todos muito bem intencionados. Vêm e liquidam com a inflação. Sem recessão e com aumento do PIB. Se sua Excelência consegue fazer isso, acabou o Terceiro Mundo Todo mundo virá, para o Brasil, perguntando: Como se acaba com o subdesenvolvimento e a inflação do Terceiro Mundo? É assim?

Então é inadmissível que isso de certo, não vai dar certo coisa alguma.

Agora, é preciso que não se confunda este dar certo Porque quando falo com os economistas, pergunto-lhes, sempre, pergunto ao meu amigo César Maia — que fica aí, deslumbrando, e está ameaçado até de perder a eleição no Rio de Janeiro, com essas posições que S. Exª vem tomando, S. Exª que estava sempre bem colocado nas pesquisas — mas o que é dar certo? S. Exª diz: "Dar certo é acabar a inflação". Isso não é dar certo coisa alguma, isso é uma visão estreita de uma tecnocracia, e não de um estadista economista. Não vai dar certo coisa alguma! Não vai dar certo na minha semântica, na nossa semântica, não na semântica dos economistas, que acham que, se acabou a inflação, dá certo. Pinochet também acabou com a inflação no Chile E daí?

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Permite V Exª um aparte?

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Ouço o aparte do nobre Congressista Oswaldo Lima Filho Em seguida vou concluir, Sr. Presidente

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Exatamente sobre o que fala V Exª Dizia-me certa vez o Presidente Juscelino Kubistchek, no seu exílio, em Paris, que encontrara, já no exílio, o Presidente Lleras Restrepos, que o felicitara porque ele havia rompido com o Fundo Monetário Internacional e prosseguira com o seu programa de metas emitindo, e convivendo com a inflação Lleras, lhe dissera que havia feito o oposto, que havia feito o programa do Fundo Monetário, que havia reduzido o meio circulante, que havia eliminado a inflação, e que a moeda da Colômbia era uma das mais valorizadas do Mundo, mas que o seu país continuava a ser um dos mais miseráveis do Globo, enquanto o Brasil de Juscelino tinha assumido aquela posição de progresso.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Agradeço muito a V. Exª o aparte, Deputado Oswaldo Lima Filho, que continua um dos grandes batalhadores dessa nossa guerra, que nos é comum.

Finalmente, Sr Presidente, antes de concluir, eu queria fazer menção a uma emenda desse veterano das lutas da nacionalidade, da soberania nacional, que é o Deputado Fernando Santana. O Deputado Fernando Santana transforma esse Projeto de Lei de Conversão num outro, com apenas três artigos. O que propõe o Deputado Fernando Santana é o que foi feito na Europa, na Inglaterra: para cada empresa a ser desestatizada, que o Governo mande um projeto de lei para cá. Isso não pode ser feito de correria, tem que ser feito como o foi na Inglaterra: para cada empresa a ser desestatizada, o Executivo tem que mandar para o Congresso Nacional um projeto de lei dizendo que quer privatizar a empresa nos seguintes termos: os funcionários terão tanto de ação; vamos ter a

golden share, quer dizer, ação de ouro, o que significa que o Estado vai poder influir na Empresa. Em benefício da nação porque o resto é brincadeira. Quem é que vai privatizar empresa que depende de tarifa pública? A tarifa é fixada pelo Governo. Qual é o empresário que vai comprar ação de uma empresa que tem a tarifa, o preço de venda do seu produto, marcado pelo Governo?

Isso é brincadeira; estão brincando com o povo, estão brincando com o Congresso, estão brincando com a Nação. E temos o dever de não aceitar nem a Medida, nem o projeto de conversão.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me um aparte, nobre Congressista?

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Com muita honra.

O Sr. Mansueto de Lavor — Congratulo-me com V Exª pelo pronunciamento que faz. Realmente esse relatório que temos em mãos, o Relatório Marcelo Cordeiro, meu eminente Colega de Partido, parece ter saído das gavetas do FMI. Mas é preciso alertar para um fato: aparentemente o relatório avança quando no seu art. 5º determina que alguns membros da Comissão de Desestatização são submetidos à aprovação do Senado Federal Veja só, Sr. Congressista, o Presidente e todos os diretores do Banco Central são aprovados pelo Senado. Nessa Comissão de Desestatização apenas dois e mais o Presidente, que não vota, apenas dá o voto de minerva, serão aprovados, se aprovado esse relatório, pelo Senado. Isto é, o Senado, nessa história, entra de gaiato porque a grande maioria dos membros dessa Comissão de Desestatização é realmente da absoluta confiança do Governo e não vai votar contra o Governo. Lamento que se tenha dado um tratamento desse ao Senado, que entra como um penduricalho. Isto é lamentável. Congratulo-me com a linha de pronunciamento de V Exª, dizendo que este relatório saiu das gavetas do FMI.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Sr. Presidente, vou terminar.

A propósito deste aparte do nobre Colega, disse ao Deputado Marcelo Cordeiro que se tivéssemos garantias de que o Governo não vetaria nenhum dos seus artigos, com pequenas modificações até aceitaríamos votar o Projeto de Lei de Conversão Marcelo Cordeiro, porque, seguindo todos estes trâmites, qualquer privatização vai esgotar 5 anos, não vai privatizar empresa alguma em 5 anos. Então, era uma maneira de fazer mais um fingimento, aprovarmos o projeto e depois não privatizarmos nada, porque achamos que o processo deve ser outro Não temos nenhuma garantia disso, de que não vão ser vetados vários artigos, o que, realmente, torna a nossa posição muito difícil

Vamos ter que ser pela primeira vez radicais, não podemos votar nem a medida nem o Projeto de Lei Conversão, porque ambos são nocivos ao interesse nacional, ao interesse do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelton Friedrich

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ilustres Congressistas, confesso a minha frustração. Imaginava, como brasileiro, que a discussão da Medida Provisória nº 155 florescesse nesta Casa um debate profundo de análises históricas do passado e do presente da intervenção do Estado na economia e que pudéssemos, quem sabe, delinear pontos sobre um projeto nacional, um projeto da sociedade afinal, para onde queremos ir.

Fiquei algum tempo aqui aguardando para ouvir os Parlamentares favoráveis à Medida Provisória nº 155 — o plenário está praticamente vazio —, principalmente, aqueles que precisam esclarecer à Nação, esclarecer a quem não pretende a aprovação dessa Medida Provisória trazendo argumentos, informações que justifiquem uma postura de desestatização ampla, completa da economia, como se pretende com esse diploma legal.

Sr. Presidente, não quero me alongar numa discussão ideológica. Considero os neoliberais cantores de uma serenata saudosista de um tempo imaginário de ausência do Estado na economia do País Aliás, a onda neoliberal não acabou no todo, mas se reduz significadamente, porque na essência não reduziu a presença do Estado, apenas mudou essa presença com funções internacionalizadas, principalmente na área econômico-financeira. O Estado neoliberal não se afastou da economia deixando os ajustes para a espontaneidade do mercado.

O Sr. Tarso Genro — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Congressista Nelton Friedrich?

O SR. NELTON FRIEDRICH — Darei o aparte a V. Exª logo em seguida.

Uma das mais mentirosas propagandas que se fazem, hoje, no Mundo Ocidental, é que a proposta neoliberal significa os ajustes espontâneos dos mercados.

Sr. Presidente, faço aqui rapidamente três observações: quais são as metas principais do dito Estado neoliberal? Reduzir os impostos e os gastos públicos.

Onde aconteceu isto? A desregulamentação da vida econômica. Onde aconteceu de maneira ampla essa proposta? E o livre ajuste dos mercados?

Sr. Presidente, o ex-primeiro mandatário norte-americano, duas vezes presidente, fez ampla campanha nesse País de reduzir a presença do Estado ainda mais e de diminuir a carga fiscal. E o que aconteceu com as mudanças promovidas em 1981, 1984, 1986 e 1988? Favoreceram mais os ricos, mas diminuiram os investimentos sociais dos Estados Unidos e aumentou a probreza. Mais do que isto, Sr. Presidente, agora o atual Presidente dos Estados Unidos, o Presidente George Bush, discute e propõe uma nova política industrial nos Estados Unidos com mais intervenção do Estado.Segue o caminho de subsídios ao capital privado e propõe essa política industrial nova para os Estados Unidos. Que livre mercado é este, em que o Presidente propõe uma nova política industrial inclusive com subsídios?

Sr. Presidente, vamos à Inglaterra, onde diminuíram os impostos diretos mas aumentaram os indiretos; usaram recursos da privatização para cobrir o déficit, e onde está a Inglaterra hoje? Perguntem a Margaret Thacher e a sua conceituação na opinião pública, a pior de todos os primeiros-ministros do pós-guerra. A carga fiscal, Sr Presidente, na Inglaterra aumentou mais de 4% sobre os britânicos durante o Governo da "Dama de Ferro", e aumentou significativamente o desemprego.

Esta é a proposta neoliberal, Sr. Presidente, ou, quem sabe, querem a experiência da Alemanha? A carga fiscal permanece estável, mas houve cortes nos gastos sociais. E em toda a Comunidade Econômica Européia a carga fiscal passou de 38%, em 1980, para 37%, em 1987.

O Sr. Luiz Salomão — Permite-me V Exª um aparte, nobre Deputado Nelton Friedrich?

O SR. NELTON FRIEDRICH — Em seguida, concederei o aparte a V Exª.

Sr. Presidente, a proposta neoliberal obteve dois objetivos nas suas reformas fiscais: mais recursos para aplicar nos sistemas de liberdade e internacionalização financeira e financiamento do déficit público norte-americano. É uma onda, portanto, na minha opinião.

Por tudo isso, Sr. Presidente, não quero me alongar nessa parte mais ideológica, para entrar na questão concreta, aqui e agora.

Poderia falar, talvez, do Japão, que não fez uma aplicação neoliberal até o momento Propôs quedas dos impostos diretos, criou impostos indiretos, privatizou algumas empresas, sim, e criou imposto sobre o consumo. Isso tudo levou à derrota do Governo em 1989 Esta é a história também do Japão.

Agora o Brasil virou o apanágio dos apóstulos do neoliberalismo.

Até quando vamos buscar lá fora inspirações duvidosas e negativas para implantar aqui, como soluções revolucionárias, como soluções mágicas?

Sr. Presidente, eu perguntaria à Bancada nordestina: como é possível definir políticas, como é possível diminuir os desníveis individuais sociais e regionais sem a intervenção do Estado? E como é feita a intervenção do Estado senão de maneira muito densa, através dos seus braços e instrumentos, como, por exemplo, as estatais?

Por isso, aqui nós deveríamos estar discutindo um projeto para o Brasil, um plano de desenvolvimento e, depois, discutir instrumentos, implantar esse plano de desenvolvimento. Aí, quem sabe, um plano de desestatização. Não a meu gosto, porque não pre-

tenderia defendê-lo, provavelmente. Mas em cima de algo concreto, definido, tendo, portanto, um plano de desestatização agregado a uma política nacional de desenvolvimento, e assim por diante

O Sr. Luiz Salomão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NELTON FRIEDRICH — Ouço seu aparte, com prazer.

O Sr. Luiz Salomão — Nobre Congressista Nelton Friedrich, V. Exª assinala pontos da maior importância para o questionamento dessa medida provisória que ignora a história do Brasil, ignora o papel do Estado no desenvolvimento econômico e ignora que a intervenção do Estado na economia é que pode trazer a justiça social. V Exª, anteriormente, se referia à questão do caso inglês, onde mostrou muito bem como tem sido distorcida a utilização daquele exemplo para, ideologicamente, tentar convencer a sociedade brasileira da conveniência da privatização. V. Exª apenas omitiu um aspecto muito importante: é que os ingleses, esse império, manteve a sua soberania intocada em todo esse processo. Quando os árabes tentaram fazer um **takeover** na **British Petroleum** e na **British Telecom,** o próprio governo inglês proibiu a subscrição em níveis que ameaçassem o controle dessas duas grandes empresas De modo que os ingleses, que já são uma sociedade consolidada e que não têm a sua soberania ameaçada, tiveram cautelas e cuidados corretos para não desnaturalizar duas das suas grandes estatais Mas, esse projeto estamos discutindo é profundamente desnacionalizante, é profundamente agressivo à soberania nacional, e, por isso, deve merecer o repúdio de todos os nacionalistas e progressistas desta Casa.

O SR. NELTON FRIEDRICH — Agradeço a V Exª pelo aparte e acrescento, pela bela contribuição recebida, que o exemplo inglês teve a cautela de se preocupar profundamente com os empregados das empresas desestatizadas, promovendo, por exemplo, uma ampla distribuição de ações dessas empresas aos empregados demetidos, numa demissão negociada com os sindicatos para não acontecer traumas. Por exemplo, a maneira como a própria **British Steel** foi privatizada ao longo de vários anos, amplamente negociada com os sindicatos. Mas, acrescento, nobre Congressista Luiz Salomão, a própria experiência inglesa propõe que a direção das empresas permaneçam nas mãos dos britânicos. Perguntem aos **kuweitianos** se eles têm, por exemplo, a direção da empresa que compraram, na Inglaterra, no processo de desestatização de Margaret Thatcher.

Sr Presidente, preciso finalizar, com o objetivo de levantar algumas outras questões.

Será que aqueles que mais se beneficiaram com a presença do Estado na economia, ao longo dos últimos trinta anos, se esqueceram o que significou esse papel no Brasil? É preciso perguntar, aqui e agora, o papel fundamental das estatais, na dinâmica da economia brasileira, com o Estado praticamente coordenando as forças básicas do processo de crescimento econômico. Foram os investimentos das estatais que praticamente romperam e criaram novos pólos de crescimento e desenvolvimento em várias áreas. Foram as produções das estatais que multiplicaram aos milhares e agregação de outras indústrias e outras áreas de serviços. Será que nós esquecemos disto, do papel fundamental das estatais na dinâmica da economia brasileira nos últimos trinta anos?

Sr Presidente, a crise da economia brasileira não está ligada ao problema das estatais. A estatal é efeito da crise. A estatal, no Brasil, foi utilizada para o endividamento externo, quando não havia mais condições de o Estado se endividar. As estatais foram aviltadas, por exemplo, nas suas tarifas para uma falsa e hipócrita política contra a inflação aqui praticada

Sr. Presidente, a forma como se enfrentou a crise que levou prejuízo ao setor público, a forma como se houve a alteração do endividamento externo e o seu fim, a partir da década de setenta, o endividamento irracional e irresponsável a partir da década de 80, principalmente a partir das estatais; a privatização da dívida externa e a contenção das tarifas comprometendo o preço dos serviços das estatais, uma forma direta de subsídio à iniciativa privada, foi isso que levou muitos das estatais, à crise hoje existente.

Por isso, pergunto: quais são os critérios previstos na Medida Provisória nº 155 para privatizar? Em que momento deve ocorrer uma privatização da economia, se é que deve.

No momento em que temos a questão dos recursos ausentes da economia brasileira, quem terá condições de adquirir estatais neste País? Muitas dessas empresas, nem a seus funcionários estão conseguindo pagar, nem a seus fornecedores conseguem elas pagar. Está aí a economia paralisada. De onde sairão os recursos para a privatização?

Respondam, governistas! Quais são os grupos brasileiros que, nesta hora, poderão adquirir ações de empresas estatais?

Sr. Presidente, em que níveis serão feitas as privatizações? Com ampla democratização? Com auditorias interna e externa? Como a privatização será feita? Que efeitos e repercussões poderá ter no desenvolvimento da nossa economia?

Agora, pergunto à Liderança do Governo nesta Casa: é possível aprovar uma proposta de desestatização que prevê, inclusive, o comodato?

Qual é o político que aqui está — vou mais longe —, qual é o empresário que admitiria ter uma de suas empresas cedidas pelo instituto jurídico do comodato, sem cobrança de aluguel, sem cobrança de qualquer benefício, para a cessão de uma de suas empresas? É aviltar a consciência deste País propor, inclusive, comodato, em que o Governo fica autorizado a ceder estatal em comodato, sem recebimento, portanto, de absolutamente nada. Esta é a carta branca que este Congresso Nacional está pretendendo dar com a Medida Provisória nº 155.

Sr. Presidente, o México privatizou, sim. Das mais de 800 estatais que foram catalogadas, definiu, longa e criteriosamente, sob a ótica deles, com o que eu mesmo posso não concordar, mas definiu tão-somente 236 estatais. Aqui se pretende essa proposta ampla.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Governo Collor de Mello, como todos os governos, é temporário. Os objetivos superiores de uma nação são permanentes e perenes. É preciso apelar aos dirigentes dos partidos políticos para impedir que, neste ano de 1990, quem sabe acossados por uma crise e por um momento de opinião pública favorável, venhamos a abrir e descaracterizar, desmontar e destruir o patrimônio público deste País. Privatizar não pode significar entregar o Brasil. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vou suspender a sessão. Reiniciamos nossos trabalhos às 14 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Antonio Mariz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ANTÔNIO MARIZ (PMDB — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na última votação de ontem, dia 9 de abril, às 22 horas e 24 minutos, quando se votou a Emenda nº 136, do Deputado Gumercindo Milhomem, registrei o meu voto "sim". No entanto, o espelho da votação que tenho em mãos dá o meu voto como tendo sido "não".

Era a retificação que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Constará de ata. Muito obrigado a V. Exª

O SR. RONALDO CEZAR COELHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou inconformado com a injustiça que significa a matéria publicada hoje, na página 2, do jornal **O Globo,** sob o título: "Parlamentares, empresários, atuam como lobistas dos próprios interesses".

É uma profunda injustiça que nesta matéria conste o meu nome, como Parlamentar que seja lobista dos próprios interesses, quando a própria matéria menciona que tenho uma emenda — vou lutar por ela — contra a taxação dos pequenos investidores na Ca-

derneta de Poupança Tenho outra emenda que cria impostos sobre a ciranda financeira e um IOF sobre as operações do **overnight.**

Portanto, estou inconformado com a injustiça que constitui em me colocar como Parlamentar que atua como lobista nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª é Parlamentar de primeiro mandato Quando V. Exª tiver vários mandatos não se preocupará com essas notícias. Espero que V. Exª tenha vários anos de mandato para não dar importância a essas notícias.

O Sr. José Serra — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, *a propósito da colocação do nobre Con*gressita, quero manifestar a S Exª a minha *solidariedade, dando o seguinte testemunho:* nós, do PSDB — S. Exª é da nossa Bancada —, temos tido reuniões ao longo destes anos com muita freqüência e, nestes dias, quase que diariamente, para discutir emendas e posições com relação às Medidas Provisórias. Jamais vi o Deputado Ronaldo Cezar Coelho defender qualquer interesse que não fosse visando ao interesse público. Naturalmente as pessoas têm posições, às vezes divergentes, às vezes coincidentes. Nunca vi o Deputado defendendo qualquer coisa que não visasse ao interesse público.

O Sr. José Genoíno — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — *Concedo a palavra ao nobre Congressista.*

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço um apelo aos meus Colegas Congressistas, principalmente à ala governista, que está preocupada em apoiar o Plano Collor, para que venham votar Estou aqui para votar; não para obstruir. A ala governista, no entanto, está ausente do Plenário; *não esteve de manhã, com exceção do Deputado* Nilson Gibson que já aderiu ao Plano Collor. A ala governista *não esteve* presente pela manhã e está ausente do plenário agora à tarde. É necessário que os Srs Senadores estejam aqui, também. Só o nobre Senador que preside esta Sessão está presente

Este Congressista está aqui para cumprir o seu dever de votar e participar da discussão democrática deste Plano Collor

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Para uma reclamação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. e Srªs Congressistas, tenho uma reclamação a formular ao Congresso Nacional. Os trabalhadores do Estado de Pernambuco, os maiores órgãos de classe do meu Estado, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar e do Álcool, o dos Ferroviários e o dos Tecelões Rurais, enviaram-me um telegrama, solicitando fizesse uma reclamação do seguinte teor:

> "Tendo em vista as dificuldades vividas neste momento pelos trabalhadores com créditos trabalhistas na Justiça do Trabalho, rogamos ao ilustre Parlamentar, Deputado Nilson Gibson, que representa a classe operária do Estado, diligenciar diretamente junto ao Ministério da Economia no sentido de elaborar uma portaria autorizando a conversão de cruzados novos em cruzeiros para pagamento de indenizações referentes aos processos de reclamação trabalhista sentenciados. ."

Eu estou defendendo os trabalhadores de Pernambuco, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não quero converter este momento em pinga-fogo

Peço a V Exª conclua. Vou chamar outro orador inscrito

O SR. NILSON GIBSON — ..na Justiça do Trabalho, até o dia 15 de março de 1990, bem, como a todos os outros processos de reclamação trabalhista passíveis de conciliação e julgamento protocolados até o dia 15 de março de 1990. Tal medida completaria o conjunto de proteção ao trabalhador demitido, cujo processo indenizatório se encontre na Justiça do Trabalho.

Atenciosamente — **Newton Gibson.** — Presidente do Setcepe.

Esta é a reclamação, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fernandes, para continuar a discussão da Medida Provisória nº 155, por dez minutos.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST — AM. *Para discutir.* Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, qualquer ramo do conhecimento humano, especialmente aquelas matérias inerentes ao processo de consolidação experimental e as de formalização teórica dos seus postulados, se tornou ciência, tem que admitir várias correntes de pensamento. É assim nas Ciências Jurídicas e também nas Ciências Econômicas. Do debate que surge — lembro a proposição de Marx de que a toda tese surge uma antítese — desse processo dialético é que vai, a cada tempo, a humanidade fazendo a adoção de novas teorias, de novos processos. E a humanidade tem caminhado sem que o fim do mundo, planejado por alguns, tenha ocorrido.

Já houve, na época do Classicismo, quem dissesse que havia um crescimento geométrico da população, ao mesmo tempo em que havia um crescimento aritmético da produção agrícola, da produção campesina, e que chegaria um dia em que o mundo todo morreria de fome. Isto não aconteceu, Sr Presidente

Estou aqui para proclamar a minha idéia divergente daqueles que são contra a Medida Provisória nº 155

O Sr. Gerson Peres — Permite-me V Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FERNANDES — Pois não

O Sr. Gerson Peres — Nobre Deputado José Fernandes, pedi este aparte no discurso de V. Exª para lembrar os clamores do Deputado José Genoíno, que, de maneira muito vibrante, fez um apelo no sentido de que todos votassem e não obstruíssem esta sessão Eu formularia um apelo a S Exª O maior serviço que ele poderia prestar ao Congresso, nestes dois dias antes da Semana Santa, seria ficar sossegado, sentado, porque é só S. Exª quem está obstruindo a pauta de nossos trabalhos, segundo a imprensa nacional, que o colocou como o rei da obstrução no Congresso. Não sou eu quem diz isso Se o Deputado José Genoíno nos der este grande prazer, esta grande alegria de vê-lo sorridente como sempre, sentado, sossegado no seu lugar, tenho a impressão de que nós todos vamos atender ao apelo de S Exª E, *com todo o prazer* e com toda a garra, esgotaremos a pauta de nossos trabalhos.

Era isso que eu queria pedir a V Exª, que deixasse *constar em seu discurso*, porque queremos atender ao apelo do Deputado José Genoíno de todo o coração. S. Exª merece ser atendido, desde que não fale mais, a partir de agora.

O SR. JOSÉ FERNANDES — *Deputados* Gerson Peres, queremos que seja possível *praticar a democracia nesta Casa*, que o privelégio da verdade seja tratado aqui como o tratava Descartes, que a cada dia e a cada afirmação continuava procurando a verdade.

V. Exª tem o direito de fazer o apelo ao nobre Deputado José Genoíno, mas para que o privilégio da verdade não se faça aqui tão mal como se tem feito sempre que alguém acha que está certo, quero que o Deputado José Genoíno tenha oportunidade também a aparte, desde que mantido o mesmo período de um minuto, a fim de contradizer o que V. Exª aqui levantou.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FERNANDES — Com prazer ouço V. Exª.

O Sr. José Genoíno — Será menos de um minuto. Lembro ao Deputado Gerson Peres que o direito de falar é um direito do Parlamentar, que o usa nos termos regimentais. Sei que S Exª já foi, há tempos, de um regime que censurava e cortava palavras do povo brasileiro. Agora é outro processo, é o apelo para que as pessoas calem.

O Deputado Gerson Peres, que está na Bancada collorida, poderia ensinar, com o seu vigor, com as suas intervenções fortes, com a sua agitação de plenário, nos líderes

governistas a pauta, a votação de DVS, etc, Certamente, então poderíamos ter uma votação mais rápida. Vou continuar discutindo no tempo regimental, como estou fazendo este aparte.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Muito obrigado, nobre Deputado José Genoíno

Voltando à Medida provisória nº 155, é preciso reconhecer que se deflagra no Brasil de hoje uma verdadeira disputa pelo melhor resultado que possa haver no Estado brasileiro.

Há aqueles que defendem e é interessante ser como os homens evoluem. Estou há 12 anos nesta Casa. Vi pessoas do antigo PDB, de posição ideológicas fortes e bem à esquarda, bramando, falando, de certa forma com críticas àsperas realmente, contra o regime de então, o regime autoritário, porque estava estatizando a economia do País. Ouvi isso muitas vezes, aqui:

É verdade que muitas dessas empresas foram cabides de emprego de pessoas que se aposentavam. Havia inclusive, um velha queixa de que muitos militares, logo após se reformarem, apareciam em uma empresa que os acolhia como funcionários, com altos salários, mordomias etc. Não há, na minha opinião, obrigação de essas pessoas manterem a sua convicção, mas há, sim, a necessidade de uma busca que faça com que sempre que tivermos a intervenção estatal ela tenha a finalidade maior do interesse social. Se essa intervenção não estiver calcada, fundamentada nesse interesse social, deve ser dispensada.

Falamos constantemente que o Estado já estava dominando cerca de 60% do PIB. E não era mais naquela velha Teoria do Bentham, que dizia que era necessário primeiro dar ao Governo a capacidade de controlar os governados para depois se autocontrolar Era um Estado e é ainda um Estado que, se quiser, controla 60% da economia, controla uma boa parte dos bancos, inclusive até mesmo financiando atividade privada. No final, é um grande leviatã, como dizia Hobbes Devemos combater isso.

Nesse combate, somos obrigados a ter, definitivamente, a teoria pura e genuína do antigo liberalismo. Já passou. Não podemos pensar hoje que um Estado não tem direito de intervir na atividade econômica, que aquele tripé da felicidade individual, da liberdade de iniciativa e da intervenção estatal matricial tem que ser dedicada a controlar apenas, nos termos necessários, a atividade coletiva e econômica. Nesse tipo de liberalismo não sabíamos até onde ia o Estado ou até onde ele se omitia, onde estava a sua ação comissiva ou a sua ação omissiva Ás vezes, o individualismo crescia tanto que chegava a retirar as próprias possibilidades da liberdade individual.

O Sr. Paulo Ramos — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FERNANDES — Com prazer.

O Sr. Paulo Ramos — Deputado José Fernandes, tenho por V. Exª um grande apreço e uma forte amizade pessoal. Tivemos oportunidade, embora por pouco tempo, de uma convivência no PDT e, naturalmente, nesta Casa, desde o início deste meu primeiro mandato O Presidente da República, o Sr. Fernando Collor de Mello, tem desfilado, aos olhos do País, primeiro de **jet ski**, depois de motocicleta, onde descumpriu as normas de trânsito e, no último final de semana, apareceu na praia, de **short** e voando de ultra-leve, enquanto todos aqui, no Congresso Nacional, analisávamos o pacote, tentando aprofundar o detate É o Congresso Nacional que fica aos olhos do País como ociosos? Tive a oportunidade e acredito que V. Exª também de integrar o grupo que defendia a soberania nacional e que tinha a visão de que o Estado brasileiro era que precisava ser desprivatizado. Sabamos que a Medida Provisória nº 155, que vamos discutir hoje, escancara o País ao capital estrangeiros e compromete definitivamente a soberania nacional. Aproveito o pronunciamento de V Exª para fazer uma denúncia O Deputado Ulysses Guimarães, durante todo o processo constituinte, deixou de colocar em votação, no plenário, o Projeto de Decisão nº 4 que proibia a conversão da dívida externa em capital de risco. Passamos todo o processo constituinte e o Deputado Ulysses Guimarães não submeteu a apreciação do Plenário da Constituinte o projeto aprovado na época na Comissão de Sistematização. Hoje faço outra denúncia no pronunciamento de V Exª Há uma CPI Mista a ser instalada contra o Sistema Globo de Rádio e Televisão e contra a **Fundação Roberto Marinho** Especificamente a Liderança do PMDB no Senado e a Liderança do PMDB na Câmara não apresentam os Deputados e Senadores que vão integrar essa Comissão. Antes, diziam que era preciso impedir o caos, dar ao ex-Presidente Sarney condições de governabilidade. Será que hoje, para que o Sr. Fernando Collor de Mello tenha condições de governar, vamos ter também que trair a Pátria, entregando-a ao capital estrangeiro? Sei que V. Exª não está no rol dos entreguistas, mas é preciso que V. Exª se pronuncie claramente de modo a não ser confundido entre aqueles que estão hoje vendendo a Pátria por três dinheiros.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Tranquilize-se o Congressista Paulo Ramos. Acredito até que cheio de boas intenções, embora não diga no seu pronunciamento que as únicas intenções boas sejam aquelas que V Exª traz

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V Exª que conclua o seu discurso.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Fique certo de que, também por outros caminhos que não obrigatoriamente aqueles que V. Exª pode apregoar, poderemos chegar ao calvário, V. Exª sabe que tem sido uma luta brasileira tentar conquistar uma melhor situação para o trabalhador e para o empresário nacional.

Quanto à soberania, meu caro Companheiro...

(O Sr Presidente faz soar a companhia)

Permita-me concluir, Sr. Presidente, porque houve vários apartes. Se V Exª não me permitir concluir, não terei nem a oportunidade de analisar a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª deu o parte, aparteante só tem um minuto para falar; falou três e V.Exª consentiu.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Sei que V. Exª, até pela idade, já é um homem bom e condescendente com a juventude do Congressista Paulo Ramos. Creio que me vai permitir concluir.

Quanto à soberania nacional, saiba V. Exª que dela não descuidamos. Mas a soberania nacional não se restringe ao sofrimento, a tornar-se ultrapassada, em relação ao concerto das nações mais desenvolvidas Não há hoje, nem no pensamento neoliberal, nem no intervencionismo estatal que não esteja derrubando os seus muros, quem não esteja abrindo para ser parceiro, para ser não-privilegiado, mas para ser corajoso no trabalho de construir não só a sua nação como o Mundo.

Foram-se os dias em que as coisas eram determinadas nos grandes impérios. Hoje, não. Quem quiser realmente participar, trazer a felicidade para o seu povo, tem que disputar no mercado internacional, tem que ter o capital internacional Há, sim, que ter competência, ter eficiência para se colocar entre os melhores

Não se pode discutir isso, até mesmo naqueles Estados que, construindo uma cortina de ações políticas, fazendo muros de contenção econômica, hoje reconhecem que a abertura para a parceria é a velha e ainda renovável tarefa de construir uma grande nação. É assim hoje o Japão, vai ser assim amanhã, também, o Leste Europeu. Precisamos apenas saber que a desestatização interna não quer dizer perda da soberania

Temos, para concluir, Deputado Paulo Ramos, a presença hoje do Estado até mais forte porque este pacote é um pacote intervencionista, que chega a corar qualquer tipo de nação que não aquelas que fizeram o processo revolucionário. Por meio democrático é o pacote mais forte, é a medida mais forte, é o Plano mais representativo da soberania brasileira. Tanto assim que não só interna como até externamente levou recursos

Fique V. Exª tranquilo quanto à soberania. Ela não vai embora, não vai descer as escadas com a necessidade de controlarmos o Estado que se tornava um leviatã na economia, o que só estava servindo para derrotá-la a cada dia que passava.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aqueles Parlamentares que não assinaram a sua posição a favor ou contra não serão chamados pela Mesa

Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PDS — BA. Para discutir Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é muito triste, é muito triste mesmo, que depois de 68 anos de luta venhamos assomar a esta tribuna emocionados e temerosos do que vai ocorrer neste País se esta Medida Provisória nº 155 for aprovada por este Congresso A nosso ver, esta medida é a estratégia de todo o Plano e — diria mais — ela, em combinação com a Medida Provisória nº 157, é muito mais do que uma lei delegada. É tão ampla, tão ilimitada, que o seu horizonte perde-se no fim do mundo Esta Medida Provisória só retira da privatização aqueles dois itens que a Constituição brasileira pelo menos garante: a exploração do petróleo e dos minerais atômicos Tudo o mais pode e deve ser privatizado Já tivemos um exemplo de como será essa privatização pela Medida Provisória nº 151. Além de cambulhada, o Governo já deu uma pequena amostra, e uma amostra expressiva, por que incluiu algumas empresas que realmente não poderiam ser privatizadas

Diz-se que o Brasil é um Estado leviatã A Inglaterra, quando pensou em privatizar, tinha 50% da sua mão-de-obra efetiva empregada em empresas estatais. No Brasil, as empresas estatais, no seu conjunto, não têm mais do que 10% da mão-de-obra efetivamente em trabalho A França, que também fez um programa de privatização, tinha mais de 33% da sua mão-de-obra aplicada em empresas estatais. Porém, é necessário que V. Exª, que têm como exemplo a Inglaterra, a França e a Espanha, procurem estudar um pouco como a Inglaterra fez a privatização e como a França também tentou a privatização Na Inglaterra, para cada empresa privatizada ou a privatizar havia uma lei do Parlamento, havia um voto do Parlamento inglês. A Rolls-Royce, por exemplo, levou seis anos para ser privatizada, a British Gas levou cinco anos, com todos os técnicos ingleses, de tal modo que os recursos do estado pudessem voltar com alguma vantagem. Na França, segundo um dos autores do programa de privatização, privatizar era nacionalizar. Vejam bem: privatizar, na França, era nacionalizar! Por quê? A França, antes desse programa, tinha um milhão e pouco de acionistas, com a privatização eles alcançaram mais de seis milhões. Na Inglaterra, também eram menos de dois milhões os acionistas das empresas em geral; com a privatização, eles se elevaram mais de seis milhões. Isto até 1987! Havia cronograma muito rigoroso que procurava discutir cada questão em profundidade, se era conveniente ou não privatizar naquele instante, se a inflação poderia ou não contribuir para o deságio daquelas ações que queriam privatizar. Cuidados extremos, tanto num país quanto noutro.

Estas informações que estamos aqui a prestar constam do livro "Estatização ou Privatização Seminário Internacional", feito no Brasil, em 1987. O representante inglês que expôs o programa de privatização na Inglaterra foi o Sr. Dr Anthony Fry; o francês, o Sr George Berthu, e o espanhol, o Sr. Antonio García de Blas

Esses depoimentos estão contidos neste livro, o que nos causou ainda maior preocupação, porque este País tem uma economia forte, como o são a França, a Inglaterra e relativamente a Espanha

Tomaram-se muitos cuidados para se entrar nesse terreno da privatização. O Brasil, por sua vez, vive um verdadeiro terremoto e ninguém sabe como se equilibrar

Como vamos lançar um programa de privatização quando hão há liquidez nem para comprar açucar? Quem vai adquirir as ações que vão ser privatizadas? Evidentemente que essas ações so poderão ser adquiridas pelos grupos internacionais

Perguntamos há pouco a um economista que por aqui passava qual o valor aproximado das estatais brasileiras. Respondeu-me ele — não queremos citar seu nome, porque foi uma resposta dada no corredor — que esse valor estava entre 150 e 200 bilhões de dólares Penso que é pouco. Quanto valem as usinas siderúrgicas brasileiras? Exemplo horrível de privatização já tivemos com a Mafersa. Os Srs Congressistas estão lembrados que o Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Social, o Sr. Márcio Fortes, fez um edital para privatizar a Mafersa, cujo valor de compra não representa nem aquilo que ela tinha em estoque nem os serviços que tinha a receber do Metrô de São Paulo Com duas operações simples o adquirente da Mafersa ficaria proprietario da empresa com um mínimo de despesas

A Caraíba Metais também foi privatizada de maneira altamente lesiva aos interesses públicos.

O Sr. Gerson Peres — Permite-me V Exª um aparte?

O SR. FERNANDO SANTANA — Concederei o aparte, porque sei que o meu querido amigo Gerson Peres dará uma grande contribuição a este pronunciamento.

O Sr. Gerson Peres — falarei pouco Estou acompanhando a exploração de V. Exª, argumentando com dados e fatos concretos e positivos a favor da não privatização das empresas. Aceito em parte os argumentos que V Exª coloca Durante minha vida pública — trinta anos de mandato eletivo — vejo sempre esta luta em favor das estatais Já votei, inclusive a favor do "petróleo é nosso" .. Indago: por que as estatais, 90% delas, não dão lucro? Nenhuma é rentável? O Brasil tem 188 estatais falidas?

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Isso é falso!

O Sr. Gerson Peres — Prove o contrário A palavra de V. Exª está contra a minha estou dando dados. Conteste-os se puder. O Congressista Osvaldo Lima Filho assomou à tribuna para defender a Siderbrás, o complexo siderúrgico mais prejudicial aos interesses da Nação.

O SR. FERNANDO SANTANA — Dei ao amigo um aparte. .

O Sr. Gerson Peres — São US$ 17 bilhões de prejuízos anuais que esse complexo causa **Do holding,** apenas uma ou duas — uma é a Usinas — dão superávit: todas as demais dão prejuízo Queria que V. Exª explicasse — não estou contestando, mas o Congressista tomou o assunto como se fosse uma contestação — por que elas não mostram, nos seus balanços para a sociedade, lucros positivos, rentabilidade, para que possamos ter confiança nelas. Explique isso, convença-me e eu mudo de opinião Posso até votar uma emenda que seja mais contemporizadora nesse aspecto

O SR. FERNANDO SANTANA — O aparte de V. Exª é ilustrativo e o recebo com muito agrado, mas poderia ter sido formulado em um minuto, no máximo

O Sr. Gerson Peres — Foi o que fiz!

O Sr. Fernando Santana — V Exª gastou três! Mas isso não tem importância

A maioria das empresas estatais sempre sofreu com o processo inflacionário O Governo buscava, através de tarifas baixas, tanto na eletricidade, na siderurgia, como nas telecomunicações segurar o processo inflacionário Quem pagava eram as empresas estatais. Se elas tivessem seus preços atualizados segundo a inflação corrente não estariam dando prejuízos, como não davam prejuízos a Petrobrás, a Telebrás e as siderúrgicas.

Num debate nesta Casa, na antiga Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, o Presidente da Belgo-Mineira, que não é brasileiro, prestou um depoimento muito importante. Dizia ele que no peso de um automóvel havia 70% de produtos siderúrgicos.

O Sr. Luiz salomão — Concedo-me V. Exª um aparte?

O Sr. Fernando Santana — Daqui a pouco.

Entretanto, as siderúrgicas recebiam apenas 3%, porque, dizia ele, os preços dos produtos brasileiros internamente estavam 162% abaixo dos preços internacionais

O Sr. Luiz Salomão — Concedo-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson carneiro) — Quero lembrar ao orador, que, se V. Exª conceder aprte, esgota o seu tempo

O SR. FERNANDO SANTANA — Evidentemente essas empresas do Estado não poderiam dar lucro Elas estavam financiando o Governo para segurar um pouco a inflação, o que não foi correto.

Está aí a razão, a nosso ver, desses prejuízos.

O Sr. Luiz Salomão — Concedo-me V. Exª um aparte de 30 segundos?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Lembro a V. Exª que os apartes figuram dentro dos dez minutos de V Exª, que já estão esgotados.

O Sr. Fernando santana — Quanto tempo tenho, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está falando há dez minutos

O SR. FERNANDO SANTANA — Concedo a aparte a V. Exª

O Sr. Luiz Salomão — Nobre Congressista Fernando Santana, a questão levantada pelo Congressista Gerson Peres foi dirigida à pessoa errada, porque na sua própria Bancada figuram ex-Ministros de estado, ex-membros do Governo que promoveram a ruín da Siderbrás, das siderúrgicas, assim como de outros setores do Estado produtivo Foi a partir de uma política emanada do Governo ao qual o Sr. Gerson Peres fazia parte que se promoveu, a partir de 1979, um endividamento tresloucado das empresas estatais, bem como a compressao dos preços a que V Exª se referiu. V. Exª, ao responder ao Congressista Gerson Peres, deve sugerir a S. Exª que consulte a sua própria Bancada

O Sr. Delfim Netto — Permite-me V. Exª um aparte nobre Deputado Fernando Santana

O SR. FERNANDO SANTANA — Concedo o aparte ao Ministro.

O Sr. Delfim Netto — Sei que V. Exª tem menos de três minutos, mas eu gostaria de contestar o que disse o nobre Deputado Luiz Sampaio, porque creio que a questão colocada pelo Deputado Gerson Peres é importante e merece discussão séria neste Plenário V. Exª está colocando uma questão decisiva. As estatais são, sim, uma verdadeira tragédia, porque podem internalizar nos seus preços todos os custos possíveis e imagináveis. Vamos um dia travar uma discussão séria no Plenário e veremos quem tem razão.

O SR. FERNANDO SANTANA — Agradeço a V. Exª pela brevidade do seu aparte

Esse caminho da desestatização ameaça exatamente a desnacionalização, o que não ocorreu nem na França nem na Inglaterra, países que privatizaram dando o controle aos próprios nacionais. Quando a **British Petroleum** ou a **British Gas** foi privatizada, os países do Oriente Médio, grandes produtores de petróleo, foram impedidos de controlar essa empresa Para cada empresa estatal que ia ser privatizada, havia uma lei do Parlamento.

A nossa dívida externa, em 1956, representava 7,5% do PIB, em 1969, 12%, em 1979, 21%, e, em 1987, a dívida externa em relação ao Produto Interno Bruto já alcançava 42,2%. Isto são dados do Sr Joelmir Beting

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V. Exª conclua seu discurso.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, vou concluir.

Os oradores, aqui, têm falado tanto que penso ainda não ter chegado à metade do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A culpa é de V. Exª, que concedeu apartes.

O SR. FERNANDO SANTANA — Pois não. Agradeço a V. Exª

Relação do Serviço da Dívida dessas exportações: em 1965, a dívida externa representava 28,8% das exportações; em 1970, 33,4%; em 1975, 42,3%; em 1985, 77,3%; e, em 1987, 97,3%

Quanto vamos exportar a mais para atender à remessa de lucros dessas privatizações que vão ser controladas realmente pelos grandes empresários internacionais? Onde vamos buscar dinheiro para pagar isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V. Exª que conclua seu discurso.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, vou concluí-lo.

No Governo José Sarney mandaram 56 bilhões de dólares e só entraram 16 bilhões. Mandamos 35 bilhões de dólares a mais Isso está acontecendo em toda a América Latina.

Ora, Sr Presidente, se não tivermos muito cuidado nesse processo de privatização das empresas, não vamos ter capacidade de produzir o dinheiro necessário para pagar os nossos credores. E não só os nossos credores, para pagar os **royalties,** dividendos e os juros que esses investidores vão cobrar do Brasil.

Estamos, infelizmente, aprovando estas Medidas que estão sob nosso exame. Se as aprovarmos como estão, estaremos transformando o Brasil moderno no Brasil colônia de 1500. Este é o resultado. Estamos marchando para uma colonização definitiva deste País. E isso não é ser antimoderno, absolutamente

Não estamos contra a modernidade, Sr. Presidente. Estamos contra a entrega total do País, estamos contra este roubo gigantesco que se prepara contra o pPatrimônio da Nação. Defendemos antes de tudo, o povo brasileiro, que vive na fome, na miséria e no analfabetismo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Salomão, para falar a favor.

O Sr. Gerson Peres — A favor?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está inscrito no livro para falar a favor.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª vai falar contra?

O Sr. Luiz Salomão — Não, a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A favor

Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas,...

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem Queria saber, Sr. Presidente ..

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, estou com a palavra ou não?

O Sr. Gerson Peres — V. Exª me dê licença, nobre Congressista Luiz Salomão.

Queria perguntar a V. Exª, Sr. Presidente, o seguinte: o Congressista Luiz Salomão vai falar a favor — gostaria que V. Exª indagasse — da Medida Provisória ou do projeto de lei de conversão?

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, dê um desconto no meu tempo regimental, em razão desta intervenção.

O Sr. Paulo Ramos — S. Exª vai falar a favor do Brasil.

O Sr. Gerson Peres — A favor do Brasil falamos todos nós. V Exª não é mais brasileiro do que eu nenhum centímetro, nenhum milímetro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro Fazendo acionar a campainha.) — Srs. Congressistas, tenham paciência! Quem está falando é o nobre Congressista Gerson Peres, que está levantando uma questão de ordem. Por favor, queiram não interferir!

O Sr. Gerson Peres — A minha indagação é se o Congressista Luiz Salomão falará a favor do projeto de lei de conversão ou da Medida Provisória, porque S. Exª pode até falar a favor do projeto de lei de conversão estando contra a Medida Provisória. Então, é preciso que isto fique claro, para podermos acompanhá-lo. Este Parlamentar não quer, absolutamente, com esta pergunta, tolher o direito de S. Exª falar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai responder.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, se o nobre Congressista Gerson Peres ficar sentado, bem comportado, S. Exª ouvirá, no curso do pronunciamento do nobre Congressista Luiz Salomão, se S. Exª é a favor do projeto de lei de conversão ou da Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai responder: o orador está discutindo a Medida Provisória. De modo que o nobre Congressista Luiz Salomão se inscreveu para falar a favor da Medida Provisória, não está em jogo ainda...

O Sr. Gerson Peres — Quero cumprimentar o Congressista Luiz Salomão por sua brilhante conversão religiosa, que agora vem defender a Medida Provisória nº 155, do Governo Fernando Collor de Mello. Cumprimento e parabenizo S. Exª, a não ser que vá querer enganar a nós todos. Isto não é hábito do ilustre Congressista Luiz Salomão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, inicialmente, peço a V. Exª consigne que o meu tempo começa a contar às 15 horas e 13 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O tempo de V. Exª começará a contar agora.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Quero pronunciar-me a favor de uma tese, não da Medida Provisória ou do projeto de lei de conversão. .

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª ouvisse o nobre orador.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, agora o meu tempo regimental começa a contar a partir das 15 horas e 14 minutos porque V. Exª não me está garantindo o direito da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esta Presidência está garantindo. Os Srs. Congressistas é que estão interrompendo V. Exª

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, pediria que V. Exª desligasse o microfone de apartes porque não vou concedê-lo.

Sr Presidente, às 15 horas e 14 minutos começo a me pronunciar em favor da tese da privatização, da desestização daqueles setores da economia que nunca deveriam ter sido colocados sob controle do Estado brasileiro

E mais, de uma privatização com democratização do capital. Muito diferente de tudo o que vem sendo feito neste País dentro do bojo de uma campanha neoliberal, em favor do capital privado, que, neste momento, quer a embarcar o pritrimônio público e preço vil.

Somos a favor da privatização dos meis de produção que em nenhum momento, deveriam ter sido colocados sob o controle do Estado, para salvar empresários incompetentes, corruptos, que roubaram as suas próprias empresas para o seu enriquecimento pessoal E que socializaram os prejuízos sem autorização do Congresso, que arrasaram o Tesouro Nacional à custa de processos de saneamento financeiro, que, de alguma, forma tinham autorização orçametária.

É contra isso que nos levantamos, solidarizando-nos com aqueles que querem concentrar as atividades do Estado naquilo que é essencial para a sociedade, que é estratégico para o desenvolvimento econômico e social do País

Neste sentido, não posso concordar com o projeto de lei de conversão, do nobre Relator, Deputado Marcelo Cordeiro, que, na sua proposta, mantém, na essência, a Medida Provisória nº 155.

Devo reconhecer que o patriota Relator Marcelo Cordeiro buscou aperfeiçoar o processo previsto na medida provisória, no sentido de dar-lhe transparência, no sentido de consentir que o próprio Congresso Nacional interfira no processo, interrompendo e sustando os processos de privatização sobre os quais pesem suspeitas, como ocorreu com dezenas de empresas privatizadas pelo BNDES. Isto é muito positivo e merece aplauso.

Temos que apoiar também o fato de que o Deputado Marcelo Cordeiro introduziu a presença de trabalhadores na Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização. Não tanto como representantes com poder de decisão, mas como simples testemunhas oculares do que se pretende fazer com o nosso País

Porém, o Deputado Marcelo Cordeiro, a despeito de várias emendas, de várias sugestões e recomendações dos Companheiros das Bancadas que S Exª sempre integrou nesta Casa, os Progressistas, não acolheu estas recomendações no sentido de, primeiro, retirar do elenco de empresas privatizáveis aquelas que foram criadas por lei do Congresso Nacional, o que representa um verdadeiro absurdo. Se o Congresso Nacional em certo momento da história brasileira reuniu-se e decidiu criar empresas estatais destinadas à promoção do desenvolvimento, não pode agora o Executivo ter o arbítrio de definir o que será ou não privatizado, em termos de empresas criadas por lei. Isso tem que ser novamente discutido no Congresso, novamente avaliado pela Nação, e só após uma autorização legislativa específica uma empresa criada por lei deveria poder ser privatizada.

De modo que devido a resistência do Deputado Marcelo Cordeiro, que provavelmente vai levar a sua Bancada à mesma posição, a grande Bancada do PMDB nesta Casa, nós, do PDT, não poderemos votar favorável ao projeto de lei de conversão.

Outro aspecto que também nos impediria de acompanhar a posição do Relator, diz respeito à conversão da dívida, prevista no inciso III do art. 16

Parece que o Deputado Marcelo Cordeiro não tem as informações adequadas levantadas na Comissão da Dívida Externa sobre o montante dos créditos que os bancos estrangeiros e as instituições estrangeiras de crédito detêm sobre as empresas estatais e sobre o Banco Central do Brasil.

Só no que diz respeito aos créditos diretos dos bancos credores, nas empresas estatais, são 17 bilhões de dólares, aos quais se agregam outros 10 bilhões, provenientes das agências oficiais de crédito de governos estrangeiros — do Banco Mundial, do BID e de outras entidades multilaterais.

Com relação aos créditos externos junto ao Banco Central, que totalizam 40 bilhões de dólares, nada menos do que 30 bilhões têm por titulares bancos credores estrangeiros. De modo que a conversão, tanto a prevista no inciso II, que o nobre Deputado Marcelo Cordeiro oportunamente está emendando com emenda de redação para que se cinja aos créditos internos, como a do inciso III, que permite a conversão de débitos junto ao Banco Central, criariam a possibilidade dos credores externos comprarem as estatais, não apenas uma vez, mas várias vezes, porque representam muito mais do que o valor patrimonial dos ativos dessas empresas.

É por isso, Sr. Presidente, que a Bancada do PDT, em reunião realizada pouco antes do início desta sessão, fechou questão no sentido de votar contra o Projeto de Lei de Conversão, tendo em vista a irredutibilidade do relator e da Liderança do PMDB, ou seja, a de reformar o parecer esses aspectos que nos parecem indispensáveis, a exclusão das empresas estatais criadas por lei e a exclusão do mecanismo de conversão previsto no projeto

É evidente que a medida Provisória nº 155 é o verdadeiro coração do Plano Collor Quem atraiu as atenções na discussão da opinião pública foi a Medida Provisória nº 168, porque bloqueou os recursos de milhões de brasileiros. É esta que, nitidamente, vai gerar desemprego, vai gerar não apenas uma recessão temporária, mas uma depressão profunda na economia brasileira. Porem, a medida Provisória nº 168 não passa de uma diversão das atenções da opinião pública. O Verdadeiro coração do Plano Collor é a Medida Provisória nº 155, que quer promover a desnacionalização; que se valerá da recessão para debilitar ainda mais as empresas públicas e privadas nacionais, e torná-las pasto fácil do capital estrangeiro em nosso País.

Isto — ainda que estejamos a favor da tese da democratização do capital em nosso país — foi o que procurou fazer o programa inglês de privatização que elevou — e eu gostaria de corrigir os números do Deputado Fernando Santana — o número de acionistas britânicos de 3 para 9 milhões de acionistas.

O programa inglês protegeu as empresas estatais contra o assalto dos capitais árabes e japoneses, Porque não permitiu a alienação da soberania inglesa nos casos da British Petroleum e british Telecom.

Porém, o programa de desestatização do Governo Colllor de Mello, ainda que se criem algumas aberturas para uma interferência que não é a melhor aqui, no Congresso Nacional, na verdade não é um programma de desestatização. Trata-se de um programa de desnacionalização a qualquer custo e contra ele vamos nos rebelar. Contra ele vamos levantar a nossa voz para denunciar a Nação brasileira as verdadeiras intenções do processo recessicivo e do programa de desestatização, que é a entrega do patrimômio público, que é a entrega das riquezas naturais do nosso País ao capital estrangeiro, a fim de que se obste o projeto de um Brasil soberano, de um Brasil capaz de competir no mercado internacional afastando, assim, um concorrente pujante que vem se afirmando, graças ao trabalho, ao denodo do seu povo

Por isso, Srªs e Srs Congressistas, é importante que nos manifestemos contrários, não apenas ao texto da Medida Provisória, mas, também, em relação ao projeto de lei de conversão, mantendo a nossa posição favorável a um programa de desestatização de empresas, que nunca deveriam ter passado pelas mãos do Estado, mais deveriam ter sido mantidas na iniciativa privada, mediante a troca de mãos, mediante a realização de prejuízos provinientes da incompetência de administradores privados Esta é uma mística que temos de desfazer aqui, a de que o Estado empresário é necessariamente incompetente, como disse o nobre Deputado Delfim Netto. isto é falso. Aí está a Companhia Vale do Rio Doce a demonstrar que quando o Estado tem uma inserção correta, quando o Estado é administrado sem injunções políticas e politiqueiras, de governos ilegítimos como os que

aí estiveram, o Estado é capaz de se aprentar como empresário eficiente e moderno, capaz de gerar lucros e resultados positivos para toda a sociedade, negando a tese de que o empresário estatal é sempre ineficiente

E também desmistificar essa tese, arrolando milhares de casos que foram "hospitalizados " nas instituições financeiras oficiais, muitas vezes patrocinados por Parlamentares que aqui estão, que, não podem negar, foram os promotores da estatização dessas empresas. Foram eles que socorreram, com recursos públicos, empresas que nunca deveriam ter sido estatais, mas deveriam ter ido à falênciam deveriam ter levado seus empresários ao opróbrio da sociedade, porque fizeram maus negócios desviaram recursos de suas empresas para suas fortunas pessoais Se eles demonstrassem que o interesse público estava acima dos interesses particulares, isto não teria acontecido e tantas e tantas empresas industriais, comerciais e dezenas de bancos e instituições financeiras não teriam passado às mãos do Estado, porque a própria sociedade, a própria iniciativa privada teria dado solução. Para não permitir que essa tese falsa da supereficiência da iniciativa privada prevalecesse, foram esses governos autoritários, sem o consentimento do Congresso e da Nação que absorveram os prejuízos, em detrimento do interese público. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — o nobre Deputado Luiz Salomão pronunciou-se contra a Medida provisória e contra o projeto de lei de conversão Foi a favor da tese, mas não estamos discutindo tese, isto se discute na academia. Nós aqui estamos votando

A inscrição de V. Exª falseou o critério da Mesa. De modo que a Mesa tem que dar a palavra, agora, a quem queira falar a favor

Concedo a palavra ao nobre Congressista Israel Pinheiro, para discutir

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srª e srs Congressistas, houve grandes mudanças no Mundo

O Sr. Amaral Netto — Deputado Israel Pinheiro, pediria licença a V. Exª para levantar uma rápida questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a permissão do orador, concedo a palvra ao nobre Congressista Amaral Netto, para uma questão de ordem.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta questão de ordem não tem nada aver com o que estamos tratando Mas é um problema É proibido pelo regimento Interno da Câmara dos Deputados — embora estejamos na sessão do Congresso — fumar neste Plenário, e este plenário é o mesmo.

Sr. Presidente, aqui é o Plenário da Câmara Ontem, como outros Parlamentares, peguei uma gripe alérgica violenta por causa da fumaça. Quando se fica 12 horas aqui dentro trabalhando, torna-se impossível. Lamento que atinja os fumantes, mas V. Exª deveria proibir fumar neste recinto

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esta Presidência entende que o Congresso, reunindo-se no Plenário da Câmara, deve obedecer às regras da própria Câmara, no que diz respeito ao seu funcionamento (Palmas)

O Sr. Israel Pinheiro — Continuando, Sr Presidente e Srs. Congressistas, a grande batalha que se trava no Mundo de hoje é a batalha econômica Esta batalha significa ao que estamos assistindo, quando a Europa se transforma, através do Mercado Comum Europeu, em uma única comunidade econômica

Os tigres da Ásia se reuniram num mesmo entendimento econômico a favor da modernização e da maior rentabilidade das suas economias Os Estados Unidos se aliaram ao Canadá e ao México e constituiram um pólo de desenvolvimento, e nós, brasileiros, estamos fugindo da realidade histórica. Hoje, Sr. Presidente, não se discute mais o problema de nacionalismo, desnacionalismo, desestatização, há uma pequena confusão O que estamos discutindo aqui é privatização, e depois iremos discutir a importância ou não do capital nacional ou estrangeiro na aquisição..

O Sr. Fernando Santana — Permite-me V Exª um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Não poderei dar aparte, pois o tempo é muito curto

Depois iremos discutir o problema do capital estrangeiro Inicialmente vamos falar da privatização das empresas estatais, o assunto em pauta, aliás, o Deputado Luiz Salomão não foi correto aqui O parecer do Deputado Marcelo Cordeiro limita em um terço a aquisição por capitais estrangeiros das ações ordinárias com direito a voto .

O Sr. Fernando Santana — Mas um terço controla tudo Na França o máximo é 5%.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Logo, oparecer do Deputado Marcelo Cordeiro é até anticapital estrangeiro, ao contrário do que falou o Deputado Luiz Salomão.

Sr. Presidente, vamos analisar um setor específico, o setor siderúrgico nacional onde está o maior debate a respeito da estatização. **A Gazeta Mercantil** de hoje diz:

> "A União assume a dívida da Siderbrás; 8 bilhões de dólares. Só de debêntures lançados foi 1 bilhão de dólares."

Na mesma página, outro assunto:

> "Aço" — vejam, Srs. Congressistas, a gravidade — "é mais barato na rede de distribuição do que nas usinas."

O Sr. José Genoíno — É porque subsidia a iniciativa privada, Deputado Israel Pinheiro! É o interesse privado que é subsidiado. É o preço do aço que é subsidiado para favorecer os grandes grupos econômicos!

O SR. ISRAEL PINHEIRO — V. Exª é especialista em prejudicar a argumentação

O Sr. José Genoíno — V. Exª, como Presidente do grupo parlamentar siderurgico .

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Por isso é que estou falando com esta autoridade. Quem não quer...

O Sr. José Genoíno — Mas esse grupo vai-se beneficiar com a desestatização desse setor

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — (Faz soar a campainha)

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Contra a privatização são os grupos nacionais, porque não querem que a poupança nacional seja utilizada na aquisição das estatais. Esta discussão de privatização ou estatização foi de 40 anos atrás. Hoje temos que modernizar e mostrar eficiência.

Volto a falar sobre as siderúrgicas brasileiras Se não houver privatização da siderurgia brasileira, sobretudo das cinco grandes usinas que produzem aços plano o Brasil vai entrar, em pouco tempo, no caos. E as razões são muito claras, Sr Presidente, Srs. Congressistas: não temos capitais. Hoje necessitamos de modernização permanente. A automatização das usinas siderúrgicas se faz necessária anualmente. Novas tecnologias surgem e não temos capital de investimento nem recursos para investir nas siderurgias estatais brasileiras

A Usiminas, que hoje todos falam que é a grande estatal brasileira, estava há 20 anos — e tive a oportunidade de aqui debater — em estado de falência. Sabem quem socorreu a Usiminas? O Tesouro Nacional, a Receita Federal, que deixou de dar dinheiro para constituir escolas, hospitais, estradas e foram alocados recursos para a recuperação Açominas e da Usiminas, da Acesita, que não é comentada neste Plenário. Ela tem o monopólio da importação do aço inoxidável. É por isso que o preço do aço inoxidável no Brasil é alto, já que vende pelo preço que quer, apesar de pertencer ao Banco do Brasil. E nós aqui, na Legislatura passada, doamos 150 mil hectares de terra devoluta para a Acesita reflorestar em Minas Gerais

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de onde saiu esse dinheiro? Da Nação brasileira, do povo brasileiro, de mudanças de investimentos,...

O Sr. José Genoíno — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — .quando deveríamos estar investindo em setores sociais. Desviamos esses recursos para investir em setores onde hoje a iniciativa privada podia perfeitamente ocupar o espaço Ainda há mais — o que é estranho, Sr. Presidente, Srs. Congressistas —, ouço os Srs. Deputados dizerem que não podemos permitir que o capital estrangeiro adquira estatais brasileiras. No entanto, a Companhia Vale do Rio Doce tem uma usina siderúrgica nos Estados Uni-

dos, a Califórnia Steel, da qual a Vale do Rio Doce tem 30% de seu capital. E fantástica a nossa linha de raciocínio.

O Sr. José Genoíno — Permite-me V Exª um aparte?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Não vou permitir apartes.

O Sr. José Genoíno — Um breve aparte. V. Exª é um democrata

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr Presidente, Srs Congressistas, não podemos, não aceitamos que o capital estrangeiro venha adquirir usinas siderúrgicas nacionais

O Sr. Jose Genoíno — V Exª e um democrata e e a favor do debate Conceda-me V Exª um aparte, nobre Congressista Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — No entanto, os americanos permitem que a Companhia Vale do Rio Doce vá lá e adquira um percentual de 30% da Califórnia Steel Por que a Companhia Vale do Rio Doce adquiriu 30%? Fez muito bem! Porque ela garantiu, com essa aquisição, o fornecimento de minério de ferro

Sr Presidente, como o tempo é muito curto, não vou permitir apartes

O Sr. Luiz Salomão — Permite-me V Exª um aparte, so por 30 segundos?

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Vou falar sobre a Companhia Siderúrgica Nacional, sobre a qual o nobre Congressista Luiz salomão tem todo o interesse

Posso afirmar a V Exª, Srs Congressistas, o seguinte, se oferecerem gratuitamente a Companhia Siderúrgica Nacional ninguém compra, porque ele é tecnicamente inviável. E por que é inviável? Porque foi projetada para a produção de 1 milhão de toneladas de aço. Hoje, produz 4 milhões. Infelizmente, como ela é uma estatal, durante estes anos todos ficou subordinada a política eleitoral e a cidade de Barra Mansa cresceu ao redor da usina sem nenhum planejamento

O Sr. José Genoíno — Volta Redonda

O Sr. Israel Pinheiro — Não vou dar aparte V. Exª não insista

O Sr. José Genoíno — Volta Redonda!

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Já pedi a V. Exª para não insistir V. Exª deve respeitar o orador.

A cidade de Volta Redonda.. Eu ainda tenho 5 minutos, Sr. Presidente. Estou controlando.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro. Fazendo soar a campainha) — Peço do orador que não conceda apartes

Peço aos nobres Congressistas que não aparteiem.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, o tempo é muito curto e o assunto muito vasto

Eu diria, a Companhia Siderúrgica Nacional.

O Sr. José Genoíno — Fale com tranquilidade, nobre deputado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os apartes devem ser só depois de concedidos

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Além de tudo, anuncia que tem 21 mil funcionários, quando sabemos que tem 8 mil a mais em regime de prestação de serviços

O Sr. Paulo Ramos — Sr Presidente, V Exª é do Rio de janeiro e sabe que as informações dadas pelo nobre Congressista Israel Pinheiro não são verídicas

O SR. ISRAEL PINHEIRO — É uma grande encenação! Vivemos num País artificial e precisamos de ter coragem de desmontar essa farsa para que este Brasil seja moderno, eficiente e possa competir no mundo moderno de hoje

Hoje, temos que ter produto bom para exportar para o Mundo inteiro a baixo preço.

Concordo com o nobre Deputado Luiz Salomão em um ponto.

A conversão de dívida não deve ser utilizada para comprar as estatais Nesse ponto concordo. Os recursos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro. Fazendo soar a campainha)

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, tenho cinco minutos, estou controlando. V Exª vai-me perdoar Comecei às 15 horas e 28 minutos, V Exª perturba o raciocínio do orador quando soa a campainha.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa quer manter a ordem

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Vou terminar o meu pronunciamento as 15 horas e 38 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa quer colaborar com V. Exª pedindo aos srs. Congressistas não aparteiem sem a licença do orador

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, a proposta que faço é que todos os recursos, oriundos das vendas das estatais, sejam para construir um fundo para a construção de novas usinas siderúrgicas, sobretudo em Carajás O mesmo sistema que foi adotado em Tubarão Esse é o sistema ideal, o tripartite Nesse, o Brasil acertou, conseguiu dois sócios estrangeiros, sendo que cada um ficou com um terço e a Vale do Rio Doce com um terço. Isso ajudou a implantar o projeto, que já amadureceu. Está na hora agora de a Companhia Vale do Rio Doce de Tubarão e construir 2, 3, 4 e 5 usinas no Maranhão Por que no Maranhão? Porque lá tem o minério-de-ferro e está muito próximo do mercado europeu, podemos então construir usinas modernas, automatizadas, com elevada eficiência, E, assim, sucessivamente. O Brasil tem que adotar uma política de investir na siderúrgica com dois sócios estrangeiros. E, quando ela estiver implantada, largar e construir outra. Porque, Sr Presidente, este ano, vamos exportar 100 milhões de toneladas de minério-de-ferro e vamos produzir 20 milhões de toneladas de aço. Seria o ideal se produzíssemos 100 milhões de toneladas de aço e exportássemos produtos semi-acabados para o Mundo e não exportarmos minério-de-ferro; não preciso dizer das vantagens, Sr. Presidente. Esta é a linha inteligente, é a linha moderna Não podemos ficar, aqui, ouvindo saudosismos, homens do passado (Palmas) Sr. Presidente, para terminar quero apenas ler um discurso, que foi pronunciado em 22 de setembro de 1947 — já se vão mais de 40 anos — do Parlamentar Domingos Velasco e V. Exª o conheceu, foi seu companheiro. Está aqui, Sr Presidente, nos Anais da Câmara — Domingos Velasco colega de V. Exª na Câmara — numa discussão sobre privatização:

> "O Sr. **Domingos Velasco** — V Exª está enganado. E a mesma discussão "

E continua:

> "O socialismo não é partidario do estadismo "

Está aqui, para conhecimento de todos os Srs. Congressistas que se dizem socialistas nesta Casa do Congresso.

O Sr. Paulo Ramos — Nem de entreguismo

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Está aqui, Domingos Velasco e confirmado pelo Deputado Hermes Lima, que confirmou exatamente as opiniões do Deputado Domingos Velasco.

Eu sou a favor, Sr. Presidente, do projeto de lei de conversão, com a ressalva contra a conversão de dívida, porque o Brasil não deve vender o seu patrimônio para pagar a dívida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa, de agora em diante, para evitar esse tipo de incidente, vai declarar a hora em que o orador começará a falar e a hora em que terminará. O orador é senhor do seu tempo, concederá ou não apartes, mas a Mesa não permitirá que se exceda o prazo, em qualquer que seja o caso

Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Dornelles, que falará a favor.

O Deputado começará a falar às 15 horas e 40 minutos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional está examinando a Medida Provisória nº 155 e o Projeto de Conversão nº 28, que tratam do Programa Nacional de Desestatização

Todos os Congressistas aqui presentes sabem da minha posição em relação à presença do Estado no domínio econômico. Eu não vou fazer, neste momento, nenhum pronunciamento de natureza doutrinária. Apenas pretendo analisar alguns aspectos da Medida

Provisória nº 155 e do seu projeto de lei de conversão.

A Medida Provisória nº 155 estabelece, no seu art. 2º, que são privatizáveis nos termos desta lei as empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União e instituídas em lei. São as sociedades de economia mista, aquelas empresas onde a participação da União foi uma decorrência de uma autorização que lhe foi dada pela sociedade, através de uma lei votada pelo Congresso Nacional. A mesma lei trata que são privatizáveis as empresas criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle direto ou indireto da União.

Esse artigo, Sr Presidente, Srs Congressistas, mostra com muita clareza a diferença que existe entre privatização e reprivatização. A privatização seria a transferência para o setor privado de uma empresa que foi instituída pela União com autorização da sociedade e que se pretende trazer para o setor privado. A reprivatização seria o caso de uma empresa criada pela iniciativa privada e que, por uma razão conjuntural, passou para o setor público sem autorização da sociedade, sem lei e sem o pronunciamento do Congresso Obrigatoriamente, se deveria ter estabelecido dois caminhos. Aquela empresa pública ou sociedade mista que foi instituída por lei, com autorização da sociedade, e que o Congresso homologou, devia ter um sistema de privatização diferente da reprivatização, daquela empresa privada que por uma situação conjuntural passou para o setor público A Medida Provisória estabeleceu o mesmo critério de privatização para as duas empresas A privatização do Hotel de Blumenau, do Hotel das Paineiras, do Bondinho do Pão de Açúcar, vai seguir o mesmo rito da privatização de uma grande empresa, que por acaso a sociedade entendesse deveria ir para o setor privado.

E se estabeleceu o sistema de privatização para essas empresas que foram privadas um ritual de tal complexidade, que não vamos ter, por muito tempo, capacidade de privatizar nenhuma dessas empresas.

Entendo que a Medida Provisória nº 155 em nada vai contribuir para a privatização da economia do País. Ela vai dificultar a privatização daquelas empresas que já eram privadas e, por outro lado, vai dificultar imensamente a privatização daquelas que são públicas.

O Presidente Collor de Mello deveria, através de suas Lideranças, ainda nesse tempo que lhe é concedido, retirar essa Medida Provisória nº 155, porque ela em nada vai contribuir para a privatização da economia do País. E vai dificultar a privatização de algumas empresas que hoje poderiam ser privatizadas por um rito extremamente primário

Entretanto, Srs. Congressistas, o projeto de lei de conversão estabelecido e elaborado pelo ilustre Deputado Marcelo Cordeiro não corrigiu essa distorção da Medida Provisória. E ainda, acredito que por razões equivocadas cometeu e trouxe para ela alguns pontos que deveriam ser examinados.

Em primeiro lugar, estabeleceu e falou de uma ação de classe especial, que não terá valor pecuniário e que concede ao seu detentor poderes de veto sobre as seguintes matérias: . E escreveu: fixação de preços. O que é isso? O que significa isso? Como uma empresa vai ser privatizada e vai ficar uma pessoa com o controle de uma ação que trata de fixação de preço? O que é isso? Que preço vai ser fixado? Pode ser para baixo! Queria chamar a atenção daqueles que se preocupam com os preços subsidiados, que elaboram as empresas estatais, e verificar que aqui se está dando condições de se fixar um preço abaixo do mercado, porque o detentor poderá utilizar essa empresa privatizada para manter o sistema de subsídios de preço.

Gostaria ainda de chamar a atenção para a parte referente à participação do capital estrangeiro.

Estabeleceu o ilustre Congressista Marcelo Cordeiro que as ações ordinárias poderão ser alienadas a pessoas jurídicas estrangeiras, respeitado o limite de 35% do capital.

Ora, se a intenção foi permitir o controle do capital estrangeiro, essa condição não existe, porque com 35% do capital votante não existe o controle de uma empresa Então, o que existe aqui? Impediu-se a entrada de recursos e não se impediu que exista o controle Porque quem permite 35% do capital votante deveria permitir 100%, porque pelo menos entraria mais dinheiro e o controle, praticamente seria o mesmo. Com 17 ou 20%, hoje, se controla uma empresa De modo que essa é uma medida livresca, porque se impede a entrada de recurso e não se dificulta o controle de capital. Quero dizer que acho que a privatização tem que ser ampla Se o que se pretende é um controle de capital, ela teve o sentido inverso, impede a entrada de recursos sem impedir o controle de capital.

Finalmente, eu gostaria de mencionar o art. 14 Estabeleceu o ilustre Congressista que as empresas têm que ser alienadas à vista. Teve ele uma boa intenção quando escreveu esse artigo, de impedir que empresas do setor público fossem privatizadas com dinheiro e financiamento de algumas instituições de crédito. O BNDES, nestes últimos anos, deu dinheiro subsidiado ao setor privado para que ele comprasse algumas empresas estatais O ilustre Congressista pretendia eliminar esse ponto, mas não o fez. Ele disse que não pode ser venda à vista. Ora, quem é que vai comprar uma empresa à vista? O que ele queria dizer é que não podia comprar com dinheiro e financiamento do Governo Mas se alguém quer comprar uma empresa e estabelece duas ou três formas de pagamento, desde que não exista financiamento e recursos do Governo, não há motivo para obrigar o pagamento à vista. Ninguém vai comprar uma grande empresa à vista pagando **cash**. Isso é totalmente impensável.

Srs. Congressistas, para finalizar, quero dizer que essa Medida Provisória nº 155 está mal elaborada, em nada vai colaborar com a privatização da economia, ela vai dificultar aquilo que pode ser privatizado hoje de maneira mais fácil, que são as empresas privadas que vieram para o setorpúblico por problemas conjunturais. E no que concerne a alguns tópicos inseridos pelo Projeto de Lei de Conversão, ele vai realmente tornar impraticável o processo de privatização.

Entendia eu que o melhor caminho seria a retirada da Medida Provisória nº 155 para exame posterior Se assim não for feito, ou se isso não for possível, que se faça um exame profundo desse Projeto de Lei de Conversão, porque ele em nada vai colaborar com a privatização e com a maior eficiência da economia do País. (Muito bem!)

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estou encaminhando a V Exª, em nome da Liderança do PDT, documento subscrito também pelo Líder do PCB, pedindo inversão de pauta para a Medida Provisória nº 168, para que ela seja a segunda da pauta nesta nossa Ordem do Dia.

A Oposição está sendo acusada de obstrução, e não queremos obstruir, queremos votar Claramente que com as nossas posições, mas queremos votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa apreciará no momento oportuno Já há três pedidos de inversão, o de V. Exª será o quarto.

Concedo a palavra, para falar contra, ao nobre Congressista Nelson Aguiar, por dez minutos. O tempo de V Exª terminará exatamente às 16 horas e 1 minuto. E V Exª, se der aparte, já sabe que está incluído no seu tempo.

O SR. NELSON AGUIAR (PDT — ES. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, o nobre Deputado Delfim Netto, quando aparteava um dos oradores, desejou que fizéssemos, aqui, um debate profundo sobre esta grave e importantíssima questão, e o que nós estamos percebendo nesta Casa é exatamente a falta de informação dos oradores quando vêm discutir a matéria, principalmente quando vêm dicuti-las tecnicamente. Na verdade, este é um assunto tão vasto e complexo, cujas repercussões são tão grandes e tão profundas na vida e nos destinos de todo o País, que jamais este assunto poderia ser tratado através de uma medida provisória

Quem lê, como fiz, o Projeto de Lei de Conversão nº 28, do ilustre Deputado Marcelo Cordeiro percebe que na essência S. Exª repetiu a Emenda Provisória. Na verdade, colocou todas as estatais no banco dos réus. Elas estão condenadas à venda, ao desaparecimento enquanto empresa pública. Portanto, o nobre Deputado apenas diferenciou a forma de execução da pena. Estão condenadas ao desaparecimento, estão condenados à morte. S. Exª apenas amenizou a forma

de execução Colocou algumas testemunhas a mais, talvez, quem sabe, algumas mais condescendentes, como os representantes dos servidores públicos

No final, o que existe mesmo é um objetivo político. Nós, aqui, temos perdido o jogo para o setor conservador da Casa, porque temos feito com ele discussões de natureza técnica, temos deixado de abordar a grande questão política, a grande questão ideológica, que está atrás disso, isto é, qual é o objetivo político do Governo Fernando Collor de Mello? Quais são seus compromissos internacionais? O que Sua Excelência deseja fazer com este País?

É claro que as estatais têm sido apresentadas como o inimigo número um, as estatais têm sido apresentadas como a causa de todos os males, elas têm sido apresentadas como a causa do atraso, da ineficiência e do déficit, portanto, a causa essencial da inflação, quando sabemos que a razão não é bem essa Se parássemos aqui para perguntar, nesta Casa, quantos Parlamentares já fizeram uso político das estatais, quantos Parlamentares já procuraram empresas do grande patrimônio nacional para empregar seus filhos, seus parentes, inclusive para conseguirem verbas para as campanhas eleitorais

Sr. Presidente, está aqui um homem que pode bater no peito, perante esta Casa, depois quinze de vida pública, e dizer. "não tenho um parente empregado no Estado, nenhum. Tenho parente, sim, na iniciativa privada. advogados, médicos. Minha espôsa, que tem dois cursos superiores, é uma fotógrafa profissional Está ela lutando para ganhar a vida, fotografando casamentos e batizados"

Mas, infelizmente, aquelas que têm utilizado a empresa pública deste País para beneficiar amigos, levar vantagem para suas próprias empresas, não têm coragem de debater, em profundidade, a causa essencial por que estas empresas foram á falência

Sabemos bem que atrás de cada empresa estatal que foi à falência existe a sua utilização criminosa por algum grupo particular. Sabemos bem disto, mas isto não tem sido discutido aqui

Pois bem, qual é o objetivo político do Governo Collor de Mello? Embora Sua Excelência tenha pregado que caminha na direção da social democracia, não vejo nada disto Sua Excelência está comprometido com o capital internacional mesmo, do tipo clássico norte-americano A primeira coisa que sua elegante Ministra fez, antes mesmo de sentar-se na cadeira do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, foi ir aos Estados Unidos para prestar contas do que tinham feito aqui, para encorajar os norte-americanos a se interessarem por isso

Pois trago uma informação, Sr Presidente, Srs e Srs. Congressistas. O Colégio americano Cheppar, do Rio de Janeiro já tem reservadas para o próximo ano todas as vagas de matrículas para filhos de norte-americanos que vêm trabalhar nos escritórios das suas empresas Portanto, estão vindo para cá acompanhar o processo de liquidação do patrimônio nacional, para saber o que é melhor para eles comprar. Nós tínhamos que estar debatendo politicamente esta questão E hoje nós sabemos que aqueles nacionalistas, muitos dos quais fizeram história nesta Casa lutando pelo patrimônio nacional, estão tendo a sua memória sepultada da forma mais vil quando hoje se leiloa, se entrega, se esbanja o patrimônio nacional.

Sabemos que ninguém vai comprar porcaria, nenhum capitalista que tem dinheiro vai comprar empresa falida e, portanto, o Governo brasileiro vai ter que gastar os pobres cruzeiros da educação dos seus filhos para sanear essas empresas e então vendê-las.

Existem empresas que nunca deveriam ser estatais Sabemos que o Estado assumiu o controle acionário de muitos grupos particulares que estavam falindo, transformando esses grupos em empresas estatais Mas agora uma empresa como a Companhia Siderúrgica de Tubarão vai ser vendida, e nem a Vale do Rio Doce vai escapar Vejam bem, nem a Vale do Rio Doce está colocada fora desta orgia de venda e esbanjamento do patrimônio nacional

Hoje a empresa estatal é colocada aqui como o réu principal dos danos, inclusive os danos morais, da vida deste País Eu perguntaria qual é o grupo privado que teria coragem de fazer a aventura da eletrificação deste País? Qual é o grupo privado que teria coragem de investir seu capital para colocar telefonia por todo este País? Qual é o grupo privado que, por si só, teria coragem de investir na política siderúrgica nacional? Pois bem, foi o Estado que fez isto Vejam bem como o papel do Estado foi e continua sendo absolutamente essencial em setores fundamentais que estão sendo leiloados agora

Faltou ao Congresso Nacional bravura moral, bravura cívica para devolver esta Medida Provisória e orientar o Governo no sentido de que mandasse para cá um projeto de lei sobre o assunto, para que essa discussão profunda, que queria fazer o Deputado Delfim Netto, pudesse ser travada aqui Mas S. Exª vai propor essa discussão.

Sr Presidente, depois que só restar a memória dessas empresas, será tarde demais, e nós, aqui, sem nenhum conhecimento do assunto, conhecimento técnico, sem conhecermos as repercussões sociais, econômicas da forma como essas empresas estão sendo leiloadas, vamos agora votar às cegas, para que o patrimônio nacional seja privatizado com esta balela de que é hora da modernidade Não! Somos terceiro mundistas, e temos que assumir isto Somos Nação do Terceiro Mundo, com milhões de brasileiros enfiados dentro dos bolsões de miséria, nas palafitas. Nós tínhamos que cuidar disso primeiro Esta história de modernidade é muito velha, e foi em nome dela que se implantou a ditadura de março de 1964 e que continua agora, com o respaldo do Governo Collor de Mello. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgildásio de Senna, que se inscreveu para defender o projeto. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Arolde de Oliveira, que se inscreveu para falar a favor (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Luiz Maya, que se inscreveu para falar a favor

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, há poucos instantes V Exª dizia que aqui neste lugar e nesta hora não se devia trazer a discussão de teses e princípios

Entretanto, o que se propõe na Medida Provisória nº 155 é a criação de um Programa Nacional de Desestatização.

Não se pode, Sr. Presidente, de maneira alguma, dissociar o programa dos princípios que lhe dão sustentação, consolidação, firmeza, para que o programa possa, de algum modo, alcançar os seus reais objetivos. Razão pela qual, ao manifestar-me a favor da Medida Provisória nº 155, que foi, de algum modo, alterada pelo Projeto de Lei de Conversão, gostaria de colocar em evidência aqui os princípios que me levam a aprovar esse Projeto

O primeiro dos princípios, Sr. Presidente: não compete ao Estado produzir, não compete ao Estado servir de empresa de produção, nem de bens de consumo e nem de serviços Ao Estado compete administrar Administrar quer dizer coordenar, quer dizer incentivar, quer dizer dar os meios necessários para que a iniciativa e a criatividade dos cidadãos possam concorrer para a conquista do bem maior que é bem-estar da própria comunidade

Portanto, Sr. Presidente, o programa de desestatização é para livrar o Estado daquilo que não é de sua inteira competência. O Estado pode, sim, produzir serviços e bens de consumo, mas em caráter supletivo, exclusivamente em caráter supletivo. Não é da sua competência substituir a iniciativa privada.

Razão pela qual, Sr. Presidente, este princípio serve para, de algum modo, sustentar a iniciativa desta medida provisória, que vem descarregar o Estado de trabalho, sobretudo, de serviços que estão, de algum modo, ocupando o espaço na administração, pela coordenação das atividades particulares

Somos, portanto, Sr Presidente, a favor da iniciativa privada, da criatividade e, sobretudo, de todo esforço da comunidade, para que ela alcance os reais objetivos do bem comum, através de um trabalho são, honesto; de um trabalho honrado Isto, sim, é que queremos

Esse é o primeiro princípio, que serve para sustentar o programa que o Governo está apresentando nesta oportunidade.

Digo mais, Sr Presidente, nós não estamos, aqui, discutindo, de maneira alguma, se será privatizada à Cia. Vale do Rio Doce, se será privatizada qualquer outra empresa Estamos, aqui, a discutir um programa de desestatização Programa significa os princípios que haverão de nortear a ação do Go-

verno para assistir a esses objetivos de desestatização, de muitas das empresas que devem ser repassadas á iniciativa particular e privada. Estamos aqui fazendo isso Não estamos, de maneira alguma, fugindo à responsabilidade de dar a nossa contribuição, na hora da decisão do Governo de privatizar essa ou aquela empresa, porque isso é da nossa iniciativa Nós temos a co-responsabilidade, no Congresso Nacional, de aprovar ou rejeitar a privatização de determinada empresa Aqui, não. Aqui estão sendo traçadas as linhas gerais A coordenação do processo que irá, sem dúvida, alguma, viabilizar a iniciativa do Governo de passar para a iniciativa privada

Muitas das empresas estão aí a merecer exatamente um gerenciamento maior e, sobretudo, uma participação e contribuição da comunidade para seu melhor desempenho na função que eles exercem!

O Sr. Paulo Ramos — Permite-me V Exª um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Pois não.

O Sr. Paulo Ramos — Senador Antônio Luiz Maya, temos convivido na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que trata da evasão de divisas e da fuga de capitais Nesta pequena convivência, tive a oportunidade de confirmar a sinceridade das suas posições Entretanto, vejo e reconheço que V Exª, nesta matéria, está laborando, talvez, num grave equívoco O Presidente da República, e primeiro lugar, com a Medida Provisória nº 151, extinguiu empresas lucrativas, quando o próprio Governo vem administrando mais de 300 empresas que faliram, e algumas faliram fraudulentamente, e vindas da iniciativa privada, e o Governo não tomou nenhuma providência para extingui-las E, agora, com esse plano de privatização, onde o Governo pretende ter carta branca para privatizar, verificamos, no seu interior, vários crimes de lesa-pátria, porque o Governo pretende ter carta branca para privatizar e, acima de tudo, através do processo de conservação da dívida externa em capital de risco. A Assembléia Nacional Constituinte decidiu por uma auditoria da dívida externa Foi organizada uma Comissão que comprovou que a dívida é fraudulenta e espúria. Portanto, não obstante a boa-fé com que V Exª defende o Plano, solicito que verifique com mais detalhes esses aspectos do projeto Agradeço a V Exª

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Muito obrigado, nobre Deputado Paulo Ramos Porém, lembro a V. Exª que naquela mesma oportunidade nós, ao aprovarmos o projeto de lei de conversão, demos ao Governo a possibilidade de privatizar muitas daquelas empresas, não apenas de extingui-las: algumas foram pela extinção, outras, ao contrário, para repassar, conjugar ou acoplar a outras para sua viabilização. Em terceiro lugar, para privatização, já na Medida Provisória nº 151. Essa é complementar, nobre Deputado. Porém não estou a defender, absolutamente, isso que V Exª acabou de acusar! Não! Estamos aqui pela base dos princípios, é um programa não são atos concretos de desapropriação que estamos aprovando, é um programa repito, portanto um roteiro para possibilitar ao Governo da Federação privatizar empresas que estão, de algum modo, emperrando o exercício da administração Dará iniciativa privada esta possibilidade, quem sabe, de gerenciar melhor tais empresas, de recuperá-las e torná-las cada vez mais produtivas em âmbito nacional A ingerência do Estado, no campo da economia, não é tese que defendamos Ingerência do Estado não é Economia A economia se faz com a iniciativa particular, privada, não propriamente com ações do Estado O Estado tem outros aspectos, outras tarefas a desenvolver Por isso vamos fazer com que o Estado tenha condições de administrar com competência esta Nação, que merece, da nossa parte, a colaboração, o nosso esforço como Parlamentares que somos na defesa do bem comum da sociedade brasileira

Por essas razões, Sr. Presidente, somos a favor do Projeto de Lei de Conversão em discussão, nesta oportunidade! (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Haroldo Lima, que falará contra. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Florestan Fernandes, que falará contra

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT — SP Para discutir) — Sr Presidente, Srºs e Srs. Congressistas, o PT tomou, diante da Medida Provisória e do Projeto de Lei de Conversão, uma posição crítica O PT rejeita a ambos, pela razão de que apresentou uma emenda global, que procura regular a intervenção econômica do Estado na economia, segundo parâmetros nacionais que podem orientar tanto a privatização, quanto a expansão e o funcionamento das empresas estatais.

Portanto, a posição do Partido é clara: nem uma, nem outra De minha parte, queria contribuir para essa bela discussão, que foi feita aqui, seja no período da manhã seja durante a tarde.

Raramente este Plenário ouviu exposições tão lúcidas, objetivas e contribuições tão brilhantes Provavelmente não corresponderei àqueles que falaram anteriormente, mas queria trazer uma pequena achega, no sentido de que se possa entender o que venha a ser desestatização no contexto da linguagem oficial.

O Deputado e economista Francisco Dornelles fez uma análise que merece toda a atenção. S. Exª terminou a sua exposição, insistindo na impropriedade da Medida Provisória e, ao mesmo tempo, na necessidade de retirá-la e, por sua vez, também, rejeitou o Projeto de Lei de Conversão do Deputado Marcelo Cordeiro

Onde poderia estar a raiz da impropriedade? Afinal de contas, o Governo conta, o Governo tem e possui uma equipe de assessores altamente qualificados.

A impropriedade, para mim, vem do fato de que o conceito de desestatização está ocultando aquilo que poderíamos chamar de uma expropriação da riqueza nacional pelas classes privilegiadas

Para não usar um conceito duro, preciso, que poderia machucar a sensibilidade dos expropriadores, foi usado o conceito ambíguo de "desestatização". Entretanto, o que é estatização dentro de uma economia capitalista? É a criação de uma propriedade social? É a criação de uma propriedade submetida ao controle democrático dos trabalhadores? É claro que não!

Estatização, no plano econômico, em uma sociedade capitalista, vem a ser o envolvimento do Estado no processo de acumulação de capital e, portanto, na produção da infra-estrutura e de empresas que podem gerar essa infra-estrutura e acelerar a acumulação de capital. Este é o "x" da questão.

Atingimos, no Brasil, uma etapa de desenvolvimento da economia capitalista e de associação com o grande capital internacional que exige, dos dois lados, uma modificação nas condições de colaboração do Estado, de intervenção do Estado, na promoção da acumulação de capital.

O Sr. José Genoíno — Permite V Exª um aparte?

O SR. FLORESTAN FERNANDES — Com muito prazer. Só que peço ao meu colega se limite a um minuto.

O Sr. José Genoíno — Serei breve, nobre Deputado e companheiro Florestan Fernandes. Em primeiro lugar, para concordar inteiramente com o enfoque do discurso que vai à raiz da análise sobre o papel do Estado na economia E, quando foi importante para a acumulação capitalista garantir a intervenção do Estado na economia, todos os burgueses e capitalistas deste País batiam palmas, na época do Estado Novo. Na época do milagre, milagre!, cujos economistas que estão, hoje, falando da desprivatização foram os principais arquitetos intelectuais do gigantismo estatal na Economia. E, naquele momento, todos os capitalistas batiam palmas para a unidade da burocracia com o aparelho militar, porque era importante para acumulação capitalista. Hoje, para um processo de reorganização do capitalismo e favorecer os grandes monopólios privados, faz-se uma reorganização do Estado. Por isso que V. Exª tem razão, quando vai à raiz do problema. Nós, da esquerda, queremos, sim, modernizar o Estado! Nós, da esquerda, queremos fazer a reforma do Estado, mas não queremos escamotear a relação de classe entre os interesses capitalistas monopolistas e esse Estado que sempre serviu a esses capitalistas, seja na época em que era preciso criar a Siderúrgica Nacional, seja na época em que foi preciso criar a Siderbrás e a Portobrás, na época do milagre econômico como, agora, o neo-liberalismo da Srª Margareth Thatcher. Esse é o aparte que eu faço a V. Exª e agradeço.

O SR. FLORESTAN FERNANDES — Muito obrigado, meu querido companheiro.

Eu queria, agora, entrar no exame da questão essencial.

Não sei se os meus colegas já tiveram a oportunidade de ler o livro de Paul Baran "Economia Política do Desenvolvimento". Esse é um livro que nenhum Deputado ou Senador, nenhum Parlamentar poderá ignorar. É um livro clássico e importante para se conhecer a natureza da economia moderna. E ele toma como exemplo nações que se tornaram independentes, os Estados Unidos e o Japão.

Sob a Casa Meiji os japoneses se tornaram independentes, recusando o colonialismo imperialista.

Os Estados Unidos, através da guerra contra a potência colonialista, a Inglaterra, se tornaram independentes e aspiraram à realização do seu "destino nacional manifesto".

Nós sempre insistimos em aceitar uma posição secundária. Na Independência, na Proclamação da República, no desenvolvimento vinculado à Revolução Liberal, as transformações ligadas aos 50 anos em 5, de Juscelino Kubitschek, durante a modernização conservadora encetada pela ditadura militar, nós sempre procuramos a via colonial ou neocolonial de crescimento econômico, o que significa que não buscamos autonomia no desenvolvimento capitalista.

Diz-se que não é possível buscar essa autonomia dentro das condições modernas do modo de produção oligopolista da ciência e da tecnologia avançadas.

Também no século XIX se dizia que era impossível, sob o livre câmbio, promover o desenvolvimento livre de uma nação dividida e, no entanto, a Alemanha que realizou uma revolução capitalista atípica, através de sua integração nacional no Governo de Bismarck, recusou o livre câmbio, recusou a capacidade inglesa de controlar seu crescimento e, assim impedir o desenvolvimento da Alemanha — e se tornou uma grande potência capitalista, na escala que todos nós conhecemos.

Portanto, não são as condições externas que impedem que tenhamos a capacidade de alcançar um desenvolvimento econômico autônomo, auto-sustentado É a falta de uma vontade política nacional e esse projeto que está em jogo, que veio do Planalto, que confere ao capital estrangeiro a possibilidade de ter 33% do capital votante das empresas estatais, 49% sobre a propriedade total das empresas e que regula a conversão da dívida externa, com a apropriação das empresas nacionais, colocando-nos diante de uma nova forma de neocolonialismo. O que quer dizer que a impropriedade que o Deputado Francisco Dornelles notou nesse projeto vem desse fato: era preciso ocultar a essência da verdade, removê-la do horizonte intelectual de todos os políticos e da Nação, para se levar avante esse ato de pilhagem que vai contra os nossos interesses nacionais.

Muito obrigado, Sr Presidente; muito obrigado, Srs. Deputados e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas)

O Sr. Adolfo Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) — É para uma reclamação, Sr Presidente.

Hoje, Sr. Presidente, um Sr. Deputado, por nome Antero de Barros, pronunciou um discurso em que faz uma crítica desprimorosa à Comissão que eu tenho a honra de presidir — Comissão de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente — procurando insinuar que eu desejava colocar em votação, a toque de caixa, o Projeto de Lei Agrícola que se encontra **sub judice**, segundo S. Exª, que termina dizendo que é preciso pressionar a Comissão do Meio Ambiente para que não seja pelas mãos do Deputado Adolfo Oliveira mais um braço do latifúndio para aprovar uma lei agrícola que contraria os interesses do pequeno camponês

Ora, Sr. Presidente, a minha Comissão não cuida de latifúndio. Quem cuida disso é a Comissão da Agricultura. A minha Comissão cuida da defesa do meio ambiente e eu defendo a soberania da minha Comissão contra a pressão de qualquer ordem e de qualquer lado. Ninguém vai pressionar a Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor e não defendo latifúndio, até por que não tenho um hectare, um m² de terra, não sou proprietário E, de mais a mais, para concluir, eu quero lamentar que esse colega tenha se conduzido com falta de ética, porque a matéria não está **sub judice**, estou cumprindo o que a Mesa da Câmara dos Deputados determina e o projeto está em regime de prioridade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A Srª Sandra Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ontem à tarde, em aparte ao Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, fiz uma série de observações que reconheço, hoje, foram certamente, extremamente injustas. E gostaria de fazer uma reparação, porque eu tive a audácia, ontem, de sustentar que a esquerda, o PT, o PSB, o PDT não estão sendo cerceados pela grande imprensa e eles estão tendo toda a liberdade de debater. Hoje, Sr. Presidente, sou obrigada a vir solicitar aos meus nobre companheiros que abram os jornais e que, certamente, ontem, viram a televisão, para ver como o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva estava certo quando disse que há uma conspiração de silêncio e um bloqueio contra as opiniões emanadas da Esquerda e da Oposição desta Casa. Basta abrir os jornais hoje, Sr. Presidente. Nenhum jornal noticiou a fala do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, nenhum jornal dá a sua presença na tribuna em fotos grandes, nenhuma televisão, ontem à noite, registrou a presença de S. Exª nesta Casa, nenhuma rádio deu notícia do discurso que S. Exª fez e ninguém ficou sabendo ontem, e hoje, pela imprensa, que nós, ontem, tivemos aqui uma das mais brilhantes peças oratórias da Oposição desta Casa contra a Emenda nº 151. E como realmente a imprensa, hoje, não deu a menor notícia, acho que a Mesa deveria tomar providências para que isso não acontecesse mais, para que o Congressista José Genoíno não fosse proibido de aparecer na televisão todas as noites, para que o Congressista Luiz Inácio Lula da Silva pudesse ter a sua fotografia nos jornais como não teve, porque é um escândalo realmente o que a grande imprensa está fazendo, silenciando a voz da Esquerda nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Marcelo Cordeiro, cujo discurso começará às 16 horas e 30 minutos.

A Mesa prorroga a presente sessão por duas horas.

O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço a esta Casa que observe o que é preciso dizer, afinal, menos por uma deferência ao orador, mas mais por um dever irrecorrível de dar sua atenção na discussão e decisão de matéria que atinge profundamente a vida econômica, social e política deste País. Relatei a Medida Provisória nº 155 que cria o programa nacional de desestatização.

Sr Presidente, meus diletos colegas do Parlamento, ouvi as críticas mais contundentes, a ponto de se considerar o Projeto de Conversão estatizante, o inverso a que se propunha a medida.

Ouvi de outra parte, não obstante ter introduzido alterações corretivas, benéficas, necessárias, teria sido tímido no tratamento de questões a que, por omissão, desatenção ou desprezo, a Medida Provisória não teria atendido.

Interessante, Sr. Presidente, que assim tenham sido as críticas formuladas, porque consolidou em meu espírito que busquei o caminho da racionalidade, do equilíbrio, da lucidez, comprometida com um único critério, o de que privatizar é indispensável nas condições gerais da nossa economia, e privatizar para modernizar, privatizar para incentivar o investimento, privatizar para acelerar o ritmo da atividade econômica, mas não privatizar para desnacionalizar, não privatizar para empobrecer a economia nacional, não privatizar para concentrar em grupos econômicos exclusivamente a possibilidade de participação dos brasileiros, como padrão médio, na vida econômica do seu País. A medida provisória não tratava da limitação do capital estrangeiro.

Em todos os países que realizaram alentados programas de desestatização, como a Inglaterra, a França, a Itália, a Hungria, esta limitação figurou como necessidade imperio-

sa de se manter os comandos internos das decisões econômicas.

Por que aqui não haveria de prevalecer? Se, por um lado, adotássemos atitudes xenófobas, inconsequentes, desajuizadas, estranhas aos movimentos persistentes da economia mundial e impedíssemos a participação do capital estrangeiro, cometeríamos o mesmo erro **a outrance** de uma desnacionalização desfigurante da economia nacional

Por isso, limitamos em 33% o capital votante, em 49%, a totalidade desse capital acionário nas empresas e a totalidade, até, de 90% ou 100%, dependendo de autorização legislativa.

Procedemos, Sr Presidente, nesse episódio, não com um nacionalismo estéril, vulgar, improdutivo, marcado por vernizes e tintas meramente ideológicas, discutíveis e muitas vezes decadentes Procedemos no interesse nacional estrito, na reprodução prática das preocupações que alimentaram os Constituinte de 1988 e que fizeram introduzir em nossa Constituição esta precípua preocupação com os destinos nacionais

Sr. Presidente, filio-me entre os que se opõem tenazmente a que os títulos representativos da dívida externa brasileira pudessem ser convertidos na compra de ações ou bens de empresas estatais. Mas não me filio por recusar terminantemente as atitudes indefensáveis de quem faz do discurso apaixonado uma arma para impressionar e inibir o pensamento e a razão. Não me filio à condenação pura e simples desse instrumento comum e necessário de conversão da dívida. A conversão da dívida, em certas circunstâncias, pode ser útil e necessária ao País, em outras, nociva e prejudicial Por isso, introduzi no projeto de lei de conversão que a conversão da dívida devesse sofrer a redução organizadora de uma lei especial, que lhe determinasse as características, as condições, os mecanismos, as formas, todos os aspectos constitutivos desse magno problema.

Assim sendo, Sr Presidente, novamente defendi a Nação, sem prejudicar um dos seus interesses fundamentais na atualidade econômica do Brasil, que é de fato reduzir a participação indevida e imprestável do Estado na economia

Mais adiante, Sr. Presidente, a Medida Provisória não previa nenhum mecanismo de controle do Estado ou da sociedade, principalmente do Congresso que a representa, sob o dinamismo, sob a ação, sob o desenvolvimento do processo de privatização.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCELO CORDEIRO — Com prazer, Nobre Congressista Oswaldo Lima Filho.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Nobre Congressista Marcelo Cordeiro, nós que analisamos, na Frente Parlamentar Nacionalista, o projeto de V. Exª, reconhecemos que V. Exª alterou a Medida Provisória, incluindo diversas modificações que são louváveis. Mas V. Exª recusou-se a enfrentar a questão axial do problema V Exª admite, da mesma forma, que a Medida Provisória é a conversão de uma dívida externa inconstitucional, imoral, ilegítima, porque feita por **supplies credits** e comissões indevidas, e que só vale 25% do seu valor nominal em ativos de siderúrgicas e de estatais brasileiras de grande valor É só por isso é que muitos de nós não podemos aceitar o projeto de V. Exª. Agradeço a V. Exª pela concessão do aparte

O SR. MARCELO CORDEIRO — Agradeço a V. Exª o aparte, mas não posso deixar, meu velho e admirado amigo, Deputado Oswaldo Lima Filho, de dizer que infelizmente V. Exª equivocou-se na leitura do projeto de lei de conversão.

O Sr. Tarso Genro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCELO CORDEIRO — Na realidade, o que nós lá instituímos é que somente a lei poderá permitir a conversão de títulos da dívida externa em compra de ações ou bens das empresas estatais. E por que assim procedemos? Porque desta maneira colocaríamos nesta Medida Provisória, ou melhor, em sua conversão, a norma para que não prevalecesse a licenciosidade ou a permissividade, que faria com que as conversões se realizassem sem que a lei estabelecesse a modalidade e a forma com que elas poderiam se realizar

De modo que, Sr. Presidente, melhor que a omissão, foi ter impedido que a conversão se realizasse desde já, e apenas admitido que pudesse vir a se realizar, se este Congresso assim quiser, e seria contra o meu voto pessoal, como tenho muitas vezes profligado, a conversão somente assim seria admitida.

Antes de conceder o aparte a V. Exª, eu queria levantar outra questão que me parece fundamental: o fato de que a Medida Provisória não intruduziu, no seu interior, o mecanismo pelo qual o Congresso Nacional pudesse exercer a responsabilidade de fiscal da Nação. Introduzimos um mecanismo ágil que não perturba e nem impede o processo de privatização que todos queremos ou devemos querer. Introduzir um mecanismo que qualquer Parlamentar, através de um decreto legislativo, aprovado no Congresso, poderá excluir qualquer empresa do processo de privatização, ou corrigir deformações ou irregularidade que estejam presentes neste processo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V Exª conclua, porque o seu tempo já terminou.

O SR. MARCELO CORDEIRO — Infelizmente, terei que concluir o meu discurso sem a oportunidade de ouvir a inteligência e o talento de V. Exª

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta Casa dará à Nação um contributo, entregará ao Governo uma legislação que permitirá a privatização de empresas estatais, preservando os interesses nacionais, preservando o patrimônio de nosso País, sem permitir o seu empobrecimento, assegurando as controles democráticos da sociedade, democratizando o capital, pulverizando as ações das empresas e, consequentemente, terá escolhido uma linha mais moderna e mais consequente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista Oswaldo Lima Filho

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, sinto decepcionar os defensores do capital estrangeiro, nesta Casa —, e são tantos, hoje — transmitindo uma notícia que acaba de me chegar de um jornalista brasileiro, com raras ligações com pessoas residentes em Londres e com ligações na **city** londrina: afirmam os capitalistas ingleses que, jamais aplicariam qualquer investimento no Brasil, hoje, sob o argumento muito lógico de que, se, no Brasil, o Governo entra nos bancos e se apropria do capital dos seus nacionais, imagine o que fará, amanhã, com o capital dos estrangeiros. Fica o aviso, Sr. Presidente.

O Sr. Tarso Genro — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Deputado?

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — V. Exª me permita, o tempo é curto e tenho que ter um documento que V. Exª inclusive subscreveu

Hoje, com a discussão e votação da Medida Provisória nº 155, apresentada pelo Presidente Collor de Mello, o Congresso Nacional penetra no âmago do chamado Plano de Estabilização Monetária. Acreditamos, mesmo, que as demais medidas, em número de 22 enviados ao Congresso Nacional, em catadupa legislativa, são meras coadjuvantes deste projeto de privatização de empresas estatais, que hoje examinamos

Nós, da Frente Parlamentar Nacionalista, denunciamos esta Medida Provisória nº 155 e o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, como atentados à soberrania nacional e ao desenvolvimento econômico do País. E, por isso, antecipamos a nossa declaração de voto, que é a seguinte

Senadores e Deputados que esta assinam denunciam à Nação o processo de alienação da soberania nacional incluído, de forma sorrateira, no Plano de Estabilização Monetária, através da Medida Provisória nº 155, que cria o Programa Nacional de Desestatização e o Projeto de Conversão nº 27, de 1990, que o referendou.

A Medida nº 155 prevê a conversão de títulos da dívida externa, de uma dívida externa inconstitucional, porque não teve aprovação do Congresso e ilegítima, porque constituída e duplicada por juros flutuantes; fraudulenta, porque feita à base de **supplies credits** e de comissões ilícitas, como aquelas denunciadas pelo Coronel Saraiva, Adido Militar na Embaixada de Paris

Acresce que essa dívida, hoje, tem um valor real, nas Bolsas, de 25% do seu valor nonminal, o que permitiria aos bancos credores adquirirem, por 1/4 de valor, as ações de siderúrgicas e de grandes empresas estatais brasileiras.

Prevê, ainda, a medida e o projeto verdadeiras domações, através da figura jurídica do comodato — vejam bem Srs., está aqui, comodato, que é uma cessão gratuita de uso Delega à Comissão Diretora do Plano poderes ilimitados, inclusive legislativos e de escolha da destinação dos recursos provenientes da alienação das empresas

Esta declaração está assinada por 80 Srs Deputados e 7 Srs Senadores, cujos nomes constam da lista anexa.

Entendemos que este projeto de privatização de empresas estatais obedece a um plano internacional, elaborado em 27 de agosto de 1983 pela Comission of Latin America Debt, criada na cidade de Vail, no Colorado, sob a direção dos Srs. Alan Greenspan, dirigente do Federal Reserve, do Sr David Rockefeller, do Sr. Henry Kissinger, quando foi exigida a mudança das leis textais, sobre investimento estrangeiro, na América Latina, usando austeridade, utilizando-se do caos, para quebrar as instituições sociais do País e mudar as leis

A revista norte-americana. **O Exame Executivo** publicada naquela época, já denunciava o fato e dizia: — vou procurar traduzir o texto inglês. De fato, de algum modo, na América-Latina, o conceito de falência tem de ser introduzido no setor público. Deve haver uma mudança nas leis estatais, na Argentina, no Brasil, no México e em outros países. Primeiro, nenhum subsídio estatal para a companhias públicas que não operem como companhias privadas normais. Então, elas devem ser levadas à falência: to go then crobh é o texto.

Ou, se precisam de novo dinheiro, abri-las ao capital estrangeiro privado. É exatamente isso que está fazendo a Medida Provisória nº 155, como fez, em parte, a Media Provisória nº 151.

Esse projeto, de resto, já foi implantado no México, no Governo Salinas, na Venezula, pelo Governo André Perez; no Chile, por Pinochete; na Argentina, pelo Governo do Presidente Menem e, agora, nos atinge por medidas do Governo Collor de Mello, *sob a pressão do Fundo Monetário Internacional*, do Banco Mundial e do Governo dos Estados Unidos.

Por toda a parte, na América Latina, os resultados desses planos de estabilização são os mesmos: recessão, desemprego, agravamento da pobreza e da miséria, paralisação do desenvolvimento econômico sob o falso argumento da modernidade e do neo-liberalismo, retoma o Governo Collor de Mello o projeto inicial de modernização capitalista, conservadora do golpe militar de 1964.

Não é, portanto, de estranhar que os antigos defensores da ditatura militar, que, então, pertenciam a Arena e ao PFL, hoje, defendam esse Plano.

Hoje, o que é estranhável é que companheiros que lutaram contra a ditadura, no PMDB e no PSDB, hoje se aliem para defender esse Plano antinacional.l Essse Plano corporifica e realiza as promessas feitas pelo Presidente Fernando Collor de Mello aos dirigentes das nações européias e ao Presidente dos Estados Unidos, de abrir o Brasil ao capital estrangeiro. Essa proposta de conversão da dívida externa em ativos estatais é, Sr Presidente, uma vergohosa negociata.

O Congresso Nacional decidirá agora se o País defenderá o seu patrimônio ou adotara o melancólico e arcaico regime neocolonial, e marchará cabisbaixo para a situação em que já se encontra o México e a Argentina, de completa bancarrota, de desemprego, de fome e de miséria para o seu povo

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OSWALDO LIMA FILHO EM SEU DISCURSO:

DECLARAÇÃO DE VOTO
CONTRA A MP Nº 155/90

Senadores e Deputados que esta assinam denunciam à Nação o processo de alienação da soberania nacional incluídos, de forma sorrateira, no Plano de Estabilização Monetária, através da Medida Provisória nº 155, que cria o Programa Nacional de Desestatização e o Projeto de Conversão nº 27 de 1990 que o referendou, de autoria do Deputado Marcelo Cordeiro

I — A Medida 155 prevê a conversão de títulos da dívida externa cujo valor de mercado está reduzido a 25% do seu valor nominal em ações e ativos das companhias estatais.

II — A Medida 155 abre às empresas estrangeiras o capital das empresas estatais conferindo-lhes o poder de veto, pois eleva a sua participação a 49% do capital social.

III — Prevê a medida, ainda, verdadeiras doações de empresas estatais através da forma de comodato (uso gratuito) - art. 4º, inciso 5º.

IV — Delega à comissão diretora do programa poderes ilimitados, inclusive legislativos e de escolha da destinação dos recursos proveniente da alienação das empresas (art. 6º, inciso 8º).

V — Delega às empresa compradoras de estatais a concessão automática de serviços públicos privativos do Estado (art. 7º).

VI — Inverte o processo legislativo normal, já adotado no projeto de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que impõe o exame caso a caso das privatizações (art 12)

VII — Cria a figura do Gestor das Privatizações, uma instituição a ser escolhida pelo Presidente da República, com a espantosa e inédita remuneração de "0,2% do valor apurado nas alienações", o que equivalerá, no mínimo, a 60 milhões de dólares norte-americanos.

Brasília, 7 de abril de 1990. — Cristina Tavares — PDT; José Carlos Sabóia — PSB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Luiz Salomão — PDT; Nelton Friedrich — PDT; Paulo Ramos — PDT; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Brandão Monteiro — PDT; Luiz Gushiken — PT; Gumercindo Milhomem — PT; João Paulo — PT; José Genoíno — PT, Irma Passoni — PT; Plínio de Arruda Sampaio — PT; Florestan Fernandes — PT; Benedita da Silva — PT; Eduardo Jorge — PT; Virgílio Guimarães — PT; Doutel de Andrade — PDT; João Cunha — PMN; Nelson Aguiar — PDT; Aldo Arantes — PC do B; Fernando Gasparian — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Lysâneas Maciel — PDT; Raquel Capiberibe — PSB, Raimundo Bezerra — PMDB; Roberto Freire — PCB; Miro Teixeira — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Haroldo Lima — PC do B; Fernando Santana — PCB; Geraldo Campos — PSDB; Francisco Kuster — PSDB, Harlan Gadelha — PMDB; Jorge Hage — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Abigail Feitosa — PSB; Beth Azize — PDT, Augusto Carvalho — PCB; Eduardo Bonfim — PC do B; Ademir Andrade — PSB, Paulo Paim — PT; Rita Camata — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Vivaldo Barbosa — PDT; Vicente Bogo — PSDB; Mário Maia — PDT (sen.); Maurício Corrêia — PDT (sen.); Jamil Haddad — PSB (sen.); Anna Maria Rattes — PSDB; José Paulo Bisol — PSB (sen.); Mansueto de Lavor — PMDB (sen.); Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Valter Pereira — PMDB; Mário Lima — PMDB; Arthur Lima Cavalcanti — PDT, Bocauyva Cunha — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Raquel Cândido — PDT; Márcio Lacerda — PMDB (sen.); Lurdinha Savignon — PT; José Maurício — PDT; Domingos Leonelli — PSB; Percival Muniz — PMDB; Antero de Barros — PMDB; Tarso Genro — PT; Manuel Domingos — PC do B; Hélio Duque — PDT; Maurício Fruet — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Uldurico Pinto — PSB; José Maranhão — PMDB; Tadeu França — PDT; Amaury Muller — PDT; Lúcio Alcântara — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Haroldo Sabóia — PDT; Nelson Wedekin — PMDB (sen.); Bete Mendes — PDT; Sérgio Spada — PMDB; Aluízio Bezerra — PMDB; (sen.) Adhemar de Barros Filho — PRP.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista José Ignácio Ferreira, que falará a favor.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, vejo tanta celeuma sobre o assunto, quando acabamos de aprovar, há pouco mais de um ano, uma Constituição Federal que coloca, com toda a clareza, no seu art 173, o seguinte:

> "Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei."

Na verdade, Sr. Presidente, trata-se de Constituição que elaboramos há pouco e que, teórica e praticamente, foi a Constituição em que mais densamente fluíram as vertentes de todo o pensamento nacional. Para o Congresso Nacional verteram as mais diversas

correntes do pensamento nacional, ao longo de todo o trabalho de elaboração constituinte. Seguramente, foi a Constituição Federal mais participativa da história, no espaço e no tempo, deste Planeta A Constituição Federal tem no seu art. 173 essas disposições e queremos exatamente o cumprimento destas.

Ao longo dos anos, sobretudo a partir de 1964, o Estado foi, pouco a pouco, abocanhando espaços na economia, que eram da sociedade; foi tirando da sociedade o que era dela, trazendo para o bojo do Estado, chegando a esse Estado que aí está Quase todos os candidatos, nas eleições de 1989, vergastaram a obesidade do Estado, como vergastaram a ciranda financeira, como vergastaram o déficit público, como vergastaram a inflação.

Sr Presidente e Srs. Congressistas, o que estamos fazendo aqui e agora, é mais uma etapa de uma verdadeira revolução, em pleno estado de direito democrático, uma revolução, quando se deveria fazer revisões dentro do estado de direito democrático Estamos fazendo uma revolução, mudando tudo neste País, com uma coragem e com uma ousadia que poucos teriam, talvez ninguém as tivesse.

Pois bem, agora chegou a hora do refluxo O fluxo se deu ao longo de 64 até recentemente.

O Sr. João Cunha — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Vou conceder o aparte a V Exª.

Chegou a hora, Sr. Presidente, de menos Estado e mais sociedade.

Estamos vivendo agora o momento de construção de um pilar dos mais importantes dessa reforma: já fizemos e enxugamento na área dos Ministérios e na área da administração direta. Temos um sem-número de empresas do Estado em negócios em que o Estado não devia estar metido, e temos o dever de abrir espaços para aquilo que a sociedade mais deseja, e criar as condições para que o Estado seja realmente o prestador de serviços nas atividades que lhe incumbem.

O Estado tem que sair dos espaços que pertencem à sociedade e ocupar somente o seu, e, mesmo nele, Sr. Presidente, temos que vencer essa praga que há neste País, que é a privatização do Estado, perversamente por grupos de burocratas aliados a interesses privados fora da área estatal A privatização do Estado é outra praga que temos que vencer, e é o que estamos fazendo aqui hoje e com o que votamos ontem.

As Medidas Provisórias nº 150 e 151 representam, em termos de reforma, muito mais do que foi feito ao longo de vinte anos pelos ditadores do período autoritário. O que se fez com a aprovação da Medida nº 150 e do projeto de conversão à Medida 151 é uma verdadeira revolução nesse campo, que se somará, sem dúvida, à reforma monetária que vem aí, à reforma fiscal, para a qual já há acordo, e que vem também formar um conjunto de medidas com o aplauso quase unânime da sociedade brasileira, aliás, em sintonia com o que todos os candidatos falavam na campanha recente

Ninguém deixou de falar no tal alongamento do perfil da dívida interna Todos falaram nisso Na campanha recente, ninguém deixou de ver gastar a ciranda financeira Todo mundo falou na ciranda financeira, ninguém deixou de vergastar o demônio da inflação que destruía os salários, que reduzia a salário real a 10 ou 20% daquilo que era o salário nominal. Pois bem, este Governo recompôs o salário real e hoje o trabalhador, com a inflação debelada, recebe, no fim do mês, aquilo que pactuou no começo do mês. Pois bem, a ciranda financeira teve um fim, numa canetada só, Sr. Presidente e Srs Congressistas, se desalojou da marginalidade tudo que era marginal neste País: o especulador, o atravessador, o traficante de tóxico.

Sr Presidente, Srs Congressistas, nós estamos no caminho certo, estamos no caminho da mudança que o povo deseja Se tivéssemos que fazer um plebiscito para aprovar o que estamos votando aqui, seguramente teríamos uma votação esmagadora, e o plebiscito é algo previsto na Constituição Federal

O Sr. João Cunha — Nobre Senador, permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Vou conceder o aparte a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr 1º Secretário.

O Sr. João Cunha — Eu queria ter a honra de apartear o orador.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já não há mais orador para V Exª apartear.

O Sr. João Cunha — Estou solicitando um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas S. Exª não concedeu

O Sr. João Cunha — O orador me concedeu o aparte.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Se S. Exª o Sr. Presidente permitir...

O Sr. João Cunha — Não é questão de permitir. V. Exª me concedeu o aparte e eu espero que o espírito público, o espírito democrático de V. Exª, que eu reconheço..

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — V Exª tem o aparte se a Presidência não me negar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não negará a V. Exª se está dentro do prazo dos 10 minutos. Se V Exª quiser conceder o aparte, a Mesa não tem nenhuma restrição

O Sr. João Cunha — Estou-me sentindo assegurado pela Presidência Tenho acompanhado a vida de V. Exª, faz parte das páginas recentes da história brasileira, e, certamente, é só pelo fato de acreditar que V Exª não tenha lido a Medida Provisória nº 155, que está acasalada com a 157 e tem ramificações na 168, somente imaginando que V. Exª não a leu, e, afinal, ao proferir a defesa da Medida Provisória nº 155, V. Exª não tocou nos seus meandros, não tocou nos seus artigos e não mostrou de que forma o Brasil caminha, não para a internacionalização das suas riquezas, dos seus centros de produção, dos seus centros de decisão, mas para a pilhagem permitida por essa autorização que a Medida Provisória nº 155 pretende. Quando V. Exª diz que todos, na campanha, vergastaram a ciranda, vergastaram a situação da inflação, todos vergastaram a questão da dívida externa, mas ninguém propôs a entrega rápida, a entrega que nenhum general da ditadura teve coragem de fazer dos centros decisórios da própria economia nacional Não se trata do Estado gigantesco. Trata-se de centros como o da siderurgia, centros como o de energia e que, no entanto, aqui neste plenário mesmo, nós tivemos o beneplácito do Governo do subsídio à Alcan, na área de energia, não se tocou nos subsídios da Nafta, na área da petroquímica; não se tocou nos subsídios dos transportes, na área dos transportes que foi implantado há 20 ou 30 anos no Brasil. Agora, V. Exª tem a responsabilidade, porque há uma página na História escrita por V Exª, de, quando falar em plebiscito, mostrar à Nação o que está escrito na 155, como uma Nação está sendo engodada pela Rede Globo, mistificada pela imprensa nacional, toda ela atrelada nesse esquema de Governo A comunidade nacional não tem ciência do que está sendo votado hoje, aqui; saberá, ao longo do tempo, da grande traição que foi feita contra os seus interesses, no momento em que descobrir os Silvérios dos Reis de um lado e os Tiradentes que houveram por bem de resistir. Muito obrigado pelo aparte

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Agradeço e quero dizer a V. Exª e à Casa que li detidamente a Medida Provisória nº 155, li o projeto de conversão detidamente, encontrei imperfeições em muitos pontos, discuti à exaustão esse projeto, consegui entendimentos que foram mantidos ao longo desses dias e que expungiram do texto do projeto de conversão aquilo que a mim pareceu necessário ser retirado

De maneira, Sr. Presidente, que o que eu vejo hoje, na aprovação do projeto de conversão, expungido de muito do que consta dele, é a conveniência da sua aprovação, porque nele se contém dispositivos que dão transparência às providências a que ele objetiva.

Muito mais se poderia falar, inclusive, adentrando-me naquilo que será o texto que acabará saindo hoje, daqui do Congresso Nacional, mas me rendo à ditadura do tempo e ao respeito que tenho a V. Exª, Sr Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A Srª Cristina Tavares — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB — PE. Pela ordem Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço a palavra pela ordem, para advertir à Casa que o Líder do Governo, o Senador José Ignácio Ferreira, quer o plebiscito para aprovar essas medidas provisórias.

No entendimento de S. Exª, o Líder do Governo, essas medidas provisórias tratam de medidas tão graves e de tamanha relevância que deveriam ser aprovadas por plebiscito, e não por medida provisória.

Peço a Casa registre este pronunciamento do Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Anais já registraram o pronunciamento do Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 845, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, de acordo com o § 2º do art. 13 da Resolução nº 1/89-CN, encerramento da discussão da Medida Provisória nº 155, pois já falaram mais Parlamentares que o mínimo exigido pelo dispositivo.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Renan Calheiros — Edison Lobão — Amaral Netto — Aécio de Borba — José Lins.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o Requerimento nº 845/90-CN.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado no Senado Federal.

A Mesa quer antecipar aos Srs Parlamentares que a sessão de hoje será contínua, atravessará a madrugada.

O Sr. José Genoíno — Para entrar já na apreciação da 168, Sr. Presidente, pela noite a dentro

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pela noite a dentro, até amanhã. Assim, *atendo ao apelo da Maioria e da Minoria*, inclusive do nobre Deputado José Genoíno. (Pausa.)

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao primeiro orador, o nobre Congressista Domingos Leonelli, que falará contra.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, estamos diante daquela que é a mais importante medida provisória enviada pelo Governo Fernando Collor de Mello a esta Casa, juntamente com a Medida Provisória nº 151, que, infelizmente, foi aprovada aqui pelo rolo compressor montado pelos Partidos majoritários, especialmente o PMDB, o PFL e o PSDB, com seus auxiliares mais a direita, o PDS e o PRN. Estamos, agora, diante de uma medida que se configura como um ato de lesa-pátria.

Em que pesem as modificações introduzidas pelo meu Colega, ex-Companheiro de Partido e amigo Marcelo Cordeiro, principalmente as duas que se referem à possibilidade de *interromper a privatização via decreto legislativo*, e aquela que limita a 33% a participação do capital internacional nas empresas estatais privatizadas, apesar dessas duas pequenas modificações, o projeto de conversão do PMDB, apoiado, ao que se tem notícia, pelo PSDB, em acordo com o Governo Fernando Collor, representa um ato de lesa-pátria. Possibilita, entre outros crimes, a conversão da dívida externa para a aquisição de estatais, o que quer dizer que é possível utilizar parte de uma dívida que esta Casa admite como ilegítima — tanto é que constituiu Comissão para verificá-la, pelo menos, entende como ilegítima parte dessa dívida e o próprio Governo Fernando Collor admitiu que parte da dívida é ilegítima — portanto, vai utilizar-se o produto do roubo internacional, o produto do saque internacional, o dinheiro roubado do povo e da sociedade para adquirir o patrimônio do próprio povo. E de pouco adianta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a tentativa do Relator e do autor do projeto *de lei de conversão de possibilitar que isso* venha a ser feito em lei. Seria como admitir que esta Casa legislaria sobre prostituição, seria aceitar que esta Casa faria lei sobre o crime organizado: é permitido matar, é permitido roubar, conquanto que se obedeça a tais e tais critérios A conversão da dívida para aquisição de empresas estatais é um crime econômico, um ato de traição e de lesa-pátria, que não seria possível em nenhuma hipótese.

Sr. Presidente, as atitudes do PRN, do PDS, do PFL, não me indignam tanto, porque essas são as velhas propostas da UDN: falam em modernidade com a linguagem de 63 e 64, quando Carlos Lacerda já previa e propunha isso tudo, e hoje retomam o entreguismo com a roupa da modernidade. Portanto, não me admira que a direita tradicional adote essas teses; o que me espanta e me indigna é que o PMDB que, no meu Estado, já passou completamente para o controle da direita, esteja, no plano nacional, se rendendo *com tanta rapidez.*

Sr Presidente, saí desse Partido sem nenhuma mágoa, fazendo uma carta de elogios a esse símbolo que é o Dr. Ulysses Guimarães. Quando o Líder Ibsen Pinheiro, desta tribuna, afirmou que o Presidente Ulysses Guimarães não havia negociado secretamente com o Presidente Fernando Collor, muito menos trocado o apoio do PMDB por essa excrescência, por 200 cargos, Sr. Presidente, acreditei em cada palavra que me foi dita e continuo acreditando. E digo que muito pior, muito pior do que uma troca fisiológica, é uma adesão tão profundamente ideológica; muito pior do que um negócio político em torno de cargos, é a adesão ideológica a esse plano de entrega nacional, que se contradiz — concluo, Sr Presidente — frontalmente com todos os programas anteriores do PMDB. Mas não quero ir buscar a remota história.

Não posso deixar de citar aqui o livrinho com o qual o Presidente Ulysses Guimarães foi às ruas pedir os votos do povo e se expor à luta democrática. S. Exª dizia que a reforma de Estado deve capacitá-lo a cumprir três funções essenciais: exercer a iniciativa estratégica de induzir, de regular o avanço das forças produtivas no rumo de uma genuína sociedade de consumo. E é o próprio PMDB que coloca no seu projeto de conversão que a função do Estado, deste programa, visa reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades atualmente exploradas pelo setor público, sem dizer quais, nem como Ou seja, é o PMDB traído.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) (Fazendo soar a campainha.) — V. Exª já está na tribuna há oito minutos.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — V. Exª permitirá que eu conclua, porque é um Deputado que fala nesta Casa, com direitos iguais a todos aqueles que V. Exª admitiu falar à vontade aqui, principalmente quando se situam do lado da direita desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Conclua, V. Exª A Mesa está advertindo, mas a conclusão de V Exª tem que ser feita dentro dos cinco minutos permitidos.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Concluirei

É o PMDB, que não apenas no interesse, mas também no terreno dos princípios, abandona o seu programa, abandona a sua história para aderir ideológica e estruturalmente a um projeto de entrega nacional.

O Partido Socialista, os socialistas vão votar contra o projeto de conversão apresentado pelo Relator do PMDB. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE *(Nelson Carneiro)* — A Mesa quer advertir aos Srs. Deputados e Senadores que, quando dispõem de cinco minutos para falar, devem concluir dentro desse tempo, e, não, depois dos cinco minutos. O orador falou 8 minutos. Evidentemente que a Mesa não pode aceitar. (Muito bem!)

Com a palavra o nobre Congressista Aluízio Campos, que disporá de 5 minutos. S. Exª fala a favor.

O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, o freio da estatização imoderada foi contido no art. 37 da Constituição Federal nos seguintes incisos:

> "XIX — somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;
>
> XX — depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de sub-

sidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;"

A Medida Provisória nº 155 completa o processo da desestatização para impedir que o Estado continue a arcar com os gastos e prejuízos, diretos ou indiretos, de quase todas as empresas estatais.

Excepcionadas as hipóteses constitucionais do inciso XXIII do art. 21 e art. 177 da Constituição — monopólio da União para explorar as riquezas nucleares e jazidas do petróleo e seus derivados —, além de outras atividades econômicas de marcante interesse social, como os serviços postais, somente interessa às disposições do Congresso a Programação Nacional de Desestatização, nos termos da legislação agora em votação.

Para criar empresa pública, autarquia e fundação pública, elas naturalmente precisam de lei, caso não prevista a extinção na própria lei que a instituir Mas as sociedades de economia mista dela não carecem. Basta que o controle do Presidente da República seja acionado. São instituições que funcionam como empresas de direito privado. É o inverso do que dispõem nos citados incisos XIX e XX do art. 37, que prescreve razoável cuidado para se estatizar.

À Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização caberá a tarefa de supervisá-lo, nos termos da lei, aprovando as condições gerais da venda do controle dos capitais da União, as diversas formas do seu pagamento e dando destinação aos preços recebidos pelo Tesouro, assim como outras precauções legais.

O Congresso não deverá burocratizar a rápida desestatização

A estatização foi responsável por mais de 75% da dívida externa e as empresas estatais, na sua maioria, transformadas em cabides de empregos sem qualquer interesse pela atividade econômica capaz de realmente atrelar o controle da União.

Quando a privatização foi proposta na Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, em mensagem do Presidente José Sarney, eu já dizia que não se justifica a União continuar investindo nesses conglomerados, sobretudo quando insolventes, devendo o Estado optar pela sua dissolução

Do ano de 1899 até 1963 foram criadas 70 estatais, inclusive 58 no Governo do Presidente Ernesto Geisel. Até em janeiro de 1989 já eram mais de 250, sem contar com as autarquias, sociedades mistas e fundações públicas dos Estados e Municípios.

A sociedade brasileira já se decepcionou com o intervencionismo do Estado no domínio econômico, sem orientar o setor privado para o exercício da livre iniciativa com os objetivos sociais. E esse é o fundamento principal do Estado democrático moderno, sem radicalismo e com expansão do bem-estar. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista Bocayuva Cunha.

O Sr. Ruy Nedel — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RUY NEDEL (PSDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na Resolução nº 1, de 1989-CN, que dispõe sobre a apreciação pelo Congresso Nacional das medidas provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, o art. 16, tem a seguinte redação:

"Faltando cinco dias para o término do prazo do parágrafo único do art. 62, da Constituição Federal, a matéria será apreciada em regime de urgência, sendo a sessão prorrogada, automaticamente, até decisão final."

A questão que levanto para minha informação e do Plenário é a seguinte: a partir de amanhã teríamos somente uma sessão do Congresso automaticamente prorrogada até a decisão final?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A passar da meia-noite de hoje, no dia de amanhã, faltando cinco dias, a providência do art. 16 será cumprida rigorosamente pela Mesa

O SR. RUY NEDEL — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Bocayuva Cunha. Lembro a S. Exª que o seu tempo começou às 17 horas e 26 minutos

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs Congressistas, cumpre-me repetir o que se disse hoje, pela manhã, que, ao examinarmos essas medidas provisórias, todos temos que fazer uma autocrítica. Desde a aprovação da Constituição que o artigo que instituiu a medida provisória não foi regulamentado, e só agora tenho notícia de que está sendo tratada a sua regulamentação pelo Deputado Nelson Jobim.

Isso obriga-nos a esse verdadeiro absurdo, o de tratar de questões da maior seriedade, de questões que mexem com a soberania do nosso País, com o bem-estar do nosso povo, de afogadilho, de correria, até em 24 horas. Por exemplo, está há 48 horas em nossas mãos o projeto de lei de conversão do Deputado Marcelo Cordeiro. Temos que reconhecer que a culpa foi nossa, pois permitimos que isso acontecesse, o que é um verdadeiro absurdo.

Nesse caso da privatização, nos termos em que está sendo colocada, não só pelo projeto do Governo como pelo projeto de lei de conversão, apesar dos esforços deste jovem Deputado baiano Marcelo Cordeiro, em tentar melhorar alguns aspectos da medida do Governo, é absolutamente inaceitável para nós. Inicialmente, porque teríamos que começar rediscutindo qual é o papel do Estado, hoje, em nosso País. Essa é que é a grande discussão moderna, que tem de preceder a todas as outras. Qual é realmente, nos dias de hoje, a função do Estado? Que papel deve exercer o Estado na condução da economia? Que papel deve exercer o Estado nos negócios públicos? O que tem que ser discutida é a modernidade da administração, da máquina pública, e não mandarem para cá, de afogadilho, uma medida que tem que ser votada em 24 ou 48 horas, para fazer verdadeiros absurdos

Somos veteranos nessas lutas, sabemos que não se fez a Petrobrás, que não se construiu a Vale do Rio Doce, nem a Companhia Siderúrgica Nacional, por razões ideológicas, por crenças marxistas Isso foi feito pelo Estado brasileiro porque não tinha outra maneira de ser feito. Não temos compromisso com essa estatização feita para socializar prejuízos e privatizar lucros Com essas, não temos nada

Essas podem perfeitamente voltar aos seus donos e até aqueles agentes do Estado responsáveis pela sua estatização devem ser punidos pela Nação e por ela apontados como criminosos Isso foi feito a mãos cheias durante o regime da ditadura militar, durante todos esses anos. Querem, agora, colocar no mesmo saco as empresas que foram, realmente, responsáveis pelo grande desenvolvimento econômico do nosso País com essas outras aí, fajutas, que de estatais não têm nada, além do nome!

Tenho visto muitas emendas, Sr. Presidente. Há uma que não é da autoria de membro do meu Partido, mas de um veterano lutador das causas da soberania nacional, Deputado Fernando Santana. S. Exª faz um projeto de conversão de três artigos. O terceiro deles diz: "estão revogadas as disposições em contrário". Apenas diz que essas empresas estatais, criadas por lei, por lei devem ser examinadas, por lei devem ser privatizadas, de acordo com o que foi feito na Inglaterra. Fica-se aqui nessa mistificação, dizendo que é moderno.

A Inglaterra, para privatizar qualquer empresa, mandou um projeto de lei ao Parlamento, que foi estudado. Algumas empresas levaram nove anos para serem privatizadas. E, aqui, querem fazer tudo isso, ou seja, dar uma carta branca ao Governo. Não, Sr. Presidente. É um verdadeiro crime contra a Nação, é um crime contra o povo brasileiro. Temos que votar não só contra a medida como também contra o projeto de lei de conversão.

O Sr. Ruy Nedel — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RUY NEDEL (PSDB — RS. Para questão de ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem levantada anteriormente.

Pelo que entendemos, ficou bem clara essa questão do art. 16. A interpretação da Mesa me parece muito correta

A consulta que faço é no sentido de saber se no transcorrer de uma noite, ao longo de ronda da noite morta, chegarmos a determinado momento e alguém pedir verificação de **quorum**. Como ficamos se não houver **quorum?**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não havendo **quorum**, evidentemente que não pode funcionar o Congresso. É preciso que haja **quorum**, caso contrário, tem-se que encerrar a sessão.

O SR. RUY NEDEL — E não poderá ser convocada outra sessão, posteriormente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa resolverá no momento oportuno.

O SR. RUY NEDEL — Obrigado, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Arnaldo Faria de Sá, em substituição ao Congressista José Fernandes. S. Exª falará por 5 minutos

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª pode ficar tranquilo, porque não vou usar o tempo todo Na verdade, quero votar, como todo o Plenário o quer. Queremos, efetivamente, vencer esse período da obstrução, para cumprir o texto regimental da resolução e passarmos a votar O importante é que votemos, hoje, 3 ou 4 medidas e que amanhã possamos votar a Medida Provisória nº 168.

O Sr. José Genoíno — A Medida Provisória nº 168 será apreciada hoje.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Não concedi aparte a V. Exª, por favor, respeite o Regimento.

E depois votarmos a Medida Provisória nº 168, para acabarmos com todo o nosso compromisso, a nossa obrigação.

Vamos ao voto. Este é o desejo de cada um de nós

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Haroldo Lima. S. Exª disporá de 5 minutos.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o sentido geral do pacote Collor, nós já dissemos e os Congressistas da esquerda repetiram durante esta sessão por diversas vezes, está relacionado a um plano de inserir a economia brasileira no grande mercado capitalista mundial, sob forma subordinada e dependente. Este é o plano geral.

O que estamos discutindo, o pacote Collor, tem autoria estrangeira, não serve aos interesses brasileiros Foi acordado pelo Banco Mundial, pelo GATT e pelo FMI, nessa ordem de importância, segundo estamos informados.

As próprias pessoas que elaboraram esse plano e os elementos chaves postos em determinados cargos no Governo são pessoas, em sua maioria, desconhecidas do ambiente político brasileiro, mas de confiança dos grupos econômicos estrangeiros.

Sr. Presidente, esse documento, Documento de Santa Fé II, foi produzido no início do Governo Bush, por grupos de especialistas americanos que se debruçaram sobre a situação da América Latina, para definir qual seria a tática dos americanos do Governo Bush, frente à economia latino-americana, de maneira geral.

Em determinado instante, diz esse documento do Governo Bush que é necessário restabelecer uma estratégia para a América Latina — dizem eles —, os regimes devem caminhar para um sistema econômico saudável, livre do excessivo controle e interferências governamentais.

É o pensamento, não de Collor, mas dos americanos.

Mais à frente, diz o documento que a atual crise da dívida que grassa na América Latina "deveria ser usada para mais um amplo processo de transição".

É a utilização da dívida para viabilizar os planos dos estrangeiros

A conversão da dívida também é tratada — diz ele na Proposta nº 2:

> "A conversão da dívida permite que os investidores estrangeiros ou nacionais (possuidores de dólares) comprem os débitos no exterior através de descontos ao credor — depois troquem os papéis em valor nominal por moeda local..."

E desdobra o plano de forma minuciosa, através de exemplos concretos coroando com essa advertência, que é necessário:

> "No entanto, essa custódia deve ser exercida para encorajar os investidores nacionais locais a participarem das permutas e das **joint ventures** baseadas em permutas, com o objetivo de não provocar o nacionalismo negativo em países da América Latina."

Este é o pensamento exposto no início do Governo Bush, por especialistas americanos, em função desse pensamento básico. Está aí o Plano Collor no seu desenvolvimento e no seu desdobramento.

O Plano Collor pretende, nesta Medida nº 155, dar seqüência a essa orientação que significa a modernidade A modernidade é acabar com o sentimento nacional tido como nacionalismo negativo. A modernidade é inserir-se na economia capitalista mundial, não como quer o Collor, sentando-se no clube dos ricos, mas sim através da economia subalterna, atrasada, dependente de todos esses países da América Latina.

Este é o sentido geral dessa medida. O projeto de conversão apresentado pelo Deputado Marcelo Cordeiro não muda essencialmente esse sentido. Altera algumas questões, sem dúvida num esforço de melhorar a aparência geral da medida. A medida, Sr. Presidente, é de inspiração estrangeira, não serve aos interesses nacionais, ela e o projeto de lei de conversão significam um crime de lesa-pátria e nós do PC do B seremos contra um e contra outro.

Sr. Presidente, só para encerrar, alguns aspectos característicos da medida e do projeto, diz ele no art. 16, inciso III:

> Faz-se necessário implementar a conversão para justamente comprar as estatais brasileiras. É a orientação americana.

No inciso I do art. 2º, ele dá um verdadeiro cheque em branco e estabelece que o Governo Federal, através do Executivo, terá condições de privatizar — esse é o linguajar moderno, não se diz desnacionalizar, diz-se privatizar — toda e qualquer estatal brasileira, não faz nenhuma ressalva, nem mesmo às estatais criadas por lei

Finalmente, admite-se até um sistema de comodato, ou seja, de dar, de entregar aberta e cinicamente aos estrangeiros, porque diz aqui privatizar. Mas não há empresa privada nacional capaz de comprar as grandes estatais brasileiras! O que está em curso, Sr. Presidente, é a desnacionalização, é a entrega aberta do patrimônio brasileiro a multinacionais!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Alberto Rodrigues, último orador a encaminhar a votação, que falará a favor.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero começar lembrando que o respeito à liberdade é quase sempre o respeito à liberdade do outro. Não posso concordar que nenhum Deputado, a pretexto de defender as suas idéias, o programa do seu Partido, venha à tribuna para agredir os seus Colegas, os seus Companheiros, inclusive, e principalmente, agredir o seu ex-Partido. Insinuações foram feitas, aqui, a respeito da figura do Dr. Ulysses Guimarães, cujo trabalho e passado desmentem e não admitem.

Sr. Presidente, finalmente o PMDB consegue sanar as suas contradições internas de maneira a ter uma posição clara a respeito da questão da desestatização, da privatização. Quase sempre a posição prática do PMDB era a posição de ser contra a privatização. A questão é filosófica, a questão é conceitual. É importante saber até quando queremos o Estado na economia; importa saber se queremos o Estado eficiente na produção de aço, o Estado produzindo **bolinhos** de polvilho, o Estado produzindo **bondinhos** do Pão-de-Açúcar com eficiência. **Interessa** saber se temos um Estado eficiente na produção de aço, quando temos um Estado incompetente na educação, um Estado incompetente na saúde, um Estado incompetente no transporte e na habitação popular.

O PMDB conseguiu resolver esta questão, o PMDB quer um Estado eficiente na educação, o PMDB quer um Estado eficiente na moradia popular, o PMDB quer um Estado eficiente nos transportes, o PMDB quer um Estado eficiente também na saúde. Para isso é preciso que o Estado abandone o setor produtivo, onde não faz grande diferença se o Estado é eficiente ou não.

O PMDB conseguiu resolver isso. Quero, inicialmente, saudar as lideranças do meu Partido, o Presidente, o Líder na Câmara e o Líder no Senado, quero saudá-los porque as posições antigas, os conflitos intestinos foram resolvidos e o PMDB parte para a modernidade com um perfil de centro-esquerda, com o perfil de um Partido que não admite mais ser comandado por grupos que na hora em que se precisa deles caem fora e batem em retirada.

Sr. Presidente, a questão conceitual, a participação do Estado na economia está definida nesse projeto de lei de conversão, do Relator Marcelo Cordeiro, que atende àquilo que o Brasil quer e àquilo que o Brasil precisa; fixa os critérios para a privatização e os fixa com clareza; defende a proposta nacional, o grande investimento feito nas estatais; possibilita a pulverização das ações; a democratização do capital; limita a participação do capital estrangeiro nas privatizações; garante ao Congresso Nacional, garante a cada Senador, e a cada Deputado o direito de poder obstar, de poder paralisar a privatização até 60 dias depois da publicação do edital que trata dessa licitação.

Portanto aqueles que, aqui, se julgam mais patriotas do que os outros, terão oportunidade de paralisar a privatização, se tiverem argumentos e se tiverem razões.

A transparência no processo de privatização é exigida nesse projeto. Está sendo fixada uma boa regra do jogo, está sendo fixada uma maneira de se privatizar, com transparência, de maneira atual, de maneira a trazer o Estado, a cumprir, com mais eficiência, com mais eficácia as suas funções primordiais: a saúde, a educação, o transporte e a moradia popular.

Termino, Sr. Presidente, mais uma vez, cumprimentando as Lideranças do PMDB pela clarividência de encaminhar esse projeto de conversão ao Presidente do meu Partido, aos Líderes da Câmara e do Senado, e pedindo aos Companheiros de Partido o voto favorável a esse projeto de lei de conversão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrado o encaminhamento de votação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 846, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda Supressiva no Projeto de Lei nº 27/90, relativo à Medida Provisória nº 155/90, inciso I, do art. 1º, da expressão: ". .transferindo à iniciativa privada atividades atualmente exploradas pelo setor público".

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 847, DE 1990-CN

Exmº Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão "por lei, ou" no inciso I do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Haroldo Lima,** Líder do PC do B

REQUERIMENTO Nº 848, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos, para votação em separado, destaque para o inciso I do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 27, da Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto D'Ávila — Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 849, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para o inciso I, art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, da Medida Provisória nº 155/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 850, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para o inciso I do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 27, à Medida Provisória nº 155/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Luiz Salomão.**

REQUERIMENTO Nº 851, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 4º do art 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Luiz Eduardo.**

REQUERIMENTO Nº 852, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos, para votação em separado, destaque para o § 4º do art. 2º a expressão "quando essa participação significar integração em um complexo estratégico para a realização dos objetivos estatutários das sociedades controladas pela União", do Projeto de Lei de Conversão nº 27, à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Cristina Tavares — Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 853, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos, para votação em separado, destaque para o inciso I do art. 4º, a seguinte expressão: "inclusive de controle acionário", do Projeto de Lei de Conversão nº 27, da Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Roberto D'Ávila — Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 854, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque, para a expressão "comodato", do inciso V, do art. 4º, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, da Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 855, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos destaque para a votação da expressão. "comodato" do art. 4º, item 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho— Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 856, DE 1990-CN

Requerimento de Destaque

Sr Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constantes do Projeto de Lei de Conversão nº 27, apresentado à Medida Provisória nº 155/90

Art. 6º, inciso I.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 857, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso VII do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90 da Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Humberto Souto.**

REQUERIMENTO Nº 858, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda supressiva, no Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, relativo à Medida Provisória nº 155/90, do inciso VIII, do art. 6º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 859, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art. 6º, inciso VIII do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 860, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art 6º, inciso XII do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 861, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso XIII do art 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 862, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 1º do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 863, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 2º do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 864, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 3º do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 865, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 3º do art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Ibsen Pinheiro.**

REQUERIMENTO Nº 866, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para suprimir o art. 7º e seu parágrafo único do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90 da Medida Provisória nº 155/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto D'Ávila — Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 867, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 868, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 869, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, votação em separado para o inciso X, art. 12, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90 (Medida Provisória nº 155/90)

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Humberto Souto.**

REQUERIMENTO Nº 870, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Luiz Eduardo.**

REQUERIMENTO Nº 871, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art. 13, inciso II, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 872, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art. 13, inciso III, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 873, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional

Requeremos à V. Exª destaque para discussão e votação do inciso VI, art. 13, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90 à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto Freire — Plínio de Arruda Sampaio — Oswaldo Lima Filho — Sigmaringa Seixas — Nelton Friedrich — Francisco Pinto — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 874, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art. 13, inciso VI, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 875, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso VI do art. 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 876, DE 1990-CN

Exmº Sr Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art. 13 inciso VII do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 877, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso IX do art. 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 878, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso XI do art 13, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 879, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a expressão: "comodato" do inciso XI, do art. 13, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, da Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Luiz Salomão — Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 880, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art. 13 inciso XI, a expressão "comodato" do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Osvaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 881, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 882, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão: "... serão realizadas sempre à vista, excepcionada aquela feita a empregados da empresa objeto de privatização aos quais. ." do **caput** do art. 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Luiz Eduardo.**

REQUERIMENTO Nº 883, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais requeiro destaque para o parágrafo único do art. 14 do Projeto

de Lei de Conversão nº 27/90 à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Humberto Souto.**

REQUERIMENTO Nº 884, DE 1990-CN

Requerimento de Destaque

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constantes do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, apresentado à Medida Provisória nº 155/90.

Art 15.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 885, DE 1990-CN

Exmº Sr Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Osvaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 886, DE 1990-CN

Requerimento de Destaque

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo, abaixo relacionado, constante do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, apresentado à Medida Provisória nº 155/90

Art 16, inciso I

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 887, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para o inciso II, do art 16, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, da Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 888, DE 1990-CN

Exmº Sr Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos à V Exª destaque para discussão e votação do inciso II, art. 16, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90 à Medida Provisória nº 155/90

Sala das Sessões, 7 de abril de 1990. — **Roberto Freire — Plínio Arruda Sampaio — Oswaldo Lima Filho — Nelton Friedrich — Francisco Pinto — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 889, DE 1990-CN

Requerimento de Destaque

Sr Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo, abaixo relacionado, constante do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, apresentado à Medida Provisória nº 155/90.

Art. 16, inciso II.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 890, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para o inciso III do art. 16, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, da Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel — Luiz Salomão.**

REQUERIMENTO Nº 891, DE 1990-CN

Exmº Sr Presidente do Congresso Nacional

Requeremos à V. Exª destaque para discussão e votação do inciso III, art. 16, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto Freire — Plínio Arruda Sampaio — Oswaldo Lima Filho — Nelton Friedrich — Francisco Pinto — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 892, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art. 16, inciso III do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Osvaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 893, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso III do art. 16 do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 894, DE 1990-CN

Exmº Sr Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso III do art 16, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Haroldo Lima,** Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 895, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art. 16, inciso IV do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 896, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos a Vossa Excelência destaque para discussão e votação do inciso IV, artigo 16, do Projeto de Conversão nº 27/90 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto Freire — Plínio de Arruda Sampaio — Oswaldo Lima Filho — Nelton Friedrich — Francisco Pinto — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 897, de 1990-CN

Requerimento de destaque

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constantes do Projeto de Lei de Conversão nº 27, apresentado à Medida Provisória nº 155.

Art. 16. Inciso IV.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 898, DE 1990-CN

Exmº Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso IV do art. 16, do Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Haroldo Lima,** Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 899, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda Supressiva, no PLC nº 27/90, relativo à Medida Provisória nº 155/90, do art. 17.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 900, DE 1990-CN

Requerimento de Destaque

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constantes do Projeto de Lei de Conversão nº 27, apresentado à Medida Provisória nº 155.

Art 17.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 901, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda Supressiva do PLC nº 27/90, relativa à Medida Provisória nº 155/90, dos seguintes termos do art. 17: "quando limitar projetos de investimento, contratações de pessoal e renegociações de contratos com fornecedores e clientes, às estritas necessidades da operação regular da empresa, de forma a evitar seu sucateamento e conseqüente desvalorização".

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 902, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art. 21, inciso IV, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 903, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art 21, inciso VI, do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 904, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do inciso XV do art. 21 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Humberto Souto.**

REQUERIMENTO Nº 905, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso XVI do art. 21, do PLV nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 906, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art 22 do PLV nº 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gildel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 907, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constantes do Projeto de Lei de Conversão nº 27, apresentado à Medida Provisória nº 155.

Art 23.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO nº 908, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado do destaque para a Emenda Supressiva do PLC nº 27/90, relativo à Medida Provisória nº 155/90, do art 23 e seus incisos, mantido o parágrafo único.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 909, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação do art 24 do Projeto de Lei de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 910, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para Emenda nº 001 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 911, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 3 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 912, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação da Emenda nº 3, do art. 16, inciso III, do Projeto de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 913, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 4 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 914, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 5 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 915, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 6 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 916, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação da Emenda nº 6, do art. 15, parágrafo único, do Projeto de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 917, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 7 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 918, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 8 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 919, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 8, do Deputado Osvaldo Lima Filho, à Medida Provisória nº 155/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Luiz Eduardo.**

REQUERIMENTO Nº 920, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 9 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 921, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação da Emenda nº 9 do art 6º, do Projeto de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 922, DE 1990, CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 10 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 923, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação da Emenda nº 10, do art 4º, do Projeto de Conversão nº 27/90, oferecida à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 924, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 11 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 925, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação da Emenda nº 11 ao art 5º, do Projeto de Conversão nº 27/90, oferecido à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 926, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para votação em separado da expressão:

"...seus cônjuges e parentes até o segundo grau..." constante do § 4º do art. 5º, da Emenda nº 11, para inclusão no § 8º do art 5º do PLV 27/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Marcelo Cordeiro,** Relator — **José Tavares.**

REQUERIMENTO Nº 927, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 12 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 928, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação da Emenda nº 12 ao art. 2º, do Projeto de Conversão nº 27/1990, oferecida à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 929, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 13 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Oswaldo Lima Filho — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 930, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeremos destaque para votação da Emenda nº 13 ao art. 1º, do Projeto de Conversão nº 27/90, oferecida à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 931, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 14 à Medida Provisória nº 155/90, do Deputado Nelton Friedrich

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 932, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 15 à Medida Provisória nº 155/90, do Deputado Nelton Friedrich

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 933, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 16 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 934, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 16 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 935, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 17 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 936, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 17 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 937, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 18 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 938, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 11 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 939, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 19 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 940, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 19 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 941, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 20 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 942, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 20 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 943, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 21 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 944, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 21 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 945, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 22 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 946, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 22 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 947, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 23 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 948, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 23 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 949, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 24 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 950, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 24 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 951, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 25 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 952, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 25 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 953, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 26 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 954, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 26 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 955, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 27 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 956, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 27 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 957, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 28 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 958, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 28 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 959, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 29 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 960, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 29 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 961, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 31 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 962, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 31 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 963, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 32 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 964, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 32 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 965, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 33 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 966, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 33 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 967, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 34 à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 968, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 34 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 969, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 35 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 970, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 35 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 971, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 42, de autoria do Deputado Fernando Santana à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto Freire — Augusto Carvalho — Fernando Santana.**

REQUERIMENTO Nº 972, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 43 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 973, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 45 à Medida Provisória nº 155, do Deputado José Maurício.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Doutel Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 974, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 46 à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 975, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 047/MP155/90.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 976, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 048-MP155/90. do Sen. Lavoisier Maia

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 977, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 049-MP155/90. do Senador Lavoisier Maia

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade**

REQUERIMENTO Nº 978, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 053/MP155

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 979, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 054/MP155/90.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 980, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 055/MP155.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 981, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 056/MP155.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 982, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 058/MP155.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 983, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 059/MP155.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 984, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos da Resolução nº 01, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 65, de autoria do Dep. Aldo Arantes, relativa à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989 — Deputado **Haroldo Lima.** Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 985, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos da Resolução nº 01, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 66, de autoria do Dep Manuel Domingos, relativa à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989 — Deputado **Haroldo Lima.** Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 986, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos da Resolução nº 01, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 67, de autoria do Dep. Eduardo Bonfim, relativa à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989. — Deputado **Haroldo Lima.** Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 987, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos da Resolução nº 01, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 68, de autoria do Dep Haroldo Lima, relativa à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989. — Deputado **Haroldo Lima.** Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 988, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 073/MP155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 989, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 081/MP155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 990, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 082/MP155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 991, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 083/MP155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 992, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 084/MP155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 993, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos, para votação em separado, destaque da Emenda nº 90, de autoria dos Deputados Augusto Carvalho, Fernando Santana e Roberto Freire (MP 155/90)

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto Freire — Augusto Carvalho — Fernando Santana.**

REQUERIMENTO Nº 994, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 91, de autoria do Dep. Augusto Carvalho (MP 155/90)

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto Freire — Augusto Carvalho — Fernando Santana.**

REQUERIMENTO Nº 995, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos da Resolução nº 01, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 94, de autoria do Dep. Haroldo Lima, relativa à Medida Provisória nº 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989. — Deputado **Haroldo Lima**, Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 996, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada à Medida Provisória nº 155, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 997, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 095-MP 155/90. Sen. Lavoisier Maia

Sala das Sessões 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 998, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 097/MP 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 999, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 098/MP 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1000, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 100-MP 155/90. Dep. Nelton Friedrich

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1001, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 101-MP 155/90. Dep. Nelton Friedrich.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1002, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 101, a MP nº 155/90, para fazer parte do Projeto de Conversão, como alíneas **d** e **e**, do Art. 5º.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Nelton Friedrich.**

REQUERIMENTO Nº 1003, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 102-MP 155/90. Dep Nelton Friedrich.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1004, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 103-MP 155/90. Dep. Nelton Friedrich

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1005, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 104-MP 155/90. Dep. Nelton Friedrich.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1006, DE 1990-CN

Nos termos, regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 0105-MP 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1007, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 106-MP 155/90. Dep. Nelton Friedrich.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1008, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 107-MP 155/90. Dep. Nelton Friedrich.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1009, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 108-MP 155/90. Dep. Nelton Friedrich.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1010, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 109 à Medida Provisória nº 155, de 1990, do Deputado Erico Pegoraro

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Erico Pegoraro.**

REQUERIMENTO Nº 1011, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeiro destaque, para votação em separado da Emenda nº 112 apresentada à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Virgildásio de Senna** — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 1012, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 00126 do Senador Mário covas, referente à Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1013, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 00127 do Senador Mário Covas, referente à Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1014, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 130-MP 155/90. Dep. Brandão Monteiro.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.015, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 131/MP 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.016, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 132/MP 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 133/MP 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.018, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 134/MP 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 137 apresentada à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 138/MP 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.021, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 139/MP 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.022, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 140/MP 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.023, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 141/MP 155

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.024, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 142, apresentada à Medida Provisória nº 155, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.025, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 149, apresentada à Medida Provisória nº 155, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.026, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 150, apresentada à Medida Provisória nº 155, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.027, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 161, do Senador Mário Covas, referente à Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.028, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 162, apresentada à Medida Provisória nº 155, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.029, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 165, apresentada à Medida Provisória nº 155, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 27

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.030, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 172, apresentada à Medida Provisória nº 155, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.031, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 174, apresentada à Medida Provisória nº 155, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.032, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro preferência para votação da Emenda nº 188/90, de autoria do Deputado Luiz Inácio Lula da Silva apresentada à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.033, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 188, apresentada à Medida Provisória nº 155, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.034, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 189, apresentada à Medida Provisória nº 155, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 27.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.035, DE 1990-CN

Exmº Sr Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 198 à Medida Provisória nº 155, de 1990

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Domingos Leonelli.**

REQUERIMENTO Nº 1.036, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 199 à Medida Provisória nº 155, de 1990

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Domingos Leonelli.**

REQUERIMENTO Nº 1.037, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V Exª nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 200 à Medida Provisória nº 155, de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Domingos Leonelli.**

REQUERIMENTO Nº 1.038, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 203 à Medida Provisória nº 155, de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Domingos Leonelli.**

REQUERIMENTO Nº 1.039, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 207 à Medida Provisória nº 155, de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Domingos Leonelli.**

REQUERIMENTO Nº 1.040, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 208 à Medida Provisória nº 155, de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Domingos Leonelli.**

REQUERIMENTO Nº 1.041, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional.

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 211 à Medida Provisória nº 155, de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Domingos Leonelli.**

REQUERIMENTO Nº 1.042, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do § 2º da Emenda nº 216 apresentada à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Virgildásio de Senna** — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado da Emenda nº 220 apresentada à Medida Provisória nº 155.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1990 — Deputado **Virgildásio de Senna** — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

O Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os requerimentos serão apreciados oportunamente.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência sobre a Medida Provisória.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, solicitamos verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai-se processar a verificação.

Por gentileza, todos os Srs. Deputados ocupem os lugares nas bancadas.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Pela ordem.) — A Liderança da Bancada do PSDB recomenda o voto "Sim" ao projeto de lei de conversão, salvo às partes destacadas.

Portanto, o PSDB votará "Sim", Sr. Presidente.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Liderança do PC do B, contra o cheque em branco que se pretende dar para a privatização, contra a conversão da dívida em ações das estatais, vota "não" ao projeto de lei da conversão

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "não", por entender que o projeto e a medida são desnacionalizantes e não privatizantes.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PCB vota contra

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, para o Projeto de Lei de Conversão, que preserva o poder de fiscalização do Congresso Nacional, o PMDB pede à sua Bancada o voto "sim".

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS pede à sua Bancada vote "sim".

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, tendo apresentado, inclusive, uma alternativa, que propõe que todas as empresas estatais que estiverem em vias de privatização devem passar pelo crivo do Congresso Nacional, a Bancada do PT vota contra este substitutivo, como votaria também contra a medida provisória.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pela ordem) — Sr. Presidente, o PDC votará "sim".

O Sr. Domingos Leonelli — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA. Pela ordem.) — O PSB vota "não", Sr. Presidente.

(Manifestação das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita às galerias não se manifestem

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Liderança do PFL, em face do acordo havido em cima de inúmeros destaques, pede à sua Bancada vote "sim" ao projeto de lei de conversão.

O Sr. José Fernandes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST — AM Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PST votará "sim".

O Sr. Francisco Rolim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PSC vota "sim".

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Pela ordem.) — Sr. Presidente, em conseqüência do acordo entre vários Partidos, a Liderança do Governo pede o voto "sim" ao projeto de lei de conversão

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PRN pede a sua Bancada vote "sim", em razão do acordo com as demais Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa)

Os Srs Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Deputados que não registraram seus votos, queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se a votação)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Alércio Dias — Sim
Francisco Diógenes — Sim
Geraldo Fleming — Sim
José Melo — Abstenção
Maria Lúcia — Sim
Narciso Mendes — Sim
Osmir Lima — Sim
Rubem Branquinho — Sim

Amazonas

Antar Albuquerque — Sim
Beth Azize — Não
Carrel Benevides — Sim
Eunice Michiles — Sim
Ézio Ferreira — Sim
José Dutra — Sim
José Fernandes — Sim
Sadie Hauache — Sim

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim
Assis Canuto — Sim
Francisco Sales — Sim
José Viana — Sim
Raquel Cândido — Não
Rita Furtado — Sim

Pará

Ademir Andrade — Não
Aloysio Chaves — Sim
Amilcar Moreira — Sim
Arnaldo Moraes — Sim
Asdrubal Bentes — Sim
Benedicto Monteiro — Sim
Carlos Vinagre — Sim
Dionísio Hage — Sim
Domingos Juvenil — Sim
Eliel Rodrigues — Sim
Fausto Fernandes — Sim
Fernando Velasco — Sim
Gerson Peres — Sim
Jorge Arbage — Sim
Manoel Ribeiro — Sim
Paulo Roberto — Sim

Tocantins

Ary Valadão — Sim
Edmundo Galdino — Não
Eduardo Siqueira Campos — Sim
Freire Júnior — Sim
Leomar Quintanilha — Sim
Moisés Avelino — Sim
Paulo Mourão — Sim
Paulo Sidnei — Sim

Maranhão

Albérico Filho — Sim
Antonio Gaspar — Sim
Cid Carvalho — Sim
Costa Ferreira — Sim
Edivaldo Holanda — Sim
Eliézer Moreira — Sim
Enoc Vieira — Sim
Eurico Ribeiro — Sim
Francisco Coelho — Sim
Haroldo Sabóia — Não
Jayme Santana — Sim
Joaquim Haickel — Sim
José Carlos Sabóia — Não
Sarney Filho — Sim
Victor Trovão — Sim
Vieira da Silva — Sim
Wagner Lago — Não

Piauí

Átila Lira — Sim
Felipe Mendes — Sim
Jesualdo Cavalcanti — Sim
Jesus Tajra — Sim
José Luiz Maia — Sim
Manuel Domingos — Não
Mussa Demes — Sim
Myriam Portella — Sim
Paes Landim — Sim
Paulo Silva — Não

Ceará

Aécio de Borba — Sim
Bezerra de Melo — Sim
Carlos Virgílio — Sim
César Cals Neto — Sim
Etevaldo Nogueira — Abstenção
Firmo de Castro — Sim
Furtado Leite — Sim
Gidel Dantas — Sim
José Lins — Sim
Lúcio Alcântara — Não
Luiz Marques — Sim
Moema São Thiago — Sim
Moysés Pimentel — Não
Osmundo Rebouças — Sim
Paes de Andrade — Sim
Raimundo Bezerra — Não
Ubiratan Aguiar — Sim

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Sim
Flávio Rocha — Sim
Henrique Eduardo Alves — Sim
Iberê Ferreira — Sim
Ismael Wanderley — Sim
Marcos Formiga — Sim
Ney Lopes — Sim
Vingt Rosado — Sim

Paraíba

Adauto Pereira — Sim
Agassiz Almeida — Sim
Aluízio Campos — Sim
Antonio Mariz — Não
Edivaldo Motta — Não
Edme Tavares — Sim
Evaldo Gonçalves — Sim
Francisco Rolim — Sim
João Agripino — Sim
José Maranhão — Sim

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Não
Cristina Tavares — Não
Egídio Ferreira Lima — Sim
Fernando Bezerra Coelho — Sim
Fernando Lyra — Não
Harlan Gadelha — Não
Inocêncio Oliveira — Sim
José Carlos Vasconcelos — Sim
José Jorge — Sim
José Mendonça Bezerra — Sim
José Tinoco — Sim
Marcos Queiroz — Sim
Maurílio Ferreira Lima — Sim
Nilson Gibson — Sim
Osvaldo Coelho — Sim
Oswaldo Lima Filho — Não
Ricardo Fiuza — Sim
Roberto Freire — Não
Salatiel Carvalho — Sim
Wilson Campos — Sim

Alagoas

Albérico Cordeiro — Sim
Antonio Ferreira — Sim
Eduardo Bonfim — Não
Geraldo Bulhões — Sim
José Costa — Sim
José Thomaz Nonô — Não
Renan Calheiros — Sim
Roberto Torres — Sim
Vinicius Cansanção — Sim

Sergipe

Acival Gomes — Sim
Cleonâncio Fonseca — Sim
Djenal Gonçalves — Sim
José Queiroz — Sim
Leopoldo Souza — Não
Messias Góis — Sim

Bahia

Abigail Feitosa — Não
Ângelo Magalhães — Sim
Benito Gama — Sim
Carlos Sant'Anna — Sim
Celso Dourado — Sim
Domingos Leonelli — Não
Eraldo Tinoco — Sim
Fernando Santana — Não
Francisco Benjamim — Sim
Francisco Pinto — Não
Genebaldo Correia — Sim
Haroldo Lima — Não
Jairo Azi — Sim
Jairo Carneiro — Sim
Joaci Góes — Sim
Jonival Lucas — Sim
Jorge Hage — Não
Jorge Vianna — Sim
José Lourenço — Sim
Jutahy Júnior — Sim
Leur Lomanto — Sim
Lídice da Mata — Não
Luiz Eduardo — Sim
Luiz Viana Neto — Sim
Manoel Castro — Sim
Marcelo Cordeiro — Sim
Mário Lima — Não
Milton Barbosa — Sim
Miraldo Gomes — Sim
Murilo Leite — Sim
Nestor Duarte — Sim
Prisco Viana — Sim
Raul Ferraz — Sim
Sérgio Brito — Sim
Uldurico Pinto — Não
Virgildásio de Senna — Sim
Waldeck Ornélas — Sim

Espírito Santo

Jones Santos Neves — Sim
Lezio Sathler — Sim
Lurdinha Savignon — Não
Nelson Aguiar — Não
Nyder Barbosa — Sim
Pedro Ceolin — Sim
Rita Camata — Sim
Rose de Freitas — Sim
Stélio Dias — Sim

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Sim
Álvaro Valle — Sim
Amaral Netto — Sim
Anna Maria Rattes — Não
Arolde de Oliveira — Sim
Artur da Távola — Sim
Benedita da Silva — Não
Bocayuva Cunha — Não
Brandão Monteiro — Não
Carlos Alberto Caó — Não
Daso Coimbra — Sim
Doutel de Andrade — Não
Edésio Frias — Não
Edmilson Valentim — Não
Ernani Boldrim — Sim
Fábio Raunheitti — Sim
Feres Nader — Sim
Flavio Palmier da Veiga — Sim
Francisco Dornelles — Sim
Jayme Campos — Sim
Jorge Gama — Não
Jorge Leite — Sim
José Carlos Coutinho — Não
José Luiz de Sá — Não
José Maurício — Não
Luiz Salomão — Não
Lysâneas Maciel — Não
Márcio Braga — Não
Messias Soares — Sim
Miro Teixeira — Não
Nelson Sabrá — Sim
Osmar Leitão — Sim
Oswaldo Almeida — Sim
Paulo Ramos — Não
Roberto Augusto — Sim
Roberto D'Avila — Não
Roberto Jefferson — Sim
Ronaldo Cezar Coelho — Sim
Rubem Medina — Sim
Sandra Cavalcanti — Sim
Simão Sessim — Sim
Sotero Cunha — Sim
Vivaldo Barbosa — Não
Vladimir Palmeira — Não

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim
Aloísio Vasconcelos — Sim
Álvaro Antônio — Sim
Alysson Paulinelli — Sim
Carlos Cotta — Sim
Carlos Mosconi — Sim
Célio de Castro — Não
Christóvam Chiaradia — Sim
Dálton Canabrava — Sim
Elias Murad — Sim
Genésio Bernardino — Sim
Gil César — Sim
Humberto Souto — Sim
Ibrahim Abi-Ackel — Sim
Israel Pinheiro — Sim
João Paulo — Não
José da Conceição — Sim
José Santana de Vasconcellos — Sim
José Ulísses de Oliveira — Sim
Lael Varella — Sim
Leopoldo Bessone — Sim
Luiz Alberto Rodrigues — Sim
Luiz Leal — Sim
Marcos Lima — Sim
Mário Assad — Sim
Mário de Oliveira — Sim
Maurício Campos — Sim
Mauro Campos — Sim
Mello Reis — Sim
Melo Freire — Sim
Milton Reis — Sim
Octávio Elísio — Não
Oscar Corrêa — Sim
Paulo Almada — Sim
Paulo Delgado — Não
Raul Belém — Sim
Roberto Brant — Sim
Ronaldo Carvalho — Não
Ronaro Corrêa — Sim
Rosa Prata — Sim
Saulo Coelho — Sim
Sérgio Naya — Sim
Sílvio Abreu — Não
Virgílio Guimarães — Não
Ziza Valadares — Sim

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Não
Afif Domingos — Sim
Agripino de Oliveira Lima — Sim
Airton Sandoval — Sim
Antonio Carlos Mendes Thame — Sim
Antônio Perosa — Sim
Antônio Salim Curiati — Sim
Aristides Cunha — Sim
Arnaldo Faria de Sá — Sim
Arnold Fioravante — Sim
Bete Mendes — Não
Cardoso Alves — Sim
Cunha Bueno — Sim
Del Bosco Amaral — Sim
Delfim Netto — Sim
Doreto Campanari — Sim
Eduardo Jorge — Não
Fábio Feldmann — Sim
Farabulini Júnior — Sim
Fausto Rocha — Sim
Fernando Gasparian — Não
Florestan Fernandes — Não
Gastone Righi — Sim
Geraldo Alckmin Filho — Sim

Gerson Marcondes — Sim
Gumercindo Milhomem — Não
Hélio Rosas — Sim
Irma Passoni — Não
Jayme Paliarin — Sim
José Camargo — Sim
José Carlos Grecco — Sim
José Egreja — Sim
José Genoíno — Não
José Maria Eymael — Sim
José Serra — Sim
Koyu Iha — Sim
Leonel Júlio — Sim
Luiz Gushiken — Não
Luiz Inácio Lula da Silva — Não
Maluly Neto — Sim
Manoel Moreira — Sim
Mendes Botelho — Sim
Nelson Seixas — Sim
Paulo Zarzur — Sim
Plínio Arruda Sampaio — Não
Ricardo Izar — Sim
Roberto Rollemberg — Sim
Robson Marinho — Sim
Samir Achôa — Sim
Sólon Borges dos Reis — Sim
Theodoro Mendes — Sim
Tidei de Lima — Sim
Ulysses Guimarães — Sim

Goiás

Aldo Arantes — Não
Antonio de Jesus — Sim
Délio Braz — Sim
Fernando Cunha — Sim
Iturival Nascimento — Sim
Jalles Fontoura — Sim
João Natal — Sim
José Freire — Sim
José Gomes — Sim
Lúcia Vânia — Sim
Maguito Vilela — Sim
Mauro Miranda — Sim
Naphtali Alves de Souza — Sim
Pedro Canedo — Sim
Roberto Balestra — Sim
Tarzan de Castro — Não

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não
Francisco Carneiro — Sim
Geraldo Campos — Não
Márcia Kubitschek — Sim
Maria de Lourdes Abadia — Sim
Sigmaringa Seixas — Não
Valmir Campelo — Sim

Mato Grosso

Antero de Barros — Não
Joaquim Sucena — Sim
Jonas Pinheiro — Sim
Júlio Campos — Sim
Osvaldo Sobrinho — Sim
Percival Muniz — Sim
Rodrigues Palma — Sim
Ubiratan Spinelli — Sim

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Não
Ivo Cersósimo — Sim
José Elias — Sim
Levy Dias — Sim
Plínio Martins — Sim
Rosario Congro Neto — Sim
Saulo Queiroz — Sim
Valter Pereira — Sim

Paraná

Airton Cordeiro — Sim
Alarico Abib — Sim
Basilio Villani — Sim
Borges da Silveira — Sim
Darcy Deitos — Sim
Dionísio Dal Pra — Sim
Ervin Bonkoski — Sim
Euclides Scalco — Sim
Gilberto Carvalho — Sim
Helio Duque — Não
Jacy Scanagatta — Sim
José Carlos Martinez — Sim
José Tavares — Sim
Jovanni Masini — Sim
Matheus Iensen — Sim
Mattos Leão — Sim
Mauricio Fruet — Sim
Mauricio Nasser — Sim
Nelton Friedrich — Não
Nilso Sguarezi — Sim
Osvaldo Macedo — Sim
Paulo Pimentel — Sim
Renato Bernardi — Sim
Renato Johnsson — Sim
Santinho Furtado — Sim
Sérgio Spada — Não
Tadeu França — Não
Waldyr Pugliesi — Não

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim
Antônio Carlos Konder Reis — Sim
Artenir Werner — Sim
Claudio Avila — Sim
Eduardo Moreira — Sim
Francisco Kuster — Não
Henrique Córdova — Sim
Luiz Henrique — Sim
Orlando Pacheco — Sim
Paulo Macarini — Sim
Renato Vianna — Sim
Ruberval Pilotto — Sim
Victor Fontana — Sim
Vilson Souza — Não
Walmor de Luca — Sim

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta — Sim
Amaury Muller — Não
Antônio Britto — Sim
Arnaldo Prieto — Sim
Carlos Cardinal — Não
Darcy Pozza — Sim
Erico Pegoraro — Sim
Floriceno Paixão — Não
Hermes Zaneti — Não
Hilário Braun — Sim
Ibsen Pinheiro — Sim
Iraja Rodrigues — Sim
Ivo Lech — Sim
Ivo Mainardi — Sim
João de Deus Antunes — Sim
Jorge Uequed — Não
Júlio Costamilan — Sim
Lélio Souza — Sim
Luiz Roberto Ponte — Sim
Mendes Ribeiro — Sim
Nelson Jobim — Sim
Osvaldo Bender — Sim
Paulo Mincarone — Sim
Paulo Paim — Não'
Rospide Netto — Sim
Ruy Nedel — Sim
Tarso Genro — Não
Telmo Kirst — Sim
Vicente Bogo — Não
Victor Faccioni — Sim

Amapá

Annibal Barcellos — Sim
Etaldo Trindade — Sim
Geovani Borges — Sim
Raquel Capiberibe — Não

Roraima

Marluce Pinto — Sim
Mozarildo Cavalcanti — Sim
Ottomar Pinto — Sim

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votaram "sim" 354 Srs. Deputados e "não", 95.

Houve 2 abstenções.

Total: 451.

Aprovado na Câmara, passa-se à votação no Senado

O Sr. Luiz Soyer — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O Sr. Luiz Soyer (PMDB — GO. Pela ordem.) — Sr Presidente, para constar o meu voto "sim".

O SR. PRSIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar de ata.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado

Vai-se processar à verificação no Senado. (Pausa)

Foi retirado o pedido de verificação no Senado.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria que a Mesa registrasse o horário em que se encerrou a verificação, para evitar confusão posterior. Qual o horário em que se encerrou a verificação?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Exª que a listagem do painel eletrônico vai fixar o horário. O horário foi exatamente no momento em que

encerramos a verificação e o painel mostrou o resultado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — O painel dá o início da votação

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Já foi proclamado. E o proclamei imediatamente. V. Exª está simplesmente concordando com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência recebeu declaração de voto do Sr. Oswaldo Lima Filho e outros Srs Congressistas, que será publicada nos termos regimentais.

É a seguinte a declaração de voto recebida:

DECLARAÇÃO DE VOTO
CONTRA a MP Nº 155/90

Senadores e Deputados que esta assinam denunciam à Nação o processo de alienação da soberania nacional incluídos, de foram sorrateira, no Plano de Estabilização Monetária, através da Medida Provisória nº 155, que cria o Programa Nacional de Desestatização e o Projeto de Conversão nº 27 de 1990 que o referendou, de autoria do Deputado Marcelo Cordeiro.

I — A Medida nº 155 prevê a conversão de títulos da dívida externa cujo valor de mercado está reduzido a 25% do seu valor nominal em ações e ativos das companhias estatais.

II — A Medida nº 155 abre às empresas estrangeiras o capital das empresas estatais conferindo-lhes o poder de veto, pois eleva a sua participação a 49% do capital social.

III — Prevê a Medida, ainda, verdadeiras doações de empresas estatais através da forma de comodato (uso gratuito) — art. 4º, inciso 5º IV — Delega à Comissão Diretora do Programa poderes ilimitados, inclusive legisladivos e de escolha da destinação dos recursos provenientes da alienação das empresas (art. 6º, inciso 8º).

V — Delega às empresas compradoras de estatais a concessão automática de serviços públicos privativos do Estado (art 7º).

VI — Inverte o processo legislativo normal, já adotado no projeto de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que impõe o exame caso a caso das privatizações (art 12).

VII — Cria a figura do Gestor das Privatizações, uma instituição a ser escolhida pelo Presidente da República, com a espantosa e inédita remuneração de "0,2% do valor apurado nas alienações", o que equivalerá, no mínimo, a 60 milhões de dólares norte-americanos

Brasília, 7 de abril de 1990 — **José Carlos Sabóia — Sigmaringa Seixas — Nelton Friedrich — Paulo Ramos — Gumercindo Milhomem — João Paulo — Irma Passoni — Plínio Sampaio — Florestan Fernandes — Benedita da Silva — Eduardo Jorge — Virgílio Guimarães — Doutel de Andrade — João Cunha — Nelson Aguiar — Aldo Arantes — Irajá Rodrigues — Lysâneas Maciel — Raquel Capiberibe — Raimundo Bezerra — Roberto Freire — Miro Teixeira — Haroldo Lima — Geraldo Campos — Francisco Küster — Harlan Gadelha — Jorge Hage — Beth Azize — Augusto Carvalho — Leopoldo Souza — Eduardo Bonfim — Paulo Paim — Ademir Andrade — Rita Camata — Vivaldo Barbosa — Vicente Bogo — Jamil Haddad — José Paulo Bisol — Mansueto de Lavor — Mário Lima — Arthur Lima Cavalcanti — Floriceno Paixão — Márcio Lacerda — Lurdinha Savignon — José Maurício — Tarso Genro — Manuel Domingos — Hélio Duque — Maurício Fruet — Márcio Braga — Lídice da Mata — Uldurico Pinto — José Maranhão — Tadeu França — Amaury Muller — Lúcio Alcântara — Haroldo Sabóia — Nelson Wedekin — Bete Mendes — Sérgio Spada — Aluízio Bezerra — Adhemar de Barros Filho — Antonio Mariz — Edmundo Galdino.**

O Sr. Roberto Freire — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de colocar, em nome do Partido Comunista Brasileiro, do Partido dos Trabalhadores, do Partido Comunista do Brasil, do Partido Democrático Trabalhista e do Partido Socialista Brasileiro, uma proposta para acelerarmos o trabalho. Esta proposta tem alguns objetivos. O primeiro deles é a própria aceleração da votação dos inúmeros destaques que estão aí, num processo evidentemente cansativo e, em alguns momentos, até insensato. E o segundo objetivo é demonstrar que nós queremos votar a pauta das Medidas Provisórias e não queremos obstruir.

A nossa proposta é a seguinte: se todos os Líderes dos outros Partidos concordarem, nós solicitaríamos votação nominal em 6 destaques apenas, que listaríamos, o que teria que ser por acordo global de todas as Lideranças. Em compensação, retiraríamos todos os destaques feitos por estes 5 Partidos. Com isso, nós evidentemente ganharíamos tempo, daríamos racionalidade à votação e faríamos com que toda a Casa, não apenas poucas Lideranças, tomasse conhecimento do que se está votando e do que se quer definir como questões básicas de princípios.

Esta é a proposta que fazemos, no intuito de acelerar esta votação, e, mais do que isto, demonstrar à sociedade que as oposições e as esquerdas querem votar todas as Medidas Provisórias dentro do prazo de 30 dias.

O Sr. Renan Calheiros — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a proposta de acordo em torno da votação de 5 destaques do Deputado Roberto Freire, em nome dos Partidos de Oposição, é tardia. Para agilizar o processo de votação, durante toda a madrugada de ontem e a manhã de hoje reunimos vários Partidos e fizemos um entendimento e estamos aqui para votar, de acordo com o entendimento.

Este é o propósito da Liderança do Governo e espero ser o de todo o Congresso Nacional.

O Sr. Roberto Freire — Sr Presidente, peço a palavra para um esclarecimento

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu só gostaria de esclarecer que essa atitude do Governo de imaginar que, por ter feito acordos parciais com Partidos daqui deste Congresso, eu, repito, quero dizer que isso não está ajudando apressar nenhuma votação.

Nós já assistimos por duas vezes, em um único dia votarmos apenas uma Medida Provisória, ou seja, uma votação cansativa onde não há participação, onde não se sabe muitas vezes nem o que se está votando. Isso começa a trazer para nós uma preocupação outra: e a de que parece que o Governo não está querendo votar as Medidas Provisórias. (Palmas)

Há, parece-me interesse do Governo até de colocar, novamente, este Congresso como subalterno, de dizer que não cumpriu com a sua obrigação. Parece-me que é um desserviço que se quer prestar, inclusive contra a instituição.

O Sr. Aldo Arantes — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Gilson Machado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A questão já está esclarecida.

Ouço o nobre Deputado Aldo Arantes e logo em seguida V. Exª

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, Srs Congressistas, as propostas que estão sendo feitas aqui pelo microfone não o foram de outro lugar, porque na verdade a Oposição está sendo alijada, Sr Presidente, do processo de conversações desta Casa e nós queremos deixar límpido para a Nação brasileira que as oposições não estão absolutamente querendo impedir o processo de votação.

Por isso, estamos propondo abertamente que se selecionem esses destaques e que se faça a votação nominal.

E mais, Sr Presidente. Há na mesa um pedido de inversão de pauta das mesmas Lideranças: PT, PC do B, PSB, PCB, PDT, com o objetivo de que a Medida Provisória nº 168 seja votada logo após a Medida nº 155, porque nos parece que o Governo, de forma demagógica, não está querendo votar a Medida nº 168 para jogar a responsabilidade sobre os ombros da Oposição, coisa que nós, da oposição progressista, não vamos admitir.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O requerimento a que faz alusão o nobre Depu-

tado Aldo Arantes será votado oportunamente

O Sr. Luiz Soyer — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V Exª a palavra.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria apenas se fizesse o registro de meu voto "sim", que não está no painel.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de ata

A Presidência ouviu a proposta feita pelo nobre Líder Roberto Freire e esclarece que ouviu em respeito a S. Exª, como também ouviu o nobre Líder Renan Calheiros.

Na realidade, não temos, nos termos do Regimento, condições de processar desta forma Seria um acordo de Liderança. Isto seria ferir o Regimento

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem suscitada, o requerimento levantado e a que respondeu o Líder Renan Calheiros e, depois, o protesto do Líder do PC do B carecem de qualquer fundamento.

Na verdade, é um engodo que pretende impingir a Oposição, essa Oposição irresponsável e demagógica. Ela é que pediu verificação de votação, ela é que está retardando o processo de votação. Se ela deseja auxiliar e colaborar com a Mesa, deve retirar os destaques; isto sim, retire os destaques e aceite a votação nominal, porque ela é regimental. O que se não pode é superar o Regimento, contrariá-lo, querer exercitar o patrulheirismo ideológico aqui dentro, reeditar este sistema do DIAP. Esse sistema nazi-fascista; não é possível aceitar isto O Regimento deve ser mantido

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, essa proposta de acordo das Lideranças que fazemos publicamente a todas as Lideranças, diferentemente do que pretende a Liderança do PCB, não é uma atitude irresponsável. Muito pelo contrário, é uma atitude responsável, porque queremos que a votação seja transparente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica que não concedeu a palavra a V. Exª

Vamos votar os destaques.

O Sr. Gilson Machado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GILSON MACHADO (PFL — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", que não saiu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar de ata.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita aos Líderes prestem atenção, porque se trata de matéria complicada e não queremos que haja problemas.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento da Presidência.) É exatamente isso. Quero explicar Não vou voltar ao assunto, mas quero dizer que todo o nosso interesse. .

(tumulto no Plenário)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai anunciar a primeira.

O Sr. Roberto Freire — Era sobre isso que queria falar.

Sr. Presidente, vamos pedir calma. Calma. Calma.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não há como anunciar as matérias, porque há muita confusão.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não há como enunciar as matérias, porque há muita confusão frente à Mesa, e depois os Srs. Parlamentares vão querer culpar a Mesa.

Enquanto os Srs. Parlamentares não tomarem assento em suas bancadas, a Presidência não inicia a votação

Peço a todos os Congressistas permaneçam em suas bancadas. Vamos votar, mas não com essa confusão É preferível aguardar 5 minutos, porque há lugar para todos.

Por gentileza, queiram sentar-se.

O Sr. Max Rosenmann — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. MAX ROSENMANN (PRN — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim" na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de ata.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência não iniciará a votação enquanto os Srs. Congressistas não assumirem suas bancadas. Há lugar para todos. Não estamos em comício.

Obstrução é ficar aqui. A Presidência não inicia. Todos, sem exceção, assentem-se. A Presidência só aceita as Lideranças.

Por gentileza, todos assentados. (Palmas)

A Presidência não quer aplausos; a Presidência quer todos os Srs. Deputados assentados. Aí V. Exªs observarão que a Mesa é competente e que todos trabalhamos. (Palmas)

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei rápido Apenas comunico à Mesa, a esta Casa e ao Congresso Nacional, que, não obstante a Medida Provisória nº 173 que teremos de votar, uma juíza do Rio de Janeiro acaba de conceder medida liminar para que a Associação de Empregados da Interbrás interrompa o processo de privatização e que será realizada assembléia com os acionistas da Petrobrás para dissolver aquela empresa..

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Peço a V Exª aguarde, haverá o momento oportuno. Eu concederei a palavra a V. Exª no momento oportuno Primeiro, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Destaque para a emenda supressiva ao inciso I do art 1º

A Presidência esclarece que o voto "sim" reinclui; o voto "não" não inclui. Portanto, não há mais problemas. Este é o processo

Em votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Pela ordem.) — Sr Presidente, toda a nossa proposta, que não foi aceita, tinha um objetivo claro. Esta não é uma matéria qualquer. Queremos saber, como toda a Casa e a opinião pública, o que se está votando.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vou esclarecer, Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE — Claro, por isso que estou pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai anunciar:

> "Transferidas à iniciativa privada as atividades atualmente exploradas pelo setor público, contidas no inciso I do art. 1º"

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. RENAN CALHEIROS — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovada na Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Senadores

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado Federal.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, está em votação o inciso I do art. 2º? (Tumulto) Como votar? Ainda não votei. Ninguém aqui votou.

Está em votação o inciso I do art 2º, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência, embora a matéria esteja vencida, vai esclarecer a V Exª Foi enunciado. inciso I do art. 1º.

E nós estamos em:

Votam-se as expressões:

"Transferidas à iniciativa privada as atividades atualmente exploradas pelo setor público, contidas no inciso I, do art. 1º."

Esta foi a matéria enunciada.

Segunda matéria: inciso I do art. 2º.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDT vota "não", para excluir as empresas que foram criadas por lei do Programa de Estatização.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não "

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem.) — O PT vota "não", Sr. Presidente

O Sr. Roberto Freire — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar à Mesa que os Partidos se pronunciassem. Se nao é votação nominal, que pelo menos todos os Partidos digam. O PCB vota contra.

O Sr. Domingos Leonelli — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA Pela ordem) — O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. RENAN CALHEIROS — O PRN vota "sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara, vai ser submetido ao Senado.

Como vota o nobre Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — A Liderança do Governo no Senado vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. MÁRIO MAIA — O PDT, no Senado, vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado, contra o voto do PDT.

Em votação o inciso I do art. 2º, expressão: "por lei"

Como vota a Câmara dos Deputados?

O Sr. Luiz Salomão — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PT?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — O PC do B vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — O PMDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PSB?

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA) — O PSB vota "não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ) — Sr. Presidente, em nome da Bancada do PDS, só quero dizer que o Congressista Roberto Freire fala por talvez 1/10 desta Casa, o resto é contra. Votamos "sim", e precisamos acabar essa baderna no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não ocorre baderna, nobre Congressista.

Como vota o Líder do PRN?

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado.

Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — Vota "não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado, contra o voto do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o inciso IV, art. 2º, na Câmara dos Deputados

Como vota o Líder do PRN?

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara dos Deputados.

No Senado

Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O Sr. José Genoíno — É § 4º, Sr. Presidente Não é inciso

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — § 4º do art. 2º

O Sr. José Genoíno — É para colaborar com a Mesa, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — § 4º, art 2º, as expressões:

"Quando essa participação significar integração, em um complexo estratégico para realização dos objetivos estatutários das sociedades controladas pela União."

Em votação na Câmara dos Deputados

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PT?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara

Em votação no Senado.

Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Coo vota o Líder do PSB?

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado. Constará de Ata.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso I do art. 4º, inclua-se: "de controle acionário."

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como vota o Líder do PRN?

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado
Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso V do art. 4º
Em votação na Câmara dos Deputados
Como vota o Líder do PRN?

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É a expressão "comodato."

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE Para questão de ordem) — Sr Presidente, é para excluir? Para excluir "comodato", claro!
Voto "sim" é para excluir. Não é supressivo?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está-se votando para incluir Quem diz "Sim" é para incluir.

O SR. ROBERTO FREIRE — Então, é "não."
Quer dizer se vão dar, por comodato, empresas estatais para grupos privados? Graciosamente?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Exatamente.
Deputado Roberto Freire, a Mesa pede a atenção especial de V. Exª, e V Exª não vai levar a mal

O SR. ROBERTO FREIRE — Não. Claro que não

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Agora mesmo quando enunciei, V. Exª conversava ali e isso me traz um problema sério. Não estou chamando a atenção de V. Exª Mas queria que ficasse aí, porque V. Exª, inclusive, auxilia, porque à medida em que V Exª vai e volta quando enuncio, vai ter que indagar dos nobres Colegas. E vou ter que parar a votação todas as vezes.
Se V. Exª estiver aí vai-me ajudar muito.

O SR. ROBERTO FREIRE — Se V. Exª prestasse atenção.. V. Exª não enunciou qual era a matéria, disse apenas o inciso. E foi por isso que fiz a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Mas estou fazendo isso em todas as votações

O SR. ROBERTO FREIRE — Se V Exª enunciasse a matéria todas as vezes, eu não perguntaria

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Fique V Exª aí e eu vou fazer em todas

O SR. ROBERTO FREIRE — Então, solicito que V. Exª faça o enunciado em todas as votações.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com o maior prazer

O SR. ROBERTO FREIRE — Muito bem, já é um acordo importante.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É um acordo de cavalheiros.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — O PCB vota "não", Sr. Presidente

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — O PC do B vota "não", Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — Contra essa claúsula escandalosa, o PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — (PSB — BA) — O PSB vota "não", Sr Presidente

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.
Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — O PST vota "sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — O PDT no Senado vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso I do art. 6º.

Em votação na Câmara dos Deputados.
O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — (PT — SP) — O PT vota "não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA) — O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — O PST vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso VII do art. 6º.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — O PSB vota "não", Sr Presidente

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. É sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, o PSDB não vota? Ele está ausente?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não sei, ilustre Líder.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP) — O PSDB vota "sim" e com responsabilidade, Sr Presidente. O PSDB vota "sim", porque votou a favor do projeto de lei de conversão no qual o PSDB fez incluir 27 destaques para melhorá-lo.

Esta é a posição do PSDB, não é aquela posição cômoda de quem é contra tudo. O PSDB quer melhorar o projeto.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — O PSDB não está ausente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que necessita contar os votos.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem. É sobre a votação. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não, não, nobre Congressista. Estamos em processo de votação.

O Sr. José Genoíno — É sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Eu vou ter que contar os votos; logo em seguida concederei a palavra a V. Exª, que, inclusive, tem ajudado muito a Mesa.

Vou chamar a atenção dos Líderes, porque nessa votação preciso contar os votos.

Trata-se do inciso VII do art. 6º

Como vota o PMDB, na Câmara?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o PFL?

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Mas agora mesmo votou "não". Por isso é que eu estou recontando.

As Lideranças podiam colaborar

O PSDB vota "sim" também?

O SR. ROBSON MARINHO — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, V. Exª está fazendo uma segunda votação. V. Exª já havia computado os votos, considerando a votação "não" do PFL. Se V. Exª vai consentir que a mesma matéria seja votada duas vezes, mudando o voto, não vou entender.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa ia contar. (Pausa)

Aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado.

Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — Sr. Presidente, o PST vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O destaque está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso VIII do art. 6º

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — Sr Presidente, o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — Sr. Presidente, o PST vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Sr. Presidente, o PSB vota "não"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso XII do art. 6º

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem a respeito da votação Serei bastante breve.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Para uma questão de ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, evidentemente que V. Exª faz a contagem em função do aceno do Deputado Genebaldo Correia, mas é preciso ter também o gesto do Deputado do PSDB, porque o Deputado Genebaldo Correia, sozinho não tem maioria. Isso precisa ficar esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência está prestando atenção a S Exª É que o Deputado não teve o privilégio de crescer como V. Exª, mas a Presidência o vê daqui de cima.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congresista.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ilustre Líder do PC do B está preocupado com o dedinho. O PSDB usa o dedo, quando o voto é nominal nas bancadas. Fora disso, o PSDB usa a consciência no interesse do País. Portanto, se votamos a favor do projeto de lei de conversão, o PSDB sabe quais os destaques que votará para incluir e quais os que votará para excluir do projeto de lei de conversão. Por isso, o PSDB se manifestará nessas oportunidades, dizendo o seu voto "sim", ou o seu voto "não" de acordo com a posição do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

O Sr. Plínio Arruda Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Para questão de ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente aqui presentes são responsáveis pelos seus votos. Ninguém aqui quer insinuar que uma pessoa, ou um partido não queira muito claro diante da população, a maneira como votou. A população é o nosso Juiz. Ela vai julgar quem votou bem ou mal neste plenário. É de todo o interesse público que todos os votos sejam claramente anotados. Que se faça disso uma Ata que, amanhã, será claramente brandida à opinião pública

O que nos preocupa é que, muitas vezes, não se sabe, além do que, a votação neste plenário é um somatório. Um partido que não se manifeste e que, portanto, vota em branco pode não dar a maioria.

Faço uma sugestão a V. Exª por que não fazemos pela ordem de grandeza das bancadas uma lista prioritária? V. Exª chamará primeiro o PMDB, que é o maior, o PFL, que é o segundo, e por bancada, cada Líder diz no microfone, porque o voto fica na fita magnética, podendo ser visto e examinado a qualquer momento. Logo, teremos condições de fazer um projeto político amadurecido no País.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esta Casa deve votar conforme a sua tradição. Esta disciplina militar que o Líder quer impor aqui, não a aceitamos. A disciplina militar que o Deputado Plínio de Arruda Sampaio quer impor, todos os Partidos em fila para declarar seus votos,

não cabe; a democracia já está dominando o País.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.
Em votação no Senado

O SR. MÁRIO MAIA — (PDT — AC) — O PDT vota "não"; Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — vota "sim"; Sr. Presidente.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso XIII do art. 6º
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "sim", Sr. Presidente

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — O PDT vota "não", Sr. Presidente

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — O PC do B vota "não", Sr. Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP.) — O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara dos Deputados.
Em votação no Senado.

O Sr. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "sim", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — O PSB vota "não ", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — § 1º do art. 6º.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ.) — O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA.) — O PC do B vota "não", Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA.) — O PSB vota "não", Sr Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP.) — O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC.) — O PDT vota "não", Sr. Presidente

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ.) — O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim"; Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Parágrafo 2º do art. 6º
Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — O PC do B vota "sim", Sr Presidente.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA) — O PSB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT SP) — O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado Federal. (Pausa)

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC) — O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — A Liderança do Senado vota "sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há dois requerimentos, respectivamente, do Srs. Congressistas Ibsen Pinheiro e Gidel Dantas — § 3º do art. 6º.

Votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "não", Sr. Presidente.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP) — "não", Sr. Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RS) — O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA) — O PC do B vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitado na Câmara dos Deputados. Deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Art. 7º e seu parágrafo único.
Votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O SR. GENEBALDO CORREIRA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votação no Senado Federal do art. 7º e seu parágrafo único

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Art 8º
Votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votação no Senado Federal. (Pausa)

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente.
Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Art. 12.
Votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente.
Aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado Federal (Pausa)

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Passa-se a votação do inciso II do art. 13.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que há um destaque para o parágrafo único do art. 12

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Pela ordem) — Há um destaque ao parágrafo único do art. 12. Tem razão o Congressista Genebaldo Correia.

O Sr. Domingos Leonelli — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V Exª

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA. Pela ordem.) — Sr Presidente, seria bom que a Mesa pudesse esclarecer ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência enuncia: inciso X do art. 12.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem.) — qur dizer que o art. 12 não foi votado ainda?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Foi aprovado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — E o parágrafo único?

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Pela ordem.) — Sr Presidente, o parágrafo único do art. 12 ainda não foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Estamos votando os incisos.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V Exª

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA Pela ordem.) — V Exª está votando o art. 13, porque o art. 12 não tem inciso X. O art. 13 é que tem o inciso X.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Realmente está prejudicado, porque não existe.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o parágrafo único do art. 12, na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O Sr. Roberto Freire — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Pela ordem.) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria que ficasse claro o que nós estamos votando, porque isso me parece uma questão importante, já que o Congresso Nacional, ao retirar esse parágrafo, está tornando inócuo,m em alguns momentos, o chamado decreto legislativo. Isso é uma abdicação que as Lideranças que estão retirando fazem: admitem o decreto legislativo, mas, no momento em que diz que não vai ser descontado o período de recesso, é o mesmo que dizer que, no recesso, se vai passar sem que o Congresso analise. É quase querer enganar Isso significa uma abdicação e é uma desmoralização do projeto de lei de conversão, da idéia do decreto legislativo.

Votamos contra a retirada disso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O PDC vota contra.

O Sr. Luiz Salomão (PDT — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª tem a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Pela ordem.) — A supressão do parágrafo único significa a anulação de todo o artigo. De modo que nós vamos contra o fato de ter declarado que haveria a interferência do Congresso, que está sendo eliminada com a supressão deste artigo

O PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Sr. Presidente, pelas mesmas razões, o PC do B vota "não".

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, aqui ninguém é irresponsável e ninguém e indigno. Se assim somos considerados, o Deputado Luiz Salomão também o é. Nós temos que nos respeitar. Aqui é o Congresso Nacional.

O Sr. Domingos Leonelli — Pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V Exª a palavra

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Sr. Presidente, queremos saber se isto é uma votação ou um destaque de votação em separado?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É em separado, é o parágrafo único do art. 12. A Presidência está colhendo os votos.

Como vota o Líder do PDT?

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — Sr. Presidente, só para retificar o nosso voto é "sim", pela inclusão no texto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PCdoB?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Alguém mais quer declarar voto?

Como vota o Líder do PSB?

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA) — Sr. Presidente, votamos "sim", pela manutenção do texto que está aí, que impossibilita o Governo aproveitar os 60 dias de recesso para realizar o que quiser, arbitrariamente, sem o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PT?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — O Partido dos Trabalhadores vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSBD?

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP) — O PSDB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Sr. Presidente, que fique claro que o PCB votou "sim" para manter o parágrafo único, porque é contra a retirada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª declarou o voto.

Como vota o Líder do PDT?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — O PDT vota "sim", Sr Presidente, lamentando tudo isto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitado. Não vai ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso II do art. 13.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara dos Deputados

Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso III do art. 13.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado Federal

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que no inciso VI do art. 13 são 3 proposições: do Deputado Roberto Freire e demais Deputados, dos Deputados Oswaldo Lima Filho, Florestan Fernandes e do Deputado Gidel Dantas. OS destaques têm o mesmo teor.

O SR. Genebaldo Correia — Peço a palavra pela ordem, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem) — Sr. Presidente, quero um esclarecimento da Mesa. Há um destaque para uma emenda do Deputado Oswaldo Lima Filho. Creio que não é esta a oportunidade de se votar as emendas; estamos votando os destaques para a votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não, não é isso. V. Exª está-se referindo à Emenda nº 8?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Ao inciso VI do art. 13. Temos um destaque para uma emenda do Deputado Oswaldo Lima Filho, para substituir este inciso VI.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Então, é na hora das emendas.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Na hora das emendas. Era este o esclarecimento que queria.

O Sr. Percival Muniz — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB — MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas:

No meu entender, está acontecendo, pelo menos para mim, como parlamentar, uma questão muito grave E levanto essa questão porque entendo que tenho direito, pela Constituição, pelo Regimento e pelos votos que recebi nas últimas eleições para ser parlamentar.

Nós votamos e estamos votando os projetos de lei que substituem as medidas provisórias

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Ressalvados os destaques.

O SR. PERCIVAL MUNIZ — Todos nós temos direito de votar os destaques; só que na hora de assim proceder, nós não estamos tendo esse direito.

Ora, votei a favor do projeto, ressalvados os destaques, porque tinha esperança em alguns destaques que seriam votados, pois foi o garantido pela Mesa; só que neste momento, está sendo colocada a posição do partido e não a posição dos parlamentares.

Está sendo tirado o direito que tenho de me expressar ou, pelo menos, de dizer sim ou não àquilo que está acontecendo com meu País. É para isso que fui eleito

Essa questão que levanto a V. Exª (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª pretende votar mais algum destaque? Basta que V. Exª permaneça em plenário e a Presidência irá colher o seu voto.

Lógico, a Presidência entendeu e vai respeitar. V. Exª poderá mandar todos os votos em separado também, inclusive com declaração de voto, por escrito, da forma que V. Exª quiser, a Presidência vai acolher; é um direito constitucional de V. Exª.

O SR. PERCIVAL MUNIZ — Poderei votar aqui no microfone?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inclusive.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento sobre a matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA — (PMDB — BA. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos votando um destaque para votação em separado do inciso VI do art 13.

Desejo substituir este dispositivo por uma emenda que será votada posteriormente. Se eu votar "não" para excluir este texto, ele será substituído pela emenda; porque, se eu votar "sim", para incluir, provavelmente a emenda ficará prejudicada.

Então, voto "não" para excluir e oportunamente votaremos a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vota "não" ao inciso VI do art. 13.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — O voto "sim" do PT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitado na Câmara dos Deputados, não vai ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o inciso VII do art 13 na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

Aprovado na Câmara.
Em votação no Senado.

O SR. JORGE FERREIRA (PST — ES.) — "Sim", Sr. Presidente.
Aprovado no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o inciso IX do art. 13, na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) O PRN vota "şim", Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — Sr. Presidente, o PCB vota "não".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA) — O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — RJ) — O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — O PSB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso XI do art. 13.
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "sim" Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Agora, só a expressão "comodato", inciso XI do art. 13.
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) "sim", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA — (PMDB — BA) — O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FERIRE (PCB — PE) — Sr. Presidente, é para suprimir. Votamos "não".

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) "Sim", Sr. Presidente.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o art. 14 na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim" Sr. Presidente.

O Sr. Genebaldo Correia SR. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, há um destaque parcial do dispositivo? É para expressão. Não é o total do dispositivo. A destaque é o art. 14?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Para votação em separado, do nobre Deputado Gidel Dantas. É o que estamos apreciando.

O SR. GENEBALDO CORREIA É todo o dispositivo?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Todo, do nobre Deputado Gidel Dantas.

O SR. GENEBALDO CORREIA — É para incluir?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sim. Parte do dispositivo está destacado no requerimento seguinte.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos votando para ficar o art. 14 da forma

com está. E há um destaque para supressão de termos. É isso

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há dois destaques depois

O SR. ROBERTO FREIRE— Quero dizer que foi aprovado e está prejudicado qualquer outro destaque. Não vai separado mantido e depois modificado Está prejudicado qualquer outro destaque. Se não é aditivo, está prejudicado Só se pode votar se for aditivo, supressivo, não? É evidente. Então, não vamos votar destaques Essa é uma das complicações que o acordo não está sabendo cumprir. Não vou admitir que se votado o destaque para a votação em separado e aprovado-o permaneça o texto prejudicado, a não ser que fosse aditivo. Não portanto, estão prejudicado os dois.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, existem sobre a mesa dois destaques que V Exª leu que é para o todo dispositivo

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Art. 14

O SR. GENEBALDO CORREIA — E existe outro destaque para apenas uma parte. Sr Presidente, esta matéria não existe ainda no texto. Ela está fora. Logo, não podemos tirar uma parte do que ainda não está no texto V. Exª não poderia colocar em votação, em primeiro lugar, o que se refere ao texto total. Quem requereu o destaque para expressão não pode ser prejudicado, tem que ter a oportunidade de manifestar o seu voto esse destaque

O Sr. Luiz Salomão — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Pela ordem Sem revisão do orador) — Sr Presidente, não era possível votar um destaque parcial supressivo da votação em separado porque não havia texto É necessário e que haja um destaque supressivo de expressões, depois de aprovado o texto. Se não houver, não pode ser votado

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos com uma dificuldade de natureza regimental muito séria que tem que ser conduzida com tranqüilidade Veja o seguinte: temos um destaque para votar em separado...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Ilustre Congressista, um minuto só. Peço aos nobre Congressistas que aguarde, porque se trata de uma questão relevante e temos que votar de uma maneira clara porque, do contrário, teremos dificuldade. Solicito que as questões que forem sucitadas sejam ouvidas por todos, para que a Mesa possa se orientar.

O SR. NELSON JOBIM — Sr. Presidente, observe a situação que esta posta com os dois destaques Há um destaque que separou a todo o texto e há outro destaque que quer separar parte do texto.

Então, veja bem V. Exª: se votarmos — e aqui é uma questão de organização da votação — integra todo destaque, para votar em separado, na realidade, estaríamos não acolhendo a análise da separação da parte. Então, a única solução possível, Sr. Presidente, face à relação de completude entre os dois destaques, é a seguinte· primeiro, daquele destaque total sobra para ser votada, a parte inferior do destaque; a outra parte, que foi destacada pelo outro autor, entrará na segunda votação. V Exª terá de fazer duas votações para este artigo: uma, da parte inferior, não abrangida pelo destaque menor e outra da parte remanescente. Vota-se a segunda parte e, depois, vota-se a primeira? Evidente, que isso depende da possibilidade de que esta separação dê conteúdo de sentido completo. E por quê, Sr. Presidente? Pela razão muito simples· se V Exª votar a totalidade do texto destacado, não considerando o interesse de um partido ou de um requerente de votar separadamente a parte inicial, terá razão o Deputado Roberto Freire porque, aí não poderia suprimir, uma vez que o Congresso já votou a aprovação global do texto e estariam prejudicados os destaques supressivos De resto, sabe muito bem a Mesa que toda vez em que houver DVS, os destaques supressivos estarão absolutamente prexistiu ou porque foi aprovado.

Então, a única solução, nessa hipótese, a juízo deste deputado, Sr. Presidente, é que tendo em vista a existência de um destaque total e tendo em vista a existência de um destaque parcial, esta circunstância faz com que o texto se parta em dois: o texto abrangido pela parte de baixo e o texto abrangido pela parte de cima. E, aí, V. Exª votando — observe bem, isso é importante — o destaque da parte do texto prejudica a votação de todo o texto, porque senão V Exª não estaria permitindo a votação da parte menor destacada.

V Exª adotando este critério , permitirá que o Congresso se manifeste integralmente em relação aos dois destaques Não pode haver essa prejudicialidade pela razão muito simples de não poder haver... Explico a V. Exª a primeira parte do destaque pretendido é o seguinte:

> "As vendas das ações, de que trata esta lei, serão realizadas sempre à vista, excepcionada aquela feita a empregados, objeto da privatização, empresa aos quais serão destinados 10% do total das ações de oprioridade do alienante".

Sr. Presidente, enquanto aos senhores auxiliares da Mesa interrompem a manifestação deste Deputado, aguardo o auxílio

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência ouve V. Exª

O SR. NELSON JOBIM — Sr Presidente, pediria a atenção, explicitando no caso concreto. Diz ao artigo·

> "As vendas das ações, de que trata esta lei, serão realizadas sempre à vista, excepcionada aquela feita a empregado da empresa objeto da privatização, aos quais serão destinados até 10% do total de ações de opriedade do alienante, quando poderão ser concedidas vantagens especiais."

O que temos aqui? Temos um destaque sobre a totalidade do art. 14 para votar em separado.

Depois, temos outro destaque para votação em separado:

> "Serão realizadas sempre à vista, excepcionada aquela feita a empregados da empresa, objeto da privatização, aos quais serão destinados 10% da privatização, aos quais serão destinados 10% do total das ações de opriedade do alienante."

Então, veja bem, Sr. Presidente: V Exª terá que separar está votação em dois momentos, sem que um destaque impeça o outro. Se V. Exª não fizer essa separação, teremos um grande equívoco na votação.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB— PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, para contra-argumentar.

É que o destaque, para votação em separado, pedido pelo Vice-Líder do Governo, pretende excluir todo o artigo.

Ele não quer excepcionar a venda à vista de ações para determinados casos, ele quer excluir tudo. E se foi votado para manter, não tem por que, depois, estar se discutindo aspectos parciais, pois não temos por que votar. A matéria foi vencida na Câmara, quando se aprovou a redação pelo destaque de votação em separado. Se a Mesa quisesse discutir primeiro supressões parciais, poderia ter colocado e não teríamos este problema. Agora, depois de a Casa ter aprovado todo o destaque que foi votado em separado, vir mudar parcialmente é evidente que está prejudicado pela votação anterior.

Se houve um equívoco da Mesa quando colocou, não podemos cometer absurdo, agora de deixar de respeitar uma decisão majoritária deles, que se equivocaram, mas não podem usar do erro, não podem usar do erro.

O Sr. Genebaldo Correia — É porque não deram oprtunidade.

O SR. ROBERTO FREIRE — Então V. Exª devia ter cuidado. É o problema da votação desse tipo que se está fazendo que, apesar da Liderança do PMDB, tão atuante, tão atilada é evidente que, agora se complicou e está tendo dificuldades para justificar, talvez, sempre a venda a crédito, com seus recursos subsidiados das ações e das privatizações via BNDES, como sempre foi feito. Querem continuar fazendo.

Eu só estou querendo dizer .

O Sr. Genebaldo Correia — V Exª não leu, se tivesse lido entenderia.

SR. ROBERTO FREIRE — Não, talvez eu não tenha entendido. É que o PMDB entende tudo e, depois, faz o erro aqui e quer consertar passando por cima do Regimento. Não. Já foi aprovado e não tem o que discutir mais na Câmara. Espero que a Mesa resolva desta forma, porque é direito

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, se ouvir a gravação verificará que antes, da votação, eu pedi esclarecimento à Mesa. Estará registrado, portanto não posso perder a oportunidade de manifestar a opinião da Casa, sobre o destaque que foi apresentado regimentalmente.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Realmente, esclarecimento.

O Sr. Genebaldo Correia — Foi anterior à votação Mande verificar que foi anterior à votação. A Liderança do PMDB costuma ler o que está votando.

O SR. ROBERTO FREIRE — Claro, então, para acostumar a ler que se mande vir as notas taquigráficas para ele ler, para se ter a exata noção.

Creio que se pode até suspender por alguns minutos a votação para se dar um crédito de confiança ao líder do PMDB, porquanto eu acho que ele está imaginando que pediu antes. Se pediu antes, é evidente que não se consumou, e nós evidentemente também iremos acatar. Agora, seria bom ver as notas taquigráficas.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE Pela ordem) — Sr. Presidente, a regra geral é votar primeiro os destaques supressivos, uma vez que permaneçam no texto, pode-se votar os modificativos Esta é a regra, é o Regimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai esclarecer.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Eu gostaria que V. Exª me ouvisse um minuto. Não vou complicar nada Eu quero simplificar.

O problema é muito simples. Estão aqui tirando ilações, interpretações de uma coisa muito simples que é o Regimento. A votação se processa por uma ordem cronológica regimental e nem V. Exª, e nem os líderes podem mudar isso.

Primeiro, diz o Regimento, vota-se a emenda supressiva. Depois da supressiva, o que é que vem? A aditiva Depois o que vem? A modificativa. E V Exª tem que seguir esta regra. Não há outra coisa a fazer na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência coloca em votação o art. 14 E realmente esclarece que a questão de ordem suscitada por V Exª procede, tanto que não havíamos anunciado o resultado.

E, agora, vamos processar a votação Vamos votar o art 14, com a ressalva dos dois destaques do art. 14, que a seguir submeteremos a votação Se for rejeitada a não inclusão, aí votamos os dois.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sabe qual é o problema? É que pela votação em separado, de tudo que foi mantido, eu depois fico suprimindo, eu posso estar suprimindo tudo o que havia aprovado. Veja o ilógico.

Se voto em separado, e a maioria diz: quero que conste. Mas, logo em seguida ficarei votando supressivos; eu posso fazer tudo ao contrário do que havia afirmado antes. Tanto é verdade, que o **quorum** para o reqeurimento para destaque e votação em separado não é o **quorum** qualquer. V. Exª sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai colocar em votação.

O Sr. Genebaldo Correia — O **Caput.**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O **caput.**

O Sr. Genebaldo Correia — O **caput** do artigo, exceto a expressão que está destacada...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os dois requerimentos.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, o PMDB vota "sim", para incluir, exceto a expressão por nós destacada

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação na Câmara

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pela ordem) — Sr. Presidente, qual é a expressão que fica .

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Antes de votar, a Presidência lerá os dois requerimentos do Deputado Luiz Eduardo

A expressão: "Serão realizadas sempre à vista, excepcionada aquela feita a empregados da empresa objeto de privatização aos quais .."

O outro é o parágrafo único do art. 14.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, estão falando que já há outro destaque.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sim; dois

O Sr. Roberto Freire — Para poder compreender, porque é incompreensível o que há aí

O Sr. Presidente (Iram Saraiva) — Volta-se ao art 14, com ressalva dos anteriores que acabamos de ler.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Pela ordem Sem revisão orador) — Sr. Presidente, sabe qual é o problema? O problema é o seguinte: não estamos entendendo o que iremos excepecionar. Estamos querendo excluir expressões e provavelmente o artigo perderá quase todas as suas características. O **caput** do artigo, no início, diz que estão excepcionados da venda à vista apenas aqueles trabalhadores... Vou extrair isso e o que é que este artigo significa? Nada! Nada!

Estamos correndo o risco de acordo mal feito — e isto tem que ser dito e não agressão a nenhum Líder — estamos aqui em plena confusão, sem saber o que estamos votando. E agora não é questão de método de votação, não! É no mérito do que estamos votando.

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, realmente o Deputado Roberto Freire tem razão. No destaque, tal qual foi lido por V. Exª, está incluída a expressão "empregado" que tem que ser mantida no texto. Porque o que se quer, realmente, ao fim, ao cabo do resultado dessas votações, é para excluir a expressão "sempre à vista".

Veja bem: aprovado o texto, mas mantém na primeira votação a expressão "empregados", porque quer se assegurar que 10% sejam para os empregados necessariamente. O que se quer expungir do texto, no resultado final da redação, é a expressão "à vista". Veja bem o que seria: o destaque ficaria fora da segunda votação. Estaria se votando, agora, a expressão "serão realizadas sempre à vista, excepcionada aquela feita aos..."

Para que fique a palavra "empregado", no texto já votado, ao final, na redação, o Sr. Relator deverá redigir da seguinte forma:

"Nas vendas das ações de que trata esta lei será assegurado aos empregados da empresa, objeto da privatização, até 10% do total de ações..."

Estaentendido, Sr Presidente?

O Sr. José Lins — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Projeto de Lei de Conversão foi votado com a exclusão deste artigo. Logo, ele não existe Não podemos começar votando parte de uma coisa que não existe. Temos que incluir primeiro este artigo do projeto, para depois modificá-lo.

O Congresso está desaprendendo a votar Não há nenhuma dúvida a respeito disso, Sr. Presidente. Espero que V. Exª tome a decisão.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, com toda a tranquilidade, V. Exª, poderia reler os destaques? Na primeira leitura que fez, não ouvi nenhum destaque que suprimisse apenas a expressão "sempre à vista".

Poderia V. Exª reler os dois destaques? Um, do Deputado Luiz Eduardo; o outro, de cujo autor não me lembro

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O primeiro destaque: "Serão realizadas sempre à vista, excepcionada aquela feita a empregados da empresa, objeto da privatização, os quais..."

O SR. LUIZ SALOMÃO — Perfeito. É um destaque que não é exatamente o que disse o Líder Nelson Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O outro diz. "Para suprimir o parágrafo unico do art. 14".

O SR. LUIZ SALOMÃO — Que não é a mesma coisa. De modo que não há um destaque exclusivamente para a expressão "sempre à vista".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há só o que eu li, ilustre Congressista.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Mas aquele não é "sempre à vista". É "sempre à vista, excetuados os empregados etc..." De modo que não há destaque apenas para a expressão "Sempre à vista".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não. Só há os destaques que eu li. Só estamos votando isso.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Então, está prejudicado, porque fica absolutamente sem sentido.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem) — Sr. Presidente, o PMDB vota "não", para excluir.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai anunciar

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, não faz sentido manter esta votação. Se este destaque for votado, não faz sentido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Ainda não coloquei em votação.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V Exª a palavra

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é, pela razão seguinte os relatores vão fazer depois a redação final. Observamos esse fato ontem. Então, não é possível que votemos um destaque que desfigure o texto que já foi incluído e, depois, na redação final, aproveite-se um pedaço do destaque para excluir apenas o que interessa ao PMDB.

Peço a V. Exª que considere prejudicado o destaque do Congressista Luiz Eduardo Magalhães, porque, simplesmente, S Exª tira o sentido do texto, e não há destaque possível para a expressão "sempre à vista" Com isso, quero evitar o risco de, na redação final, que ficará ao encargo do Relator do PMDB, haver uma mudança no enxerto de apenas um trecho do destaque lido por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que, quando o Plenário decidir sobre o art 14 é que teremos condições de apreciar os destaques que se encontram aqui. Só o Plenário pode modificar, a Mesa não pode fazer nada. Vamos votar o art. 14. Se ele for inserido no texto, partiremos para outra. No caso, votaremos na Câmara dos Deputados.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Pela ordem) — Sr Presidente, o destaque é da minha autoria Refere-se ao parágrafo único do art. 14. Gostaria de retirá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª quer retirar o destaque ao parágrafo único do art. 14?

O SR. HUMBERTO SOUTO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O Congressista Humberto Souto retira o destaque que trata do parágrafo único do art. 14.

Retirado o destaque

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOÃO MENEZES (PDC — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, pela primeira vez peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — E eu concedi com prazer.

O SR. JOÃO MENEZES — Eu sei, Exª. A meu ver, V. Exª tem feito um esforço muito grande para levar avante os nossos trabalhos Mas o que se tem notado é que há alguns Srs. Congressistas que pensam que são mestres-escolas e querem ditar, aqui, as regras de votação, as regras de andamento dos trabalhos. Então, o que está acontecendo? É que V. Exª, com o coração bom que tem, muitas vezes está tendo um diálogo com esses próprios Congressistas. Estamos, então, discutindo esse assunto desde a manhã, o dia inteiro. Na hora de votar, aparecem as questões de ordem, as reclamações, meramente protelatórias.

V. Exª — é apenas uma colaboração que quero dar à Mesa — devia, como fez inicialmente, ler a emenda e colocá-la em votação, e não tem mais discussão, Sr. Presidente, senão esse trabalho nunca terá fim e ficaremos nas questões de ordem que são questões de desordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai colocar em votação o art. 14 na Câmara dos Deputados

O Sr. Genebaldo Correia — V. Exª está colocando o **caput.**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Estou colocando em votação o art 14, parte geral.

O Sr. Genebaldo Correia — V. Exª está pondo em votação tudo, excluída a parte destacada pelos outros destaques?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Claro. Ainda não tenho a decisão do Plenário; depois que tiver é que saberei.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Art. 14. Esclareço: votando "sim", inclui, votando "não", não inclui.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", para incluir, Sr. Presidente

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara. — Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", para incluir, Sr. Presidente:

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovada no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) Em votação o outro destaque ao art. 14:

"Serão realizadas sempre a vista, excepcionada aquela feita a empregados da empresa objeto da privatização aos quais...".

Em votação na Câmara dos Deputados (Pausa)

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", para excluir, Sr. Presidente.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, esse destaque pura e simplesmente anula o sentido do texto V Exª tem que considerar este destaque prejudicado.

Se V. Exª ler o texto sem essa expressão verificará que não significa nada o artigo.

Não é questão de técnica legislativa, não terá sentido o texto do art 14, suprimidas essas expressões. Se. V. Exª me permitir, lerei para V Exª

V. Exª me permite a leitura? (Assentimento do Presidente.)

"As vendas das ações de que trata esta lei, aos quais serão destinados até 10% do total".

Esta oração não tem sujeito, Sr. Presidente.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Este é um problema de redação final, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Um instante. A Presidência não vai decidir, é claro, sem ouvir o Plenário.

O SR. JOSÉ GENOÍNO FERREIRA — Sr. Presidente, a vontade da Casa está sendo manifestada, ou seja, o que se quis foi incluir no texto do Projeto de Lei de Conversão de novo o art. 14.

E, em segundo lugar, retirar do art. 14, já incluído no Projeto de lei de Conversão, as expressões a que se refere o destaque.

De maneira que isso é problema de redação final e acabou.

É o que a Casa quer!

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita aos nobre congressistas alguns segundos e logo ouvirá as questões de ordem.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, não sei qual vai ser a decisão de V. Exª Mas espero que V. Exª já tenha lido o texto do artigo, suprimindo as palavras do destaque. V. Exª haverá de verificar que esta oração ficou sem sujeito, a despeito dos esforços do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de, pelos menos, do ponto de vista gestual, incluir o sujeito nesta expressão.

De modo que gostaria de ouvir a decisão de V. Exª, antes que qualquer outra questão de ordem fosse levantada.

O Sr. José Lins — Si Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, peço muita atenção deste Plenário e da Mesa. V Exª está com o destaque legítimo em mãos. A Mesa não pode excluir nenhum destaque Não compete à mesa discutir a redação do destaque. O Plenário ou o sistema incluiu um destaque que está na Mesa e o destaque terá que ser votado, independentemente de sua redação

Não compete à Mesa analisar, verificar, ou dar qualquer palpite a respeito da qualidade do destaque, se ele é certo ou errado, quem vai julgar, Sr. Presidente, é o Plenário.

A Mesa terá por obrigação votar o destaque, que é legítimo e que está na Mesa; não pode a Mesa excluir um destaque letígimo. De modo que o Plenário vai se manifestar pelo destaque. O julgamento que V. Exª está fazendo, quem deve fazer é o Plenário. A Mesa não pode excluir nenhum destaque que foi legitimamente posto para votação.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V Exª

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — Go. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acho que a colocação do Deputado José Lins é absolutamente infundada. É claro que, se existe a Mesa, Sr. Presidente, é para que esta tome deliberações também. A Mesa não pode, de acordo com o Regimento, botar em votação absurdos que firam, inclusive, não só o Regimento, mas a racionalidade e a inteligência.

Então, vamos ler, Sr. Presidente, se, por acaso, fosse acatado esse destaque, qual seria a redação do art. 14? Ele ficaria assim:

"As vendas das ações de que trata esta Lei serão destinadas, até 10 por cento do total..."

A quem? A ninguém, porque era para serem destinadas aos trabalhadores que simplesmente foram retirados deste destaque. Isso é uma irracionalidade. Agora, essa irracionalidade, na forma, esconde uma posição muito clara de conteúdo, que é outra coisa, que querem vender o patrimônio público, sem ser à vista, Sr. Presidente. Mas, aí, é outra coisa. Aí, é questão de conteúdo. O que quero levantar é que V. Exª tem o poder e o dever de decidir pela racionalidade, de acordo com os interesses desta Casa, e pela legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai decidir.

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É importante, sinto que é uma contribuição valiosa Peço a generosidade da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para ser considerado que esse destaque estaria prejudicado, seria necessário que nada do adendo do artigo, nem o seu parágrafo único pudesse ser compatibilizado.

Ora, se for retirada a expressão que é contemplada pelo destaque, o parágrafo único assume plenitude de artigo. E, portanto, poderá ser exatamente esta a interpretação que a Casa quer dar

Não ser pode entender a simples retirada de uma expressão, que vinculada ao **caput**, inutilize o que está escrito no parágrafo único. Ao contrário, se a expressão retirada mutilar o **caput**, assume a plenitude, emerge com grandeza, o parágrafo único, que passa a se robustecer como sendo o próprio artigo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai decidir. Depois de ouvir todas as colocações, a Presidência entende que o destaque está prejudicado.

Art. 15.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, a Mesa não pode prejudicar a votação do destaque.

De modo, Sr. Presidente, que o pensamento desta Casa e a redação final existe justamente para corrigir a argumentação que foi exposta pelo Deputado Aldo Arantes. É que o Plenário seja ouvido nesta votação, para que o destaque não seja prejudicado, Sr. Presidente.

É o recurso que nós fazemos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª deseja recorrer, porque a Mesa decidiu regimentalmente. Se V. Exª deseja recorrer, a Presidência acolhe o recurso.

O Sr. Renan Calheiros — Recorro ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não é ao Plenário. V. Exª fará o recurso, a Presidência o receberá e submeterá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Renan Calheiros — Recorrer ao Plenário, para não prejudicar o destaque, Sr. Presidente.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Para contraditar Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, o Líder do Governo não conhece o Regimento e lidera o Governo Por isso, nós estamos nesse caos parlamentar, Sr. Presidente

O Sr. José Maria Eymael — Pedi verificação de **quorum,** Sr. Presidente.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, eu quero fazer uma colocação. Quando V. Exª colocou em votação o DVS do Deputado Gidel Dantas, V Exª falou que ficava ressalvado o destaque subseqüente, que fazia uma exclusão Aliás, V. Exª disse que, se não houvesse a inclusão do **caput** todo, não poderia ser votado o outro destaque que excluia a parte. V. Exª deu essa informação ao Plenário. Portanto, V Exª não pode, agora, dizer que está prejudicado o destaque Ele só estaria prejudicado se o anterior não fosse aprovado, porque, aí, não teria parte para ser tirada

Como não houve votação do DVS...

O Sr. Paulo Ramos — Houve a decisão, Sr. Presidente, a Mesa já decidiu.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — V. Exª falou, Sr Presidente, quando da votação.

O Sr. Roberto Freire — Decisão correta da Mesa

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Eu estou com a palavra, dá licença!

V. Exª falou, Sr. Presidente, quando da votação, que, se não houvesse a inclusão, o destaque a seguir estaria prejudicado.

Houve a votação e, portanto, o destaque seguinte não pode ser prejudicado, até porque não autonomamente poderia ser votado o segundo destaque. V. Exª não pode declarar prejudicado um destaque que V. Exª mesmo anunciou que teria condição de ser votado, se o anterior fosse aprovado

Foi V. Exª que falou isso, Sr. Presidente. Por isso, o recurso ao Plenário é justo.

O Sr. Paulo Ramos — Não é possível que uma decisão da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai continuar a votação

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o art 15, na Câmara dos Deputados.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", para incluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota a Liderança do Governo?

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o art. 15 a Liderança do Governo no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o inciso I do art. 16, na Câmara dos Deputados.

Como vota o Líder do PMDB na Câmara?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr Presidente.

O Sr. José Lins — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que atenda ao pedido de verificação de votação pelo Plenário ou no recurso ao Plenário. verificação que V Exª não pode negar ..

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª requereu o texto que estamos votando?

O SR. JOSÉ LINS — Não, é que...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É matéria vencida, Congressista José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Não é prejudicada, Sr. Presidente, ..

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso I, do art. 16...

O SR. JOSÉ LINS — Deixo o meu protesto junto à Mesa ..

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — E a Mesa acolhe

O SR. JOSÉ LINS — ... que está sendo arbitrária e recorro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª pode recorrer e a Mesa não aceita a pecha de arbitrária, porque nunca foi e não concede a palavra a V. Exª,...

O SR. JOSÉ LINS — Nunca, jamais...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — ...e não concede a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ LINS — Nunca, jamais, não houve, não há..

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — E votem o incido I do art. 16...

Como vota a Liderança do Governo na Câmara?

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado.

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª está sendo arbitrário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota a Liderança do Governo no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso 2º do art. 16.

Em votação na Câmara

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — São vários requerimentos com o mesmo teor, no inciso III do art. 16.

O Sr. Luiz Salomão — Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, antes que V. Exª passe para o próximo item.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje, na sessão da manhã, o nobre Relator, Deputado Marcelo Cordeiro, apresentou uma errata, incluindo a palavra "interna" Espero que isto esteja deferido. Apenas, para nosso esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que o Relator encaminhou à Mesa, no inciso II, do art 16, acrescentar entre "dívidas" e "vencidas", a palavra "interna".

O texto será apreciado assim

O SR. LUIZ SALOMÃO — De acordo

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vou repetir: o ilustre Relator Marcelo Cordeiro encaminhou uma errata que diz o seguinte: no inciso II, do art. 16, acrescentar entre "dívida" e "vencidas" a palavra "interna".

Vai ser votado assim.

O SR. LUIZ SALOMÃO — De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso III do art. 16.

Em votação na Câmara

O SR. GENEBALDO CORREIRA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, "não", para excluir.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece também que, na mesma errata, o nobre Relator Marcelo Cordeiro pede que, no inciso II do art. 16, após a palavra "lei", acrescente-se "complementar". Está sendo votado assim.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, estamos votando para excluir o inciso III.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Certo, mas temos que esclarecer que o Relator encaminhou isso errado. Estamos esclarecendo isso Esclarecido?

O SR. GENEBALDO CORREIA — Esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o inciso III do art 16, na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", para excluir, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente, para excluir.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitado na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o inciso IV do art. 16, na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.
Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o art. 17.

O Sr. Domingos Leonelli — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acabamos de votar o inciso III do art. 16, que elimina a possibilidde da conversão. No entanto, perdura uma dúvida a respeito de, se eliminado esse inciso, o Banco Central ficaria livre para realizar conversão. Quero dizer que o Congresso Nacional votou contra a conversão da dívida externa, para aquisição de empresas estatais. É preciso que fique claro, límpido, para que não haja dúvida a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que vamos votar o art. 17, que se aprovado, teremos uma emenda supressiva logo a seguir. E a emenda que temos que retirar:

> "...devendo limitar projetos de investimentos, contratações de pessoal e renegociações de contratos com fornecedores e clientes às estritas necessidades de operação regular da empresa."

E ficará da seguinte maneira:

> "As empressas que vierem a integrar o Fundo Nacional de Desestatização terão sua estratégia voltada para atender aos objetivos da desestatização."

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, teremos de votar, inicialmente, para incluir a parte. Mas queremos que permaneça o exato texto do art. 17. Então, tenho dificuldade...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — *Terá que aprovar o primeiro e rejeitar o outro.*

O Sr. Genebaldo Correia — Quero que permaneça o texto do art. 17 como ele está.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Integral

O Sr. Genebaldo Correia — Então, tenho que votar "sim" no primeiro, e "não" no segundo. Certo? Este é o entendimento da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esse é o entendimento da Mesa.

O Sr. Gerson Peres — Peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Para uma questão de ordem Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, é sobre o Regimento Comum do Congresso.

Antes que V. Exª passe à votação do art. 14 para o art 17, gostaria de levantar uma questão de ordem.

O art. 42 do Regimento Interno Comum diz o seguinte:

> "A retirada de qualquer proposição só poderá ser requerida por seu autor e dependerá de despacho da Presidência.
> Parágrafo único. Competirá ao Plenário decidir sobre a retirada de proposição com a votação iniciada "

Ora, Sr. Presidente, o destaque é uma proposição feita por um eminente Parlamentar. Estava em processo de votação. Portanto, a votação já tinha sido iniciada. V. Exª, com todo o respeito que lhe tributo, sumariamente resolveu trazer para a competência da Mesa uma competência de Plenário. Parece-me que V. Exª *comete um grave erro no processo* legislativo do Plenário. E reconhecer um erro é ter grandeza, é restabelecer o respeito ao Regimento Interno.

A matéria estava em votação, tinha sido iniciada. Para que ela pudesse ser retirada da Mesa, com o despacho sumário de V. Exª, somente com o consentimento do Plenário.

Pediria que V. Exª refletisse sobre o art. 42, porque V. Exª abre um sério precedente e ficaria muito bem perante sua própria decisão. Ela não seria unilateral, ela seria de todos, porque se trata de uma proposição do parlamentar, com votação iniciada.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Sr Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — *Concedo a palavra ao nobre Congressista.*

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa, regimentalmente, pode e deve considerar matéria prejudicada. O que V. Exª considerou foi matéria prejudicada V. Exª não retirou de votação. Não é verdade o que diz o Deputado Gérson Peres, nem o artigo a que ele se refere lhe dá amparo legal. Aliás, a matéria é vencida.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não há questão de ordem a decidir. A matéria é vencida Eu já havia anunciado, inclusive, o art. 17º.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V.Exª.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sem querer dialogar ou contestar a decisão da Mesa, mais um minuto.

Eu acho que há questão de ordem a decidir, porque v Exª não passou para a votação do artigo subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Já havia enunciado.

O SR. GERSON PERES — V. Exª encerrou a votação do art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Eu já votei outros, inclusive.

O SR. GERSON PERES — Eu esperei justamente V. Exª encerrar a votação do art. 14, para levantar a questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Eu ouvi.

O SR. GERSON PERES — para não perturbar a norma da votação. Mas, se V. Exª quer assim conceber, sem ter a grandeza que tem norteado os atos de V. Exª com relação ao Regimento, eu me curvo diante da decisão de V. Exª Mas, permita-me, com todo o respeito, V. Exª violentou flagrantemente o Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Apenas pelo respeito que a Presidência deve a V. Exª, a Presidência esclarece que considerou prejudicada, não retirou nenhuma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votação do art. 17º, na Câmara dos Deputados

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", para incluir, Sr. Presidente

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL.) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.
Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES.) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Agora, o destaque retira as expressões Art. 17º Retirando as expressões que começa de "devendo limitar", até "desvalorização "
Votação na Câmara.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", para excluir, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitado na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso IV do art. 21
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA.) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL.) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara
Em votação no Senado

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso VI do art. 21
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA.) "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.
Em votação no Senado

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES.) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso XV do art 21
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.
Em votação no Senado

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inciso XVI do art 21
Em votação na Câmara dos Deputados.
Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado
Em votação no Senado.
Como vota o Líder do PST?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado no Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Art 22.
Em votação na Câmara dos Deputados.
Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.
Em votação no Senado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Art. 23
Em votação na Câmara dos Deputados.
Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.
Em votação no Senado.
Como vota o Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Art. 24
Em votação na Câmara dos Deputados.
Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.
Em votação no Senado.
Como vota o Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica que agora vai-se passar à apreciação das emendas.

O Sr. Adolfo Oliveira — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, tenho um certo orgulho de uma experiência parlamentar muito longa. Estou sempre aprendendo, vivendo e aprendendo Pergunto a V. Exª qual a definição regimental de uma expressão que tem sido muito usada, pelo menos no dia de hoje, na sessão de hoje, a errata. Pergunto a V Exª o que é isso? O que é errata? Porque o parecer do Relator é distribuído em avulsos. Aparece uma errata e o Plenário vota errata, mas vota sem o avulso, sem coisa alguma.

Queria saber onde se encontra, no Regimento Comum, na Resolução nº 1, ou no ato nº 1, do Congresso a definição da errata e o procedimento legislativo

Sabe muito bem V. Exª que o processo legislativo obedece a um determinado ritual, há a necessidade do preenchimento de um mínimo de requisitos para um pronunciamento consciente do Plenário da Casa

É a pergunta, com o devido respeito, que eu formulo a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Inclusive V. Exª faz, extemporaneamente, porque no momento oportuno não se levantou nenhuma questão. É o próprio relator, entendendo que determinadas expressões precisavam ser corrigidas. Isso foi o que colocou o relator, alegando que erros de datilografia foram cometidos Já é matéria também decidida.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, só uma pergunta.

Estamos em votação, há uma emenda do Deputado Fernando Santana. Está tão confuso, o PMDB causou tanta confusão, inclusive com alguns erros que complicaram a cabeça de todos. Eu queria saber se era possível pedir preferência para a votação de uma emenda, que nós queríamos, inclusive, a votação nominal. É da Emenda nº 42, do Deputado Fernando Santana, que diz que todas as estatais criadas por lei só poderão ser privatizadas por lei. Eu queria saber se a Mesa aceitaria o pedido de preferência?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Congressista Roberto Freire, a Presidência vai esclarecer, com base no art. 50 do Regimento Comum.

> "Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação."

Nós já iniciamos a votação

O Sr. Genebaldo Correia — Sr Presidente, creio que todas as Lideranças concordariam com essa preferência, se ele permitisse que se incluísse no pedido mais três. Se ele con-

cordar, votaremos unanimemente. Ele está pedindo a preferência para votar uma emenda. Estou pedindo a preferência para votar mais três. São quatro

Votamos essa e rejeitamos todas as demais.

O Sr. Roberto Freire — Já estamos chegando ao acordo. Ele pediria essas três e nós mais duas para votar nominalmente Se eles aceitassem, aceitaríamos também.

O Sr. Gerson Peres — Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Faltam-me elementos ainda.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência prorroga a sessão por mais duas horas.

A Presidência vai anunciar as emendas a serem votadas.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se o Congressista Humberto Souto deixar os trabalhos continuarem, eu agradeço.

No sentido de colaborar, para que não haja nenhuma confusão no futuro, pediria que a Mesa anotasse. Trata-se de emendas do PDT, *acatadas parcialmente. Quero retirá-las para* que não haja equívoco na votação. Não vou retirar todas. Todas, seria o ideal, se o Governo fosse mais elástico.

As Emendas são de nºs: 53, de minha autoria, Brandão Monteiro; 83, de autoria do Congressista Mário Maia; 95, 101 e 107 de autoria do Congressista Nelton Friedrich

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª poderia repetir as duas últimas?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Pois não, Exª São as de nºs 95, 101 e 107. Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Robson Marinho — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PSDB quer retirar a Emenda nº 112.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Retirada a Emenda nº 112.

A Mesa aguarda novas retiradas.

A Presidência esclarece, para ordenar a votação das emendas, que quando o voto for "sim", a emenda vai para o texto; quando for "não", não integrará o texto

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 1

Votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O SR. GEBEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

Emenda rejeitada na Câmara, não irá ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 3

Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente

Emenda rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 4

Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 5

Votação na Câmara dos Deputados

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, não irá ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 6.

Votação na Câmara dos Deputados

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 7.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, não irá ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 8

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovada na Câmara dos Deputados

Em votação no Senado Federal

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A emenda foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 9

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda rejeitada na Câmara, não irá ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 10

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 11.

Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, a Emenda nº 11 está destacada, salvo engano, o § 8º, do art. 5º

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Exatamente

Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovada na Câmara

Votação no Senado Federal.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 12
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 13
Votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 14.
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 15.
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — *Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado*

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 16
Votação na Câmara dos Deputados

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 17.
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 18
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 19.
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 20.
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 21.
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 22
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — *Emenda nº 23.*
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. RENAN CALHEIROS(PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 24.
Votação na Câmara dos Deputados

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 25
Como vota a Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 26
Votação na Câmara dos Deputados

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não" Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 27.
Votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA)— "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — O PT vota "sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 28.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço verificação da votação da Emenda nº 28.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai-se processar a verificação

O Sr. Ronan Tito — Pela ordem, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, como estávamos fazendo a votação por liderança, muitos dos Parlamentares se encontram nas lanchonetes ou nos corredores e alguns nos Gabinetes, peço a V. Exª faça soar as campainhas, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai atender à solicitação de V. Exª

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para esclarecer que a idéia do Congressista Vivaldo Barbosa pretende que as empresas criadas por lei tenham a sua privatização previamente autorizada pelo Poder Legislativo. Trata-se o seguinte:

> "Toda e qualquer alienação de ações que implique perda do controle acionário de empresas por parte da União, somente poderá ser efetuada com prévia aprovação do Congresso Nacional."

É evidente que algumas empresas que foram criadas por lei num momento em que isso era estratergicamente conveniente, embora esta situação possa ter se modificada, é fundamental que o Congresso Nacional opine previamente sobre a oportunidade de se fazer uma privatização de empresas consideradas estratégicas

É por isso que nós encaminhamos esta medida à consideração do Plenário, pedindo que votem "Sim" em função do interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai fazer a verificação e, por isto, está aguardando os técnicos do painel.

Como vota o Líder do PT?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP) — Sr. Presidente, para garantir que a privatização eventual seja discutida pelo Congresso, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita aos Srs. Deputados tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Como vota o líder do PSB?

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Sr. Presidente, o PC do B considera que é indispensável a participação do Congresso em decisões desta natureza e, por isto, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — Sr. Presidente, em função do acordo, a Liderança do Governo pede o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP) — Sr. Presidente, em face da existência do art. 12 do projeto de lei de conversão aprovado, que dispõe melhor sobre esta matéria, dando poderes ao Congresso Nacional de interromper qualquer venda de empresa pública, a Liderança do PSDB recomenda à Bancada o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE) — Sr. Presidente, pelas mesmas razões, por ter havido acordo, por acharmos que a matéria está contemplada, a liderança do PFL pede aos seus companheiros votem "não"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF) — Sr Presidente, para não correr o risco de que o Congresso não possa pronunciar-se a respeito de matéria importante para o interesse nacional o PCB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ) — Sr. Presidente, o PDS vota "não"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sr. Presidente, o PMDB vota "não"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP) — Sr. Presidente, nos termos do acordo celebrado e, principalmente, considerando os maiores interesses da Nação, o PDC vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PL?

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP) — Sr. Presidente, o PL vota "não" pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Sr. Presidente, conforme compromisso do acordo de Lideranças, o PTB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota o Líder do PSC?

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PB) — Sr. Presidente, o PSC vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação.

Os Srs Deputados queiram selecionar os seus votos. (Pausa)

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs Deputados que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos. (Pausa)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — Não
Francisco Diógenes — Abstenção
Geraldo Fleming — Não
Narciso Mendes — Não
Osmir Lima — Não
Rubem Branquinho — Não

Amazonas

Antar Albuquerque — Sim
Beth Azize — Não
Carrel Benevides — Não
Ézio Ferreira — Sim
José Fernandes — Não
Sadie Hauache — Não

Rondônia

Arnaldo Martins — Não
Assis Canuto — Sim
Chagas Neto — Não
Francisco Sales — Não
José Guedes — Não
José Viana — Não
Raquel Cândido — Sim
Rita Furtado — Não

Pará

Aloysio Chaves — Não
Amilcar Moreira — Sim
Arnaldo Moraes — Não
Asdrubal Bentes — Não
Benedicto Monteiro — Sim
Dionísio Hage — Não
Domingos Juvenil — Não
Fernando Velasco — Não
Gerson Peres — Não
Jorge Arbage — Não
Manoel Ribeiro — Não
Paulo Roberto — Não

Tocantins

Ary Valadão — Não
Edmundo Galdino — Sim
Eduardo Siqueira Campos — Não
Leomar Quintanilha — Não
Paulo Mourão — Não
Paulo Sidnei — Não

Maranhão

Albérico Filho — Não
Antonio Gaspar — Não
Cid Carvalho — Não
Costa Ferreira — Não
Edivaldo Holanda — Não
Eliézer Moreira — Não
Eurico Ribeiro — Não
Francisco Coelho — Não
Haroldo Sabóia — Sim
Joaquim Haickel — Não
José Carlos Sabóia — Sim
Sarney Filho — Não
Victor Trovão — Não
Wagner Lago — Sim

Piauí

Átila Lira — Não
Felipe Mendes — Não
Jesus Tajra — Não
José Luiz Maia — Não
Manuel Domingos — Abstenção
Mussa Demes — Não
Myriam Portella — Não
Paes Landim — Sim
Paulo Silva — Sim

Ceará

Aécio de Borba — Não
Bezerra de Melo — Não
Carlos Virgílio — Não
Cesar Cals Neto — Não
Etevaldo Nogueira — Não
Gidel Dantas — Não
José Lins — Não
Lúcio Alcântara — Não
Luiz Marques — Não
Moema São Thiago — Não
Osmundo Rebouças — Sim
Paes de Andrade — Não
Raimundo Bezerra — Sim
Ubiratan Aguiar — Não

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Não
Flávio Rocha — Não
Henrique Eduardo Alves — Não
Ismael Wanderley — Não
Marcos Formiga — Não
Ney Lopes — Não

Paraíba

Adauto Pereira — Não
Agassiz Almeida — Não
Antonio Mariz — Sim
Edivaldo Motta — Não
Edme Tavares — Não
Evaldo Gonçalves — Não
Francisco Rolim — Não
João Agripino — Não
José Maranhão — Não

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Sim
Cristina Tavares — Sim
Egídio Ferreira Lima — Não
Fernando Bezerra Coelho — Não
Fernando Lyra — Sim
Gilson Machado — Não
Harlan Gadelha — Sim
Inocêncio Oliveira — Não
José Carlos Vasconcelos — Não
José Jorge — Não
José Mendonça Bezerra — Não
José Moura — Não
José Tinoco — Não
Marcos Queiroz — Não
Maurílio Ferreira Lima — Abstenção
Nilson Gibson — Não
Osvaldo Coelho — Não
Oswaldo Lima Filho — Sim
Paulo Marques — Não
Ricardo Fiuza — Não
Roberto Freire — Sim
Salatiel Carvalho — Não
Wilson Campos — Não

Alagoas

Albérico Cordeiro — Não
Antonio Ferreira — Não
Eduardo Bonfim — Sim
Geraldo Bulhões — Não
José Costa — Não
Renan Calheiros — Não
Vinicius Cansanção — Não

Sergipe

Acival Gomes — Não
Cleonâncio Fonseca — Sim
Djenal Gonçalves — Não
José Queiroz — Não
Leopoldo Souza — Sim
Messias Góis — Não

Bahia

Abigail Feitosa — Sim
Ângelo Magalhães — Não
Benito Gama — Não
Carlos Sant'Anna — Não
Celso Dourado — Sim
Domingos Leonelli — Sim
Eraldo Tinoco — Não
Francisco Benjamim — Não
Francisco Pinto — Sim
Genebaldo Correia — Não
Haroldo Lima — Sim
Jairo Azi — Não
Jairo Carneiro — Não
Jonival Lucas — Não
Jorge Hage — Sim
José Lourenço — Não
Jutahy Júnior — Não
Leur Lomanto — Não
Lídice da Mata — Sim
Luiz Eduardo — Não
Manoel Castro — Não
Marcelo Cordeiro — Não
Mário Lima — Sim
Milton Barbosa — Não
Miraldo Gomes — Não
Murílo Leite — Não
Nestor Duarte — Não
Prisco Viana — Não
Raul Ferraz — Não
Sérgio Brito — Não
Uldurico Pinto — Sim
Virgildásio de Senna — Não
Waldeck Ornélas — Não

Espírito Santo

Lezio Sathler — Não
Lurdinha Savignon — Sim
Nelson Aguiar — Não
Nyder Barbosa — Não
Pedro Ceolin — Não
Rita Camata — Sim
Rose de Freitas — Não
Stélio Dias — Não

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Não
Álvaro Valle — Não
Amaral Netto — Não
Anna Maria Rattes — Sim
Arolde de Oliveira — Não
Artur da Távola — Sim
Benedita da Silva — Sim
Bocayuva Cunha — Sim
Brandão Monteiro — Sim
Carlos Alberto Caó — Sim
Daso Coimbra — Não
Doutel de Andrade — Sim
Edésio Frias — Sim
Edmilson Valentim — Sim
Ernani Boldrim — Não
Fábio Raunheitti — Não
Feres Nader — Não
Flavio Palmier da Veiga — Não
Francisco Dornelles — Não
Jayme Campos — Não
Jorge Gama — Sim
Jorge Leite — Não
José Carlos Coutinho — Sim
José Luiz de Sá — Não
José Maurício — Sim
Luiz Salomão — Sim
Lysâneas Maciel — Sim
Márcio Braga — Sim
Messias Soares — Não
Miro Teixeira — Sim
Nelson Sabrá — Sim
Osmar Leitão — Não
Oswaldo Almeida — Não
Paulo Ramos — Sim
Roberto Augusto — Não
Roberto D'Avila — Sim
Roberto Jefferson — Não
Ronaldo Cezar Coelho — Não
Rubem Medina — Não
Sandra Cavalcanti — Não
Simão Sessim — Não
Sotero Cunha — Não
Vivaldo Barbosa — Sim
Vladimir Palmeira — Sim

Minas Gerais

Aécio Neves — Não
Aloísio Vasconcelos — Sim
Álvaro Antônio — Não
Alysson Paulinelli — Não
Carlos Cotta — Não
Carlos Mosconi — Não

Célio de Castro — Sim
Christóvam Chiaradia — Não
Dálton Canabrava — Não
Elias Murad — Não
Genésio Bernardino — Não
Gil César — Não
Humberto Souto — Não
Ibrahim Abi-Ackel — Não
Israel Pinheiro — Não
João Paulo — Sim
José da Conceição — Não
José Geraldo — Sim
José Santana de Vasconcellos — Não
José Ulísses de Oliveira — Não
Lael Varella — Não
Leopoldo Bessone — Não
Luiz Alberto Rodrigues — Não
Luiz Leal — Não
Marcos Lima — Não
Mário Assad — Não
Mário de Oliveira — Não
Mauro Campos — Não
Mello Reis — Não
Mello Freire — Não
Milton Reis — Não
Octávio Elísio — Sim
Oscar Corrêa — Não
Paulo Almada — Não
Paulo Delgado — Sim
Raul Belém — Não
Roberto Brant — Não
Roberto Vital — Não
Ronaldo Carvalho — Não
Ronaro Corrêa — Não
Rosa Prata — Não
Saulo Coelho — Não
Sérgio Naya — Não
Sérgio Werneck — Não
Sílvio Abreu — Sim
Virgílio Guimarães — Sim
Ziza Valadares — Não

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Sim
Afif Domingos — Não
Agripino de Oliveira Lima — Não
Antonio Carlos Mendes Thame — Não
Antônio Salim Curiati — Não
Aristides Cunha — Não
Arnaldo Faria de Sá — Não
Arnold Fioravante — Não
Bete Mendes — Sim
Cardoso Alves — Não
Cunha Bueno — Não
Del Bosco Amaral — Não
Delfim Netto — Não
Doreto Campanari — Não
Eduardo Jorge — Sim
Fábio Feldmann — Não
Fausto Rocha — Não
Fernando Gasparian — Sim
Florestan Fernandes — Sim
Francisco Amaral — Sim
Gastone Righi — Não
Geraldo Alckmin Filho — Não
Gumercindo Milhomem — Sim
Hélio Rosas — Não
Irma Passoni — Sim
Jayme Paliarin — Não
João Rezek — Não
José Camargo — Não
José Carlos Grecco — Não
José Egreja — Não
José Genoíno — Sim
José Maria Eymael — Sim
José Serra — Não
Koyu Iha — Não
Leonel Júlio — Não
Luiz Gushiken — Sim
Luiz Inácio Lula da Silva — Sim
Maluly Neto — Não
Manoel Moreira — Não
Mendes Botelho — Não
Nelson Seixas — Sim
Plínio Arruda Sampaio — Sim
Ricardo Izar — Não
Roberto Rollemberg — Não
Robson Marinho — Não
Sólon Borges dos Reis — Não
Theodoro Mendes — Não
Tidei de Lima — Não

Goiás

Aldo Arantes — Sim
Antonio de Jesus — Não
Délio Braz — Não
Fernando Cunha — Sim
Iturival Nascimento — Não
Jalles Fontoura — Não
João Natal — Não
José Freire — Não
José Gomes — Não
Luiz Soyer — Não
Maguito Vilela — Não
Mauro Miranda — Não
Naphtali Alves de Souza — Não
Pedro Canedo — Não
Roberto Balestra — Não
Tarzan de Castro — Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim
Geraldo Campos — Sim
Jofran Frejat — Não
Márcia Kubitschek — Não
Maria de Lourdes Abadia — Não
Sigmaringa Seixas — Sim
Valmir Campelo — Não

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim
Jonas Pinheiro — Não
Júlio Campos — Não
Percival Muniz — Não
Rodrigues Palma — Não

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Sim
Ivo Cersósimo — Não
José Elias — Não
Levy Dias — Não
Rosário Congro Neto — Não
Saulo Queiroz — Não
Valter Pereira — Sim

Paraná

Airton Cordeiro — Não
Basílio Villani — Não
Darcy Deitos — Não
Dionísio Dal Prá — Não
Ervin Bonkoski — Não
Euclides Scalco — Não
Gilberto Carvalho — Não
Hélio Duque — Sim
Jacy Scanagatta — Não
José Carlos Martinez — Não
José Tavares — Não
Matheus Iensen — Não
Mattos Leão — Sim
Maurício Fruet — Não
Maurício Nasser — Não
Max Rosenmann — Não
Nelton Friedrich — Sim
Paulo Pimentel — Não
Renato Johnsson — Não
Santinho Furtado — Não
Sérgio Spada — Não
Tadeu França — Sim
Waldyr Pugliesi — Sim

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Não
Antônio Carlos Konder Reis — Não
Cláudio Avila — Não
Eduardo Moreira — Não
Francisco Küster — Sim
Henrique Córdova — Não
Luiz Henrique — Não
Orlando Pacheco — Não
Renato Vianna — Não
Ruberval Pilotto — Não
Victor Fontana — Não
Vilson Souza — Sim
Walmor de Luca — Não

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Não
Adylson Motta — Não
Amaury Muller — Sim
Antônio Britto — Não
Arnaldo Prieto — Não
Carlos Cardinal — Sim
Darcy Pozza — Não
Erico Pegoraro — Não
Floriceno Paixão — Sim
Hermes Zaneti — Sim
Hilário Braun — Não
Irajá Rodrigues — Não
Ivo Lech — Não
Ivo Mainardi — Não
João de Deus Antunes — Nao
Jorge Uequed — Sim
Júlio Costamilan — Não
Lélio Souza — Não
Luís Roberto Ponte — Não
Nelson Jobim — Não
Osvaldo Bender — Não
Paulo Mincarone — Sim
Paulo Paim — Sim
Rospide Netto — Não
Ruy Nedel — Não
Tarso Genro — Sim
Telmo Kirst — Não
Vicente Bogo — Sim
Victor Faccioni — Não

Amapá

Annibal Barcellos — Não
Eraldo Trindade — Não

Geovani Borges — Não
Raquel Capiberibe — Sim

Roraima

Marluce Pinto — Não
Mozarildo Cavalcante — Não
Ottomar Pinto — Não

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Pela ordem.) — Sr Presidente, apenas para registrar o meu voto, antes que o painel aponte. Houve um equívoco da minha parte pois apertei "Sim", quando o meu voto é "Não". Solicito que a Mesa anote o meu voto "Não."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de ata.

O Sr. Antar Albuquerque — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ANTAR ALBUQUERQUE (PMDB — AM Pela ordem.) — Sr. Presidente, uma retificação de voto. "Votei "sim" e desejava votar "não."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Será registrado em ata

O Sr. Paes Landim — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PAES LANDIM (PFL — PI. Pela ordem.) — Sr. Presidente, para justificar meu voto. Votei "sim", quando o meu voto é "não."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de ata.

O Sr. Lúcio Alcântara — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PDT — CE. Pela ordem) — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma retificação do meu voto. Vote "sim", quando desejava votar "não.".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de ata.

O Sr. José Geraldo — Sr. Presidente peço a palavra para uma retificação de voto.
Votei "sim" e desejava votar "não."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar de ata.

O Sr. Assis Canuto — Sr. Presiente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ASSIS CANUTO (PL — RO. Pela ordem) — Sr. Presidente, votei "sim", quando queria votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de ata.

O Sr. Waldeck Ornélas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a votação é em aberto. Essas manifestações de equívoco podem ser corrigidas. Não basta que constem de ata. Isto tem que ser computado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Só no painel eletrônico.

O SR. WALDECK ORNÉLAS — O Presidente Nelson Carneiro tem adotado esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não

O SR. WALDECK ORNÉLAS — Com certeza, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Só consta de ata. inclusive estou assessorado pelo Presidente Nelson Carneiro Só quando não votou. E V. Exª votou
A máquina vai registrar.

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para reafirmar: o que importa é a vontade do parlamentar O painel ainda não demonstrou os votos.
Estou dizendo que quero votar "não".
Infelizmente, por equívoco, votei "sim". Então, tem que prevalecer, para efeito de votação, a vontade do parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar de ata.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL — Vai constar em ata, o "não", Sr Presidente Vai constar no resultado da votação. Se quero dizer "não", tem que ser aceito o "não". Não é porque uma fria máquina eletrônica, ainda que com a minha participação, mostre um resultado que a minha vontade será viciada.
Quero votar "não" e tem que constar "não", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar em ata.

A Srª Beth Azize — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. BETH AZIZE (PDT — AM. Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de retificar o meu voto. Votei "não" por engano, mas quero votar "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar em ata

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votaram "sim" 104 Srs. deputados; e não, 307.
houve 3 abstenções
Total: 414 votos.
Rejeitada. A matéria não vai ao Senado.

O Sr. Osvaldo Sobrinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB — MT. Pela ordem.) — Sr. Presidente, apenas para registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará da ata.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 29.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 31. Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 32.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 33
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 34.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 35.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 42.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 43.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 45.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 46.
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 47.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 48
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 49
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 54.
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 55.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 56
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 58
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 59.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 65.
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 66.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ser submetida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 67.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 68.
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 73
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 81.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 82.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 84.
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ser submetida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 90.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser submetida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 91.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 94
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 98.
Em votação na Câmara dos Deputados (Pausa)

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 100.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 102.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 103.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 104
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 105.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 106
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 108.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 109.
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 126.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 127.
Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 130
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 131.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, qual é a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É a Emenda nº 131.

O Sr. José Genoíno — Sim. Mas qual é o seu conteúdo?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Altera o inciso VIII do art. 11.

A Presidência comunica ao nobre Deputado José Genoíno que todas as emendas estão no avulso

O Sr. José Genoíno — Tudo o que está publicado no avulso e na Ordem do Dia, algumas coisas são lidas pela Mesa. Não é porque está publicado que não é lido pela Mesa

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Estão no avulso.

O Sr. Renan Calheiros — Sr Presidente, continua o processo de obstrução

O Sr. José Genoíno — Não é obstrução Fizemos a proposta ao Líder do Governo e ele não aceitou

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 132

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 133.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 134

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 137.

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 138.

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 139

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 149.

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 150.

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 161.

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 162

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmra, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 165

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 172.

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 174.

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 188

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 189

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 198.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 199.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O Sr. Jorge Hage (PDT — BA) — O PDT vota "sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 200.

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. JORGE HAGE (PDT — BA) — O PDT vota "sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 203.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 207.

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 208

Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 211.

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 216 É o art 12, inciso II, § 2º

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr Presidente

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado Federal

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovada

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 220

Em votação na Câmara dos Deputados

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Sim", Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovada na Câmara.

Em votação no Senado Federal.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovada.

O Sr. Domingos Leonelli — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA. Pela ordem.) — A Emenda nº 219, do Deputado Virgildásio de Senna, foi aprovada?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovada a de nº 220.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Então, a Emenda nº 219 foi prejudicada?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 40, DE 1990-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional apresentando a Redação Final do texto aprovado sobre a Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990, que "Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências".

Relator: Deputado **Marcelo Cordeiro**

A Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990, que "cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências", apresenta, em anexo, a Redação Final do texto aprovado da supramencionada proposição, na forma do Projeto de Lei de Conversão

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Marcelo Cordeiro** — Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 40, DE 1990-CN

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990 que, cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Programa Nacional de Desestatização, com os seguintes objetivos fundamentais:

I — reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

II — contribuir para a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das finanças do setor público,

III — permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada,

IV — contribuir para a modernização do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia,

V — permitir que a administração pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

VI — contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrarem o Programa

Art. 2º Poderão ser privatizadas, nos termos desta Lei, as empresas:

I — controladas, direta ou indiretamente, pela União e instituídas por lei ou ato do Poder Executivo; ou

II — criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle, direto ou indireto, da União

§ 1º Considera-se privatização a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade

§ 2º Aplicam-se os dispositivos desta lei, no que couber, à alienação das participações minoritárias diretas e indiretas da União, no capital social de quaisquer outras empresas

§ 3º Não se aplicam os dispositivos desta lei às empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de acordo com os arts. 21, 159, inciso I, alínea **c** e 177 da Constituição Federal, ao Banco do Brasil S. A., e, ainda, ao órgão oficial ressegurador referido no inciso II do art 192 da Constituição Federal

§ 4º A alienação da participação acionária das empresas públicas e das sociedades de economia mista em outras empresas, quando essa participação significar integração em um complexo estratégico para a realização dos objetivos estatutários das sociedades controladas pela União, dependerá de lei.

Art. 3º As transferências de ações de propriedade da União, representativas do capital social do Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS, continuarão a reger-se pelo disposto nos arts 11 e 18 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Art 4º Os projetos de privatização serão executados mediante as seguintes formas operacionais:

I — alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente mediante a pulverização de ações junto ao público, empregados, acionistas, fornecedores e consumidores;

II — abertura de capital;

III — aumento de capital com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;

IV — transformação, incorporação, fusão ou cisão;

V — alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações; ou

VI — dissolução de empresas ou desativação parcial de seus empreendimentos, com a consequente alienação de seus ativos.

Art. 5º O Programa Nacional de Desestatização terá uma Comissão Diretora, diretamente subordinada ao Presidente da República, cujos membros, titulares e suplentes, serão por ele nomeados, depois de aprovada a sua indicação pelo Congresso Nacional.

§ 1º A Comissão Diretora terá a seguinte composição:

a) um Presidente;

b) um representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;

c) um representante da Confederação Nacional da Indústria;

d) um representante das confederações gerais dos trabalhadores.

§ 2º O Presidente da Comissão Diretora terá voto de qualidade.

§ 3º Participarão das reuniões da Comissão Diretora, sem direito a voto, quaisquer outras pessoas cuja presença, a critério de seus membros, seja considerada necessária para a apreciação dos processos.

§ 4º Os membros da Comissão Diretora e os funcionários em serviço na referida comissão, os membros e sócios das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, não poderão adquirir ações ou bens pertencentes às empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

Art. 6º Compete à Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização:

I — propor ao Presidente da República a inclusão de empresas no Programa Nacional de Desestatização;

II — propor ao Presidente da República a instituição pública a ser designada gestora do Fundo Nacional de Desestatização,

III — submeter, anualmente, ao Presidente da República o cronograma de execução do Programa Nacional de Desestatização;

IV — divulgar o cronograma de execução do Programa Nacional de Desestatização;

V — coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução do Programa Nacional de Desestatização;

VI — aprovar ajustes de natureza operacional, contábil ou jurídica, bem como o saneamento financeiro de empresas, que sejam necessários à implantação dos processos de alienação;

VII — aprovar as condições gerais de venda das ações representativas do controle acionário, das participações minoritárias e de outros bens e direitos, aí se incluindo o preço mínimo dos bens ou valores mobiliários a serem alienados;

VIII — aprovar a destinação dos recursos provenientes das alienações, previstas no art. 15;

IX — aprovar as formas de pagamento das alienações, previstas no art. 16;

X — deliberar sobre o disposto no inciso X do art. 13;

XI — fiscalizar a estrita observância dos princípios e regras consagradas nesta Lei e assegurar a rigorosa transparência dos processos de alienação, nos termos do art. 11.

XII — apreciar as prestações de contas de instituição gestora do Fundo Nacional de Desestatização relativas a cada processo;

XIII — sugerir a criação de ações de classe especial e as matérias que elas disciplinarão, nas condições fixadas nos §§ 1º e 2º deste artigo;

XIV — expedir normas e resoluções necessárias ao exercício de sua competência;

XV — publicar relatório anual detalhado de suas atividades e resultados, contendo, necessariamente, as seguintes informações:

a) relação das empresas a serem privatizadas e das já privatizadas,

b) justificativa da privatização, indicando o percentual do capital com direito a voto em geral, alienado ou a ser alienado;

c) data e ato que determinou a constituição de empresa originalmente estatal ou data, ato e motivos de sua estatização;

d) passivo da empresa, seu desdobramento no tempo, indicando os responsáveis pelo passivo após a privatização;

e) situação econômico-financeira de cada empresa, resultados operacionais dos últimos três exercícios: endividamento interno e externo, pagamentos de dividendos ao Tesouro Nacional e recebimento de recursos do Governo Federal e patrimônio líquido;

f) indicação da utilização dos recursos obtidos ou a obter com a privatização;

g) informação sobre a existência de controle de preços sobre os produtos e serviços da empresa e sua variação nos últimos exercícios, comparados com os índices de inflação;

h) descrição do volume de investimentos feitos pelo Governo Federal ou suas entidades na empresa e retorno financeiro da privatização,

i) número de empregados e perspectiva de manutenção no número de empregados após a privatização;

j) resumo do estudo econômico e avaliação da empresa: preço total e valor da ação; e

l) especificação da forma operacional da privatização e sua justificação, com explicação da exclusão da pulverização de ações, quando for o caso

§ 1º A ação de classe especial, que não terá valor pecuniário, em número de apenas uma, concede ao seu detentor poder de veto sobre as seguintes matérias, entre outras.

a) alterações estatutárias de qualquer natureza,

b) fixação de preços;

c) tansferência do controle acionário;

§ 2º A ação de classe especial somente poderá ser subscrita pela União.

Art. 7º A privatização de empresas que prestam serviços públicos, efetivada mediante uma das modalidades previstas no art. 4º, pressupõe a delegação, pelo Poder Público, da concessão ou permissão do serviço objeto da exploração, observada a legislação específica.

Parágrafo único Na hipótese prevista neste artigo, fica estipulado o prazo de sessenta dias, contados do ato que determinar a privatização da empresa, para a elaboração, pelo poder concedente, das condições e regulamentos específicos, que deverão ser observados pelo concessionário ou permissionário.

Art. 8º Sempre que houver razões que o justifiquem, a União deterá, direta ou indiretamente, ações de classe especial do capital social de empresas privatizadas, que lhe confiram poder de veto em determinadas matérias, as quais deverão ser caracterizadas nos estatutos sociais das empresas, de acordo com o estabelecido no art. 6º, inciso XIII e §§ 1º e 2º desta Lei.

Art. 9º Para a execução do Programa Nacional de Desestatização, fica criado o Fundo Nacional de Desestatização, de natureza contábil, constituído mediante a vinculação a este, a título de depósito da totalidade das ações ou quotas emitidas pelas empresas, que sejam de propriedade, direta ou indiretamente, da União, e cujas alienações vierem a ser aprovadas.

§ 1º Serão emitidos Recibos de Depósitos de Ações — RDA, intransferíveis e inegociáveis, a qualquer título, em favor dos depositantes das ações junto ao Fundo Nacional de Desestatização.

§ 2º Os Recibos de Depósitos de Ações — RDA, de cada depositante, serão automaticamente cancelados, para todos os efeitos, quando do recebimento dos valores apurados na venda das ações com as quais o depositante tenha concorrido para a constituição da carteira do Fundo Nacional de Desestatização.

§ 3º Os titulares das ações que vierem a ser vinculadas ao Fundo Nacional de Desestatização manterão as ações escrituradas em seus registros contábeis, sem alteração de cri-

tério, até que se encerre o processo de alienação desses títulos

Art. 10. A União e as entidades da Administração indireta, titulares das participações acionárias das empresas que vierem a ser incluídas no Programa Nacional de Desestatização, deverão, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação, no **Diário Oficial da União,** da decisão que determinar a inclusão da empresa no referido Programa, depositar as suas ações no Fundo Nacional de Desestatização.

Parágrafo único Os administradores das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização, bem como os de seus acionistas controladores, serão pessoalmente responsáveis, na forma da lei, pelo depósito das ações no Fundo Nacional de Desestatização.

Art. 11. Para salvaguarda do conhecimento público das condições em que se procesará a privatização, assim como da situação econômica, financeira e operacional de cada empresa incluída no Programa Nacional de Desestatização, será dada ampla divulgação das informações necessárias, mediante a publicação de edital, no **Diário Oficial** da União, e em jornais de notória circulação nacional, do qual constarão, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Justificativa da privatização, indicando o percentual do capital social da empresa a ser alienado,

b) data e ato que determinou a constituição da empresa originariamente estatal ou, se estatizada, data, ato e motivos que determinaram sua estatização;

c) passivo das empresas, a curto, médio e longo prazos, indicando os responsáveis pelo mesmo após a privatização,

d) situação econômico-financeira da empresa, especicando lucros ou prejuízos, endividamento interno e externo, pagamento de dividendos ao Tesouro nacional ou recebimento de recursos providos pelo Governo Federal, nos últimos exercícios;

e) indicação da utilização dos recursos oriundos da privatização;

f) informações sobre a existência ou não de controle de preços sobre produtos ou serviços da empresa a privatizar e qual a variação dos mesmos nos últimos exercícios e respectiva comparação com os índices de inflação;

g) descrição do volume de recursos investidos pelo Estado, no caso de empresa privadas estatizadas, e de como serão recuperados esses recursos após a privatização;

h) sumário dos estudos de avaliação da empresa, elaborados de acordo com o disposto no art. 13, incisos III e IV, desta Lei;

i) critério de fixação do preço total de alienação da empresas e o valor de cada ação, com base nos laudos de avaliação;

j) determinação da forma operacional de alienação das ações, dentre as previstas no art. 4º desta Lei, sendo obrigatória a elaboração de plano de pulverização de ações, ou a apresentação de justificativa de sua inviabilidade;

l) a indicação, se for o caso, de que será criada ação de classe especial, e os poderes nela compreendidos

Art 12. Dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação no **Diário Oficial** do edital referido no art 11 desta Lei, o Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, com tramitação em regime de urgência, poderá excluir a empresa, objeto do Edital, do Programa Nacional de Desestatização, ou determinar providências condicionantes da desestatização que poderão se constituir, inclusive, em alterações nas condições especificadas no Edital.

Art. 13. Os processos de desestatização observarão além das normas fixadas nos artigos anteriores, os seguintes preceitos:

I — serão precedidos de editais com ampla divulgação em dois órgãos, no mínimo, de grande circulação, depois de publicados na Imprensa Oficial, expondo as condições do processo e da situação econômica e financeira da empresa incluída no Programa Nacional de Desestatização;

II — as etapas do processo de alienação das empresas serão precedidas de avaliação por auditoria realizada pela Caixa Econômica Federal que, no final, elaborará relatórios sobre cada operação concluída;

III — o preço mínimo das ações ou dos ativos obedecerá ao laudo de avaliação elaborado pela Caixa Econômica Federal;

IV — a alienação de ações de empresas e pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) do capital votante, salvo autorização legislativa, que determine percentual superior;

V — aos adquirentes das ações das empresas alienadas pelo Programa Nacional de Desestatização, quando pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, serão impostas restrições de intransmissibilidade das ações;

VI — a liquidação da empresa, submetida ao Programa Nacional de Desestatização, obdecerá a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1966.

Art. 14. As vendas das ações de que trata esta Lei serão realizadas sempre à vista, excepcionada aquela feita a empregados da empresa objeto de privatização, aos quais serão destinados até 10% (dez por cento) do total de ações de propriedade do alienante, quanto poderão ser concedidas vantagens especiais na forma de abatimento no preço das ações, no prazo de pagamento, nos encargos financeiros e na concessão de bônus que incentivem a aquisição por parte dos empregados, podendo ser estabelecido, ainda, prazo de carência para a transferência das ações adquiridas de acordo com este artigo.

§ 1º A alienação das ações das empresas não poderá ser financiada por entidade financeira governamental mediante utilização de recursos públicos da União, Estados e Municípios, salvo no caso de venda aos respectivos empregados.

§ 2º Será dada prioridade à forma operacional de privatização que permita a autogestão da empresa pelos empregados, nos casos de arrendamento, locação, comando ou cessão de bens e instalações.

Art. 15. O titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens deverá utilizá-los na quitação de suas dívidas junto ao setor público.

Parágrafo único. Observados os privilégios legais, terão preferência, para efeito de pagamento, as dívidas, vencidas ou vincendas, garantidas pelo Tesouro Nacional, e aquelas cujo credor seja a União, direta ou indiretamente.

Art. 16. Para o pagamento das alienações previstas no Programa Nacional de Desestatização, poderão ser adotadas as seguintes formas operacionais:

I — as instituições financeiras privadas, credoras das empresas depositantes de ações junto ao Fundo Nacional de Desestatização, poderão financiar a venda das ações ou dos bens das empresas submetidas à privatização, mediante a utilização, no todo ou em parte, daqueles créditos;

II — os detentores de títulos da dívida interna cencidos, emitidos pelo alienante das ações ou dos bens e que contenham cláusula de coobrigação de pagamento por parte do tesouro Nacional poderão utilizá-los como forma de quitação de aquisição, caso sejam adquirentes das referidas ações ou bens;

III — mediante transferência de titularidade dos depósitos e outros valores retidos junto ao Banco Central do Brasil, em decorrência do Plano de Estabilização Econômica.

Parágrafo único. A utilização das formas operacionais mencionadas neste artigo será aprovada com base nos procedimentos previstos nos arts. 5º e 21 desta lei.

Art. 17 As empresas que vierem a integrar o Fundo Nacional de Desestatização terão sua estratégia voltada para atender aos objetivos de desestatização

Art. 18. Na efetivação das formas operacionais previstas no art. 4º, o preço mínimo de venda, aprovado pela Comissão Diretora, será submetido à deliberação das Assembléias Gerais das respectivas empresas

Art. 19. O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento prestará o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Direrota do Programa Nacional de Desestatização.

Art. 20. O Fundo Nacional de Desestatização será administrado por uma instituição do setor público designada Gestor do Fundo, na forma do inciso II do art. 6º desta Lei.

Art. 21. Competirá ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização:

I — fornecer apoio administrativo e operacional, especialmente serviços de secretaria que vierem a ser solicitados pela Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização;

II — fornecer as informações que vierem a ser solicitadas pela Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização;

III — divulgar amplamente todos os processos de alienação, bem como prestar todas as imformações que vierem a ser solicitadas pelos poderes competentes;

IV — promover licitações para a contratação de empresas de consultoria econômica, avaliação de bens e de auditoria necessárias aos processos de alienação previstos nesta Lei;

V — submeter à Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização as condições gerais de venda de ações representativas do controle acionário, de participações minoritárias e de outros bens e direitos, aí incluindo-se o preço mínimo dos bens ou valores mobiliários a serem alienados,

VI — recomendar à Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização a destinação dos recursos provenientes das alienações, nos termos previstos no art. 15 desta Lei;

VII — recomendar à Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização a forma de pagamento das alienações, nos termos previstos no art. 16 desta Lei,

VIII — promover ampla articulação com o sistema de distribuição de valores mobiliários e as Bolsas de Valores objetivando estimular a dispersão do capital das empresas integrantes do Programa Nacional de Desestatização;

IX — determinar quais as informações necessárias à instrução de cada processo de alienação, além dos já definidos nesta Lei;

X — recomendar à Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização os ajustes de natureza operacional, contábil ou jurídica, bem como o saneamento financeiro de empresas, que sejam necessários à implantação dos processos de alienação;

XI — recomendar à Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização outras formas de alienação, nos termos do inciso X do art. 13 desta Lei;

XII — selecionar e cadastrar empresas de reconhecida reputação e tradicional atuação na negociação de capital, transferência de controle acionário e venda de ativos, para os fins previstos no inciso II do art. 13 desta Lei;

XIII — preparar a documentação de cada processo de alienação, para apreciação pelo Trinbunal de Contas da União;

XIV — submeter à Comissão Diretora do Fundo Nacional de Desestatização as prestações de contas relativas a cada processo de desestatização;

XV — recomendar à Comissão Diretora a criação de ações de classe especial e as matérias que elas disciplinarão sempre respeitando o previsto no art. 6º, inciso XIII e seus parágrafos desta Lei;

XVI — recomendar à Comissão Diretora as condições de participação na compra de ações, dos empregados vinculados às empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização, nos termos previstos no art. 14 desta Lei.

Art. 22. Os acionistas controladores e os administradores das empresas integrantes do Programa Nacional de Desestatização adotarão, nos prazos estabelecidos, as providências que vierem a ser determinadas em resoluções expedidas pela Comissão Diretora, necessárias à implantação dos processos de alienação.

Art. 23. Serão responsabilizados pessoalmente, na forma da lei, por eventuais ações ou omissões que impeçam ou prejudiquem o curso dos processos de alienação previstos nesta Lei:

I — os administradores das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização e os das instituições detentoras das ações dessas empresas;

II — os administradores da instituição gestara do Fundo Nacional de Desestatização;

III — os membros da Comissão Diretora do Fundo Nacional de Desestatização;

IV — os servidores da Administração Federal direta, de que dependa o curso dos processos de alienação

Parágrafo único. Será de responsabilidade exclusiva dos administradores das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização o fornecimento, em tempo hábil, das informações sobre as respectivas empresas, necessárias à instrução dos processos de alienação

Art 24. Ao gestor do Fundo Nacional de Desestatização caberá uma remuneração de 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarciamento dos gastos efetuados com terceiros, corrigidos monetariamente, necessários à implantação dos processos de alienação previstos nesta Lei

Art. 25. O Fundo Nacional de Desestatização será auditado por auditores externos independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários, a serem contratados mediante licitação pública pelo gestor do Fundo Nacional de Desestatização.

Art. 26. Ficam extintos o Conselho Federal de Desestatização e respectiva Secretaria Executiva.

Art. 27. Será nula de pleno direito a venda, a subscrição ou a transferência de ações que importe infringência desta Lei.

Art. 28. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art 29. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Vai à sanção presidencial.

A Srª Lúcia Vânia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PMDB — GO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Constará de ata o voto de V Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretgário.

São lidos os seguintes:

(Do Deputado Ricardo Fiúza, preferências para as Medidas Provisórias nºs 160, item 4, 158, item 3, sobre a Medida Provisória nº 157, item 2, da Ordem do Dia;

Requerimento do Líder Doutel de Andrade e outros: preferência para a Medida Provisória nº 168 para ser votada em segundo lugar)

REQUERIMENTO Nº 1.044, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, nos termos regimentais, preferência para discussão e votação das Medidas Provisórias de nºs 160/90 (item 4) e 158/90 (item 3) sobre a Medida Provisória nº 157/90 (item 2), constantes da Ordem do Dia da sessão de hoje do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiúza.**

REQUERIMENTO Nº 1.045, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos preferência para que a Medida Provisória nº 168 seja votada em 2º lugar, logo após a Medida Provisória nº 155/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Doutel de Andrade,** Líder do PDT, **Roberto Freire** — PCB, **Haroldo Lima** — PC do B, **Gumercindo Milhomem** — PSB, **José Carlos Sabóia.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder à votação, do primeiro requerimento, de autoria do nobre Congressista Ricardo Fiúza, que requer a votação das Medidas Provisórias nºs 160, do item IV; e nº 158, do inciso III, antes do item 2, constantes da Ordem do Dia da sessão de hoje.

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ROBERTO FREIRE — (PCB — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PCB vota contra.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PC do B vota contra.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo ao palavra ao nobre Congressista

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota contra. Queremos votar a Medida Provisória nº 168.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PDT vota contra. O PDT é o requerente e dá preferência para a Medida Provisória nº 168.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o segundo requerimento, que evidentemente colide com o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 4:**

> Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 160, de 5 de março de 1990 (alterada pela Medida Provisória nº 171, de 17 de março de 1990; que altera a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências, tendo
>
> — Parecer proferido em plenário pelo Deputado Luís Roberto Ponte, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, incorporando as Emendas de nºs 48, em parte, 75, 78, em parte, 94, em parte 98, em parte, 108, 109, em parte, 110, em parte, 111, 118, em parte, 129, em parte, e 132, pela prejudicialidade das Emendas nºs 7, 15, 18, 20, 25, 32, 35, 37, 68, 74, 105, 115, 116, 120, e 135, e pela rejeição das demais. Concluiu, ainda, pela rejeição das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 171. (Mensagem nº 46/90-CN.)
>
> **Prazo**: 15-4-90.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — À medida provisória foram apresentadas 140 emendas

Em discussão a medida provisória, o projeto e as emendas.

A Mesa esclarece que não chamará aqueles que não registraram no livro a sua posição. Não adianta registrar agora Quanto aos que não afirmaram a sua posição, a Mesa não se submete a ser surpreendida com pareceres contrários. É dever de quem se inscreve dizer se é a favor ou contra. Não disseram então, a Mesa vai riscar esses nomes Assim não é possível! A Mesa já foi surpreendida na sessão da tarde, e não vai ser surpreendida a segunda vez.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Ronaldo Cezar Coelho, que falará a favor.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, entramos agora, em discussão e votação de uma das medidas provisórias mais importantes do Plano ora em debate no Congresso. da análise do projeto de lei de conversão e de toda negociação que fizeram nos últimos dias penso, sem subestimar a importância desta importante medida, que podemos votá-la em tempo recorde, no sentido de aprová-la, no melhor interesse da sociedade brasileira.

A Medida Provisória nº 160, alterada pela Medida Provisória nº 171, criou de fato um imposto sobre Patrimônio, sob a forma indisfarçada de um IOF único e transitório, a ser cobrado em todas as operações que envolvam o estoque da popupança nacional no dia 15 de março.

Portanto, é um Imposto sobre Patrimônio é um sacrifício imposto sob a forma de IOF a todos aqueles que detêm Títulos e Valores Mobiliários Públicos ou Privados, outro, certificados de ouro, ações negociadas na Bolsa de Valores e saldos em Cadernetas de Poupança. Todos os ativos da Poupança privada na economia brasileira são taxados com este IOF que, na verdade, é um imposto de Patrimônio disfaçardo de IOF; alíquotas variadas para o pagamento somente quando da transação, ou alíquotas menores para pagamento àquele que se dispuser a fazer o pagamento antecipado até 18 de maio; induzem o investidor e os poupadores a apresentar uma declaração e pagar esse imposto antecipadamente.

Este imposto, esta fonte de receita é essencial para o reequilíbrio do Estado, para o reequilíbrio operacional, para o combate do déficit operacional do Estado brasileiro, devolvendo-lhe a capacidade de investimento, de redistribuir rendas através de investimentos sociais como educação, saúde que, há tempo, o Estado não tem capacidade de fazer no nosso Brasil.

Portanto, é absolutamente justa a medida deste IOF. Algumas questões poderão ser colocadas, e o foram, quanto à constitucionalidade da taxação sobre o ouro, quanto à constitucionalidade da taxação sobre depósitos em bancos, sem emissão de certificados, ou da constitucionalidade da taxação sobre depósitos em popupança.

Todavia, por mais que tenhamos estudado, é posição nossa e do PSDB que esta matéria é controversa; não há, de fato, como afirmar que existe uma inconstitucionalidade, com a qual pudéssemos privilegiar, mesmo que não quiséssemos, àqueles que detêm títulos, àqueles que detêm ouro em espécie, em matéria, àqueles que detêm ouro em certificados da bolsa de mercadorias ou aqueles que detêm grandes saldos em cadernetas de poupança.

Uma questão, todavia, remanesce, e peço a atenção das lideranças para um acordo que poderá se fazer ainda durante a fase de discussão, que resulte a retirada de todos os destaques e de todas as emendas. É uma questão de justiça, é uma questão na caderneta de popupança separarmos o que é o poupador do que é o especulador, que foi para a caderneta de poupança atraído pelos investimentos do último mês.

Ao ver os número que tenho em mãos, e que tive acesso, na semana anterior ao carnaval, de 19 a 23 de fevereiro, migraram das operações de **over night,** das operações de fundos de curto prazo, para a caderneta de poupança, o total de 144 bilhões de cruzados novos, o equivalente a 5,5 bilhões de dólares. Portanto, 5,5 bilhões de dólares migraram, na sexta-feira 20, ou segunda-feira 23, das aplicações de curto prazo, dos fundos ao portador, do **over night** para a caderneta de poupança.

Recuamos da nossa posição inicial. Não poderíamos pretender, nesta tribuna como posição do nosso Partido, que houvesse uma isenção para o IOF sobre as retiradas, sobre os saques em cadernetas de poupança.

Por quê? Porque a migração de 5,5 bilhões de dólares das operações de **over night,** da ciranda financeira para a caderneta de poupança configura que não são pequenos investidores, configura que não são aqueles poupadores que temos o dever de proteger

Portanto, na essência, a Emenda nº 59 do companheiro Koyu Iha, a Emenda de Anna Maria Rattes, a Emenda de Paulo Macarini, a Emenda do Líder Roberto Freire, a Emenda do Senador Maurício Corrêa, de fato, na essência, ao proporem a eliminação do IOF sobre caderneta de poupança, estavam propondo a eliminação do IOF contra os poupadores da caderneta de poupança e não contra os especuladores da caderneta de poupança.

Fomos procurar, portanto, uma emenda, a do Senador Louremberg Nunes Rocha, Emenda nº 93. A emenda do Senador diz exatamente:

> "Vamos aumentar o nível da isenção — como previsto na medida provisória, como previsto no projeto de conversão —, de 10 mil BTN e para o tradicional limite de proteção da Caderneta de Poupança de 3.500 UPC e, de 3.500 valores de referência de financiamento."

Aí está o verdadeiro limite que se pode fixar entre o poupador tradicional da caderneta de poupança, que tem 600, 800 mil cruzados de saldo e aquele que é o grande investidor, que saiu com 5.5 bilhões de dólares dos fundos ao portador, das operações de títulos públicos e foi para a caderneta nos dias 19 e 20 de fevereiro.

Esta emenda é justa e em torno dela, Srs. Líderes, estou propondo um acordo para que todos nós retiremos dos destaques, aprovemos o projeto de lei de conversão, com destaque único desta emenda do Senador Louremberg Nunes Rocha. Emenda nº 93. Esta protege o poupador.

E um dever desta Casa definir claramente e proteger o poupador da caderneta de poupança. Não podemos ter a coragem de votar contra o verdadeiro poupador da caderneta de poupança. Esse não merece pagar o imposto, como se especulador fosse Esse não merece pagar o imposto, porque tinha a garantia do Govero Federal que aquilo era uma poupança tradicional nos limites da poupança É injusto que alguém com 800 mil cruzados pague IOF como se especulador fosse. É injusto que uma pessoa com 800, um milhão pague IOF.

Portanto, a emenda do Senador Louremberg Nunes Rocha é aquela que estabelece o verdadeiro limite entre o poupador tradicional da caderneta de poupança, que não deve pagar IOF, porque é injusto, não fosse inconstitucional, porque se não é inconstitucional é, pelo menos, definitivamente injusto. Essa emenda deve ter o apoio do Plenário. E em apoio a essa emenda o PSDB retira todos os demais destaques que pretendiam dar isenção a todos os depositantes de caderneta de poupança, porque em fevereiro, repito, saíram US$ 5 bilhões de grandes investidores do mercado da "ciranda financeira" para a caderneta de poupança. Temos o dever de proteger a caderneta de poupança, o dever de proteger esses investidores, temos o dever de emendar o projeto.

Encaminho, portanto, pela aprovação do projeto de conversão, com destaque dessa emenda a que já me referi.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Edimilson Valentim . (Pausa)

Vai falar um congressista que se declarou contra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, há aqui, pelo menos nessas lideranças expressivas e responsáveis, quase que um consenso de fazer um apelo a esses oradores que estão inscrito para discutir a matéria para que desistam da inscrição Vou dar o exemplo, Sr. Presidente, esperando ser seguido pelos próximos oradores, vou abrir mão da minha inscrição. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim. (Pausa)

S Exª desiste do uso da palavra.

O Deputado Brandão Monteiro está inscrito para falar contra. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão, inscrito para falar contra.

O Sr. José Genoíno — Pedimos tranquilidade ao Plenário, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs Congressistas

Procurarei não usar os 10 minutos que o Regimento me concede, mas não posso deixar de registrar aqui ocaráter de faz-de-conta da Medida Provisória nº 160 e do seu projeto de lei de conversão.

Trata-se da instituição de um imposto sobre o patrimônio travestido na forma de Imposto Sobre Operações Financeiras de caráter transitório.

Queremos deixar bastante claro que este é o imposto sobre o patrimônio e não um imposto sobre operações financeiras. Não que sejam contrários à cobrança de imposto sobre patrimônio, muito ao contrário, temos até projetos apresentados nesta direção, instituir a Justiça fiscal cobrando imposto sobre os patrimônios mais expressivos dos cidadãos deste País.

O Sr. Francisco Dornelles — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ SALOMÃO — Um momento, mal fiz a introdução a minha fala. Srºs e Srs. Congressistas, quero assinalar que o Imposto sobre Operações Financieras, de caráter transitório, contido na Medida Provisória nº 160, e no seu projeto de conversão, não resiste ao menor exame dos contribuintes no Judiciário. Isto porque a Medida não respeita o princípio da anualidade contido na Constituição Federal

Para que não ficasse a simples opinião de um engenheiro, de um economista nesta matéria, fiz questão de colher o parecer de um ilustre jurista tributarista do meu Estado, o advogado José Luiz Bulhões Pedreira, insuspeito, advogado das maiores empresas deste País, das pessoas físicas de maior patrimônio do País, por conseguinte, alguém que tem experiência nas lides jurídicas nesta matéria.

E o seu depoimennto foi muito claro e decidido. Ele me afirmou que os seus clientes não perderão uma questão no Judiciário, que *os seus clientes não pagarão um tostão* de um imposto instituído apenas para que o Robin Hood do Planalto faça de conta que está taxando os ricos para distribuir aos pobres.

De modo que é importante deixar claro nós dos partidos progressistas, que temos o dever moral de votar a favor da medida provisória, porque ela é um arremedo de taxação do patrimônio. E temos que deixar claro que este é o País do "faz-de-conta", que os ricos não vão pagar rigorosamente nada através de uma medida equivocada, não por intenção, mas provavelmente por má fé.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero deixar claro que essa Medida Provisória, esse imposto do IODF transitório é funcionalmente equivocado também. Porque, em primeiro lugar, não está taxando as formas improdutivas do patrimônio. Não está taxando os iates, os carros importados, os aviões privados, as obras de arte, as coleções de jóias dos grandes milionários desse País. Está taxando tão-somente as expressões do patrimônio sob a forma financeira, sob a forma de moeda ou quase moeda, como é o caso dos títulos e valores imobiliários.

Agora, pior do que tudo isso, a negação da proposta de capitalismo moderno do Presidente Collor de Mello, o IOF transitório vai taxar as ações das S.A abertas, daquelas que são negociadas em bolsa de valores, daquelas que democratizaram o seu capital.

Mas este capitalismo moderno do Sr. Collor de Mello deixa à margem da taxação, torna imunes ao tributo as ações das companhias fechadas e as quotas das sociedades de responsabilidades limitada

Então, pergunto, a V Exª que capitalismo moderno é este, que taxa o capital democratizado e deixa à margem o capital fechado?

Só a má fé, só a intenção de iludir o País pode nos fazer apreciar uma medida provisória, equívoca do ponto de vista jurídico, equívoca do ponto de vista tributário

O Sr. Francisco Dornelles — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ SALOMÃO — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Dornelles — Ilustre Deputado Luiz Salomão, agradeço imensamente o aparte concedido por V. Exª

O SR. LUIZ SALOMÃO — Com o maior prazer!

O Sr. Francisco Dornelles — Quero reiterar a maior admiração e o maior respeito que tenho pelo seu trabalho desenvolvido na Câmara dos Deputados. Eu queria, entrentanto, chamar a atenção para um ponto da Medida Provisória e do Projeto de Lei de Conversão que está criando uma confusão muito grande em relação ao aspecto da constitucionalidade. O art. 1º da Medida criou um imposto sobre operações financeiras, em operações realizadas com o artigo financeiro ouro, em operações realizadas com ações, operações realizadas com ativo de natureza financeira, representados por títulos, e sobre patrimônio de poupança, com uma alíquota de 25%, 35%, *alíquotas que têm o defeito de* constituírem verdadeiros confiscos. Pois bem! No art. 8º, o Legislador criou um benefício fiscal para estimular a arrecadação. O que é que é tributo? Tributo é uma obrigação compulsória, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa competente. Onde não existe compulsoriedade, não existe tributo em lugar nenhum do mundo, em legislação nenhuma do mundo. Tributo é compulsório, se não existe uma obrigação compulsória, ela tributo não é. Então, eu pergunto: o que é que é que está no art. 8º? É o imposto sobre patrimônio pago voluntarimente? Deputado Luiz Salomão, não existe imposto onde não existe a compulsoriedade. O que existe, no art. 8º é um incentivo criado pelo governo, para que aquelas pessoas que deveriam pagar o IOF, no art. 1º, sejam estimuladas a entregar um percentual de arrecadação, calculado sobre seu patrimônio. Mas, imposto não é, porque não é compulsório. Ninguém paga, se não quiser. Embora a base de cálculo seja o patrimônio, aquilo é voluntário. Quem ão quiser pagar uma contribuição sobre o patrimônio paga sobre o IOF. Por isso, nobre Deputado Luiz Salomão, eu admito que V. Exª não queira tributar o patrimônio formado por ouro, por ações, por caderneta, por várias

razões Mas, inconstitucionalidade eu quero dizer a V Exª que não existe nenhuma. E, mais ainda: no momento em que o governo congelou patrimônios poupança de 50, 100, 200 mil cruzados, eu acho que aquelas pessoas, que têm grande patrimônio de ouro, de ações, de ativos, podem, voluntariamente, dar uma contribuição de 8% para o Orçamento da União.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Agradeço a V. Exª, Congressista Francisco Dornelles e não vou questionar a constitucionalidade dessa medida, porque sou favorável à instituição do imposto sobre patrimônio Agora, do ponto de vista econômico, trata-se da taxação do patrimônio sim, de um estoque, de uma grandeza E, se V Exª, algum dia, conseguir me demonstrar que o saque da caderneta de poupança é uma operação financeira, vou tirar o meu chapéu e pedir demissão da minha tentativa de analisar os fatos econômicos do nosso País.

Mas, não quero questionar a constitucionalidade, porque farão isso os Deputados, os advogados que servem à burguesia nacional Eles é que irão aos tribunais. Eu até gostaria que essas pessoas abdicassem do seu direito de ir ao Judiciário reivindicar a inconstitucionalidade da cobrança.

Estou aqui, alertando aos Srs Parlamentares de que nós estamos votando num faz-de-conta de imposto, porque, isso não vai gerar rigorosamente nada em mtéria de arrecadação tributária por parte dos grandes contribuintes. Para os pequenos poupadores, para a classe média, que não tem recursos para contratar um advogado do porte do Dr. José Luis Bulhões Pedreira, esses não, esses vão pagar caro um tributo sobre o seu patrimônio, instituído de forma equivocada E, se fosse para taxar realmente o patrimônio, ele não teria o caráter transitório; teria o caráter permanente

Sobre a inconstitucionalidade da Medida, não vou perorar aqui com o nobre Deputado Francisco Dornelles. Invoco o parecer do Senador Márcio Lacerda, que opinou pela inconstitucionalidade, infelizmente, não acolhido pela Liderança do PMDB.

Para resumir a nossa opinião, o projeto deve receber o voto favorável dos Partidos de Oposição, porque é para taxar o capital Porém temos que ter clareza de que isso em nada contribuirá para o déficit público e não constitui efetiva taxação dos ricos para distribuir aos pobres, como pretende esse Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Maurício, para falar a favor. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra o nobre Congressista Lysâneas Maciel, para falar a favor.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Luiz Salomão Filho explicitou, com muita clareza, qua é a posição do PDT Trata-se, evidentemente, de uma cortina de fumaça, que propiciaria uma maior possibilidade de arrecadação para contenção do déficit público Assim sendo, desisto de falar e considero minhas as palavras do Deputado *Luiz Salomão.*

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson. (Pausa)

S Exª desiste da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fernandes. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB — MT Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faz tempo que não falo aqui e, hoje, quero falar.

Vou ser rápido, mas quero abordar uma importante questão... (interferência do Plenário)... Faz muito tempo que não falo aqui, pois a última vez foi na Constituinte

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V Exª já teve o aplauso unânime do Plenário... O discurso de V. Exª, antes de começar, já foi vitorioso

O SR. PERCIVAL MUNIZ — Muito obrigado, Sr Presidente. Com a compreensão de V Exª, quero levantar aqui uma questão.

Apresentei uma emenda a esta Medida e esta emenda está em tempo de ser aprovada. É uma questão interessante. Vejam bem: todos os Parlamentares aqui têm uma vinculação com os Municípios e os Estados, até porque são eleitos, basicamente, pelos Municípios e pelos Estados Todo esse dinheiro arrecadado pela União, tem, em alguns casos, um aspecto constitucional discutível. Mas não deixa de nos dar uma certeza: a União está ficando, desses impostos, com mais de vinte bilhões de dólares. O que estamos querendo é distribuir um pouco desse dinheiro para os Estados e Municípios, porque esses recursos, como o próprio Congressista Luiz Salomão colocou aqui, na verdade, não são impostos sobre operações financeiras; são impostos sobre o patrimônio

Ora, os Estados e Municípios têm participação em quase todos os impostos arrecadados neste País Neste agora, que deixou os Municípios praticamente em falência, porque tirou toda a liquidez do mercado, os Estados e Municípios ficaram sem dinheiro para pagar suas folhas de pagamento e a União com os cofres cheios

A meu ver, entendo seria justo que o Congresso Nacional tivesse com esses impostos, o mesmo espírito que tem para com o Imposto de Renda; que distribuísse 23% para o FPE, que é o Fundo de Participação dos Estados, e 24% para o FPM, que é o Fundo de Participação dos Municípios. Com isto, mesmo a questão da legalidade sendo discutida, teríamos a participação, não só do Governo Federal, mas de todas as prefeituras e de todos os Estados nesses recursos, que somam próximo a vinte bilhões de dólares.

O Sr. Gastone Righi — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PERCIVAL MUNIZ — Concedo a V Exª o aparte, com todo prazer.

O Sr. Gastone Righi — O raciocínio de V. Exª é lógico, é objetivo Mas, eu desejava ponderar que os seus companheiros do Norte e Nordeste talvez não gostem muito da idéia de V Exª E explico por que. O IOF é um imposto que entra para a União e que vai orçamentariamente, evitar os desníveis regionais, evidentemente, e dentro de um orçamento que acaba por beneficiar muito mais as regiões carentes, como o caso do Nordeste e do Norte.

Ora, se houver essa proporção, V. Exª verá que São Paulo vai receber muito mais, porque a receita lá é de 60% desse IOF, e ficará em São Paulo. E assim também no Estado do Rio e Paraná V Exª estará cometendo uma injustiça com os Estados do Norte e do Nordeste.

O SR. PERCIVAL MUNIZ — Não entraria em detalhes porque não tenho condições de saber quais Estados seriam os mais beneficiados. De qualquer forma, se os Estados do Norte e Nordeste tiverem uma participação menor no FPE, pelo menos teriam alguma coisa

O que está colocado hoje é que iremos aprovar uma Medida Provisória que represou 120 bilhões Dos 120 bilhões de dólares, 100 bilhões serão devolvidos para a sociedade num prazo de até 30 meses. Os 20 bilhões restantes são automaticamente convertidos em impostos e ficam no caixa do Governo Federal.

Ora, se vão ficar no caixa da União, por que não distribuir com os Estados e Municípios?

É possível fazer isso. A emenda existe, a forma regimental existe, vai ser colocada em votação dentro em breve Penso que nós poderíamos estar fazendo, nesse ano de eleição do Congresso, um bom presente aos Estados e Municípios, que tanto nos ajudam a chegar até aqui Seria uma forma de compensar os Municípios e os Estados pela diminuição na arrecadação, o que aconteceu claramente com a diminuição da liquidez e a diminuição do comércio.

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente e Srs Parlamentares

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, serei muito rápido.

Quando nos fixamos na análise do Plano Econômico do Presidente Fernando Collor de Mello a tendência maior é para a discussão em torno da política de rendas e da política monetária, que produzem e estão produzindo efeitos de curto prazo, que eu diria brilhantes. A redução da inflação, já atestada pela

FIPE e pelo Dieese, tem resultados já visíveis, já palpáveis

Mas tendemos a esquecer, Sr. Presidente, uma outra peça fundamental desse programa, que garante a sua consistência de longo prazo, *que é o ajuste fiscal De nada adiantará* todo esse esforço, todo esse sacrifício, se não conseguirmos sustentar, ao longo do tempo, o equilíbrio econômico-financeiro, as contas do Governo, enfim, Sr. Presidente.

Inúmeros dispositivos foram colocados na busca desse ajuste fiscal: o próprio alongamento do perfil da dívida, o combate à sonegação fiscal, o corte de despesas, a privatização, a eliminação de subsídios e de incentivos.

Mas, Sr Presidente, para se compor um todo harmonioso, necessário se faz também algum aumento de arrecadação tributária, alguma criação de imposto. E essa Medida, Sr Presidente, eu diria que, no conjunto das propostas que buscam o ajuste fiscal, talvez seja a menos relevante, mas nem por isso a menos exemplar, porque ela incide sobre os ricos, porque ela incide sobre os detentores de capital que, naturalmente, têm uma contribuição a dar e uma compreensão justa para a natureza do problema

Não conseguiremos manter, ao longo do tempo, os efeitos, os benefícios, os resultados desse programa se não conseguirmos um ajuste fiscal definitivo. Essa proposta, Sr Presidente, essa criação de imposto se ajusta ao objetivo maior de garantir a inteireza do Plano ao longo do tempo

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Roberto Rollemberg. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Maria Eymael (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Ignácio Ferreira. (Pausa)

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Para discutir) — Sr Presidente, estou de acordo com a matéria, que inclusive é objeto de um acordo amplo. É nesse sentido que me coloco

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, para colaborar com a velocidade dos trabalhos, proponho que todas as Lideranças indiquem à Mesa quais os destaques considerados relevantes, e que haja uma desistência, então, dos demais. Então, nós nos concentraríamos apenas nos destaques considerados relevantes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os que forem lidos.

O último orador inscrito é o Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PRN — PB Para discutir.) — Sr. Presidente, estou de acordo com os termos da matéria. Em virtude da vontade do Plenário em votar, encerro as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Encerrada a discussão. Passa-se ao encaminhamento da votação

Com a palavra o nobre Congressista Ronaldo Cezar Coelho

(Tumulto no plenário)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos deixar o orador falar S. Exª tem cinco minutos.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB — RJ Para encaminhar a votação Sem revisão do orador) — Sr Presidente, estou encaminhando a Emenda nº 93, com a qual existe acordo em defesa do pequeno poupador da caderneta de poupança Desafio aqueles que vão votar contra o pequeno poupador da caderneta de poupança.

(Tumulto no plenário)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, V Exª tem que garantir a palavra ao orador. É uma falta de respeito do Plenário para com o orador, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Parlamentares que ouçam o orador. Ele falará durante 5 minutos.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO — Aqueles que não têm apreço à tese que estou defendendo, deveriam ter respeito a este Congresso Estou tão cansado quanto os Srs. Congressistas, e cheguei às 9 horas da manhã à Casa.

Eu estou retirando todas as emendas e todos os e estou mantendo um do Senador Louremberg Nunes Rocha, que protege o pequeno poupador da caderneta de poupança, ampliando a isenção para 3.500 UPC, o que sempre foi tradição Não entendo a posição de alguns Partidos aqui. Desafio o PDT, por sinal, a votar contra essa emenda do Senador Louremberg Nunes Rocha. Estou encaminhando a favor da Emenda nº 93 e retirando todas as emendas e destaques.

Era o que tinha a dizer, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista Francisco Dornelles. (Pausa)

Com a palavra o nobre Congressista Edmilson Valentim. (Pausa)

S Exª desiste da palavra.

Com a palavra o nobre Congressista Paulo Paim. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Bocayuva Cunha. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Para encaminhar a votação Sem revisão do orador) — Sr Presidente, Srs Congressistas, falo neste instante, como autor de uma emenda supressiva do Inciso III, do art. 2º. O aspecto, aqui, independe de condição partidária, porque acima de tudo está em jogo a constitucionalidade deste artigo. Determina a Medida Provisória o seguinte:

> "O imposto ora instituído, terá as seguintes características."

Depois vem o inciso III:

> "Não prejudicará as incidências já estabelecidas "

Notem os Srs. Congressistas:

> "O imposto não prejudicará as incidências já estabelecidas na legislação, constituindo, quando ocorrer essa hipótese, um adicional para as operações já tributadas por essa legislação."

Isto significa o seguinte: se existir o imposto, isto aqui não é uma bitributação, é uma incidência adicional No meu modo de entender, incidência sobre aquilo que já incide, é uma bitributação indisfarçável, no mínimo um **bis in idem,** porquer se faz incidência sobre incidência E incidência sobre incidência é bitributação. Causa-nos espanto, causa-nos até certo temor que as coisas estejam se passando no Congresso Nacional desta forma.

Todos nós estamos cansados pelo adiantado da hora, mas é evidente que queremos, de qualquer forma, analisar com um pouquinho mais de proficiência, com um pouco mais de cuidado quando está em jogo o ordenamento jurídico.

Se passarmos como rolo compressor sobre a Constituição, sobre os conceitos básicos da democracia, estaremos correndo o risco de, amanhã ou depois, não termos onde bater, em que porta batermos, para podermos preservar o ordenamento jurídico existente. Uma democracia só se estabelece em razão do ordenamento jurídico, do respeito ao ordenamento jurídico. E, pelo que estou vendo, isso está faltando.

Por isso, Sr. Presidente, globalmente, creio que esta Medida Provisória, e o Projeto de Lei de Conversão, com tais irregularidades, com os problemas inclusive da incidência de IOF sobre saques da caderneta de poupança, que é um assunto também, seja lá uma operação financeira, seja lá um imposto sobre o patrimônio, a verdade é que cada vez que se fala em incidência de imposto do IOF, ainda que não se fale do princípio da anualidade, há que se levar em consideração que a lei tem que existir anteriormente ao fato gerador. E qual é o fato gerador nesse caso? O momento do saque, apenas aquele momento do saque da primeira parcela dos 50 mil permitidos? Diante disso tudo eu voto, Sr Presidente, eu voto Srs Congressistas, contra a Medida Provisória e contra o Projeto de Lei de Conversão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista Luiz Salomão, para encaminhar. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Com a palavra o nobre Congressista José Fernandes, para encaminhar a emenda nº 160. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra

Com a palavra o nobre Congressista Lysâneas Maciel (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Com a palavra o nobre Congressista João Menezes. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra

Com a palavra o nobre Congressista Firmo de Castro

O SR. FIRMO DE CASTRO (PMDB — CE Para encaminhar Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Plenário já está suficientemente esclarecido. Por isso, eu desisto

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Encerrada a lista de encaminhamento de votação.

Sobre a mesa, requerimentos de destaques que serão lidos pelo Sr 1º-Secretário

A Mesa pede aos Srs. autores dos destaques que desejarem retirá-los que tenham o cuidado de acompanhar a leitura, e, no momento em que for sendo lido o requerimento, retirarão o destaque

Os autores dos destaques podem desistir à proporção em que forem sendo lidos.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.046, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 1 à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.047, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 2 à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.048, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 3 à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.049, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 3 à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.050, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 4 à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.051, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 4 à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.052, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 5 à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.053, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 5 à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.054, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 8, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 11, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.056, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 12, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.057, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 13, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.058, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 14, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.059, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 15, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMETO Nº 1.060 DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 16, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1061, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 17, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.062, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 18, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.063, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 19, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.064, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 20, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.065, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 21, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.066, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 22, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.067, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 23, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.068, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 24, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.069, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 25, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.070, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 26, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.071, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 27, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 28, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1073, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 29, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1074, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 30, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1074-A, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 36 à Medida Provisória nº 160,

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1075, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 38, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1076, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 52, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1077, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 53, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Theodoro Mendes.**

REQUERIMENTO Nº 1078, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 64, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Ronaldo Cesar Coelho — Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1079, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 72, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1080, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 76, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1081, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 77, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1082, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 78, a Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1083, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 93, a Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Ronaldo Cesar Coelho — Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1084, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 103, a Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Roberto Campos.**

REQUERIMENTO Nº 1085, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 105, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Victor Faccioni — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 1086, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 110 a Medida Provisória nº 160,

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — **Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 1087, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 109, à Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1088, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 138, à Medida Provisória nº 160

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Percival Muniz.**

REQUERIMENTO Nº 1089, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais destaque para votação em separado da Emenda nº 139, a Medida Provisória nº 160.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os requerimentos lidos serão votados oportunamente.

O nobre Deputado Miro Teixeira declarou que o seu Partido só desejaria a votação de uma emenda. Gostaria que S. Exª informasse qual é a emenda, para que as outras fossem retiradas.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, os destaques do Deputado Lysâneas Maciel são mantidos Como não houve um acolhimento naquela hora, está-se considerando que, uma a uma, haveria desistência

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência sobre a Medida Provisória

Os Srs Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado o projeto de lei de conversão sem prejuízo dos destaques

O Sr. José Tavares — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR Pela ordem) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª fizesse a fineza de repetir o que disse há minutos atrás.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência sobre a Medida Provisória, ressalvados os destaques

Os Srs Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Luiz Salomão — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressita.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ Pela ordem.) — Sr. Presidente, encaminho a declaração de voto do PDT.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, encaminho a declaração de voto do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Serão incluídas as declarações de voto nos Anais.

Em votação no Senado.

O Sr. Ronan Tito (PMDB — MG) — "Sim", Sr. Presidente.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PC do B vota favoravelmente com as restrinções já aqui apresentadas pelo PT e pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o projeto de lei de conversão na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Passa-se, agora, à votação das partes destacadas.

Peço aos Srs Congressistas, autores dos destaques, que acompanhem com atenção para que retirem, se quiserem, os destaques oferecidos.

menda nº 1, de autoria do Congressista Lysâneas Maciel V. Exª deseja votar?

O Sr. Lysâneas Maciel — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Lysâneas Maciel — Registre o voto conctrário do PDT, favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal.

A Mesa terá o cuidado de manter sempre como voto contrário, o Partido do autor da emenda, sem necessidade de se repetir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 2, de autoria do Congressista Lysâneas Maciel.

O Sr. Lysânesas Maciel (PDT — RJ) — Sr. Presidente, peço que retire esta emenda

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Retirada a Emenda nº 2, antes de ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 3, do Deputado Lysâneas Maciel.

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ) — Mantenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O Sr. Lysâneas Maciel — Com o voto contrário do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Prejudicada a Emenda nº 3, do Deputado Vivaldo Barbosa idêntica.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — emenda nº 4, do Deputado lysâneas Maciel.

O SR, LISÂNEAS MACIEL (PDT — RJ) — Mantenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

Fica prejudicado o destaque do Deputado Vivaldo Barbosa para a Emenda nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 5, do Deputado Lysâneas Maciel.

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não". Sr. Presidente.

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ) — Retiro Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Retirada a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 8, do Deputado Lysâneas Maciel.

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ.) — Mantenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 11, do Deputado Lysâneas Maciel.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 12.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 13, de autoria do sr. Deputado Lysâneas Maciel.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputado que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 14, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação na Câmara dos Deputados, a Emenda nº 15, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel.

Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 16, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel.

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 17, de autoria do Sr Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 18, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 19, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 20, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 21, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 22, de autoria do Sr Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 23, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 24, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 25, de autoria do Sr Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 26, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 27, de autoria do Sr. deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 28, de autoria do Sr. Deputado Lysâneas Maciel, na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeita na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço verificação de voto na Emenda nº 28.

O SR. PRESIDENTE *(Nelson Carneiro)* — O nobre Deputado Lysâneas Maciel pede verificação na Emenda nº 28.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Miro Teixeira fez uma proposta para que os Líderes apresentassem os destaques das Bancadas.

O PDT, através do Sr. Deputado Lysâneas Maciel, continua com o mesmo processo de obstrução.

É um absurdo, Sr. Presidente, que se faça isso contra este Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É um direito do PDT pedir a verificação.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr Presidente, fiz uma proposta. Isto não obriga ninguém, a segui-la. O Congressista Lysâneas Maciel está exercendo seu mandato ao pedir essa verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Congressista Lysâneas Maciel, V. Exª pediu verificação da Emenda nº 28?

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ) — Sr. Presidente, houve um engano, não é na Emenda nº 28, é, sim, na de nº 38.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação, na Câmara dos Deputados, a Emenda nº 28, do Deputado Lysâneas Maciel.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação, na Câmara dos Deputados, a Emenda nº 29, do Deputado Lysâneas Maciel.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação, na Câmara dos Deputados, a Emenda nº 30, do Deputado Lysâneas Maciel.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação, na Câmara dos Deputados, a Emenda nº 36, do Deputado Lysâneas Maciel.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação, na Câmara dos Deputados, a Emenda nº 38, do Deputado Lysâneas Maciel.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a verificação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Congressistas ocupem seus lugares.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pela ordem.) — Sr Presidente, esta emenda é a de nº 38?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — E a de nº 38.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V Exª.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG Pela ordem.) — Sr. Presidente, há muitos Congressistas nos gabinetes Pediria a V Exª acionasse as campainhas, anunciando a verificação de votação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou fazer soar as campainhas na Câmara e no Senado.

Peço aos Srs Congressistas presentes que ocupem os seus lugares, enquanto chegam os demais Parlamentares.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, sugeriria a V. Exª pedisse aos Srs. Congressistas tomassem assento nos seus lugares, para facilitar e agilizar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se todos os Srs Deputados estiverem sentados, agilizar-se-á a votação

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Liderança do PRN orienta sua Bancada para que vote "não"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE) — Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — O PC do B vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — A Liderança do Governo vota "não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — Só para esclarecer, Sr. Presidente. Não se trata de encaminhamento; é o conteúdo da emenda. Ela objetiva ampliar a taxação para as empresas de capital fechado. O PDT vota "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PT?

O SR. TARSO GENRO (PT — RS) — Sr. Presidente, o PT vota "sim", porque esse nível de incidência de IOF não atinge o especulador, somente o poupador de classe média.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ) — O PDS vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PL?

O SR. AFIR DOMINGOS (PL — SP) — O PL, Sr. Presidente, vota "não."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF) — O PCB vota "sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSC?

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PB) — O PSC vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) — Sr. Presidente, é uma emenda normal. Então, a Liderança do PMDB recomenda o voto "não."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP) — Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP) — Sr. Presidente, o PDC vota "não"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — A Liderança do PTB, Sr. Presidente, recomenda à sua Bancada que vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus votos.

Srs. Deputados, queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Deputados que se encontrem nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes dos postos se apaguem.

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos. (Pausa)

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — Não
Francisco Diógenes — Não
Narciso Mendes — Não
Osmir Lima — Não
Rubem Branquinho — Não

Amazonas

Antar Albuquerque — Não
Beth Azize — Sim
Carrel Benevides — Não
Ézio Ferreira — Não
José Dutra — Não
José Fernandes — Não
Sadie Hauache — Não

Rondônia

Assis Canuto — Não
Francisco Sales — Não
José Guedes — Não
José Viana — Não
Raquel Cândido — Sim
Rita Furtado — Não

Pará

Aloysio Chaves — Não
Arnaldo Moraes — Não
Asdrubal Bentes — Não
Benedicto Monteiro — Não
Dionísio Hage — Não
Domingos Juvenil — Não
Eliel Rodrigues — Não
Gerson Peres — Não
Jorge Arbage — Não
Manoel Ribeiro — Não

Tocantins

Ary Valadão — Não
Edmundo Galdino — Não
Eduardo Siqueira Campos — Não
Leomar Quintanilha — Não
Moisés Avelino — Não
Paulo Mourão — Não
Paulo Sidnei — Não

Maranhão

Cid Carvalho — Não
Costa Ferreira — Não
Eurico Ribeiro — Não
Haroldo Sabóia — Sim
Jayme Santana — Não
José Carlos Sabóia — Sim
Victor Trovão — Não

Piauí

Átila Lira — Não
Felipe Mendes — Não
Jesus Tajra — Não
José Luiz Maia — Não
Manuel Domingos — Sim
Mussa Demes — Não
Myriam Portella — Sim
Paes Landim — Não
Paulo Silva — Não

Ceará

Aécio de Borba — Não
Bezerra de Melo — Não
César Cals Neto — Não
Etevaldo Nogueira — Não
Firmo de Castro — Não
Gidel Dantas — Não
José Lins — Não
Moema São Thiago — Não
Osmundo Rebouças — Não
Ubiratan Aguiar — Não

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — Não
Henrique Eduardo Alves — Não
Ismael Wanderley — Não
Marcos Formiga — Não
Ney Lopes — Não

Paraíba

Adauto Pereira — Não
Agassiz Almeida — Não
Aluízio Campos — Abstenção
Antonio Mariz — Sim
Edivaldo Motta — Não
Edme Tavares — Não
Evaldo Gonçalves — Não
Francisco Rolim — Não
João Agripino — Não
José Maranhão — Não

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — Não
Gilson Machado — Não
Inocêncio Oliveira — Não
José Carlos Vasconcelos — Não
José Mendonça Bezerra — Não
Maurílio Ferreira Lima — Não
Osvaldo Coelho — Não
Paulo Marques — Não
Ricardo Fiuza — Não
Roberto Freire — Sim
Wilson Campos — Não

Alagoas

Albérico Cordeiro — Não
Antonio Ferreira — Não
Eduardo Bonfim — Sim
Geraldo Bulhões — Não
José Costa — Não
José Thomaz Nonô — Não
Roberto Torres — Não
Vinicius Cansanção — Não

Sergipe

Acival Gomes — Não
Bosco França — Não
Cleonâncio Fonseca — Sim
Djenal Gonçalves — Não
José Queiroz — Não
Leopoldo Souza — Sim
Messias Góis — Não

Bahia

Abigail Feitosa — Sim
Ângelo Magalhães — Não

Benito Gama — Não
Carlos Sant'Anna — Não
Domingos Leonelli — Sim
Eraldo Tinoco — Não
Fernando Santana — Sim
Francisco Benjamim — Não
Francisco Pinto — Sim
Haroldo Lima — Sim
Jairo Azi — Não
Jairo Carneiro — Não
Joaci Goes — Não
Jonival Lucas — Não
Jorge Hage — Sim
José Lourenço — Não
Jutahy Júnior — Não
Leur Lomanto — Não
Lídice da Mata — Sim
Luiz Eduardo — Não
Marcelo Cordeiro — Não
Mário Lima — Sim
Milton Barbosa — Não
Miraldo Gomes — Não
Murilo Leite — Não
Nestor Duarte — Não
Prisco Viana — Não
Raul Ferraz — Não
Sérgio Brito — Não
Uldurico Pinto — Sim
Virgildásio de Senna — Não
Waldeck Ornélas — Não

Espírito Santo

Jones Santos Neves — Não
Lurdinha Savignon — Sim
Nelson Aguiar — Sim
Nyder Barbosa — Não
Pedro Ceolin — Não
Rita Camata — Não
Rose de Freitas — Não
Stélio Dias — Não

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Não
Amaral Netto — Não
Anna Maria Rattes — Sim
Aroldo de oliveira — Não
Artur da Távola — Não
Benedita da Silva — Sim
Bocayuva Cunha — Sim
Brandão Monteiro — Sim
Carlos Alberto Caó — Sim
César Maia — Sim
Daso Coimbra — Não
Doutel de Andrade — Sim
Edésio Frias — Sim
Edmilson Valentim — Sim
Flavio Palmier da Veiga — Não
Francisco Dornelles — Não
Jayme Campos — Não
Jorge Gama — Não
Jorge Leite — Não
José Carlos Coutinho — Sim
José Luiz de Sá — Não
José Maurício — Sim
Luiz Salomão — Sim
Lysâneas Maciel — Sim
Márcio Braga — Sim
Miro Teixeira — Sim
Nelson Sabrá — Não
Oswaldo Almeida — Não
Paulo Ramos — Sim
Roberto Augusto — Não
Roberto D'Avila — Sim
Roberto Jefferson — Não
Ronaldo Cezar Coelho — Não
Rubem Medina — Não
Sandra Cavalcanti — Não
Simão Sessim — Não
Vladimir Palmeira — Sim

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos — Não
Alysson Paulinelli — Não
Carlos Cotta — Não
Carlos Mosconi — Não
Célio de Castro — Sim
Christóvam Chiaradia — Não
Dálton Canabrava — Não
Elias Murad — Não
Genésio Bernardino — Não
Gil Cesar — Não
Humberto Souto — Sim
Ibrahim Abi-Ackel — Não
Israel Pinheiro — Não
João Paulo — Sim
José da Conceição — Não
José Geraldo — Não
José Santana de Vasconcellos — Não
José Ulísses de Oliveira — Não
Lael Varella — Não
Luiz Leal — Não
Marcos Lima — Não
Mário de Oliveira — Não
Mauro Campos — Não
Melo Freire — Não
Milton Reis — Não
Octávio Elísio — Não
Oscar Corrêa — Não
Paulo Almada — Não
Paulo Delgado — Sim
Roberto Vital — Não
Ronaldo Carvalho — Não
Ronaro Corrêa — Não
Rosa Prata — Não
Saulo Coelho — Não
Sérgio Naya — Não
Virgílio Guimarães — Sim
Ziza Valadares — Não

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Não
Afif Domingos — Não
Agripino de Oliveira Lima — Não
Airton Sandoval — Não
Antonio Carlos Mendes Thame — Não
Antônio Perosa — Não
Antônio Salim Curiati — Não
Aristides Cunha — Não
Arnaldo Faria de Sá — Não
Arnold Fioravante — Não
Bete Mendes — Sim
Cardoso Alves — Não
Cunha Bueno — Não
Doreto Campanari — Não
Eduardo Jorge — Sim
Fábio Feldmann — Não
Farabulini Júnior — Não
Fausto Rocha — Não
Fernando Gasparian — Não
Florestan Fernandes — Sim
Francisco Amaral — Não
Gastone Righi — Não
Geraldo Alckmin Filho — Não
Gerson Marcondes — Não
Gumercindo Milhomem — Sim
Hélio Rosas — Não
Jayme Paliarin — Não
José Camargo — Não
José Egreja — Não
José Genoíno — Sim
José Maria Eymael — Não
José Serra — Não
Koyu Iha — Não
Leonel Júlio — Não
Luiz Inácio Lula da Silva — Sim
Maluly Neto — Não
Manoel Moreira — Não
Mendes Botelho — Não
Ricardo Izar — Não
Roberto Valle Rollemberg — Não
Robson Marinho — Não
Samir Achôa — Não
Sólon Borges dos Reis — Não
Theodoro Mendes — Não
Tidei de Lima — Não

Goiás

Aldo Arantes — Sim
Antonio de Jesus — Não
Délio Braz — Não
Fernando Cunha — Não
Iturival Nascimento — Não
Jalles Fontoura — Não
João Natal — Não
José Freire — Não
José Gomes — Não
Luiz Soyer — Não
Maguito Vilela — Não
Mauro Miranda — Não
Naphtali Alves de Souza — Não
Pedro Canedo — Não
Roberto Balestra — Não

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim
Francisco Carneiro — Não
Geraldo Campos — Sim
Jofran Frejat — Não
Maria de Lourdes Abadia — Não
Sigmaringa Seixas — Sim
Valmir Campelo — Não

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim
Joaquim Sucena — Não
Jonas Pinheiro — Não
Júlio Campos — Não
Percival Muniz — Abstenção
Rodrigues Palma — Não

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Sim
Ivo Cersósimo — Não
José Elias — Não
Levy Dias — Não
Rosário Congro Neto — Não
Saulo Queiroz — Não

Paraná

Airton Cordeiro — Não
Basílio Villani — Não
Borges da Silveira — Não
Darcy Deitos — Não
Dionísio Dal Prá — Não
Ervin Bonkoski — Não
Euclides Scalco — Não
Gilberto Carvalho — Não
Helio Duque — Sim
Jacy Scanagatta — Não
José Carlos Martinez — Não
José Tavares — Não
Matheus Iensen — Não
Maurício Fruet — Não
Maurício Nasser — Não
Max Rosenmann — Não
Nelton Friedrich — Sim
Paulo Pimentel — Não
Renato Bernardi — Não
Santinho Furtado — Não
Sérgio Spada — Não
Tadeu França — Sim
Waldyr Pugliesi — Sim

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Não
Antônio Carlos Konder Reis — Não
Luiz Henrique — Não
Orlando Pacheco — Não
Paulo Macarini — Não
Renato Vianna — Não
Ruberval Pilotto — Não
Victor Fontana — Não
Vilson Souza — Sim
Walmor de Luca — Não

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Não
Adylson Motta — Não
Amaury Muller — Sim
Antônio Britto — Não
Arnaldo Prieto — Não
Carlos Cardinal — Sim
Darcy Pozza — Não
Erico Pegoraro — Não
Floriceno Paixão — Sim
Hermes Zaneti — Não
Hilário Braun — Não
Ibsen Pinheiro — Não
Irajá Rodrigues — Sim
Ivo Lech — Não
Ivo Mainardi — Não
João de Deus Antunes — Não
Jorge Uequed — Não
Julio Costamilan — Não
Lelio Souza — Não
Luís Roberto Ponte — Não
Mendes Ribeiro — Não
Nelson Jobim — Não
Osvaldo Bender — Não
Paulo Paim — Sim
Rospide Netto — Não
Ruy Nedel — Não
Tarso Genro — Sim
Telmo Kirst — Não

Amapá

Annibal Barcellos — Não
Eraldo Trindade — Não
Raquel Capiberibe — Sim

Roraima

Marluce Pinto — Não
Mozarildo Cavalcanti — Não
Ottomar Pinto — Não

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pela ordem.) — Sr Presidente, queria apenas pedir permissão a V. Exª para informar ao Plenário que ainda há mais votações Vamos entrar noite a dentro, a noite é uma criança e nós vamos votar toda a pauta

O Sr. José Genoíno — inclusive a Medida Provisória nº 168.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa já declarou ao Plenário que haverá sessões durante a noite e a madrugada.

Enquanto houver número na Casa, a Mesa vai votando.

Peço aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que o façam

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram Sim 69 Srs. Deputados; e Não, 291.

houve 2 abstenções.

Total: 362 votos.

Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda não irá ao Senado.

O SR. PRESIDNTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 52, do nobre Congressista Theodoro Mendes.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) — "Não", Sr. Presidente

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a Emenda não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da emenda nº 64, do Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da Emenda nº 72, do Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a memenda irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da Emenda nº 76, do Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da emenda nº 77, do Deputado Lysâneas Maciel

O SR. JOSÉ TAVARES (PRN — AL) — "Não" Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda irá ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da Emenda nº 78, do Deputado Lysâmeas Macieal.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) — "Não", Sr Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da Emenda nº 93, do Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — Sr. Presidente, V Eª tem que tomar os votos. Aliás, quero fazer a V Exª um requerimento. Gostaria de saber quantos deputados do PDT estão na listagem da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na listagem da Mesa constam 36 Deputados.

O Sr. Brandão Monteiro — Está incorreto, Sr Presidente. Algumas votações foram feitas aqui de forma incorreta. O PDT tem 39 deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa, hoje, informou que tinham 36.

O Sr. Brandão Monteiro — É obrigação da Mesa comunicar-se com a Câmara dos Deputados, não o Partido com o Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os deputados não comunicaram à Mesa da Câmara, e esta não comunicou à Mesa do Congresso.

O Sr. Brandão Monteiro — Só quero dizer a V. Exª que há um equívoco Há pouco fui aí e eram 32; agora passou para 36, porque reclamei. Espero que consignem 39.

Data venia, tem V. Exª que tomar voto pelos partidos, porque o PMDB e o PSDB votaram "sim".

O Líder das Maiorias votou "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O resultado é pela aprovação da emenda na Câmara.

A Mesa vai verificar pelas Bancadas. É o único meio.

Trata-se da Emenda nº 93

A Srª Irma Passoni — Peço a palavra pelo ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressita

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP Pela ordem) — Sr. Presidente, apenas para registrar meu voto na votação anterior. "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP) — "Sim". Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — Sr. Presidente, apesar de o Deputado Ronaldo Cezar Coelho haver votado "não" na medida anterior, quando convidei S. Exª para votar "sim" ele disse que o faria, votaremos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com vota o Líder do PDS?

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — "Não, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PT?

O SR. GUMERCINCO MILHOMEM (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PL?

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA) — Sr Presidente. Como vota o Líder do PC do B?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o PST?

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST — AM) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSC?

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PB) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa)
Como vota o Líder do PTR? (Pausa)
Como vota o Líder do PTB? (Pausa)
Como vota o Líder do PLP? (Pausa)
Como vota o Líder do PRP? (Pausa)
Como vota o Líder do PCN? (Pausa)
Como vota o Líder do PMN? (Pausa)

O Sr. Vicente Bogo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB — RS. Pela ordem.) — Sr Presidente, comunico que na última votação o meu voto não foi registrado O meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Constará da ata.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram Sim 287 Srs Deputados; e Não, 20

Não houve abstenções.

Total: 487 votos.

A emenda foi aprovada na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado Cunha Bueno encaminhou à Mesa declaração de voto que será publicada nos termos regimentais.

É a seguinte a declaração de voto encaminhada

Sr. Presidente·

Tendo sido voto de Lideranças os colhidos pela Mesa nesta Emenda nº 93, à Medida Provisória nº 160, venho presente registrar meu voto sim a mesma, pela aprovação da Emenda, portanto

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Cunha Bueno.**

O Sr. Rodrigues Palma — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. RODRIGUES PALMA (PTB — MT. Pela ordem.) — Sr Presidente, gostaria que ficasse consignado que, apesar de o Líder do PTB ter votado "não", o Deputado Rodrigues Palma vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — E uma declaração de voto

O Sr. Artur Lima Cavalcanti — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI (PDT — PE Pela ordem.) — Sr Presidente, apenas para registrar o meu voto "sim"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se ao exame do Senado Federal

Os Srs. Senadores que aprovam a Emenda nº 93, de autoria do nobre Deputado Ronaldo Cezar Coelho, apoiada pelo Deputado Euclides Scalco, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Pela ordem) — Sr Presidente, peço veritiçação. Trata-se de matéria que foi colocada, apesar do acordo celebrado, e isso altera fundamentalmente os propósitos que orientaram a formulação do acordo. De modo que, com base no § 1º, art 45 do Regimento Comum, requeiro a V Exª a verificação no Senado, uma vez que são duas Casas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai proceder à verificação no Senado Não há dúvida nenhuma. A Mesa sempre entendeu que são duas Casas que se reúnem

O Sr. Brandão Monteiro (PDT — RJ) — Sr. Presidente, a sessão é conjunta do Congresso Nacional. Já foi inclusive decidida esta questão de ordem em outra situação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Lembro a V Exª que, realmente, a questão foi levantada. Houve um grande debate; antes da votação o autor do destaque desistiu e a Mesa não se pronunciou Esta é a segunda vez que a questão é suscitada. Mas é a primeira vez que é decidida

A Mesa acha que são duas Casas separadas que se reúnem.

Se V Exª ler a Constituição, verá que há sessões que são do Congresso, porque são sessões conjuntas, em que os dois se somam. Mas a prova de que o Senado e a Câmara são Casas independentes é que aqui se reúnem as duas Casas.

Há até um dispositivoregimental, no Regimento Comum, que diz isso expressamente:

"Art. 43. "Nas deliberações, os votos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão sempre computados separadamente."

Não se confundem.

Em seu § 2º:

"A votação começará pela Câmara dos Deputados Tratando-se, porém, de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei vetado, ambos de iniciativa de senadores, a votação começará pelo Senado "

Ainda mais, o art 45, § 1º, diz:

"Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de Líder, de 5 (cinco) senadores ou de 20 (vinte) deputados "

Se houver cinco senadores que acompanhem o nobre Senador José Ignácio Ferreira, a Mesa vai proceder à verificação no Senado, que é independente da votação na Câmara.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Crneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI Pela ordem — Sr Presidente, V Exª está certo. Proceda à verificação por Liderança.

O Sr. Fernando Santana — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V Exª

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Pela ordem) — Sr. Presidente, por que, então, sempre que a votação é contrária, não vai ao Senado?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Exatamente, porque o Regimento Comum no seu art. 43, § 1º, diz o seguinte·

"O voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria."

O SR. FERNANDO SANTANA — Só vai ao Senado quando é aprovada na Câmara? São dois pesos e duas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não. Toda lei, todo dispositivo legal tem que ser aprovado pelas duas Casas. Não pode ser aprovado por uma única Casa, tem que ser aprovado pelas duas

O SR. FERNANDO SANTANA — Era preciso também votar pela lei geral, no sentido de que as votações devem ser independentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Só isso. Rejeitada numa Casa não pode ser aprovada pelas duas.

O SR. PRESIDENTE(Nelson Carneiro) — Peço atenção aos Srs. Deputados e Srs Senadores.

Pode ser feita a verificação no Senado, porque o Senado há mais de uma hora não se pronuncia. Hoje não houve verificação no Senado.

O nobre Senador José Ignácio Ferreira tem que afirmar o apoiamento que teve para sua solicitação.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V Exª

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Pela ordem.) — Sr. Presidente, é o Líder ou são os cinco Senadores? Um Líder basta. O eminente Senador Marco Maciel...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não tinha visto o Congressista Marco Maciel.

Está aprovada a verificação

O Sr. Ronan Tito — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, cumprindo o acordo celebrado hoje com o PSDB, votamos "sim" no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PMDB no Senado vota "sim"

O Sr. Chagas Rodrigues — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PSDB no Senado vota "sim".

O Sr. João Menezes — Sr Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOÃO MENEZES (PDC — PA. Pela ordem.) — Sr Presidente, o PDC vota "não"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PDC no Senado vota "não"

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o voto do PDT no Senado é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PDT no Senado vota "sim".

O Sr. Louremberg Nunes Rocha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. LOUREMBERG NUNES ROCHA (PTB — MT. Pela ordem.) — O PTB no Senado vota "sim", Sr. Presidente.

O Sr. Ney Maranhão— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Bancada do PRN no Senado vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PRN no Senado vota "não".

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, solicito a Bancada do PFL que vote "não". Inclusive esta matéria foi exaustivamente discutida e nos entendimentos havidos ficou estabelecido que devíamos votar o projeto de conversão, tendo em vista o parecer do Relator, que foi o ilustre deputado PMDB. Por essa razão, faço um apelo à bancada do PFL para que vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PFL no Senado vota "não".

Peço aos Srs Senadores que ocupem o seus lugares.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo no Senado, tendo em vista o fato de que houve um acordo e essa matéria foi exaustivamente discutida — decidimos inclusive apoiar o projeto de conversão que foi proposto por um deputado ilustre do PMDB — por esta razão a Liderança do Governo no Senado orienta os Srs. Senadores no sentido de votarem "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs Senadores que se encontram nas bancadas que registrem os seus votos.

Srs. Senadores, queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel, e a chave sob a bancada, até que as luzes do postos se apaguem. (Pausa)

Os Srs. Senadores que não votaram queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS SENADORES:

Acre

Aluízio Bezerra — Sim
Mário Maia — Sim
Nabor Júnio — Sim.

Amazonas

Carlos De'Carli — Não
Leopoldo Peres — Não.

Rondônia

Odacir Soares — Não
Olavio Pires — Não
Ronaldo Aragão — Sim.

Pará

Almir Gabirel — Sim
João Menezes — Não

Tocantins

Antonio Luiz Maya — Não
Carlos Patrocínio — Não
Moisés Abrão — Não.

Maranhão

Edison Lobrão — Não
João Castelo — Não.

Piauí

Chagas Rodrigues — Sim
Hugo Napoleão — Não
João Lobo — Não

Ceará

Afonso Sancho — Não
Cid Sabóia de Carvalho — Sim

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — Não
Lavoisier Maia — Sim.

Paraíba

Marcondes Gadelha — Não

Pernambuco

Marco Maciel — Não
Mansueto de Lavor — Sim
Ney Maranhão — Não

Alagoas

Divaldo Suruagy — Sim
João Lyra — Não
Teotonio Vilela Filho — Sim.

Sergipe

Albano Franco — Não
Francisco Rollemberg — Não.

Bahia

Jutahy Magalhães — Sim
Ruy Bacelar — Sim.

Espírito Santo

Gerson Camata — Não
João Calmon — Não
José Ignácio Ferreira — Não.

Rio de Janeiro

Jamil Haddad — Sim
Nelson Carneiro — Abstenção.

Minas Gerais

Alfredo Campos — Sim
Ronan Tito — Sim.

São Paulo

Fernando Henrique Cardoso — Sim
Mário Covas — Sim
Severo Gomes — Sim.

Goiás

Irapuan Costa Júnio — Não.

Distrito Federal

Meira Filho — Não
Pompeu de Sousa — Sim.

Mato Grosso

Louremberg Nunes Rocha — Sim
Márcio Lacerda — Sim
Roberto Campos — Sim.

Mato Grosso do Sul

Wilson Martins — Sim.

Paraná

José Richa — Sim
Leite Chaves — Não.

Santa Catarina

Nelson Wedekin — Sim.

Rio Grande do Sul

José Fogaça — Sim
José Paulo Bisol — Sim.

O Sr. José Genoíno — Apelamos à serenidade do Vice-Líder do Governo, Deputado Humberto Souto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram Sim 28 Srs. Senadores; e Não 26.

Houve uma abstenção.

Total: 55 votos.

A emenda foi aprovada no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 103, do Senador Roberto Campos. (Pausa)

O Senador retira a sua emenda.

Emenda nº 105, dos Deputados Victor Faccioni e Amaral Netto.

Peço a atenção do Plenário à Emenda nº 105, do Deputado Victor Faccioni.

O Sr. Raimundo Lira — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PRN — PB Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de assinalar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A solicitação de V. Exª constará de ata.

Como vota o Deputado Victor Faccioni?

O Sr. Victor Faccioni (PDS — RS) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDEMTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 110.

Como vota o Deputado Florestan Fernandes?

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT — SP) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ) — É a Emenda nº 110, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É.

O Sr. Lysâneas Maciel — Só para deixar claro que nós do PDT votamos "sim". É uma emenda substitutiva que estabelece o imposto progressivo, Sr Presidente.

O Sr. Florestan Fernandes — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 109, do Deputado Lysâneas Maciel.

O Sr. Florestan Fernandes (PT — SP) — "Não", Sr. Presidente.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 138, do Deputado Percival Muniz.

O Sr. Florestan Fernandes (PT — SP) — Não, Sr. Presidente.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 139, do Deputado Lysâneas Maciel.

O Sr. Florestan Fernandes — "Não", Sr. Presidente.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado,

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 41, DE 1990-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional apresentando a Redação Final do texto aprovado sobre a Medida Provisória nº 160, de 15 de março de 1990, que incorporou a Medida Provisória nº 171, de 17 de março de 1990, que altera a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências.

Relator: Deputado Luís Roberto Ponte.

A Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 160, de 15 de março de 1990, que incorporou a Medida Provisória nº 171, de 17 de março de 1990, que altera a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências, apresenta, em anexo, a Redação Final do texto aprovado da supramencionada proposição.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Luís Roberto Ponte.**

ANEXO AO PARECER Nº 41, DE 1990-CN

Redação Final do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nº 160, de 15 de março de 1990 e nº 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São instituídas as seguintes incidências do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários:

I — transmissão ou resgate de títulos e valores mobiliários, públicos e privados, inclusive de aplicações de curto prazo, tais como letras de câmbio, depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, letras imobiliárias, debêntures e cédulas hipotecárias;

II — transmissão de ouro definida pela legislação como ativo financeiro;

III — transmissão ou resgate de título representativo de ouro;

IV — transmissão de ações e companhias abertas e das conseqüentes bonificações emitidas;

V — saques efetuados em cadernetas de poupança.

Art. 2º O imposto ora instituído terá as seguintes características:

I — somente incidirá sobre operações praticadas com ativos e aplicações, de cujo principal o contribuinte era titular em 16 de março de 1990;

II — incidirá um só vez sobre as operações especificadas em cada um dos incisos do artigo anterior, praticadas a partir de 16 de março de 1990 com o título ou valor mobiliário, excluída sua incidência nas operações sucessivas que tenham por objeto o mesmo título ou valor mobiliário;

III — não prejudicará as incidências já estabelecidas na legislação, constituindo, quando ocorrer essa hipótese, um adicional para as operações já tributadas por essa legislação;

IV — não incidirá relativamente a ações, caso o valor total detido pelo titular, em 16 de março de 1990, seja igual ou inferior a 10.000 (dez mil) BTN Fiscais;

V — não incidirá relativamente aos depósitos em caderneta de poupança cujo valor total dos depósitos detidos pelo titular, em 16 de março de 1990, seja igual ou inferior a 3.500 (três mil e quinhentos) VRF;

VI — não incidirá sobre o resgate de quotas de fundos em condomínio, sobre o resgate dos títulos integrantes das carteiras das instituições financeiras vinculadas a acordos de recompra e sobre os depósitos caracterizadamente interfinanceiros entre empresas do mesmo grupo.

§ 1º A apuração do valor total das ações detidas pelo titular, mencinado o inciso IV deste artigo, será obtida tomando-se por base:

a) o valor da ação no último pregão da bolsa em que tenha sido mais negociada, anterior a 16 de março de 1990, atualizado até 30 de março de 1990 de acordo com a variação verificada no índice representativo de ações da bolsa de valores de maior movimento no País e convertido o valor apurado, nesta data, em BTN Fiscal; e,

b) caso não seja possível determinar o valor de acordo com o critério estabelecido na alínea anterior, o valor patrimonial da ação em BTN Fiscal, segundo o último balanço da respectiva sociedade.

§ 2º A apuração do valor total dos depósitos em cadernetas de poupança, mencionado no inciso V, será obtida considerando-se a soma dos saldos das contas nas respectivas datas de crédito de rendimento no mês de março de 1990, já incluídos os depósitos efetuados neste mês, convertidos em BTN Fiscal, pelo valor vigente nessas datas.

§ 3º No caso das aplicações financeiras mencionadas no inciso I do art. 1º, o imposto de que trata esta lei não incidirá sobre os ativos das instituições financeiras aos quais corresponda operação passiva de idêntica natureza

Art. 3º A base de cálculo do imposto de que trata esta lei é:

I — na hipótese de que trata o inciso I do art. 1º, o valor trasmitido ou resgatado;

II — nas hipóteses de que tratam os incisos II e III do art. 1º, o valor da operação;

III — nas hipóteses de que trata o inciso IV do art. 1º, o valor da operação, observada a dedução prevista no § 1º do art. 7º;

IV — na hipótese de que trata o inciso V do art. 1º, o valor do saque, observada a dedução prevista no § 1º do art. 7º

Parágrafo único. No caso de aquisição de ações e ouro, por exercício de opção, a base de cálculo será obtida utilizando-se o preço médio observado em pregão no dia do exercício, assegurada, para as ações, a dedução prevista no § 1º do art. 7º

Art. 4º Fica estabelecida a obrigatoriedade da apresentação, pelo contribuinte, até 18 de maio de 1990, de declaração discriminando os ativos financeiros mencionados nos incisos II, III, IV e V do art. 1º, quando ocorrer, pelo menos, uma das seguintes hipóteses:

I — o contribuinte possuir ouro;

II — o valor total das ações for superior a 10.000 (dez mil) BTN Fiscais; ou,

III — o valor total dos saldos de cadernetas de poupança for superior a 3.500 (três mil e quinhentos) VRF.

Parágrafo único. O Departamento da Receita Federal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento estabelecerá as formas em que serão apresentadas as informações de que trata este artigo.

Art. 5º A alíquota do imposto de que trata esta lei é de:

I — 8% (oito por cento), nas hipóteses de que trata o inciso I do art 1º;

II — 35% (trinta e cinco por cento), nas hipóteses de que tratam os incisos II e III do art. 1º;

III — 25% (vinte e cinco por cento), nas hipóteses de que trata o inciso IV do art. 1º;

IV — 20% (vinte por cento), na hipótese de que trata o inciso V do art. 1º

Art. 6º As alíquotas previstas nos incisos II, III e IV do artigo anterior serão reduzidas, respectivamente, para 15% (quinze por cento), para 8% (oito por cento) e para 8% (oito por cento), se o contribuinte, até 18 de maio de 1990, optar pelo pagamento antecipado do imposto previsto no art. 1º, oportunidade em que lhe será concedido o parcelamento em 5 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas pela variação do BTN Fiscal.

§ 1º A intenção do contribuinte em optar pela antecipação do imposto deverá ser indicada na declaração de que trata o art. 4º

§ 2º A opção pela antecipação poderá ser exercida em relação a cada espécie de ativo, isoladamente considerado, pelo seu valor total.

§ 3º Na hipótese de antecipação, a base de cálculo do imposto observará:

a) no caso dos incisos II e III do art. 1º, o valor do ouro apurado com base na média dos preços convertidos em BTN Fiscal, obtidos nos pregões da bolsa de mercadorias de maior movimento no País realizados no mês de março de 1990;

b) no caso dos incisos IV e V do art. 1º, o critério estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 2º desta lei.

Art. 7º O pagamento da primeira parcela da antecipação previsto no art. 6º será feito até 18 de maio de 1990, após a apresentação da declaração a que se refere o art. 4º, através do Documento de Arrecadação de Receitas Federais — DARF.

§ 1º No cálculo do valor a ser antecipado, serão deduzidos os valores mencionados nos incisos IV e V do art. 2º, respectivamente, para as ações e para os depósitos de poupança.

§ 2º O valor antecipado poderá ser pago em cruzados novos, não se admitindo, neste caso, o parcelamento.

§ 3º O pagamento será efetuado mediante a conversão em cruzeiros, na data do pagamento, do valor apurado em BTN Fiscais, segundo o critério fixado no § 3º do art. 6º

Art. 8º Para os casos em que não houver opção do contribuinte pela antecipação, o Departamento da Receita Federal baixará normas com vistas a permitir a redução prevista no § 1º do artigo anterior.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, somente será admitido o pagamento em cruzeiros.

Art. 9º São contribuintes do imposto de que trata esta lei:

I — o transmitente ou o beneficiário do pagamento do resgate, nas hipóteses de que trata o inciso I do art. 1º;

II — o trasmitente, na hipótese de que trata esta Lei:

III — o transmitente ou o beneficiário do pagamento do resgate, nas hipóteses de que trata o inciso III do art. 1º;

IV — o transmitente, nas hipóteses de que trata o inciso IV do art. 1º;

V — o sacador, na hipótese de que trata o inciso V do art. 1º

Parágrafo único. Nas hipóteses do inciso I do art. 1º, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto será da instituição financeira pagadora, exceto nos casos em que o beneficiário for outra instituição financeira, quando caberá a esta outra o recolhimento do tributo.

Art. 10. Para a facilidade de implementação e fiscalização da presente lei, sem pre-

juízo do sigilo legalmente estabelecido, é facultado à autoria fiscal do Banco Central do Brasil e do Departamento da Receita Federal proceder a fiscalização junto aos agentes do Sistema Financeiro de Habitação e em quaisquer das entidades que interfiram, direta ou *indiretamente, no mercado de títulos ou valo*res mobiliários, inclusive instituições financeiras e sociedades corretoras e distribuidoras, que são obrigados a prestar as informações que lhes forem exigidas por aquela autoridade.

Art. 11. A custódia de títulos, valores mobiliários e ouro somente poderá ser levantada depois de assegurado o pagamento do imposto ora instituído.

Art. 12. O Banco Central do Brasil e o Departamento da Receita Federal expedirão, em ato conjunto, as normas necessárias à efetiva aplicação desta lei, especialmente as destinadas a fixar os prazos para pagamento do imposto.

Art. 13. São convalidados os pagamentos e os demais atos praticados, até o dia anterior à data da publicação desta lei, nos termos da Medida Provisória nº 160, de 15 de março de 1990, modificada pela Medida Provisória nº 171, de 17 de março de 1990.

Parágrafo único. Fica assegurada a restituição da eventual diferença de imposto se, do seu cálculo, nos termos desta lei, resultar tributo inferior àquele pago, segundo o disposto nas medidas provisórias referidas no "caput" deste artigo.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara. (Pausa)

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada na Câmara.

Em votação no Senado. (Pausa)

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada no Senado.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, realmente não existe redação final. Só existe a leitura da ementa da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª sabe que só foi aprovada uma emenda ao texto. É muito fácil incluir esta emenda. Se tivesse várias emendas, V. Exª teria razão. Foi aprovada apenas uma emenda, cujo texto será incluído integralmente na Comissão.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Então, não é a redação final, mas a ementa da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É a redação final.

Aprovada a redação final.

A matéria vai a sanção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

Item 3

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 158, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação e dá outras providências.

À Medida foram apresentadas 39 Emendas.

O Relator, em seu parecer, concluiu pela apresentação de Projeto de lei de Conversão nº 16, de 1990, incorporando as Emendas de 15 a 18, 19 (em parte), 20 (em parte), de nºs 1, 11, 12 (em parte), 13, 14 (em parte), 21, 22, 23 (em parte), 24, 27, 28, 29 (em parte), 32 (em parte) e 34 (em parte), pela prejudicialidade das de nºs 25, 30, 31 e 33, e pela rejeição das demais. Concluiu, ainda, pela, pela apresentação de 2 emendas de relator.

Passa-se à discussão da medida.

O nobre Deputado José Genoíno desta vez é a favor. Tem a palavra S. Exª

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou ocupando a tribuna, a esta hora da noite, para me colocar contra o projeto de lei de conversão e, principalmente, ao acordo feito em torno de uma questão que considero decisiva e fundamental, para que esta Casa tenha as suas posições explicitadas. Refiro-me às ZPE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª é contra ou a favor?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sou contra o projeto de lei de conversão e a favor da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Se V. Exª me permite falar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Dei a palavra a V. Exª para falar, mas ouvi a expressão contra, quando me chamavam aqui.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Inicio o meu pronunciamento da maneira como achar melhor para expor o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Conheço a lealdade de V. Exª Não a coloquei em dúvida. Sabia que V. Exª não usaria a palavra para defender

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Muito obrigado.

Sr. Presidente, o projeto de lei de conversão estabeleceu em relação às Zonas de Processamento de Exportação a sua suspensão por noventa dias.

Quando ainda estávamos conversando entre os vários Partidos políticos, este Congressista, juntamente com o Congressista Roberto Freire, levantamos, naquela reunião, o problema das Zonas de Processamento de Exportação.

Agora, Srs. Congressistas, em nome da modernidade, justificam aqui, o Plano Nacional de Desestatização; em nome da modernidade justificam o arrocho salarial, em nome da modernidade, amanhã justificarão a Medida Provisória nº 168.

Pergunto, Sr. Presidente: como V. Exªs se justificarão, em nome da modernidade, a não adoção de uma política de desenvolvimento industrial, de umna política criteriosa de investimento nos setores de ponta da ciência e da tecnologia, sem a definição de prioridades.

Na verdade, Sr. Presidente, o que acontece em relação a esta Medida Provisória, que foi alterada no Projeto de Conversão e no Acordo das Lideranças, foi a influência, principalmente das bancadas mais ligadas a determinados interesses locais e oligárquicas, para que, naqueles interesses, a modernidade parasse, a modernidade não mexesse. Aí, sim, na hora de mexer com o salário, na hora de mexer com as empresas estatais, sem discutir qual é a lucrativa e qual a não lucrativa, na hora de mexer com a internacionalização da economia, não se estabeleceu, aqui, uma política de critérios, Sr. Presidente, de critérios que justificasse, fechar algumas empresas para investir em outros ramos prioritários para o desenvolvimento industrial.

Na hora de discutrir essas questões, Sr. Presidente, não houve a definição de um plano de desenvolvimneto industrial de um plano moderno, de um plano competente e eficaz; não, Sr. Presidente, o que houve foi uma visão neo-liberal, e essa visão neo-liberal no Brasil tem o seu viés conservador, é uma visão neo-liberal pelo alto, por cima, porque muitas vezes fazem algumas modificações, mas os interessses mais conservadores; os interesses locais, os interesses dos grupos privilegiados são preservados e essa modernidade se dá pela via conservadora, se dá pelo alto, se dá, Sr. Presidente, mantendo as oligarquias regionais, mantendo os privilégios regionalistas; se combateu o corporativismo de trabalhadores no plenário lutando para que as suas empresas não fossem extintas.

Peço aos Srs. Congressistas que venham à tribuna para combater o corporativismo das oligarquias do Norte e Nordeste, que não querem mexer com os seus privilégios. Venham combater esse corporativismo atrasado, mesquinho, míope que vincula os seus interesses.

Na hora de defender, tem que suspender, não pode extinguir; na hora de defender, vamos ter paciência; na hora de defender, vamos ter flexibilidade. Mas quando é para mexer com o salário, quando é para mexer com uma política, em relação ao papel do Estado na economia, aí vem o neo-liberalismo monopolista, altamente concentrador.

Na hora de mexer com os interesses da oligarquia atrasada aí se faz, Sr. Presidente, o acasalamanto do velho com o aparentemente novo. Aí se dá, Sr. Presidente a visão de que vamos reformar alguma coisa para

que não sejam reformados os intereesses dessa oligarquia nordestina, responsável pelo atraso daquela região, essa oligarquia que se beneficiou com os incentivos fiscais da Sudene e da Sudam, não para desenvolver uma política industrial moderna e autônoma, mas para defender interesses locais

Agora, Sr Presidente, ao se manter, através dessa forma transversa, simplesmete com a suspensão das ZPEs, pergunto aos grandes teóricos do capitalismo moderno, pergunto aos grandes economistas do pensamento capitalista moderno, como V Exª vão justificar, no capitalismo moderno, zonas de processamento de exportação? Justifiquem! Justifiquem facilidades para o contrabando! Justifiquem facilidades para a sonegação fiscal! Justifiquem facilidades para abrir, através das zonas de processamento de exportações, os interesses nacionais a um processo de internacionalização!

Aí, Sr. Presidente, não é uma relação autônoma da economia brasileira com os centros mais desenvolvidos do mundo! Não! Aí é o processo avassalador da forma mais atrasada e conservadora

Por isso, Sr Presidente, não poderia deixar de ter a oportunidade de mostrar o farisaísmo e a hipocrisia de muitos discursos nesta Casa. O nome de moderno, o nome de eficaz existe quando é para defender, isto sim, os seus interesses, os interesses da classe dominante, e para contrariar os interesses do povo brasileiro.

Vamos, nobre Deputado Afif Domingos, em nome do liberalismo, acabar com as ZPEs. Vamos estabelecer uma política industrial moderna que acabe com esse cartorialismo, com esses privilégios que não dizem respeito a um desenvolvimento econômico autonômo e moderno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para falar contra, ao nobre Congressista Vladimir Palmeira. (Pausa)

S. Exª desiste do uso da palavra

Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelson Aguiar. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos (Pausa)

S. Exª desiste do uso da palavra

Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana. (Pausa)

Concedo a palavra, para falar a favor, ao último orador inscrito, o nobre Congressista José Fernandes (Pausa)

S. Exª desiste do uso da palavra.

Encerrada a discussão, passa-se ao encaminhamento de votação

Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim, que falará contra. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Miro Teixeira, que falará contra. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Edmilson Valentim, que falará contra. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Brandão Monteiro, que falará contra. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Bocayuva Cunha, que falará contra. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Luiz Salomão, que falará a favor (Pausa)

S: Exª desiste da palavra

Concedo a palavra ao nobre Congressista Lysâneas Maciel, que falará a favor (Pausa)

S. Exª desiste da palavra

Os outros inscritos não declararam ser a favor ou contra

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, destaques que serão lidos pelo Sr 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.090, DE 1990-CN

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da alínea "e" do inciso II do art. 2º do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 158/90.

Sala das Sessões em 10 de abril de 1990. — Deputado **Ricardo Fiuza.**

REQUERIMENTO Nº 1.091, DE 1990-CN

Destaque Supressivo

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeiro destaque para votação em separado da alínea "m" do inciso II do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 16/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 1.092, DE 1990-CN

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da alínea "m" do inciso II do art 2º do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 158/90

Sala das Sessões em 10 de abril de 1990 — Deputado **Ricardo Fiuza.**

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 1990-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeiro destaque para votação em separado da alínea "n" do inciso II do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 16/90, à Medida Provisória nº 158/90.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — Deputado **Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 1990-CN

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da alínea "n" do inciso II do art. 2º do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 158/90.

Sala das Sessões em 10 de abril de 1990 — Deputado **Ricardo Fiuza.**

REQUERIMENTO Nº 1.095, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a supressão do art. 3º do projeto de conversão nº 16/158

Sala das Sessões em 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa**

REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Ricardo Fiuza.**

REQUERIMENTO Nº 1.097, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Ricardo Fiuza.**

REQUERIMENTO Nº 1.098, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a supressão do art. 9º do Projeto de Conversão nº 16 da M P. 158

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para o parágrafo 1º (primeiro) do art 9º do projeto de Lei nº 16 da Medida Provisória nº 158.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.100, DE 1990-CN

Senhor Presidente, nos termos regimentais requeiro destaque para votação em separado do art. 9º e seus parágrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 16/90 a ser incluído na MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso III do art. 19 do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Ricardo Fiuza.**

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro destaque para votação em separado do art. 11 do Projeto de Lei de Conversão nº 16/90 à Medida Provisória nº 158

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 1.103, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art 11 do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Ricardo Fiuza.**

REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro destaque para votação em separado do art 12 da Medida Provisória nº 158/90, para ser incluído no Projeto de Lei de Conversão nº 16.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Florestan Fernandes.**

REQUERIMENTO Nº 1.105, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado do artigo 12 da Medida Provisória nº 158.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Haroldo Lima,** Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 1.106, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado das expressões "Decreto-lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988", constante do art. 12 da Medida Provisória nº 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Ricardo Fiuza.**

REQUERIMENTO Nº 1.107, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 00001 — MP 158.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 1 MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.109, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 2 MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.110, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 2 MP 158/90.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 3 MP 158/90.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 3 MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 4 MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO nº 1.114, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 4 MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.115, Nº 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado **Destaque** para a Emenda nº 5 MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.116, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado **Destaque**para a Emenda nº 5 MP 158/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 6 MP 158/90.

sala das Sessões, 10 de abril de 1990. * Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.118, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 6 MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.119, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 7 MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.120, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 7 — MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 8 MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 8 — MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.123, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 9 — MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.124, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 9 — MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.125, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 10 — MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.126, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 10 — MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.127, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 11 — MP 158/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Lysâneas Maciel.**

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao ao nobre Congressista.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, já que fizemos um acordo em cima do projeto de lei de conversão, os meus destaque perderam razão de ser. V. Exª pode retirar todos os destaques que tiverem a minha assinatura

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Todos os destaques que estão com a assinatura do Deputado Ricardo Fiuza são declarados cancelados.

O Sr. 1º Secretário continuará a leitura dos destaques.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.128, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 14 — MP158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.129, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 15 MP158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.130, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 26 à MP 158/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Florestan Fernandes,** Vice-Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.131, DE 1990-CN

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 26, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães, oferecida à Medida Provisória nº 158/90, para que seja incorporada ao Projeto de Lei de Conversão nº 16/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **José Genoíno.**

REQUERIMENTO Nº 1.132, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 30 MP 158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.133, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 31 — MP 158/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.134, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **Destaque** para a Emenda nº 33 MP158/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.135, DE 1990-CN

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação da Emenda nº 036 à Medida Provisória nº 158/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Senador **João Menezes** — Deputado **Amaral Netto.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência sobre a Medida Provisória.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado na Câmara dos Deputados

Em votação no Senado Federal

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — *Os Srs. Deputados Gumercindo Milhomem* e Doutel de Andrade encaminharam à Mesa declarações de voto, que serão Publicadas na forma regimental.

São as seguintes as declarações de voto encaminhadas

Sr. Presidente:

Tendo em vista o estabelecimento de um caráter minimamente progressivo para o dispositivo, apresentamos emenda que estabelece a tributação em função do valor total dos ativos financeiros possuídos, com alíquotas crescentes e tratamento diferenciado para pessoas físicas e pessoas jurídicas. O critério adotado foi o da manutenção de um limite de isenção de 10.000 BTN Fiscais para cada um dos tipos de ativos discriminados nos incisos do artigo 1º. As alíquotas variam entre 5% e 30*% sendo portanto inferiores às alíquotas mínimas e máximas constantes da medida provisória. — Deputado **Gumercindo Milhomem.**

Sr Presidente.

A bancada do Partido Democrático Trabalhista, apesar de considerar o Projeto de Lei de Conversão eivado de inconstitucionalidade e, por conseguinte, inócuo em matéria de arrecadação tributária,; considera, ademais, que sua incidência não se aplica as formas improdutivas e parasitárias de patrimônio; considerar, finalmente, que a cobrança do IOF — Transitório sobre as ações das S/A abertas e não sobre as ações das S/A fechadas e das quotas da sociedade de responsabilidade limitada, contribui negativamente para o desenvolvimento sadio do capitalismo **decide** votar a favor do PLC, tendo em vista que abre importante precedente para a futura taxação do patrimônio, nos termos previstos na Constituição. — Deputado **Doutel de Andrade,** Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação das partes destacadas.

O voto "sim" inclui a matéria destacada no texto do projeto; o voto "não" não inclui a matéria

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, é possível informar ao Plenário ou a esta Liderança a quantidade de DVS?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Treze.

O SR. JOSÉ TAVARES — *E eles serão* analisados um a um?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em primeiro lugar, um a um.

O SR. JOSÉ TAVARES — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Primeiro, referente ao art. 13 do projeto de lei de Conversão, Vivaldo Barbosa.

O SR. JOSÉ TAVARES — Sr Presidente, qual a orientação para se votar?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — "Sim" inclui; "não" exclui.

O SR. JOSÉ TAVARES — Sr. Presidente, esta matéria já esteve na pauta, por várias sessões, e não pôde ser analisada por falta de um entendimento entre as lideranças, mais especificamente com relação a um de seus dispositivos.

Na sequência, quando votamos a 142, que criva duas ZPE, uma no Rio Grande e outra no Estado de Mato Grosso, nós praticamente ficamos sem condições de analisar esta matéria.

Ela volta, agora, para análise do Plenário, e eu gostaria que V. Exª permitisse que, pelo menos, por cinco minutos, eu pudesse falar com o Relator, o eminente Senador Nabor Júnior, para que fixarmos nossa posição, agora, em caráter definitivo, para o bom andamento dos trabalhos. (Pausa)

O nobre Líder está me orientando que já falou com o Relator e nós vamos votar "SIM" em todas DVS

Então, V. Exª está liberado e agradeço a sua atenção e sua compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — DVS do nobre Congressista Vivaldo Barbosa, art. 3º do projeto de lei de conversão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se ao Destaque de Votação em separado nº 2, do nobre Deputado Florestan Fernandes, alínea "m" do inciso II do art. 2º

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs Desputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o destaque para a alínea "n" do inciso II, do art. 2º, do nobre Deputado Florestan Fernandes.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Dois destaques semelhantes: um, do nobre Congresssista Vivaldo Barbosa; outro, do nobre Congressista Florestan Fernandes, que serão votados conjuntamente, relativos à supressão do art. 9º do projeto.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Do Deputado Vivaldo Barbosa, § 1º do art. 9º

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Art 11 Do Deputado Florestan Fernandes.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a atenção dos presentes. Vamos votar, em separado, o art. 12 da Medida Provisória, para incluir no projeto de lei de conversão

O Sr. José Fogaça — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pela ordem.) — Sr Presidente, peço a V Exª oriente claramente o Plenário quanto ao voto "sim", transfere o art. 12 para dentro do projeto de lei de conversão, e "não" impede que isso aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Evidente, pois o "sim" é para ser incluído o art 12 da Medida Provisória no projeto de lei de conversão.

O Sr. José Tavares (PMDB — PR) — Somos, Sr. Presidente, pela manutenção do texto do projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pela manutenção do texto do projeto de conversão, no qual não será incluído o art. 12 da Medida Provisória.

O Sr. José Tavares (PMDB — PR) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Então, V. Exª não quer a inclusão.

O Sr. José Tavares — Não, não quero.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara; não irá ao Senado.

O Sr. José Tavares — Não há mais DVS, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não; agora só emendas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da Emenda nº 1, do Deputado Vivaldo Barbosa, idêntica à do do Deputado Lysâneas Maciel.

Em votação na Câmara.

Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada

Rejeitada na Câmara, Não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da Emenda nº 2, do Deputado Vivaldo Barbosa, e idêntica a do Deputado Lysâneas Maciel.

Em votação na ?mara.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da Emenda nº 3, do Deputado Vivaldo Barbosa, e idêntica à do Deputado Lysâneas Maciel.

Em votação na Câmara.

Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da Emenda nº 4, do Deputado Lysâneas Maciel, e idêntica à do Deputado Vivaldo Barbosa.

Em votação na Câmara.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

Ficam ressalvados os votos dos autores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votação da Emenda nº 5, do Deputado Lysâneas Maciel, e idêntica à do Deputado Vivaldo Barbosa.

Em votação na Câmara

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

Ficam ressalvados os votos dos autores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 6, em votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O Sr. Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro — rejeitada a emenda na Câmara, deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 7.

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O Sr. Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 8.

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ) — O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O Sr. Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) — O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com um voto contrário do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 9.

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O Sr. Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) — Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 10.

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ — Sr. Presidente, o PDT vota "não"

O Sr. Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) — Sr Presidente, o PDT vota "não"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda não vai ao Senado

Em votação a Emenda nº 11.

O Sr. César Maia (PDT — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra apenas para chamar a atenção para esta emenda, referente ao artigo que trata das isenções para importação, que tem o seguinte texto:

"Fica isento (seria o **caput**)

. ...

e) importação de remédios destinados ao tratamento de aidéticos "

O PDT vai votar a favor desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A inclusão dessa emenda é a isenção e remédios para os aidéticos.

A Mesa vai ler a emenda, para conhecimento dos Srs. Líderes:

"Importação de remédios destinados ao tratamento de aidéticos ou equipamento científico destinado à pesquisa da Síndrome da Deficiência, Imunológica Adquirida, sem similar nacional, os quais ficarão também isentos dos tributos intrnos."

Como vota o PDT?

O Sr. César Maia (PDT — RJ) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota a Liderança do Governo?

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota a Liderança do PMDB?

O Sr. José Tavares (PMDB — PR) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — como vota o PT?

O Sr. Gumercindo Milhomem (PT — SP) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovada na Câmara.

Em votação no Senado
Como vota o PST?

O Sr. José Ignácio Ferreira (PST — Es) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o PMDB?

O Sr. José Fogaça (PMDB — RS) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota PFL.

O Sr. Marco Maciel (PFL — PE.) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o PDC?

O Sr. Carlos Patrocínio (PDC — TO) — "Sim", Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovada a emenda do Senado.

O Sr. José Tavares — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, esta matéria já está contemplada no projeto de lei de conversão, letra "I" Por isso votmos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deputado Lysâneas Maciel — Emenda nº 14.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palvra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o projeto de lei de conversão, em seu art. 2º, na letra "l", diz que será isenta "a importação de medicamentos destinados ao tratamento de aidéticos, bem como de instrumental científico destinado à pesquisa da Síndrome da Deficiência Imunológica". Portanto, a emenda está prejudicada, porque já faz parte do texto do projeto de lei de conversão que já aprovamos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa já colheu o resultado.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS Pela ordem.) — Sr Presidente, o texto é exatamente igual.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não é igual A emenda restringe.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, é importante deixar registrado, porque a emenda é mais restritiva do que o texto do projeto de lei conversão. Então, é bom deixar bem claro, para que não haja dúvida, que o texto do projeto de lei de conversão é mais abrangente, não pega apenas a questão da importação de medicamentos para aidéticos, ele é mais abrangente Por isso, temos que deixar bem claro que esse é o texto que aprovamos.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Pela ordem) — Sr. Presidente, o PMDB apenas não quer deixar que o Plenário se manifeste votando Se já está no texto, se o texto é mais abrangente, então a outra parte, que já é mais abrangente no texto, permanece, não há problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Evidentemente, a redação final incluirá o texto mais abrangente

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Pela ordem) - Sr. Presidente, nós, do PDT, não temos nenhuma vontade de que o texto seja do PDT. Achamos que o nosso texto é mais completo. De maneira que não nos interessa essa paternidade; interessa-nos a situação dos aidéticos, e não saber quem é o pai da medida Isso é que precisa ficar esclarecido.

Por que essa discussão absolutamente inócua, absolutamente sem razão de ser? O nosso objetivo é que a emenda seja aprovada.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pela ordem) — Sr. Presidente, quero crer que há uma solução possível. A emenda fala na alínea **e**, letra **e**, no texto temos a matéria na letra **l** Como os 2 textos são iguais, não creio que haja prejuízo, há uma coincidência de texto, há uma coincidência de proposta, a aprovação não prejudica e também não elimina nada que conste do texto. Daí porque a solução é perfeita.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há prejuízo algum A mesma emenda é votada duas vezes, no texto da Medida Provisória e no texto do projeto de lei de conversão.

O Sr. Antônio Camara — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ANTÔNIO CAMARA (PRN — RN. Pela ordem) — Sr Presidente, peço registro do meu voto "sim" na Medida Provisória nº 160.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 14 De autoria do Deputado Lysâneas Maciel

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ) — Sr. Presidente, essa emenda teve o mesmo caráter da anterior É questão de acrescentar a expressão "dedicado à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico". Tão importantes quanto as instituições científicas, as instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, como, por exemplo, o Cepel, necessitam de gozar da isenção para importação de bens estrangeiros e bens essenciais aos seus projetos.

Hoje, Sr. Presidente, as nações se dividem em nações que pesquisam e nações que não pesquisam De maneira que esse privilégio, essa situação que se dá a essas instituições científicas têm toda a razão de ser. Daí a razão dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada Não irá ao Senado

Fica ressalvado o voto do autor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 15 De autoria do Deputado Lysâneas Maciel.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada. Não irá ao Senado.

Fica ressalvado o voto do autor

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 26. De autoria do Deputado Florestan Fernandes e outra do Deputado José Genoíno.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Peço a palavra, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Pela ordem) — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento.

A emenda elimina todo e qualquer tipo de cobrança de pedágio, não apenas a do selo O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada. Não irá ao Senado

Fica ressalvado o voto do autor.

O Sr. José Fogaça — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a emenda elimina todo e qualquer tipo de cobrança de pedágio, não apenas a do selo

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 30, de autoria do nobre Deputado Lysâneas Maciel.

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permancer sentados. (Pausa)

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Fica ressalvado o voto do autor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 31, de autoria do nobre Deputado Lysâneas Maciel.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

Fica ressalvado o voto do autor.

O SR. PRESIDENTE (nelson Carneiro) — Emenda nº 33, de autoria do nobre Deputado Lysâneas Maciel

Em votação na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que a aprovam queira permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

Fica ressalvado o voto do autor

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda 36, de autoria do Senador João Menezes.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permancer sentados. (Pausa)

Rejeitada na Câmara a emenda deixa de ir ao Senado.

O Sr. Robson Marinho (PSDB — SP — Sr. Presidente, o PSDB registra o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 42, DE 1990-CN

Da Comissão mista do Congresso nacional apresentando a redação final do texto aprovado sobre a Medida Provisória nº 158, de 15 de março de 1990, que "dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação e dá outras providências".

Relator: Senador **Nabor Júnior.**

A Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a examinar e emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 158, de 15 de março de 1990, que "dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação e dá outras providências", apresenta, em anexo, a redação final do texto aprovado da supramencionada proposição, na forma de Projeto de Lei de Conversão.

Sala das comissões, em 10 de abril de 1990. — Deputado **Nabor Júnior,** Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 42, DE 1990-CN

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Ficam revogadas as isenções e reduções do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, de caráter geral ou especial, que beneficiam bens de procedência estrangeira, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 2º a 6º desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às importações realizadas por entidades da Administração Pública Indireta, de âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 2º As isenções e reduções do Imposto de Importação ficam limitadas, exclusivamente:

I — às importações realizadas:

a) pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Territórios, pelos Municípios e pelas respectivas autarquias;

b) pelos partidos políticos e pelas instituições de educação ou de assistência social;

c) pelas Missões Diplomáticas e Repartições Consulares de caráter permanente e pelos respectivos integrantes;

d) pelas representações de organismos internacionais de caráter permanente, inclusive os de âmbito regional, dos quais o Brasil seja membro, e pelos respectivos integrantes;

e) pelas instituições científicas e tecnológicas;

II — aos casos de:

a) importação de livros, jornais, periódicos e do papel destinado à sua reprodução,

b) amostras e remessas postais internacionais, sem valor comercial;

c) remessas postais e encomendas aéreas internacionais destinadas a pessoa física;

d) bagagem de viajantes procedentes do exterior ou da Zona França de Manaus;

e) bens adquiridos em Loja Franca, no País;

f) bens trazidos do exterior, referidos na alínea "b" do § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.120, de 14 de maio de 1984;

g) bens importados sob o regime aduaneiro especial de que trata o inciso III do art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966;

h) gêneros alimentícios de primeira necessidade, fertilizantes e defensivos para aplicação na agricultura ou pecuária, bem assim matérias-primas para sua produção no País, importados ao amparo do art. 4º da lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, com a redação dada pelo art. 7º do Decreto-Lei nº 63, de 21 de novembro de 1966;

i) bens importados ao amparo da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984;

j) partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de aeronaves e embarcações;

l) importação de medicamentos destinados ao tratamento de aidéticos, bem como de instrumental científico destinado à pesquisa da Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida, sem similar nacional, os quais ficarão isentos, também, dos tributos internos;

m) bens importados pelas áreas de livre comércio;

n) bens adquiridos para industrialização nas Zonas de Processamento de Exportações (ZPE).

Parágrafo único. As isenções e reduções referidas neste artigo concedidas com observância do disposto na legislação respectiva.

Art. 3º Fica assegurada a isenção ou redução do Imposto sobre Produtos Industrializados, conforme o caso:

I — nas hipóteses previstas no art. 2º desta Lei, desde que satisfeitos os requisitos e condições exigidos para a concessão do benefício análogo relativo ao Imposto de Importação;

II — nas hipóteses de tributação especial de bagagem ou de tributação simplificada de remessas postais e encomendas áereas internacionais.

Art. 4º Fica igualmente assegurado às importações efetuadas para a Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental o tratamento tributário previsto nos arts. 3º e 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e no art 2º do Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, com a redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 1 435, de 16 de dezembro de 1975.

Art. 5º O regime aduaneiro especial de que trata o inciso II do art. 78 do Decreto-Lei Nº 37, de 18 de novembro de 1966, poderá ser aplicado à importação de matérias-primas, produtos intermediários e componentes destinados à fabricação, no País, de máquinas e equipamentos a serem fornecidos, no mercado interno, em decorrência de licitação internacional, contra pagamento em moeda conversível proveniente de financiamento concedido por instituição financeira internacional, da qual o Brasil participe, ou por entidade governamental estrangeira.

Art 6º Os bens objeto de isenção ou redução do Imposto de Importação, em decorrência de acordos internacionais firmados pelo Brasil, terão o tratamento tributário neles previsto.

Art. 7º Os bens importados com alíquota zero do Imposto de Importação estão sujeitos aos tributos internos, nos termos das respectivas legislações.

Art. 8º É mantida a competência da Comissão de Política Aduaneira, prevista na alínea "b" do art. 22 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, para alterar alíquotas do Imposto de Importação, na forma do art. 3º da referida Lei, modificado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 2.162, de 19 de setembro de

1984, e do art. 5º do Decreto-Lei nº 63, de 21 de novembro de 1966.

Art. 9º Ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) os percentuais do Adicional ao Frete para renovação da Marinha Mercante — AFRMM, previstos no art 3º do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987.

§ 1º Os recursos previstos no **caput** deste artigo serão inteiramente alocados no Fundo da Marinha Mercante — FMM, administrado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e fiscalizado por uma comissão tripartite, formada de representantes do Governo, de entidades representativas de empresas do setor e de entidades representativas de trabalhadores.

§ 2º É vedada a concessão de recursos do Fundo da Marinha Mercante a fundo perdido, ressalvadas as operações já autorizadas na data da publicação desta Lei.

§ 3º O produto da arrecadação do Adicional de Tarifa Portuária — ATP (Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988) passa a ser aplicado, a partir de 1º de janeiro de 1991, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social de acordo com normas baixadas pelos Ministérios da Infra-Estrutura e da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 10. O disposto no art. 1º desta Lei não se aplica:

I — às isenções e reduções comprovadamente concedidas nos termos da legislação respectiva até a data da entrada em vigor desta Lei;

II — aos bens importados, a título definitivo, amparados por isenção ou redução na forma da legislação anterior, cujas guias de importação tenham sido emitidas até a data da entrada em vigor desta Lei;

III — aos bens legalmente internados no País antes de 15 de março de 1990, ou cuja regularização como bem importado tenha tido seu processo iniciado antes daquela data, junto à repartição competente, observadas as exigências da legislação específica.

Art. 11. Ficam suspensas por 180 (cento e oitenta) dias a criação e implantação de Zonas de Processamento de Exportações (ZPE) a que se refere o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, e aprovação de projetos industriais e instalação de empresas nas já criadas.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se o Decreto-Lei nº 1.953, de 3 de agosto de 1982, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação a redação final na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a redação final na Câmara dos Deputados.

Em votação a redação final no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa prorroga a sessão, de ofício, por mais duas horas. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 2:**

> Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre criação de Certificados de Privatização e dá outras providências, tendo
>
> — PARECER proferido em Plenário pelo Deputado Gerson Camata, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 1990, acatando a Emenda nº 16 e uma emenda de Relator, e rejeitando as demais. Mens/43/90-CN.)

À medida foram apresentadas 45 emendas.

O Relator, em seu parecer, concluiu pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 1990, acatando a Emenda nº 19 e uma emenda de relator e rejeitando as demais.

Em discussão a medida, o projeto e as emendas.

Está inscrito o Deputado Virgílio Guimarães, que falará contra. Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, há um termo que ganhou, recentemente, notoriedade no Brasil: "maracutaia". Por que uma gíria nova ganhou tanta popularidade? Porque o povo brasileiro, infelizmente, tem sido forçado a reconhecer que muito do que se faz, neste País, tem por baixo das aparências interesses escusos, tem por detrás daquilo que se faz algo que se pratica, que é exatamente o contrário daquela impressão que procurou vender.

Essa é a impressão que passa, Sr. Presidente, ao analisar essa Medida Provisória nº 157, que cria o certificado de privatização, um certificado que em si, Sr. Presidente, não deveria merecer maiores obstáculos para sua aprovação no Congresso Nacional; porque, enfim, se algo há de ser privatizado seria interessante criar um certificado que pudesse ser alocado numa ou noutra empresa, numa ou noutra circunstância.

Mas, Sr. Presidente, é preciso analisar mais a fundo para ver o significado real desses certificados de privatização. Em primeiro lugar, serão certificados cujo **modus operandi** deverá ainda ser definido pelo Executivo. Ora, por que este Congresso Nacional que já cometeu esse atentado contra o País, ao propiciar a entrega, a preço de banana, do patrimônio nacional constituído por nossas empresas estatais, irá agora passar um cheque em branco para um Governo que já demonstrou cabalmente o seu compromisso com os grupos econômicos e especialmente com as multinacionais? Porque quem tem recursos agora, Sr Presidente, para adquirir esses certificados e para participar desse festival de privatização são exatamente as multinacionais, são exatamente as grandes corporações, são exatamente aqueles que têm grandes volumes em cruzados novos. E farão essa privatização, participarão dessa privatização, exatamente no momento em que empresas estatais se encontram desvalorizadas, uma privatização feita em grande volume, muitas empresas ao mesmo tempo e no instante exato em que o País passa por dificuldades econômicas, por uma crise econômica e por uma depressão. É exatamente no momento da depressão que o grande capital promove a sua recomposição, através da incorporação das empresas em dificuldades.

É agora o Poder Público, de uma maneira calculada ou, melhor dizendo, calculista, promove a entrega, através desses certificados das empresas estatais

Portanto, trata-se de um mecanismo de agilização de algo profundamente deletério para os interesses nacionais, para os interesses populares

E mais, Sr. Presidente, essa entrega do certificado serfeita através dos cruzados novos Poderá ser feita a utilização dos cruzados novos. Um cruzado novo de um assalariado médio será utilizado nesses certificados de privatização? Evidentemente que não. Aquela viúva que poupou, que tem os seus cruzados novos "micados", para utilizar uma gíria já consagrada na terminologia popular, ou seja aqueles cruzados novos que se encontram congelados, poderão ser usados? Evidentemente que não.

Será aqui, exatamente, a maneira de se descongelar os cruzados novos, em forma de certificados, que em curto prazo serão aloçados na aquisição das empresas, especialmente nas empresas mais produtivas Que as empresas estatais — e disso não há dúvida nenhuma — as empresas estatais que mais, imediatamente, serão alvo da privatização serão aquelas produtivas, é a Usiminas, a Acesita, são as subsidiárias da Petrobrás, enfim, aqueles setores que já demonstraram a sua vitalidade, são aqueles setores que são alvos da cobiça dos grupos econômicos e das multinacionais.

Portanto, Sr. Presidente, esses certificados que poderiam, numa análise exclusivamente técnica, merecer até a boa vontade, por ser um instrumento ágil de um processamento de algo aprovado aqui no Congresso Nacional, mas que merece a nossa repulsa, porque agiliza exatamente um processo danoso aos interesses nacionais. Agiliza aquilo que é o mais nocivo, que é o âmago mesmo do pacote econômico, que é a entrega do País, que é a liquidação das empresas estatais, e o que é pior, em benefício daqueles grupos econômicos que têm hoje os certificados dos cruzados novos em suas contas, e esses sim serão transformados em algo até mais precioso que os cruzeiros, que serão os certificados de privatização. Estes certificados rapidamente se converterão em ações, em patrimônio real de empresas desvalorizadas cujos ativos reais

são com um valor muito mais elevado do que aqueles que serão convertidos, participando portanto de um processo de entrega do patrimônio nacional

Por isso, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores se pronuncia contrário a aprovação dessa medida provisória, e conclama o Congresso Nacional a rejeitá-la (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Congressita Luiz Salomão que irá falar a favor

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 157 cria um novo título do Tesouro, como contrapartida das ações das empresas estatais a serem privatizadas. Nada temos a objetar a instituição de um novo título, que serve como instrumento para o processo de privatização, cujo princípio defendemos na tarde de hoje, pelo fato de compreendermos que interessa ao Estado e à sociedade brasileira que o Estado se desvencilhe de dezenas de empresas absorvidas indevidamente, com ônus para o Tesouro, sem autorização da Nação e do Congresso Nacional.

A questão que queremos aqui assinalar é que o art. 4º da Medida Provisória ressuscita o Conselho Monetário Nacional que a Constituinte, que o Congresso pretendia tivesse reduzidas as suas atribuições Como todos recordamos, o Conselho Monetário Nacional legislou em nosso País durante muitos anos, e esta Medida Provisória quer restabelecer o Poder legiferente do Conselho, em detrimento das prerrogativas do Congresso Nacional.

A objeção que temos à Medida Provisória nº 157, sem estar contra ela, apenas no sentido de aperfeiçoá-la, é quanto à modificação do art. 4º, na linha de emenda que apresentei, que provavelmente outros Congressistas o fizeram, qual seja a de que o Poder Executivo deva remeter ao Congresso Nacional uma proposta sobre as condições nas quais se dará a subscrição dos certificados de privatização, e o Congresso Nacional, no uso das suas atribuições constitucionais, possa regular quantidades, volumes e as entidades que farão essa subscrição.

Vejam V. Exªs que essa privatização é **sui generis.** Ela vai ser feita com recursos do público. É bom que isso seja esclarecido.

Quando se determinar que uma seguradora empregue as suas reservas técnicas na subscrição de certificado de privatização, na verdade, o que se estará fazendo é destinar poupança popular para a subscrição do certificado de privatização. Trata-se de um ponto muito importante, porque as seguradoras e as entidades de previdência privada não estarão aplicando os seus próprios recursos, e sim recursos dos seus segurados, no caso, das entidades de previdência privada e recursos dos segurados que pagaram o prêmio de seguro, parte do qual foi contabilizado como reserva técnica das seguradoras.

Isso é fundamental para que possamos perceber esse detalhe importante do projeto de privatização, patrocinado pelo Governo Collor de Mello

É uma privatização com recursos do público, com a poupança popular e não com recursos próprios das seguradoras, dos bancos, das entidades de previdência privada. Confundir reservas técnicas das seguradoras e das entidades de previdência privada com recursos dessas empresas é um equívoco que devemos evitar

Por isso, é fundamental que o Congresso Nacional exerça a regulamentação dessas subscrições, a fim de que não haja uma apropriação privada dessas ações, porque elas vão pertencer, de fato, ao público, que é o detentor dos recursos que servirão para a subscrição

É neste sentido, Sr. Presidente, que chamo a atenção dos Srs Congressistas, para a necessidade de aprovar medidas na linha da que apresentei, de submeter ao Congresso Nacional os critérios e as determinações, para que essas entidades subscrevam os certificados de privatização.

Muito obrigado V Exª, Sr Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Miro Teixeira, que falará contra. (Pausa)

S Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Edmilson Valentim, que falará contra. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Haroldo Lima, que falará contra (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes, que falará contra. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Maurício, que falará contra. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao Congresista Mário Lima, que falará contra (Pausa)

S Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana, que falará contra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Medida Provisória nº 157, é o complemento da Medida nº 155. A Medida nº 155 trata da desestatização e a Srª Ministra Zélia Cardoso de Mello diz, na página 2 da sua Mensagem:

> "Com esse objetivo, está ainda prevista a possibilidade de conversão de parte da dívida externa do setor público federal em investimentos de risco, mediante aquisição, por parte dos credores estrangeiros, de participações societárias das empresas que forem incluídas no Programa Nacional de Desestatização. O mecanismo de conversão de dívida propiciará não só a redução do estoque da dívida externa, como também permitirá maior integração da economia brasileira à economia mundial "

S. Exª a Ministra Zélia Cardoso de Mello, em sua exposição de motivos à Medida Provisória nº 157 diz o seguinte:

> ..... propõe-se nesta medida provisória a criação do Certificado de Privatização como um dos primeiros passos para a consecução desse objetivo"

Ora, vejam V. Exªs que as duas estão casadas nesse interesse fundamental de pegar recursos estrangeiros da dívida e fazer conversão. Entretanto, não diz nem no texto, nem na Mensagem, que essa dívida ou que essa conversão se fará, pelo menos, a preço de mercado. Todos sabem que a dívida brasileira hoje tem um valor de 23 cents por dólar e, às vezes, até menos. Isso significa que com 23 bilhões nós compraríamos 100 bilhões.

Entretanto, quando se faz conversão, o cidadão lá fora compra o certificado por dez réis de mel coado, por 23 cents o dólar; chega aqui quer impor aquele valor, e aí vamos tomar mais uma "carrapetada", engolindo valores absolutamente inexistentes.

Por outro lado, ela diz aqui que esta questão da privatização deve ser iniciada com a maior urgência. Se estamos vivendo um momento difícil, onde não há liquidez para coisa alguma, onde as empresas nacionais estão com todos os seus recursos tomados pelo Governo e depositados no Banco Central, evidentemente, essa desestatização agora se fará única e exclusivamente em benefício dos grupos internacionais. Isso é vergonhoso, porque na Medida Provisória nº 155 foi admitida a participação de 33% de uma empresa estrangeira no capital votante e 49% no capital geral. Quem tem 33% controla integralmente qualquer empresa.

Ora, depois dos sacrifícios imensos que o povo brasileiro fez, esse patrimônio que representa mais de 500 bilhões de dólares vai ser dilapidado por dez réis de mel coado. Isso é vergonhoso, inclusive porque nós sabemos, por exemplo, que na França quando se privatizou .. Sr. Presidente, V. Exª me adverte, mas eu ainda não gastei cinco minutos; isso é campanha dessa rapaziada que está cansada, mas eu não estou cansado não.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência concede mais um minuto para V. Exª encerrar a oração.

O SR. FERNANDO SANTANA — Mas, qual é o tempo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Cinco minutos.

O SR. FERNANDO SANTANA — Não, são dez minutos para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Cinco minutos.

SR. FERNANDO SANTANA — Não, sempre foi dez Concluindo: A França, que fez um programa de privatização, só admite par-

ticipação de capital estrangeiro no máximo de 17%, o Brasil vai a 33%. Por outro lado, a Comissão encarregada da privatização na França há 2 anos que exerce esta função, e nunca houve um político de qualquer partido, nem um jornal de qualquer tendência que levantasse uma suspeita sobre essa comissão. Enquanto que as privatizações que nós temos feito, inclusive por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social, como a Mafersa, que foi colocada a preço de banana e só o estoque que a Mafersa tinha em seus armazéns dava para pagar 3 vezes o custo do comprador — então, o cidadão *começava logo a ganhar.*

Ora, que se privatize, sim, mas que se jogue fora aquilo que foi acumulado com o suor e o sangue do povo brasileiro, isto é um crime. E o que se vai fazer com esta afobação de entrar imediatamente no processo de privatização, com o País ainda completamente desorganizado na sua economia, o que vai acontecer, fatalmente, é o controle de todas as empresas brasileiras feitas com suor e o sacrifício do nosso povo, essas empresas vão ser entregues de graça aos grandes capitais internacionais.

É por esta razão, Sr. Presidente, que consideramos que as Medidas nºs 155 e157 estão casadas; elas são irmãs siamesas e se completam no processo definitivo de colonizar o Brasil de uma vez por todas.

Por fim, Sr. Presidente, embora eu não me sinta cansado como os companheiros.

O Sr. Humberto Souto — Vamos embora, Sr. Presidente!

O SR. FERNANDO SANTANA — ... eu gostaria de terminar fazendo um apelo a esta Casa, não para evitar o que já fizemos, mas um apelo para que os senhores fiquem permanentemente em atenção, porque os senhores vão assistir — como eu também irei assistir, como nós vamos assistir — a um verdadeiro terremoto na economia nacional, tornando este País praticamente inviável.

Muito bem! Palmas!

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência deseja esclarecer aos Srs. Deputados e Senadores que a Medida Provisória nº 157, no avulso que temos distribuído, saiu com uma pequena incorreção e é preciso que esclareçamos isto. O Deputado Luís Roberto Ponte nos esclareceu e a Mesa realmente a reconhece.

Diz o parágrafo único do art. 4º "No caso acima, a correção do valor dos Certificados de Privatização" será feita pela correção monetária integral contada... "E nós distribuímos um avulso onde está a grafia "desta" quando não é "desta," é "desde"

Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson, para falar a favor.

O SR. NILSON GIBSON — Eu desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Sr. Presidente, desisto da palavra, para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Encerrada a discussão, passa-se ao encaminhamento de votação.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Tarso Genro, para encaminhar.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não vou utilizar todo o tempo para o encaminhamento da votação, mas cumpro o dever de alinhar as razões que fazem o meu Partido votar contra esta Medida representada pelo projeto de lei de conversão.

Nós entendemos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a presente Medida, ao contrário do que inspira a maioria das Medidas propostas pelo Governo e pelos projetos de conversão do PMDB, institui, por via indireta, uma forma cartorial de controle do chamado processo de desestatização, E isso é feito através de um mecanismo muito simples, que está representado pela emissão dos certificados.

Nós veremos a possibilidade de que aquelas grandes empresas que têm estoques de cruzados novos, uma moeda que tende a perder rapidamente o seu valor, comprarem esses certificados mediante permissão do Governo.

Teremos, com a venda desses certificados de privatização, inclusive para os bancos e instituições financeiras, a transferência barata das empresas estatais para empresas estrangeiras, sem nenhum controle da sociedade, sem nenhum controle do Parlamento, pois as decisões de "entrega" somente serão subordinadas ao Conselho Monetário Nacional.

A transferência desse patrimônio público para grandes empresas se dará, portanto, através de um preço irrisório

Nós não aceitamos este método de privatização, nós não estamos dotados de nenhum fetiche, como nos querem imputar, dotado de uma fúria estatizante. Mas nós não podemos aceitar, como temos dito, através de posições já enunciadas, que as empresas nacionais que são fundamentais para o desenvolvimento e que sustentaram o desenvolvimento do capitalismo privado no Brasil — não podemos aceitar — sejam destruídas sem nenhum controle público, sem nenhum controle da sociedade.

Esta Medida, Sr Presidente, e Srs. Congressistas, na verdade estabelece uma relação cartorial dos bancos com as grandes empresas multinacionais, para que as empresas nacionais sejam privatizadas com pouco dispêndio de capital por parte dos monopólios.

Esta é a finalidade aberta, clara e explícita da Medida, que tem por objetivo destruir completamente a possibilidade de que sejamos uma economia capitalista independente; sequer se discute aqui outro projeto de regime político, mas se discute — isto sim — a absoluta dependência, a absoluta subordinação e a absoluta falta de autonomia nacional que o Projeto Collor, com essa sequência de Medidas, está imprimindo à economia brasileira.

Por isso, nós encaminhamos contra, Sr Presidente, a aprovação deste substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson, para encaminhar a favor. (Pausa)

S. Exª desiste, da palavra

Concedo a palavra ao nobre Congressista Miro Teixeira, para encaminhar contra. (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

A Presidência e a Nação agradecem.

Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fernandes, para encaminhar a favor (Pausa)

S. Exª desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes, para encaminhar contra (Pausa)

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — Go. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vou falar por pouco tempo. Não quero deixar passar a oportunidade de marcar a posição do meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, contra mais essa Medida Provisória. Na verdade, nós consideramos que hoje, nesta Casa, aprovou-se a Medida Provisória nº 155, com graves conseqüências para o futuro desta Nação. Na verdade, deu-se um cheque em branco ao Governo Collor para entregar as empresas estatais aos grupos privados e às empresas multinacionais. Na verdade, o que se fez foi garantir um processo que vai trazer consequências bastante nefastas ao processo de desenvolvimento deste País.

É evidente que quando se coloca a questão da privatização, nós discutimos a necessidade de redefinir o papel do Estado, mas consideramos que o caminho para a redefinição do papel do Estado é exatamente o caminho da "desprivatização" do Estado, é a colocação do Estado a serviço dos interesses da maioria da coletividade, e não o Estado a serviço das multinacionais, e não o Estado a serviço dos grupos particulares. É por isso, Srs. Congressistas, que somos também contra essa Medida Provisória que cria o certificado de privatização.

E mais ainda, apresentamos um DVS para retirar o parágrafo único do art. 5º, porque além de tudo mais esse parágrafo único afirma que a aquisição dos certificados de privatização poderá ser feita com a utilização dos cruzados novos. Na verdade, o que acontece é que os poderosos têm mecanismos, têm instrumentos para reaver os seus recursos, o que não ocorre com os trabalhadores, e com a classe média, enfim, com aqueles que tiveram as suas pequenas poupanças limitadas.

Por isso, o Partido Comunista do Brasil votará também contra essa Medida Provisória. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Haroldo Lima, para encaminhar contra (Pausa)

Não há mais oradores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.136, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos preferência para a Medida Provisória nº 157 sobre o Projeto de Conversão.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputados **Renan Calheiros — Ibsen Pinheiro — Ricardo Fiuza — Robson Marinho.**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Arpovado.

O Sr. Afif Domingos - Sr Presidente, gostaria de registrar que o voto do PL é contra essa inversão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.137, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do inciso I, do art. 3º da Medida Provisória nº 157, de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.138, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do art. 5º da Medida Provisória nº 157, de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da expressão "...exceto com expressa autorização do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento", contida no inciso I do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 29/90, apresentado à Medida Provisória nº 157, de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.140, DE 1990-CN

Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado — DVS, do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão n 29/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **José Carlos Sabóia,** Líder do PSB

REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 1990-CN

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, **destaque para votação em separado** do parágrafo único do art 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 29.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Haroldo Lima,** Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 1990-CN

Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado — DVS, do parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 29/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **José Carlos Sabóia,** Líder do PSB.

REQUERIMENTO Nº 1.143, de 1990-CN

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para **votação em separado** do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constantes do Projeto de Lei de Conversão nº 29, apresentado à Medida Provisória nº 157, art. 5º, parágrafo único.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputada **Benedita da Silva.**

REQUERIMENTO Nº 1.144, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 002 MP157/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.145, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 002/MP157

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.146, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 003 — 157/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.147, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 003-MP 157.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.148, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 004 MP 157/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 004 — MP 157.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.150, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 005 MP 157/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.151, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 005-MP 157.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa**

REQUERIMENTO Nº 1.152, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 006-MP 157/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro**

REQUERIMENTO Nº 1.153, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 006-MP 157.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa**

REQUERIMENTO Nº 1.154, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 007-MP 157/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro**

REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 007-MP 157.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa**

REQUERIMENTO Nº 1.156, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 008-MP 157/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro**

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 009-MP 157/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro**

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 015-MP 157/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Brandão Monteiro**

REQUERIMENTO Nº 1.159, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 017-MP 157/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro**

REQUERIMENTO Nº 1.160, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 018-MP 157/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Brandão Monteiro**

REQUERIMENTO Nº 1.161, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 019-MP 157/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro**

REQUERIMENTO Nº 1.162, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 020-MP 157/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro**

REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 21-MP 157/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.164, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 25, do Senador Mário Covas, referente à Medida Provisória nº 157, de 15 de março de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Euclides Escalco**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.165, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 26, do Senador Mário Covas, referente à Medida Provisória nº 157, de 15 de março de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Euclides Scalco,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.166, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 27-MP 157/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.167, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 28-MP 157/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.168, DE 1990-CN

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro, **destaque para votação em separado,** da Emenda nº 30, apresentada à Medida Provisória nº 157, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 29.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.169, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, **destaque** para a Emenda nº 31-MP 157/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.170, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para **votação em separado,** da Emenda nº 34, apresentada à Medida Provisória nº 157, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 29.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.171, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para **votação em separado,** da Emenda nº 35, apresentada à Medida Provisória nº 157, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 29.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.172, DE 1990-CN

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para ***votação em separado,*** da Emenda nº 36, apresentada à Medida Provisória nº 157, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 29.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.173, DE 1990-CN

Sr. Presidente.

Nos termos regimentais, requeiro destaque para **votação em separado,** da Emenda nº 37, apresentada à Medida Provisória nº 157, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 29

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.174, DE 1990-CN

Sr. Presidente.

Nos termos regimentais, requeiro destaque para **votação em separado,** da Emenda nº 38, apresentada à Medida Provisória nº 157, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 29.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.175, DE 1990-CN

Nos termos regimentais requeiro **destaque** para a Emenda nº 43, referente à Medida Provisória nº 157, de 1990

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Senador **Moisés Abrão,** Líder do PDC.

REQUERIMENTO Nº 1.176, DE 1990-CN

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 45, de autoria do Deputado Paes Landim (Medida Provisória 157/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Ricardo Fiúza.**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — os requerimentos lidos serão votados oportunamente

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs, Congressistas, entre os destaques para votação em separado, lidos pelo Sr 1º-Secretário, estão alguns que dizem respeito ao parágrafo único do art. 5º do texto do Projeto de Lei de Conversão.

Como acabamos de votar a preferência pela Medida Provisória, os destaques para votação em separado sobre o Projeto de Lei de Conversão de partes inexistentes da Medida Provisória, entendo que estão prejudicados e coloco essa questão de ordem para V. Exª

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.a

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, como a votação na Câmara foi simbólica, gostaria de registrar o meu voto, que foi contário à inversão do Projeto de Lei de Conversão para a Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará da ata.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP Pela ordem.) — Sr. Presidente, se há destaque para tirar parte do Projeto de Lei de Conversão para a Medida Provisória, esses destaques não estão prejudicados, porque a Medida Provisória foi destacada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O Congressista José Fogaça já entendeu. Só a Medida Pprovisória é que teve preferência.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação a Medida Provisória.

O Sr. Luiz Salomão — Já foi invertido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Luiz Salomão Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs Congressitas, tendo em vista a intransigência do PMDB e da Liderança do Governo, que estão aliados a essa medida, vatamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação na Câmara, a medida.

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. Gumercindo Milhomem (PT — SP — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votação das partes destacadas

Há um destaque do nobre Deputado Gumercindo Milhomem para o art. 5º da Medida Provisória Se votar "sim", inclui, se votar "não", ficará fora.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, destaque para votação em separado à Medida Provisória?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Sim" para incluir

O SR. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado Federal.

O Sr. José Fogaça (PMDB — RS) — "Sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado.

Sobre a mesa, outro destaque da mesma natureza, de autoria do Deputado Gumercindo Milhomem.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Sim", Sr. Presidente.

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado Federal.

O Sr. José Fogaça (PMDB — RS) — "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Aprovado

Também do Deputado Gumercindo Milhomem, destaque para o inciso I do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão. Refere-se à expressão "exceto com expressa autorização do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento".

Em votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", para excluir

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitado, na Câmara dos Deputados Não irá ao Senado

O Sr. Afif Domingos (PL — SP) — Sr. Presidente, apenas para registrar o voto contrário do PL à Medida Provisória

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar da ata.

Sobre a mesa, DVS do art. 4º do Projeto de Conversão, de autoria do Deputado José Carlos Sabóia.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", para excluir, Sr. Presidente.

O Sr. Genebeldo Correira (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", para excluir, Sr. Presidente

O Sr.Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Não", para excluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", para excluir, Sr. Presidente

O Sr. Genebaldo Correira (PMDB — BA) — "Não", para excluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência exclarece que agora vamos votar as emendas.

Emenda nº 2.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 3

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 4

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 5.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", Sr Presidente.

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O Sr. Luiz Salomão (PDT — RJ) — O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 6.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente

O Sr. Luiz Salomão (PDT — RJ) — O PDT vota "sim", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 7.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 8.
Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Não", Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 9.
Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL) — "Não", Sr. Presidente.

O Sr. Genebaldo Correia (PMDB — BA) — "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a amenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 15

O Sr. Luiz Salomão — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a apalavra o nobre Congressista.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RS. Pela ordem) — Sr Presidente, V. Exª disse Emenda nº 15?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 15, de autoria do nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai-se processar a verificação

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Pela ordem) — Sr. Presidente, para orientar a votação, a Liderança do PTB recomenda aos seus Liderados que votem "não" à emenda.

O Sr. Luiz Salomão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é preciso esclarecer o conteúdo da emenda. É que manda o Poder Executivo submeter, anualmente, ao Congresso, as condições e volumes de compra de certificados de privatização, por parte das entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras de capitalização, além das instituições financeiras É para que o Congiesso cumpra o seu papel de legislar sobre essa matéria e não a delegue ao Conselho Monetário Nacional, como pretendem na Medida Provisória, com o apoio do PMDB e da Liderança do Governo

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, o, PC do B vota "sim".

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Pela ordem.) — Sr Presidente, o PMDB vota "não"

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA Pela ordem.) — Sr. Presidente, o PCB vota "sim".

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iràm Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Pela ordem.) — Sr. Presidente, para orientar a Bancada, a Liderança do Governo, pede o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Todos os Srs. Deputados queiram ocupar os seus lugares nas bancadas.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente o PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O PFL vota "não".

O Sr. Francisco Rolim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente o PSC vota "não".

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. presidente, peço a palavra pela ordem, para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO Pela ordem) — Sr. Presidente o PDC vota "não".

O Sr. Ademir Andrade — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem para orientar a Bancada

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente o PSB vota "sim"

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr Presidente peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Concedo a a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP Pela ordem.) — Sr Presidente, o PRN vota "não". E solicita aos Srs. Deputados que se encontram em seus gabinetes venham ao Plenário.

O SR. AÉCIO DE BORBA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "não".

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Pela ordem.) — Qual é o número da emenda que está sendo votada, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Emenda nº 15.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — O voto é "não Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. DASO COIMBRA (PRN — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª acione as campainhas na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Estão sendo acionadas.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os códigos de votação.

Srs. Deputados, queiram selecionar seus votos.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — Al. Pela ordem.) — Sr. Presidente, só para orientar a Bancada. A Liderança do Governo pede novamente o voto "não".

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O Sr. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª uma pequena generosidade porque estou um pouco perdido.

A Emenda nº 15, do Deputado Luiz Salomão é a que está sendo votada, aquela que autoriza o Poder Executivo a volumes e condições sobre certificados de privatização por parte de entidade da previdência privada? É essa a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não. É a Emenda nº 15, do Deputado Brandão Monteiro.

O SR. RICARDO FIUZA — O PFL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs Deputados queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes do posto se apaguem.

Os Srs. Deputados que não registraram os seus votos, queiram fazê-lo nos postos avulsos

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — Não
Narciso Mendes — Não
Rubem Branquinho — Não

Amazonas

Antar Albuquerque — Não
Beth Azize — Sim
Carrel Benevides — Não
Ezio Ferreira — Não
José Dutra — Não
Sadie Hauache — Não

Rondônia

Assis Canuto — Não
José Viana — Sim

Pará

Ademir Andrade — Sim
Asdrubal Bentes — Não
Dionísio Hage — Não
Domingos Juvenil — Não
Eliel Rodrigues — Não
Fausto Fernandes — Não
Gerson Peres — Não
Jorge Arbage — Não
Manoel Ribeiro — Não

Tocantins

Ary Valadão — Não
Eduardo Siqueira Campos — Não
Leomar Quintanilha — Não
Moisés Avelino — Não
Paulo Mourão — Não
Paulo Sidnei — Não

Maranhão

Albérico Filho — Não
Cid Carvalho — Não
Costa Ferreira — Não
Edivaldo Holanda — Não
Elhézer Moreira — Não
Eurico Ribeiro — Não
Francisco Coelho — Não
Haroldo Sabóia — Sim
Joaquim Haickel — Não
José Carlos Sabóia — Sim
Sarney Filho — Não

Piauí

Átila Lira — Não
Felipe Mendes — Não
Jesus Tajra — Não
José Luiz Maia — Não
Manuel Domingos — Sim
Mussa Demes — Não
Myriam Portella — Sim
Paes Landim — Sim

Ceará

Aécio de Borba — Não
Bezerra de Melo — Não
Carlos Virgílio — Não
César Cals Neto — Não
Etevaldo Nogueira — Não
José Lins — Não
Moema São Thiago — Sim
Osmundo Rebouças — Não
Ubiratan Aguiar — Não

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Não
Iberê Ferreira — Não
Ismael Wanderley — Não
Marcos Formiga — Não

Paraíba

Adauto Pereira — Não
Agassiz Almeida — Sim
Antonio Mariz — Sim
Edivaldo Motta — Sim
Edme Tavares — Não
Evaldo Gonçalves — Não
Francisco Rolim — Não
João Agripino — Sim
José Maranhão — Sim
Lucia Braga — Sim

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — Sim
Fernando Bezerra Coelho — Não
Fernando Lyra — Sim
Harlan Gadelha — Sim
Inocêncio Oliveira — Não
José Carlos Vasconcelos — Não
José Tinoco — Não
Marcos Queiroz — Não
Nilson Gibson — Não
Oswaldo Lima Filho — Sim
Paulo Marques — Não
Roberto Freire — Sim

Alagoas

Albérico Cordeiro — Não
Antonio Ferreira — Não
Eduardo Bonfim — Sim
Geraldo Bulhões — Não
José Thomaz Nonô — Não
Renan Calheiros — Não

Sergipe

Acival Gomes — Sim
Bosco França — Não
Djenal Gonçalves — Não
José Queiroz — Não
Messias Góis — Não

Bahia

Abigail Feitosa — Sim
Ângelo Magalhães — Não
Benito Gama — Não
Carlos Sant'Anna — Não
Domingos Leonelli — Sim
Eraldo Tinoco — Não
Fernando Santana — Sim
Francisco Benjamim — Não
Francisco Pinto — Sim
Genebaldo Correia — Não
Haroldo Lima — Sim
Jairo Azi — Não
Jairo Carneiro — Não
Joaci Góes — Sim
Jonival Lucas — Não
Jorge Hage — Sim
Jutahy Júnior — Sim
Leur Lomanto — Não
Lídice da Mata — Sim
Luiz Eduardo — Não
Manoel Castro — Não
Mário Lima — Sim
Milton Barbosa — Não
Miraldo Gomes — Não
Murilo Leite — sim
Nestor Duarte — Não
Prisco Viana — Não
Raul Ferraz — Não
Sérgio Brito — Não
Uldurico Pinto — Sim
Virgildásio de Senna — Sim
Waldeck Ornélas — Não

Espírito Santo

Jones Santos Neves — Não
Lezio Sathler — Sim
Lurdinha Savignon — Sim
Nelson Aguiar — Sim
Nyder Barbosa — Não
Rita Camata — Sim

Rose de Freitas — Sim
Stélio Dias — Não

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Não
Amaral Netto — Não
Anna Maria Rattes — Sim
Arolde de Oliveira — Não
Artur da Távola — Sim
Benedita da Silva — Sim
Bocayuva Cunha — Sim
César Maia — Sim
Daso Coimbra — Não
Edésio Frias — Sim
Edmilson Valentim — Sim
Flavio Palmier da Veiga — Não
Jayme Campos — Não
Jorge Gama — Não
José Luiz de Sá — Não
Luiz Salomão — Sim
Lysâneas Maciel — Sim
Márcio Braga — Sim
Messias Soares — Não
Miro Teixeira — Sim
Nelson Sabrá — Não
Osmar Leitão — Não
Oswaldo Almeida — Não
Paulo Ramos — Sim
Roberto Augusto — Não
Roberto Jefferson — Não
Ronaldo Cezar Coelho — Sim
Rubem Medina — Não
Sandra Cavalcanti — Abstenção
Simão Sessim — Não
Vladimir Palmeira — Sim

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim
Alysson Paulinelli — Não
Bonifácio de Andrada — Não
Carlos Cotta — Sim
Carlos Mosconi — Sim
Célio de Castro — Sim
Chico Humberto — Não
Genésio Bernardino — Não
Gil Cesar — Não
Humberto Souto — Não
Ibrahim Abi-Ackel — Não
Israel Pinheiro — Não
José da Conceição — Não
José Geraldo — Não
José Santana de Vasconcellos — Não
José Ulísses de Oliveira — Não
Lael Varella — Não
Leopoldo Bessone — Não
Luiz Alberto Rodrigues — Não
Luiz Leal — Não
Mário Assad — Não
Mário de Oliveira — Não
Mello Reis — Não
Milton Reis — Não
Octávio Elísio — Sim
Paulo Almada — Não
Paulo Delgado — Sim
Raul Belém — Não
Roberto Vital — Não
Ronaldo Carvalho — Sim
Rosa Prata — Não
Saulo Coelho — Sim
Sérgio Naya — Não
Sílvio Abreu — Sim
Virgílio Guimarães — Sim
Ziza Valadares — Sim

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Não
Afif Domingos — Não
Agripino de Oliveira Lima — Não
Antonio Carlos Mendes Thame — Sim
Antônio Perosa — Sim
Antônio Salim Curiati — Não
Aristides Cunha — Não
Arnaldo Faria de Sá — Não
Arnold Fioravante — Não
Bete Mendes — Sim
Eduardo Jorge — Sim
Fábio Feldmann — Sim
Farabulini Júnior — Não
Fernando Gasparian — Sim
Florestan Fernandes — Sim
Francisco Amaral — Sim
Gastone Righi — Não
Geraldo Alckmin Filho — Sim
Gerson Marcondes — Não
Gumercindo Milhomem — Sim
Irma Passoni — Sim
Jayme Paliarin — Não
João Rezek — Não
José Camargo — Não
José Egreja — Não
José Genoíno — Sim
Koyu Iha — Sim
Leonel Júlio — Não
Luiz Inácio Lula da Silva — Sim
Maluly Neto — Não
Manoel Moreira — Não
Mendes Botelho — Não
Plínio Arruda Sampaio — Sim
Roberto Valle Rollemberg — Não
Robson Marinho — Sim
Sólon Borges dos Reis — Não
Theodoro Mendes — Não

Goiás

Aldo Arantes — Sim
Antonio de Jesus — Não
Fernando Cunha — Não
Iturival Nascimento — Não
Jalles Fontoura — Não
João Natal — Não
José Freire — Não
José Gomes — Não
Luiz Soyer — Não
Maguito Vilela — Não
Mauro Miranda — Não
Naphtali Alves de Souza — Não
Pedro Canedo — Não
Roberto Balestra — Não
Tarzan de Castro — Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim
Francisco Carneiro — Não
Geraldo Campos — Sim
Jofran Frejat — Não
Sigmaringa Seixas — Sim
Valmir Campelo — Não

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim
Joaquim Sucena — Não
Jonas Pinheiro — Não
Júlio Campos — Não
Osvaldo Sobrinho — Não
Percival Muniz — Sim
Rodrigues Palma — Não
Ubiratan Spinelli — Não

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Sim
Ivo Cersósimo — Não
José Elias — Não
Levy Dias — Não
Plínio Martins — Sim
Rosário Congro Neto — Sim

Paraná

Airton Cordeiro — Não
Basilio Villani — Não
Darcy Deitos — Sim
Dionísio Dal Prá — Não
Ervin Bonkoski — Não
Euclides Scalco — Sim
Gilberto Carvalho — Não
Hélio Duque — Sim
Jacy Scanagatta — Não
José Carlos Martinez — Não
Matheus Iensen — Não
Mattos Leão — Não
Maurício Fruet — Não
Max Rosenmann — Não
Nelton Friedrich — Sim
Paulo Pimentel — Não
Renato Bernardi — Não
Renato Johnsson — Não
Santinho Furtado — Não
Sérgio Spada — Sim
Tadeu França — Sim
Waldyr Pugliesi — Sim

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Não
Antônio Carlos Konder Reis — Não
Cláudio Avila — Não
Eduardo Moreira — Não
Francisco Kuster — Sim
Luiz Henrique — Não
Orlando Pacheco — Não
Paulo Macarini — Não
Ruberval Pilotto — Não
Victor Fontana — Não

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Não
Adylson Motta — Não
Antônio Britto — Não
Arnaldo Prieto — Não
Carlos Cardinal — Sim
Darcy Pozza — Não
Erico Pegoraro — Não
Floriceno Paixão — Sim
Hermes Zaneti — Sim
Hilário Braun — Não
Ibsen Pinheiro — Não
Irajá Rodrigues — Não
Ivo Lech — Não
Ivo Mainardi — Não

João de Deus Antunes — Não
Jorge Uequed — Sim
Lélio Souza — Não
Luis Roberto Ponte — Não
Nelson Jobim — Não
Osvaldo Bender — Não
Paulo Mincarone — Não
Paulo Paim — Sim
Rospide Netto — Não
Ruy Nedel — Sim
Tarso Genro — Sim
Telmo Kirst — Não
Vicente Bogo — Sim
Victor Faccioni — Não

Amapá

Annibal Barcellos — Não
Geovani Borges — Não
Raquel Capiberibe — Sim

Roraima

Marluce Pinto — Não
Ottomar Pinto — Não

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência lembra aos Srs. Parlamentares que ainda temos mais duas votações. Em compensação amanhã todos estarão em suas bases.

Vamos começar amanhã cedo, às 10 horas.

Está convocado o Congresso.

Ainda temos mais duas Medidas Provisórias a serem votadas hoje.

A sessão não vai acabar agora.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — *Concedo a palavra ao nobre Congressista*

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, estamos fazendo a discussão de duas matérias hoje?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Estamos discutindo e votando as Medidas Provisórias nºs *170 e 173.*

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Sr. Presidente, todos os oradores que se estão inscrevendo estão sendo quase que impedidos pelo Plenário de falar. Vamos abrir a discussão de duas Medidas Provisórias ainda hoje?

O Sr. Messias Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MESSIAS SOARES (PFL — RJ. Pela ordem.) — Sr. Presidente, paenas para solicitar a V. Exª ou melhor, implorar, vamos levar a votação até cerca de 4 horas da manhã, porque há condições para isso.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Até às 4 horas da manhã?

O SR. MESSIAS SOARES — No mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Então, vamos tentando.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Votaram Sim, 111 Srs. Deputados; e NÃO, 223.

Houve 1 abstenção.

Total: 335 votos.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 17.

Em votação na Câmara dos Deputados. *(Pausa)*

O Sr. José Carlos Coutinho (PL — RJ) — Sr. Presidente, por gentileza, poderia registrar o meu voto "sim"?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar da ata.

Os Srs. Deputados que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 18.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs Deputados que a aprovam queiram *permanecer sentados.* (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — emenda nº 19.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 20.-

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 21.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram Permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada. Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº *36*

Votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada

A emenda deixa de ser apreciada pelo Senado.

A matéria vai à Comissão Mista para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 37.

Votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

A emenda deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 38.

Votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

A emenda deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 43.

Votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

A emenda deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 45.

Votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

A emenda deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva — Encerrada a votação.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 43, DE 1990-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional apresentando a Redação Final do texto aprovado sobre a Medida Provisória nº 157, de 15 de março de 1990, que "dispõe sobre criação de Certificados de Privatização e dá outras providências".

Relator: Senador **Gerson Camata.**

A Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 157, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre criação de Certificados de privatização e dá outras providências, apresenta, em anexo, a Redação Final do texto aprovado da supramencionada proposição.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gerson Camata,** Relator.

PARECER Nº 43, DE 1990-CN

Redação Final da Medida Provisória nº 157, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre criação de Certificados de Privatização e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados os Certificados de Privatização, títulos de emissão do Tesouro Nacional, com as seguintes características:

I — nominativos e não negociáveis, exceto com expressa autorização do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;

II — sem data de resgate.

Art. 2º Os detentores dos Certificados de Privatização terão direito a utilizá-los co-

mo pagamento de ações das empresas do setor público que venham a ser desestatizadas.

Parágrafo único. A utilização dos Certificados de Privatização poderá ser limitada a leilões convocados especificamente para a finalidade de venda de ações de empresas do setor público, a critério de órgão ou instância criados especificamente para este objetivo ou, na inexistência deste, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 3º O valor dos Certificados de Privatização será corrigido conforme as seguintes regras:

I — o valor de face será corrigido por 100% da correção monetária, até a data da primeira oferta de ações de empresa pública passíveis de serem adquiridas mediante entrega destes certificados,

II — a partir da data da primeira oferta referida no inciso anterior, o percentual da correção monetária a ser aplicado será reduzido em um ponto percentual ao mês sucessivamente, por um prazo máximo de 40 meses;

III — a partir do fim do prazo estabelecido no inciso II, a variação mensal do valor dos certificados ficará restrita a 60% da correção monetária.

Parágrafo único Para fins desta lei, a correção monetária será medida pela variação do BTNF — Bônus do Tesouro Nacional-Fiscal.

Art. 4º Findo o prazo de dez anos a contar de 16 de março de 1990, o Tesouro Nacional fica obrigado a resgatar a diferença entre o valor total dos Certificados de Privatização emitidos e o valor total de aquisição das ações de empresas públicas passíveis de serem adquiridas por estes certificados.

Parágrafo único. No caso acima, a correção do valor dos Certificados de Privatização será feita pela correção monetária integral, contada desde a data de sua emissão até o seu resgate.

Art. 5º O Conselho Monetário Nacional regulamentará os volumes e condições de compra dos Certificados de Privatização por parte de entidades de previdência privada, sociedades seguradoras e de capitalização, além das instituições financeiras.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em discussão a redação final (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discusão

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação no Senado Federal.

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada

A matéria vai à promulgação.

O Sr. Hélio Rosas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, registro o meu voto "Não", na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O voto de V. Exª vai constar da ata

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1177, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro preferência para votação das Medidas Provisórias nºs 170 e 173, de 1990, sobre a Medida Provisória nº 168/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado**Renan Calheiros.**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados

Os Srs Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados.

O Sr. Aldo Arantes (PC do B — GO) — Sr Presidente, o PC do B vota "não".

Rejeitada na Câmara, a matéria não vai ao Senado.

Votaram "Não", o PDT, o PT, e o PSDB

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Líder Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esse requerimento objetiva atender o que o Congresso Nacional quer, votar as Medidas Provisórias. Já são 24h 05min e temos mais duas medidas provisórias para votar. Se não votarmos tais medidas, o Governo será obrigado pelo Congresso a reeditá-la Isso é um absurdo! Vamos votar as medidas

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressita.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para contraditar sem me exaltar

As Medidas Provisórias nºs 170 e 173 têm o seu prazo de vencimento no próximo dia 18. Votamos contra, porque queremos que amanhã o primeiro item da pauta seja a Medida Provisória nº 168, para garantir que será votada.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, dia 18 é terça-feira. Ninguém vem terça-feira votar essas duas Medidas em Brasília.

O SR. ROBSON MARINHO — Sr Presidente, eu pediria ao Líder do Governo que tivesse para comigo a consideração que tive para com ele.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Asseguro a palavra a V Exª

O SR. ROBSON MARINHO — E digo mais: não há acordo com relação às medidas nºs 170 e 173. O PSDB votará contra essas duas medidas provisórias.

Portanto, é por essa razão que nós não estamos concordando com a inversão da pauta, a fim de assegurar que amanhã, às 10 horas da manhã, quando V Exª convocar a sessão, nós a iniciemos com a discussão da Medida Provisória nº 168, para garantir a sua votação no dia de amanhã

O Sr. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O requerimento já foi rejeitado a Presidência não discute mais sobre a questão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — **Item 5:**

> Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990 (alterada pelas Medidas Provisórias nºs 172, de 17 de março de 1990; e 174, de 23 de março de 1990), que institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências

À medida foram apresentadas 915 emendas.

O Relator, em seu parecer, concluiu pela apresentação de projeto de lei de conversão nº 31, de 1990, incorporando as emendas acatadas pelo Relator.

Em discussão a Medida, o Projeto e as Emendas.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, antes que V. Exª abra a discussão, queria requerer que V. Exª ponderasse a conveniência de amanhã fazermos uma aprofundada discussão sobre essa matéria, a partir das 10 horas da manhã, para que pudéssemos votar à tarde, e considerando também o cansaço que certamente já toma conta do Plenário, que V. Exª encerrasse a sessão e deixasse a discussão e votação desta matéria para amanhã.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente queríamos requerer, porque há **quorum** no plenário, que começássemos a discutir, pelo menos, a medida, já que não foi aceita a inversão. Que nós passemos à discussão, porque agora a Casa a deseja, Sr. Presidente

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na discussão das medidas provisórias anteriores, quando algum Parlamentar se inscrevia para falar — havia uma pressão do Plenário para que não se usasse a palavra Ora, nós vamos entrar na discussão e votação da medida provisória considerada pelo Governo como a mais importante do Pacote Collor. Parece-me que seria uma irresponsabilidade brutal se fazer uma discussão neste momento. Vamos proceder a uma discussão séria, aprofundada, porque esta matéria é da maior relevância Querer discutir agora é na verdade, não querer discutir, é querer levar a questão na barriga, e nós queremos discuti-la votá-la com a seriedade que nós temos.

O Sr. Waldeck Ornelas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª

O Sr. Waldeck Ornelas (PFL — BA Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há uma contradição evidente. Os partidos que agora se manifestam contra a discussão, ainda há pouco votaram contra a inversão da pauta, porque queriam discutir e votar a Medida Provisória nº 168 É evidente que, a esta hora, não há mais a televisão de plantão para cobrir, mas há **quorum** no plenário. A Mesa não pode encerrar a sessão, a sessão está prorrogada. Queremos, Sr. Presidente, que tenha início a discussão. Madrugada adentro, vamos estar aqui para discutir a Medida Provisória nº 168 Agora, é preciso que a Mesa evite essa obstrução que está sendo feita. V Exª, por favor, dê a palavra aos inscritos.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, nós não podemos aceitar que a Medida Provisória nº 168 seja discutida na calada da noite, de madrugada. A discussão da Medida Provisória terá que se realizar a partir das 10 horas de amanhã. A Medida Provisória nº 168, Sr. Presidente, é da maior importância.

As Lideranças do Governo faziam apelo para não discutirmos as outras Medidas Provisórias; queriam votar; não estavam presentes no Plenário; retiravam-se do plenário. Para o bom andamento e a serenidade dos trabalhos, devemos não aceitar que a Medida Provisória nº 168 seja discutida à noite, Sr. Presidente. Vamos discutir a Medida Provisória nº 168 no horário certo.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, em nome das Lideranças do PDT, PT, PMDB, PC do B, PSB, PSDB, estamos requerendo o encerramento da sessão, nos termos do Regimento Interno. Vamos encaminhar o requerimento a V. Exª

O Sr. Renan Calheiros — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Pela ordem.) — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, esta noite marcou, mais uma vez, a contradição da tática de obstrução dos Partidos que fazem oposição ao Governo.

No início da sessão, os Partidos entraram com um requerimento, pedindo a inversão da pauta, para votar e discutir a Medida Provisória nº 168, que trata da Reforma Monetária

O Governo mandou para a Mesa um requerimento, pedindo para votar mais duas medidas Nós admitimos, Sr Presidente, votar qualquer Medida Provisória. Nós queremos votar. Por favor, fique registrado que eles não querem votar, para o Brasil inteiro saiba quem é que quer votar o Plano, quem é que quer resolver o problema do Brasil. Muito bem!

O Sr. Waldeck Ornelas — Sr. Presidente, creio que vão mudar de opinião agora, porque a televisão retornou.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, com total serenidade, quero..

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva Fazendo soar a campainha.) — Deputado Robson Marinho, um minuto só.

O SR. ROBSON MARINHO — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não há como a Presidência conseguir interpretar as questões de ordem, fica muito difícil. Vamos inverter os papéis: se cada um dos Srs Deputados e Senadores ficarem nessa posição, vão se sentir a grande dificuldade. Nós não conseguimos ouvir, aí é impossível decidir.

Eu pediria que cada um que quisesse colocar uma questão de ordem o fizesse pela ordem, ouviremos com maior prazer.

Claro que vamos votar. Mas temos que decidir as questões de ordens apresentadas.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Peço a palavra, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai assegurar a palavra ao nobre Congressista Robson Marinho e, depois, concederá a palavra a V. Exª

O SR. ROBSON MARINHO— — Pela ordem — Sr. Presidente, tudo mostra que, amnahã, teremos um dia muito difícil de negociações entre -as Lideranças dos vários partidos políticos, afim de assegutarmos a votação da medida provisória n70 168 e prodizirmos o melhor texto possível no interesse do País.

Por esta razão, coloco à liderança do governo, no sentido de que mantenha a tranqüilidade nas suas untervenções, a fim deque possamos manter o ambiente necessário para os entendimentos que devem se processar no dia de amanhã

Além do que, Sr. Presidente, a sessão foi prorrogada por duas horas, já se esgotou as 24 horas.

Assim, Sr. Presidente, concluo, pedindo um ambiente de entendimento, de espíritos desarmados, para favorrecer as negociações para a votação de amanhã.

Nestas condições, quero comunicar a V. Exª. que vou entregar à Mesa um requerimento, solicintando o encerraento da sessão, com assinatura dos líderes dos partidos que representam a maioria dos parlamentares na Casa.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá— Sr. Presidente, peço apalavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Conedo apalavra ao nobre Congressista.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na noite de ontem, V. Exª. prorrogou a sessão que já adentra a maduragada de hoje. A Sessão está em plena vigência. V. Exª. já anunciou o início da discussão da Medida Provisória nº 168. Portanto, eu solicito que V. Exª. dê início a lista de oradores dadiscussão, até porque aqueles que gostam de obstruir por obstruir que façam obstrução durante amadrugada, porque nósaui ficaremos. Portanto, requeiro a V Exª. o início dadiscussão.

O Sr. José Genoíno — V. Exª não iniciou a discussão, Sr. Presidente. Não procede a questão de ordem do nobre Congressista Arnaldo Faria De Sá.

O SR. PRESIDENTE(Iram Saraiva) — Nobre Congressista José Genoíno, a Mesa tem um profundo respeito por V. Exª. V. Exª. volta a falar sem levantar, se que, um pedido à Mesa. Assim é impossível.

Esta sessão foi prorrogada até à 01 hora. Portanto, a sessão ainda tem o seu curso normal. Tendo o seu curso noral e havendo matéria a ser tratada, a ser discutida, vou passar à lista deoradores.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, e o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não tenho nenhum requerimento sobre a mesa. Estou aguardando o requerimento.

A partir do momento em que qualquer matéria por colocada sobre a mesa, a Mesa a submeterá ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃRES (PT — MG. Para discutir Sem revisão do orador.) —Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Medida Provisória n" 168 se refere ao centro das medidas que o Governo tomou, no que se refere à reforma monetária Foi essa Medida n" 168 que atraiu as atenções do País, foi essa medida, quem sabe, em um primeiro momento, que atraiu até mesmo a boa vontade do país para o chamado "Plano Collor", porque foi nessa medida que se identificou o combate à infração; foi através dessa media que se divulgou que o Governo, finalmente, havia igualado todos os cidadãos, porque nenhum deles teria mais a seu dispor algo além de Cr$ 50.000,00.

Mas, Sr. Presidente, essa Medida que aparentemente atacou aquilo que havia de mais desagradável para o povo brasileiro, que era a inflação, que corroía os salários em 80% em um único mês, essa inflação que jogava a programação econômica do Brasil a quase nada, essa Medida, Sr. Presidente, que deu a aparência de resolver esse problema central, essa Medida que deu a aparência de tratar, com igualdade, os cidadãos brasileiros, essa Medida que foi saudada como a que não sacrificava os descamisados, os empobrecidos e os favelados, essa Medida também, Sr. Presidente, ao lado de todas aquelas que beneficiaram o grande capital, ao lado de todas aquelas que entregaram o Brasil ao capital estrangeiro, também é uma Medida perversa.

Não há por que se diferenciar nesse Plano um lado bom e um lado mau. Não, Sr Presidente, esta Medida também faz parte de um conjunto, também é uma Medida injusta, que leva o País ao desemprego; portanto, a fazer com que sofra mais aquele que pode menos, porque o assalariado é aquele que sofrerá mais com a recessão, que são as massas que não têm como se defender da recessão. É o que provocou a Medida n" 168, Sr. Presidente, porque fez um corte aparentemente igual em todos os ativos financeiros, mas, ao tratar com igualdade os desiguais, ela foi profundamente ir justa, porque aquele poupador que acumulou com sacrifício sofreu o mesmo corte do especulador.

A poupança, a caderneta de poupança que tem atrás de si exatamente a credibilidade, como os depósitos à vista que têm, também, na sua sustentação a credibilidade, foram feridos de morte E não venham aqui dizer que milhares de brasileiros abriram caderneta de poupança, porque sabemos que a grande maioria delas foram abertas através de mais um golpe dado pelos bancos, que forçaram muitos poupadores a retirar 50 mil cruzeiros na caderneta e abrir uma outra perdendo, com isso, inclusive a correção monetária e aqueles juros reais baixos, que estavam previstos para o chamado aniversário da caderneta. Isso explica muito mais do que qualquer confiança que exista sobre o sistema. Foi essa falcatrua que explicou a abertura de milhares de cadernetas de poupança pelo Brasil afora. Não houve qualquer critério social, não se apontaram maneiras de descongelar esses recursos financeiros depois, dizendo somente que após 18 meses as parcelas seriam distribuídas em 12 meses subsequentes. Falou-se, genericamente, em leilão de cruzados novos, mas não se apontou um plano econômico para que esses cruzados pudessem ser descongelados, estimulando a produção, apontando no sentido do crescimento econômico ou apontando no sentido da sua aplicação, no sentido daquilo que fosse socialmente mais justo.

O Sr. Francisco Kuster — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Concedo o aparte ao nobre Congressista Francisco Küster.

O Sr. Francisco Kuster — Nobre Congressista Virgílio Guimarães, essa Medida Provisória é o eixo central de todas as demais Medidas. Ela causou, na economia, uma paralisação total. As pessoas menos avisadas, nos últimos dias do Governo José Sarney, foram induzidas, com medidas a meu ver acertadas com a equipe do Senhor Fernando Collor de Melo, induzidas a deslocar o seu dinheirinho aplicado em outras aplicações para a caderneta de poupança. Houve até uma medida adotada pelo Governo de que seria garantida até o limite de 1 milhão e 700 mil cruzados novos. Com isso, as pessoas passaram a acreditar que essa instituição da maior credibilidade, que era a caderneta de poupança, não correria nenhum risco. Muitas pessoas do meu Estado, pessoas que ficaram desempregadas no final do ano, nos meses de dezembro e janeiro, receberam o seu Fundo de Garantia, desfizeram se de mais algum bem para adquirirem a casa própria, ou se desfizeram de outro bem. Nesse espaço de tempo aplicaram na caderneta de poupança Pois bem, o Governo veio e, sem piedade alguma — vamos apelar, há muita gente religiosa entre os colloridos — não poupou aposentados, não poupou os velhinhos, os doentes, as pessoas que fizeram da aplicação na caderneta de poupança uma espécie de salvaguarda para enfrentar a crise. Hoje estão aí sem poder pagar aluguéis, sem poder pagar prestação de casa, sem poder honrar outros compromissos, com atividades paradas. Isso para não falar da chamada economia informal. Esta, sim, também foi ferida de morte. Ela é responsável por 56% dos empregos neste País. É muito grave, é muito séria essa questão do confisco. Confiscar o dinheiro, sim, que estava na especulação, mas confiscar também da forma impensada, improvisada, o dinheiro que estava na produção! Este País vai parar, vai ser o caos! Diz-se que feriram a inflação, mas permitiram que os especuladores, que jogavam com os preços altos, atirassem os preços aos píncaros e ficaram nas alturas, porque hoje quem vai ao supermerdado com 3.600 cruzeiros não leva nada para casa. E o trabalhador, o assalariado, o salário-mínimo vai ter que sobreviver com isso, Congressista Virgílio Guimarães, e querem discutir esta Medida na calada da noite. Isso é uma vergonha! Não querem encarar a realidade à luz do dia Mas cumprimento V. Exª pela análise firme, coerente e séria que faz desse monstrengo chamado Medida Provisória n" 168

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Muito obrigado, nobre Congressista Francisco Küster.

Sr. Presidente, esses aspectos todos estão embutidos na emenda. A sua injustiça, ao não levar em conta as diferenciações entre os vários aplicadores, beneficiou o grande especulador, que pôde sacar 20% das suas grandes aplicações do **over** e esse grande aplicador, que tem outras fontes de recurso para tocar os seus negócios, poderá guardar ali os seus 80% no **over**, esperando a oportunidade adequada para aplicar inclusive os seus cruzados novos na aquisição de artigos do Governo, como os apartamentos funcionais ou as próprias empresas estatais, no processo que aqui foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, também essa Medida nº 168 é profundamente injusta. O combate à inflação que promove é extremamente superficial. O combate à inflação que faz decorre exatamente de medidas monetaristas Não há qualquer medida de profundidade para se combater de uma forma estrutural, permanente e duradoura a inflação neste País

Portanto, nós nos opomos a esta Medida Chamamos a atenção, inclusive, para o fato de que o então candidato Fernando Collor de Mello havia angariado votos acusando o nosso candidato Luíz Inácio Lula da Silva dizendo que ele iria mexer na caderneta de poupança. E o que fez o Presidente Collor depois de eleito? Tomou exatamente as medidas mais injustas com relação à caderneta de poupaça. Mais uma mistificação, mais um engodo, mais uma enganação sobre o povo brasileiro.

E o substitutivo do PMDB, que foi apresentado, traz o pior dos mundos, porque não corrige essas injustiças e, a partir de pressões de setores da economia nacional, abriu excessivamente, levando a uma irrigação do sistema monetário o que iria fazer com que voltasse o fantasma da hiperinflação, ao mesmo

tempo em que não atendia a nenhum dos reclamos justos quanto ao corte, com critérios sociais e de programação econômica para os ativos financeiros.

Por isso, Sr. Presidente, essa proposta do PMDB, que aparentemente leva em conta algumas das proposições apresentadas pela esquerda, merece também nosso repúdio, o nosso voto "não"

O Sr. Florestan Fernandes — Concede-me V. Exª uma aparte?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Concedo a aparte ao Colega e nobre Deputado Florestan Fernandes.

O Sr. Florestan Fernandes — Estou muito curioso em saber qual é a resposta que os economistas da Universidade Federal de Minas Gerais a charam para o dilema, que ja foi proposto a respeito de Medida Provisória em exame. Se ela, realmente, pertence a escola de Friedman ou à escola de Al Copone, V. Exª poderia dizer se chegaram a algum resultado a respeito disso?

O Sr. Antônio Salim Curiati — Sr. Presidente, V. Exª está esquecendo de policiar o tempo. A Assessoria de V. Exª não está informando exatamente o tempo que está transcorrendo aí

O Sr. José Genoíno — O Deputado Antônio Salim Curiati não é a Mesa, Sr. Presidente.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Deputado Florestan Fernandes, a análise desse pacote econômico...

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Solicita a V. Exª encerre, pois o seu tempo está esgotado.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Encerrarei dentro do prazo, Sr. Presidente.

Quando há orador na tribuna, o Regimento, a praxe, é de que se respeite o orador Quem quiser que faça os pedidos regimentais à parte.

Quanto à questão fundamental colocada pelo Deputado Florestan Fernandes, trata-se, sem dúvida alguma, de um pacote econômico ortodoxo, monetarista, que segue o receituário do Fundo Monetário Internacional, segue aquilo que preceituam os economistas da escola de Milton Friedman, que sucateou a economia de alguns países, como no caso chileno.

Veja que a economia brasileira, o parque industrial brasileiro é muito mais importante que o parque industrial chileno, para aquele país

São essas características que estão presentes neste pacote econômico, provocando, através de medidas monetárias, a retração da demanda global e, com isso, levando a efeitos nefastos.

O Governo não atende as reivindicações populares, leva ao desemprego. Não há dispêndio, porque não há consumo e, com isso, há um aumento de desemprego, uma diminuição da taxa salarial..

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Deputado Virgílio Guimarães, o seu tempo está encerrado.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Encerro.

Uma diminuição da massa salarial e a contenção inflacionária que se consegue são apenas de curto prazo, porque não resolvem os problemas estruturais da reforma agrária, da produção agrícola ou do endividamento externo.

Por isso, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha a sua posição contrária, tanto ao projeto de lei de conversão quanto a Medida Provisória E, à medida em que este Congresso Nacional rejeitar essas duas proposições, caberá a nós conceder e dar condições brasileiras.

Caberá a nós, através de decretos-legislativos, regulamentar outros efeitos econômicos daquilo que ocorreu E, aí, sim, o Congresso Nacional assumirá sua responsabilidade de fazer um Plano Econômico Alternativo — e, nos, apresentando as nossas propostas, que espero, este Congresso Nacional irá acolhê-las, — para evitar que o País seja levado ao desemprego, à recessão e ao caos econômico. Vamos combater a inflação, sim, mas a apartir de uma ótica popular e nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Miro Teixeira.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre congressista.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Pela ordem.) — Sr. Presidente, são evidentemente precárias as condições para o prosseguimento do debate; solicito a V Exª a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com a palavra o nobre Congressista Miro Teixeira

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Sr. Presidente, V. Exª não respondeu à minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Congressista Miro Teixeira, V. Exª tem 10 minutos para seu pronunciamento.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, estamos diante de um projeto dos mais coerentes. O Senhor Fernando Collor de Mello não enganou ninguém durante a campanha eleitoral. Ele falou em internacionalizar a economia brasileira, está internacionalizando. Sem dúvida alguma, esse conjunto de medidas vai promover a internacionalização da economia brasileira, a desnacionalização da economia brasileira, o sucateamento das indústrias brasileiras, a recessão econômica, o desemprego, o subemprego, o arrocho salarial, tudo isso com que contavam as forças que o apoiaram maciçamente durante a campanha eleitoral

O Sr. José Genoíno — Permite V. Ex' uma parte?

O SR. MIRO TEIXEIRA — Concederei em seguida, nobre Congressista José Genoíno.

Aparentemente foi eleita a inflação como a grande adversária do Governo, eu digo apenas aparentemente, porque não subestimo a inteligência de nenhuma dessas pessoas que estão no Poder Todas elas sabem que o combate à inflação não é o fim, o combate à inflação é o meio para se promover o bem-estar social, assim como seria inadmissível qualquer plano que aumentasse a vida **per capita** de um país, mantendo a metade da população. É impossível também imaginar que se escolha a inflação como alvo, e com ela se acabe, acabando-se, porém, com a economia do país, acabando-se também com o mercado de trabalho.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que estamos assistindo é uma certa intimidação da nação brasileira, até mesmo das elites políticas, que sabem que isso é verdade, mas têm medo de serem estigmatizadas. Porque, na campanha, criaram a figura do "marajá", transformaram o funcionário público, que ganha salários miseráveis, no "marajá " E agora, no bojo dessas medidas econômicas, pretendem insinuar que estão combatendo os especuladores E aquele que sair contra o projeto pode ficar estigmatizado como um defensor dos especuladores, quando, na verdade, o especulador não foi apanhado por esse Projeto.

O Sr. Vladimir Palmeira — Permite V Exª um aparte?

O SR. MIRO TEIXEIRA — Com muito prazer. Já havia o pedido do Deputado José Genoíno que, em nome da serenidade dos trabalhos, pedira um aparte, mas que seja o Deputado Vladimir Palmeira.

O Sr. Vladimir Palmeira — Queria observar que um dos grandes problemas da demagogia do Partido do Governo é que ele faz essa onda toda contra o "marajá", e ele diz que vem ajudar o pobre Na campanha eleitoral ele dizia que o candidato adversário iria tirar o dinheirinho das viúvas, da cadernetas de poupança, dos pensionistas Pois bem, ele fez exatamente isso, e faz agora o processo de maior concentração de renda da História do Brasil. Aparentemente ele tira a mesma

coisa, porque ele pegou e tirou 20% de todo mundo Na verdade, se se tira 20% de uma pessoa que tem 1 milhão, o cidadão tem 200 mil cruzados, e hoje, no Brasil, não dá margem para grandes especulação. Agora, quem tem 1 bilhão recebe 200 milhões de cruzeiros; com o cruzeiro escasso esses grandes empresários vão pressionar o fornecedor menor, eles vão estabelecer um processo de empobrecimento, eles vão forçar o preço mais baixo e vão poder especular e comprar patrimônio a preço de banana. Quer dizer, 200 milhões de cruzeiros é um dinheiro que vai fazer com que os pobrezinhos, que tiveram seu dinheiro retido, em um ano e meio vão ganhar três vezes mais do que o Governo confiscou, ainda que provisoriamente. Portanto, nós vamos assistir a um processo de concentração que é agravado em seguida, porque o pacote é recessivo. De forma que vamos ver milhares de pequenas e médias empresas falirem e crescerem justamente os grandes e médios empresários deste País Essa turminha que andava especulando, essa turminha vai continuar enriquecendo. Agora, aquela pessoa que estava juntando dinheiro para a casa própria, ou que estava juntando dinheiro para fazer uma operação, o desempregado que tinha colocado o dinheiro dele na sagrada, da sacrossanta caderneta de poupança, a pessoa que havia vendido seu apartamento para comprar um outro imóvel para morar essa está liquidada! A filosofia do Governo Collor é essa mesmo· empobrece mais os pobres e privilegiar uma casta de ricaços, que continuam governando o país. Aliás trafega com a mesma desenvoltura porque saímos de um tipo de governo como o de José Sarney e voltamos, agora, ao cúmulo e ao escárnio de.o Presidente da República se divertir com objetos de brinquedo contrabandeado. Enquanto este Congresso discute aqui, S. Exª está passeando com objetos contrabandeados. É o caçador de marajás! Se não mudarmos esse estado de coisas eles não vão acabar com pouca coisa, vão acabar com o Brasil. Derrotar a medida do Governo é uma imposição. E por isso apóio a intervenção de V Exª com o maior denodo e a maior admiração que sempre tive por V. Exª.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Muito obrigado Deputado Vladimir Palmeira Tenho esperanças, curiosamente tenho esperanças!

O Sr. Ricardo Fiuza — Permita V. Exª um brevíssimo aparte, Deputado Miro Teixeira, em nome da nossa amizade!

O SR. MIRO TEIXEIRA — Com prazer ouçou V. Exª

O Sr. Ricardo Fiuza — Deputado Miro Teixeira, estranho muito o aparte do nobre Deputado Vladimir Palmeira. Respeitamos sempre as posições ideológicas de S Exª, mas, certamente pelo cansaço S. Exª entregou-se a um destempero verbal que, em primeiro lugar, não condiz com a postura que S. Exª tem tido nesta Casa. Em segundo lugar, não condiz com esta Casa. Em terceiro lugar, obriga-nos a repelir veementemente o linguajar baixo, chulo, injusto, grosseiro e agressivo. O Governo pode cometer equívocos. Nunca partiu do nosso lado agressões desse joez O Governo tem uma linha filosófica, uma linha econômica da qual é lícito discordar, mas nos termos devidos. Isso é uma vergonha para esta Casa, e seremos obrigados também a descer o nível, em qualquer conseqüência. S. Exª comete hoje um ato grave contra todos nós e contra a Casa, que em meu nome e em nome do meu Partido eu repilo.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Deputado Ricardo Fiuza, o estilo do Deputado Vladimir Palmeira, sua trajetória, sem comportamento aqui nesta Casa, sem dúvida alguma, podem nos levar a afirmar que, se alguém se sentiu diretamente agravado, isso pode ser debitado a algum mal-entendido.

Pessoalmente, devo dizer aos Senhores que integram a Bancada do Governo que, em muitas crises aqui dentro do Congresso Nacional, nós vimos — e por isso não nos surpreenderíamos se acontecesse hoje — Parlamentares que apoiavam o Governo somaremse a Parlamentares da Oposição, quando a instituição e a democracia estavam em risco, e a instituição a que inicialmente me referi é o Congresso Nacional.

Srs. Congressistas, os fatos começam a acontecer e, de repente, não percebemos que eles já estão ocorrendo e, por isso, não analisamos onde é que podemos chegar. Estamos diante de uma escalada grave Houve a invasão do Jornal **Folha de S. Paulo,** embasada em uma das medidas provisórias Alguns aqui elevaram a sua voz contra a invasão desse jornal — nem todos, lamentavelmente. Houve a prisão de pessoas que tradicionalmente nem são nossas aliadas, e também dessas forças, que são tradicionalmente suas aliadas, não se ouviu uma palavra

O Poder Executivo mandou medida provisória para esta Casa, legislando...

(O Sr. Presidente Iram Saraiva faz soar a campainha)

O SR. MIRO TEIXEIRA — Já terminou o meu tempo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V Exª agrada ao Plenário, mas, infelizmente, o tempo é implacável.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Vou encerrar, Sr Presidente, legislando, repito, sobre matéria que a Constituição Federal obriga que seja examinada sob a forma de lei complementar, e a Casa não reagiu.

As comissões mistas, encarregadas de examinar esses projetos, na sua esmagadora maioria, não examinaram os pareceres dos Relatores, e a Casa não protestou Estamos votando as medidas com pareceres distribuídos vinte e quatro horas antes aqui no Plenário

Não pretendo ser a voz da consciência de ninguém. Mas devo dizer a V. Exª que, hoje, esta instituição chamada Congresso Nacional, a democracia, e as conquistas populares, começam a correr um sério risco.

É fundamental que meditemos. Ninguém está querendo convencer ninguém sobre o mérito de qualquer matéria Todos nós já estamos suficientemente esclarecidos sobre isso. O fundamental é que percebamos que está iniciada em nosso País uma escalada, cujo desdobramento já podemos imaginar. Queira Deus que eu esteja errado. Porém, muito em breve, poderemos estar, nesta Casa, falando de novo em transição democrática. (Muito bem!)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Exª é no sentido de indagar à Mesa sobre o seguinte: na discussão das outras Medidas Provisórias, a Presidência tem adotado o critério de intercalar a manifestação contra e a manifestação a favor. Até agora falaram 2 oradores contra.

A ala governamental precisa também falar para defender a Medida Provisória, precisa falar e defender os seus pontos de vista.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Não há questão de ordem a seu decidida.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Estou indagando à Mesa se vai fazer a intercalação agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Claro que sim V. Exª sabe disso!

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson, que falará a favor

O Sr. Virgílio Guimarães — Este é o microfone de apartes, V Exª deve usar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — A Presidência assegura a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson

O Sr. Nilson Gibson — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — O nobre Congressista gosta de falar desse microfone, a Presidência não pode impor, ao orador, o local.

Asseguro a palavra a V Exª

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, a Medida Provisória nº 168, que se refere á instituição do cruzeiro e dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências, teve parecer do eminente e ilustre Congressista Ósmundo Rebouças.

O Sr. Virgílio Guimarães — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Deixe-me concluir o meu raciocínio, que, logo após darei o aparte a V. Exª

Sr. Presidente, como dizia eu, essa Medida teve parecer do nobre Congressista Osmundo Rebouças, e mendas de vários parlamentares — tendo aprovadas três delas.

Sou favorável ao parecer que faz a conversão e, evidentemente, Sr Presidente, também favorável aos destaques que o meu Partido apresentou.

Concedo o aparte ao nobre Congressista Vigílio Guimarães.

O SR. Vírgilio Guimarães — Concedo o aparte?

O SR. NILSON GIBSON — Concedo o aparte, mas gostaria de poder ver V. Exª. Eu não estou vendo

O Sr. Virgílio Guimarães — Nobre Congressista Nilson Gibson, trata-se de uma medida da maior relevância que tem merecido análises de especialistas e debates em televisão. Estamos percebendo aqui, nobre Congressista, que aquales que defendem o Projeto do Governo, o Pacote do Governo deveriam aqui nos brindar com um debate profícuo, profundo e, aliás, foi isso que nos levou a ter uma discordância quanto ao encaminhamento da matéria, porque todos nós gostaríamos que houvesse uma discussão, no chamado "horário nobre do Congresso Nacional", com a Imprensa, com a participação de todos. No entanto, fomos, de certa maneira, surpreendidos pela não inscrição dos parlamentares favoráveis ao projeto e agora com uma manifestação de concordância por parte de V. Exª mas que nos deixou um tanto frustrados, porque não nos trouxe a fundamentação, do ponto de vista teórico, do ponto de vista político, do ponto de vista da análise das consequências desse pacote para a sociedade brasileira. Não nos refutou as preocupações dos partidos populares de entender que esse pacote levaria á recessão, ao desemprego, ao arrocho salarial e a entrega do Brasil ao capital estrangeiro. Gostaria, nobre Congressista, encerrando o meu aparte, que V Exª abordasse esse aspectos que nos preocupa a todos e, de preferência até, mostrasse que essas nossas preocupações estariam contempladas, de alguma maneira, por medidas do Governo, pelo menos na concepção de V Exª

O SR. NILSON GIBSON — Sr Presidente, receber o aparte do nobre e ilustre Congressista Virgílio Guimarães o deixa dentro de uma forma regimental, incorporado ao nosso pronuciamento. Todavia, eu faria epanas uma ressalva ao nobre Líder. Eu disse, Sr. Presidente Srªs e Srs Congressistas, que era também subscritor do parecer prolatado pelo nobre e eminente Congressista Osmundo Rebouças. V. Exª parece que não entendeu.

Sr. Presidente, vou concluir, pela aprovação do projeto de lei de conversão do nobre e eminente Deputado Osmundo Rebouças.

O Sr. Brandão Monteiro — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V Exª.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, massima concessa venia, pelo menos na Câmara dos Deputados, pelo encaminhamento de votação ou discussão, os deputados devem usar a tribuna. Aqui é normal, para usar o "pinga-fogo" o Período de Breves Comunicações ou apartes. Nós vimos, agora, um fato insólito, o Deputado Nilson Gibson, porque gosta de falar aqui falando desta tribuna, e o outro deputado, ali, e se fez um corredor polonês, o que não fica bem para a Casa E o Deputado Francisco Kuster, querendo apartear, já foi para a tribuna que só pode assomar quando autorizado pelo Presidente

Não estou criticando V Exª estou chamando à ordem os trabalhos.

O Sr. Messias Soares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V Exª.

O SR. MESSIAS SOARES (PFL — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Apenas para dizer que o nobre Deputado Virgílio Guimarães se reportou dizendo que a grande imprensa não está aqui Isso não procede, pois o "aquário" está cheio e a grande imprensa está presente e o Brasil está assistindo ao nosso debate.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.178, DE 1990-CN

Requeremos, nos termos regimentais, a suspensão da sessão até às 11 (onze) horas do dia de hoje, para continuidade do processo de discussão e votação da Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Gumercindo Milhomem.**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

Os Srs Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 0 horas e 56 minutos a sessão é reaberta às 10 horas e 36 minutos do dia 11-4-90.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está aberta a sessão.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª seja registrada, na reabertura desta sessão, a presença das Lideranças dos partidos que desejam proceder à discussão. Não estão no plenário as Lideranças da ala governista

O Sr. José Fernandes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST — AM. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, faço uso da palavra para contraditar. Está presente a Liderança do PST, que defende a medida.

O Sr. Aldo Arantes — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª tem a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, está presente, para discutir, a Liderança do PC do B.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V Exª tem a palavra

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal também está presente para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência observa, na lista de inscritos, que já se encontra no plenário o nobre Deputado Aldo Arantes, a quem concede a palavra, para discutir a Medida Provisória nº 168.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a maioria dos integrantes desta Casa, infelizmente, não se encontra presente para participar do início da discussão. Mesmo assim, quero deixar registrada a posição do Partido Comunista do Brasil, e se eventualmente não vai ser ouvida pela maioria, apenas por um número extremamente pequeno de Parlamentares, o importante é que ficará nos Anais da Casa, com clareza, a posição do meu partido

Evidentemente, Sr. Presidente, ao se discutir a Medida Provisória nº 168, temos clara a necessidade absoluta e inadiável de uma atitude correta, firme, de combate à inflação. No entanto, Srs. congressistas, o caminho que o Sr. Collor de Mello adotou para o combate à inflação foi autoritário e não incorporou a sociedade na discussão da fixação dessas diretrizes. E o mais sério é que se trata de um caminho que aparentemente se volta contra os grandes, mas, na verdade, volta-se também contra os pequenos. É absolutamente falsa, e a contestamos, a idéia de que o núcleo do plano econômico, que é essa Medida Provisória nº 168, volta-se contra os poderosos, em benefício dos chamados pequenos ou descamisados. Não há falsidade maior do que esta; não há mentira maior do

que esta. Aliás, tem sido característica do governo Collor falsear a verdade, manipular os meios de comunicação, na tentativa de vender uma falsa realidade, isto é, transformar a mentira em verdade. Essa técnica utilizada no passado, no Governo Hitler, quando Goebbels propagava a máxima de que "uma mentira dita várias vezes se transforma em verdade".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mentira é dizer que esta política econômica vem atender aos interesses dos pequenos, dos trabalhadores, dos descamisados, contra os interesses dos poderosos. Nada mais falso

Já mostramos, durante o processo de discussão, de forma extenuante, que o núcleo desta política econômica volta-se para uma estabilização da economia, com vista a um processo de monopolização desta economia nas mãos, sobretudo, dos grandes grupos nacionais e, particularmente, dos grupos estrangeiros Portanto, repito, a perspectiva estratégica desta política, a médio e a longo prazo, volta-se para atender aos interesses dos grandes grupos econômicos. Tanto assim, Sr. Presidente, que nenhuma medida foi tomada em relação à questão da dívida externa, em relação aos capitalistas, às grandes empresas e ao patrimônio dos grandes grupos econômicos.

Aliás, foi apresentado, junto com as medidas provisórias, projeto de lei que faz incidir impostos sobre o capital, sobre as grandes fortunas. Esta é uma proposição absolutamente ridícula, risível, porque as alíquotas são insignificantes. É uma demonstração clara de que este plano não se volta contra os interesses dos poderosos, das classes dominantes.

Sr. Presidente, vou continuar a análise específica das Medidas Provisória nº 168 Segundo o Sr. Collor de Mello, esta medida estaria voltada contra os especuladores, contra os grandes

Quero dizer, em primeiro lugar, que a Medida Provisória nº 168 colocou em prática justamente aquilo que o Governo Collor afirmou, perante milhões de brasileiros, que não ia fazer. Ele mentiu ao povo brasileiro, e não veio a público para retificar sua atitude Na verdade, Srs. Congressistas, o que o Governo fez foi um confisco. Não foi sequer um empréstimo compulsório, porque sabemos que, do ponto de vista econômico, não há garantia real de que o Governo tenha capacidade ou condições de devolver esses recursos.

Mas o que nos interessa e fundamentalmente ao PC do B são as conseqüências que essa medida trará para a classe operária, para as pequenas e médias empresas e também para a classe média.

A Medida nº 168 volta-se basicamente, contra a classe operária, contra os trabalhadores, porque nos conduzirá a um processo de recessão estremamente grave. Jornais de hoje dizem que o Brasil está à beira de um desastre econômico sem precedentes na sua História e que o PIB pode cair 25% neste ano, por conta dos erros cometidos pelo Plano Collor. A afirmativa é do professor Antônio Carlos Porto Gonçalvez, da Fundação Getúlio Vargas. Alerta, ainda, o professor para a eventualidade de que colocação em circulação de uma parcela ponderável desses recursos possa levar a uma conseqüência contrária, ou seja a um processo de hiperinflação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos, de fato, diante de uma situação bastante grave; estamos nos encaminhando para um processo recessivo, com consequências graves, sobretudo para os trabalhadores. Isso está-se manifestando com grande dimensão na indústria da construção civil e na indústria matelúrgica de São Paulo, embora não se saiba hoje, com clareza, o número de desempregados Sabe-se, todavia, que são milhares. Com o grande número de desempregados, as conseqüências obviamente recairão sobre as famílias desses trabalhadores, sobre seus filhos e mulheres, jaque não há medida ou mecanismo que garanta o trabalho dessas inúmeras famílias. Daí por que consideramos que uma política responsável teria que impedir o processo recessivo e garantir trabalho a todos.

É inaceitável, num País como o nosso, este estado de coisas, quando é sabido que o chamado "milagre econômico" trouxe um processo brutal de concentração da renda. Os trabalhadores foram vítimas desse modelo, e agora, exatamente no momento de enfrentar o processo inflacionário, mais uma vez os trabalhadores são vítimas dessa política.

Ouço a nobre Deputada Sandra Cavalcanti.

A Srª Sandra Cavalcanti — Deputado Aldo Arantes, V. Exª vem fazendo uma série de considerações sobre as primeiras consequências de uma mudança na estrutura da economia brasileira, que não emplacou, sequer, o prazo de 30 dias. Isso está por acontecer. V. Exª tem de se lembrar do que antecedeu essa decisão V. Exª não pode querer comparar o que está acontecendo agora com um sonho, uma ilusão. Não pode dizer que o plano é ruim porque ele está causando desemprego setorial em áreas ainda em reajustamento. Não pode comparar o quadro atual com aquele que vigorava no País, pois irá verificar que a comparação é diferente. V. Exª não pode fazer um julgamento final deste primeiro mês do Plano Collor, com o País sem inflação, a classe média ganhando muito bem, as prateleiras dos supermercados cheias de produtos baratos, todo o mundo satisfeito, as donas-de-casa felizes. . V. Exª tem de comparar este quadro com o anterior, se não me falha a memória, as maiores críticas com relação ao quadro anterior partiram exatamente de V. Exª. Durante toda a campanha, o que foi dito contra a situação da economia brasileira é exatamente o que V. Exªs estão repetindo agora

O SR. ALDO ARANTES — Absolutamente.

A Srª Sandra Cavancanti — Com uma atenuante: parece que para V Exª é muito menos importante um confisco mensal de 80% do valor aquisitivo, do esforço do trabalhador, do que um mês de dificuldades para ajustes, a fim de que o País ingresse num período sem inflação. Se V Exª fizer uma comparação, irá verificar que já havia sério desemprego setorial na área da construção civil, citada por V Exª, a qual já estava parada Era impossível ao trabalhador sonhar poder adquirir, um dia, um imóvel, com a inflação como estava Então, faça V.Exª a comparação, não com um sonho, mas entre o hoje e o ontem, um ontem pertinho e não aquele de 1940 ou 1950, mas o ontem anterior ao dia 15 de março. Aí, sim, a comparação ficará pelo menos mais realista.

O SR. ALDO ARANTES — Agradeço a V. Exª o aparte, nobre Deputada. Obviamente, as críticas que o Partido Comunista do Brasil fez à política econômica adotada pelo Governo Sarney, pela Nova República e pela ditadura militar continuam sendo feitas Agora, para a comparação que queremos fazer, Deputada Sandra Cavalcanti, partimos de um ponto de vista comum, o de que aquela situação não podia continuar — e quanto a isto não há dúvida alguma. Comecei a fazer meu pronunciamento reafirmando exatamente isto

O Combate à inflação é absolutamente necessário e desejável. A comparação que faço é em relação ao caminho para esse combate. Aí está nossa diferença. Não aceitamos que o único caminho para o combate à inflação seja esse colocado em prática pelo Governo Collor — e assim o dissemos durante a campanha. Não aceitamos que o único caminho para redefinir a política econômica seja abrir as portas ao capital estrangeiro. Não aceitamos que o único caminho para a modernização da economia brasileira seja abrir as portas para o capital estrangeiro. Aliás, não foi o que o Japão fez Esse país desenvolveu sua tecnologia e incorporou-a à inteligência japonesa.

Não aceitamos a idéia de que a redefinição do papel do Estado seja feita mediante sua retirada como agente econômico, nobre Deputada Sandra Cavalcanti. Discutimos durante a campanha da Frente Brasil Popular o ponto de vista de que era necessário redefinir o papel do Estado. Era, portanto, preciso desprivatizá-lo, fazendo com que as empresas estatais, que estavam servindo às multinacionais, deixassem de cumprir essa função, não mais subsidiando grupos particulares, e passassem a subsidiar os interesses coletivos.

Estamos discutindo nesta Casa a execução do plano de combate à inflação à custa de classe operária, dos trabalhadores e da classe média. Discutimos uma política industrial de combate à inflação à custa dos poderosos, do capital estrangeiro, de uma dívida externa ilegítima e do capital especulativo; discutimos essa política econômica que está sendo posta em prática à custa da venda do patrimônio público, da recessão econômica, do desem-

prego de milhões de trabalhadores, da quedra da pequena e média empresa, conduzindo ao amplo processo de desnacionalização da economia

Queremos deixar claro, Sr. Presidente, que a posição do Partido Comunista do Brasil nada tem contra o confisco dos recursos dos especuladores Somos inteiramente favoráveis a isso Mas queremos denunciar que o especulador e o grande investidor têm mecanismos para reaver seus recursos. Esta é exatamente a falsidade do Plano Collor. Eles têm condições de converter seus recursos em ações de empresas estatais, podem reaver seus recursos com um pequeno deságio, em leilões, e mediante uma série infindável de outros mecanismos Com essas medidas os poderosos vão reaver seus recursos.

Considero absurdo que esse plano nos conduza a um processo de recessão, com milhões de desempregados. Também considero absurdas estas questões: a política de arrocho salarial e o processo de enxugamento da tal liquidez que leva à quebra os pequenos e médios empresários, facilitando o processo de desnacionalização da economia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Deputado Aldo Arantes, a Presidência concede a V Exª mais dois minutos, embora seu tempo já se tenha encerrado

O SR. ALDO ARANTES — Sr. Presidente, V. Exª tem um coração grande!

Terminando, digo que, além do mais, não podemos admitir que se tenha atingido a poupança dos pequenos poupadores. Isso é inaceitável! Não é assim que se vai resolver o problema da crise brasileira, quando nem se mencionou a questão da dívida externa nem se mexu no patrimônio das grandes empresas. Eu já disse aqui que apresentaram um projeto de lei ridículo, que não mexeunas grandes fortunas. E achamos que quem deve pagar pelo reajuste econômico são os poderosos, são os banqueiros internacionais, que nos impuseram uma dívida ilegítima. Nesse particular, o Governo nada fez. As empresas multinacionais estão tomando de assalto a economia brasileira

Sr. Presidente, o Governo não tomou medidas que possam conter a inflação, do ponto de vista estrutural. O Brasil está condicionado a um modelo de desenvolvimento dependente que eleva os custos de produção e pressiona, do ponto de vista inflacionário. Por exemplo: o Brasil produz 1 500 tipos de aço. Um país como o Japão produz menos de 400 tipos de aço. E por que o Brasil produz essa quantidade? Porque está condicionado a um modelo dependente dos interesses das empresas multinacionais, que impõem esse sistema produtivo altamente lesivo e inflacionário.

Por outro lado, o Brasil tem 98% das reservas mundiais de nióbio, mas, pelo condicionante tecnológico a que estamos submetidos, essa matéria prima não é utilizada da maneira que poderia ser.

É necessário levar em conta, Sr. Presidente, que os custos financeiros da dívida, que os juros continuam escorchantes.

O Sr. Jesus Tajra - Permite-me um aparte, nobre Deputado Aldo Arantes?

O SR. ALDO ARANTES — Infelizmente, nobre Deputado, devo encerrar meu pronunciamento. Gostaria de debater por mais uma hora, mas meu tempo está esgotado.

O Sr. Jesus Tajra — Acho que a Presidência pode prorrogar o tempo de V. Exª, já que há tão poucos Parlamentares presentes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Deputado, a Presidência esclarece que ainda há oradores inscritos. V. Exª poderá aparteá-los.

Solicito ao Deputado Aldo Arantes que conclua seu pronunciamento.

O SR. ALDO ARANTES — Desculpe-me, Deputado Jesus Tajra, mas não tenho condições de conceder o aparte a V. Exª

Sr. Presidente, terminando meu discurso, quero reafirmar que estamos aqui discutindo e criticando a política econômica adotada pelo Sr Collor de Mello, contrária aos interesses nacionais, que conduz a um processo de desnacionalização da economia brasileira Ontem, vergonhosamente, aprovamos a Medida Provisória nº 155, que escancara as portas do Brasil ao capital estrangeiro, que vende o patrimônio público a troco de papéis, a troco da dívida, colocando nas mãos das empresas multinacionais um patrimônio formado durante muitos anos. Reafirmamos nossa contrariedade em relação a essa política recessiva e de arrocho É necessário que se combata a inflação, mas à custa dos poderosos, e não da miséria e da fome dos trabalhadores e da entrega da riqueza nacional às empresas multinacionais.

O Sr. José Thomaz Nonô — Sr Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDNETE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a sessão está em andamento, e há pouco dirigi-me à assessoria da Mesa para inscrever-me a fim de comentar a Medida Provisória nº 168. Para meu espanto, responderam-me que fora determinado o encerramento das inscrições pelo Deputado Luiz Henrique, Primeiro Secretário da Mesa

Indago, pois, a V. Exª, Sr Presidente: baseado em que artigo do Regimento o Secretário houve por bem encerrar as inscrições?

Ademais, Sr. Presidente, há pouquíssimos Congressistas em plenário, e a lista encerrada deve ter um elenco de mais ou menos 80 Parlamentares Assim, por uma decisão a meu ver arbitrária, salvo se V. Exª me der uma resposta em contrário, estamos numa situação em que não falam nem os que desejam, porque não inscritos, nem os que se inscrevem anteriormente, porque não estão em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência, respondendo à questão de ordem de V. Exª,vai determinar à Secretaria da Mesa que faça averiguação de como se processou o encerramento das inscrições. A informação que acabo de receber é no sentido de que procede a determinação do encerramento Segundo consta, o Presidente Nelson Carneiro, por volta de 1h da madrugada, solicitou ao Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados — por consequência, Primeiro Secretário do Congresso Nacional — que então encerrasse a lista de inscrições para esta sessão.

No entanto, a Presidência vai estudar uma forma de solucionar esse problema. Solicito a V. Exª que nos conceda um pouco mais de tempo, uma vez que estamos em sessão permanente, e é intenção desta Presidência atender a todos os Srs. Parlamentares.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ — Sr. Presidente, acato a ponderação de V. Exª Contudo, como sou perseguido pelos fatos, cabe-me dizer ainda que na sessão de anteontem também tentei inscrever-me, e V Exª, que presidia a sessão, disse-me que já havia oradores em número suficiente. Terminei acatando a ponderação da Mesa.

Desta vez, quero lavrar o meu protesto contra esse costume que se está instaurando neste plenário durante as votações: a toda hora, seja por determinação do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro Secretário ou de quem mais, infringe-se o Regimento Interno. Ora, o Regimento Interno é claro: nem o Presidente Nelson Carneiro, nem o Secretário Luiz Henrique, ninguém pode determinar arbitrariamente, ao arrepio das nossas normas, o encerramento das inscrições.

Faço este registro tão-somente para prevenir o meu direito constitucional e regimental de falar. Então, assim que for reaberta a inscrição, Sr. Presidente, espero que meu nome seja inserido em primeiro lugar na nova lista.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Infelizmente, esta Presidência não pode garantir que, reabrindo-se as inscrições, V. Exª seja o primeiro. Isto a Presidência não pode fazer, mas pode assegurar que, havendo concordância da Mesa em reabrir a lista, V. Exª poderá inscrever-se op ortunamente.

O Sr. Nilson Gibson — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Tem V Exª a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer apenas um aditamento à questão de ordem argüída pelo nobre Deputado José Thomaz Nonô. Parece que há necessidade, neste processo de discussão, de que Senadores também discutam a matéria. Posto que não seja imprescindível, todavia, para que haja o encerramento definitivo das inscrições na forma regimental, há necessidade de que Srs. Senadores também se inscrevam e, ao que me consta, não há Senadores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Exª que há Senadores inscritos Cito, por exemplo, os Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Afonso Sancho, Carlos Alberto e João Menezes.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RS. Sem revisão do orador.) Sr Presidente, Srª, e Srs. Congressistas, a medida provisória que ora discutimos é uma das que constituem o coração do plano econômico do Governo Collor de Mello, que pretende o cambate à inflação através de um aperto de liquidez da economia, o que traz sérias conseqüências para a vida do povo brasileiro, em especial para os trabalhadores, os operários, os aposentados, os camponeses, ou seja, aqueles que compõem a maior parcela da nossa sociedade, que trabalham, que produzem nossa riquezas e que são a força motora de nossa economia.

Ora, Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, ao ser anunciado o plano econômico, alardeou-se aos quatro ventos que o sacrifício seria pago pelas elites, que os descamisados não seriam atingidos, pois muito já pagaram neste País Mas o que verificamos, não passados ainda trinta dias de vigência do Plano, é que os maiores pagadores, os que estão realmente arcando com a maior parcela de sacrifício pelo combate à inflação são os trabalhadores. E não são apenas os de um ou outro setor isolado. Basta abrirmos os jornais e logo verificamos que, no transcorrer dessas últimas duas semanas, diversos setores, como indústrias, serviços, bancos e comércio, também estão pagando por esta crise Isto é consequência da excessica redução da liquidez, feita de maneira mecanicista, que atingiu todos os setores da economia, principalmente a pequena e a média indústria, responsáveis por uma grande demanda de mão-de-obra e de emprego.

Portanto, verificamos que são justamente os trabalhadores que estão perdendo a sua principal fonte de riqueza, o seu emprego. Os dados estão aí e ninguém nesta Casa, no Governo ou na sociedade ousa vir a público para negar que está tendo início um grande processo recessivo neste País. os números apontam mais de 300 mil desempregados somente na construção civil Na região do ABC estão em licença remunerada ou em férias coletivas mais de 250 mil trabalhadores. No Rio de Janeiro, a Federação das Indústrias já propõe uma negociação para redução de salário e de jornada de trabalho Começa a haver demissão no comércio. Há previsão de os bancos fecharem diversas agências.

Ora Sr. Presidente, não bastasse isso, ainda existe a lástima da aprovação do confisco salarial efetivado pela Medida Provisória nº 154, que, entre outras punições ao trabalhador, confisca quase 85% da inflação referente ao mês de março. E lembro que por esses mesmos 85% reajustaram o capital, a poupança, os ativos financeiros. Ou seja, ao capital foi adicionada a inflação do mês de março, mas os salários não foram corrigidos de acordo com essa inflação.

Nós, do Partido Comunista do Brasil, como disse o nobre companheiro Aldo Arantes, que me antecedeu nesta tribuna, sempre denunciamos a inflação como instrumento com o objetivo final de levar o trabalhador brasileiro à miséria, ao arrocho salarial, à fome, ao desemprego e à falta de opções dignas de vida. A inflação conduzia a essa realidade, e a combatemos justamente para pôr fim a esse processo. Ora, o que hoje vemos é que foi escolhida, pelo Governo Collor, uma modalidade de combate à inflação que não resolve os problemas maiores, quais sejam, a fome, o desemprego e a miséria. E desejamos justamente, melhorar as condições de vida do povo brasileiro, oferecer mais empregos, melhores salários e maior acesso aos bens de consumo. O Processo inflacionário prejudica, e as medidas adotadas dificultaram ainda mais o alcance desses objetivos

A perspectiva que se abriu dentro desse processo — e não somos nós, do Partido Comunista do Brasil e da oposição, que o dizemos, mas os próprios defensores do Governo —é a pior possível O Presidente da Confederação Nacional das Indústrias declarou em entrevista publicada em jornal, que daqui para o final de abril não saberá como pagar o salário dos seus empregados no Estado de Sergipe. Diversos outros representantes dos setores que apóiam o Governo não têm como esconder — até porque é um fato real — que a recessão está presente, e começa a atingir justamente os pequenos poupadores porque os grandes, os atingidos, esses têm como se defender. Eles têm as privatizações para adoçar sua voracidade de consumo, para manter seus lucros e para manter a concentração de renda.

Com o trabalhador dá-se o contrário. Este perde seu emprego Numa economia em recessão, como vai conseguir outra forma de sustento? E o pequeno poupador também não tem acessos aos leilões de monetização, não tem formas de escapar do confisco imposto aos que têm poupança acima de 50 mil cruzeiros. Mas não são os pequenos poupadores os especulares os sonegadores, os responsáveis pela inflação e pelo déficit público, não são os aposentados os inimigos da Nação, e sim as vítimas desse processo inflacionário

Concedo o aparte ao nobre Deputado Jesus Tajra.

O Sr. Jesus Tajra — Meu caro Deputado Edmilson Valentim — dirijo-me também ao nobre Deputado Aldo Arantes — estamos todos convencidos de que havia necessidade de se adotar medidas para combater situação anterior a 15 de março. Ainda é cedo para se fazer uma avaliação mais profunda com relação aos seus efeitos, pois trazem no seu bojo a melhor das intenções para alcançar o resultado primordial, que é a redução dessa inflação avassaladora às mínimas proporções, e até mesmo a sua extirpação do processo econômico brasileiro Estamos de acordo com isso, mas não podemos estar combatendo com tanta veemência essas medidas, até porque não se transformaram ainda em lei, para que o Presidente e as autoridades da área econômica possam implementá-las em termos definitivos após sua aprovação com modificações ou não neste Congresso Ora, o que vejo em tudo isso, nobre Deputado Valentim, é que, no passado, as medidas visavam sempre a congelar preços e salários. Desta vez congelou-se a liquidez. O objetivo maior é reduzir às mínimas proporções o poder de compra, para exatamente determinar a queda da inflação. Não me preocupo, sinceramente, com o congelamento imposto às cadernetas de poupança, porque mesmo os pequenos poupadores poupam para fazer compras eventuais ou até rotineiras, dentro do processo inflacionário que o País vivia. Ao reduzir-se o poder de compra, pretendeu-se determinar uma racionalização do que se deve comprar no dia-a-dia e não desregradamente. No momento, a preocupação maior — e neste ponto estou de acordo com V Exª é com desemprego, porque atinge em cheio as pequenas e médias empresas, e mesmo as grandes empresas, que tiveram reduzidas sua autonomia como atividade econômica e produtora Isto, sim, é o mais perigoso. Mas já tivemos oportunidade de ver o Presidente Fernando Collor dizer que saberá irrigar, na hora certa, todos os setores ameaçados pela redução de liquidez Devemos ter um pouco mais de paciência, nobre Deputado, mesmo porque, no que tange ao arrocho salarial, verificado por V. Exª e o nobre Deputado Aldo Arantes, haverá, na verdade, um aumento real do salário daqueles que se mantiverem no emprego, que fique bem entendido, porque está havendo redução de preços

Ora, nobre Deputado Edmilson Valentim, quando saímos à rua, aqui, em São Paulo, lá na minha terra, Teresina, vemos que o povo está comprando. E indago, sinceramente, como é que pode estar acontecendo esse fenômeno, a partir do momento em que o Governo congelou a liquidez das empresas e também as pessoais. Só há uma explicação: as empresas estão fazendo suas ofertas, voltou-se a vender a prazo, sem juros, com dois, três até quatro meses, e isto está estimulando o consumo. Nobre Congressista, vamos aguardar mais um pouco. Tenha tolerância, paciência e um pouco de confiança para que as autoridades competentes possam adotar as medidas de ajustes e de correção de rumo. Tenho certeza de que haverá distorção, mas serão implantadas medidas para corrigi-la. Ao ver o nobre Congressistas Aldo Arantes, lembrei-me de uma afirmação de S. Exª, de que o Governo ainda não se preocupou com a dívida externa. Tenho para mim que o Presidente da República só cuidará da dívida externa após arrumar internamente a nossa economia, e então, com toda autoridade, se defrontará com os seus credores para tratar da questão.

O SR. EDMILSON VALENTIM — Ouço o Congressista Aldo Arantes, a quem peço seja breve.

O Sr. Aldo Arantes — Congressista Edmilson Valentim, como fui citado nominalmente, gostaria de responder. O Governo já disse, em relação à dívida externa, que reduzirá o pagamento dos juros, mas vai pagar Para nós isso é um absurdo, pois consideramos essa dívida ilegítima e, portanto, o Estado brasileiro, de forma independente, deveria suspender seu pagamento. Na verdade, a atitude que o Governo brasileiro pretende tomar está sendo negociada com o Fundo Monetário Internacional, e este já disse que concorda, ou seja, é uma alternativa que interessa e beneficia os banqueiros internacionais. Não é esta a solução que consideramos mais viável Por outro lado, o nobre Deputado falou em boas intenções do Presidente da República. Ora, de boas intençõeso inferno está cheio. Não se trata de boas intenções, mas de uma política contrária aos interesses nacionais, que abre a nossa economia ao capital estrangeiro e é recessiva, como foi dito aqui. O nosso papel, como oposição é de crítica, agora, não depois, quando a "vaca for para o brejo". Temos que fazer as críticas agora, porque consideramos este plano desnacionalizante e recessivo.

O SR. EDMILSON VALENTIM — Muito obrigado, nobre Deputado Aldo Arantes.

Concluindo o nosso pronunciamento a Mesa já nos permitiu extrapolar um pouquinho o tempo - duvidamos, e muito, justamente dessa intenção do Presidente, porque na política o que vale são as ações concretas e objetivas, e as medidas adotadas pelo Presidente Fernando Collor de Mello, em primeiro lugar, combatem a inflação às custas daqueles que não tiveram responsabilidade por ela Os principais atingidos são os trabalhadores, prejudicados no que se refere ao seu emprego e ao seu salário. Trata-se de um combate à inflação com recessão, e quem sai prejudicado é o povo brasileiro, os trabalhadores. Em segundo lugar, o plano aponta para a entrega da nossa economia, uma desnacionalização, uma privatização descabida, uma proposta para atender aos interesses do grande capital estrangeiro, daqueles que não têm preocupação em fazer com que nosso País cresça, se desenvolva de maneira independente e soberana, que não procuram colocar suas riquezas a serviço das melhorias de condições de vida do povo. Muito pelo contrário, o capital estrangeiro vem para sugar as nossas riquezas, levar para fora o que poderia ser utilizado para minimizar a fome e o sofrimento do povo no Nordeste, do povo da Baixada do Rio de Janeiro, enfim do povo das regiões mais carentes do País, que são inúmeras. Nesse sentido, duvidamos das intenções do Presidente Fernando Collor de Mello.

No momento em que o Governo tenta dar um rumo diferente à Nação, fazendo uma mudança estrutural, estratégica na nossa economia, é necessário que as forças progressistas denunciem alto e bom som. As pequenas defesas da nossa nacionalidade, da nossa soberania, estão sendo arrasadas, derrubadas, e isso precisa ser denunciado É um dever da oposição, das forças progressistas, levar este debate ao povo, à sociedade, para que, juntos, tenhamos condições de opor uma grande resistência para impedir que esse entreguismo avassalador, que essa recessão que arrasa a vida do povo brasileiro se faça no período em que o Presidente Collor de Mello estiver à frente do Governo do nosso País. Não vamos aceitar este tipo de política. Não à recessão e ao entreguismo! Vamos resistir e lutar contra essa proposta do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes, que falará a favor.

O SR. JOSÉ FERNANDES(PST — AM Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srªs e Srs Congressistas, a Medida Provisória nº 168 atinge o cerne de todas as medidas do pacote que objetivam reestruturar a economia do País, criando um processo de desenvolvimento organizado, saindo de um processo anêmico, em que a especulação financeira, com a inserção do capital num processo de esterilização da produtividade, com rendimentos nominais por via de aplicações financeiras, até pela dimensão dos juros, estava inviabilizando o País, o que não deveria acontecer em uma economia que já possui o oitavo Produto Interno Bruto do mundo.

Na realidade, discute-se uma mAneira de conter a inflação. Contudo, nossas discussões estão resvalando para pontos que nos fazem retornar à medida provisória que tratava de preços e salários e à discussão de uma outra que tratava da desestatização de empresas.

O que se quer discutir é se um país com um PIB de 360 milhões de dólares pode ter na sua economia, girando, em forma de meios de pagamento, 120 milhões de dólares, o que daria uma velocidade de circulação igual a três. Nenhum país subsiste a isso, que se chama inchação de mEios de pagamento. Há excesso de meios de pagamento e de demanda.

Num primeiro momento, a consequência é a inflação, pela sua acelaração, o alcance da hiperinflação. A princípio, isso é apenas um nome, pois, quando se fala que alguém é hipercampeão, é até bom Entretanto, no caso específico, a hiperinflação geraria a quebra de inúmeras empresas, com um impacto muito maior do que aquele que poderia ser gerado pelo ligeiro processo recessivo que estamos esperando em relação a estas medidas

A hiperinflação desorganizaria a economia e deixaria nas ruas milhões de desempregados, que não seriam socorridos.

Hoje, estamos vendo que esse pacote não penalizou aqueles que já estavam no limite de sobrevivência.

Lembro que não foi o atual Governo, mas o passado que, chamando à colocação os ensinamentos e a experiência de Hélio Jaguaribe, descobriu que neste País setenta milhões de pessoas estão no limite de sobrevivência São os chamados não-consumidores de mercado, que apenas sobrevivem comprando o mínimo de alimentação e vestuário, habitando mal, às vezes debaixo das pontes, em barracos ou favelas Essas pessoas não foram atingidas, ficaram ao largo dessa medida Quem mais devia, pagou Não há erro em fazermos um sacrifício geral, dando uma cota maior. Discuto apenas se há outra solução que não resulte em agravamento da situação do trabalhador.

Não se esqueçam de que muitos dos que falam mal do Plano Collor apoiaram o Plano Cruzado. Muitas vezes, desta tribuna, eu disse aos demais colegas que estávamos dando um salto no escuro, que provavelmente iríamos cair sobre as costas do trabalhador. No início, vimos aquela euforia, pensava-se que tínhamos encontrado o caminho da felicidade. Logo em seguida, houve o desengano. Com o grande número de desempregados e de falências, percebeu-se que estávamos a caminho do precipício.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Adhemar de Barros Filho.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Deputado José Fernandes, congratulo-me com V Exª pela apreciação que faz a respeito do Plano Collor. Concordo em número, gênero e caso com o enfoque dado à Medida Provisória nº 168, peça central de todo esse sistema de combate a inflação, que entendemos ser o nosso inimigo um, de todo esse elenco de sacrifícios que se está a exigir do povo brasileiro. Entretanto, há que se administrar essa operação com sensibilidade. Entendemos que os idosos, por exemplo, não deveriam pagar esse preço, porque não têm mais salário, vivendo de pensão e do rendimento da caderneta de poupança. Também o setor agrícola e outros vinculados às áreas sociais do plano deveriam ser repensados pelo Governo Collor Mas quero chamar a atenção dos Srs. Congressistas também para outro aspecto. Ao lado da Medida Provisória nº 168, que será apreciada ainda hoje, por esta Casa, ontem foi aprovada, pelo rolo compressor aqui formado, a Medida Provisória nº 155, que trata da privatização. Isso é terrível, porque abre uma porta ampla, verdadeiramente escancarada, para o capital internacional, possibilitando que credores internacionais possam converter a dívida brasileira em ações das estatais. Sabendo que o valor de face da dívida externa brasileira hoje oscila ao redor de 25% do valor nominal ou histórico, é evidente que esse capital — que seria bem-vindo, em termos normais — passará a valer quatro vezes mais Então, ao votarmos contra a Medida Provisória nº 155, queríamos fechar essa porta. Ao mantê-la aberta, o Governo Collor assumiu, perante a sociedade brasileira, uma responsabilidade muito grande, que este Congresso deve cobrar Agora, do lado do combate à inflação, entendo que V. Exª tem toda razão: há que apoiar essas medidas para quebrar de vez com o inimigo público número um do povo brasileiro. Por isso, aplaudo V. Exª, nesta oportunidade.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Sr Presidente, Srs. Parlamentares, não vou comentar a Medida Provisória nº 155, mas não deixa de ter razão o nobre Deputado Adhemar de Barros Filho no que diz respeito às viúvas e aos desempregados. Não conheço, no entanto, nenhuma fórmula para se atuar na economia, se tivermos um comando duplo ou triplo — ou seja, uma situação multifacetada de comando. Tenho certeza de que, aos poucos, o Governo irá controlar o que tem chamado de "torneira da liquidez", dando preferência à liberação de recursos de entidades filantrópicas, dos depósitos em cadernetas de poupança das viúvas, e daqueles que não tinham emprego, viviam de renda e que, portanto, não eram especuladores

O que não posso admitir — e digo com a maior segurança — é que não se faça um controle de liquidez, porque a chave deste plano é exatamente esse controle. O plano poderia ter muitas outras linhas mestras, mas foi implantado devido ao processo de descontrole que se avizinhava. Creio que poderíamos adotar no Brasil, se vivêssemos num país sem problemas ou com um ligeiro processo de ascenção inflacionária, o que foi feito nos Estados Unidos no início dos anos 80 No entanto, vivíamos a seguinte situação. um carro sem freios e a uma determinada velocidade aproximava-se de um precipício É muito melhor salvar o carro, batendo no primeiro poste que aparecer, do que deixá-lo cair no precipício, quando o veículo e as vidas dos passageiros se perderão.

Creio que aqueles que se dedicaram a acompanhar os diversos planos do Governo Sarney, todos fracassados, concordam que não havia outra opção a não ser conter a liquidez. Para isso, é preciso que haja um só controlador, que deve estar atento aos problemas sociais para dimensionar a situação.

Segundo informações, há novamente 35 bilhões de dólares na economia, restando cerca de 5 bilhões em moeda corrente, em papel-moeda — ou seja, moeda primária Temos também algo em torno de 20 a 24 bilhões de dólares em moeda escritural ainda nos bancos. Cerca de 2 bilhões de dólares foram emitidos para pagamentos referentes aos mês de março Há na economia cerca de 32 bilhões de dólares, convertidos em cruzeiros, para o fluxo monetário de negociação. É certo que a economia parou um pouco Temos que voltar aos limites da sobrevivência, para o funcionamento da nossa economia e para fazer ressurgir o processo de desenvolvimento. Precisaremos, então, chegar a 60 bilhões de dólares circulando na economia para fazê-la andar, para reativar a indústria e a construção civil, inclusive, destinando recursos para o setor agrícola, que tem respostas rápidas, pois talvez em seis meses já tenhamos começado a vender as safras de alguns produtos.

Por esse estudo, nobre deputado, confesso que temos de dar um crédito ao Governo. Cada um de nós é de uma região, e cada uma delas enfrenta os seus próprios problemas: a minha região é afetada pelos problemas da Zona Franca; a sua, pela grande máquina motora da indústria paulista; a região Sul, pela máquina agrícola, abrangendo desde o Paraná ao Rio Grande do Sul. Diante disto tudo, só mesmo aquele que tem uma visão geral, que percebe o processo como um todo, é que pode controlar a torneira e orientar a vazão do líquido Acredito que tenhamos de reconduzir esses quase 30 bilhões de dólares à economia do País, mas não para o consumo; teremos de orientar essa liquidez para o investimento

Por esta razão, congratulo-me com V. Exª por sua preocupação Tenho certeza de que haverá resposta para este assunto, até por considerar o princípio geral desse plano, que não veio, como o adotado em 1983, para atingir inicialmente os salários. O plano de 1983 visava ao controle dos salários. O atual não tem esse objetivo. Visa, isto sim, a controlar o inchaço existente nos meios de pagamentos retidos no **over**, nas cadernetas de poupança, nas contas correntes, e assim por diante

Desta forma, acredito ser este o caminho que devemos tomar, pois começamos a sentir — se tivermos a grandeza de não reprisar as mesmas soluções que sempre deram errado e que levaram o País à situação em que se encontra — que os preços de alguns bens já foram contidos. Os institutos de pesquisa estão indicando uma pequena deflação. Ontem, inclusive, o jornal **O Estado de S. Paulo** registrava uma deflação de 0,26%, em relação à cesta básica, para a coleta de preços.

Por outro lado, se não houver mais inflação, que, durante o mês, corroía o valor real, ou o poder aquisitivo — vamos ver como se comporta a inflação — os salários poderão adquirir poder de compra maior do que tinham pelo valor nominal corrigido, mas diante de uma inflação de 80% mensais.

No terceiro preço da economia, o câmbio, começamos a observar que o dólar, que chegou ao nível de 90 cruzados novos, retroagiu e já começa também a estabilizar-se.

Finalmente, nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, preocupa-em ainda a atuação dos bancos, que ainda não atingiram os níveis de juros que deveriam aplicar, diante deste pacote. Os juros, quarto preço existente na economia, ainda continuam altos. Por isso, queremos votar logo essas medidas para que, em seguida, esses juros, que são irreais, fora dos valores de oportunidade do capital, sejam tolhidos na sua ganância, ou por ação de projeto de lei do Congresso Nacional ou de medida provisória oriunda do Poder Executivo.

Nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, talvez estejamos diante do que eu chamaria de fio de navalha: se tomarmos medidas sem controle, passaremos do sucesso para o insucesso, com a maior facilidade.

Diante disso, não adianta um empurrar para um lado, outro empurrar para outro; o que precisamos é votar a medida. Mas estaremos vigilantes, para fazer as correções que consideramos necessárias.

Ainda não podemos atuar sobre a chave mestra do plano, o processo de liquidez, embora saibamos que, durante o processo, o Governo — e isto já foi dito publicamente —fará liberações. O Presidente da República não pode manter a economia com apenas 32 bilhões de dólares girando como meios de pagamento Ele encontrará uma solução para chegar aos 60 bilhões, nos quais estará inserido o problema social, que não diz respeito aos valores econômicos, mas aos valores morais e sentimentais, de que somos detentores

Concedo, novamente, o aparte ao nobre Deputado Adhemar de Barros Filho.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Nobre Deputado José Fernandes, sem querer dialogar com V. Exª, permita-me dizer-lhe que o problema mais delicado não é a aprovação da Medida Provisória nº 168, o núcleo do plano de intervensão econômica, mas a administração dos efeitos do plano, como a recessão, que, no nosso caso, chama-se desemprego, concordata, falência. Essa administração é que realmente tem que ser cobrada pelo Congresso Nacional, para que o sacrifício imposto ao povo trabalhador seja o menor possível. Votaremos favoravelmente à Medida Provisória nº 168, mas, aqui no Congresso Nacional, estaremos atentos para que essa administração seja igualmente competente.

O SR. JOSÉ FERNANDES — Meu caro Deputado Adhemar de Barros Filho, seremos companheiros de jornada, porque também entendo a questão exatamente assim O plano tem que ser aprovado como medida inicial, mas haverá de ter uma administração perfeita, correta, eficiente, aquilo que chamo de administração fina, para que possamos sair da crise sem impor aos trabalhadores, aos mais sofridos, prejuízos e excessivos sofrimentos.

Aqueles que tinham fotunas no **over** poderiam esquecê-las.

Lembro aqui o economista Paulo César Timm, professor da Universidade de Brasília Advoga S Sª em artigo publicado no **Correio Braziliense**, que aqueles que especulavam devem esquecer o seu dinheiro, devem pagar mais, porque contribuíram fortemente para gerar a situação em que se encontrava o País. Este é o pensamento de um economista de esquerda E devemos estar atentos para defender o trabalhador, a viúva, a que V Exª se referiu.

Todos nós, aqui no Congresso Nacional, devemos votar favoravelmente ao plano, apoiá-lo, porque ele foi feito, em princípio, visando a atingir aqueles que podiam arcar com maior prejuízo

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando a inflação atingia o País de maneira bárbara, todos os nossos economistas diziam, em voz unânime, que para combater esse câncer seria necessário um choque, e este, inevitavelmente, traria e so-

frimento para boa parte da população e recessão.

O Presidente da República assume, baixa as medidas que aí estão e vem descontentamento, recheado com recalques, irresponsabilidade, despeito No entanto, nunca se viu, em país algum do mundo, combate a inflação sem recessão, sem dificuldades para todos. Mas essas dificuldades não são permanentes, são passageiras

Dentro desse espírito, esperamos que as soluções a serem adotadas após o combate à inflação atendam aos anseios do povo brasileiro. Infelizmente, ainda há grande incompreensão, principalmente no tocante à Medida Provisória nº 168, cujo relator quer retroagir à situação anterior, o que não pode ocorrer e o Governo não pode aceitar. Seria desfazer tudo o que se fez do dia 15 de março para cá

O Sr. Antônio Luiz Maya — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Afonso Sancho?

O SR. AFONSO SANCHO — Com muito prazer, Senador Antônio Luiz Maya.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Senador Afonso Sancho, V Exª está partindo de princípios que coincidem perfeitamente com meu ponto de vista, relativamente à Medida Provisória nº 168, que é o âmago do plano econômico do novo Governo. O Governo Collor assumiu a Presidência com o respaldo de 35 milhões de eleitores, da maioria absoluta, portanto, do eleitorado brasileiro, e tinha de apresentar, de imediato, um plano econômico, numa tentativa de acabar com a inflação, que estava descontrolada. Diz V. Exª que essas medidas realmente exigem sacrifício de toda a população, uma vez que objetivam um combate acelerado à hiperinflação, mas, em curto espaço de tempo, como consequência, melhorarão o nível de vida do povo brasileiro. Não se trata de combater a inflação por combatê-la, mas de fazer com que as classes menos favorecidas, sobretudo, possam chegar a ter um nível de vida melhor, participando dos bens e serviços oferecidos, o que não era possível com a deterioração da nossa moeda. V. Exª está certo, nobre Senador Afonso Sancho. O plano merece, de nossa parte, acatamento, ou melhor, uma espécie de avaliação prévia do que dele resultará. Se não aprovarmos esse plano, qual o instrumento que o Governo utilizará para atingir, de imediato, a meta do combate à inflação e da melhoria do nível de vida da população? Portanto, devemos dar nosso voto de confiança ao Governo. V. Exª tem toda razão quando expõe esses princípios no começo de sua fala, posto que merecem a reflexão deste Plenário. Temos que aprovar a Medida Provisória nº 168, que é o âmago, o cerne, a estrutura mestra do plano de combate à inflação e de melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro. Parabéns, nobre senador, pelo brilhante pronunciamento.

O SR. AFONSO SANCHO — Nobre Senador Antônio Luiz Maya, agradeço a V. Exª o aparte, que vem reforçar ainda mais o pensamento que ora exponho

Sr. Presidente, Srs Congressistas, fala-se muito no problema da Caixa Econômica Federal, no **overnight** e nos fundos mutos, mas, se o Governo não tivesse tomado essas medidas, estaríamos na mesma situação em que estávamos antes do dia 15 de março. Vimos quantos planos fracassaram. Vemos hoje homens de responsabilidade criticarem o plano, chamando-o até de novo derrama, comparando-o com o decreto imperial que criou aquele imposto, e por isso ficamos tristes, porque esses homens estão utrapassandos, não estão atualizados

Tem-se, aqui, tremenda psicose contra o capital estrangeiro, mas ontem mesmo, lendo os jornais, constatamos que a grande Rússia está fazendo um acordo de 3 bilhões de dólares com a Pepsi-Cola, para que esta empresa continue ampliando seus negócios naquele país. Penso que há aqui muitos representantes que ainda não abriram as janelas, não viram o mundo, não viram que a transformação lá fora é geral.

Ninguém pode querer abstrair este momento e essas circunstâncias.

Concedo o aparte ao nobre colega Aécio de Borba.

O Sr. Aécio de Borba — Nobre senador, V. Exª transmite tranquilidade a nossa Casa. Conhecido no meio econômico brasileiro, com grande destaque no meu Estado, com sua palavra autorizada, traz-nos um exame profundo de toda a matéria constante da Medida Provisória nº 168. Meu aplauso a V. Exª pelo discernimento, ao demonstrar que a prentendida mudança da medida provisória, nos termos contidos no projeto de lei de conversão, tem algo de inusitado, pois, quando 90% dos poupadores têm uma quantia em depósito inferior a 50 mil cruzados, luta-se pela liberação de 600 mil cruzados, adicionando-se ainda a chamada "casadinha", pela qual o poupador tem de depositar cruzeiros para receber cruzados de volta. Se o homem do sertão do nosso Estado, por exemplo, não tem sequer condição de poupar, como é que vai poder poupar para buscar cruzados novos que ficaram retidos? Então, só os que têm disponibilidades poderão beneficiar-se do substitutivo apresentado pelo relator. Minhas congratulações a V. Exª pela tranquilidade que nos transmite com sua palavra autorizada

O SR. AFONSO SANCHO — Muito obrigado, Deputado Aécio de Borba O pensamento de V. Exª coincide com o meu. Realmente, quem analisar o atual momento com a cabeça fria e com o pensamento voltado rara a Nação brasileira tem de concordar em que havia necessidade da adoção de uma medida muito forte para conter a inflação, mesmo que fosse uma medida que contrariasse os interesses de muitos, especialmente os daqueles que foram atingidos, entre os quais me incluo. Maior, porém, que o nosso interesse, maior que o meu interesse é o da comunidade, da Nação brasileira.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Aloísio Vasconcelos.

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Nobre Senador Afonso Sancho, sua exposição é brilhante e faz parte do aprendizado que estamos desenvolvendo no Congresso Nacional. A tese de V. Exª é perfeitamente aceitável quando diz que a sociedade brasileira estava com sua economia deteriorada e o plano veio para consertar essa situação Neste particular, estamos inteiramente de acordo. Quanto à votação da Medida Provisória nº 168, estamos notando uma intransigência exagerada da parte do Governo O Líder do Governo Collor tem tido do nosso partido, o PMDB, boa vontade para o diálogo, do entendimento e da compreensão. Muitas vezes o PMDB tem sido o poder moderador, e já votou muita coisa com o Governo, porque quer votar o Plano Collor. Mas quer também modificá-lo, porque isso é atribuição do Congresso Nacional. Precisamos, neste momento, de um despojar de vaidade, de um pouquinho de humildade; precisamos ceder, de parte a parte, para encontrar o acordo que as Lideranças estão buscando. Aliás, estão demorando. O ideal seria encerrar a discussão e começar a votação ainda no expediente matinal, a fim de não perdermos quatro horas de nosso tempo, ao voltarmos às 15h. E há para isso uma razão logística: será impossível sair de Brasília, amanhã, porque todos os vôos de todas as companhias estão lotados A Nação quer que votemos, e o Congresso aqui está para votar, e com o mais alto **quorum** da história. Vou repetir isto, porque há um jornal editado em São Paulo que vive dizendo que votamos sem **quorum**: o Congresso aqui está, e com o mais alto **quorum** da história. Mas é preciso que haja um pouco de transigência. Não podemos votar com a faca no peito pressionados pela Ministra Zélia Cardoso de Mello Ninguém tem de aprovar o que S. Exª fez, porque não é ela nenhuma supercompetente. É uma pessoa inteligente, respeitável, fez um plano aceitável. Mas não podemos votar a caderneta de poupança como querem Não podemos aceitar que o pequeno poupador seja misturado com o grande especulador. O PMDB, o PSDB e muitos setores dos chas partidos mais conservadores, e até a própria esquerda, têm que modificar a liquidez, favorecendo a caderneta de poupança. Há a proposta de seis saques de 50 mil cruzeiros trimestrais; há uma outra de um pouco menos, de 25 mil cruzeiros, no limite dos fundos de curto prazo, e isso tem que ser acertado, Senador, para podermos melhorar um pouco o sofrimento dessa classe atingida E talvez o Presidente Collor nem tenha querido atingi-la. Estamos aqui para votar, e fazemos até um apelo às Lideranças para que abreviem esse entendimento. Mas o Governo tem que sair da sua posição de inflexibilidade, porque, do contrário, ficará claro que quer reeditar as medidas, em detrimento do prestígio do Congresso Nacional, que tem dado a Nação um exemplo de trabalho e seriedade, varando madrugada, votando aos sábados e domin-

gos, inclusive com um **quorum** superior, no último domingo, a 500 Parlamentares. O que o Congresso quer é votar no melhor, não para o meu ou para os outros partidos, mas para o País.

O SR. AFONSO SANCHO — Muito obrigado, Deputado Aloísio Vasconcelos.

Comungo, em parte, com o pensamento de V. Exª, especialmente no que diz respeito à necessidade de um entendimento. Mas não vamos desejar que esse entendimento venha a mutilar totalmente o plano. Já fizemos vários acordos, encontramos soluções e, com isso, podemos votar muitas das medidas provisórias O problema agora é encontrar um **modus vivendi** para não mutilar o plano, e continuaremos no combate à inflação, que é a principal causa desta luta

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Wilson Campos.

O Sr. Wilson Campos — Prezado Senador Afonso Sancho, a minha presença nesta tribuna é devida à admiração que tenho por V. Exª, à coragem de um homem do Nordeste de mostrar, por linhas transversas, que realmente era necessário fazer um plano igual a este que aí está Não tem havido, de nenhuma maneira, entendimento com a área econômica do Governo. A toda-poderosa Ministra da Economia diz sempre que, se não for aprovado da maneira como está, tudo será vetado, e o plano será reeditado. Isso será a maior desmoralização para o Congresso e mostrará a insensatez do grupo econômico do atual Governo, que não quer dialogar, e, sim, impor. E o Presidente já disse, em Alagoas, que de maneira nenhuma aceita mexer num fio de "cabelo" ou "bigode" do plano Então, peço a V. Exª, dono de um dos melhores jornais do Ceará, banqueiro e empresário experiente, que me convença e a esta Casa de que é possível o Governo pagar 120 bilhões de dólares, depois de dezoito meses entesourados, se vai ser obrigado a pagar os juros de 6% ao ano e meio por cento ao mês, mais a correção monetária, para depois desses dezoito meses pagar em doze prestações mensais iguais. Posso dizer a V. Exª, talvez como economista do outro lado, que é impossível, porque ao final do décimo oitavo mês a dívida do Governo para com a sociedade já irá a 144 bilhões de dólares. Se V Exª dividir por doze meses, ela se acrescerá de mais 6 bilhões de dólares perfazendo o total de 150 bilhões de dólares a serem pagos em doze meses Pergunto a V. Exª se o Brasil terá condições de pagar 12 bilhões e meio de dólares aos que tiveram o dinheiro retido agora. V. Exª há de compreender que não. Se reclamamos, no momento, que não temos condições de pagar 12 bilhões de dólares por ano dessa famigerada dívida externa, por que vamos enganar o povo? Por que não se propôs um entendimento antes da medida provisória com outro sistema para se dialogar com o Congresso Nacional, que será o grande responsável perante a Nação?

Estamos num ano eleitoral. Enquanto vamos disputar a renovação de mandato, S. Exª, cujo mandato é de cinco anos, depende a tese do "prende e arrebenta". Não é por esse caminho, Senador Afonso Sancho Teremos de dialogar Se não interessa a todos nós o grande trabalho feito pelo cearense, como V. Exª, Osmundo Rebouças, deveremos aplaudir o plano e o esforço de S. Exª não é possível demonstrar que o plano criado pela Medida Provisória nº 168 é o melhor para o País, mesmo porque até hoje não se comprovou que 90% dos poupadores tinham menos de 50 mil cruzados. Não é verdade. Pago para ver, até ponho em jogo meu mandato de Deputado. Se for comprovado que 90% dos brasileiros estão nessa situação, o País já está na bancarrota. Portanto, é preciso que V. Exª, com sua experiência e o amor que tem pelo Brasil, convença as pessoas com quem está conversando amiúde de que não é por esse caminho. Por ele iremos para a recessão. Sou empresário de nascença, tenho 40 anos de vida empresarial e de vida pública e percebo que se está procurando enganar a Nação, por falta de diálogo de uma prepotente senhora que hoje dirige a economia do País.

O SR. AFONSO SANCHO — Agradeço ao nobre Deputado o aparte, que foi mais um discurso. V. Exª pode tranqüilizar-se. O Governo não pagaria, se o déficit público continuasse Mas se conseguir acabar com o déficit público, terá condições de devolver, com muita galhardia, esse dinheiro. Devo adiantar mais: daqui a doze meses, menos da metade desse dinheiro estará congelado, porque o Governo está abrindo a torneira para atender aos detentores. Os maiores irão apresentar plano de investimento, e para eles nunca faltará dinheiro.

A Srª Sandra Cavalcanti — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AFONSO SANCHO — Se o nobre Presidente permitir, a Srª Deputada tem o aparte

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O tempo do orador está esgotado, mas, para ouvir a ilustre Deputada Sandra Cavalcanti, permitiremos o aparte.

A Srª Sandra Cavalcanti — Peço a palavra, em primeiro lugar, por uma questão de solidariedade. Acho que não combina com uma das figuras mais cavalheirescas desta Casa referis-me à Ministra como "essa senhora prepotente". É bom esquecer nessas horas a novidade, no Brasil, de haver uma mulher ocupando o cargo de Ministro. Ela tem uma coragem que faltou, neste País, a muitos homens. Em segundo lugar, eu queria trazer pequena conta que me foi mostrada esses dias por uma pessoa muito humilde, que tinha 62 mil cruzados na caderneta de poupança e, portanto, fazia parte dos 90% de poupadores deste País. Cinquenta mil passaram para a conta em cruzeiros Este mês, no vencimento, ela foi ao banco e viu que tem 92 mil cruzeiros, sem inflação No quadro anterior, ela, que possuía 62 mil cruzeiros, considerando que a inflação teria chegado este mês — com a hiperinflação — a 100%, iria, muito feliz, ao banco tirar da caderneta 124 mil cruzeiros, dos quais 100% nada valeriam, porque a inflação estaria na ordem de 100% naquele mês e haveria aumento no preço da cesta básica e dos meios de transporte. A classe trabalhadora não está reclamando. Atingida de raspão foi a classe média. Os grandes poupadores estão sendo convidados a fazer, pela primeira vez, um sacrifício para salvar este País. É claro, há empresas que foram apanhadas com o recolhimento do Iapas no **over** Como tirar o dinheiro que estava bloqueado no **over** para entregar à Previdência? Os bancos foram apanhados nessa condição. No entanto, quem está na tribuna defendendo o plano é um presidente de banco, que está disposto a enfrentar com galhardia, como ele disse, o sacrifício que também lhe está sendo pedido nesta hora. V. Exª não tenha dúvida: daqui a dezoito meses o Governo terá condições de devolver, em doze parcelas, como está na medida, aquilo que está congelado. Confisco é inflação, é empréstimo compulsório e é, principalmente, o lucro gigantesco da especulação sobre quem tabalha. E isso era preciso acabar neste País. V. Exª está fazendo um pronunciamento brilhante, pelo qual merece os nossos parabéns.

O SR. AFONSO SANCHO — Agradeço à nobre Deputada o significativo aparte, mesmo porque fez uma análise muito simples, objetiva e concreta deste problema Muitas pessoas não desejam analisá-lo desta maneira, mas de modo diferente. Tais pessoas precisam atentar para o fato de 80 a 90% da população brasileira estão apoiando o Plano Brasil Novo, e nós, que somos a transparência desta população, temos que apoiá-lo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Nobre Senador Afonso Sancho, V. Exª, no momento em que discute a Medida Provisória nº 168, coloca-se de tal forma na linha de frente daqueles que buscam o Brasil Novo que, na verdade, ofende. Veja V. Exª o seguinte: estamos diante de uma coisa que no passado foi o céu, o chamado Plano Cruzado, que levou determinado partido político a ganhar as eleições no Brasil inteiro. Fez-se tudo em nome de um processo político que buscava ganhos eleitorais. Estes foram efetivados, porque as urnas falaram, mas o povo foi para o inferno, pois logo em seguida, dada a conjuntura em que foi armada, arquitetada e planificada a estrutura do Plano Cruzado, buscou-se, acima de tudo, a condição de não se mexer no plano, porque favorecia a um segmento político. Hoje, assistimos exatamente o inverso, ou seja, quer-se buscar, por todas as forças, mexer num plano corajoso, audacioso e benéfico para o Brasil que todos nós queremos. V. Exª tem razão. O Brasil inteiro irá apludir o Governo Fernando Collor, a Ministra Zélia Cardoso de Mello e a todos nós, que, com coragem, vamos votar a favor do plano esta-

belecido pelo Governo, aprovando a Medida Provisória nº 168 Parabéns a V. Exª

O Sr. João Calmon — Senador Afonso Sancho, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Antes de V. Exª aparteai, peço aos nobres Deputados que tenham um pouco de complacência Como os Srs. Senadores quase não falam, acho uma honra muito grande para o Congresso Nacional ouvir um debate tão importante. Pediria aos nobres Deputados que nos permitam ouvir estes dois ilustres Senadores.

O SR. AFONSO SANCHO — Concedo o aparte a V Exª

O Sr. Joao Calmon — Senador Afonso Sancho, apenas para ajudar V Exª a responder como o Governo irá enfrentar o pagamento do dinheiro confiscado daqui a dezoito meses, da liquidez presa no Banco Central, de toda a sociedade brasileira. No **O Globo** de quinta-feira uma alta autoridade do mundo econômico — da atual cúpula do Governo — disse que o Governo terá condições de pagar o dinheiro confiscado porque um papel de longo prazo será criado para ir enxugando a liquidez do mercado É assim que se fará o pagamento, no fim desses dezoito meses Outros confiscos virão para continuar apertada a liquidez no comércio. É assim que o Governo fará. E, para enfrentar o descrédito que a poupança tem atualmente, será criada uma poupança compulsória. Só assim o Brasil conseguirá fazer novamente a sua poupança.

O SR. AFONSO SANCHO — Sr. Presidente, ao encerrar este pronunciamento, quero reiterar o pensamento de que a Medida Provisória nº 168 é realmente o coração do plano. Se se puder encontrar alguma adequação, eu concordo. Ninguém deve ser intransigente, em nada, contanto que não se mutile o plano, de importância primordial para a Nação brasileira. (Palmas)

O Sr. Fernando Santana — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não estamos intranquilos com a longa permanência dos Srs. Senadores na tribuna A nossa intranquilidade vem da longa permanência, ali, de alguns Srs. Deputados, que realmente estão falando demais.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece a V. Exª a interferência

Concedo a palavra ao nobre Deputado Bocayuva Cunha.

Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, diante de um quadro econômico complexo como aquele que nosso País estava vivendo, achamos inteiramente aceitável um tratamento de choque na economia brasileira, voltado para debelar a inflação Certamente esse tratamento deveria encerrar uma contenção forçada da liquidez para permitir ao Brasil caminhar no sentido de uma estabilidade econômica mais ou menos compatível com as necessidades gerais do seu povo. Contudo, achávamos que a estabilidade econômica, a contenção da inflação não é o objetivo em si, melhor dizendo, não é senão o meio de se atingir outro objetivo: o desenvolvimento econômico autônomo e independente, relacionado com a melhoria geral do povo brasileiro.

Estamos criticando essencialmente no pacote Collor o fato de ele se voltar contra a inflação, perseguir o objetivo de estabilizar a situação econômica do País, mas não retornar o desenvolvimento independente e autônomo. Pelo contrário, objetiva inserir o País como ele diz, no contexto da economia capitalista mundial, não de forma independente, mas subalterna, dependente. Isso é feito num contexto em que a economia do País também é lançada à recessão — recessão esta que é o alto preço cobrado aos trabalhadores, e aos nossos pequenos e médios produtores brasileiros.

Nesse sentido, todo o pacote Collor tem algumas características aqui ventiladas, tipo coragem e audácia. Mas coragem e audácia não faltavam a diversos governantes tiranos do mundo, governantes obsoletos, anacrônicos. O que precisamos é ter coragem e audácia a serviço de objetivos nacionais desenvolvimentistas e populares.

Pensamos que as três medidas, a 155, a 154 e a 168, enfeixam essas críticas fundamentais sobre as quais estamos falando. A 155 refletiu esse aspecto central do pacote, que é antinacional, especialmente no que diz respeito à conversão da dívida externa em capital de giro do Brasil. Na possibilidade de essa dívida externa comprar estatais brasileiras, o Governo cede às pressões, aos reclamos, às orientações internacionais e não se respalda nos interesses da nacionalidade brasileira. Por esse mecanismo, estamos encaminhando a economia brasileira a algo que se poderia chamar de uma espécie de "singapurização" da economia brasileira. A meta seria transformar o Brasil numa grande Singapura, ou numa grande Coréia, alguma coisa que anda bem, mas como preposto dos interesses capitalistas internacionais e não nacionais.

Sr. Presidente, o próprio Chile recentemente conseguiu conter, de forma amplamente satisfatória, as taxas inflacionárias. Lá a inflação está contida, porém, já não é uma nação autônoma; transformou-se, de forma praticamente irreversível, em uma nação entregue aos interesses internacionais. O interesse da nacionalidade chilena foi completamente entregue, afastado, de maneira que, segundo especialistas, não há sequer retorno possível a curto prazo.

A Medida Provisória nº 168, que estamos discutindo, dá um tratamento de choque à liquidez que existia no Brasil, de forma superabundante. Segundo estudiosos, cerca de 35% do Produto Interno Bruto circulavam monetariamente no Brasil, fazendo com que a nossa economia estivesse condenada a ser altamente inflacionária, caminhando rapidamente para os limites de uma hiperinflação. O choque de liquidez, dado pela Medida Provisória nº 168, transformou aquela alta disponibilidade de 35%, imediatamente, em uma disponibilidade de 6% a 8%, que, com as facilidades abertas pela Srª Ministra Zélia Cardoso, passou, segundo cálculos aproximados, para cerca de 9% a 10%.

Ora, o que se sabe é que as nações mais desenvolvidas, as economias mais estáveis e autônomas do mundo têm uma taxa de liquidez orçada, que fica em torno de 15% a 17% do Produto Interno Bruto, sem que isso signifique uma inflação descontrolada. Os 6% a 9% que o Brasil foi condenado trouxeram, como consequência dessa Medida Provisória nº 168, um fenômeno econômico de alta gravidade, a recessão. Ou seja, aquele tipo de consequência que mais penaliza os trabalhadores, as camadas médias e as mais pobres do nosso povo. A recessão é sinônimo de desemprego.

Se observarmos a Medida Provisória nº 168, já em prática, e quais têm sido os seus resultados nos últimos vinte dias, verificaremos que estão sendo caóticos do ponto de vista do desenvolvimento do País.

A recessão está batendo às portas da economia brasileira e quem está pagando o alto preço da sua chegada é a camada trabalhadora, seja no Sul do País, seja no Centro-Oeste ou no Nordeste, onde as fábricas estão fechando, dando férias remuneradas e chamando seus trabalhadores para um acordo, reduzindo a 50% ou a dois terços os salários e a jornada de trabalho.

Os trabalhadores são acenados pelas medidas Collor com a livre negociação. Como negociar numa situação em que não interessa ao capital manter o trabalho, pois ele está ameaçado de ser extinto? A livre negociação, em um quadro de recessão, é palavra vazia, absolutamente inócua e demagógica.

O que estamos vendo num Estado como a Bahia, o meu Estado? Ali funciona o Pólo Petroquímico de Camaçari, criado há onze anos. Desde então, aquele pólo petroquímico não havia sofrido solução de continuidade na sua produção ascendente, exceto agora. Pela primeira vez onze anos, nove grandes empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari, anteontem, fecharam suas portas, dando férias coletivas, prenunciando o que vem aí, ou seja, a demissão em massa que está acenando para os trabalhadores daquele pólo.

Sr. Presidente, é contra essa recessão imposta pela Medida Provisória nº 168 que nós, da esquerda e do Partido Comunista do Brasil, nos levantamos para dizer que não se dá um tipo de tratamento que, mais uma vez, visa a penalizar as camadas mais pobres e também, com a perspectiva, senão for suficientemente bem controlado, a ameaçar de sucateamento o parque industrial brasileiro,

tal como ocorreu na Argentina e ameaçou acontecer também no Chile

Ora, Sr Presidente, estávamos estudando esta Medida Provisória nº 168, já registrando as consequências danosas à economia brasileira que ela trouxe, quando, de repente, chega ao nosso conhecimento um projeto de conversão oriundo do PMDB Tínhamos conhecimento de diversos manifestos de entidades trabalhadoras e de micro e pequenos empresários brasileiros, chamando a atenção para o fato de que, a continuar daquela forma, tal medida significaria a falência dessas entidades.

Tenho em mãos o manifesto que nos foi endereçado pela Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas, sediado em Blumenau, Estado de Santa Catarina. Tivemos a oportunidade de conversar com o presidente daquela entidade, que nos informou que a Confederação aglutina cerca de três milhões de micro e pequenas empresas no Brasil. De acordo com o manifesto, essas 3 a 3,5 milhões de empresas empregam, em média, 5 mil empregados por unidade, e estão todas ameaçadas de terem suas portas fechadas, se não houver um tratamento diferenciado para elas. Se os pequenos e médios empresários forem igualados aos grandes, recebendo o mesmo tratamento de contenção de suas poupanças, terão de parar de produzir.

Peço a V. Exª, Sr Presidente, um pouco de paciência, para que possamos ouvir o aparte da nobre Deputada Abigail Feitosa.

A Srª Abigail Feitosa — Nobre deputado, parabenizo V. Exª pela maneira como encara os problemas que pode trazer o Plano Collor, estudando-os detalhadamente o tempo todo. Aproveito para fazer uma denúncia. Em Cambé, no Estado do Paraná, 200 funcionários fizeram um protesto contra o Plano Collor e simplesmente foram demitidos pelo prefeito daquele município Estamos vivendo um clima de total insegurança. Ninguém respeita norma alguma O rolo compressor que vem do Palácio do Planalto para cá é o mesmo que os patrões e os prefeitos estão utilizando, para impor aos funcionários Como V. Exª bem o sabe, também na Bahia o Governador declarou que vai demitir 30 mil funcionários. Portanto, fica registrado meu protesto. Mais uma vez, parabéns a V. Exª pelo brilhante discurso.

O SR. HAROLDO LIMA — Agradeço a V. Exª o aparte, nobre Deputado Abigail Feitosa. Acentuo a crítica apresentada por V. Exª ao Governador da Bahia, que se está comportando como uma espécie de Collor baiano, anunciando que irá fechar todas as empresas daquele Governo, e dizendo que pelo menos 30 mil funcionários, de imediato, serão despejados. É contra esse tratamento, contra esse menosprezo à força de trabalho e ao pessoal humilde, aos pequenos e médios, que nós, da esquerda desta Casa e do Partido Comunista do Brasil, nos levantamos

Concluo meu pronunciamento dizendo que o projeto de conversão apresentado pelo PMDB passa, na nossa opinião, a dar um tratamento também inaceitável a essa questão. De repente, parte-se de uma situação, que é a da Medida Provisória nº 168, que reduziu o montante de moeda em circulação no Brasil a cerca de 10% e para liberação completamente descontrolada das poupanças brasileiras, de tal maneira que, de repente, aquele capital circulante, superabundante pode retornar bruscamente, voltando novamente a hiperinflação.

Devemos acentuar que, diante de uma situação desse tipo, contra a medida provisória e contra seu projeto de conversão, seria mais adequado abrirmos nesta Casa um prazo para uma negociação mais fecunda

Chamo a atenção, pois, dos partidos, especialmente o PMDB e o PSDB, que deveriam fazer uma aliança com a esquerda desta Casa e, com isso, derrubar a medida provisória do Governo, implementando um projeto de conversão que não fosse demagógico, que não apontasse em direção à hiperinflação, mas que resolvesse os problemas dos médios e pequenos e não dos grandes especuladores brasileiros.

Ao invés desses partidos se congregarem com a esquerda para fazer maioria nesta Casa e encaminharem uma solução para o problema do Brasil, têm eles, até o momento, preferido unir-se ao Governo, ou se omitir, sem procurar, em nenhuma oportunidade, articular-se com a esquerda desta Casa que, em geral, tem votado isoladamente, sozinha, com 80, 90 e até 100 votos Estamos chegando ao processo final de votação deste pacote com esse resultado.

Impõe-se, assim, à Nação brasileira um pacote em geral à margem da articulação com setores progressistas do Congresso Nacional. Diga-se, de passagem, que esses setores tiveram 31 milhões de votos na eleição passada, enquanto eles tiveram 35 milhões de votos e impõem agora esse pacote, o que significa que o mesmo não consultou os representantes da metade da população brasileira.

Ocorre que o Governo Collor, com o grupo que rapidamente o apoiou — esse grupo, o "ex-Centrão", apóia qualquer Governo — age — como se o Presidente fosse uma espécie de Imperador do Brasil. Ele, que foi eleito com 35 milhões de votos, afasta, por conseguinte, os 31 milhões que são, através de seus representantes, cooptados pela velha política do "dê a quem der".

O SR. PRESIDENTE(Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, volto a insistir que temos de fazer uma autocrítica rigorosa, pela maneira como permitimos a aprovação do dispositivo que instituiu a medida provisória. Fizemos isso sem a precaução de regulamentar a tramitação dessas medidas provisórias. E o resultado foi que recebemos, até agora, 29 medidas provisórias, das quais já votamos 19. O Governo retirou duas e temos oito para serem votadas, sendo que a mais importante é esta que esperamos votar hoje à tarde.

Tudo isso, Sr. Presidente, está permitindo que se avolumem as críticas contra o Congresso Nacional e a sua morosidade; esquece-se, ao contrário, se elogiar a presença, em Brasília, de mais de 400 Parlamentares, durante toda a semana, inclusive no sábado e domingo.

Leio em jornais, até mesmo de Brasília, críticas sobre a morosidade do Congresso Nacional, quando temos apenas o prazo de 48 horas para examinar coisas fundamentais, que mexerão não só com a soberania do País, com a tranquilidade e a segurança do povo brasileiro, enfim, com as questões fundamentais de que depende o ser humano, com o desemprego e os salários

Hoje, estamos chegando naquilo que se chama o cerne do plano, a Medida Provisória nº 168. O PDT tem uma posição firmada. Ontem, numa reunião de bandada, com o Líder Doutel de Andrade — aliás, quero congratular-me com a nova bancada do PDT, que realmente cresceu em qualidade e em quantidade — chegamos a um consenso, numa nota que termina nos seguintes termos:

> "Na votação da Medida Provisória nº 168, o PDT apoiará as proposições que possibilitem o combate à inflação, evitando o desemprego e a recessão; apoiará a ampliação dos limites de saque das cadernetas de poupança e de outros ativos financeiros que beneficiem os pequenos poupadores; e irá posicionar-se contra o aumento dos limites para os grandes depósitos destinados à especulação.
>
> Fechada a questão em torno desses pontos, as bancadas do PDT na Câmara dos Deputados e no Senado fazem questão de explicitar que qualquer opinião divergente, manifestada por algum de seus integrantes, não estará representando as posições do partido. A democracia interna existente na agremiação garante a seus membros ampla liberdade de pensamento e de expressão, ressalvando, no entanto, que essas opiniões têm caráter estritamente pessoal, enquanto seus votos seguem a orientação da liderança e da Direção Nacional, presidida pelo Engº Leonel Brizola".

Admitimos a discussão. Não fechamos a boca, mas fecharemos a questão aqui, na hora da votação.

Sr Presidente, as notícias que tenho, sobretudo do meu Estado, são as mais pessimistas possíveis, as mais críticas Realmente, instalou-se no País um clima de insegurança, e o Rio de Janeiro a ele é mais sensível A construção civil está parada. As pequenas e médias empresas estão absolutamente paradas As demissões de funcionários, de operários, de trabalhadores continuam. E quem podia imaginar não fosse assim? Este Governo não teve sequer humildade; instalou-se como se tivesse poderes sobrenaturais, pensando que faria o milagre de resolver o problema que o mundo inteiro tenta solucionar:

acabar com a inflação sem cair em uma brutal recessão e, além disto, promover o desenvolvimento econômico.

Este Governo tem a pretensão de anunciar que fará tudo isso quando, realmente, sabemos que esse processo é muito complexo Não se combate a inflação trazendo para cá uma equipe de mágicos de São Paulo — uma moça genial e um grupo de rapazes, PhD, nisso e naquilo, mas que não sabem nada do verdadeiro funcionamento da economia brasileira; que jamais foram obrigados a ir aos bancos descontar uma duplicata para pagamento de uma folha de salários. Estão divorciados da realidade brasileira, não sabem como funciona a economia, e agora anunciam que vão começar a abrir linhas de crédito. Com isso, querem dizer que os micro, pequenos, médios e até os grandes empresários terão de ir, de pires nas mãos, à Caixa Econômica e a outras instituições financeiras, atrás do dinheiro do Governo. É a maior intervenção na economia já havida no País, e feita por um Governo que se dizia liberal.

Começou com a mentira e a chantagem, e agora quem está pagando a conta é o povo brasileiro, são os incautos que votaram nesse tipo, nesse personagem que se considera um super-homem, que anda de **jet-ski**, de motocicleta, de asa-delta, que anuncia que saltará de pára-quedas; que só joga para a mídia e apenas para ela governa; que quer enganar o povo brasileiro, colocando 400 automóveis a venda na porta do Palácio, dizendo que com isto estará acabando com as mordomias e resolvendo o problema da população.

Trata-se de uma mistificação que deve ser denunciada com rigor por nós, do Congresso Nacional, porque se ficarmos quietos e tímidos...

Francamente, já vi esse filme Não é preciso que se mandem para cá coquetéis **molotov** para incendiar o Parlamento brasileiro. A televisão e o rádio, que S Exª tão bem sabe usar, poderão fazer isso sozinhos. Nós, sobretudo os da minha geração, que já vimos como se manipula a opinião pública do nosso País, com o apoio, inclusive, de forças externas, temos o dever de não permitir que o desrespeito e o caos que se instalam na economia brasileira levem ao fim a nossa democracia.

Esta é a advertência que gostaria de fazer em nome de uma geração que já passou por isso.

A Srª Sandra Cavalcanti — V. Exª me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Não posso recusar um aparte a uma adversária do porte de V Exª.

A Srª Sandra Cavalcanti — É sempre um prazer poder dar aparte e uma opinião, enquanto fala uma das representações mais legítimas do nosso Estado V. Exª sempre se caracterizou como um **gentleman** e é tido e havido como um dos Deputados mais cordiais e bem educados na tradição da política do Rio de Janeiro. Por isso mesmo, espanta-me um pouco que V. Exª, que vem fazendo a análise da Medida Provisória nº 168, tenha desviado um pouco o seu discurso, para se referir ao Presidente da República de forma tão pouco parlamentar, como acaba de fazer, chamando-o de tipo, de personagem, de pessoa completamente sem equilíbrio, e reclama que ele pratica esportes Acho que isso nada tem a ver com o que estamos aqui discutindo. Entendo o **jus esperneandi** de quem levava como certa a eleição para a Presidência da República do candidato de V Exª, que já havia até escolhido ministros e pretendia fazer com o Brasil o que, lamentavelmente, fez com o Rio de Janeiro. Esta não é a hora para reclamar. V. Exª não ganharam as eleições, foram derrotados pelo povo brasileiro. Portanto, por mais que não estejam de acordo com o modelo econômico que está sendo solicitado ao Congresso Nacional, V. Exªs, não podem querer impor, via Congresso, na presença do Governo do País, o que não conseguiram via voto. O País tem de se convencer, e V Exª do PMDB e de todos os partidos de esquerda têm de pôr na cabeça, que não ganharam as eleições E o máximo que podem fazer, como brasileiros de espírito público, gente de mente aberta, coração limpo e espírito cívico, é tentar ajudar a melhorar o que vem sendo feito, mas não podem querer implantar as opiniões de V Exª Além do mais, pertence à bancada de V. Exª uma das figuras que melhor conhecem a economia do País, nosso companheiro, Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, César Maia. S. Exª não faz estas objeções ao plano, e quando o critica não leva o discurso para o lado pessoal Porque se fosse fazer isto, nós, do Estado do Rio de Janeiro, poderíamos lembrar que não gostamos de políticos que gostam de coquetel **molotov**, de fazer conspiração, de atirar fogo à situação, de derrubar regimes democráticos e de criar bois no Uruguai, por exemplo. (Palmas.)

A Srª Abigail Feitosa — V. Exª me permite um aparte?

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Pois não, nobre Deputada.

A Srª Abigail Feitosa — Nobre Deputado, como me senti atingida pela Deputada Sandra Cavalcanti — porque sou de bancada da esquerda — quero lembrar a S Exª, por quem tenho o maior respeito, que realmente o Sr. Fernando Collor ganhou a eleição, mas a sociedade brasileira quase se dividiu meio a meio. A sociedade tem-se manifestado contra este plano. Inclusive, o Sr Fernando Collor está utilizando a televisão de maneira fascista, diariamente, às custas dos cofres da Nação, para tentar meter na cabeças das pessoas que o plano é bom, quando, na verdade, ele leva à recessão, à fome, ao desemprego, ao arrocho salarial Parabenizo V Exª pela coragem. Muito obrigada.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Agradeço a V. Exª o aparte, Deputada Abigail Feitosa

Deputada Sandra Cavalcanti, a cordialidade, a boa educação não devem ser confundidas nunca com acomodação nem com falta de indignação cívica. Este é um dever do Parlamentar até experiente, bem educado e cordial. É disto que estou possuído.

O aparte de V Exª é sempre cheio daquelas peçonhas, daquele veneno que V. Exª tem a competência de destilar num tom gentil e suave, quase feminino.

Acredito, Deputada, que a frustração que V. Exª me empresta seja um ato falho, ainda uma consequência daquela sua frustração Recorda-se V Exª, quando estava nas pesquisas com 60, 70% da preferência do eleitorado, na eleição do Rio de janeiro, que já estava fazendo seu governo, seu gabinete e, de repente, esvaziou como uma bolha aquilo que nada representava, era mistificação, que sua candidatura estava emprestando ao Governo do Rio de Janeiro Não temos nenhuma frustração.

A Srª Sandra Cavalcanti — V. Exª acaba de contar a mesma história relativa ao Sr. Leonel Brizola, agora, nessa eleição. Ele também estava lá e não ganhou.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Vou-lhe pedir para retirar-se do meu discurso, nobre Deputada.

Não temos frustração alguma. A direção executiva do partido tem examinado a situação e considerado uma sorte para nós, para o PDT, para Leonel Brizola, para as forças que representamos, que fosse dada chance de acabar a ditadura nas mãos de um filhote dela Foi o destino, foi Deus quem nos protegeu Até hoje essa derrota não está muito explicada. As apurações, da maneira como foram feitas, o convite ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, em seguida, para ocupar um Ministério no Governo a quem ele deu a vitória, tudo isso é muito suspeito. Mas não quero entrar por aí. Não temos qualquer frustração. Achamos que a ditadura tem que se esgotar com o fracasso do Governo Collor e com este plano, que é desnacionalizante, contra os interesses do povo brasileiro e que levará a economia do País ao caos. E, mais uma vez, quem pagará a conta será o povo brasileiro, o povo humilde e trabalhador que representamos. (Palmas nas galerias.)

O Sr. Basílio Vilani — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra, pela ordem.

O SR. BASÍLIO VILLANI (PFL — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este é o do tipo quanto pior, melhor. Fica na torcida uniformizada, para que não dê certo e o País vá ao caos.

O Sr. Salim Curiati — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. SALIM CURIATI (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, indago de V. Exª se neste instante, após pouco mais

de três horas de discussão, temos condições de votar. Observo que os colegas estão ansiosos para isso

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica a V Exª que os Srs Líderes estão discutindo, tentando acertar a melhor maneira para que, quando chegar o momento de votar, tenhamos todas as questões decididas. Condições de votar, temos a qualquer instante. Os Srs. Senadores e Deputados encontram-se na Casa e a Presidência mantém a sessão permanentemente para que, tão logo se encerrem as negociações, possamos passar à votação

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 46 minutos, a sessão é reaberta às 14 horas e 32 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, quero registrar no Congresso Nacional que estamos reiniciando a sessão na hora certa, e faltam as Lideranças governistas para discutirmos matéria de tão grande importância

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — No momento, devo assinalar que faltam todas as Lideranças; não só as governistas, como também a de V. Exª

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Minha Liderança está trabalhando, porque estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está lá dentro. Lá todos devem estar trabalhando

O SR. JOSÉ GENOÍNO — O Deputado Paulo Paim, como Vice-Líder, responde pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — S. Exª é Vice-Líder. V. Exª fala nas Lideranças, e o Líder do PT é o Deputado Plínio Arruda Sampaio.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Da mesma forma, quando o Vice-Presidente da Mesa assume os trabalhos, torna-se Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Adhemar de Barros Filho, que falará a favor da medida.

O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PRP — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, continuamos a discussão da Medida Provisória nº 168, que se constitui no núcleo central da proposta do Governo Collor de intervenção na economia. Essa medida é responsável pela definição da nova moeda e por todo um elenco de medidas que afetaram profundamente a liqüidez pessoal de toda a sociedade brasileira, na exata medida em que congelou fundos de cadernetas de poupança, de conta-corrente e das demais contas de aplicação que constituíam a ciranda financeira vigente até 15 de março, isto é, até o final do Governo Sarney. Trata-se, portanto, de medida provisória da mais alta importância, porque será através dela que se tentará, de forma efetiva e definitiva, coibir o processo inflacionário brasileiro, reduzindo-o a nível civilizado, tal é o compromisso do Governo Collor de Mello.

Entendemos que a inflação, ao final do Governo Sarney, tornara-se no maior desafio brasileiro, aquele que afeta direta ou indiretamente toda a sociedade, especialmente o povo trabalhador da nossa terra. E, por isso mesmo, justifica-se que se apóiem medidas excepcionais como essa contida na presente medida provisória

Sr. Presidente, cabe a todos nós certamente à Maioria, apoiar e respaldar a aprovação dessa medida, para que esta se complete e se torne efetiva. Mas sabe V. Exª e sabemos todos nós que o combate à inflação tem o seu preço. E esse preço já é visível nas grandes capitais, em Brasília, em todo o País: a redução da atividae econômica já está presente, o desemprego já começa a aparecer. São os primeiros sintomas de recessão, a marca registrada do processo de combate à inflação e que vai atingir de perto cada família de trabalhador brasileiro.

Se quisermos, portanto, apoiar este Governo para que se possa tornar efetivo o combate à inflação, há que se cobrar, de forma simultânea e paralela, que ele administre com a mesma competência os efeitos da recessão, do desemprego, dando garantia ao trabalhador, seja sob a forma de seguro-desemprego, seja através de medidas temporárias de estabilidade no emprego.

De nossa parte, Sr Presidente, encaminhamos à Casa um projeto de lei que propõe estabilidade por seis meses para o trabalhador vítima de acidente do trabalho, de tal maneira que ele possa ter assegurados seu emprego e o apoio da empresa à qual pertence. Mas esta é uma medida ainda insuficiente. Mais importante do que isso será permitir que ele possa sobreviver acima e além de todo esse período que vai ser necessário para realmente termos a certeza de que a inflação está definitivamente controlada.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, espera-se que toda essa equipe econômica tenha competência para começar a irrigar a economia, para tanto liberando recursos para investimentos construtivos, por exemplo, permitindo a retomada da construção civil, da construção da casa própria, da habitação para assalariados de baixa renda Afinal, esse setor, que é um amplo gerador de empregos, não pode cessar suas atividades.

Todas essas medidas, Sr. Presidente, vão fazer o nosso dia-a-dia. Assim, cabe a cada um de nós, Parlamentares, não apenas o combate à inflação, mas sobretudo o combate à recessão e ao desemprego, porque ferem direta e profundamente nosso povo trabalhador.

Mas não poderia deixar de fazer uma referência à Medida Provisória nº 155, aprovada ontem pelo rolo compressor fruto da aliança do PMDB com o Governo Collor, e que estabelece o Programa Nacional de Desestatização, com o qual escancarou-se a abertura para o capital internacional. Desta forma, empresas portadoras de títulos representativos da dívida externa brasileira, cujo valor de face se situa hoje a nível de 25% do valor nominal, poderão converter esses títulos ao capital representativo das grandes estatais brasileiras. Abriu-se uma porta — embora tenha sido aprovada a Medida Provisória nº 155 sob a forma de lei de conversão — das mais delicadas, complexas e difíceis, porque a presença de qualquer multinacional no capital de uma estatal brasileira será certamente fator de preocupação constante, pois terá poder para interferir em sua política interna e, mais do que isto, levará o centro de decisão para fora do País.

Opusemo-nos a esta medida por entender que não cabe negociação alguma que envolva a soberania nacional Este foi o motivo pelo qual entendemos que a Medida Provisória nº 155 deveria ter sido revisada de forma mais profunda pelo próprio Relator, Deputado Marcelo Cordeiro. Esta medida diz respeito ao capital internacional, certamente parte expressiva da política de enfrentamento da dívida externa brasileira. Mas hoje, ao apreciarmos e discutirmos a Medida Provisória nº 168, que representa a coluna central do processo de combate à inflação, cabe dar-lhe o apoio necessário nesta fase. Ao mesmo tempo, estamos atentos e cobraremos do próprio Governo as medidas de correção para que este sacrifício, que se vai impor a toda a sociedade brasileira, especialmente ao povo trabalhador, seja o menor possível e possamos retornar a um período de prosperidade no mernor prazo possível.

Sr. Presidente, essas as reflexões que julgamos oportuno registrar, neste momento, nos Anais da Casa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Congressista Nelton Friedrich, para encaminhar contra. (Pausa) Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Congressista Paulo Ramos, para encaminhar contra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srª e Srs. Congressistas, durante a elaboração da Constituição, a Assembléia Nacional Constituinte, pela experiência desastrosa dos chamados decretos—leis e compreendendo a importância de dotar o Poder Executivo de um instrumento ágil de ação para superar situações supervenientes e imprevistas, nos moldes de outros países considerados avançados politicamente, criou o instituto da medida provisória

Ainda no Governo Sarney, ficou mais do que evidente que o Poder Executivo não estava preparado para compreender a importân-

cia do jogo democrático, a harmonia e o equilíbrio que deve existir entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O Presidente José Sarney, em menos de um ano e meio, editou 146 medidas provisórias, medidas que trataram do insignificante, passando pelo relevante e adentrando o revoltante O Presidente da República José Sarney ousou inclusive afrontar a Constituição, ao retirar do cidadão a possibilidade de recorrer ao Poder Judiciário, na hipótese de se sentir lesado

À época, predominava o entendimento de que, estando em fase de conclusão o processo de transição do regime autoritário para o regime democrático, devia o Congresso Nacional dar ao Sr. José Sarney condições de governabilidade, e assim foi feito E o Sr. José Sarney concluiu o seu mandato, deixando o País no mais completo caos.

Concedo, com muito prazer, o aparte, ao nobre Senador Edison Lobão

O Sr. Edison Lobão — Deputado Paulo Ramos, a informação de V Exª é correta: o Presidente José Sarney realmente emitiu todas essas medidas provisórias Fê-lo, porém, porque estava prevista a emissão da medida provisória na Constituição que S Exª não votou, nem tampouco emendou Diz V. Exª que as medidas baixadas pelo Presidente José Sarney eram irrelevantes e inúteis. Sucede que, pelo próprio Regimento da Casa, uma comissão mista examina, em primeiro lugar, a admissibilidade da medida provisória. Todas as medidas aqui votadas foram consideradas urgentes e relevantes. Portanto, concordo com V Exª em que o Presidente José Sarney editou todas essas medidas provisórias, mas não posso concordar quanto ao fato de não serem relevantes, pois quem declarou sua relevância fomos nós, exatamente nós.

O SR. PAULO RAMOS — Agradeço a V. Exª o aparte O caráter de relevância e urgência constam do texto constitucional, mas sabemos do conteúdo subjetivo que há nessas duas exigências. Obviamente, o Congresso Nacional cometeu graves equívocos, considerando admissíveis medidas inadmissíveis e até inconstitucionais Concluí meu raciocínio, antes do aparte de V. Exª, dizendo que o Congresso entendia que deveria dar ao Presidente José Sarney condições de governabilidade, considerando a excepcionalidade do seu mandato para a conclusão do processo de transição. Aí, sim, o povo brasileiro teve a oportunidade de escolher pelo voto direto o novo Presidente da República.

Ouço o nobre Deputado Adhemar de Barros Filho.

O Sr. Adhemar de Barros Filho — Deputado Paulo Ramos, em socorro à sua argumentação, veja bem V. Exª, ontem mesmo aprovamos a Medida Provisória nº 160, que altera a legislação de Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidência de caráter transitório. A Medida Provisória nº 160 foi considerada inconstitucional, pois se choca frontalmente com o texto da Constituição Federal brasileira. No entanto, foi aprovada. Então, de certa forma com razão, disse ainda há pouco o Senador Edison Lobão que a Constituinte, ao acolher na Constituição a figura da medida provisória, abriu uma porta e não avaliou sua dimensão e o eventual mau uso que se faria dela. Cabe a nós, parlamentares, no prolongamento da função constituinte, rever o texto constitucional e reduzir o âmbito de aplicação da medida provisória. De outro lado, cabe cobrar lucidez ao corpo parlamentar para não aprovarmos medidas claramente inconstitucionais, como é o caso da Medida Provisória nº 160 Por isso, nesse sentido — e V. Exª tem razão — deve-se cobrar do corpo parlamentar uma postura mais autocrítica do que vem tendo Muito obrigado a V. Exª

O SR. PAULO RAMOS — Agradeço a V. Exª o aparte, e tenho certeza de que, ao longo do meu pronunciamento, darei resposta às suas observações

Eleito o novo Presidente da República, acredito que não só os membros do Congresso Nacional, mas toda a sociedade brasileira não esperavam que S. Exª, legitimado pelo voto popular, iniciasse o exercício do mandato usando e abusando de um instrumento inserido na Constituição Federal exatamente para propiciar a governabilidade, não o confronto entre os Poderes. O Sr. Fernando Collor de Mello utilizou-se desse instituto para, de um só jato, de um só golpe, editar 28 medidas provisórias, muitas delas flagrantemente inconstitucionais, sendo que duas, em função do absurdo contundente, foram retiradas.

O Congresso Nacional, hoje espezinhado, talvez esteja dando, equivocadamente, mais uma demonstração de responsabilidade diante da sociedade, porque no breve espaço de trinta dias está prestes a concluir a apreciação de todas elas.

Considero que o Congresso Nacional cometeu um crime de lesa-pátria na apreciação de algumas medidas, especialmente, das Medidas Provisórias nºs 151 e 155

Tenho, ainda, outras posições contrárias a todo o pacote, mas acredito que a sociedade é que deve cobrar e pressionar o Congresso Nacional, quando este conclui a apreciação das medidas.

Reconheço no Congresso Nacional o mérito de, pelo menos, ter-se comprometido diante da sociedade e ter preservado a autoridade do Presidente da República em início de mandato

Não interessa para a situação ou para a oposição um Presidente da República sem autoridade. É preciso, entretanto, que o Sr. Fernando Collor de Mello assuma suas responsabilidades e respeite o Congresso Nacional.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim — Deputado Paulo Ramos, cumprimento-o pelo seu pronunciamento, ao tempo em que levanto minha preocupação com os parlamentares que defendem o plano do Governo Collor No meu entendimento, eles estão com os olhos voltados somente para a tribuna, para dentro do Congresso Nacional, não estão olhando para o lado de fora. Não acredito que não estejam lendo jornais. Afinal, todos eles mostram que a recessão é irreversível e apontam para seis milhões de demitidos Esses seis milhões representam, mais ou menos, vinte e quatro milhões de pessoas que, de forma indireta, passam a ser atingidas, considerando-se que cada um dos seis milhões tenha quatro dependentes. É incrível que não estejam lendo nos jornais que em Minas Gerais os empresários estão colocando a faca no peito dos trabalhadores e obrigando-os a admitir uma redução de 40 a 50% em seus já baixíssimos salários O pior é que os trabalhadores estão concordando com isso. Em São Paulo, as montadoras já estão fazendo a mesma coisa, voltando de férias, ou da licença remunerada, os empregados têm de aceitar a redução de seus salários; do contrário, são demitidos, também aos milhares.

Nobre Deputado Paulo Ramos, estamos muito preocupados com a facilidade com que parlamentares da direita falam que a recessão é irreversível e que vai haver demissão. Esses nunca passaram fome, nunca ficaram desempregados, nunca ganharam salário mínimo, nunca foram ao armazém pedir alimento para pagar no final do mês. Por isso, deixo registrada a nossa indignação com esse plano perverso que indiscutivelmente vai deixar os ricos cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres. Os grandes banqueiros nunca ganharam tanto dinheiro em tão pouco tempo. Registramos o nosso protesto contra a facilidade com que aqui é dito ser necessário demitir cinco ou seis milhões. Parece que não estão vendo, por exemplo, o que ocorre no Rio de Janeiro, onde se estão multiplicando os saques a supermercados. No Norte e no Nordeste acontece a mesma coisa. Escrevam o que estou dizendo: não querem perder os anéis, poderão perder os dedos.

O SR. PAULO RAMOS — Antes de responder o aparte de V. Exª, ouço a nobre Deputada Sandra Cavalcanti.

A Srª Sandra Cavalcanti — Foi muito oportuna a explanação que V Exª fez a respeito do instituto da medida provisória. Essa tem sido uma das nossas maiores preocupações. A medida provisória restou em nosso texto constitucional porque o texto havia sido montado para a implantação de um sistema parlamentar de governo. Nos regimes parlamentaristas, a medida provisória — sempre excepcional, usada com a maior economia e com a maior cerimônia — representa um entendimento já garantido entre o chefe do gabinete, o primeiro-ministro, e o grupo parlamentar que o sustenta. Infelizmente — quanto a isto V. Exª tem razão — ficou, em nossa Constituição, o instituto da medida provisória, mas já foi implantado um regime presidencialista. O resultado é que, de fato, se torna muito difícil o diálogo entre o Executivo e o Legislativo com um dispositivo tão

complicado e delicado, em termos de definição, como a medida provisória Quando V. Exª diz que é preciso que a matéria seja relevante e urgente para ser objeto desse instrumento — é o que diz o art 62 da Constituição — está coberto de razões. Para mim, por exemplo, e posso dar este testemunho, pois, V Exª me conhece há muito tempo, desde o nosso Estado, não tem sido fácil aceitar como medidas provisórias algumas das que aqui chegaram. Em nossas reuniões de bancada, eu mesma tentei fazer chegar ao Executivo a notícia de que estava havendo um equívoco por parte da assessoria do Presidente Collor quanto ao uso de medidas provisórias, quando poderiam ser enviados projetos de lei, em regime de urgência urgentíssima Mas veja bem, Deputado Paulo Ramos, no caso específico da Medida Provisória nº 168, que hoje estamos debatendo, a meu ver é a única que se enquadra inteiramente no conceito de medida provisória.

O SR. PAULO RAMOS — Agradeço a V Exª o aparte Começarei respondendo ao Deputado Paulo Paim. Não há qualquer dúvida de que o pacote, além de recessivo e de jogar no desemprego grande massa de trabalhadores e no desespero milhões de famílias, é absurdamente desnacionalizante e impatriótico, escancara ainda mais — porque já está escancarada — a soberania nacional, deixando o País sob o controle do capital estrangeiro. A sociedade há de responder. As conseqüências estão nas ruas. Acredito sinceramente que o instituto das medidas provisórias, mesmo que regulamentado, continuará sendo o instrumento de confronto entre Legislativo, Executivo e Judiciário, porque toda a norma tem seu conteúdo de subjetividade, e o Presidente da República já demonstrou que tem ampla maioria nesta Casa.

Se, porventura, Deputada Sandra Cavalcanti, o objetivo desse plano fosse exatamente o de combater a inflação, contra a qual todos nos posicionamos, a Medida Provisória nº 168 certamente teria o número 147 Com a maioria que tem nesta Casa — maioria até surpreendente, porque esmagadora —, o Presidente da República teria conseguido a inversão da pauta e votado a Medida nº 168 em primeiro lugar, e não a estaríamos ainda discutindo.

Sr. Presidente, apresento hoje — esta, a comunicação que faço à Casa, não obstante saber que já está tramitando um projeto de lei que tem por objetivo regulamentar a edição de medidas provisórias — uma emenda constitucional destinada a retirar do texto da Carta Magna esse instrumento Assim, o Presidente da República, com a ampla maioria de que dispõe aqui, terá a oportunidade de negociar previamente com as suas bancadas a apresentação de projetos de lei a tramitarem em regime de urgência Tenho absoluta certeza de que S. Exª poderá fazê-lo, com a maioria de que hoje dispõe, que não vou chamar de "rolo compressor" porque seria até inoportuno e poderia dar a impressão de simples **jus sperneandi**, e não é o caso. Quero tão-somente que o Congresso Nacional compreenda que o Presidente da República, com seu voluntarismo inconsequente, coloca em risco a democracia, porque afronta o Congresso e desrespeita o Poder Judiciário, e não há alternativa para este País senão através da preservação da democracia. Teremos de reconhecer que esse instrumento continuará sendo usado abusivamente, regulamentado ou não, e o Congresso Nacional, mais dia, menos dia, aprovará emenda constitucional para retirar do texto da Carta Magna a figura da medida provisória, em nome da decência e, acima de tudo, no da democracia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, para falar a favor, ao nobre Deputado Hélio Rosas

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs Congressistas, primeiramente quero tecer uma palavra de elogio à imprensa sadia, honesta e bem-intencionada quando, exercendo a liberdade de imprensa, que nós ajudamos a conquistar, censura atos censuráveis de integrantes deste Parlamento. Mais do que um direito de liberdade de nossa imprensa, essa é uma obrigação da qual ela não pode abdicar.

Mas essa imprensa sadia, honesta e bem-intencionada não pode ignorar que, se o Parlamento tem alguns elementos que o denigrem, isso também existe em todos os demais setores da sociedade Até na Igreja existem aqueles que a envergonham, pois teriam de defender os princípios maiores da moral e da dignidade, e não o fazem.

Não devemos esquecer que, aqui, na raiz dessas falhas que podem ser apontadas está sempre a deficiência do voto popular. Então, é importante que a imprensa denuncie, mas ainda é melhor que ela use o seu poder para mostrar a importância do voto, fazendo com que cada cidadão valorize esse instrumento democrático, jamais esquecendo que o nosso mandato é temporário, renovável a cada quatro anos. Portanto, cabe ao povo aperfeiçoar o Parlamento.

Mas, por outro lado, a imprensa também não pode cometer o crime de esquecer os pontos positivos, que são muitos, existentes nesta Casa, que é um dos alicerces do regime democrático — que não subsiste com um Parlamento fraco e muito menos com um Parlamento fechado A imprensa não pode esquecer os muitos exemplos comoventes, ocorridos nesta Casa, de procedimentos de verdadeiro sacrifício e de dedicação à causa pública. Não vi qualquer nota na imprensa a propósito desses onze dias que estivemos aqui, dia e noite, convivendo com casos como o que ocorreu com nosso Presidente, que passou o seu 80º aniversário todo aqui, longe da família, desde a manhã até a madrugada, presidindo os nossos trabalhos, no exercício do mandato. Nenhuma nota a respeito saiu na imprensa

Srs. Congressistas, nenhum de nós, nem o mais ferrenho oposicionista — e vejo logo à minha frente um dos mais brilhantes desta Casa — pode desejar que o Plano Collor faça água e fracasse, porque isso será o caos para a Nação, será o sacrifício de todos — e os mais sacrificados serão o trabalhador e o pequeno Durante os últimos onze dias, todos ouvimos defesas calorosas e apaixonadas feitas desta tribuna Todos os que aqui foram defendidos — e deveriam tê-lo sido — serão os grandes sacrificados, se o plano fracassar Tenho certeza de que aqui não há ninguém contra o plano. O que queremos, isto sim, é aperfeiçoá-lo, dando a nossa contribuição e dele retirando alguns aspectos que consideramos desnacionalizantes, como lembrou o nobre Deputado que me antecedeu na tribuna.

Realmente, não podemos permitir a permanência de normas que desnacionalizem a nossa economia Por isso, devemos dar a nossa contribuição quanto a esse ponto Um dos aspectos aqui lembrados foi justamente o de privatizar a economia dando condições de competitividade ao empresariado nacional, para evitarmos uma situação perigosa. Hoje, se abrirmos as portas da economia, sem qualquer freio, a classe empresarial brasileira, com seus cruzados novos retidos, estará em uma situação de completa desigualdade, é lógico. Usando uma figuração: seria como se colocássemos o Maguila para lutar com o Mike Tyson, que representaria o capital externo. Isso já representaria uma desonestidade; mas ela seria ainda maior se ele fosse colocado para lutar com o Tyson de braços amarrados — que é como o nosso empresariado se encontra hoje, com os seus cruzados novos retidos. Isto seria algo altamente desonesto para com o capital nacional.

O que queremos, realmente, é aperfeiçoar essas medidas É isso o que o PMDB está fazendo, no parecer do Deputado Osmundo Rebouças. O cerne dessas modificações está na poupança, que deve ter um tratamento mais liberal, por vários motivos Um deles é o apelo popular. À Liderança do PMDB chegaram milhares de telegramas, e todos recebemos uma infinidade de apelos para que esse grande instrumento da economia, a caderneta de poupança, tenha um tratamento mais liberal, deixando de ser o mais penalizado, como o foi, pelo plano econômico. Tenho convicção absoluta de que aumentar a possibilidade de saque, na poupança, para 100 ou 200 mil cruzeiros, a ter início daqui a três meses, nada afeta o plano, cujo fundamento está no enxugamento da liquidez. A opção foi a de enxugar a liquidez para conter a demanda e fazer com que os preços sejam contidos Essa alteração de maneira alguma afetaria o plano, porque quem tem caderneta de poupança é aquele poupador tradicional, aquele que, provavelmente, não sacaria seu dinheiro, mesmo se liberado.

O parecer do Deputado Osmundo Rebouças traz ainda a idéia da "casadinha" Aliás, sugerimos que daqui a seis meses seja aferida a média dos depósitos e liberado esse valor, em cruzeiros, para a caderneta de poupança

Se decorrido este tempo não estiver ainda consolidado o plano de contenção da inflação, poder-se-á dar ao poupador outro estímulo para que deixe seu dinheiro retido por mais tempo.

Trata-se de um esquema perfeitamente viável, porque em nada afeta a liquidez. Pelo contrário, contribui para manter a espinha dorsal do plano, que é a contenção do consumismo através do enxugamento da liquidez Esta é a base fundamental do parecer do Deputado Osmundo Rebouças, aberto as negociações, que, aliás, estão acontecendo desde ontem. O objetivo maior não é o de ser autor ou dono de nenhuma idéia O que o PMDB quer é aperfeiçoar o plano, porque estamos convencidos de que, se ele não der certo, a consequência será o caos, que a todos atingirá, indistintamente.

Srs Congressistas, é esta a nossa posição Podem ser feitas, e certamente o serão, modificações na proposta do Relator Osmundo Rebouças. As negociações estão-se desenvolvendo desde a noite passada e continuarão pelo correr do dia. Modificações devem ser feitas, mas não resta dúvida de que o caminho a ser trilhado é esse, porque mostra a afirmação do Poder Legislativo, através da participação no aprimoramento do plano, atendendo, inclusive, a apelos populares A base do plano, repito, é o enxugamento da liquidez, para evitar o consumismo e, por esse caminho, não tenho dúvidas de que a credibilidade na caderneta de poupança será restabelecida e, com isso, será o objetivo do plano atingido com mais rapidez e intensidade.

O Sr. Paulo Ramos — Tomei conhecimento, nobre Deputado, de que muitos Parlamentares estão elogiando o plano, dizem que o apóiam, mas vão sabotá-lo, não só pelos prejuízos que sofreram, mas também pelo reconhecimento de que não vai dar certo.

O SR. HÉLIO ROSAS — Agradeço a V. Exª o aparte

Para encerrar, Sr. Presidente, eu me permito dar um conselho à Ministra Zélia Cardoso de Mello, que tem sobre seus ombros, assim como sua equipe, uma tarefa muito grande, gigantesca. O plano apenas iniciou-se, e a grande dificuldade está na sua execução. Como a Ministra vai ter de ampliar a sua equipe, aconselho-a a não ampliá-la só com economistas. Tenho um respeito muito grande pelos "papas" da economia, mas realmente a economia não é apenas isso que proclamam *Ela é mais simples. Ela é produção* E aí está a saúde. Ela é produtividade. E aí está a cultura. Ela é poupança. E aí está o tripé mais importante da economia. Quanto ao mais, existe apenas uma lei que nem escrita é. Mas ai daquele que infringi-la. É a lei da oferta e da procura. Aliás, todo esse plano está baseado na lei da oferta e da procura, porque o enxugamento da liquidez nela tem seu apoio. Procure S. Exª trazer para a sua equipe gente prática, pessoas que fizeram sucesso no interior, que começaram como carroceiros, sem nenhum conhecimento de economia, mas, aplicando aqueles ensinamentos rudimentares da vida, do dia-a-dia, acabaram fazendo grande sucesso, formando seus filhos e construindo grandes patrimônios

Os economistas têm o meu respeito e altas qualificações, mas, na realidade, muitos deles tem os pés na Terra e a cabeça na Lua. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE (PDT — BA. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, com a votação, hoje, da Medida Provisória nº 168, chegamos ao cerne do pacote econômico, e todos já sabemos — aqui ninguém tem dúvida — que ele vai passar.

A Medida Provisória nº 168 será aprovada porque a maioria desta Casa — ninguém o desconhece — é conservadora e liberal. Disto nenhum brasileiro tem a menor dúvida Se assim o é, seria uma enorme contradição imaginar que um plano como esse pudesse ser barrado por este Congresso. A composição política deste Congresso, a correlação de forças nesta Casa tornam absolutamente imperioso e inevitável que o pacote seja aqui aprovado Ele será aprovado porque coincide, em seus objetivos, em sua linha de formulação política, na linha dos interesses que resguardam e dos que agridem, exatamente com a linha hegemônica dentro do Parlamento deste País. Ninguém tem disso a menor dúvida, ninguém imagina que as posições progressistas, em defesa das teses populares, sejam majoritárias neste Congresso.

Seria um absurdo alguém, com um mínimo de seriedade, fazendo uma análise da composição política desta Casa, concluísse que aqui predominam os interesses das forças populares e democráticas. É claro que não. Esses são minoria.

Não há nenhum segredo, suspense ou dúvida, a não ser aqui ou acolá, por algumas contradições internas entre os setores representativos das forças dominantes, majoritários nesta Casa, de que será tranquila e pacífica a aprovação do pacote econômico do Governo que aí está.

A dúvida se instala a partir do momento em que alguns se surpreendem com o que seria a tendência majoritária na opinião pública, do chamado "povão", favorável a este mesmo pacote, que é defendido com unhas e dentes pela representação das forças dominantes, das oligarquias, dos políticos tradicionais, pelas mesmas lideranças que aqui defenderam as teses do "Centrão" e do conservadorismo, na Assembléia Nacional Constituinte

Parece, de repente, que este País está de cabeça para baixo, que há um quebra-cabeça insolúvel, uma armadilha para o atendimento insuperável, porque, segundo o Ibope, haveria a probabilidade de 80% de aprovação a este Plano, que aqui é defendido exatamente pelas forças que representam as classes dominantes. Mas não há nada por que se surpreender. Também não se pode imaginar que os milagres aconteçam, ou que, de repente, as forças conservadoras passassem a defender os interesses populares. Com isso o País estaria inovando a História. Estaríamos aqui celebrando a negação de toda a História. O Brasil seria o primeiro país do mundo em que a representação política congressual conservadora, que sempre defendeu os interesses das classes dominantes, de repente aprovaria um plano que fosse exatamente ao encontro dos interesses populares e punisse as elites, que fosse de encontro, e não ao encontro, dos interesses dos setores dominantes.

É claro que os milagres não acontecem na História. É claro que Papai Noel não existe. Não é possível desenvolver-se qualquer raciocínio político baseado na premissa absurda do milagre, ou do Papai Noel, que, de repente, fizesse com que as elites do País quisessem doar-se em sacrifício, em holocausto às massas e à grande maioria da população trabalhadora e sofrida, em detrimento dos seus interesses e que as forças que aqui sempre se constituíram nos segmentos progressistas populares democráticos estivessem contra a salvação da imensa maioria do povo brasileiro.

O que há, Sr Presidente, é aquilo que nenhum de nós desconhece: estamos, mais uma vez, agora mais do que nunca, diante do fato concreto de que não se pode construir uma sociedade democrática onde as instituições políticas representativas funcionem minimamente, se não se democratizam os meios de comunicação de massa, pois é por meio deles que se informa ou se desinforma. É através de toda essa parafernália, que são os instrumentais da comunicação entre as lideranças e as instituições políticas, que passa o processo decisório nacional.

É assim que se definem as questões. No primeiro momento, quando o plano provocou, como não poderia deixar de fazer, uma estancada no processo inflacionário, os meios de comunicação de massa, aproveitando-se desse primeiro impacto, na parafernália armada com os órgãos que coletam pesquisas de opinião pública, informaram que 85% da população apoiavam o plano, e depois não divulgaram mais pesquisa alguma. Será que fecharam o Ibope? Será que fecharam o DataFolha e o **Vox Populi?** Por que nunca mais se divulgou uma pesquisa de opinião? Porque, seguramente, agora o apoio popular já estará decrescendo, pois já começam a se revelar as verdadeiras facetas desse plano. Ele é recessivo e depreciativo dos salários. Com o choque e o sufoco de custos posto sobre a grande maioria das médias empresas nacionais, dos pequenos e médios produtores, os salários já estão sendo aviltados no mínimo em 30%. Isso tudo sob o aplauso de alguns sindicatos que comemoram acordos para reduzir seus próprios salários porque estão entre a cruz e a caldeira. Ainda há uma rede de televisão que diz que mais de 5 mil funcionários já foram "beneficiados" — entre aspas — com tal acordo, em que os operários estão pedindo redução de 30% de seus salários em troca de 30 dias de estabilidade. Essa é a realidade que não esperou, como imaginá-

vamos, três ou quatro meses para acontecer. Não. Está acontecendo com o decorrer de uma, duas semanas

O que aí está vai agravar-se mais. Para onde se imagina que as empresas vão repassar o sufoco de custos a que estão sujeitas com o trancamento de seu capital de giro? Para os preços não poderão. Vão passar para onde? Vão ter ganhos de produtividade imediatos? Vai-se operar o milagre do aumento da produtividade nacional? Não É evidente que vão repassar o sufoco de custo para o salário. Aliás, é o que já estão fazendo com o aplauso de muitas lideranças sindicais

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Artur Lima Cavalcanti.

O Sr. Artur Lima Cavalcanti — Deputado Jorge Hage, V Exª faz importante e relevante pronunciamento, inclusive quando alude ao problema da desinformação de boa parte da sociedade, motivada pela coordenação e articulação dos meios de comunicação V. Exª já sente que uma parcela da sociedade começa a assustar-se com o Plano Brasil Novo Não se fala mais em recessão e, sim, em depressão Por exemplo, no Estado de São Paulo, onde se concentra a maior produção brasileira, as indústrias que estão liderando mão-de-obra e remunerando as férias não estão vendendo seus estoques residuais O comércio não compra Houve uma ruptura entre o setor produtivo e o consumidor, através do comércio Isso já se faz sentir na queda violenta do consumo de energia em nosso País. Os dados são impressionantes. O receio é que, dentro de quarenta ou sessenta dias, esses estoques não sejam recompostos pelo setor comercial e sequer pelo setor produtivo, por ter sido quebrada a interligação com o setor comercial. A sociedade, com o arresto de sua poupança, passou a comprar apenas o essencial, e até este, a partir do desemprego em massa que se avizinha, também estará comprometido Parabéns a V. Exª pelo importante pronunciamento

O SR. JORGE HAGE — Agradeço o aparte de V. Exª, que muito me honra.

O Sr. Farabulini Junior — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JORGE HAGE — Concedo o aparte ao nobre Deputado Farabulini Junior, porque o meu tempo já se esgota Peço que seja rápido.

O Sr. Farabulini Junior — Deputado Jorge Hage, V Exª é um dos oradores que ouvimos com muito prazer, sempre na primeira fila. Meu aparte refere-se ao trecho em que V. Exª questionava o comportamento desta Casa, a nível ideológico, em consonância com a vocação das bases populares. Esse é o ponto em que eu pretendia interferir, e vou fazê-lo agora, com sua anuência. V. Exª se lembra de que, no grande debate democrático e eleitoral a que se sujeitaram todos os candidatos à Presidência, o ponto alto era a inflação. Todos abriram o seu debate falando dela. Quem, por acaso, não se pronunciasse a respeito da inflação estava com seu discurso fora da alçada da grande Nação brasileira. Aí é que vem o ponto principal do meu aparte. Portanto, a questão é esta: na situação em que se encontrava a Nação, a hiperinflação dominante alcançava em prejuízo a classe obreira, ou não? Alcançava em prejuízo a classe conservadora, ou não? Alcançava em prejuízo todos os brasileiros pressurosos em combater a inflação e evitar a hiperinflação, ou não? Esta Casa, dividida ideologicamente em esquerda, direita e "Centrão", reage, na verdade, em função do grande debate das eleições. A inflação tem que ser debelada, mas a maneira de fazer isso é questionamento nosso. É isso que gostaria que V. Exª enfocasse Considero V Exª, com quem convivi na Subcomissão do Legislativo, excelente exegeta, já convivemos na Subcomissão do Poder Legislativo, quando discutimos parte da medida provisória. Fomos nós quem levamos o texto da medida provisória para o substitutivo ao decreto-lei. Somos, então, desse tempo

O SR. JORGE HAGE — Nobre Deputado Farabulini Júnior, V. Exª honra-me com o seu aparte, e não se trata apenas de um registro formal. Recordo-me das nossas labutas na Subcomissão do Poder Legislativo, quando, juntos com outros companheiros, formulamos o art. 62 da Constituição Federal, dentro da moldura do sistema parlamentarista, tão a gosto da Deputada Sandra Cavalcanti, sentada à nossa frente Não se tratava de um dispositivo adequado para modelar o presidencialismo

No particular, considero a Medida Provisória nº 168 a única, dentro do conjunto, que preenche os requisitos para a sua edição, porque requer de fato o elemento surpresa. A revelação prévia do seu conteúdo frustraria seus objetivos, por isso há lógica absoluta para a sua utilização.

No que diz respeito à parte substantiva da sua observação, compreendo perfeitamente a disposição da Casa no sentido de apoiar iniciativas de combate imediato à inflação. No entanto, não faria aos meus colegas a injustiça de imaginar que estivessem dispostos a aprovar qualquer plano inflacionário Todos que militam na atividade política são afeitos ou não às lides da economia Basta ser cidadão brasileiro para estar de perto familiarizado com a problemática da inflação, para entender que existem métodos e métodos para combatê-la.

Esse pacote do Governo Collor de Mello corresponde à perfeita moldura do modelo de combate inflacionário típico do Fundo Monetário Internacional, em sua versão modernizada, sofisticada, atualizada. É um monetarismo mais atualizado, que encontra novos caminhos e métodos sempre na mesma linha, na mesma direção, assentados na mesma filosofia monetarista que vê na depressão, no arrocho salarial e na paralisação de produção pré-requisitos indispensáveis, segundo a sua cartilha, para conter o processo inflacionário.

Tenho certeza de que V. Exª, tanto quanto eu, não é dos que se filiam à crença cega e fatalista de que, para se combater a inflação, é preciso matar metade da população do País Aliás, dentro da mesma lógica, um companheiro ontem dizia que, para elevar a renda **per capita** do Nordeste, bastaria eliminar metade da população nordestina Mantido o mesmo produto e eliminada a metade da população, teríamos duplicada a renda **per capita** do Nordeste. Este é o clichê, é a caricatura que, exagerando nas tintas, revelam a natureza e o espírito deste método monetarista de combate à inflação: depressão, o arrocho salarial, o aviltamento do salário, o desemprego e a paralisação da produção Supostamente, dentro dessa tese, é o único caminho para o combate à inflação. Tenho certeza de que V Exª também não concorda com o método proposto, homem de tão longa data ligado às lutas trabalhistas

Sr. Presidente, se V. Exª permitir, concederei aparte ao Senador Jamil Haddad.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Depois do aparte ao nobre Senador Jamil Haddad, V Exª deverá concluir o seu discurso

O SR. JORGE HAGE — Concluirei meu discurso, com o maior prazer e com muita honra.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Deputado Jorge Hage, V. Exª faz uma análise perfeita do chamado Plano Collor, enfocando um aspecto que eu também havia comentado nesta Casa, qual seja, o de que seus índices de popularidade nas pesquisas chegaram a mais de 80%, segundo determinados jornais. Porém, a partir de um determinado momento, pesquisas não mais foram publicadas, e iniciou-se a publicidade na televisão. O produto deixou de ser vendido e começou-se a massificação da propaganda subliminar via televisão Recordamo-nos de que, no Plano Cruzado, o Presidente José Sarney chegou a índices de quase 100% de popularidade. Naquela época, se concorresse com Jesus Cristo a qualquer cargo eletivo, teria ganho. Infelizmente, vimos qual foi o fim do Plano Cruzado. Não desejamos que o atual plano faça água, mas não é possível que a população esteja morrendo afogada e que a classe trabalhadora conviva com um desemprego violento Dizia, outro dia, que os pés-descalços sobre os quais S Exª tanto fala talvez sejam os dos seus amigos gozando férias nas praias. A população mais sofrida, os pés-descalços da construção civil aumentam diariamente o número de desempregados. A indústria metalúrgica já está parada Infelizmente tudo isso indica uma recessão violenta, uma crise social que não desejamos Congratulo-me com V. Exª pelo seu correto pronunciamento a respeito do plano. V. Exª diz bem: aqui estamos marcando uma posição, porque as maiorias nesta Casa têm todos os votos necessários para aprovar a matéria. Então vamos para a votação, que decidirá o posicionamento de um lado e de outro Posteriormente

caberá à população brasileira julgar os nossos atos.

O SR. JORGE HAGE — Agradeço ao nobre Senador Jamil Haddad o aparte, que honra e engrandece o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, deixo aqui um renovado apelo no sentido de que os institutos de pesquisas de opinião pública divulguem as pesquisas que seguramente estão fazendo e guardando na gaveta, com o objetivo de ocultarem a queda da popularidade do Plano Collor e do próprio Presidente

Enquanto S Exª voa de ultraleve e desfila em motos importadas, os trabalhadores brasileiros estão mergulhando concretamente no desemprego e na recessão, sobre a qual aqui teorizamos. Na mesa do trabalhador da construção civil, do trabalhador rural da minha terra e do meu Estado a recessão já tem uma forma concreta na fome, na falta de emprego e na perda do salário

Os senhores potentados, donos e clientes das grandes empresas de opinião pública, têm o dever de divulgar semanalmente os índices do Ibope, da DataFolha e do **Vox Populi**, e não de empulhar a população brasileira brandindo, ainda hoje, uma edição de um mês atrás

Muito obrigado, Sr. Presidente

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, venho renovar uma questão de ordem que formulei há alguns dias à Mesa do Congresso Nacional. Nosso Regimento Comum, como o da Câmara dos Deputados, estabelece que as sessões do Congresso serão públicas. Ninguém se opõe, nem se poderia opor, a que a Mesa do Congresso Nacional exerça o policiamento das sessões e evite abusos Não é possível, porém, que a Mesa estabeleça prática antidemocrática elaborando lista de pessoas cuja presença nas galerias não seja permitida

Na sessão de ontem, Sr. Presidente, apesar de certas manifestações que possam ser consideradas inconvenientes por V Exª, as galerias não impediram nem perturbaram o trabalho do Plenário durante a votação das medidas provisórias. Agora, centenas de pessoas, representantes de entidades dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, estão à porta do Congresso Nacional, sem que lhes seja permitido o ingresso nas galerias. Alegam que a Mesa elaborou uma lista de pessoas que não podem entrar nesta Casa Devo salientar que, na sua maioria, são correligionários do ilustre Deputado Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se são correligionários do ilustre Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do PMDB, são, também, correligionários meus, o que demonstra a isenção com que a Mesa está presidindo os trabalhos A Mesa está procurando evitar que o tumulto das galerias se espalhe pelo Plenário. Os bem-comportados estão entrando Mas como seria muito penoso — e os resultados imprevisíveis — evacuar as galerias, a Mesa tomou cuidado para que os identificados como perturbadores da ordem da sessão de anteontem não perturbem outra vez a sessão de hoje. Eis a prova de minha isenção: meus correligionários estão impedidos de entrar.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — São correligionários contra a atual posição de V. Exª, Sr. Presidente, defensor obstinado das medidas do atual Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª comete uma injustiça em relação à minha pessoa Devo dizer que, presidindo esta Casa, tenho agido com absoluta imparcialidade (Palmas) Na qualidade de Presidente, não indiquei um só membro para as numerosas comissões mistas Nesta Casa não há Deputado ou Senador que diga que eu o procurei para pedir que votasse a favor ou contra qualquer emenda A Mesa não indicou relatores Ela cumpre o Regimento Portanto, tem agido com absoluta isenção. Não há uma só pessoa, nas numerosas comissões, indicada pela Presidência da Mesa Todas são indicadas pelas Lideranças, que podem informar se alguma vez o Presidente do Congresso Nacional as procurou para pedir-lhes que incluísse esse ou aquele nome. A Mesa está, pois, agindo com absoluta imparcialidade. Quem tem votado a favor ou contra é o Plenário A Mesa tem de submeter-se à decisão do Plenário. Se o Plenáro decide de uma forma, a Mesa não pode declarar ponto de vista contrário. V. Exª está sendo injusto com seu velho companheiro.

Continua a discussão.

Com a palavra o Deputado Mário Maia. (Pausa) Ausente

Concedo a palavra ao nobre Congressista Farabulini Júnior, que falará a favor durante dez minutos.

DISCURSO DO SR. FARABULI JÚNIOR, QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Tarso Genro.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, o Deputado Farabuli Júnior ocupou a tribuna por dezessete minutos, marcados com precisão. Portanto, espero que V. Exª tenha a mesma tolerância com este modesto integrante da Oposição.

Sr. Presidente, neste momento mais sereno de funcionamento desta Casa, gostaria de fazer uma reflexão também serena, uma reflexão jurídica, com suas consequências políticas, a respeito das situações difíceis que vivem a sociedade e o Estado brasileiro. Quero convidar os Srs. Congressistas mais afeitos ao raciocínio jurídico e ao direito constitucional para que contribuam com a reflexão que pretendo fazer desta tribuna.

As medidas provisórias são reconhecidas, em todos os textos constitucionais da nossa época, como expedientes necessárioss, para o funcionamento do Estado moderno O Estado democratico moderno confronta-se com uma série de situações perversas, do ponto de vista dos interesses da cidadania, os quais devem receber uma pronta reação das instituições, para que o desenvolvimento dessas situações adversas não leve à própria destruição de uma parte do Estado, com a consequente desagregação social, que abre possibilidade ao fascismo

As medidas provisórias inscritas no nosso texto constitucional são irmãs gêmeas das normas constitucionais italianas, que prevêem essas situações, que devem ser enfrentadas por um Estado moderno As medidas provisórias e os decretos provisórios do Estado moderno têm, evidentemente, um prazo para sua apreciação pelo Poder Legislativo, cuja soberania, em matéria legislativa de fundo, não é negada por nenhuma sociedade desenvolvida.

Esses decretos precários e essas medidas que confrontam situações adversas têm uma característica jurídica fundamental, a integrar medidas dessa natureza no âmbito de um estado de direito. O conteúdo básico dessas medidas e desses decretos provisórios é o de que no Estado democrático eles podem gerar situações de fato, irreversíveis Em sua natureza, portanto, esse remédio constitucional não deve representar algo que, do ponto de vista social, nas relações entre pessoas jurídicas privadas e nas relações entre cidadãos, leve a uma situação que não permita retornar ao **statu quo ante.** Toda iniciativa estatal desse gênero, que não tenha o abrigo do Poder Legislativo e que implique situações irreversíveis, aponta para o desmonte do estado de direito.

Em todos os países civilizados existem meios de controle da constitucionalidade das leis. Há várias escolas de pensamento e inúmeros métodos colocados praticamente pela experiência jurídica dos países mais desenvolvidos para realizar esse controle. Isso, em nosso País, pode ser feito por provocação da própria autoridade estatal, através da Procuradoria, ou por via direta, mediante a declaração de inconstitucionalidade, ou através de ação própria, ou, ainda, pode ser provocado por qualquer particular, no caso de um processo em que a pessoa se confronta com um impedimento constitucional oposta a um direito que postulou perante o Poder Judiciário.

Com a nova Constituição, Sr Presidente, penetramos em outro terreno, diria mais desenvolvido, do controle da constitucionalidade das leis Com as medidas provisórias, outorgou-se também ao Congresso Nacional o papel de Conselho Constitucional, tal como consta na experiência jurídica do constitucionalismo francês.

O Conselho Constitucional francês tem suas características diferenciadas de sistema inaugurado, diria, empiricamente, no nosso processo legislativo, via norma constitucional que previu as medidas provisórias. No sistema francês, quando o Presidente hesita em assinar um decreto regulamentador de uma norma superior ou o Presidente pretende remeter ao Parlamento um diploma para que seja examinada sua constitucionalidade, é dever político do Presidente enviar a matéria ao exame do Conselho Constitucional, composto de pessoas da mais alta respeitabilidade jurídica e política no país, para que se manifeste a respeito da constitucionalidade ou não daquele diploma, o qual, só depois, então, é remetido ao Parlamento.

Na experiência brasileira, com a nova Constituição e através da previsão de que o Congresso Nacional tem um prazo para manifestar-se a respeito da constitucionalidade, da viabilidade e da necessidade da medida provisória, inauguramos um novo tipo de obrigação política e jurídica do Congresso, que passa a existir paralelamente ao seu poder emissor de normas legais. Trata-se do poder de também realizar diretamente o controle constitucional das medidas provisórias apresentadas pelo Executivo como necessárias num determinado momento crítico da vida nacional, por decisão do Sr. Presidente da República.

O que nos preocupa é que o nosso Congresso, investido desse poder de Conselho Constitucional, está abrindo um flanco para o Governo renovar de fato uma prática superada, via Assembléia Constituinte, qual seja, a de estabelecer situações que se tornam incontornáveis, irreversíveis, ao transformar as medidas provisórias em verdadeiros decretos-leis.

Examinemos, por exemplo, o caráter da reforma monetária que está sendo proposta e realizada por iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Essas medidas já se entranharam nas relações econômicas, sociais, mercantis e obrigacionais da sociedade brasileira Constituíram, portanto, ao contrário do que indica a natureza jurídica das medidas provisórias, uma situação absolutamente irreversível. E esta Casa, lamentavelmente, não teve a clareza, ou a dignidade — prefiro optar ainda neste momento pela impossibilidade de clareza — de entender que suas funções estão sendo usurpadas por essas medidas, que suas obrigações de corte constitucional, determinadas pela Constituição em vigor, estão estupradas por esta iniciativa, que criou uma situação de irreversibilidade, impossibilitando que a Casa examine com liberdade, com autonomia, com soberania seu verdadeiro conteúdo.

A situação de verdadeira capitulação desta Casa torna-se ainda mais grave porque um direito clássico, subjetivo, fundamental do cidadão está sendo ameaçado através de outra medida provisória: a obtenção de medidas liminares em mandados de segurança, isto é, a ação judicial do cidadão contra os abusos do Estado.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o mandado de segurança é a arma jurídica, a ação própria que ampara os direitos da cidadania perante os abusos do Estado, o qual, através das medidas provisórias, passaria a ter poderes ainda mais fortes para constituir situações irreversíveis que já não mais poderiam ser alvo de uma correção imediata por parte do Poder Judiciário, com vistas a amparar um direito subjetivo individual ou coletivo, eis que o Judiciário não terá poderes para acatar liminarmente o pedido

Pela experiência da prática judiciária, os mandados de segurança têm demorado até noventa dias para receber sentença. Isso significa que os direitos do cidadão estariam disponíveis, pelo Sr. Presidente da República, por sessenta ou noventa dias, de forma arbitrária, ditatorial, imperial.

Aceitar, pois, a Medida nº 173 será também uma capitulação desta Casa, uma desoneração das suas obrigações fundamentais, em declínio da própria autoridade do Parlamento, emanada da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Mário Lima, que falará a favor.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Parlamentares, a Nação está perplexa diante da enxurrada de medidas provisórias que o Poder Executivo mandou para o Congresso Nacional.

Todos temos consciência de que o País vive um momento difícil. A inflação de três dígitos ameaçava a todos e, de maneira especial, os trabalhadores.

Após a instalação do novo Governo, esta Casa recebeu de imediato quase trinta medidas provisórias, e pudemos constatar que aquele instrumento que se criou na Constituição de 1988 começava a ter uso desvirtuado e abusivo. Mas dizem, e acredito que seja verdade, que nenhuma lei cria a realidade dos nossos sonhos. A realidade preexiste a despeito da ideologia e do sonho de cada um de nós. A inflação estava levando este País a uma situação insustentável. Esta Casa se lembra de que, em 1964, o Presidente da República legitimamente eleito foi destituído por um golpe militar, porque a inflação beirava os 90% ao ano, e hoje beira os 90% ao mês.

Cada um de nós, neste momento, tem de dizer claramente qual a posição que assume. Há os que querem participar das soluções e os que fazem a política do quanto pior melhor Já vi aqui a política do quanto pior melhor, e aqueles que a pregavam fracassaram, se acovardaram e fugiram Foram os ponderados que assumiram posições, que em 64 enfrentaram o golpe, contra a força militar.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a minha posição é clara. Voto a favor do Projeto de Conversão nº 31, elaborado pelo Relator do meu Partido, o nobre Deputado Osmundo Rebouças, às Medidas Provisórias nºs 168, 172 e 174. Não que o considere como uma boa solução ou a mais indicada para a crise, mas parece-me que esta é a solução menos ruim.

Perguntaria a esta Casa o que aconteceria à Nação se simplesmente o Congresso Nacional rejeitasse a Medida Provisória nº 168 Esta Nação melhoraria? A situação dos trabalhadores melhoraria? Haveria mais emprego? Esta pergunta cada um tem que fazer a sua própria consciência e àqueles que mandaram V. Exªs para cá.

O momento não é seguir como boi em boiada, mas cada um assumir sua posição e prestar contas aos que nos mandaram para cá. Voto a favor do projeto de conversão do meu Partido, por considerar que ele consegue ao menos fazer indicativo para o Governo do que seja poupança fruto do trabalho e poupança fruto da especulação, e porque acho que, nesta hora, não se pode atingir dois objetivos, posicionar-se sem assumir responsabilidades. A posição indefinida não cabe agora. Ou se está a favor, ou contra. Em conseqüência, votando a favor do projeto de conversão, acho que assumo a posição menos prejudicial ao povo e aos trabalhadores. Concedo o aparte ao nobre Deputado Domingos Leonelli.

O Sr. Domingos Leonelli — Nobre Deputado, quando V. Exª diz que votará a favor do projeto de conversão, sei que exerce a sua inteira independência e toma esta decisão com a consciência absolutamente tranquila de que é a melhor postura, até porque testemunho que mesmo tendo o seu partido apresentado alternativas outras, outros projetos de conversão às medidas provisórias enviados pelo Governo, V Exª corajosamente votou contra alguns projetos de conversão aqui apresentados. Tenho acompanhado o seu voto e o do Deputado Francisco Pinto, do meu Estado, com muita alegria. No entanto, quero oferecer a V Exª uma ponderação. Não acha V. Exª que o seu partido, que foi também meu — tenho muito orgulho de ter participado durante tantos anos da sua construção, juntamente com V. Exª e tantos outros —, apresentou projetos de conversão que pouco ou nada mudavam as propostas originais, em relação àquilo que era essencial, ou seja, ao projeto liberal do Governo, à idéia de desmantelar o Estado, expressa nas Medidas Provisórias nºs 151 e 155? Nessas oportunidades, o PMDB aderiu ideologicamente a uma concepção neoliberal destruidora do Estado, e agora, no que diz respeito à questão financeira e monetária, procura alterar a proposição governamental naquilo que não é essencial

Creio que há, no projeto de conversão do Deputado Osmundo Rebouças, algumas coisas óbvias — e com elas concordaremos. Mas, mesmo com essas modificações, pergunto se V. Exª acha que houve uma mudança essencial; se o seu partido, que é majoritário, opôs-se ao projeto governamental; se cumpriu o seu papel histórico, se foi coerente com toda a sua história e, especialmente, com sua tradição nacionalista. Essa é a questão que ofereço ao discurso de V. Exª

O SR. MÁRIO LIMA — Nobre Deputado Domingos Leonelli, a conceituação é, no momento, muito vaga. O Poder Legislativo precisa tomar-consciência da sua finalidade Ele existe para fazer leis e fiscalizar o Poder Executivo. A responsabilidade de administrar o País não é desta Casa, mas do Poder Executivo. Esta Casa não é órgão assessor do Presidente da República; ela não é cartório de registro de títulos e documentos, para receber um documento do Executivo e simplesmente dizer amém. O que o meu partido fez foi dar uma contribuição àquilo que parece sensato Agora faço a pergunta inversa a V Exª: e se esta Casa rejeitar a medida, simplesmente, estará resolvido o problema do País? O meu partido adotou uma posição sensata, deu sua contribuição naquilo que não é a espinha dorsal do programa, pelo qual o Governo é responsável diante desta Casa e da Nação. Se este plano der certo — e todos nós torcemos para isso — os louros serão do Governo. Se der errado, o povo não vai cobrar do Poder Legislativo, mas do Governo Daí entender que a posição simplista de alguns Parlamentares não é a ideal. É muito fácil acusar, dizer que está tudo errado Estamos fazendo isso há trinta anos e, se fizermos uma autocrítica, vamos ver que a esquerda brasileira tem errado muito. Agora mesmo, entregamos o Poder a direita, mais por incompetência da esquerda. É preciso que a esquerda faça uma autocrítica. Não devemos somente apontar erros nos outros, mas também ver os nossos. Se bem que o conceito de direita e esquerda está muito esmaecido no mundo de hoje O que é esquerda no Brasil, na Europa não se sabe o que é, e vice-versa.

Não votei a favor do projeto de conversão relativo as estatais, porque acho que não seria necessário que medida provisória dispusesse sobre esse assunto. Também não votei a favor do projeto de conversão, do meu partido, à Medida Provisória nº 154. Votei contra, porque acho que salário não deve ser definido através de medida provisória. Temos, inclusive, uma lei que dispõe sobre salário mínimo, aprovado por esta Casa, na sua soberania, e infinitamente superior a essa medida provisória. Mas há um fato concreto. Como já disse um homem do Governo, atravessaram o rio e dinamitaram a ponte. Este pacote não tem retorno: ou o aprovamos, fazendo modificações, ou o desaprovamos.

O meu partido adotou uma posição que não é a ideal, porque, na busca da solução perfeita, podemos não ter qualquer solução. Adotou a solução que parece menos prejudicial aos trabalhadores e ao povo em geral

Por isso, nobre companheiro Domingos Leonelli, tenho uma posição clara: votarei a favor do primeiro projeto de conversão do meu partido, elaborado pelo competente, sério e responsável Deputado Osmundo Rebouças. Sei que não estou adotando a melhor posição, mas acho que estou adotando a menos ruim e mais conveniente para o momento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, que falará contra e disporá de dez minutos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srª e Srªs Congressistas, estamos discutindo a Medida Provisória nº 168, que estabelece um controle do Estado sobre a liquidez sem precedentes A reforma financeira promovida por essa medida não pode ser analisada apenas tecnicamente ou isolada do contexto político global a cujo serviço está o projeto articulado por Fernando Collor de Mello. Tal projeto tem um invólucro, uma racionalidade, que é a de processar uma reforma no capitalismo brasileiro, adequando-o à perspectiva neoliberal de uma nova concentração de capitais, de um novo remanejamento da riqueza neste País, procurando privilegiar nessa lógica da reforma conservadora do capital, os grandes monopólios nacionais e estrangeiros.

Esse projeto neoliberal, que tem uma cabeça clara e nítida, tem também as suas pernas articuladas com um processo de intervenção do Estado na economia sem precedentes. É o modelo conservador, contraditório, é o modelo misto que a burguesia brasileira, a classe dominante adotada para fazer a passagem do fracasso do projeto de transição, do fracasso das soluções apontadas para a crise do capitalismo na lógica do neoliberalismo.

Por isso, não podemos dissociar a Medida Provisória nº 168, da Medidas Provisórias nº 155 e 154. Os Srs fizeram essa dissociação, particularmente o PMDB Ao fazê-la o PMDB abriu mão do seu político, porque não o disputou, e esse projeto político, escrito nos seus discursos e programas de campanha, naufragou no projeto neoliberal de internacionalização da economia e de reforma do papel do Estado na economia.

É claro que esse projeto de reorganização do capitalismo difere do de 1965, quando a reforma por Roberto Campos e Bulhões veio montada no golpe militar e na força O projeto atual vem sedimentado num novo tipo de hegemonia, autoritaria, conservadora uma hegemonia em que o Presidente da República estabelece uma relação messiânica e autoritária com a sociedade civil.

Gostaria de frisar minha concordância com as palavras ditas pelo deputado que me antecedeu na tribuna, o companheiro Tarso Genro, ao analisar a racionalidade autoritária do Poder Executivo com o Legislativo na edição das medidas provisórias. Mas quero abordar também outro aspecto dessa racionalidade. O projeto Collor de Mello, para conquistar os descamisados, para costurar uma espécie de novo consenso entre as elites, procura levantar a bandeira da reforma do Estado por dois lados: A reforma patrimonial, para ajustar os interesses da burguesia monopolista, e a reforma através da moralização. Existe uma campanha conservadora e hipócrita de moralização do Estado.

Vou mostrar, através de um exemplo, como a moralidade de Collor de Mello é destinada a conquistar a opinião pública.

O Congresso Nacional aprovou medida provisória proibindo a nomeação de parentes para cargos diretamente vinculados ao chefe de um setor da máquina estatal Isso foi divulgado pela imprensa nacional como uma grande novidade na moralização da administração pública. Mas Sr. Presidente, o jornal **"O Estado de S. Paulo"** divulgou ontem que nomeações proibidas para cargos diretamente vinculados aos ministérios ou às secretárias da áreas estratégicas se espalharam na administração pública. Vejam o que aconteceu: filho de Marcos Coimbra, não podendo ser nomeado Chefe de Gabinete da Secretaria Geral do Palácio do Planalto, foi nomeado para o Itamaraty; a filha de Consuelo Badra, não podendo ser nomeada para chefia do cerimonial do Palácio do Planalto foi nomeada para um cargo na Caixa Econômica Federal. Vejam V. Exªs o que aconteceu com o Corpo de Bombeiros: hoje S Exª nomeou para comandante do Corpo de Bombeiros o Cel. Carlos Alberto do Nascimento que conforme dossiê que tenho em mãos, foi processado pelo Governador José Aparecido por sérios indícios de corrupção e comportamento ilícito na direção da corporação. Mas estes fatos são escamoteados, porque o que interessa na chamada "moralidade pública" é passar à populaçãodesinformada que o Governo Collor de Mello está fazendo uma reforma moralizante no Estado

Não quero nem abordar a relação dos grandes grupos econômicos privados com o Estado Certamente muitos Ministros, muitos chefes políticos do Governo Collor de Mello abriram mão de algumas vantagens que têm na máquina estatal. Isso é correto. Mas eu pergunto. vão abrir mão dos favores e das vantagens da iniciativa privada junto à máquina estatal? Vão abrir mão de aeroões da inciativa privada para certas viagens? vão abrir mão de certas facilidades? Essa é uma pergunta que precisa ser respondida Não podemos implantar a moralidade pública pelo viés udenista farisáico e hipócrita criando na população desinformada a expectativa de que essas medidas, chamadas amargas pelo Governo Collor de Mello, vão resolver a crise que o País atravessa.

Ora, Sr. Presidente, vejo o exemplo da Medida Provisória nº 168 Todos aqui dizem: "É preciso acabar com a especulção financeira. Por isso, temos de aprovar a Medida Provisória nº 168 ou o Projeto de Conversão Osmundo Rebouças". Só um analfabeto político, só um leigo em matéria econômico-financeira pode dizer na tribuna que, para combater a especulação financeira, o metódo mais adequado é estabelecer um limite ou um percentual único, quando sabemos, Sr. Presidente, Srªs e Srs Congressistas, que a especulção financeira neste País, produto do capitalismo, foi gerada por meia dúzia de grandes magnatas.

Numa reunião coma a Ministra da Economia Drª Zélia Cardoso de Mello, pergunta-

mos a S. Exª se é verdade que 90% das cadernetas de poupança não foram atingidas. E perguntamos ainda, considerando-se os níveis diferentes de valores, 500 mil, 1 milhão 5 milhões de cruzeiros qual o perfil de cada um dos grandes investidores no mercado financeiro. Essa resposta não veio. E quando numa sociedade de desiguais, usamos um critério único, aprofundamos a desigualdade É contra essa desigualdade que meteu a mão no salário do trabalhador, do aposentado e do desempregado, que meteu a mão na renda do pequeno poupador e do pequeno e médio empressários, que nos insurgimos, que nos rebelamos porque não era necessária para combater a especulção financeira.

Mas, Sr. Presidente, não poderia terminar o meu pronunciamento sem antes ouvir a palavra do meu colega, Deputado Oswaldo Lima Filho.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Nobre Deputado Jose Genoíno, concordo totalmente com a fundamentação do discurso de V Exª sobre a crise da burguesia brsileira, os embaraços em que ela se encontra, a falta de solução dos seus problemas e a insinceridade com que ela se apresenta diante do povo. O Plano Collor no global, atende aos interesses básicos da burguesia brasileira Não há como esconder isso. Mas as soluções para os problemas fundamentais do País não são apresentadas, nem delas se cogita. Não se aborda, por exemplo, a questão da Reforma Agrária, ponto fundamental da inquietação e da violência que estão destruindo as nossas cidades. Não se cogita o problema, com uma solução honrada, da dívida externa, que nos foi imposta de forma ilegal e ilegítima. Mas lembro a V. Exª o seguinte: nós, das forças progressistas do País, não temos, neste momento força parlamentar para elaborar um projeto básico que atenda a esses problemas que V. Exª tão bem referiu. Não vejo, portanto, como negar ao PMDB o direito de tentar nesta Medida Provisória nº 168, e só medida, uma solução para a catástrofe que nos está ameaçando hoje. É evidente que isso não vai resolver o problema que vai ressurgir daqui a três meses com o fracasso do Plano Collor.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Agradeço a V. Exª o aparte.

Para concluir, Sr. Presidente, também temos de afirmar aqui que pretender fazer uma reforma na economia brasileira sem mexer nas suas causas estruturais, sem fazer reformas de fundo, como a reforma agrária, sem dar um tratamento soberano e independente para questão da dívida externa é ter uma visão tecnocrática de resolver a crise econômica através de padrão monetarista.

Na verdade, Sr. presidente, esse ajuste será feito mas às custas do emprego, do sofrimento dos baixos salários e do desespero de uma sociedade que, como Collor de Mello, se torna refém do autoritarismo e de uma política econômica intervencionista.

Por isso é que nós temos um projeto alternativo, um projeto democrático e popular, um projeto de reformas profundas, combatemos na tribuna e fora dela, essas medidas. Queremos resolver a crise e enfrentar a inflação através de uma ótica ,de concepção humanista. Não aceitamos o discurso da tecnocracia, que diz aqui que esse projeto comabatemos a inflação. Na Bolívia, no Chile e na Inglaterra combateu a inflação, e vejam o resultado: a miséria,o custo social E o custo social será pago pelos monopólios, pelos proprietários rurais, pelos banqueiros e pelos grandes industriais O custo social será pago pelo povo brasileiro, a quem conclamamos abrir os olhos e não aceitar essa cortina de fumaça, essa visão autoritária que envolve o Plano Collor.

Durante o discurso do Sr. José Genoíno o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE — (Iram Saraiva) Tem V Exª a palavra

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs Congressistas, há quase três dias estamos examinando a Medida Provisória nº 168 Durante esse tempo, temos procurado viabilizar um acordo, não uniformizar mas para agilizar a votação, tornando-a a mais racional.

Hoje, no entanto, estamos ao final dessas negociações. Na parte da manhã, o PMDB e o PSDB sentaram-se e discutiram algumas premissas chegamos a um entendimento parcial a respeito do teor da medida. Em seguida, formou-se um grupo com integrantes dos dois partidos para conversar com os outros de esquerda, na tentativa de um entendimento e para captar o que esses partidos de esquerda consideram aceitável em nossos substitutivos. Outro grupo dirigiu-se à Casa do Deputado Ricardo Fiúza, para tentar um acordo com os partidos que apóiam o Governo.

Sr. Presidente , estamos na fase final do acordo. Inclusive o Presidente de meu Partido, Deputado Ulysses Guimarães, pede que marquemos uma hora para encerrarmos essa quase eterna discussão.

O Senador Fernando Henrique Cardoso e eu chegamos à conclusão de que 18h seria um prazo bastante razoável para iniciarmos o processo de votação. Assim sendo logo após esta comunicação feita a V. Exª, pedirei que os companheiros que cuidam das tratativas, às 17h50min, estando no ponto em que estiverem, dirijam-se a este plenário, a fim de que se dê início à votação.

Por isso mesmo, gostaria de avisar aos Srs Congressistas que estão no plenário e nos gabinetes que às 18h deveremos iniciar a votação. Tudo indica que ela será rápida há um entendimento quanto ao mérito da matéria, diria até em torno de 90% do substitutivo à medida.

Solicitamos, então, que todos os companheiros estejam no plenário a partir das 18h, para que possamos votar em tempo hábil, o mais rapidamente possível, essa medida que está atravancando todas as demais.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNADO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de referendar, embora seja desnecessário, as plavras do nobre Senador Ronan Tito. Peço que os nobres Congressistas de todos os partidos aqui permaneçam. Isso não é fácil, neste momento, porque estamos preparando os destaques para votação. De outra forma, não será possível realizar-se o entendimento que, a meu ver, tem de ser congressual. Nenhum partido poderá jactar-se de ter desenvolvido essa discussão sozinho.

Espero que com a esquerda, com partidos que sustentam o Governo e com a direita seja possível haver um encaminhamento de normas que satisfaçam ao Brasil inteiro. É preciso realizar-se uma reunião com os partidos de esquerda, antes que possamos fechar algum entendimento global. Tenho a convicção de que chegaremos a um entendimento. Acredito que no máximo até às 18h será possível começarmos a votação.

O Sr. Evaldo Gonçalves — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a V. Exª a palavra.

O SR. EVALDO GONÇALVES — (PFL —PB. Sem revisão do orador. Sr. Presidente, marcar-se a votação para as 18h é mais um ato de ditadura das lideranças desta Casa Devemos votar imediatamente. (Palmas.) Estamos aqui desde ontem, entramos pela madrugada, para votar a Medida Provisória nº 168 Vamos acabar com a ditadura das lideranças desta Casa. Vamos votar. Cada um tem o direito de apertar o botão eletrônico e, através do voto, dizer o que quer esta Nação. Não podemos mais admitir o que está ocorrendo, apoiando atitudes ditatoriais. Ha dez dias tentamos votar, ma não conseguimos desenvolver os trabalhos.

Lanço meu protesto em nome da minoria ou talvez, da maioria. Queremos votar. Estamos aqui para votar a favor ou contra. O que não podemos é ficar submetidos a essas injunções das Lideranças, que sequer sabem a que servem. Não é brincadeira continuamos em Brasília, aprisionados neste plenário, quando nossas bases, nossos eleitores, nossos amigos reclamam nossa presença.

Porque as votações não acontecem? Ninguém sabe por que. É um mistério. A Nação tem de saber quem são os responsáveis pelo atraso das votações. Vamos votar e não vamos esperar 18h. Vamos votar agora, porque a paciência de todos já está esgotada. Não podemos mais esperar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência acolhe a manifestação de V. Exª

A Presidência, depois de ouvir os Líderes Fernando Henrique Cardoso e Ronan Tito em suas ponderações, entende que o processo de votação será mais ágil na medida em que os partidos se entendam. Enquanto isso, vamos ouvir os Srs. Congressistas. Vez por outra algum Deputado ou Senador poderá alegar que esteja cansado, mas, se houver condições, a Presidência mandará servir um suco de maracujá para ajudar-nos a manter a calma, o que é muito importante. Quem esperou até hoje pode esperar mais um pouco

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Parlamentar Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, compreendemos a ansiedade e a vontade dos Srs Parlamentares de votar Sabe V. Exª e sabe a Casa da complexidade da Medida Provisória nº 168. No momento, todos os partidos resolveram discutir a matéria, buscando um entendimento para que a Nação possa, efetivamente, ter um plano que conduza o País no que diz respeito à sua economia e plenitude de estado de direito, trazendo para o Brasil dias melhores com a recomposição da sua economia. Já que estamos aqui até agora, devemos ter um pouco mais de paciência e aguardar os Líderes, para iniciarmos a votação.

Quero recordar do Senador Ronan Tito quanto à marcação da hora da votação. Se pudéssemos fazer o que propõe S Exª, seria melhor, pois todos os Parlamentares iriam cuidar de seus afazeres e voltariam depois, mas não podemos encerrar a discussão

Assim sendo, peço a V. Exª que se prossiga na discussão da matéria, até que possamos iniciar a votação, para que os destaques que forem acordados possam ser apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — PI Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de dar à Casa uma informação breve, mas muito importante, principalmente para os que labutam na agricultura brasileira. Estou informado de que gestões concretas estão sendo feitas pelo Governo para recriação da Carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil, o que constitui motivo de euforia para a classe agrícola brasileira, que teve essa carteira extinta no último Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valter Pereira.

Ouço V. Exª, Deputado Paulo Delgado, enquanto o Deputado Valter Pereira se encaminha para a tribuna.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, as dificuldades que existem na negociação do plano do Presidente Fernando Collor estão relacionados, e é preciso que os Parlamentares que apóiam o Governo saibam disso, com o fato de não ter havido no Brasil uma ruptura institucional. O que houve foi uma eleição, e ela pressupõe a continuidade política na sociedade democrática. No entanto, o plano, ao atingir bens privados, ainda que sob a guarda do sistema financeiro, abre a possibilidade de invasão de domicílio Todos os que tinham mais de 50 mil cruzados novos, depois do feriado bancário, estavam sujeitos à possibilidade de ser visitados pelo Delegado Romeu Tuma e ter confiscados os seus bens.

Hoje, o que estamos vendo no País é a "desmoralização" do sistema financeiro, a volta da economia de troca, como resultado da falta de confiança no sistema financeiro. A moeda não está sendo entesourada, está circulando como há quatro séculos atrás, sob a forma de mercadorias trocados umas pelas outras.

Precisamos tomar muito cuidado ao votar a possibilidade do confisco de bens privados: senão, ao ferirmos direitos e garantias individuais, o Congresso Nacional poderá dar ao Governo não um cheque em branco, como se fala, mas o direito de interferir na vida pessoal dos cidadãos brasileiros, a pretexto de salvar a Nação Por exemplo, qualquer cidadão adulto, maior, que tem a sua vida definida por sua própria luta, por sua própria labuta, não aceitará esse tipo de tutela, de protecionismo, essa visão vertical do controle do Estado sobre o cidadão.

Este é o alerta que fazemos ao Parlamentar que, angustiado, está exigindo que a votação se faça logo, e ao Deputado Fernando Santana, que, com sua calma baiana, está aqui a nos interromper, mas concorda plenamente com aquilo que estamos dizendo.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Logo após ouvir o orador, que já está na tribuna, concederei a palavra a V. Exª, com prazer.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, aturdida com a selvageria do processo inflacionário, cujos índices rondavam a casa de 100% mensais, a sociedade brasileira recebeu com aplausos o Plano de Estabilização Econômica imposto à Nação pelo Presidente Fernando Collor.

Aplaudiu sem conhecer sua extensão. Só o fato de romper com a indiferença com que a equipe do ex-Presidente José Sarney encarava o problema, justificava, por si só, o apoio incontinenti recebido pelo programa do atual Governo. No entanto, algumas semanas depois de sua implantação, quando as medidas que vieram no seu bojo começam a produzir seus primeiros efeitos, a euforia de uns transforma-se em comedimento, e a esperança de outros, em pesadelo.

O trabalhador que não tinha caderneta de poupança nem dinheiro aplicado no **overnight**, mas que aplaudia o plano, convencido de que por essas razões não seria atropelado pelas medidas, começa a perceber que, na verdade, é o alvo mais exposto das armas usadas para combater a inflação. Livre de confiscos, já que não possui ativos financeiros, está ameaçado de perder seu mais importante patrimônio: o emprego e, consequentemente, o salário

Milhares de trabalhadores já foram abatidos pelo fogo cruzado do desemprego, que se alastra pelo País afora. Apenas no setor industrial de São Paulo, no mês de março, 27.947 demissões foram catalogadas pelo Departamento de Documentação Estatística, Cadastro de Informações Industriais da Fiesp, conforme noticiaram os principais jornais do País, na última terça-feira.

O jornal **Correio Braziliense,** na edição de hoje, traz importante matéria do Prof. Antônio Carlos Porto, da Fundação Getúlio Vargas. Convém que sejam registrados nos Anais desta Casa os pontos de vista enunciados pelo ilustre professor:

> "O Brasil está à beira de um desastre econômico sem precedentes em sua história. O Produto Interno Bruto pode cair 25% este ano por conta de erros contidos no Plano Collor" — alerta o Prof Carlos Antônio Porto Gonçalves, da Fundação Getúlio Vargas. A situação por ele prevista só encontraria precedentes na chamada depressão dos anos 30, nos Estados Unidos, com a diferença de que lá a rede de proteção social era mais sólida que a possível no Brasil.
>
> "Em termos práticos, uma recessão de tal magnitude significará, no final do ano, que de cada cinco trabalhadores brasileiros um estará desempregado."

A queda livre da produção industrial, a paralisia da construção civil, a esterilização da atividade informal, e o vertiginoso índice de desemprego denunciam que a recessão não é apenas uma expectativa, é um mal que já se instalou no País. Na cabeça de ponderável parcela de economistas cristalizou-se a convicção de que na guerra contra a inflação é indispensável a arma da recessão. Na frieza de suas avaliações, acham saudável as demissões em massa. Afinal, elas levam a menor consumo e, consequentemente, a menores preços. É a teoria de que é preciso matar o boi para dar sumiço ao carrapato.

Entretanto, esta Casa não pode ser transformada num apêndice do laboratório de experiência econômica da Drª Zélia Cardoso de Mello. Como o templo político que é, o Congresso Nacional tem mais do que o direito, tem o dever de incluir o ingrediente humano na elaboração científica da Ministra da Economia.

As afirmações do Presidente da República de que o plano é imutável e as advertências reiteradas que vem fazendo, de que as alterações nele introduzidas comprometeriam sua eficácia, acabarão por encurralar deputados e senadores. Afinal, ninguém nesta Casa quer

ser responsabilizado por um eventual fracasso de um plano, cuja autoria é do Poder Executivo. Daí a escassez de emendas acolhidas pelos relatores e a timidez das mudanças propostas nos projetos de conversão

Resta uma indagação: e se ocorrer o fracasso do plano — hipótese que a ninguém nesta Casa interessa, mas que figura no campo das probabilidades — será que o povo nos absolverá pelo gesto de Pilatos que o Congresso Nacional está repetindo? Será que restringirá o débito à conta do Presidente da República, a despeito da oportunidade que o Congresso Nacional teve de escoimar os defeitos contidos no pacote?

Estamos convencidos de que a concepção geral do programa tem uma linha coerente No entanto, os clamorosos exageros que contêm ameaçam seu próprio sucesso. No caso específico da Medida Provisória nº 168, o enxugamento da liquidez foi tamanho que poderá trazer danos irreversíveis ao setor produtivo. Em conseqüência do confisco, o meio circulante foi reduzido de 33 para 10% do Produto Interno Bruto.

A seção de economia da revista "Veja" lembra que nos Estados Unidos o dinheiro disponível representa 17% do PIB, na França, 24%, no Japão, 30%, e aqui nos querem impor 10%. Essa comparação é suficiente para demonstrar o exagero do confisco do dinheiro. Ademais, não se distinguiu o pequeno poupador, o investidor eventual do grande especulador, todos foram colocados numa vala comum. Para corrigir tais distorções foi apresentado um arsenal de mais de novecentas emendas. A nossa contribuição, para melhorar o pacote, está expressa em três delas. Através da Emenda nº 136, sugerimos quatro hipóteses progressivas de saques dos ativos financeiros congelados:

1º) conversão imediata para os créditos que montam até cem mil cruzeiros; 2º) conversão em quatro parcelas mensais iguais e sucessivas para os créditos que variam de cem mil a quinhentos mil cruzeiros; 3º) conversão em doze parcelas mensais dos créditos que vão de quinhentos mil a um milhão e meio de cruzeiros, 4º) para os valores acima de um milhão e meio prevalece a regra prescrita na proposta do governo.

Com esta proposta aprovada, seria possível alcançar dois objetivos importantes: primeiro, corrigir a injustiça de penalizar o pequeno poupador com a mesma gradação do grande investidor; segundo, aumentar de forma gradual e comedida a liquidez que ficou em patamares perigosos para a economia.

Outra Emenda de nossa lavra, a de nº 135, propõe a conversão em cruzeiros e, conseqüentemente, a liberação dos recursos para duas hipóteses: 1º) para investimento na atividade industrial ou agroindustrial explorada pelo titular da conta, mediante a aprovação de projeto por banco de investimento oficial; 2º) para a liqüidação de financiamento de custeio e investimento agrícolas contraído junto a instituições oficiais de crédito

A aprovação desta emenda significaria a destinação segura de tais recursos ao setor produtivo, com significativo alívio no mercado de trabalho.

Nessa mesma esteira segue a Emenda nº 685, que visa à liberação de cruzeiros dos condomínios para mover a construção civil, virtualmente paralisada.

A intransigência do Governo e a tibieza do Congresso vai acabar inviabilizando sugestões capazes de melhorar o perfil da proposta do Governo. Nestas circunstâncias, cresce o risco de fracasso do plano. Se isso acontecer, além da depressão — e em conseqüência dela acabaremos caindo no caos social, sementeira da truculência e do autoritarismo

O projeto de conversão, da lavra do eminente economista e Deputado Osmundo Rebouças melhora, ainda que timidamente, a Medida Provisória nº 168. No entanto, liberar mais recursos da poupança, sem injetar cruzeiros para a produção, é uma contradição que pode e precisa ser reparado quando da votação das emendas ou, quiçá, com o acordo que está na iminência de ser celebrado com as Lideranças dos diversos partidos desta Casa. A salvação do Plano está ao nosso alcance Vamos votar o projeto de conversão, mas vamos aprovar também as emendas necessárias ao seu aperfeiçoamento.

Sr. Presidente, antes de deixar esta tribuna, gostaria de fazer um apelo ao espírito democrático de V. Exª Fora do Congresso Nacional há um contingente de pessoas ansiosas por participar deste momento decisivo, não apenas para o Governo e para o Congresso Nacional, mas, sobretudo, para a classe trabalhadora brasileira. Essas pessoas estão impedidas de adentrar esta Casa. É uma decisão antidemocrática e autoritária da Mesa constranger essas pessoas a ficarem lá, discutindo com autoridades policiais, ao invés de serem abrigadas nas galerias da Casa do povo, à qual este deve ter acesso

Rogo a V Exª que retorne o espírito democrático com que sempre presidiu os trabalhos e mande abrir as portas para esses trabalhadores, brasileiros que estão lá fora aguardando a oportunidade de entrar.

Muito obrigado (Palmas.)

O Sr. Israel Pinheiro — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem, baseado no art 13 da Resolução nº 1, que orienta a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estava em meu gabinete e tive oportunidade de ouvir um orador — tenho a impressão de que foi o Senador Fernando Henrique Cardoso; desculpe-me, se não foi S Exª — dizer que às 18h estariam concluídos os entendimentos Não consigo entender hora marcada para encerrar entendimentos. Ou já estão acordados, ou não estão. É uma ficção científica marcar hora para encerrar discussão ou entendimento entre Lideranças.

Sr Presidente, encerrada a discussão, V. Exª irá receber dezenas de pedidos de destaques para votação em separado, porque a medida provisória 32 artigos; o projeto de conversão, mais 27 ou 28. São sessenta artigos. Então, destaques para cada artigo, cada expressão. V Exª terá, no mínimo, mais de cem pedidos de destaques. Ora, encerrada a discussão, a Mesa do Congresso precisará ordenar esses destaques, senão não haverá votação nesta Casa. V. Exª bem se lembra do tumulto que houve no plenário há duas noites. Então, minha proposta, Sr. Presidente, é para que a Mesa pressione as Lideranças, a fim de que não fiquemos aqui, à sua espera. (Muito bem! Palmas.)

Sobre a mesa existe um requerimento para encerrar a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não, nenhum.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Então, vou providenciar requerimento nesse sentido

São necessárias dez assinaturas de Deputados e Senadores, cujo tempo para obtenção é o necessário para as Lideranças entregarem os pedidos de destaques. Encerrada a discussão, haverá o prazo de uma ou duas horas para a assessoria da Mesa organizar os destaques Então, as Lideranças, pressionadas pelo tempo, poderão encerrar o entendimento, porque não há discussão. São três ou quatro os temas polêmicos. Há discussão de prestígio político. Não podemos ficar subordinados a quem vai ganhar, se é o partido "A" ou "B". A Nação exige uma decisão

Sr. Presidente, ainda há outras medidas provisórias em pauta. É o apelo que faço a V. Exª: a Mesa tem de ter autoridade, não pode ficar à espera das Lideranças estas devem esperar a Mesa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa tem tanta responsabilidade e conhece tanto suas funções, que concedeu a palavra a V. Exª, pela ordem

Invocou V. Exª a Resolução nº 1, em seu art. 13, e não tem pertinência o dispositivo citado com sua questão. Por gentileza, não faça mais isso, porque coloca a Mesa contra o Plenário. Não concederei mais a palavra a V. Exª Quando V. Exª pretender levantar uma questão de ordem, fundamente-a no Regimento Comum. A partir do momento em que houver sobre a mesa o requerimento, V. Exª terá conhecimento de que, principalmente o Senador Iram Saraiva, jamais se furtará a dar ciência dele ao Plenário V Exª foi mal informado.

O Sr. Asdrúbal Bentes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Asdrúbal Bentes.

O SR. ASDRÚBAL BENTES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é com pesar que participo à Casa o falecimento do Sr. Hélio Smidt, Presidente da Varig-Cruzeiro, ocorrido hoje pela manhã nos Estados Unidos. Ao mesmo tempo em

que apresento o nosso pesar e as nossas condolências à família enlutada, rendo minhas homenagens àquele que soube fazer, pela sua competência, pelo seu trabalho, seriedade e dinamismo, da Varig-Cruzeiro o orgulho da aviação nacional

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência associa-se às condolências apresentas por V. Exª

O Sr. Humberto Souto — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Humberto Souto

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de prestar uma informação. Como está prestes a se efetivar o acordo, tenho a impressão de que atenderemos muito mais aos Srs. Parlamentares que desejam viajar, porque, se não houver o acordo, ficaremos aqui, até amanhã, votando 900 destaques Não podemos encerrar, regimentalmente, esta sessão porque impossibilitaria o acordo. É preciso dizer isso. Só se pode fazer o acordo incluindo os destaques que vão ser apresentados. E, se encerrarmos a sessão, não poderemos oferecer os destaques. Realizado o acordo, que já está praticamente concluído, votaremos mais cedo e poderemos viajar para aproveitar a Semana Santa.

Sendo assim, Sr. Presidente, concito os companheiros a que aguardemos mais um pouco, discutindo a matéria, a fim de que se possa oferecer os destaques, antes de encerrar a discussão, viabilizando, regimentalmente, o processamento do acordo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita ao Plenário calma e vai continuar indicando suco de maracujá, para não ter que receitar o Isordil Pelo amor de Deus! Vamos continuar com as discussões. Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Kuster, que falará contra.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs Congressistas, nesta oportunidade em que retorno à tribuna para discutir o plano econômico do Governo, quero fazer uma observação à Mesa, da maneira a mais respeitosa possível

No momento em que, no Congresso Nacional, Deputados e Senadores discutem o futuro do País, no momento em que estamos debatendo o plano econômico do Governo, é inconcebível que, do lado de fora desta Casa, encontrem-se centenas de pessoas que pretendiam assistir aos debates É realmente inconcebível que as galerias estejam vazias. É entristecedor!

A imprensa, que faz a cobertura dos debates, atua de forma parcial. Não lanço nenhuma acusação leviana à imprensa, porque esta é a realidade. A imprensa divulga os lances mais interessantes para ela mesma, quando não do lado do sensacionalismo, até ao lado da importância, talvez pelo pequeno espaço de que dispõe para divulgar os fatos.

A sociedade, lá fora, — 150 milhões de brasileiros — não está acompanhando, ao longo de dez dias, os debates travados nesta Casa. Algumas coisas ditas infundadamente, outras foram ditas por pessoas que conhecem a problemática que envolve a conjuntura atual, seja no campo econômico, político ou social. Pois bem, é impossível a presença de 150 milhões de brasileiros no Congresso A de algumas centenas, porém, é possível, desde que a Mesa retome o comportamento democrático de outros tempos. Faço esta observação, repito, da maneira a mais respeitosa possível. O debate, sem a presença do povo nas galerias, mais parece um comício de políticos para políticos, perde a essência

As pessoas ligadas ao Governo pouco dizem do seu plano econômico Nós outros, da oposição, combatemos os erros e os vícios Muita coisa interessante aconteceu aqui. Deputados que vieram a tribuna dizem que o Congresso está tendo uma posição pilateana. Não concordo com essa afirmação. O Congresso está tentando, no universo das suas limitações, dar a sua contribuição histórica neste momento agudo da vida nacional. E assim está cumprindo suas obrigações. Deputados e Senadores, alguns mais afoitos, outros mais comedidos em suas argumentações, todos colaboram

Como já disse, a imprensa divulga parte do que aqui acontece. Na semana passada, mais especificamente terça-feira, para registro nos Anais da Casa, uma apresentadora de televisão, a "Miss Daisy", do SBT, atacava da forma vil o Congresso Nacional. Ela criticava a instituição que deveria ser preservada. Não ouvi nenhuma reação de parte da Mesa do Senado Federal nem da Câmara dos Deputados aos ataques promovidos por aquela grosseira apresentadora dos veículos de comunicação. Desculpem-me a expressão, mas é assim que tenho de qualificar aquela personagem que falou no programa do SBT

Estamos aqui hoje, quarta-feira da Semana Santa, e vamos votar, talvez até à madrugada. Sobre nosso trabalho, nossas preocupações, sobre o que aqui se faz, pouca coisa é dita lá fora Algumas "estrelas" do Parlamento brasileiro são entrevistadas constantemente. Estes são vistos, a população sabe que estão trabalhando E as centenas de outros Parlamentares que, da mesma forma, estão trabalhando? Estes ficam no anonimato. Depois, para se explicarem em suas bases, dizer que aqui estavam, é muito difícil, é um trabalho árduo. Mas temos de fazer o que é possível ser feito. Não temos tido a posição pilateana. Não nos omitimos no debate, e queremos que a Casa permita que o povo assista aos debates aqui travados.

Feitas essas considerações, quero falar um pouco da situação que aflige hoje empregados e patrões, pobres e ricos. Creio que até os descamisados e os descalços já estão preocupados A Rede Globo de Televisão já não divulga mais os ibopes do plano econômico e do Sr. Presidente da República. Se a situação estivesse boa, é lógico que diariamente os estaria divulgando.

Quando abrimos os jornais, lemos manchetes como esta: "Construção civil demite duzentos trabalhadores", esta afirmação é feita pela CGT, órgão dos meios sindicalistas brasileiros, central simpatica ao Governo — declaração, portanto, insuspeita; "Vendas do Pólo de Camaçari estão paradas em função da repercussão do Plano Econômico"; "Trabalhadores aceitam a redução dos seus salários para permanecerem no seu emprego" — isso aconteceu em Minas Gerais, numa votação inédita: 3.130 trabalhadores contra 2.400 optaram pela redução de 30% em seus salários para não perderem seus empregos. A situação começa a se agravar. Os pés-descalços e os descamisados de hoje serão os desnutridos de amanhã A classe média de hoje, apavorada, talvez seja a classe média empobrecida e enlouquecida no dia de amanhã. Essa situação poderá ocorrer. O Congresso Nacional sabe que isso poderá acontecer, não daqui a dois ou três meses, mas daqui a noventa dias, no máximo A recessão é uma triste e trágica realidade, e não nos interessa. Seria necessario que fosse atacada de maneira mais ousada, pois parar a economia gerará uma crise de abastecimento. A indústria está deixando de produzir Os empregados, ou estão em férias e com remuneração reduzida, ou sendo despedidos A produção caiu; o confisco atingiu a especulação e a produção. O Congresso Nacional sabe disso e está debatendo. As esquerdas são incompreendidas, muitas vezes, e responsabilizadas até injustamente pelo seu radicalismo, fundamental nesta Casa, porque dá equilíbrio à sociedade

O Sr. Dirceu Carneiro — Nobre Deputado, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. FRANCISCO KUSTER — Nobre Senador Dirceu Carneiro, terei muito prazer em concedê-lo, mas ouvirei primeiro a Deputada Irma Passoni, que está aguardando há mais tempo.

A Srª Irma Passoni — Nobre Deputado Kuster, V. Exª faz a análise do outro lado da história Há a análise dos economistas, que tratam dos números e das grandes estratégias mundiais e brasileiras, e a outra, a do lado de quem sofre as consequências. O engraçado é sermos os grandes derrotados como construtores da história brasileira, porque é evidente nossa total incapacidade. Grandes planos, mirabolantes, elaborados fora do contexto nacional, que nos impõem no Brasil, deixam a Nação brasileira num destroço total. Agora nos oferecem algumas soluções de remendos. Novamente nos adaptamos a essa desgraça, pois a situação pode ficar pior. Tudo isso é uma trama que evidencia nossa incapacidade para dirigir o processo de desenvolvimento brasileiro. Não me refiro apenas aos números, aos dados econômicos, mas ao fato de que atrás desses programas há cidadãos brasileiros deserdados, em sua Pátria, dos seus bens e da sua história. O que me

impressiona é a frieza dos economistas, dos estrategistas que, em momento algum, pensam no ser humano que está sendo, desgraçadamente, dizimado por um processo de violência incalculável, acima de qualquer guerra civil. Há quantos anos, no Brasil, percebemos a destruição da criança ou do jovem entre cinco e quinze anos de idade, que maciçamente está sendo destruído pela violência institucionalizada? Como se tudo isso não bastasse, assistimos agora ao desemprego e ao que mais nos fere em nossa dignidade e cidadania: a própria história construída por nós, brasileiros. Ao cumprimentá-lo, quero também registrar minha profunda angústia de cidadã brasileira que se sente despojada de sua história, de sua cidadania, de sua construção de vida. Muito mais sério do que uma construção de dados econômicos e de números é o que está atrás daquilo que nos foi tirado, ou seja, uma vida comprometida nessa construção. O que é difícil para o cidadão brasileiro e que marca sua vida não é simplesmente a expectativa de reconstruí-la. A marca da destruição de vida está presente em cada cidadão brasileiro.

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Agradeço a V. Exª o aparte, que incorporo, com prazer, ao meu pronunciamento.

Ouço, agora, o nobre Senador Dirceu Carneiro.

O Sr. Dirceu Carneiro — Deputado Francisco Küster, cumprimento V Exª pelo seu trabalho, pelo seu desempenho no estudo das medidas provisórias com que o Governo tem ocupado todo o tempo do Congresso Nacional neste período E não apenas pelo seu desempenho na tribuna desta Casa, mas também pelo seu trabalho nas comissões mistas que preparam as matérias para que cheguem ao plenário habilitados para deliberação. Além destas observações, quero registrar certos aspectos que se transformaram em verdadeiro modismos do momento político-econômico que ora estamos debatendo. Tenho visto desfilarem pelas tribunas dos parlamentos — não apenas deste — e pela imprensa aqueles que apedrejam as estatais, o poder público e as estruturas que temos no Brasil Ignoram eles a história econômica do Brasil, que atingiu este nível graças ao trabalho e ao desempenho das estatais. A maior parte dos países conseguiu alcançar os níveis de desenvolvimento que ostentam graças a essa estrutura, que defende os interesses nacionais. Essa é uma história muito recente para ser esquecida. Portanto, não vamos apedrejar aquilo que tanto nos serviu, até para nos colocar onde estamos. Na verdade, precisam ser adaptados ao seu momento histórico, mas para adaptar não é necessário apedrejar. Por outro lado, queria ponderar também que se hoje estamos embaraçados diante dessas medidas do Executivo é porque elas resultam da política de endividamento que certo Ministro — hoje nosso colega aqui no Parlamento — defendia: crescer endividando-se; para que esse endividamento progressivo produzisse o crescimento econômico Aliás, foi isso que produziu o resultado que hoje estamos colhendo, com uma brutal dívida externa, com uma desordem econômica e financeira que a todos preocupa. Portanto, estamos hoje embaraçados e nessa situação em virtude da política equivocada do passado. E que não venham agaora, aqueles que num passado recente foram os promotores dessa política, querer, mais uma vez, dar uma de salvador da pátria . Não aceitamos essa hipocrisia Temos boa memória para lembrar o que eles fizeram ao País. Portanto, para darmos a resposta que eles merecem neste momento

O SR. FRANCISCO KUSTER — Agradeço a V. Exª o aparte

Vou encerrar, Sr Presidente, dizendo que é importante que os respeitáveis colegas de várias bancadas que dão sustentação ao Governo passem, doravante, a se preocupar com o aumento do policiamento, para debelar a violência, pois quando o pai de família perder o emprego e não tiver como ganhar tostões para levar o mínimo necessário para alimentar a família, é chegada a hora da intervenção do braço armado do Governo Isso, infelizmente, vai ocorrer. A onda de violência vai recrudescer. É bom que V. Exªs estejam preparados para reprimir miseráveis e famintos que vão tomar conta da periferia das cidades, pois no campo não mais vão poder sobreviver, porque sua atividade será duramente atingida, a nível de pequena e média propriedade. Só sobreviverão os grandes, os graúdos.

O Governo atual combate tanto a nova República por ser um novo Governo Mas essa história de novo está caindo no descrédito e no desalento. Fracassou a nova República, e o novo Governo começa de forma efetivamente equivocada.

Agradeço a todos a atenção Muito obrigado

O Sr. Edésio Frias — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V Exª está com a palavra.

O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, estou observando que já estão em plenário as diversas Lideranças Pediria a V. Exª que começasse a chamar os Srs. Deputados que estão em seus gabinetes, fazendo soar a campainha, e já colocasse a matéria em votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Siqueira Campos, que falará a favor. (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa, que falará contra. (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nélson Sabrá, que falará a favor.

O SR. NELSON SABRÁ (PRN — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srªs e Srs Congressistas, hoje, o Congresso Nacional, soberbamente, de forma escorreita, equilibrada e democrática, haverá de apreciar, encaminhar e votar as Medidas Provisórias nº 158, 151, 155 e 157, que constituem o grande arcabouço do projeto de Governo do ilustre Presidente Fernando Collor de Mello

No curso desta semana, temos assistido à passagem, por esta tribuna, de ilustres companheiros, em que pese às posições políticas contrárias, mas indubitavelmente personalidades de relevância dentro da tessitura da política nacional, emitindo conceitos que não estão em consonância com a realidade do momento atual

Chamo a atenção de todos para o fato de que no curso da campanha presidencial, precisamente no mês de setembro passado, o comitê de campanha do então candidato Fernando Collor de Mello distribuiu à imprensa e a todos aqueles que se interessaram pelo nosso programa de governo as diretrizes de sua ação Tudo o que estamos votando, todas as matérias abordadas desta tribuna constam, rigorosamente, daquele projeto de governo. Basta terem o cuidade de observar o índice, logo no segundo item: "Reformas Estruturais. 2 1: renegociação da dívida interna" — questão que pretendemos ainda abordar no discurso de hoje — "2 2 — reforma administrativa, 2 3 — reforma patrimonial, 2.4 — reforma fiscal."

Agora, Sr. Presidente, lamentavelmente, o conjunto dos partidos que compõem a Oposição não se interessou em se debruçar sobre o Projeto Brasil Novo. Reclamam da pressa, da exiguidade do tempo, da forma realmente diferente com que as questões estão aqui sendo discutidas, encaminhadas e votadas. Mas acontece que se tivessem perdido um pouco de tempo em apreciar as questões trazidas a público, não só pelo candidato, hoje Presidente, Fernando Collor de Mello, mas por todos aqueles que o acompanharam na sua peregrinação de campanha vitoriosa; se tivessem discutido essas questões no curso da campanha ou, mesmo, no período pós-campanha, talvez estivessem amadurecidas essas decisões, sem necessidade de arrancarmos esta votação a fórceps.

Fica registrada nossa crítica à Oposição, pois, se tivesse examinado o nosso projeto de reforma administrativa, saberia que seria reduzido o número de Ministérios; instituídos os Ministérios da Infra-Estrutura e da Ação Social, bem como transformados diversos departamentos da administração direta, sendo diversas autarquias fundidas e incorporadas a outras instituições. Da mesma forma, se tivesse estudado a reforma patrimonial, saberia que seria imposto à Nação brasileira, com o apoio da população e da maioria do Congresso, o programa de desprivatização do Estado, trazendo novamente à discussão questões que, no passado, por falta de apoio congressual, não puderam ser implementadas em benefício do País. Se tivesse mergulhado no nosso programa de governo, teria conhecimento da reforma fiscal que seria implantada e, igualmente, tomaria ciência do tratamento

de choque que seria dado na questão do déficit público Naturalmente, essa questão ficou **interna corporis.** Os partidos de Oposição não se interessaram em discutir essas matérias conosco.

Entretanto, aqui estamos hoje Vamos votar a Medida Provisória nº 168, para a qual existe um projeto de conversão De um lado, a Medida Provisória está em consonância com o Programa Brasil Novo, o mesmo programa que enxugou a liquidez e fez com que técnicos e políticos, praticamente durante doze meses, buscassem as variáveis que permitissem zerar o déficit público, variáveis essas, todas elas, contidas na Medida Provisória nº 168.

Quando se estabeleceu o limite de 50 mil cruzeiros para a poupança e 20% para as aplicações no **over night,** isto não foi à-toa, nem em vão Sabíamos, Sr Presidente, que era aquela quantidade de recursos necessária para zerarmos o déficit público. Não se tratava, porém, de uma medida isolada. Não bastava amealhar, represar cruzados em cruzeiros em quantidade suficiente para zerar o déficit público. Precisávamos assegurar que o orçamento, a partir do mês de abril, produzisse receita superior à despesa. O Brasil não suportaria um governo perdulário sequer por mais dois ou três meses, e a Oposição sabe disto. Sabe que a medida tomada é horizontal, beneficiando exatamente nos mais carentes, e que a reforma administrativa, combinada com uma reforma fiscal e uma reforma patrimonial, haverá de assegurar o equilíbrio orçamentário. É preciso, isto sim, tirar das costas do Governo e do povo o fardo de estarmos todos financiando a incompetência, a imoralidade e a ociosidade.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, temos convicção absoluta de que será aprovada a Medida Provisória nº 168 e, ato contínuo, através das ações conjugadas do Poder Executivo e do Congresso Nacional, poderá ser irrigada a economia, com o que se trará de volta o desenvolvimento econômico, desenvolvimento este o tempo inteiro **full time,** arrimado na justiça social.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florestan Fernandes

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT — SP.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, está-se estabelecendo uma tendência a comparar-se a situação brasileira atual com a da Alemanha de após II Guerra Mundial.

A Alemanha realmente estava reduzida a escombros, mas era a Alemanha e contava com outras condições econômicas, sociais e culturais — país de outra dimensão, sem uma população miserável e faminta tão grande quanto a brasileira e sem um território tão extenso quanto o nosso. Além do mais, contava com o suporte do Plano Marshall e, por isso, ali foi possível conseguir o que não é possível fazer no Brasil.

Há pessoas que pensam que podem mexer na economia e que os "planos" é que são "imexíveis". Não se pode mexer na economia sem provocar conseqüências graves, se as intervenções não forem racionais, planejadas e orientadas numa direção construtiva.

Não tínhamos a infra-estrutura necessária para que certas fórmulas pudessem ser transferidas de outros países mais desenvolvidos, com outras tradições culturais e políticas, para o nosso meio.

Que fizemos? Improvisamos um Presidente, respeitavelmente eleito por 35 milhões de brasileiros Nem por isso, no entanto, S Exª tem o direito de pensar que não deve à Nação uma relação de responsabilidade Ao lado da legitimidade do seu mandato existe também aquilo que diz respeito à responsabilidade de sua ação política. Exatamente por aí, com medidas que estão sendo implantadas de maneira afoita, as quais não podemos deter, porque, infelizmente, as medidas provisórias tornam as intervenções irreversíveis e estas já nos levaram longe demais Hoje não sabemos se é melhor deixar a irresponsabilidade progredir ou se devemos tentar introduzir limitações no que está ocorrendo

Em verdade, na História comparada dos povos de economia capitalista, desenvolvida ou subdesenvolvida, centrais e hegemônicas ou dependentes, nunca houve uma tentativa tão brutal de levar tão longe medidas drásticas. Lembro-me de leituras que fiz a respeito da origem do capitalismo, livros como de Hauser, Sombart e outros autores que descrevem os "barões-ladrões" ou os "ladrões-barões", que revelam como se realizavam as pilhagens coloniais, fico pensando que estamos realizando no Brasil uma transformação desse tipo Estamos financiando uma transformação do capitalismo com a riqueza na Nação. Houve uma imensa pilhagem nacional, não só um confisco do dinheiro tomado dos pobre e ricos Os pobres nada receberão de volta, enquanto os ricos certamente poderão receber algo, sendo que alguns deles tornar-se-ão supermilionários É preciso, porém, que se atente para um fato. Dentro da lógica do chamado "Plano", que não é um plano, mas um conjunto de programas desconexos e descozidos, aplicados por um Governo heterogêneo, de personalidade muitas delas sem experiência anterior, embora ocupem altos cargos no Governo, e sequer sabem correlacionar o financiamento da produção com os ciclos agrícolas, essas pessoas, de repente, vêem-a à testa da direção de nossa economia e levam nosso País a uma aventura.

Coloca-se, então, diante de nós, esse dilema: por que essa intervenção? Qual é a lógica dessa intervenção? Ela nasce de uma impulsão da burguesia nacional, do grande capital brasileiro ou é um requisito daquilo que muitos analistas da história econômica e muitos economistas chamam de condições de reprodução da ordem econômica? Qual é a ordem econômica que deve ser reproduzida? É a nossa ou aquela dentro da qual o Brasil está inserido?

A lógica é a da ordem econômica do sistema capitalista mundial de poder. Vamos financiar essa intervenção brutal, mas as exigências dessas transformações partem de dentro apenas de uma forma parcial, de uma forma mais desarticulada Essas exigências vêm de fora da necessidade da criação de uma nova ordem econômica capitalista pós-guerra fria. Nós importamos a chamada filosofia neoliberal, que nada tem de liberal ou de nova, porque o liberalismo de hoje é inconciliável com a grande empresa oligopolista.

Por isso, nós podemos prever como e por que estamos abrindo as portas ao agravamento da crise econômica. Ela irá crescer de maneira acelerada, atrás da recessão, que está em curso não é apenas uma ameaça e, através da recessão virá uma provável depressão econômica, do tipo que o Brasil jamais conheceu. Muito mais grave do que aquela que colheu a economia do café, quando ela deixou de ter a vitalidade e de corresponder às possibilidades de desenvolvimento econômico do País.

Portanto, o aprendiz de feiticeiro mexeu na porção e o que saiu não foi o milagre que ele esperava, mas um monstro terrível, que não poderemos domar Daqui a três, quatro ou cinco meses, nós o lamentaremos com lágrimas de sangue, pois levará nosso povo a um sofrimento ainda maior. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

O Sr. Isarael Pinheiro Filho — Sr Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PRP — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Exª que anunciasse a existência de um requerimento para a suspensão da discussão, após oa pronunciamento do Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — No momento oportuno, a Presidência colocará o requerimento em discussão.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr Presidente, Srs Congressistas, a mim me parece que, em tese, nenhum brasileiro de bom senso poderá negar pelo menos o seu apoio crítico a um plano que pretende superar a grave crise econômico-financeira que nos atingiu

O que nos resta, a nós do Congresso Nacional, nesta discussão da Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990, que constitui o próprio cerne do Plano Collor, é examinar os seus aspectos positivos e negativos É o que pretendo fazer nesses poucos minutos que me assegura o Regimento Comum do Congresso Nacional.

Sem dúvida, não se pode deixar de reconhecer que há aspectos positivos na Medida Provisória nº 168, sobretudo no que se relaciona com a taxação dos ganhos de capital e com a extinção dos títulos ao portador, pontos que sempre constaram dos programas do MDB e, depois, do PMDB. Todos sabemos que, até hoje, somente os ganhos do trabalho, isto é, os salários, é que vinham sendo

duramente penalizados em todos os planos de combate à inflação, a partir de 1965, quando o então Ministro Roberto Campos lançou, no Governo Castello Branco, o seu Plano de Estabilização Econômica, que nos conduziu a um arrocho salarial sem precedentes no País. Mas temos também que enfatizar os aspectos negativos, que são muitos, nesta Medida Provisória nº 168 Entre eles destaco o confisco dos recursos financeiros das contas de depósito à vista, das aplicações de curto prazo e, sobretudo, das cadernetas de poupança, que sempre foram o grande investimento da classe média e, por que não dizer, de certos segmentos de melhor renda da classe trabalhadora.

O Governo anunciou que a caderneta de poupança era intocável, mas o que veio foi o contrário, justamente uma medida como esta, de nº 168, que não excluiu da expropriação os saldos da caderneta de poupança, sob o pretexto de que muitos especuladores do **overnight** teriam transferido seus recursos para a poupança Nós, que acompanhamos a vida nacional, nos seus aspectos econômico-financeiros, sabemos que os especuladores só transferiram recursos do **overnight** para a caderneta de poupança a partir de janeiro ou fevereiro deste ano Portanto, o certo teria sido que o Governo apenas retivesse os recursos da poupança a partir de janeiro ou fevereiro, como pretende uma emenda que apresentei à Medida Provisória nº 168

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apresentei, também, uma emenda, que infelizmente não foi acolhida, que transforma os recursos expropriados pelo Governo retidos no Banco Central em empréstimo compulsório, de acordo com a Constituição, assegurando-se ao titular de cada conta o direito de receber uma certificado do Banco Central com o valor correspondente ao seu crédito, para resguardo de seus direitos Desse modo, teríamos, realmente, nesta medida ou na lei em que ela vai converter-se, um bloqueio juridicamente perfeito, através do empréstimo compulsório, hipótese prevista na Constituição. Propus, nessa emenda, que o empréstimo compulsório se destinasse a atender à calamidade pública da hiperinflação. Mas, infelizmente, o Presidente da Comissão Mista não recebeu a minha emenda. Recorri, então, à Comissão, cujo prazo se esgotou; recorri ao Plenário, mas não vou insistir.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estarei apresentando, no Senado, tão logo esta medida seja convertida em lei, projeto de lei complementar transformando os recursos bloqueados em empréstimo compulsório, para que não fiquemos nesse empréstimo compulsório disfarçado instituído pela Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990

Sr. Presidente, Srs Congressistas, estou aqui, igualmente, para dar meu apoio ao projeto de lei de conversão do Deputado Osmundo Rebouças, Relator da matéria. E também para dizer que não podemos aceitar a afirmação feita hoje à imprensa pela Ministra da Economia, Srª Zélia Cardoso de Mello, que, do alto da sua empáfia, declarou que o Parecer Osmundo Rebouças representa o retrato do Brasil velho

Não, Sr Presidente, Srs. Congressistas, não aceito essa dura crítica da Sra. Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento. Velho é o ranço autoritário que este Governo que aí está volta a expor perante toda a Nação estarrecida Nós, que saímos de mais de vinte anos de governos de exceção, que fizemos o Brasil marchar no leito de uma Constituição moderna que reinstituiu entre nós o Estado de Direito democrático, não podemos admitir, sob o argumento de que o atual Presidente da República foi eleito por maioria absoluta, que S. Exª se transforme, da noite para o dia, num verdadeiro imperador, de cuja palavra ninguém pode discordar, nem mesmo o Congresso Nacional. Ainda hoje a imprensa divulga uma entrevista do Líder do PRN, Renan Calheiros, em que S. Exª afirma que o Presidente Fernando Collor havia acertado com Líderes partidários as condições de apoio do Palácio do Planalto às alterações no plano Somente aqueles dispositivos que fossem ratificados no plenário, pelo voto nominal, poderiam merecer a sanção; se o voto fosse apenas simbólico, das Lideranças, haveria veto. Esse procedimento não se compatibiliza com um Presidente da República que se elegeu por maioria absoluta e deseja consolidar realmente o nosso projeto democrático

O projeto de conversão do Deputado Osmundo Rebouças tem aspectos que precisam ser bem salientados, particularmente aqueles que procuram evitar a recessão brutal que se inicia no País, já agora com quinhentos mil desempregados somente na construção civil E há uma previsão: em dois ou três meses, serão dez milhões de desempregados em todos os setores.

Justamente para que essa recessão não se amplie cada vez mais e leve de roldão todas as esperanças do povo é que o Deputado Osmundo Rebouças, no seu projeto de lei de conversão, estabelece que serão convertidos cruzados novos em cruzeiros, para o pagamento das folhas de pessoal, através de uma linha especial de crédito, a ser financiada com recursos do Banco Central a juros máximos de 12% ao mês, mas somente para atender àquelas empresas que garantirem, pelo menos, noventa dias de estabilidade aos trabalhadores

Por outro lado, o projeto de conversão assegura uma série de recursos em cruzeiros, para custeio de um programa de investimentos a ser gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; aumenta, também, os limites de conversão, em cruzeiros, dos recursos, em cruzados novos das cadernetas de poupança e dos depósitos à vista, com o cuidado de não se aumentar o índice de liquidez, porque S. Exª estabelece um patamar a partir de julho, de até Cr$ 600 000,00, sendo Cr$ 200.000,00 pagos de três em três meses. Isto significa que se este projeto de lei de conversão for aprovado, o Congresso Nacional estará minorando a situação da classe média e de grandes segmentos da classe trabalhadora, que se encontram inteiramente sufocados pela retenção dos recursos dos depósitos à vista da poupança pelo Governo no Banco Central E no projeto há ainda um dispositivo visando a disciplinar melhor a faculdade que tem a Ministra da Economia de fazer novas conversões para atender a casos excepcionais Exige-se que isso só ocorra depois de um parecer de toda a Diretoria do Banco Central, que é, de acordo com a Constituição, previamente aprovado pelo Senado Federal, e tem, portanto, maior responsabilidade. No caso, tratar-se-ia de um colegiado e não de uma única pessoa, pois se deixarmos essa autorização apenas com a Ministra da Economia, poderemos transformar essas novas conversões, em cruzeiros, num instrumento perigosíssimo de política de clientela, num ano eleitoral, como já se diz por aí que está acontecendo no atendimento a certos pleitos levados ao Palácio do Planalto pelos parlamentares do PRN e de outros partidos que apóiam o Governo.

Deixo a tribuna fazendo um apelo aos Srs. Congressistas para que estudem o projeto de lei de conversão do Deputado Osmundo Rebouças Não podemos, a meu ver, em sã consciência, derrubar, pura e simplesmente, esta medida provisória, que é a espinha dorsal do plano, pois o Congresso Nacional, com isso, assumiria uma imensa responsabilidade perante o povo. Não discuto os seus aspectos negativos, já por mim aqui colocados, mas devemos fazer um grande esforço para combater a hiperinflação.

Por último, ainda sobre o projeto de lei de conversão, lembro aos Srs Congressistas, sobretudo aqueles que têm maior conhecimento de economia e de finanças e os que estão ligados mais de perto às lideranças dos trabalhadores, que esses saques maiores, que seriam permitidos nos depósitos à vista e nas cadernetas de poupança, não prejudicariam o plano, porque o Relator, que esteve com o Presidente do Banco Central, Sr. Ibrahim Eris, ouviu de S. Sª que o Governo pretende, ainda este ano, aumentar o índice de liquidez dos 9% a que foi reduzido para 15%, o que significa mais 6%, até o final do ano. A questão é que somente o Governo quer ampliá-lo, e não pretende aceitar que o Congresso Nacional o faça.

Portanto, Sr Presidente, Srs. Congressistas, passemos à votação, procurando aperfeiçoar esta medida provisória, através do projeto de lei de conversão do nobre Relator Osmundo Rebouças.

Era o que tinha a dizer (Palmas)

O Sr. Roberto D'avila — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. ROBERTO D'AVILA (PDT — RJ Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, em nome da bancada do PDT e do Presidente do nosso partido, engenheiro Leonel Brizola,

quero associar-me as manifestações de pesar pelo falecimento, hoje, em Nova Iorque, do Presidente da Varig, Sr Hélio Smidt

O Presidente Hélio Smidt começou a vida como simples trabalhador daquela que é hoje um dos orgulhos da empresa nacional. Ao longo de sua vida, foi impondo-se como líder empresarial, até tornar-se um dos mais importantes do nosso País

Na Presidência da Varig, além de ser respeitado e querido pelos seus funcionários, elevou pelo seu trabalho a imagem do nosso País no exterior. Perdemos assim não apenas um líder empresarial, mas alguém que sempre lutou pela eficiência e modernidade nas relações de trabalho em nosso País.

Como seu amigo pessoal, posso atestar sua preocupação constante com os destinos do Brasil e principalmente com o processo democrático Perdemos não apenas um querido amigo. Perde o Brasil um dos mais lúcidos homens de empresa

À sua família, aos diretores e funcionários da Varig e, em particular, ao Presidente Rubel Tomas, as nossas condolências mais sinceras.

O Sr. Victor Faccioni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de prestar a nossa solidariedade ao nobre orador que me antecedeu, Deputado Roberto D"Avila, que comunicou aqui o pensamento de Hélio Smidt e manifestou o pesar desta Casa pelo seu falecimento.

Hélio Smidt foi um grande empresário. Dirigiu a Varig, empresa que orgulha o Brasil, constituindo-se em um exemplo do relacionamento capital-trabalho. A Varig leva o nome do Rio Grande todo o Brasil e o nome do Brasil todas as partes do mundo. Conheci de perto Hélio Smidt e sabia dos sentimentos que o preocupavam na sucessão de Rubem Berta, seu mestre e figura de empresário de escol.

A Varig criou uma escola, no Brasil, paradigma de boa organização, e através da Fundação Varig, da integração dos seus funcionários, mostram que capital e trabalho devem integrar-se, num esforço comum, para a construção de uma sociedade e de um Brasil melhor

Como gaúcho e coestaduano de Hélio Smidt, registro todo o nosso pesar à família e à Varig.

O Rio Grande e o Brasil estão de luto.

Nossa homenagem ao nobre Deputado Roberto D"Avila pelo registro feito sobre a figura de Hélio Smidt, cujo pensamento esta Casa, tenho certeza, por unanimidade, lamenta Que o exemplo de sua vida fique para as novas gerações, no testemunho da Varig, asas do Brasil sobre o mundo.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, também gostaria de solidarizar-me com as manifestações de pesar transmitidas à família de Hélio Smidt e a toda a Varig, pela perda do seu chefe.

Conheci pessoalmente o ilustre líder empresarial e sou testemunha não só de sua competência, mas também do seu modo de ser como homem que nunca negou sua origem. Hélio Smidt era uma pessoa humilde e sempre tratou muito bem não só os funcionários da empresa, mas todos quantos com ele tratavam. O Brasil perde hoje um grande líder empresarial.

Feito, Sr. Presidente, o registro de pesar, quero, comunicar à Casa que está pronta a parte do acordo que nos comprometemos a encaminhar. *Quanto ao mérito, o acordo não* abrange toda a matéria, mas uma grande parte dela Trata-se principalmente de um acordo quanto à votação e é da maior importância, porque a matéria tem novecentos destaques, e se os votássemos um a um aconteceria novamente o que aconteceu anteontem, quando para votarmos 324 destaques levamos treze horas. Dentro em breve começaremos a votação, e acredito que poderemos terminá-la em pouco mais de uma hora

O Sr. Nelson Sabrá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NELSON SABRÁ (PRN — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, a Liderança do PRN encarece a V Exª que acione as campainhas, tendo em vista que a votação terá início muito em breve e as preliminares são extremamente importantes, exigindo, portanto, a presença dos Congressistas no plenário, para que possamos esclarecer-nos com toda a seriedade que o assunto merece.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As campainhas já foram acionadas.

O Sr. Hélio Rosas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da bancada do PMDB, quero deixar registradas as nossas homenagens póstumas a essa grande figura que foi Hélio Smidt, cujo passamento deixou enlutada toda a Nação brasileira.

Tivemos a honra de trabalhar com Hélio Smidt há 40 anos e podemos dar testemunho pessoal da sua excepcional figura. Só fez amigos e admiradores entre as pessoas com que conviveu Grande empresário, começou nos cargos mais humildes da Varig, empresa orgulho nacional, e galgou todos os postos com base apenas no seu merecimento e na sua inestimável capacidade.

A Nação perde muito com o passamento de Hélio Smidt, a quem deixamos, mais uma vez, entristecidos, a nossa mais sincera homenagem

O Sr. Erico Pegoraro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ERICO PEGORARO (PFL — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da bancada do PFL do Rio Grande do Sul, e em nome de Luiz Fernando Cirne Lima, que dirige o partido no Estado, solidarizo-me com as manifestações de condolências à família Smidt e à família Varig pela perda desse cidadão que liderou a empresa a níveis regional, nacional e mundial.

Aqueles que tiveram oportunidade de conviver, mesmo que de maneira rápida, com Hélio Smidt podem depor a respeito da simplicidade do homem que galgou o principal posto de uma das companhias que lideram a viação aérea no mundo.

À família Smidt as condolências da bancada do Rio Grande do Sul do Partido da Frente Liberal e do seu Presidente, Luiz Fernando Cirne Lima.

O Sr. Percival Muniz — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para que o Plenário possa situar-se, gostaria de saber de V. Exª se ainda haverá encaminhamentos e qual a previsão para o início da votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência informa a V. Exª que tão logo seja aprovado requerimento de suspensão da discussão suspenderemos a discussão e entraremos na fase de encaminhamento da votação.

O Sr. Adroaldo Streck — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex?a palavra.

O SR. ADROALDO STRECK (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para, em nome do meu partido, o PSDB, associar-me às manifestações de pesar pelo passamento de Hélio Smidt, Presidente da Varig, um homem totalmente despojado. Sinto-me honrado em dizer que me incluía entre os amigos de Hélio Smidt, que foi um padrão de eficiência; começando como escriturário, chegou à condição de Presidente da Varig.

Quando tinha condições de tirar férias, apesar de presidente de uma empresa aérea, era no seu Rio Grande, em Imbé, uma pequena praia situada a cento e poucos quilômetros de Porto Alegre, que Hélio Smidt se recolhia para o convívio fraterno com seus amigos.

Há nesta Casa uma quantidade enorme de amigos de Hélio Smidt, todos pesarosos em virtude do seu prematuro falecimento.

Era o registro que gostaria que constasse dos Anais

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer a V. Exª uma pergunta sobre o acionamento das campainhas solicitado pela Vice-Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está sendo providenciado, nobre Deputado.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.179, DE 1990-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art 13 da Resolução nº 1 do Congresso Nacional, solicitamos a V. Exª encerramento da discussão da Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — Israel Pinheiro Filho, Adroaldo Streck, José Moura, Joaquim Sucena, José da Conceição, Álvaro Antônio, Sérgio Wernech, Humberto Lucena, João Menezes, Dirceu Carneiro, Saldanha Derzi, Nelson Wedekin, Louremberg Nunes Rocha, João Calmon, Roberto Campos, Leite Chaves, Lourival Baptista, Aloísio Vasconcelos, Albérico Cordeiro, Mário Assad, Mendes Botelho e Osmar Leitão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se encontram (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Está encerrada a discussão Passa-se ao encaminhamento da votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ronaldo Coelho. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão, que encaminhará contra

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs Congressistas, o PDT, em bloco, por seus 46 Congressistas, votará contra o Plano Collor, seja na sua versão mais dura, representada pela Medida Provisória nº 168, seja na sua versão menos pior, contida no projeto de lei de conversão do nobre Deputado Osmundo Rebouças, que manteve em sua essência os aspectos recessivos e favoráveis à desnacionalização da economia brasileira contidos no plano.

O PDT vota contra com a tranquilidade de ter esgotado todas as instâncias de negociações possíveis, primeiro quando buscou junto ao PMDB e ao PSDB, partidos declaradamente de oposição ao Governo, um entendimento global contra os aspectos perversos do Plano Collor, sobretudo no que diz respeito à Medida Provisória nº 154, que atropela a política salarial em vigor, com respeito à Medida Provisória nº 155, que gerará um processo de desnacionalização da economia, e, finalmente, no que diz respeito a parte, que é o pulmão do plano, a Medida Provisória nº 168, que promoverá a recessão para favorecer a desnacionalização.

Lamentavelmente, em relação àquelas duas medidas votadas anteriormente, não logramos o entendimento com o PMDB e o PSDB. Por um infortúnio, esses dois partidos, que compõem as forças democráticas e progressistas desta Casa, preferiram apoiar a proposta do Governo, ainda que fazendo nelas pequenas alterações, enquanto nós, do PDT, nos mantivemos coerentes com a visão que vimos tendo desde a edição das medidas, anunciando à sociedade brasileira que o Plano Collor é contário aos interesses públicos, não contribui para a estabilidade democrática Muito ao contrário, é uma ameaça às instituições, na medida em que vai provocar uma profunda depressão na economia brasileira.

Deste modo, Sr. Presidente, é com muita comodidade que, junto com as outras bancadas socialistas e trabalhistas desta Casa, as quais aqui se pronunciarão, o nosso partido se coloca a medida provisória e o projeto de lei de conversão, fiel aos seus compromissos, porque um partido que se diz aliado do trabalhador, um partido que se pretende socialista ou social-democrata, de nenhuma forma pode dar carta branca ou um cheque em branco a este Governo para promover a recessão, para rebaixar os salários, para deprimir os níveis de emprego.

É neste sentido que o Partido Democrático Trabalhista, fiel aos seus compromissos, na mais profunda tradição trabalhista e socialista, votará contra as duas medidas, lamentando enormemente não ter obtido aquelas concessões indispensáveis para votar dispositivos que assegurassem ao trabalhador o mínimo de amparo e de proteção Destacaria aqui os nossos esforços para dar conseqüência à proposta de seguro-desemprego contida no projeto de lei de conversão, o qual seria custeado pelo excedente da arrecadação do IOF aprovada na Medida Provisória nº 160, o qual, como demostramos à exaustão, é um imposto de faz de conta, um imposto que não gerará recursos capazes de fazer frente à onda de desemprego que se vai gerar com a Medida Provisória nº 168, com a elevação da carga tributária, enfim, com o conjunto do Plano Collor.

Buscamos também entendimento com respeito à garantia do emprego por 180 dias. Não conseguimos demover o Relator, o representante do PSDB nas negociações dessa proposta limitada, mesquinha e insuficiente que é a de dar estabilidade por noventa dias apenas nas empresas que recorreram ao financiamento para pagamento das suas folhas de salário. Foi por este motivo e pela impossibilidade de aprofundar outras questões capazes de minorar os efeitos recessivos do plano que o PDT e outros partidos que aqui se manifestarão são levados a votar contra a Medida Provisória nº 168, contra o projeto de conversão, a favor da classe trabalhadora e a favor do nosso País.

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osmundo Rebouças, para encaminhar a favor.

O SR. OSMUNDO REBOUÇAS (PMDB — CE. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, Srª e Srs Congressistas, vamos votar o Projeto de Conversão nº 31, que procura dar uma alteração importante à medida provisória nº 168.

Na proposta que apresentamos existe um conjunto de pontos essenciais Achamos que devemos mantê-los e modificar o projeto apenas nos pontos não-essenciais.

Os pontos básicos do projeto que propomos são: 1 — liberação de três parcelas de 200 mil cruzados, convertidos em cruzeiros, nos meses de julho, outubro e janeiro; 2 — criação de uma nova modalidade de poupança, a qual vai permitir que a pessoa ponha 1 cruzeiro de livre uso e é desbloqueado um cruzado novo retido no Banco Central Com esse desbloqueio, transforma-se cruzados em cruzeiros. A pessoa põe 1 cruzeiro de seu bolso ou de sua conta e forma dois cruzeiros, para constituir a nova modalidade de poupança. Essa nova modalidade de poupança tem uma característica especial: é protegida por uma lei complementar, que já está tramitando. Essa lei complementar diz claramente que "regras de cadernetas de poupança não poderão ser alteradas por medida provisória". (Palmas.) Com isso, praticamente instituímos, pela primeira vez no Brasil, um tipo de aplicação financeira à prova de calote Não poderá o Poder Executivo, da noite para o dia, quebrar as expectativas e acabar com a confiança no novo instrumento As modificações só poderão ser feitas através de nova lei complementar. Essa poupança vinculada tem outra característica importante: vai atuar sobre um universo de recursos financeiros de grande expressão. Esse universo é constituído por 60 bilhões de dólares que estão bloqueados e mais cerca de 54 bilhões de dólares, que serão a poupança nacional gerada nesses 9 meses, até janeiro de 1991. Então, 60 bilhões que estão presos, mais 54 bilhões que serão gerados nesse período, constituem 114 bilhões de dólares, que serão o universo de atuação da nova caderneta de poupança.

Ora, com a forte atração dessa poupança e com a sua confiança total, é claro que haverá um interesse enorme das pessoas em liberar seu dinheiro e colocá-lo no novo instru-

mento, que estará a salvo dos possíveis calotes que virão Ela atuará sobre 114 bilhões de dólares, e tudo indica que poderá contrair a liquidez em quantidade muito mais expressiva do que a liberação dos 600 mil cruzados novos que estávamos propondo. Por quê? Porque estimamos que as três parcelas de 200 mil cruzados novos que serão convertidas injetarão uma disponibilidade de cruzeiros no total de 20 bilhões de cruzeiros. Por quê? Por que ela atuará sobre um universo de 114 bilhões de dólares A poupança vinculada que acabamos de propor enxugará essa liquidez possivelmente em mais de 20 bilhões de dólares e tudo indica que sugará mais de 20 bilhões do mercado, para ficar bloqueado por oito meses.

Então, as críticas de que a nossa proposta de 600 mil cruzeiros iriam deixar 20 bilhões de dólares livres para que as pessoas fossem fazer compras nos supermercados não têm fundamento. Só a propusemos em virtude de ter sido criada essa nova modalidade que, ao que tudo indica, vai contrair em muito mais de 20 bilhões E o resultado dessas duas poupanças — a antiga e a nova — deverá ser, em termos líquidos, uma forte contração da liquidez, ao invés de expansão, como estão usando para criticar o nosso projeto. Aqui podemos verificar que é uma poupança que irá atrair o poupador e, por isso, ajudar o sucesso do plano do Governo. Por esta razão, nós a estamos propondo.

O terceiro ponto essencial é a instituição de um programa de investimentos para o setor privado, para que o Governo possa dosar a recessão que vem por aí.

O quarto ponto é a garantia de financiamento integral da folha de pagamento de pessoal nas empresas, com algumas condições: primeiro, ela tem de garantir não demitir seus empregados durante noventa dias, e, depois, haverá o seguro-desemprego, também, para os empregados.

Finalmente, a garantia de que o Congresso Nacional vai ter de acompanhar a execução da política monetária

Propomos, ainda, a responsabilidade civil e criminal do Presidente do Banco Central e da Ministra da Economia para que se cumpra fielmente a lei. Estamos obrigando o Governo a mudar trimestralmente a programação monetária para o Congresso Nacional e que ele se pronuncie sobre esta programação.

Portanto, estamos tendo a participação do Congresso Nacional nesse passo novo de gerência do plano de estabilização A nossa convicção é de que o Congresso Nacional está contribuindo para o sucesso do Plano e não para o seu fracasso. Estamos certos de que nosso papel está sendo cumprido com toda correção e com o espírito de ver bem o Brasil com estabilidade e com mais justiça social. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio, que falará contra.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, cumpro, nesta tribuna, a tarefa de explicar à Casa e à Nação a razão pela qual o Partido dos Trabalhadores votará contra a Medida Provisória nº 168 e contra o acordo que está sendo feito em torno do projeto de lei de conversão, do nobre Deputado Osmundo Rebouças

Este é o lugar de registros É o lugar para fixar a memória próxima e a memória longínqua da História da nossa Pátria

O Partido dos Trabalhadores votará contra a Medida Provisória nº 168 porque ela procura estabilizar a economia através da recessão Quem procura estabilizar a economia pela via de nela provocar uma profunda recessão está penalizando o assalariado, o pequeno e o médio proprietário, o pequeno poupador, isto é, a maioria da população deste País A Medida Provisória nº 168 é parte de um plano maior — um projeto de desnacionalização da economia brasileira. Este projeto, gestado no Banco Mundial e no Fundo Monetário Internacional, visa a sanear o caos financeiro e acabar com a inflação, doa a quem doer, sacrifique a quem sacrificar, com a finalidade única de abrir a economia ao capital estrangeiro.

Não vamos também, Sr. Presidente, votar o acordo que está sendo feito em torno do projeto de lei de conversão do Deputado Osmundo Rebouças, do PMDB, porque esse projeto de conversão só tem um qualificativo: trata-se de uma alternativa irresponsável Esse projeto, na circunstância em que estamos hoje, após o fato consumado criado pela medida provisória, levaria o País à hiperinflação amanhã, porque, como a medida provisória liquidou a confiança do povo no sistema financeiro, a liberação de um jato de recursos fará com que estes fujam do cruzeiro e se refugiem nos ativos mobiliários e no dólar.

Não fomos chamados para a negociação que PMDB e PSDB realizam nesta Casa. Assistimos, nestes dias, à sucessão dos 70 votos da esquerda, quando Governo, PMDB e PSDB votaram a Medida Provisória nº 155. Foi o rolo compressor que sancionou a desnacionalização do País Os mesmos 70, 80 votos foram o máximo que a esquerda conseguiu, quando o rolo compressor funcionou para arrochar salários. Na última hora — na vigésima quinta hora — o Senador Fernando Henrique nos chama para uma negociação. E nessa negociação, que se faz nos compartimentos — PMDB com o PSDB; o PMDB e PSDB com o Governo, PMDB e PSDB com a esquerda — recebemos propostas que não se coadunam com aquelas que o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, em nome do nosso partido, colocou aqui, para quem quisesse entrar em uma negociação séria. O acordo que PMDB e o PSDB nos apresentam não assegura o trabalhador contra o desemprego, não dá a estabilidade que o trabalhador necessita para se defender da recessão e inventa essa "casadinha", fórmula altamente regressiva, pois libera, primeiro, os depósitos dos que têm mais dinheiro.

O Partido dos Trabalhadores votará contra a medida e contra o acordo, mas estará presente neste plenário para votar favoravelmente às emendas que signifiquem redução e atenuação da recessão, proteção do emprego, defesa do salário e do pequeno poupador. A marginalização das negociações a que os partidos de esquerda foram relegados nesta Casa é possível por causa do número de representantes que aqui temos, mas obviamente não se justifica, tendo em vista a quantidade de votos que representamos na sociedade. Nossos partidos tiveram 22 milhões de votos no primeiro turno e têm mais votos na rua do que os partidos que têm grandes bancadas nesta Casa É antidemocrático desconsiderá-los nas negociações. Votamos contra as duas propostas, para assinalar nossa inconformidade com uma política econômica, que não traduz aquilo que a sociedade brasileira precisa e quer (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto, para discutir a matéria. S. Exª falará a favor. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço, para encaminhar a votação. S. Exª falará a favor da aprovação da medida

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, parece-me que este problema é simultaneamente econômico, político e social. Econômico porque atinge aspectos fundamentais de um plano que tenta viabilizar o combate à inflação ou reduzi-la. No Brasil, há números civilizados. Todos aqueles que têm um pouco de bom senso — e acho que aqui os que têm esse pouco são muitos — não me contestarão ao afirmar que o aumento do valor dos saques da caderneta de poupança proporcionará um aumento na liquidez e na massa monetária, em circulação no País, o que reativará imediatamente o processo inflacionário.

Ouvi há pouco um nobre Deputado do PT, como tenho ouvido do PT inteiro, dizer que "este não é o nosso programa, este programa não terá o nosso voto"; mas ouvi o Dr Aloízio Mercadante, chefe de equipe de economistas do PT, afirmar publicamente que "esse é o nosso plano", porque esse era o plano do PT, se Luiz Inácio Lula da Silva fosse o Presidente. Esse não pode ser o plano do PT porque o Presidente é Fernando Collor? Onde está o interesse nacional? Onde está a coerência? Onde está o bom senso? Onde está, Sr Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a responsabilidade maior com o contexto geral da Nação? São contra porque têm de ser contra, porque são sempre contra, em função de que ser contra é a posição que mais lhes agrada, mais lhes interessa e atende aos interesses políticos que eles perseguem. É por isso que eu dizia que esse plano, hoje, está sendo julgado aqui politicamente, porque todos os economistas de bom senso, como José Serra, César Maia, Delfim Netto, Francisco Dornelles, Roberto Campos, os da esquerda, do centro, da direita, todos eles são unânimes em afirmar que o plano é do interesse da Nação e que não deve ser alterado nos seus

aspectos fundamentais, e a poupança é um desses aspectos

Mas não há de se atender ao aspecto político. Aumentar hoje os saques na caderneta de poupança poderá gerar dividendos políticos, como já geraram no passado, em outras épocas, quando planos econômicos também foram adotados em nosso País. Parece que é preocupação constante, é preocupação permanente de todos os congressistas do nosso País encontrar uma solução para os problemas da Nação

Faço aqui um apelo ao bom senso dos membros do PMDB, do PSDB, de todos os partidos que como o meu, o PDS, têm compromisso com o País. Esqueçamo-nos das nossas divergências, esqueçamo-nos das eleições de amanhã e nos lembremos da Nação hoje. A Nação está com os olhos voltados para nossa atuação e para nossa decisão hoje. Da nossa decisão dependerá a estabilidade econômica, política e social do Brasil Se dissermos "sim" à ampliação dos saques da poupança, estaremos dando "sim" à inflação. A decisão é do Congresso. A cada um peço um exame sereno da situação e tenho a certeza de que perante esse exame todos irão votar de acordo com o interesse nacional (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva)— Concedo a palavra ao nobre Deputado Manuel Domingos, para encaminhar contra.

O SR. MANUEL DOMINGOS (PC do B — PI Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs e Srs. Congressistas, dentro de alguns instantes o Congresso Nacional vai apreciar, votar e decidir aquilo que é tido como o centro do plano de estabilização do Governo. Estou aqui para reafirmar e resumir os pontos de vista do meu partido, o PC do B, a respeito da proposta do Governo Fernando Collor.

Mas, antes, quero registrar meu repúdio pelo fato de o Presidente, por mais de uma vez, e como os seus apoiadores no Congresso Nacional terem sistematicamente sabotado e impedido as discussões dessa Medida Provisória, que mexe com a vida de toda a Nação. Essa sabotagem foi expressa, na ocasião em que S Exª, o Sr. Presidente da República, amontoou no Congresso Nacional uma parafernália de medidas provisórias, simplesmente impossíveis de serem analisadas com o necessário rigor e profundidade Mas não sou contra esse projeto e, sim, contra essa medida provisória, pelas razões que já foram por diversas vezes expostas aqui por minha bancada: em primeiro lugar, porque não se trata de um projeto concebido como nacional; trata-se, sim, de um projeto engendrado nos grandes centros financeiros internacionais. E antes de apresentá-lo ao Brasil o Presidente da República fez uma **tournée** pelo exterior para pedir o aval dos grandes responsáveis pelas finanças internacionais. Não se trata de um projeto nacional, porque a mesma equipe que elaborou esse plano tem elaborado projetos que, até agora, não apresentaram resultados concretos no que diz respeito ao enfrentamento da crise econômica brasileira.

Sou contra essa medida provisória de caráter elitista, e são inúmeros os representantes das elites brasileiras que a apóiam de forma aberta. Inclusive, hoje, há uma declaração publicada nos jornais, do Presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos, Sr Léo Walace Cochrane, que solicita, de forma angustiada, que essa medida provisória seja aprovada pelo Congresso Nacional

Não se trata de uma medida provisória recessiva, mas — é evidente — da depressão Em relação à depressão, quem conhece um mínimo de história econômica internacional sabe os graves e trágicos efeitos que ela causa na sociedade.

Trata-se de uma medida provisória concentradora de renda. Portanto, é uma medida provisória que alimenta um dos fatores fundamentais do processo inflacionário, porque os grandes monopolistas, os grandes empresários, com um superpoder nas mãos, têm condições de manipular preços, sonegar e perturbar o funcionamento da nossa economia.

Finalmente, sou também contra este projeto de conversão apresentado pelo PMDB, porque entendo que em nada altera a natureza da Medida Provisória nº 168.

Concluo dizendo que é falso o argumento de que a oposição vota contra porque gosta de jogar no time do quanto pior melhor. Isto não é verdadeiro. Se fosse verdadeira essa afirmação, estaríamos, sim, a favor dessa medida provisória. Votamos contra porque julgamos interpretar os anseios do povo brasileiro, que, longe de querer em sua Pátria modelos orientados pelo FMI, quer, sim, um modelo que atenda aos interesses populares, aos interesses dos trabalhadores.

Esta é a posição do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, último orador inscrito para encaminhar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, o Congresso Nacional precisa refletir, neste momento, com atenção redobrada.

Na Medida nº 168 está um dos pilares básicos do plano a essência da reforma econômica que vai liberar o Brasil do flagelo da inflação e levar-nos à construção de uma sociedade mais justa e mais igualitária.

Os que se posicionarem contra a medida estarão negando ao País a chance de dar um sentido novo à convivência social; estarão impedindo que possamos transformar definitivamente a vida dos brasileiros.

Não há como escapar à verdade dos fatos.

A transformação é urgente.

Requer espírito público, amor à vida nacional.

É, por isso, surpreendente que um grupo de parlamentares queira se ater à aritmética da 168, como se a decisão de aumentarmos os limites de saque da poupança e dos investimentos financeiros fosse, em sua essência, uma operação simplificada, sem reflexos sobre a estrutura do plano que o Governo do Presidente Collor teve a coragem de propor à Nação.

Iludem-se os que querem transformar a decisão que aqui se vai tomar agora numa simples conta de chegar.

Iludem-se ou iludem a Nação, pois não são capazes de explicar convincentemente os reflexos de suas propostas.

Não foi por acaso que se decidiu impor limites rígidos aos saques nos próximos dezoito meses

Tinha-se em mente não só a constatação de que apenas 10% dos brasileiros dispõem de ativos financeiros acima dos valores previstos na medida provisória — o que, por si só, já é um argumento eloquente — mas também o contexto mais abrangente de um esforço sério e decidido de se ordenar a economia nacional.

Ao tentar satisfazer uma parcela desses 10%, o projeto de conversão e aqueles que se associam a ele e a outras propostas semelhantes, posicionam-se contra esse esforço.

Meu partido e minhas obrigações como Parlamentar não me permitem aceitar uma manobra dessa natureza.

O que se pretende afinal?

São conhecidos os riscos das sugestões formuladas pelo projeto de conversão.

O aumento da liquidez vai exercer pressões sobre o consumo sem que se tomem iniciativas paralelas de estímulo à produção.

Compromete-se definitivamente o controle de preços e, com isso, cai por terra todo o trabalho essencial de se impor limite à inflação.

Ainda mais grave é a possibilidade de que o aumento da liquidez incentive aplicações especulativas e nos conduza a um quadro muito próximo ao que prevalecia no Brasil antes de 15 de março, em que um grupo reduzido de privilegiados beneficiava-se da ilusão do dinheiro multiplicado, enquanto outros — os 90% a que me referi anteriormente — viviam à margem dos níveis mínimos de decência social

É o Brasil velho que se quer ressuscitar?

Estudos recentes mostram que a fixação dos limites de saque da poupança em 200 mil cruzeiros aumentaria a liquidez em 38%; a fixação em 400 mil cruzeiros aumentaria a liquidez em 63% e a fixação em 600 mil cruzeiros aumentaria a liquidez em 71%.

Não há como contrariar a realidade dessas conclusões.

Ou o Congresso Nacional aceita a proposta e dá, com realismo, sua contribuição à reconstrução nacional, ou decide pela volta ao passado e assume as conseqüências de uma visão torpe da vida nacional.

Quero ser claro nesse ponto e em minhas posições

Não vou assumir com os senhores o compromisso do retrocesso, nem creio que seja essa a inclinação da maioria dos Parlamentares aqui presentes.

Muito se tem falado da proposta alternativa.

Seus riscos, porém, não podem ser minimizados, muito embora seus efeitos sejam contrários aos efeitos supostamente liberalizantes das propostas

A essência da "casadinha" é propor que a cada cruzeiro investido corresponda, no prazo de 8 meses, à liberação de um cruzado novo retido no Banco Central.

É investimento atrativo para o indivíduo, mas que pode ser altamente desregulador da economia.

A curto prazo estimula a contração da liquidez a níveis ainda mais baixos do que aqueles previstos na Medida Provisória nº 168.

Em 8 meses amplia a liquidez de forma considerável, com as consequências inflacionárias nefastas que todos conhecemos

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srªs e Srs , o debate da matéria que agora examinamos permite a constatação de que já alcançamos algum entendimento em torno de propostas contidas na medida.

Não há dúvidas quanto à necessidade de um novo padrão monetário, quanto à importância da redução da liquidez na economia, quanto ao sistema de recolhimento dos cruzados novos no Banco Central para a sua posterior conversão em cruzeiros, que, a partir de 18 meses, retornarão às mãos dos seus titulares com juros e a correção monetária cabíveis.

Toda essa mecânica, contudo, tem dois objetivos últimos: reduzir a inflação e reorganizar a economia

E é isso, a redução da inflação e a reorganização da economia, que temos a obrigação de conceder aos brasileiros.

Se nos perdermos agora no redimensionamento da 168, arriscamos comprometer o que nós mesmos, Parlamentares, já identificamos como necessário e urgente.

A Medida Provisória nº 168, tal como formulada, é — e todos sabemos disso — ponto essencial para a execução do plano econômico.

Não pode ser profundamente alterada.

A Nação já compreendeu a relevância dos sacrifícios que lhe são impostos porque sabe a dimensão dos ganhos que tem a auferir a longo prazo

Cabe a nós, membros do Congresso Nacional, decidir.

O importante é registrar que grande parte de parlamentares atingidos pelo plano estão votando com dignidade a favor de um Brasil novo para todos os brasileiros. Vamos aprovar o projeto de lei de conversão com as emendas que garantam a execução do plano (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está encerrado o encaminhamento.

A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Congressistas que a Secretaria da Mesa recebeu algumas centenas de requerimentos de destaques e emendas e, para ordená-las, suspende a sessão por alguns segundos, para que se proceda à votação o mais rapidamente possível.

(Suspensa às 19 horas e 6 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está reaberta a sessão

Há sobre a mesa requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr Primeiro Secretário.

A Presidência solicita a atenção da Casa.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.180, de 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 168, art. 2º, **caput,** de forma a retomar a redação do mesmo artigo da Medida Provisória nº 168/90, mantendo, porém, a expressão "cunhar as novas moedas" do texto que ora se propõe suprimir.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **José Tavares** — PMDB — **Fernando Henrique Cardoso** — PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.181, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado, do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 168, art. 2º, § 1º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **José Tavares** — PMDB — **Fernando Henrique Cardoso** — PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.182, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado, do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 168, art. 5º, § 1º, 3º e a expressão "após a dedução prevista no § 3º", do § 4º do mesmo artigo

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco** — Líder do PSDB — **José Tavares.**

REQUERIMENTO nº 1.183, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 168, art 20, suprimindo-se os incisos I, II, III, IV, VI, VII e o parágrafo único, renumerando o **caput** e os incisos V e VIII.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Euclides Scalco — José Tavares.**

REQUERIMENTO Nº 1.184, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do § 1º, § 3º e da expressão "após a dedução prevista no § 3º", constante do § 4º, do art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 168/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco,** Líder do PSDB — **José Tavares** — PMDB.

REQUERIMENTO Nº 1.185, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 168, art 7º, § 1º, para suprimir a parte final: "sendo o valor que eventualmente exceder NCz$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos) convertido, a partir de 15 de julho de 1990, nas datas de vencimentos, o § 3º; e a expressão "após a dedução prevista no § 3º" do § 4º do mesmo artigo.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990 — Deputado **Euclides Scalco,** Líder do PSDB — **José Tavares** — PMDB.

REQUERIMENTO Nº 1.186, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado da Emenda Redacional do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 168/90, art. 12, **caput,** de modo a substituir a expressão "da data de publicação desta Lei" por "em 16 de março de 1990"

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **José Tavares** — PMDB — **Fernando Henrique Cardoso** — PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.187, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do art. 12, § 1º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **José Tavares** — PMDB — **Fernando Henrique Cardoso** — PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.188, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 168/90, art. 19, § 2º, para retirada da expressão final "em vez dos leilões de conversão antecipada, devendo, antes de realizar cada leilão, justificá-lo perante o Congresso Nacional".

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **José Tavares** — PMDB — **Fernando Henrique Cardoso** — PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.189, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do Projeto

de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 168, art 19, § 3º, exceto quanto a expressão "com fundamento em aprovação prévia do Banco Central do Brasil" que remanesce integrando a redação do art 19, inciso III, que passa a ter a seguinte redação:

"III — autorizar, ouvida a diretoria do Banco Central do Brasil, por motivos de relevante interesse público ou social e mediante portaria, outros casos de conversão; e".

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **José Tavares** — PMDB — **Fernando Henrique Cardoso** — PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.190, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado de expressões e incisos, art. 24, do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 168/90, de modo a:

a) no inciso I, acrescentar após a palavra "reduzir" a expressão "pelo menos em 50%";

b) suprimir o inciso II e acrescentar como parágrafo terceiro o seguinte texto: "O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo no prazo de 30 dias a contar da data da promulgação desta Lei";

c) acrescentar no inciso III, após a palavra "estabelecer" a expressão "em um salário mínimo",

d) acrescentar, no inciso III, após a palavra "anterior", a seguinte expressão final: "respeitados, para o trabalhador desempregado que atenda as exigências e o período de carência estabelecidos nos §§ 3º e 4º da Lei nº 7 998, de 11 de janeiro de 1990, os critérios fixados no art. 5º da mesma Lei";

e) substituir, no § 2º, a palavra "possibilidade" para palavra "necessidade"

Destarte, o art. 24 passa a ter a seguinte redação:

Art. 24. "O Poder Executivo, para efeito do pagamento do benefício do Seguro-Desemprego de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, ao trabalhador dispensado sem justa causa, no período compreendido entre 1º de março de 1990 e 31 de dezembro do mesmo ano, fica autorizado, excepcionalmente, a:

I — reduzir, pelo menos em 50%, a exigência de comprovação de emprego, prevista no inciso II do art 3º, bem como o período de carência de que trata o art. 4º, ambos da Lei referida no **caput** deste artigo;

II — estabelecer em um salário mínimo o valor do benefício do Seguro-Desemprego, a ser percebido pelo trabalhador beneficiado em decorrência do disposto no inciso I anterior, respeitados, para o trabalhador desempregado que atenda as exigências e o período de carência estabelecidos nos parágrafos 3º e 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, os critérios fixados no art. 5º da mesma Lei

§ 1º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesse artigo no prazo de 30 dias a contar da data de promulgação desta lei.

§ 2º As determinações do Poder Executivo, no exercício da autorização contida neste artigo, serão estabelecidas em função da disponibilidade de recursos financeiros do Programa do Seguro-Desemprego

§ 3º Para viabilizar a ampliação do programa do Seguro-Desemprego, o Poder Executivo avaliará a necessidade de suplementar as dotações orçamentárias desse programa, utilizando para isto os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Imposto sobre Operações de Crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, em decorrência do diposto na Medida Provisória nº 160 "

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Euclides Scaldo** — PSDB — **José Tavares** — PMDB.

REQUERIMENTO Nº 1.191, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado das Emendas nº 135, 541, 780, 905 e 903 apresentadas à Medida Provisória nº 168, para substituir o Inciso I e o § 1º do art. 21 pela fusão das emendas mencionadas, resultando a seguinte redação:

"O Poder Executivo definirá programa especial de investimentos prioritários para cujos projetos poderá ser autorizada a conversão em cruzeiros dos cruzados novos retidos, conforme regulemantação a ser expedida pelo Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta lei"

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco,** Líder do PSDB — **José Tavares** — PMDB.

REQUERIMENTO Nº 1.192, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado da Emenda nº 466 apresentada à Medida Provisória nº 168/90, corrigindo-se a palavra "semanalmente" por "mensalmente", bem como a expressão "Senado Federal" por "Congresso Nacional" e a supressão do seu parágrafo único.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Euclides Scalco — José Tavares.**

REQUERIMENTO Nº 1.193, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado da Emenda nº 79 apresentada à Medida Provisória nº 168/90, aditiva ao § 3º do art. 2º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **José Tavares** — PMDB — **Fernando Henrique Cardoso** — PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.194, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado das Emendas nº 9, 108, 501 e 677 apresentadas à Medida Provisória nº 168, para substituir o art 25 pela fusão das emendas mencionadas, resultando a seguinte redação:

Art. 25 "As empresas que celebrarem acordos coletivos de estabilidade de emprego com seus funcionários de no mínimo, 90 (noventa) dias, devidamente registrados na Delegacia Regional do Trabalho, e que demonstrem estar em dificuldades financeiras, poderão ter acesso a linha especial de crédito a ser criada pelo Banco Central do Brasil, para financiar o total da folha de pagamento de pessoal.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo somente se aplicará às empresas que possuam cruzados novos retidos por força desta lei.

§ 2º O financiamento a que se refere o **caput** deste artigo será garantido pelas quantias em cruzados novos, de propriedade da empresa, até o montante máximo equivalente à soma total dessas quantias.

§ 3º A linha de crédito referida no **caput** deste artigo terá encargos de correção monetária pelo BTN mais juros de 12% (doze por cento) ao ano.

§ 4º As condições de crédito estabelecidas neste artigo vigorarão até o dia 15 de julho de 1990

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Fernando Henrique Cardoso** — PSDB — **José Tavares** — PMDB

REQUERIMENTO Nº 1.195, DE 1990-CN

Nos termos regimentais requeremos Destaque para votação em separado do § 1º do art. 2º do Projeto de Conversão a Medida Provisória nº 168

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiuza — Renan Calheiros — Eduardo Siqueira — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.196, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, rqueiro Destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado.

Art 2º

Parágrafo 1º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.197, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro Destaque para votação em separado do § 1º do art. 2º do PLV nº 31/90, (MP 168/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos,** PFL.

REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro Destaque para votação em separado do § 1º do art. 2º do PLV nº 31/90, (MP 168/90)

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos,** PFL.

REQUERIMENTO Nº 1.199, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro Destaque para votação em separado do § 3º do art 2º do PL Conversão nº 31/90, (MP 168/90)

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Theodoro Mendes,** PMDB.

REQUERIMENTO Nº 1.200, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado, para suprimir do art 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 31 da Medida Provisória nº 168/90, a seguinte expressão "até a data a ser fixada pelo Banco Central do Brasil".

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa — Roberto D'Avila.**

REQUERIMENTO Nº 1.201, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado, para suprimir do art 4º do Projeto da Lei de Conversão nº 31, da Medida Provisória nº 168/90 a seguinte expressão "até a data a ser fixada pelo Banco Central do Brasil "

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto D'Avila.**

REQUERIMENTO Nº 1.202, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado, para o § 1º do art. 5º do PLV nº 31, da MP nº 168/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Arthur Lima Cavalcanti.**

REQUERIMENTO Nº 1.203, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do texto integral do § 1º do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.204, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do dispositivo do PLV nº 31/90 abaixo relacionado:

Art. 5º

Parágrafo 1º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.205, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do § 1º do art. 5º do PLV nº 31/90 (MP nº 168/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.206, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado, para suprimir do § 2º do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 31, da Medida Provisória nº 168/90, a seguinte expressão: "em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas".

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa — Roberto D'Avila.**

REQUERIMENTO Nº 1.207, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado, para suprimir do § 2º do art 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 31, da Medida Provisória nº 168/90 a seguinte expressão: "em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas."

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Roberto D'Avila.**

REQUERIMENTO Nº 1.208, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado para supressão do § 3º do art 5º do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiuza — Renan Calheiros — Eduardo Siqueira Campos — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.209, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do dispositivo do PLV nº 31/90 abaixo relacionado:

Art. 5º

Parágrafo: 3º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT

REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do § 3º do art. 5º do PLV nº 31/90 (MP nº 168/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.211, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeremos Destaque para votação em separado do § 4º do art. 5º do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Ricardo Fiuza — Renan Calheiros — Eduardo Siqueira Campos — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.212, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado da expressão constante do § 4º do art. 5º do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

.." após a dedução prevista no § 3º" .

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado das seguintes expressões "após a dedução prevista no § 3º constante do § 4º do art. 5º do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos**

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da expressão constante do § 4º do art. 6º do PLV 31/90 (MP 168/90):

..."após a dedução prevista no § 3º" ..

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.215, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art "6º

Parágrafo: 1º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do § 1º do art. 6º do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do § 2º do art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990, **Gidel Dantas —**

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 6º

Parágrafo: 3º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do § 3º do art. 6º PLV nº 31/90 (MP 168/90)

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.220, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do § 4º do art 6º, ao Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.221, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do § 4º do art 6º do PLV 31/90 (MP 168/90)

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.222, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeremos destaque para votação em separado do § 6º e incisos e § 7º do art 6º do PLV nº 31/90, para fazer parte da Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Doutel de Andrade**, Líder do PDT — Deputado **Luiz Salomão.**

REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais requeiremos destaque para votação em separado para supressão do § 6º do art. 6º do Projeto de Conversão à Medida Provisória, nº 168/90.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990 — **Ricardo Fiuza — Renan Calheiros — Eduardo Siqueira Campos — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 6º

Parágrafo: 6º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.225, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do § 6º do art. 6º do PLV nº 31/90 (MP 168/90)

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos**

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, no termos regimentais, destaque pela votação em separado do § 6º do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Humberto Souto.**

REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso I, do § 6º, do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.228, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 6º

Parágrafo: 7º

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.229, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do § 7º do art. 6º do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 6º

Parágrafo: 8º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem**, Líder do PT

REQUERIMENTO Nº 1.231, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado, para os §§ 1º, 3º e 8º do art 6º, do PLV nº 31, de MP 168/90

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Artur Lima Cavalcanti — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.232, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do § 1º do art 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.233, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do § 3º do art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, a Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990; **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do § 1º do art. 7º do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. **Annibal Barcellos**

REQUERIMENTO Nº 1.235, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da expressão constante do § 1º **in fine** do art. 7º do PLV nº 31/90 (MP 168/90): "sendo o valor que eventualmente exceder a NCz$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos) a partir de 15 de julho de 1990".

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do § 3º do art. 7º do PLV nº 31/90 (MP 1268/90)

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do § 4º do art 7º do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado da expressão: ". .. após dedução prevista no § 3º ...", constante do § 4º do art 7º do PLV nº 31/90 (MP 168/90)

Sala das sessões, 10 de abril de 1990 — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado para a expressão. "Em uma mesma instituição Financeira" do art. 9º (infine) do PLV nº 31, de MP 168/90.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Arthur Lima Cavalcanti.**

REQUERIMENTO Nº 1.240, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do texto integral do art. 10 e seus parágrafos; do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Afif Domingos**, Líder do PL.

REQUERIMENTO Nº 1.241, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeremos Destaque para votação em separado para supressão das expressões "inclusive seus ativos financeiros" constantes do art. 12 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990 — **Ricardo Fiuza — Renan Calheiros — Eduardo Siqueira Campos — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 1990-CN

Exmº Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, Destaque para votação em separado do § 1º do art 12, do Projeto de Lei de Conversão nº 31 de 1990.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Haroldo Lima**, Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 1.243, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeremos Destaque parta votação em separado para supres-

são do § 1º do art. 12 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões, 10 abril de 1990. — **Ricardo Fiuza - Renan Calheiros — Eduardo Siqueira Campos — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.244, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 12

Parágrafo 1º

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deptuado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT

REQUERIMENTO Nº 1.245, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do § 1º do art. 12 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.246, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeremos Destaque para votação em separado para supressão do § 2º do art 12 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiuza — Renan Calheiros — Eduardo Siqueira Campos — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 12

Parágrafo: 2º

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.248, De 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado, para suprimir do art. 13 do Projeto de Lei de Conversão nº da Medida Provisória nº 168/90 a seguinte expressão: "... e vencíveis até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Medida Provisória.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.249, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeremos Destaque para votação em separado para supressão do § 2º do art 13 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiuza — Renan Calheiros — Eduardo Siqueira Campos — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.250, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro Destaque para votação em separado para § 2º do texto integral do art. 13, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Afif Domingos,** Líder do PL

REQUERIMENTO Nº 1.251, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeremos Destaque para votação em separado do § 2º do art 13 do PLV nº 31/90 (MP 169/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990 — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.252, DE 1990-CN

Nos termos regimentais requeiro Destaque para votação em separado, para suprimir do art. 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 31 da Medida Provisória nº 168/90 a seguinte expressão: "até 18 de maio de 1990".

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Roberto D'Avila — Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.253, DE 1990-CN

Nos termos regimentais requeiro Destaque para votação em separado, para a expressão "até 18 de maio de 1990" do **caput** do art 14, do PLV nº 31, de MP 168/90

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Luis Salomão — Arthur Lima Cavalcanti.**

REQUERIMENTO Nº 1.254, DE 1990-CN

Nos termos regimentais requeiro Destaque para votação em separado, para suprimir do art. 14, do Projeto de Lei de Conversão nº 31 da Medida Provisória nº 168/90 a seguinte expressão. "até 18 de maio de 1990".

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Roberto D'Avila.**

REQUERIMENTO Nº 1.255, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro Destaque para votação em separado, do texto integral do § 1º do art 14, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas..**

REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 1990-CN

Nos termos regimentais requeiro Destaque para votação em separado, para suprimir o art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 31 da Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado, para a expressão. "e 14" do art. 15, do PLV nº 31, de MP 168/90.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1990 — **Arthur Lima Cavalcanti.**

REQUERIMENTO Nº 1.258, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado, para suprimir o inciso I do art. 19 do Projeto de Lei de Conversão nº 31 da Medida Provisória nº 168/90.

Sala das Sessões 10 de abril de 1990 — Deputado **Vivaldo Barbosa — Roberto D'Avila.**

REQUERIMENTO Nº 1.259, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado, para suprimir o inciso III do art. 19 do Projeto de Lei de Conversão nº 31 de Conversão da Medida Provisória nº 168/90.

Sala das Comissões 10 de abril de 1990. — Deputado **Vivaldo Barbosa — Roberto D'Avila.**

REQUERIMENTO Nº 1.260, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado, Destaque para suprimir o inciso III do art. 19 do Projeto de Lei de Conversão nº 31 da Medida Provisória nº 168/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Roberto D'Avila.**

REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado para supressão do § 2º do art. 19 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiuza — Renan Calheiros — Eduardo Siqueira Campos — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.262, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do dispositivo do PLV nº 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 19

Parágrafo: 2º

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do dispositivo do art 19 § 2º do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado para supressão do § 3º do art. 19 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiuza — Renan Calheiros — Eduardo Siqueira Campos — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do § 3º do art. 19 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado para supressão dos incisos I, II, III do art. 20 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiuza — Renan Calheiros — Eduardo Siqueira Campos — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.267, 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do inciso I do art 20 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.268, 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do inciso II do art. 20 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.269, 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do inciso II do art. 20 do PLV nº 31/90 (MP 168/90)

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.270, 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do inciso III do art. 20 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.271, 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do inciso III do art. 20 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.272, 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do do texto integral do art. 20, incisos I, IV, VI, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — Deputado **Afif Domingos,** Líder do PL

REQUERIMENTO Nº 1.273, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do inciso IV do art. 20 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.274, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do inciso IV do art. 20 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.275, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do dispositivo do. PLV nº 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 20

Inciso: VI

Sala das sessões 10, de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.276, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do texto integral do inciso VI do art. 20, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.277, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do inciso VI do art. 20 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.278, de 1990-CN

Requeiro nos termos regimentais, Destaque para o item VI do art. 20, do Projeto de Lei de Conversão nº 31.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto Campos.**

REQUERIMENTO Nº 1.279, de 1990-CN

Requeiro nos termos regimentais, Destaque para o item VI do art 20, do Projeto de Lei de Conversão nº 31.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Roberto Campos.**

REQUERIMENTO Nº 1.280, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do inciso VII do art. 20 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.281, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do texto integral do inciso VII do art. 20, do Porjeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.282, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos Destaque para votação em separado do inciso VII do art. 20, do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.283, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 20, do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Erico Pegararo.**

REQUERIMENTO Nº 1.284, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado do Parágrafo único do art. 20, do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das sessões, 10 de abril de 1990 — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.285, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do art. 21, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.286, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do art. 21, seus incisos, alíneas e parágrafos, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — Deputado **Afif Domingos,** Líder do PL.

REQUERIMENTO Nº 1.287, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado para supressão do inciso I do art. 21 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiúza — Eduardo Siqueira Campos — Renan Calheiros — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.288, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a fusão das Emendas de nº 135, 541, 780, 903 e 905 para substituírem o inciso I do art. 21 do PLV nº 31/90 (MP 168/90) com a seguinte redação:

Art 21, I — O Poder Executivo definirá programa especial de investimentos prioritários para cujos projetos poderá ser autorizada a conversão em cruzeiros dos cruzados novos retidos, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, no prazo do 60 dias da publicação desta Lei.

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.289, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivos do PLV nº 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 21

Inciso: IV

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.290, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado para supressão do § 1º do art. 21 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiúza — Eduardo Siqueira Campos — Renan Calheiros — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.291, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 22

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.292, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do art 22, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das sessões 10 de abril de 1990 — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.293, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso I do art. 22, do Projeto de Lei de Conversão nº 31 de 1990.

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — Deputado **Haroldo Lima,** Líder PC do B.

REQUERIMENTO Nº 1.294, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado para supressão do inciso I do art. 22 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das sessões 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiúza — Eduardo Siqueira Campos — Renan Calheiros — Giedel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.295, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo do PLV nº 31/90 abaixo relacionado:

Art : 22

Inciso: I

Sala das sessões, 10 de abril de 1990 — **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.:

REQUERIMENTO Nº 1.296, de 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do art. 22, inciso I, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Afif Domingos,** Líder do PL.

REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado, para suprimir o inciso II do art. 2 do Projeto de Lei de Comissão nº 31 da Medida provisória nº 168/90

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa — Roberto D'Avila**

REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro, destaque para votação em separado, para inciso II, do art. 22, do PL nº 31, (da MP 168/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Arthur Lima Cavalcanti.**

REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 1990-CN

Exmº Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso II do art. 22, do Projeto de Lei de Conversão nº 31 de 1990.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Haroldo Lima,** Líder do PCdoB.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.300, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 22

Inciso. II

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.301, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do art. 22, inciso II, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Próvisoria nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — *Deputado* **Afif Domingos,** *Líder do PL.*

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado de expressões do inciso II do art 22 do PLV 31/90, permanescendo a seguinte redação:

"II — para compra de propriedade da União sendo não negociáveis até 16 de outubro de 1991".

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Genebaldo Correia,** Líder do PMDB.

REQUERIMENTO Nº 1.303, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado das seguinte expressões, constantes do inciso II do art. 22 do PLV nº 31/90 (MP 168/90): "para compra"... "de propriedade da União"... "não negociáveis até 16 de setembro de 1991".

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.304, DE 1990 — CN

Senhor Presidente;

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado das seguintes expressões constantes do inciso II do art. 22 do PLV 31/90 (MP 168/90):

". .dos certificados de privatização de que trata a Medida Provisória 157, de 15 de março de 1990, destinados à aquisição de ações em empresas do setor público que venham a ser desestatizadas assegurando-se que o valor de face será sempre corrigido por cem por cento de correção monetária, sendo os referidos certificados e as ações com ele adquiridas nominativas"

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos**

REQUERIMENTO Nº 1.305, DE 1990-CN

Exmº Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso III do art 22, do Projeto de Lei de Conversão nº 31 de 1990.

Sala das sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Haroldo Lima.** — Líder do PCdoB.

REQUERIMENTO Nº 1.306, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 22 Inciso. III

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.307, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do art. 22, inciso III, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Afif Domingos,** Líder do PL.

REQUERIMENTO Nº 1.308, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do inciso III do art 22 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.309, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado.

Art.: 23

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.310, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do art. 23 e seus incisos, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Afif Domingos,** Líder do PL.

REQUERIMENTO Nº 1.311, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Requeremos destaque para aprovação do art. 23 e seus incisos do PLV 31/90 para inclusão na MP 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **José Tavares,** Líder do PMDB — **Ronan Tito.**

REQUERIMENTO Nº 1.312, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do art. 23 do PLV nº 31/90 (MP 168/90)

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Nos termos regimentais requeremos destaque para votação em separado para supressão do inciso II do art. 23 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Ricardo Fiuza — Eduardo Siqueira Campos — Renan Calheiros — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.314, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do inciso V do art. 23, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Nos termos regimentais requeremos destaque para votação em separado para supressão do art 24 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Ricardo Fiuza — Eduardo Siqueira Campos — Renan Calheiros — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.316, DE 1990-CN

Exmº Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso III do art 24, do Projeto de Lei de Conversão nº 31 de 1990.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Haroldo Lima,** Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do dispositivo do PLV 31/90 abaixo relacionado:

Art.: 24

Parágrafo 1º

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — Deputado **Gumercindo Milhomem,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do art 25, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado, para as expressões: "a linha especial de crédito e "a ser criada pelo Banco Central do Brasil com encargos de correção monetária pelo BTN, mais juros de até 12% (dose por cento) ao ano" do caput do art. 25, do PLV nº 31, da MP 168/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Luis Salomão, Arthur Lima Cavalcanti.**

REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais requeremos destaque para votação em separado do art. 26 do Projeto de Conversão à Medida Provisória nº 168/90

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990 — **Ricardo Fiuza — Eduardo Siqueira Campos — Renan Calheiros — Gidel Dantas.**

REQUERIMENTO Nº 1.321, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do texto integral do art. 26, do Projeto de Lei de Conversão nº 31/90, à Medida Provisória nº 168.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — Deputado **Afif Domingos,** Líder do PL.

REQUERIMENTO Nº 1.322, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do art. 26 do PLV nº 31/90 (MP 168/90).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.323, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do art 5º da Medida Provisória nº 168/90, para substituir o correspondente no PLV nº 31/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.324, DE 1990-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 168/90, para substituir o correspondente no PLV nº 31/90.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1990. — **Annibal Barcellos.**

REQUERIMENTO Nº 1.325, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremo, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 1 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Cunha Bueno — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 1.326, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 2 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Cunha Bueno — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 1.327, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 3 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Cunha Bueno.**

REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 9 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Maria Eymael.**

REQUERIMENTO Nº 1.329, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 10 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.330, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 11 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Maria Eymael.**

REQUERIMENTO Nº 1.331, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 17 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Maria Eymael.**

REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 20 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 21, à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.334, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 22 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.335, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 24 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Matheus Iensen.**

REQUERIMENTO Nº 1.336, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 30 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 31 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 32 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.339, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 33 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.340, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 34 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.341, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 38 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.342, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 39 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Cunha Bueno.**

REQUERIMENTO Nº 1.343, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 54 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **José Maria Eymael.**

REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 56 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.345, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 57 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Maria Eymael.**

REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 57 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.347, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 57, à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.348, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 61 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.349, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 61 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.350, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 62 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.351, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 62 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.352, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 63 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.353, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 63 a Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.354, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 64 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 64 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.356, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 65 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.357, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 65 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.358, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 66 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.359, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 66 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.360, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 67 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.361, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 68 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.362, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 68 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.363, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 69 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.364, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 73 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 74 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Maria Eymael.**

REQUERIMENTO Nº 1.366, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 74 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.367, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 75 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Maria Eymael.**

REQUERIMENTO Nº 1.368, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 75 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.369, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 76 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.370, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 77 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 78 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.372, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 79 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Erico Pegoraro.**

REQUERIMENTO Nº 1.373, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 80 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.374, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 81 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.375, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 85 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.376, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 86 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.377, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 87 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 88 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.379, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 89 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.380, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 89 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

REQUERIMENTO Nº 1.381, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em serparado da Emenda nº 97 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro — Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.382, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 98 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1383, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 108 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.383-A, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 109 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Arnaldo Martins — Euclides Scaldo.**

REQUERIMENTO Nº 1.384, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda 110 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **José Maria Eymael.**

REQUERIMENTO Nº 1.385, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 112 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.386, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 113 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.387, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 114 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.388, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 115 a Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.389, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 116 a Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.390, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda ?◆0 117 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.391, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 118 a Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.392, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 119 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.393, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 120 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 121 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.394-A, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 121 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.395, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 124 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.395-A, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 141 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Theodoro Mendes — Ibsen Pinheiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.395-B, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 142 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Theodoro Mendes.**

REQUERIMENTO Nº 1.395-C, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 148 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.395-D, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 149 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Arnaldo Martins — Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1.395-E, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 150 a Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Arnaldo Martins — Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1.396, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 161 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.397, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 163 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.398, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 178 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.399, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 179 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.400, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 181 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.401, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 182 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.402, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 183 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.403, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 184 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.403-A, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 218 a Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Victor Faccioni — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 1.403-B, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 221 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Victor Faccioni — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 1.403-C, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 222 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Victor Faccioni — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 1.404, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 241 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.405, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 242 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.406, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 248 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.407, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 249 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.408, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 250 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.409, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 251 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.410, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 252 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.411, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 253 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.412, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 254 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 255 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.414, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 256 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.415, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 257 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.416, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 258 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.417, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 259 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.418, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 260 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.418-A, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 272 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Arnaldo martins — Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1.418-B, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 273 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Arnaldo Martins — Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1.418-C, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 773 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Tavares.**

REQUERIMENTO Nº 1.418-D, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 280 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Saulo Queiroz.**

REQUERIMENTO Nº 1.418-E, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 280 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1.419, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 287 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Francisco Küster.**

REQUERIMENTO Nº 1.420, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 301 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.421, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 302 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 303 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro .**

REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 304 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.424, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 305 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.425, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 306 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monterio.**

REQUERIMENTO Nº 1.426, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 307 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.427, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 311 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 321 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.429, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 322 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.430, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 323 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 324 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.432, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 325 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.433, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 326 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.434, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 327 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.435, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 332 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.436, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 335 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Aloisio Vasconcelos — Haroldo Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.437, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 336 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 337 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 338 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 339 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.441, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 341 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Haroldo Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.442, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 342 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Haroldo Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 343 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Haroldo Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.444, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 344 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Haroldo Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.445, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 345 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Haroldo Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.446, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 346 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Haroldo Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.447, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 347 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Haroldo Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.447-A, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 380 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1.447-B, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 381 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1.448, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 382 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Agassiz Almeida.**

REQUERIMENTO Nº 1.449, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 383 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.450, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 385 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.451, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 426 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 429 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 430 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 432 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.455, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 444 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.456, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 445 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.457, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 460 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Jamil Haddad.**

REQUERIMENTO Nº 1.458, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 466 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Erico Pegoraro.**

REQUERIMENTO Nº 1.459, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 469 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Roberto Freire.**

REQUERIMENTO Nº 1.460, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 476 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.461, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 476 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.462, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 477 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.463, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 477 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.464, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 478 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.465, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 478 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.466, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 479 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.467, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 479 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.468, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 480 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.469, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 480 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.470, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 481 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.471, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 481 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.472, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 482 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.473, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 482 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 483 a Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.475, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 483 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.476, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 488 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.477, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 488 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.478, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 493 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Victor Faccioni — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 1.479, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 510 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.480, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 518 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Victor Faccioni — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 1.481, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 520 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.482, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 521 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.483, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 522 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.484, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 523 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.485, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 528 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.486, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 536 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.487, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 536 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.488, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 540 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Roberto Freire.**

REQUERIMENTO Nº 1.489, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 541 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Roberto Freire.**

REQUERIMENTO Nº 1.490, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 542 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.491, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 549 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.492, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 571 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.493, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 571 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 572 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 572 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Mário Maia.**

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 577 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.497, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 611 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.498, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 614 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.499, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 615 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Francisco Kuster.**

REQUERIMENTO Nº 1.500, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 616 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.500-A, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 620 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Tavares.**

REQUERIMENTO Nº 1.500-B, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 621 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Tavares — Severo Gomes.**

REQUERIMENTO Nº 1.500-C, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 621 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.500-D, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 622 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Tavares.**

REQUERIMENTO Nº 1.500-E, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 623 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Tavares.**

REQUERIMENTO Nº 1.500-F, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 625 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Tavares.**

REQUERIMENTO Nº 1.501, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 633 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.501-A, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 639 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões 11 de abril de 1990. — **José Tavares.**

REQUERIMENTO Nº 1.502, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 640 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Roberto Campos.**

REQUERIMENTO Nº 1.502-A, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da emenda nº 00640, à Medida Provisória nº 168, de 15-3-90, que "institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências"

— Sala das Sessões 11 de abril de 1990. — Senador **Roberto Campos.** Líder do PDS.

REQUERIMENTO Nº 1.503, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais, Destaque para Emenda nº 640, referente ao artigo 5º da Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Roberto Campos.**

REQUERIMENTO Nº 1.504, DE 1990-CN

Requeiro, nos termos regimentais, Destaque para Emenda nº 00640, referente ao artigo 5º da Medida Provisória nº 168 de 15 de março de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Roberto Campos**

REQUERIMENTO Nº 1.505, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 650 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.506, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 651 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões 11 de abril de 1990. — **Arthur Lima Cavalcanti.**

REQUERIMENTO Nº 1.507, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 661 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões 11 de abril de 1990. — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.508, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 662 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das sessões, em 11 de abril de 1990. — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.509, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 676 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1990. — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.510, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 679 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.511, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 689 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.512, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 690 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.513, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 691 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.513-A, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 695 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1.514, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 701 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.515, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 702 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 1990-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação, em separado, das Emendas nºs 705, 879, 453, 337 e 280, apresentadas à Medida Provisória nº 168, para incluir artigo no Projeto de Lei de Conversão à mesma Medida Provisória, com a seguinte redação:

"Art. — O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no prazo de 15 (quinze) dias, tomará as providências necessárias a conversão de cruzados novos para cruzeiros de mini e pequenos agricultores, conforme classificação do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil e mediante comprovação de aplicação no custeio e investimento rural

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1.516-A, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 705 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Adroaldo Streck — Euclides Scalco.**

REQUERIMENTO Nº 1.517, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separad da Emenda nº 706 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.518, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 707 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.519, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, da Emenda nº 708 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.520, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 709 à Medida Provisória nº 168, de 1990.,

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.521, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 710 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 711 a Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.523, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 712 a Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 713 a Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.525, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 714 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.526, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 715 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.527, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 716 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.528, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 717 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.529, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 718 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 1.530, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 719 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.531, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 720 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Maria Eymael.**

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 721 a Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.533, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 722 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.534, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 727 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº1.535, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 728 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.536, De 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 729 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.537, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 730 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.538, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 732 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.539, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 732 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Maria Eymael.**

REQUERIMENTO Nº 1.540, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 752 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.541, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 756 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. - **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.542, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 757 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1990. — **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.543, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 761 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Fernando Henrique Cardoso.**

REQUERIMENTO Nº 1.544, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 769 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.545, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 770 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.546, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 771 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1990 - **Jorge Arbage — Delfim Netto — Gastone Righi.**

REQUERIMENTO Nº 1.547, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 774 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.548, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 777 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Afif Domingos.**

REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 780 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.550, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 781 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.551, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 782 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.552, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 783 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.553, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 787 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.554, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 788 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.555, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 790 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.556, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 791 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.557, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 792 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.558, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 793 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.559, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 794 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.560, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 795 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.561, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 796 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.562, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 797 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.563, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 798 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.564, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em seprado da Emenda nº 799 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.565, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 799 a Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.566, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 800 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.567, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 800 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.568, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 804 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.569, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 805, à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.570, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 806, à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.571, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 807 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.572, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 808 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Jorge Arbage.**

REQUERIMENTO Nº 1.573, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 810 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.574, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 811 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.575, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 812 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 813 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.577, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 814 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.578, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 815 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.579, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 816 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 817 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.581, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 818 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 830 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade**

REQUERIMENTO Nº 1.582-A, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 838 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Tavares**

REQUERIMENTO Nº 1.583, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 841 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.584, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 849 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.585, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 852 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **José Carlos Sabóia**

REQUERIMENTO Nº 1.586, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 867 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.587, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 876 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade**

REQUERIMENTO Nº 1.588, DE 1990-CN

Sr Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 877 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.589, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 877 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel**

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 1990-CN

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 878 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Doutel de Andrade.**

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 878 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Lysâneas Maciel.**

REQUERIMENTO Nº 1.592, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 890 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Carlos Sabóia..**

REQUERIMENTO Nº 1.593, DE 1990-CN

Sr Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 892 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.594, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 896 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990 — **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.595, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 897 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **José Carlos Sabóia.**

REQUERIMENTO Nº 1.596, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 900 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 1.597, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 904 à Medida Provisória nº 168, de 1990.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Arthur Lima Cavalcanti.**

REQUERIMENTO Nº 1.598, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 906 à Medida Provisória nº 168, de 1990

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os requerimentos de destaque que vêm de ser lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.599, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro preferência para votação da Medida Provisória nº 168/90, sobre o projeto de lei de conversão respectivo.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — Deputado **Renan Calheiros**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai ser posto em votação e requerimento que acaba de ser lido.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer como estão. (Pausa)

Rejeitado, deixa de ir ao Senado.

O Sr. Renan Calheiros — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não vou tratar do mesmo assunto, por ser matéria vencida, mas, pedida a palavra, eu a concedo a V. Exª

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O Sr. Renan Calheiros (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, estamos aguardando pacientemente o resultado de uma conversa entre o PSDB e o PMDB com relação ao ponto mais polêmico da reforma monetária, que é, especificamente, a questão da poupança. De acordo com esse resultado poderemos, ou não, requerer a inversão da pauta para votar a medida, e não o projeto de conversão. O Governo deu seguidas demonstrações de que não é intransigente, que quer conversar, quer a afirmação do Congresso Nacional. Portanto, requeremos a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece a V. Exª que, infelizmente, isto não será possível.

(Manifestações do Plenário.)

O SR. RENAN CALHEIROS — Sr presidente, não foi anunciada outra matéria e essa matéria não foi ao Senado. Portanto, pedimos a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência anunciou o resultado da votação na Câmara, sendo rejeitado.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Contrário à maioria

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V Exª não sabe qual foi a decisão e já se manifesta gritando?

A Presidência anunciou o resultado na Câmara dos Deputados. Rejeitada, a matéria deixa de ir ao Senado.

Como não foi anunciada outra matéria, vamos proceder à verificação de votação. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência só colocará a matéria em votação pelo painel eletrônico depois que todos os Srs. Deputados tomarem seus lugares. Por gentileza, vamos trabalhar e votar, meus amigos.

A Presidência solicita, pois, que os Srs. Deputados tomem assento em seus lugares.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — O requerimento pleiteia a preferência para votação da medida provisória sobre o projeto de lei de conversão.

A Liderança do PSDB recomenda o voto "não", contra a inversão

O Sr. Renan Calheiros — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª está com a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com o regimento, temos o direito de pedir verificação de votação do projeto de conversão.

Sr. Presidente, diante da falta de informações sobre o resultado do encontro do PSDB e do PMDB, retiramos o pedido de verificação, mas vamos fazer a verificação de votação durante o processo de votação do projeto de conversão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência acolhe o requerimento e pede aos Srs. Cpongressitas que permaneçam em suas bancadas. Só as Lideranças devem ficar próximas ao microfone de apartes. Por gentileza, vamos ordenar os trabalhos. Lugar de Congressista é na sua poltrona.

A Presidência esclarece que esta é a primeira de centenas de votações que realizaremos. É melhor que todos os Srs. Congressistas permaneçam sentados.

A Presidência está decidida a não votar qualquer item enquanto os Srs. Congressistas não estiverem em seus lugares. Só as lideranças devem ficar na frente.

Esta Presidência pede a todos os Srs. Congressistas que tomem assento nos seus respectivos lugares

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, apenas um esclarecimento: vai V. Exª colocar em votação o projeto de lei de conversão, ou vai fazer a verificação requerida pelo Líder do PRN?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não. O Líder do PRN desistiu da verificação.

O SR. JOSÉ TAVARES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência sobre a medida, na Câmara dos Deputados, sem prejuízo dos destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovado

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai-se proceder à verificação.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, permite-me V Exª recomendar a minha bancada a votação?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Por gentileza, os Srs Líderes desejam esclarecer suas bancadas. Há muito barulho no plenário. A Mesa tem dificuldades e as lideranças também Se todos os Srs. Congressistas ficarem em suas poltronas, a votação será rápida, clara e ordeira.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para orientar a bancada do PFL, gostaria de dar um brevíssimo esclarecimento. Havíamos feito um acordo para votar o projeto de lei de conversão e, na última hora, depois de longas negociações, surgiu o impasse, porque queriam modificar a votação sobre poupança. Vamos ver quem está ao lado deste País. Vamos rejeitar, votar "não" ao projeto de lei de conversão e manter a medida provisória.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, isso que o nobre Líder do PFL fez não foi encaminhamento de votação. Quero manifestar a minha discordância com a fala do ilustre Líder do PFL, ao usar da palavra no encaminhamento.

A Liderança da bancada do PSDB recomenda o voto "sim", pela aprovação do projeto de lei de conversão.

O Sr. Gastone Righi — Sr Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, a Liderança do PTB, coerente com sua posição a favor das medidas que irão conter a inflação neste País, votará "não" ao projeto de lei de conversão, a esse projeto demagógico, que o que quer é arrebentar, acabar, furar o plano do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que é a última vez que vai permitir a cada Líder fazer discurso como vêm fazendo, porque já abriu esse precedente. Nas outras votações cada Líder vai apenas anunciar o voto da bancada

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PC do B estava disposta a votar "não" ao projeto de vonversão, porque considera que o projeto apresenta diferenças insignificantes em relação à medida provisória do Governo, que é recessiva e antipopular. Entretanto, neste instante, o Governo faz uma manobra para derrubar um projeto que é um pouco melhor do que a sua medida. Por essa razão, para votar contra o Governo, votaremos "sim". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai ordenar os trabalhos Vão falar alternadamente um Líder que se encontra à direita e um que se encontra à esquerda da Mesa

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pretendemos aprimorar esse projeto de conversão, que teria o nosso voto contrário, para manter a unidade da esquerda. Como, entretanto, o projeto representa algum avanço no processo de combate à inflação e à especulação, tentando resolver males que a recessão e o desemprego podem trazer para a classe operária, nós, comunistas, vamos votar favoravelmente, com declaração de voto, ressalvados os destaques. (Palmas)

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS, para que haja oportunidade de salvação do Brasil, votará "não" ao projeto. (Palmas)

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, diante das alternativas postas ao povo trabalhador deste País, considerando que a Medida Provisória causará uma profunda recessão e que o projeto de lei de conversão não oferece a perspectiva de evitar a recessão, mas é o menos recessivo do que a medida, o PDT votará "sim", ressalvados os destaques, com declaração de voto. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, as Lideranças buscaram o entendimento e o PDC participou ativamente desse processo. O Plenário fez um esforço sobre-humano, mas chegou a hora de ver quem é quem. O PDC votará "não" ao projeto de conversão. (Palmas.)

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, apesar da forma como o PMDB encaminhou, durante todos esses dias, sua posição política com relação às diversas medidas provisórias, principalmente a de nº 155, estará ao lado do bloco democrático, contra a posição do Governo, que não faz distinção alguma no que diz respeito à política monetária e à política de recessão e depressão. Votaremos com o bloco democrático, a favor do projeto do PMDB, do PSDB e de todos os democratas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Tentamos todas as formas de acordo Não tendo sido possível, vamos votar "não" ao projeto de lei de conversão. O que queriam, na verdade, era expor-nos na hora da votação, dizendo que seríamos todos contra a poupança. Somos pelo Brasil, a favor do Brasil e vamos votar "não" ao projeto de lei de conversão.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB não afirma que o projeto de conversão é perfeito. É difícil que o seja tentando remendar a obra imperfeitíssima que é a medida provisória. No entanto, contém grandes avanços, dos quais citaria apenas o seguro desemprego, a quitação do saldo devedor junto ao sistema financeiro de habitação e principalmente a criação de uma Comissão do Congresso Nacional para acompanhar a aplicação do plano e dos cruzados novos do povo brasileiro bloqueados. Por esse motivo, o PMDB apela para todo o Plenário, fraternalmente para as esquerdas e respeitosamente para as bancadas do Governo, porque o projeto é amplo e permite correções de todas as deformações, no sentido de que vote "sim". (Palmas)

O SR. CHICO HUMBERTO (PST — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Partido Social Trabalhista, por entender que o projeto de lei de conversão é uma reedição do Plano Cruzado, pede o voto "não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como é do conhecimento público, o PT é contra esta medida provisória, como é contra o projeto de conversão. No entanto, em face da situação criada para que seja favorecido o Governo, que é autoritário, como já tem mostrado a todo o País, e contrário aos interesses populares, apesar de dizer o contrário, vamos votar "sim". (Palmas.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em todos os momentos deste atribulado processo de votação, buscamos o entendimento, transigimos, fizemos concessões e chegamos até a discutir o mérito da reforma monetária, que é o coração do plano. Todos são testemunhas disso. O Dr Ulysses Guimarães, o Presidente do Congresso, Senador Nelson Carneiro, são testemunhas de que buscamos o entendimento.

Agora, Sr. Presidente, a intransigência e o oportunismo partidário e eleitoral querem arrasar o Brasil e o plano (palmas), tentam

repetir o fracasso do cruzado, elevando a expansão da base monetária em mais de 98 bilhões de dólares. Isso não pode acontecer. É preciso falar mais alto neste momento, a consciência do Congresso Nacional.

Portanto, quero encaminhar no sentido de que, independentemente de partido político ou da condição ideológica, cada Congressista vote "não" a este monstrengo irresponsável que é o projeto de conversão (palmas) e vote "sim" à medida e ao Plano de Estabilização do Governo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação.

A Mesa solicita aos Srs Deputados que indiquem seus códigos, para que se proceda à votação da matéria. (Pausa.)

A Presidência esclarece que muitas são as votações e solicita aos Srs e Srs Deputados e Senadores que não se retirem do plenário da Câmara dos Deputados.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Francisco Kuster — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, quero registrar uma constatação que é histórica. Estão aqui, nesta noite, as matrizes de todos os partidos políticos, o MDB e a Arena, com exceção, é claro, dos Deputados Renan Calheiros e Nilson Gibson, que trocaram de sigla.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer algo sobre esta última observação curiosa feita aqui. É um direito de qualquer Deputado fazê-la. Sou um dos que politicamente nasceram com o MDB, sou do PMDB e votei "não" porque sou brasileiro (Palmas.)

O Sr. Hélio Rosas — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço que consigne meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A declaração de V. Exª constará da Ata.

O Sr. Iram Saraiva deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai encerrar a votação.

O Sr. Paulo Marques — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO MARQUES (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, alguns companheiros estavam fora do Congresso, para jantar, e só agora estão chegando. Pedimos a V. Exª um pouco de tolerância.

O Sr. Hélio Rosas — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei na bancada e meu nome não apareceu no painel eletrônico.

Peço a V Exª que seja consignado o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa acolhe o voto de V. Exª, porque esta é uma votação nominal. Apenas usa-se esse serviço eletrônico para facilitar a votação. O normal seria votar um a um.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Exª

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votei da bancada, e o voto não apareceu no painel. Venho ao posto avulso e o painel acusa duplicata.

Peço a V. Exª que anote meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a votação

VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — Não
Francisco Diógenes — Não
Geraldo Fleming — Sim
Maria Lúcia — Sim
Narciso Mendes — Não
Osmir Lima — Não
Rubem Branquinho — Não

Amazonas

Antar Albuquerque — Não
Beth Azize — Sim
Carrel Benevides — Não
Eunice Michiles — Não
Ézio Ferreira — Não
José Dutra — Sim
José Fernandes — Não
Sadie Hauache — Não.

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim
Assis Canuto — Não
Chagas Neto — Não
Francisco Sales — Não
José Guedes — Sim
Raquel Cândido — Sim
Rita Furtado — Não.

Pará

Ademir Andrade — Sim
Amilcar Moreira — Não
Arnaldo Moraes — Não
Asdrubal Bentes — Não
Benedicto Monteiro — Não
Dionísio Hage — Não
Domingos Juvenil — Sim
Eliel Rodrigues — Não
Fausto Fernandes — Não
Fernando Velasco — Sim
Gabriel Guerreiro — Sim
Gerson Peres — Não
Jorge Arbage — Não
Manoel Ribeiro — Não
Paulo Roberto — Não.

Tocantins

Ary Valadão — Não
Edmundo Galdino — Sim
Eduardo Siqueira Campos — Não
Leomar Quintanilha — Não
Moisés Avelino — Sim
Paulo Mourão — Não
Paulo Sidnei — Sim.

Maranhão

Albérico Filho — Não
Antonio Gaspar — Sim
Cid Carvalho — Sim
Costa Ferreira — Não
Edivaldo Holanda — Não
Eliézer Moreira — Não
Enoc Vieira — Não
Eurico Ribeiro — Não
Francisco Coelho — Não
Haroldo Sabóia — Sim
Jayme Santana — Sim
Joaquim Haickel — Não
José Carlos Sabóia — Sim
José Teixeira — Não
Sarney Filho — Não
Victor Trovão — Não
Vieira da Silva — Não
Wagner Lago — Sim.

Piauí

Átila Lira — Não
Felipe Mendes — Não
Jesualdo Cavalcanti — Não
Jesus Tajra — Não
José Luiz Maia — Não
Manuel Domingos — Sim
Mussa Demes — Não
Myriam Portella — Sim
Paes Landim — Não.

Ceará

Aécio de Borba — Não
Bezerra de Melo — Não
Carlos Virgílio — Não
César Cals Neto — Não
Etevaldo Nogueira — Não
Firmo de Castro — Sim
Furtado Leite — Não
Gidel Dantas — Não
José Lins — Não
Lúcio Alcântara — Sim
Moema São Thiago — Sim

Moysés Pimentel — Sim
Osmundo Rebouças — Sim
Paes de Andrade — Sim
Raimundo Bezerra — Sim
Ubiratan Aguiar — Sim.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Não
Flávio Rocha — Não
Henrique Eduardo Alves — Sim
Iberê Ferreira — Não
Ismael Wanderley — Não
Marcos Formiga — Não
Ney Lopes — Não
Vingt Rosado — Sim.

Paraíba

Adauto Pereira — Não
Agassiz Almeida — Sim
Aluízio Campos — Sim
Antonio Mariz — Sim
Edme Tavares — Não
Francisco Rolim — Não
João Agripino — Não
José Maranhão — Sim
Lucia Braga — Sim.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Sim
Cristina Tavares — Sim
Egídio Ferreira Lima — Sim
Fernando Bezerra Coelho — Não
Fernando Lyra — Sim
Gilson Machado — Não
Inocêncio Oliveira — Não
José Carlos Vasconcelos — Não
José Jorge — Não
José Mendonça Bezerra — Não
José Moura — Não
José Tinoco — Não
Marcos Queiroz — Sim
Maurílio Ferreira Lima — Sim
Nilson Gibson — Sim
Osvaldo Coelho — Não
Oswaldo Lima Filho — Sim
Paulo Marques — Não
Ricardo Fiuza — Sim
Roberto Freire — Sim
Salatiel Carvalho — Não
Wilson Campos — Sim.

Alagoas

Albérico Cordeiro — Não
Antonio Ferreira — Não
Eduardo Bonfim — Sim
Geraldo Bulhões — Não
José Costa — Sim
José Thomaz Nonô — Sim
Renan Calheiros — Não
Roberto Torres — Não
Vinicius Cansanção — Não.

Sergipe

Acival Gomes — Sim
Bosco França — Sim
Cleonâncio Fonseca — Não
Djenal Gonçalves — Não
José Queiroz — Não
Messias Góis — Não.

Bahia

Abigail Feitosa — Sim
Ângelo Magalhães — Não
Benito Gama — Não
Carlos Sant'Anna — Sim
Celso Dourado — Sim
Domingos Leonelli — Sim
Eraldo Tinoco — Não
Fernando Santana — Sim
Francisco Benjamim — Não
Francisco Pinto — Sim
Genebaldo Correia — Sim
Haroldo Lima — Sim
Jairo Azi — Não
Jairo Carneiro — Não
Joaci Góes — Sim
João Carlos Bacelar — Sim
Jonival Lucas — Não
Jorge Hage — Sim
José Lourenço — Não
Jutahy Júnior — Sim
Leur Lomanto — Não
Lídice da Mata — Sim
Luiz Eduardo — Não
Luiz Vianna Neto — Não
Manoel Castro — Não
Marcelo Cordeiro — Sim
Mário Lima — Sim
Milton Barbosa — Não
Miraldo Gomes — Não
Murilo Leite — Não
Nestor Duarte — Não
Prisco Viana — Sim
Raul Ferraz — Sim
Sérgio Brito — Não
Uldurico Pinto — Sim
Virgildásio de Senna — Sim
Waldeck Ornélas — Não.

Espírito Santo

Jones Santos Neves — Não
Lezio Sathler — Sim
Lurdinha Savignon — Sim
Nelson Aguiar — Sim
Nyder Barbosa — Não
Pedro Ceolin — Não
Rita Camata — Sim
Rose de Freitas — Sim
Stélio Dias — Não.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Não
Álvaro Valle — Não
Amaral Netto — Não
Anna Maria Rattes — Sim
Arolde de Oliveira — Não
Artur da Távola — Sim
Benedita da Silva — Sim
Bocayuva Cunha — Sim
Brandão Monteiro — Sim
Carlos Alberto Caó — Sim
César Maia — Sim
Daso Coimbra — Não
Doutel de Andrade — Sim
Edésio Frias — Sim
Edmilson Valentim — Sim
Ernani Boldrim — Sim
Fábio Raunheitti — Não
Flavio Palmier da Veiga — Não
Francisco Dornelles — Não
Jayme Campos — Não
Jorge Gama — Sim
Jorge Leite — Não
José Carlos Coutinho — Sim
José Luiz de Sá — Não
José Maurício — Sim
Luiz Salomão — Sim
Lysâneas Maciel — Sim
Márcio Braga — Sim
Messias Soares — Não
Miro Teixeira — Sim
Nelson Sabrá — Não
Osmar Leitão — Não
Oswaldo Almeida — Não
Paulo Ramos — Sim
Roberto Augusto — Não
Roberto D'Avilla — Sim
Roberto Jefferson — Não
Ronaldo Cezar Coelho — Sim
Rubem Medina — Não
Sandra Cavalcanti — Não
Simão Sessim — Não
Sotero Cunha — Não
Vivaldo Barbosa — Sim
Vladimir Palmeira — Sim.

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim
Aloísio Vasconcelos — Sim
Álvaro Antônio — Não
Alysson Paulinelli — Não
Bonifácio de Andrada — Não
Carlos Cotta — Sim
Carlos Mosconi — Sim
Célio de Castro — Sim
Chico Humberto — Não
Christóvam Chiaradia — Não
Dálton Canabrava — Sim
Elias Murad — Sim
Genésio Bernardino — Não
Gil Cesar — Não
Hélio Costa — Não
Humberto Souto — Não
Ibrahim Abi-Ackel — Não
Israel Pinheiro — Não
João Paulo — Sim
José da Conceição — Não
José Geraldo — Não
José Santana de Vasconcellos — Não
José Ulísses de Oliveira — Não
Lael Varella — Não
Leopoldo Bessone — Não
Luiz Alberto Rodrigues — Sim
Luiz Leal — Sim
Marcos Lima — Sim
Mário Assad — Não
Mário de Oliveira — Não
Maurício Campos — Não
Mauro Campos — Sim
Mello Reis — Não
Mello Reis — Não
Milton Lima — Sim
Milton Reis — Não
Octávio Elísio — Sim
Oscar Corrêa — Não
Paulo Almada — Não
Paulo Delgado — Sim
Raul Belém — Não
Roberto Brant — Não
Roberto Vital — Não

Ronaldo Carvalho — Sim
Ronaro Corrêa — Não
Rosa Prata — Não
Saulo Coelho — Sim
Sérgio Naya — Não
Sérgio Werneck — Não
Sílvio Abreu — Sim
Virgílio Guimarães — Sim
Ziza Valadares — Sim.

São Paulo

Afif Domingos — Não
Agripino de Oliveira Lima — Não
Airton Sandoval — Sim
Antonio Carlos Mendes Thame — Sim
Antônio Salim Curiati — Não
Aristides Cunha — Não
Arnaldo Faria de Sá — Não
Arnold Fioravante — Não
Bete Mendes — Sim
Cardoso Alves — Não
Cunha Bueno — Não
Del Bosco Amaral — Não
Delfim Netto — Não
Doreto Campanari — Sim
Eduardo Jorge — Sim
Fábio Feldmann — Sim
Farabulini Júnior — Não
Fausto Rocha — Não
Fernando Gasparian — Sim
Florestan Fernandes — Sim
Francisco Amaral — Sim
Gastone Righi — Não
Geraldo Alckmin Filho — Sim
Gerson Marcondes — Sim
Gumercindo Milhomem — Sim
Irma Passoni — Sim
Jayme Paljarin — Não
José Camargo — Não
José Carlos Grecco — Sim
José Egreja — Não
José Genoíno — Sim
José Maria Eymael — Não
José Serra — Sim
Koyu Iha — Sim
Leonel Júlio — Não
Luiz Gushiken — Sim
Luiz Inácio Lula da Silva — Sim
Maluly Neto — Não
Manoel Moreira — Sim
Mendes Botelho — Não
Nelson Seixas — Sim
Plínio Arruda Sampaio — Sim
Ricardo Izar — Não
Roberto Rollemberg — Sim
Robson Marinho — Sim
Samir Achôa — Sim
Sólon Borges dos Reis — Não
Theodoro Mendes — Sim
Tidei de Lima — Sim
Ulysses Guimarães — Sim.

Goiás

Aldo Arantes — Sim
Antonio de Jesus — Não
Délio Braz — Não
Fernando Cunha — Sim
Iturival Nascimento — Não
Jalles Fontoura — Não
João Natal — Não
José Freire — Não
José Gomes — Não
Lúcia Vânia — Sim
Luiz Soyer — Não
Maguito Vilela — Não
Mauro Miranda — Não
Naphtali Alves de Souza — Não
Pedro Canedo — Não
Roberto Balestra — Não
Tarzan de Castro — Sim.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim
Francisco Carneiro — Não
Geraldo Campos — Sim
Márcia Kubitschek — Não
Maria de Lourdes Abadia — Sim
Sigmaringa Seixas — Sim
Valmir Campelo — Não.

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim
Joaquim Sucena — Não
Jonas Pinheiro — Não
Júlio Campos — Não
Osvaldo Sobrinho — Não
Percival Muniz — Sim
Rodrigues Palma — Não
Ubiratan Spinelli — Não

Mato Grosso do Sul

Gândi Jamil — Sim
Ivo Cersósimo — Não
José Elias — Não
Levy Dias — Não
Plínio Martins — Sim
Rosário Congro Neto — Sim
Saulo Queiroz — Sim
Valter Pereira — Sim.

Paraná

Airton Cordeiro — Não
Basilio Villani — Não
Borges da Silveira — Não
Darcy Deitos — Sim
Dionísio Dal Prá — Não
Ervin Bonkoski — Não
Euclides Scalco — Sim
Gilberto Carvalho — Não
Hélio Duque — Sim
Jacy Scanagatta — Não
José Carlos Martinez — Não
José Tavares — Sim
Jovanni Masini — Sim
Matheus Iensen — Não
Maurício Fruet — Sim
Maurício Nasser — Não
Max Rosenmann — Não
Nelton Friedrich — Sim
Nilso Sguarezi — Sim
Osvaldo Macedo — Sim
Paulo Pimentel — Não
Renato Bernardi — Sim
Renato Johnsson — Não
Santinho Furtado — Não
Sérgio Spada — Sim
Waldyr Pugliesi — Sim.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Não
Antônio Carlos Konder Reis — Não
Artenir Werner — Não
Cláudio Avila — Não
Eduardo Moreira — Sim
Francisco Kuster — Sim
Henrique Córdova — Não
Ivo Vanderlinde — Sim
Luiz Henrique — Sim
Orlando Pacheco — Não
Paulo Macarini — Sim
Renato Vianna — Sim
Ruberval Pilotto — Não
Victor Fontana — Não
Vilson Souza — Sim
Walmor de Luca — Sim.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim
Adylson Motta — Não
Amaury Müller — Sim
Antônio Britto — Sim
Arnaldo Prieto — Não
Carlos Cardinal — Sim
Darcy Pozza — Não
Erico Pegoraro — Não
Floriceno Paixão — Sim
Hermes Zaneti — Sim
Hilário Braun — Não
Ibsen Pinheiro — Sim
Irajá Rodrigues — Sim
Ivo Lech — Não
Ivo Mainardi — Sim
João de Deus Antunes — Não
Jorge Uequed — Sim
Júlio Costamilan — Sim
Lélio Souza — Sim
Luis Roberto Ponte — Sim
Mendes Ribeiro — Sim
Nelson Jobim — Sim
Osvaldo Bender — Não
Paulo Mincarone — Não
Paulo Paim — Sim
Rospide Netto — Não
Ruy Nedel — Sim
Tarso Genro — Sim
Telmo Kirst — Não
Vicente Bogo — Sim
Victor Faccioni — Não.

Amapá

Annibal Barcellos — Não
Eraldo Trindade — Não
Geovani Borges — Não
Raquel Capiberibe — Sim.

Roraima

Marluce Pinto — Não
Mozarildo Cavalcanti — Não
Ottomar Pinto — Não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai proclamar o resultado.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, peço que seja retificado meu voto, eis que houve um equívoco no painel eletrônico. Meu voto é "não"; coerentemente com a orientação dada à minha bancada

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido

Resultado da votação: "sim", 206, sendo 204 constantes do painel eletrônico e 2 votos anunciados verbalmente, 249 "não"; nenhuma abstenção.

Rejeitado na Câmara, não vai ao Senado.

Passa-se agora a votação da medida.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a medida conservem-se como estão. (Pausa.) Aprovada.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSE GENOÍNO (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na votação da medida provisória V Exª deve colher o voto de cada partido

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sr Deputado, a Mesa acaba de proclamar o resultado da votação.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, quero anunciar a posição do meu partido na votação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não, Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Se quiséssemos fazer um monstrengo irresponsável, votaríamos contra e deixaríamos um buraco, Sr. Presidente, com danosos efeitos para o País.

Vamos votar "sim" e tentar corrigi-la pelo voto a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovada na Câmara dos Deputados.

O Sr. Roberto Freire — Sr Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o voto do Partido Comunista Brasileiro é "não".

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, pelo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovada a medida provisória na Câmara, vai ser examinada no Senado.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT recomenda à sua bancada o voto "não".

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua bancada o voto "não". Lamenta a posição do PMDB e convida a sua bancada a se retirar do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos submeter à votação

Os Srs Senadores que aprovam a medida provisória conservem-se como estão. (Pausa) Aprovada no Senado.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação no Senado

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai conferir os apoiamentos de V Exª

O Sr. Arnaldo Faria de Sa — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, qual o apoiamento que ele tem no Senado?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai declarar, para não haver divergências

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, vai declarar o apoiamento dele?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não Isso não é agora

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PSB recomenda à sua bancada o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não. V. Exª não vota. Quem vota agora são os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O apoiamento é dos nobres Senadores Mansueto de Lavor, Mário Maia, Maurício Corrêa e José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há número regimental. Vai ser feita uma verificação no Senado.

Peço aos Srs Senadores que ocupem os seus lugares e aguardem a mudança do painel.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ IGNACIO FERREIRA (PRN — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª, para orientação do Plenário do Senado, que esclareça se o "sim" aprova a medida e o "não" a rejeita.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esclareço aos Srs. Senadores que o "sim" aprova a medida e o "não" rejeita a medida já aprovada pela Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PRN — ES. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, a Liderança do Governo no Senado vota com o Brasil, vota com a salvação do País, vota "sim".

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está dando mau exemplo. A Presidência só admite que se diga "sim" ou "não".

O SR. MOISÉS ABRÃO (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão vota com a lucidez do Congresso: "sim"

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB, no Senado, consciente de que votar "não" é decretar o caos econômico, social e político do País, votará "sim". Vamos tentar consertar a medida através de destaques. Portanto, o PMDB encaminha "sim", no Senado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, recomendo à bancada para, a exemplo do que já ocorreu na Câmara, votar "sim", aprovando consequentemente a medida provisória que se destina a redimir o País da inflação e criar expectativa do futuro e desenvolvimento.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — O PSDB, no Senado, acompanha a posição do PMDB nesta matéria. Para que não fiquemos sem nenhuma legislação a respeito, a contragosto votaremos "sim". Espero que os acordos alcançados sejam mantidos, a despeito do voto, pois está em jogo o Brasil. É preciso que agora os acordos feitos anteriormente e que melhoram a medida sejam respeitados

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PDS, no Senado, recomenda à sua bancada que vote "sim"

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT, no Senado, consciente das suas obrigações para com a Nação, estando certo de que essa providência é eminentemente recessiva e consciente de que as causas fundamentais da

inflação no Brasil estão fora dos limites do País, estão nas perdas internacionais, no pagamento dos **royalties** e na remessa de lucros, vota contra esse projeto, coerente com seus princípios, e recomenda à bancada do PDT no Senado Federal votar "não".

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como Líder do PRN no Senado Federal, tenho certeza absoluta de que vamos tirar o País do caos A bancada do PRN no Senado Federal e todo o Brasil está ouvindo o "sim" do Congresso Nacional para o bem do País.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB — AM. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o PTB recomenda o voto "sim" à sua bancada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Senadores que tomem assento em seus lugares, para procedermos à votação através do sistema eletrônico

Os Srs. Senadores que se encontram na bancada queiram registrar seus códigos de votação.

Os Srs. Senadores queiram selecionar seus votos

Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas queiram apertar simultaneamente o botão preto do painel e a chave da bancada, até que as luzes do painel se apaguem.

Procede-se à votação

VOTAM OS SRS. SENADORES

Acre

Aluizio Bezerra — Sim
Mário Maia — Não
Nabor Junior — Sim

Amazonas

Áureo Mello — Sim
Carlos De'Carli — Sim
Leopoldo Peres — Sim

Rondônia

Odacir Soares — Sim
Olavo Pires — Sim
Ronaldo Aragão — Sim

Pará

Almir Gabriel — Sim
João Menezes — Sim

Tocantins

Antonio Luiz Maya — Sim
Carlos Patrocínio — Sim
Moisés Abrão — Sim

Maranhão

Alexandre Costa — Sim
Edson Lobão — Sim
João Castelo — Sim

Piauí

Hugo Napoleão — Sim

Ceará

Afonso Sancho — Sim
Cid Sabóia de Carvalho — Sim
Mauro Benevides — Sim

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — Sim
José Agripino — Sim
Lavoisier Maia — Não

Paraíba

Humberto Lucena — Sim
Marcondes Gadelha — Sim
Raimundo Lira — Sim

Pernambuco

Marco Maciel — Sim
Mansueto de Lavor — Não
Ney Maranhão — Sim

Alagoas

João Lyra — Sim
Teotonio Vilela Filho — Sim

Sergipe

Albano Franco — Sim
Francisco Rollemberg — Sim
Lourival Baptista — Sim

Bahia

Jutahy Magalhães — Sim
Luiz Viana — Sim
Ruy Bacelar — Sim

Espírito Santo

Gerson Camata — Sim
João Calmon — Sim
José Ignácio Ferreira — Sim

Rio de Janeiro

Jamil Haddad — Não
Nelson Carneiro — Abstenção

Minas Gerais

Alfredo Campos — Sim
Ronan Tito — Sim

São Paulo

Fernando Henrique Cardoso — Sim
Mário Covas — Sim
Severo Gomes — Abstenção

Goiás

Iram Saraiva — Não
Irapuan Costa Junior — Sim
Mauro Borges — Sim

Distrito Federal

Maurício Correa — Abstenção
Meira Filho — Sim
Pompeu de Sousa — Não

Mato Grosso

Louremberg Nunes Rocha — Sim
Márcio Lacerda — Sim
Roberto Campos — Sim

Mato Grosso do Sul

Mendes Canale — Sim
Rachid Saldanha Derzi — Sim
Wilson Martins — Sim

Paraná

José Richa — Sim
Leite Chaves — Sim

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — Não
Jorge Bornhausen — Sim
Nelson Wedekim — Não

Rio Grande do Sul

José Fogaça — Sim
José Paulo Bisol — Abstenção

O Sr. Antonio Perosa — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO PEROSA (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim", que não apareceu no painel

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido. Constará de Ata.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente enquanto se processa a apuração da votação no Senado, aos companheiros congressistas e em especial àqueles que na votação anterior obtiveram uma vitória, pensando no Brasil e no imenso esforço feito durante todos esses dias, notadamente hoje, por todos os partidos, no senido de que aprimorássemos a Medida Provisória nº 168 — o que nos custou muitas horas de trabalho, trabalho que foi aberto e não teve pretensão de impor o ponto de vista de um partido sobre outro peço que agora sejam mantidos os acordos. Eles não foram feitos de forma oportunista, no sentido de que houvesse uma vitória eventual no plenário, mas porque significavam um avanço concreto para melhorar as condições de implementação do plano e do povo brasileiro.

Apelo, portanto, para as Lideranças do Governo e dos demais partidos, no sentido de que haja possibilidade de continuarmos a votação, incluindo aquelas matérias que foram propostas por muitos dos demais partidos.

Na questão da poupança, que foi a fundamental aqui, posta, os resultados apontaram no painel a vontade da maioria.

E pediria, agora, que voltássemos a conversar, mas que se respeitasse, ao mesmo

tempo, essa vontade, pois a democracia é assim, e que houvesse o bom senso, para que atendêssemos aos inúmeros reclamos que há na sociedade brasileira.

O Sr. Renan Calheiros — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a maioria não pode dar demonstrações de intransigência. A maioria entende que podemos honrar o acordo com relação aos pontos que foram acertados no entendimento durante todo o dia de hoje, desde que não seja mudado o que é fundamental, que são os prazos e os limites da reforma monetária. (Palmas.) Desde que isso seja honrado, de acordo com a vontade do Congresso Nacional, aceitamos o acordo, para não demonstrar intransigência para com esta Casa e com o Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou proclamar o resultado da votação no Senado Federal: votaram "sim", 55 Srs. Senadores, "não", Srs Senadores, e houve quatro abstenções

A medida foi aprovada no Senado Federal.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores, quero declarar a esta Casa que não participamos das reuniões aqui mencionadas, em que se firmaram acordos entre o Governo e os partidos políticos Estamos fora dessa discussão Não concordamos com os procedimentos que foram adotados. Queremos, inclusive, para deixar a responsabilidade a esses partidos que acordaram com o Governo, retirar os nossos destaques, com exceção de algumas matérias que menciono ao Presidente. Deixamos apenas o DVS para o art. 24 do Projeto de Lei de Conversão e o destaque para a Emenda nº 785. Fora estes, retiramos todos os nossos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa exalta a compreensão das lideranças dos principais partidos nesta Casa, que, esquecendo-se do resultado que acaba de ser proferido, dispõem-se a tornar realidade os acordos firmados, pois acima das vitórias parciais deve estar o interesse público. Deste modo, a Mesa congratula-se com todos aqueles partidos que têm interesse em oferecer a melhor solução para o problema que não será de um partido, mas de toda Nação. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Caneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — No entanto, Sr. Presidente, acordo entre alguns partidos que não envolva a todos não pode alterar o processo de tramitação da matéria, de todas as emendas e de todos os destaques, porque temos de denunciar, perante a Nação, essa maioria que aqui se formou, para dar aval ao Governo. E agora, Sr Presidente, certamente o segundo e o terceiro escalões da administração pública serão nomeados por esse governo direitista.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, sobre a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi, para uma questão de ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, penso que o que o Deputado José Genoíno disse é apenas provocação; não exige pronunciamento da Mesa em resposta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não vai pronunciar-se a respeito.

O SR. GASTONE RIGHI — Quanto à questão de ordem, Sr. Presidente, o projeto de conversão foi votado e recusado e, em seguida, votada a medida provisória e aprovada em ambas as Casas.

Diante disso, rejeitado o projeto de conversão, ele deixou de existir e deixaram de existir todos os destaques que a ele foram oferecidas

Mais ainda: aquele estratagema admitido algumas vezes durante a Constituinte não é cabível aqui, qual seja, o de pedir destaque para artigos do projeto de conversão derrotado, a fim de tentar inseri-los na medida provisória.

O que eu desejo da Mesa é um pronunciamento definitivo, claro, transparente no sentido de que não é possível fazer-se desta que de artigos do projeto de lei de conversão para tentar transportá-lo a medida, porque esse projeto foi rejeitado. Portanto, todos os seus artigos caíram, ele não existe mais. Logo, não se pode apanhar qualquer artigo deste projeto de lei de conversão para passá-lo para a medida provisória.

Esta é a questão de ordem. Só podemos votar emendas e destaques feitos à medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, o Deputado Nelson Jobim vai falar exatamente pelos que querem acordar; V. Exª quer divergir.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está com a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou permitir ao nobre Deputado Nélson Jobim falar, isso por uma deferência, por respeito a S. Exª. A Mesa deveria conceder a palavra a mim, porque eu a pedi em primeiro lugar.

Portanto, sou eu que vou permitir que o Deputado Nélson Jobim fale antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Exª porque aqui estamos procurando uma solução.

O Sr. José Genoíno — Mas agindo com parcialidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O tumulto não interessa aos que venceram, aos que querem conciliar. Peço a S. Exª que não contribuam para que se estabeleça o tumulto.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no momento em que anunciou a votação do projeto de lei de conversão, V. Exª o fez ressalvando todos os destaques. Atento ao processo de votação a Liderança do PMDB competentemente produziu vários destaques de aprovação de textos do projeto de lei de conversão para tentar incluí-los na medida provisória, caso o projeto de lei de conversão fosse rejeitado. Observe bem, Sr. Presidente: quando colocou em votação, V. Exª ressalvou a totalidade dos destaques, quer os DVS incidiam sobre o texto do projeto de lei de conversão, quer os destaques à medida provisória que seria prejudicada se o projeto viesse a ser aprovado. Não aprovado o projeto de lei de conversão, ressalvados seus destaques, estão mantidos todos os destaques apresentados para serem votados um a um no momento em que for votado disciplinadamente a medida provisória.

Portanto, não tem razão o Deputado Gastone Righi. O que quer o Deputado Gastone Righi? Quer suprimir a possibilidade de o Plenário decidir, caso a caso, todos os textos. E por que S. Exª pretende isso? Porque está lembrado daquele momento da Assembléia Nacional Constituinte em que fez exatamente isto, com aquele grupo que S. Exª representava, o "Centrão", e que derrotamos item a item neste mesmo plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que esta não seja uma questão para ser decidida em debate, mas tendo em vista o interesse nacional. Por isso, a Mesa vai suspender por 10 minutos a sessão, para que as Lideranças encontrem uma solução que seja não a vitória de um grupo sobre outro, mas a da causa do Brasil.

Está suspensa a sessão. (Palmas.)

(Suspensa às 20 horas e 58 minutos, a sessão é reaberta às 22 horas e 12 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, diante da inequívoca manifestação do Congresso na votação da Medida Provisória nº 168, requeiro, nos termos regimentais, votação em globo das emendas destacadas, com apoio o PMDB e do PSDB.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, baseado em que artigo do Regimento se pode pedir votação em globo de destaques feitos por outros partidos? Isto não é uma ditadura. Pode-se fazer votação em globo para as emendas que foram rejeitadas pelo Relator. Não haverá maioria que tente retirar as emendas destacadas pelo meu partido Isto aqui não é uma ditadura.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, é para retificar o PMDB e o PSDB não têm compromisso com o voto favorável ao requerimento. Eles vão abster-se

Faço esse registro para retificar e fazer justiça.

O Sr. José Genoíno — Sr Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, qual é o requerimento que a Liderança do Governo encaminhou à Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa aguarda o requerimento do nobre Deputado Renan Calheiros.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, quando a sessão foi suspensa, foi formulada a V. Exª uma questão de ordem pelo nobre Deputado Gastone Righi, a qual foi contraditada pelo nobre Deputado Nelson Jobim, com base no Regimento Interno.

Sr. Presidente, para dar mais um subsídio à Mesa, gostaria de dizer que, quando votamos a Medida Provisória nº 151, a Presidência permitiu destaque de votação em separado para o projeto de conversão. Isso foi incorporado à Medida Provisória nº 151. É mais um argumento que acrescentamos, para que a Mesa resolva a questão de ordem relativa à votação dos destaques. Inclusive, existe uma decisão da Mesa em relação à Medida Provisória nº 151. Isso pode ser comprovado pelas Atas do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na Medida Provisória nº 151 foi aprovado o projeto de lei de conversão, o que não é o caso. Aqui aprovou-se a medida provisória. O exemplo lembrado pelo Deputado José Genoíno não pode ser invocado neste momento Ficam prejudicados os destaques apresentados, salvo os referentes às emendas

O Sr. Humberto Souto — Sr Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fundamentando o requerimento da Liderança do Governo, solicito a V Exª que se reporte ao item XIV do art. 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o qual diz o seguinte:

> "Em caso de mais de um requerimento de destaque, poderão os pedidos ser votados em globo, se requerido por Líder e aprovado pelo Plenário."

Sr. Presidente, como o Regimento Comum, a Resolução nº 1 e o Regimento Interno do Senado Federal são omissos sobre essas matérias, o Regimento da Câmara é que deve regular, subsidiariamente, a decisão de V. Exª (Muito bem Palmas)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, solicito a V. Exª que peça calma ao Deputado Gastoni Righi, pois solicitei a palavra para contraditar.

Sr. Presidente, estamos encerrando a votação do chamado pacote econômico do Governo Collor de Mello. Votamos todos os destaques, um por um, em todas as medidas provisórias. Até hoje, em nenhuma medida provisória foi permitida a votação em bloco de destaque. V. Exª já decidiu, em outra sessão do Congresso Nacional, que, quando a Mesa recebe o destaque, ao lê-lo, ele é aceito pela Mesa e é feita a votação da matéria destacada, seja na forma de emenda, seja para supressão, seja votação em separado. A Mesa já tomou essa decisão em resposta à questão de ordem formulada sobre outro assunto.

Ora, Sr. Presidente, não é permitida a votação em globo dos requerimentos de destaque. Qual, então, a contrariedade em relação ao Regimento Interno? É que a Resolução nº 1, afirma que o procedimento para apreciar medida provisória é especial e particular. Por isso, há uma resolução para tratar da medida provisória. Quando os destaques são lidos pela Mesa e não são contestados no seu recebimento, não podem ser votados em globo. Isso não foi solicitado. Se V. Exª lê os destaques é porque eles já foram aceitos pela Mesa e pelo Plenário. Se V. Exª aceitar essa questão de ordem, estará permitindo a votação em globo das emendas.

Sr. Presidente, isso é algo muito sério para Parlamento.

(Tumulto)

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que peça calma a essa direita nervosa.

Não estamos apreciando requerimentos de destaques. Os requerimentos de destaques foram aceitos O que estamos apreciando agora são as matérias destacadas Senão vejamos: a Mesa recebeu emendas diferentes, destaques de votação em separado sobre o assunto e também destaques supressivos. Como V. Exª vai votar em globo o mérito de emendas distintas, contraditórias e diferenciadas? Portanto, o requerimento não é oportuno. V. Exª não pode aceitar esse casuísmo.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, contristado, o PMDB se curva diante do resultado. O resultado democrático impõe uma conduta ao vencedor e ao perdedor. Ao vencedor, a responsabilidade da vitória O Plenário optou pelo texto oferecido pelo Governo. O PMDB lutou para melhorar o texto. Articulou-se como pôde, com as forças com que pôde articular-se. Ficamos em minoria na questão central, aquela que estava na idéia de todos os Congressistas, quando votaram.

Por estas razão, Sr. Presidente, nos curvamos ao resultado. Isso não significa, absolutamente que também nos desinteressemos pela sorte do processo legislativo. (Palmas.) Entendemos que a condução deve ser da maioria que é absoluta e não relativa, e envolve a capacidade absoluta de conduzir o processo segundo os seus desígnios.

Portanto, não vemos sentido em manter os destaques que apresentamos para alterar justamente este texto Nestas condições, o PMDB retira os destaques que apresentou. (Muito bem. Palmas.) O PMDB deseja boa sorte aos vencedores. Que o caminho que eles seguiram sirva ao País. Vamos torcer para que dê certo, Sr. Presidente, mas esta responsabilidade não está como o PMDB mas sim com quem venceu.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB deseja informar à Mesa que não participou de qualquer acordo para votação em bloco dos destaques Nestas condições, também entendendo que houve um resultado no Plenário e curvando-se à vontade da maioria, expressada através do voto, o PSDB retira todos os seus destaques. (Palmas.)

O Sr. Roberto Freire — — Sr Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O Sr. Roberto Freire (PCB — PE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço que o líder do Governo preste um pouco de atenção para entender como é que o processo funciona numa Casa que se pretende tenha transparência democrática. Que não se imponha apenas a vontade da maioria, mas se respeitem direitos de minorias.

O art. 50 do Regimento Comum estabelece que os requerimentos de destaque terão de ser apresentados até anunciada a votação, para serem aceitos. Nesta oportunidade, se houver um pronunciamento do Plenário, este poderá decidir não aceitar os requerimentos. Mas, a partir do momento em que decidido tempestivamente — os requerimentos foram aceitos, lidos e não contestados — não há por que buscar o Regimento da Câmara para dizer que, depois de aceitos, podem ser notados em bloco. Por quê? Porque aí se estaria impedindo um direito de minoria na votação do projeto. Isso seria uma violência inaudita. A partir daí não se poderia modificar nenhum projeto, se depois de aceito o requerimento aquela maioria eventual impedisse qualquer destaque de qualquer emenda Isto é um absurdo em qualquer processo legislativo. Isto é algo que nem a ditadura militar pretendeu.

É necessário deixar claro que não estamos aqui para obstruir. Também admitimos que fomos derrotados, somos minoria e aceitamos democraticamente o resultado, mas não poderemos submeter-nos a imposições dessa ordem, porque não se trata apenas de uma batalha; trata-se de ferir de morte um Congresso democrático. Isto é uma tentativa de se implantar o direito de maioria que esmaga qualquer minoria, não apenas a minoria comunista, mas qualquer minoria democrática, como a que hoje foi derrotada aqui.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, posso falar apenas por dois minutos? O lado de lá falou todo o tempo. Gostaria de falar. V. Exª me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, ouvimos todos os regimentalistas do lado de lá. No entanto, é preciso que eles leiam o Regimento por completo, para não usar a malandragem de citar um artigo e nos pegar no outro. O que acontece?

Com relação aos requerimentos de preferência e de destaque diz o art. 50, que "deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, e só poderão ser formulados por Líderes. Não serão discutidos e não terão encaminhada, a sua votação".

O Deputado Roberto Freire, com todo respeito que tenho pelas brilhantes argumentações que faz neste plenário, esqueceu-se do art. 50. Esse é o primeiro ponto que levanto para contestá-lo.

O segundo é quanto à responsabilidade do PMDB e do PSDB. Queremos congratular-nos com esses dois partidos pela participação de seus integrantes nesse processo. (Palmas.) A maioria dos projetos de conversão desse grande pacote, que visa à estabilização econômica do País, encontrou na colaboração dos proeminentes Deputados desses dois partidos uma eficiente participação Votamos com a maioria desses relatórios. Portanto, eles se integraram ao princípio de responsabilidade do plano de estabilização do Presidente da República.

Finalmente, gostaria de dizer que não pretendemos esmagar a minoria. Pelo contrário, pretendemos respeitá-la Ontem mesmo ela obteve uma vitória com a participação de Deputados que a compõem. No entanto, a maioria se reserva para os casos mais importantes, de maior responsabilidade nesse grande debate em torno do Plano Brasil Novo, para votar na hora certa aquilo que entende ser necessário para o País. De acordo com as nossas responsabilidades, votamos assim, crentes de que poderemos, com o tempo, modificar os erros e as deficiências que encontrarmos na caminhada da implantação e operacionalização desse plano, pois não perdemos ainda nossas prerrogativas.

Com estas palavras, encerro meu pronunciamento, reafirmando nossos agradecimentos ao PMDB e ao PSDB, na figura dos seus proeminentes Relatores, pela participação responsável na elaboração desse plano

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desde o início da votação desse pacote, sempre dissemos que não achávamos que a verdade absoluta estava com a proposta do Governo. Examinamos as medidas provisórias sem preconceito, e quanto mais nos aprofundávamos, mais verificávamos os perigos que poderiam ocorrer em relação a enormes segmentos da sociedade brasileira. Alertamos a Casa e fizemos várias emendas no sentido de ajudar. Lembro a V. Exª que está sendo lançada sobre a espinha dorsal desse pacote suspeita muito grave que transmiti a V. Exª, quando se excluíram das limitações que todos os brasileiros sofreram os famosos depósitos interfinanceiros, que foram acolhidos no projeto que substituí a medida provisória. Se não tivermos oportunidade de examinar essa questão, estará lançada inclusive sobre familiares do Presidente da República suspeita muito grande de que houve vazamento de informação A Emenda nº 1º comprova isso, ao excluir os privilégios dos famosos depósitos interfinanceiros.

Precisamos votar essa emenda entre outras coisa, senão ficará comprovado que aproximadamente 40 bilhões de dólares foram desviados, por vazamento de informação. O eminente Deputado Osmundo Rebouças acolheu por nós emenda para que não fossem privilegiados alguns banqueiros, governantes e inclusive parlamentares

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª não está levantando questão de ordem.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Um momento, Sr Presidente. Estou levantando uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O que tem os banqueiros?

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Mas V. Exª tem de ouvir

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Questão de ordem é questão de ordem. V. Exª está fazendo um discurso. Qual é a questão de ordem de V. Exª?

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — A questão de ordem é a seguinte: a ignomínia que se vai cometer subtraindo do conhecimento do País as emendas, as várias sugestões para diminuir o sofrimento de tantos, equalizar os prejuízos que eventualmente todos sofrem e, enfim, dar um tratamento que não seja de privilégios, como o projeto contém e para desmentir essa balela de que é uma medida contra os ricos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai decidir, foi muito debatido.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Um momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas V. Exª não levantou ainda questão de ordem.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — A questão de ordem é a seguinte. O povo já foi excluído de observar o que ocorre aqui.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Desejo saber da questão de ordem.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — V. Exª está com uma atitude tendenciosa. A minha questão de ordem é que V. Exª não mais permita esse crime contra a democracia no Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Isso não é questão de ordem.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — ... porque senão vamos dizer que V. Exª estaria de acordo com essa manobra. É uma suspeição que estou levantando contra a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não vai levar em consideração as acusações de V. Exª para decidir a questão. A Mesa vai permitir que todos os partidos se manifestem.

O Sr. Artur Lima Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI (PDT — PE. Sem revisão do orador.) — Sr.

Presidente, trata-se de uma observação da Liderança do PDT. Nosso partido quer registrar sua firme intenção de votar algumas poucas emendas e citá-las nominalmente, a fim de mostrar a sua própria face diante da sociedade brasileira. Que os outros partidos também o façam.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votar nominalmente só é possível mediante verificação de votação. Tenho indeferido a votação nominal porque não há possibilidade regimental de assim procedermos

O Sr. Afif Domingos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador) — Sr, Presidente, minha questão de ordem é sobre o mesmo assunto Não poderia silenciar-me antes de sua decisão. Quero colocar claramente o ponto de vista de meu partido, que, inclusive, participa de um congresso democrático, que opta por aprovar um projeto ou outro sempre com a certeza de que não há prejuízo das emendas, até porque temos uma posição a defender, e a única forma de defender essa posição, mesmo que se perca a votação em plenário, é através das nossas emendas e das dos nossos companheiros.

Por isto, diante de um ambiente democrático, mesmo que essa maioria tenha-se manifestado e tenhamos feito parte dessa maioria, fizemo-lo com reservas, porque temos alguns pontos a defender, e esses pontos não são subtraíveis Sentimo-nos afastados do processo democrático. Lutamos, sim, Sr. Presidente, pelo direito de defender nossas idéias, mesmo que percamos a votação diante da maioria aqui presente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai decidir. Os nobres Líderes do PMDB e do PSDB retiraram os destaques, que não serão votados

A Mesa acredita que, assim, abriu a possibilidade de um debate entre vencidos e vencedores, para que esse não fosse, por exemplo, um resultado semelhante ao de uma partida de futebol, em que o vencedor por 4 a 3 despreza o vencido De sorte que a Mesa vai pôr a votos os destaques daqueles que não os retiraram. (Aplausos) A Mesa pede que não haja aplausos. Os destaques retirados não serão votados.

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tem sido permanente a postura da democracia cristã — a busca do entedimento — desde a Assembléia Nacional Constituinte. E a experiência tem-nos demonstrado que, para haver esse entendimento, é necessário existência de instrumentos que possam operá-lo.

Com esse objetivo, a democracia cristã fez inúmeros destaques, visando a instrumentalizar o entendimento.

Superada essa fase e integrando-nos à vitória alcançada pelo Governo, do qual fazemos parte, a democracia cristã retira os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai começar a ler os destaques.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando os acordos assinados pela Liderança, o PFL retira os destaques. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PDS não fez nenhuma afirmação. O PDS retira ou mantém os destaques?

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS — CE Sem revisão do orador.) — O PDS retira os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PDS retira os destaques

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O PDT retira ou mantém os destaques?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — À medida que V. Exª for lendo os destaques, o PDT vai-se manifestando a respeito dos mesmos

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PDS, no Senado, retira os destaques, mas mantém as emendas à medida provisória

O SR. PRESIDENTE (Nelson carneiro) — Em votação, na Câmara, a Emenda nº 10, do PDT. (Pausa.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado. Em votação, na Câmara, a Emenda nº 20, do PDT. (Pausa.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado. Em votação, na Câmara, Emenda nº 21, do PDT. (Pausa.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado Desejo consignar que em toda votação as emendas do PDT, o PDT vota "sim".

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou manifestar-me, é o meu direito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação na Câmara, a Emenda nº 22, do PDT. (Pausa)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado Em votação, na Câmara, Emenda nº 24, do Deputado Matheus Iensen (Pausa).

Rejeitada

As emendas rejeitadas não irão ao Senado. Em votação, na Câmara, Emenda nº 30, do PDT. (Pausa.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado. Em votação, na Câmara, a Emenda nº 31, do PDT. (Pausa.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado. Em votação, na Câmara, Emenda nº 32, do PDT (Pausa.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado. Em votação, na Câmara, Emenda nº 33, do PDT. (Pausa.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado. Em votação, na Câmara, a Emenda nº 34, do PDT. (Pausa.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado. Em votação na Câmara, a Emenda nº 38, do PDT. (Pausa.)

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado. A Emenda nº 39 do Deputado Cunha Bueno é retirada

O SR. PRESIDENTE (Nelson carneiro) — Emenda nº 56. Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.) Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 57. Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 61
Como votam os Srs Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 62.
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "Sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada ba Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 63
Como votam os Srs. Líderes? (Pausa) Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 64.
Como votam os Srs Líderes? (Pausa.) Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 65
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 66
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado
Emenda nº 67.
Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.) Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado
Emenda 68.
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 69.
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 73.
Como votam os Srs Líderes? (Pausa.) Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 74.
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE(Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 75.
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 76
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim"

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 77.
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 78
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 80
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 81.
Como votam os Srs Líderes?

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.
Emenda nº 85.
Como votam os Srs. Líderes? (Pausa)
Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, não estamos querendo fazer obstrução, não é esse nosso interesse. Estamos querendo votar os destaques por nós solicitados e que fique claro, à Casa, porque jogamos com transparência, que vamos pedir verificação. Então, queremos que seja o processo mais devagar, para que possamos saber exatamente qual é a emenda que está sendo votada. Este é um direito nosso.

Sr. Presidente, *peço ao Deputado Gastone* Righi para não prestar tanto serviço ao Governo assim.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que convide os Srs. Deputados para virem ao Plenário, pois vai haver votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 86.
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, O Partido dos Trabalhadores vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, de quem era essa emenda?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deputado Roberto Freire, não há o que se discutir, V. Exª diz "sim" ou "não" à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE — Desejo saber, Sr. Presidente, para verificar se já chegou a hora de pedir verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson carneiro) — Não.

O SR. ROBERTO FREIRE — Então, gostaria que a Mesa esclarecesse qual o horário, porque para nós já se passou uma hora...

O SR. WALDECK ORNÉLAS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. WALDECK ORNÉLAS (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, respeitamos o **jus sperneandi**. Ele não respeita, mas vai haver votação nominal, dentre em pouco.

O SR. PRESIDENTE(Nelson Carneiro) — A Mesa vai dizer Dentro de poucos minutos V Exª será atendido. Ainda não chegou a hora.

O Sr. Roberto Freire — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não é dentro de poucos minutos, porque quero pedir justamente nesta emenda. Tenho que saber. Não posso aguardar, porque senão V. Exª dirá que é matéria vencida Não! Quero saber a hora. Se V. Exª não sabe, procure saber.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o Regimento comum, no seu artigo...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não concede a palavra a S Exª, porque vai decidir a questão levantada pelo nobre Deputado Roberto Freire.

Aqui quem fala é a Mesa, quem dá a palavra é a Mesa, ninguém toma a palavra da Mesa. O nobre Deputado Roberto Freire fez sua argüição às 10h44minutos; não havia chegado às 10h45minutos. Agora chegou. (Palmas)

Com sua intervenção, V. Exª ganhou a possibilidade de pedir a verificação de votação.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exª por estar entendendo que estamo-nos valendo das normas regimentais. Não estamos praticando violência alguma. Estamos querendo, nos termos do Regimento, pedir verificação de votação.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Apoiamos a verificação de votação, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos à verificação

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, em nome da serenidade dos trabalhos, permite V. Exª que eu leia a emenda? É pequena.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não Todos os presentes a tem em mãos. A leitura será mais uma forma de protelar nossos trabalhos.

A Mesa tem sido excessivamente liberal e permitiu que todas as emendas fossem votadas, de modo que peço a V. Exª que colabore com a Mesa.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, está-se fazendo verificação de votação?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim.

O SR. GASTONE RIGHI — Em relação a que emenda?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — À Emenda nº 87.

O SR. GASTONE RIGHI — De autoria de quem?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — De autoria do PDT

O SR. GASTONE RIGHI — Perfeito, Emenda nº 87, que é péssima.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Foi pedida verificação de votação pelo nobre Deputado Roberto Freire. A Mesa vai colocar em votação o destino da Emenda nº 87

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V Exª que faça soar as campainhas externas para convocar os demais Congressistas

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V Exª será atendido.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Deputado Roberto Freire está retirando o seu pedido de verificação.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o pedido de verificação é apenas para obstruir, e obstrução já era.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deputado Gastone Righi, V. Exª não colabora com a Mesa.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra para explicar a retirada do meu pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retiro o meu pedido, porque estava querendo marcar neste Congresso uma discussão sobre o saque das poupanças. Quando fiz o pedido estava referindo-me a essa matéria, mas não pude ser atendido, porque não houve tempo. Fazer o pedido neste instante não me interessa. Estou querendo votar algo numérico; não apenas votar por votar. Não se trata disto, evidentemente; então, retiro o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada a Emenda nº 87, não vai esta ao Senado.

O Sr. Renan Calheiros — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai colher os votos.

A Presidência pede aos Srs. Congressistas que ocupem os seus lugares

O Sr. Roberto Freire — Sr Presidente, só quero que fique bem claro para a Casa que isso é uma chicana.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não pode entrar em discussão.

O Sr. Roberto Freire — Deixe-me explicar, Sr. Presidente Parece-me que a Mesa não tem nenhuma dúvida, e ninguém tem nenhuma dúvida de que o destaque foi rejeitado. Isso parece-me uma brincadeira; isso é uma chicana. E V. Exª, como advogado tarimbado, não poderia estar admitindo uma chicana dessas Pede-se verificação quando se foi derrotado. Agora, quando se é vitorioso, toda a Casa sabe desse fato. Isso é uma chicana. Uma Liderança de Governo que se respeita não usa desses métodos. (Tumulto.)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, sou a favor do destaque e também peço verificação.

Não estou achando que o julgamento de rejeição do destaque seja justo e corresponda ao que o Plenário quer (Palmas.) Quero essa verificação. Tenho número suficiente para pedir, é o que estou fazendo. A bancada do PTB votará "sim" a esse destaque.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, deferiu V. Exª a verificação em que destaque?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa declarou que tinha sido rejeitado.

O Sr. Miro Teixeira — Qual o número, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 87.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares

O Sr. Miro Teixeira — Sr Presidente, o PDT retira-a. O destaque é do Deputado Paulo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Emenda nº 87 é do Deputado Brandão Monteiro.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, a Emenda do Deputado Paulo Ramos está retirada pelo PDT.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a emenda não pode ser retirada, porque já foi iniciado o processo de votação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência informa que, depois de deferida a verificação de **quorum,** não pode interromper o processo. A emenda deixou de ser do nobre Deputado Brandão Monteiro Agora, é dos que pedem a verificação, inclusive até para aprová-la

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não está dando para ouvir V. Exª

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a votação já ocorreu. V. Exª anunciou o resultado Proclamado o resultado, não pode mais retirar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência responderá devidamente a V. Exª

Nobre Deputado Miro Teixeira, se V. Exª tivesse retirado a emenda antes de deferido o pedido de verificação de **quorum,** a Mesa atenderia à sua solicitação. Como se trata de um pedido de verificação de **quorum,** esta Presidência não pode perguntar aos requerentes se vão votar a favor ou contra. O nobre Deputado Gastone Righi até já disse que seu partido votará a favor Agora, não posso interpretar que ele queira rejeitar a medida, depois de ter afirmado que vai votar a favor. O interesse de S Exª, como ficou claro, é votar a favor.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a atenção de V Exª Temos aqui uma relação de respeito recíproco, e é esta atitude que permite a normalidade no andamento dos trabalhos e o convívio entre os contrários.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A posição da Mesa é de imparcialidade. Ela acaba de decidir a favor de V. Exª, recusando o pedido de verificação de **quorum** do nobre Deputado Renan Calheiros.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Sr Presidente, ainda não terminei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas quero antecipar a V. Exª que a Mesa está cumprindo o seu dever

Os Srs Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus votos.

O Sr. Ricardo Fiúza — Sr. Presidente, para orientar a bancada, peço ao PFL votar "não".

O Sr. Asdrubal Bentes — Sr. Presidente, o PDS vota "não".

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, V Exª deu uma resposta a uma questão que não levantei

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não posso voltar atrás

O Sr. Miro Teixeira — Não falei de parcialidade da Mesa.

Sr Presidente, gostaria apenas de destacar que é fundamental que se preserve esse clima de respeito mútuo, que existe entre nós.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, nobre Senador Nelson Carneiro, quero dizer a V. Exª, com todo o respeito que tenho à Mesa, que não estou aqui criando nenhum problema, mas quero lembrar à Mesa e a consciência nacional que o Líder do Governo, Renan Calheiros, colocou o requerimento em votação, ele foi votado simbolicamente e S Exª retirou esse requerimento. V. Exª permitiu que isso ocorresse, Sr. Presidente, isso aconteceu hoje. (Apupos.)

Senador Nelson Carneiro, V. Exª não pode usar dois pesos e duas medidas.

(O Sr. Presidente desliga o microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não concedi a palavra a V. Exª, que, portanto, não pode fazer uso dela. A Mesa não admite. (Palmas.) (Pausa.) A Mesa tem sido imparcial.

Embora o invocado Regimento da Câmara estabeleça que "em caso de mais de um requerimento de destaque poderão os pedidos ser votados em globo, se requeridos por Líderes e aprovado pelo Plenário", a Mesa não acolheu o requerimento do Deputado Renan Calheiros e mandou que fosse votado todo aquele destaque que não fosse retirado (Muito bem Palmas.)

A Mesa agiu com lealdade. Eu não posso saber quando alguém pede verificação, se iria votar a favor ou contra. Nunca, na história deste Parlamento, se perguntou a quem pediu verificação se queria votar a favor ou contra. É um direito de qualquer Líder pedir a verificação.

A Mesa vai colher os votos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o PL vota "não".

O SR. PEDRO CANEDO (PRN — GO Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós, do PRN, votamos "não"

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em que pese a nosso respeito pelo Líder do nosso partido, que é a favor, gostaria de anunciar minha posição contra.

O Sr. Roberto Freire — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos votar uma emenda, e é importante que a Casa, pelo menos, tome conhecimento do seu teor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V Exª pode ler a emenda. Vamos ouvir o nobre Deputado, porque a confusão só prejudica o bom desenvolvimento dos nossos trabalhos

O SR. ROBERTO FREIRE — Não é a emenda desejável, porque o que o País esperava era que essa Casa se pronunciasse sobre o problema dos pequenos poupadores, que estão sendo considerados pela medida provisória nas mesmas condições dos especuladores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª pode concluir suas considerações, nobre Deputado. V. Exª sabe ser impossível conter o vozerio da multidão.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, queríamos votar algo que tratasse da poupança, como estava previsto no projeto de conversão.

O Sr. Gerson Peres — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, estamos em processo de votação. A votação não pode ser interrompida.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado Roberto Freire está lendo a emenda. Peço ao nobre Deputado que continue a leitura.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, se não querem admitir que a minoria fale, então é melhor nos retirarmos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª tem o direito de ler a emenda para que todo o Plenário ouça o teor da mesma.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, se as Lideranças do Governo não querem ouvir a voz da Oposição, nós nos retiramos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, as considerações não são necessárias. Leia a emenda

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, estou querendo dizer que essa não era a emenda para a qual eu pedi verificação e que V Exª não parou no tempo quando deveria. É bom que se esclareça isso O que nós queríamos era a emenda que tratava do saque da poupança, limitado na Emenda nº 86.

V. Exª atropelou aquilo que estávamos desejando e passou à matéria seguinte. V. Exª vai me ouvir Estamos tendo de apreciar uma emenda que não é a que queríamos, mas pelo menos atende em parte, às nossas pretensões, porque abre exceção para aposentados, servidores públicos demitidos, para aqueles que foram confiscados no seu patrimônio em consequência de uma medida abusiva tomada pelo Governo. É importante que isso seja dito para que a Casa fixe a sua posição

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares, pois não mais concederá a palavra a ninguém.

Queiram registrar seus códigos de votação.

Os Srs. Líderes devem orientar suas bancadas, sem, contudo, fazer discurso

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a orientação da bancada é uma norma da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Líder pode orientar a bancada, desde que não faça discurso

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Exª havia solicitado ao nobre Líder Roberto Freire, ainda há pouco, que lesse a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V Exª é a favor ou contra?

A Mesa, sob minha Presidência, não admite discursos

O SR. MIRO TEIXEIRA — Sr. Presidente, pretendia apenas atender à solicitação da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedi a palavra apenas ao Deputado Miro Teixeira

Estamos em processo de votação, portanto, os Líderes devem apenas dizer "sim" ou "não". Orientem suas bancadas sobre como devem votar

O Sr. Deputado Miro Teixeira está falando pelo PDT. Deve, portanto, dizer "sim" ou "não".

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, queremos colaborar para o bom andamento dos trabalhos. Assim, embora protestando, vou me limitar ao que V Exª, como Presidente, está determinando. Esclareço, contudo, que estamos sendo tolhidos em nosso direito de emitir opinião

O PDT vota "sim".

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela Liderança do PRN, desejo somente indicar o voto "não", pedindo aos Srs Deputados que se encontram nos gabinetes que venham ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nenhuma declaração constará da Ata, sem exceção.

É apenas para declarar se o voto é "sim" ou "não".

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Mas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª não pode falar fora do microfone, porque não será acolhido E isso não sairá, para gáudio de V. Exª, nos jornais.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, trata-se da emenda que permite aos aposentados e aos funcionários públicos demitidos o saque da poupança?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não sei do que trata a emenda, pois a Mesa lida apenas com o número 87.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — O voto do Partido dos Trabalhadores é "sim".

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC recomenda à sua bancada que vote "não".

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

O SR. EUCLIDES SCALCO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, a Liderança do PSDB recomenda à sua bancada que se abstenha de votar

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Líder do PTB vota "sim" à emenda em favor dos aposentados.

O Sr. Haroldo Lima — Sr Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B, entendendo que essa emenda facilita o saque de trabalhadores e aposentados ..

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os discursos não constarão dos Anais. V. Exª é a favor ou não?

O SR. HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, sei que V Exª está a favor do Governo!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não sou a favor do Governo ..

(Tumulto.)

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o PC do B vota "sim".

O Sr. Euclides Scalco — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra, pela ordem

O SR. EUCLIDES SCALDO (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, quero retificar o encaminhamento de votação do PSDB. Peço à bancada que vote "abstenção", e não se abstenha.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB recomenda à sua bancada o voto de abstenção.

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O Sr Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

O Sr. Paulo Ramos — Pela ordem, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, enquanto se processa a votação, gostaria que V. Exª solicitasse um esclarecimento ao Líder do Governo no Congresso Nacional.

Estamos ouvindo algumas afirmações e seria interessante que o Líder Renan Calheiros esclarecesse se, em alguma oportunidade, exercendo mandato parlamentar nas Alagoas, S. Exª afirmou que o Presidente Fernando Collor de Mello era o "príncipe" da corrupção nas Alagoas. Gostaria que S. Exª esclarecesse isso para esta Casa

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência nada tem a esclarecer.

Vamos votar, Srs. Congressistas.

Procede-se à votação

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alércio Dias — Não
Francisco Diógenes — Não
Maria Lúcia — Abstenção
Narciso Mendes — Não
Rubem Branquinho — Abstenção

Amazonas

Antar Albuquerque — Não
Beth Azize — Sim
Eunice Michiles — Não
Ézio Ferreira — Não
José Dutra — Não
José Fernandes — Não
Sadie Hauache — Não

Rondônia

Arnaldo Martins — Abstenção
Assis Canuto — Não
Francisco Sales — Sim
José Guedes — Abstenção
Raquel Cândido — Sim
Rita Furtado — Não

Pará

Amilcar Moreira — Não
Arnaldo Moraes — Não
Asdrubal Bentes — Não
Dionísio Hage — Não
Domingos Juvenil — Abstenção
Fernando Velasco — Não
Gerson Peres — Não
Jorge Arbage — Não
Manoel Ribeiro — Não

Tocantins

Ary Valadão — Não
Eduardo Siqueira Campos — Não
Leomar Quintanilha — Não
Paulo Mourão — Não
Paulo Sidnei — Abstenção

Maranhão

Albérico Filho — Não
Antonio Gaspar — Sim
Cid Carvalho — Abstenção
Costa Ferreira — Não
Edivaldo Holanda — Não
Eliézer Moreira — Não
Enoc Vieira — Não
Eurico Ribeiro — Não
Francisco Coelho — Não
Haroldo Sabóia — Sim
Joaquim Haickel — Não
José Carlos Sabóia — Sim
José Teixeira — Não
Sarney Filho — Não
Victor Trovão — Não

Piauí

Átila Lira — Não
Felipe Mendes — Não
Jesus Tajra — Não
José Luiz Maia — Não
Manuel Domingos — Sim
Mussa Demes — Não
Myriam Portella — Abstenção
Paes Landim — Não

Ceará

Aécio de Borba — Não
Bezerra de Melo — Não
Carlos Virgílio — Não
César Cals Neto — Não
Etevaldo Nogueira — Não
Furtado Leite — Não
Gidel Dantas — Não
José Lins — Não
Moema São Thiago — Abstenção
Osmundo Rebouças — Abstenção

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Não
Flávio Rocha — Não
Henrique Eduardo Alves — Abstenção
Iberê Ferreira — Não
Ismael Wanderley — Não
Marcos Formiga — Sim
Ney Lopes — Não.

Paraíba

Adauto Pereira — Não
Aluízio Campos — Sim
Antonio Mariz — Abstenção
Francisco Rolim — Não
João Agripino — Não
José Maranhão — Abstenção

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Sim
Cristina Tavares — Sim
Egídio Ferreira Lima — Abstenção
Fernando Lyra — Sim
Gilson Machado — Não
Inocêncio Oliveira — Não
José Carlos Vasconcelos — Não
José Jorge — Não
José Mendonça Bezerra — Não
José Moura — Sim
José Tinoco — Não
Marcos Queiroz — Abstenção
Maurílio Ferreira Lima — Sim
Nilson Gibson — Abstenção
Ricardo Fiuza — Não
Roberto Freire — Sim
Salatiel Carvalho — Não
Wilson Campos — Abstenção

Alagoas

Antonio Ferreira — Não
Eduardo Bonfim — Sim
José Costa — Abstenção
Renan Calheiros — Não
Roberto Torres — Sim

Sergipe

José Queiroz — Abstenção
Messias Góis — Não

Bahia

Abigail Feitosa — Sim
Ângelo Magalhães — Não
Benito Gama — Não
Carlos Sant'Anna — Abstenção
Celso Dourado — Sim
Domingos Leonelli — Sim
Eraldo Tinoco — Não
Francisco Benjamim — Não
Francisco Pinto — Sim
Genebaldo Correia — Abstenção
Haroldo Lima — Sim
Jairo Azi — Não
Jairo Carneiro — Não
João Carlos Bacelar — Não
Jonival Lucas — Não
Jorge Hage — Sim
José Lourenço — Não
Jutahy Júnior — Abstenção
Leur Lomanto — Não
Lídice da Mata — Sim
Luiz Eduardo — Não
Luiz Vianna Neto — Não
Manoel Castro — Não
Marcelo Cordeiro — Abstenção
Mário Lima — Abstenção
Milton Barbosa — Não
Miraldo Gomes — Não
Murilo Leite — Não
Nestor Duarte — Não
Prisco Viana — Sim
Raul Ferraz — Abstenção
Sérgio Brito — Não
Virgildásio de Senna — Abstenção
Waldeck Ornélas — Não

Espírito Santo

Jones Santos Neves — Não
Lezio Sathler — Abstenção
Lurdinha Savignon — Sim
Nelson Aguiar — Sim
Nyder Barbosa — Abstenção
Pedro Ceolin — Não
Rita Camata — Abstenção
Rose de Freitas — Abstenção
Stélio Dias — Não

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Não
Álvaro Valle — Sim

Anna Maria Rattes — Sim
Arolde de Oliveira — Não
Artur da Távola — Sim
Benedita da Silva — sim
Bocayuva Cunha — Sim
Carlos Alberto Caó — Sim
Daso Coimbra — Não
Doutel de Andrade — Sim
Edmilson Valentim — Sim
Flavio Palmier da Veiga — Não
Francisco Dornelles — Não
Jayme Campos — Não
Jorge Gama — Abstenção
Jorge Leite — Sim
José Luiz de Sá — Abstenção
Lysâneas Maciel — Sim
Messias Soares — Não
Miro Teixeira — Sim
Nelson Sabrá — Não
Osmar Leitão — Não
Oswaldo Almeida — Não
Paulo Ramos — Sim
Roberto Augusto — Não
Roberto D'Avila — Sim
Roberto Jefferson — Não
Ronaldo Cezar Coelho — Não
Rubem Medina — Não
Sandra Cavalcanti — Não
Sérgio Carvalho — Não
Simão Sessim — Não
Vladimir Palmeira — sim

Minas Gerais

Aécio Neves — Abstenção
Aloísio Vasconcelos — Abstenção
Álvaro Antônio — Não
Alysson Paulinelli — Não
Carlos Mosconi — Abstenção
Célio de Castro — Sim
Chico Humberto — Sim
Christóvam Chiaradia — Não
Elias Murad — Abstenção
Genésio Bernardino — Não
Gil Cesar — Não
Hélio Costa — Abstenção
Ibrahim Abi-Ackel — Não
Israel Pinheiro — Não
João Paulo — Sim
José Geraldo — Abstenção
José Santana de Vasconcellos — Não
José Ulísses de Oliveira — Não
Lael Varella — Não
Leopoldo Bessone — Sim
Luiz Leal — Abstenção
Marcos Lima — Não
Mário Assad — Não
Mário de Oliveira — Não
Maurício Campos — Não
Mauro Campos — Abstenção
Mello Reis — Não
Octávio Elísio — Abstenção
Oscar Corrêa — Não
Paulo Almada — Abstenção
Paulo Delgado — Sim
Raul Belém — Não
Roberto Brant — Abstenção
Roberto Vital — Abstenção
Ronaldo Carvalho — Sim
Ronaro Corrêa — Não
Rosa Prata — Não
Saulo Coelho — Abstenção
Sérgio Naya — Não
Sérgio Werneck — Não
Virgílio Guimarães — Sim
Ziza Valadares — Abstenção

São Paulo

Afif Domingos — Abstenção
Agripino de Oliveira Lima — Não
Airton Sandoval — Abstenção
Antonio Carlos Mendes Thame — Abstenção
Antônio Salim Curiati — Não
Aristides Cunha — Não
Arnold Fioravante — Não
Bete Mendes — Sim
Cardoso Alves — Não
Del Bosco Amaral — Sim
Eduardo Jorge — Sim
Fábio Feldmann — Abstenção
Farabulini Júnior — Sim
Fausto Rocha — Não
Florestan Fernandes — Sim
Francisco Amaral — sim
Gastone Righi — Sim
Geraldo Alckmin Filho — Abstenção
Gerson Marcondes — Abstenção
Gumercindo Milhomem — sim
Hélio Rosas — Abstenção
Irma Passoni — sim
Jayme Paliarin — Não
José Camargo — Não
José Carlos Grecco — Abstenção
José Egreja — Não
José Genoíno — sim
José Maria Eymael — Não
José Serra — Abstenção
Koyu Iha — Abstenção
Leonel Júlio — Não
Luiz Gushiken — Sim
Luiz Inácio Lula da Silva — Sim
Maluly Neto — Não
Manoel Moreira — Abstenção
Mendes Botelho — Sim
Nelson Seixas — Abstenção
Plínio Arruda Sampaio — Sim
Ricardo Izar — Não
Roberto Valle Rollemberg — Sim
Samir Achôa — Sim
Sólon Borges dos Reis — Não
Theodoro Mendes — Abstenção
Tidei de Lima — Abstenção
Ulysses Guimarães — Abstenção

Goiás

Aldo Arantes — Sim
Antonio de Jesus — Não
Délio Braz — Não
Iturival Nascimento — Não
Jalles Fontoura — Não
João Natal — Não
José Freire — Não
José Gomes — Não
Lúcia Vânia — Abstenção
Luiz Soyer — Não
Maguito Vilela — Não
Mauro Miranda — Abstenção
Naphtali Alves de Souza — Não
Pedro Canedo — Não
Roberto Balestra — Não
Tarzan de Castro — Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim
Francisco Carneiro — Não
Márcia Kubitschek — Não
Maria de Lourdes Abadia — Abstenção
Sigmaringa Seixas — sim
Valmir Campelo — sim

Mato Grosso

Joaquim Sucena — Não
Jonas Pinheiro — Não
Osvaldo Sobrinho — Não
Rodrigues Palma — Não
Ubiratan Spinelli — Não

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Sim
Ivo Cersósimo — Sim
José Elias — Não
Levy Dias — Não
Plínio Martins — Sim
Rosário Congro Neto — Abstenção

Paraná

Airton Cordeiro — Não
Basilio Villani — Não
Borges da Silveira — Não
Dionísio Dal Prá — Não
Ervin Bonkoski — Não
Euclides Scalco — Abstenção
Gilberto Carvalho — Não
Hélio Duque — Sim
Jacy Scanagatta — Não
José Tavares — Abstenção
Matheus Iensen — Não
Maurício Fruet — Abstenção
Max Rosenmann — Não
Nelton Friedrich — Sim
Nilso Sguarezi — Abstenção
Paulo Pimentel — Não
Renato Bernardi — Sim
Renato Johnsson — Não
Santinho Furtado — Não
Sérgio Spada — Sim
Waldyr Pugliesi — Sim

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Não
Antônio Carlos Konder Reis — Não
Cláudio Avila — Não
Eduardo Moreira — Abstenção
Francisco Kuster — Sim
Luiz Henrique — Abstenção
Orlando Pacheco — Não
Renato Vianna — Abstenção
Ruberval Pilotto — Não
Victor Fontana — Não
Vilson Souza — Sim
Walmor de Luca — Sim

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Abstenção
Adylson Motta — Não
Arnaldo Prieto — Não
Carlos Cardinal — Sim
Darcy Pozza — Não

Erico Pegoraro — Sim
Floriceno Paixão — Sim
Hermes Zaneti — Sim
Hilário Braun — Não
Ibsen Pinheiro — Abstenção
Irajá Rodrigues — Abstenção
Ivo Lech — Não
Ivo Mainardi — Sim
João de Deus Antunes — Não
Júlio Costamilan — Sim
Lélio Souza — Sim
Luis Roberto Ponte — Abstenção
Nelson Jobim — Abstenção
Osvaldo Bender — Não
Paulo Mincarone — Não
Paulo Paim — sim
Rospide Netto — Abstenção
Ruy Nedel — Sim
Tarso Genro — Sim
Telmo Kirst — Não
Vicente Bogo — Sim
Victor Faccioni — Não

Amapá

Annibal Barcellos — Não
Geovani Borges — Não

Roraima

Marluce Pinto — Não
Mozarildo Cavalcanti — Sim
Ottomar Pinto — Não

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, gostaria de saudar V. Exª que agora preside a Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Declaro encerrada a votação

Votaram "sim", 92 Srs. Congressistas, 193 votaram "não" e 79 abstiveram-se de votar, num total de 365 votos.

Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

O Sr. Domingos Leonelli — Sr Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, o PSB deseja registrar seu protesto pela forma com que a nova maioria se exerce nesta Casa. Quero também registrar que alertou o partido antes majoritário — o PMDB — sobre sua conduta neste processo, mas compreende que agora o mais produtivo, a forma mais concreta de registrar esta nossa postura é retirar todos os destaques, deixando à Maioria a responsabilidade pela condução do conjunto do processo.

Portanto, o PSB retira todos os destaques.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, gostaria também de encaminhar à Mesa solicitação de retirada de todos os destaques. (Palmas.) Não precisam aplaudir. Fizemos nada mais do que nossa obrigação O que fizemos foi marcar posição, porque esta é uma Casa política, e o PCB quis marcar posição, concretamente, neste projeto Evidentemente, a responsabilidade total é da maioria, que aqui hoje se afirmou pela implantação da reforma monetária. A responsabilidade é dela. Portanto, não nos cabe mais qualquer responsabilidade, como parte deste Poder, para aprimorar este projeto

Retiro nossas emendas.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs e Srs Congressistas, durante estes dias fizemos intervenções duras, em alguns momentos, fazendo a legítima e democrática obstrução; em outros, explicitando as posições que deviam ser registradas perante a Nação brasileira em relação a este processo de votação do pacote econômico.

Quero dizer — e gostaria de fazê-lo sob a Presidência do Senador Nelson Carneiro — que devemos lembrar-nos de muitos destes episódios, para não os repetirmos em futuras sessões do Congresso Nacional.

Gostaria de agradecer à Mesa e aos Srs Congressistas, que conviveram conosco durante todas estas horas, dizendo que continuaremos esse duro embate.

Que V. Exª assumam, perante o povo brasileiro, os riscos de um plano econômico que levará o nosso País a sofrimentos muito grandes.

Cumprimos o nosso dever, denunciando.

Despeço-me da Mesa e dos colegas Congressistas. Esta é a última intervenção que faço à Emenda nº 8 (Palmas.) Contudo, estarei aqui para votar. (Palmas.)

Serenidade para continuarmos a sessão, Srs. Presidente.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de continuarmos a votação, gostaria de agradecer ao nobre Deputado José Genoíno, do PT, bem como aos demais Srs. Deputados, reconhecendo que as obstruções sempre foram mantidas em nível elevado. Entendemos a posição do PT, do PDT e de todos os demais partidos.

Continuaremos com o nosso trabalho de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vamos prosseguir a votação.

Emenda nº 88 Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim."

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 89. Como votam os Srs Deputados? (Pausa.) Não

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O Partido dos Trabalhadores votam "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 97. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 98. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 108. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 112. Como votam os Srs Deputados? (Pausa.) Não Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 113. Com votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 114. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 115. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 116 Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT votam "sim."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 117. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa) Não

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT votam "sim."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) —

Emenda nº 118 (Pausa.) Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 119. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 120. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 121. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 124. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 148. Como votam os Srs Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 161. Como votam os Srs Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 163. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 178. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 179. Como votam os Srs Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 181. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 182. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 183. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 184. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 241. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 242. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa). Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara deixa de ir ao Senado

Emenda nº 248. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 249. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada, na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 250. Como votam os Srs Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 251 Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim", em defesa dos pequenos poupadores.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM(PC do B — RJ. Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 252. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada na Câmara deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 253. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim", em defesa dos assalariados.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 254. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 255. Como votam os Srs Deputados? (Pausa.) Não Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 256. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada, na Câmara deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 257. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada, na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 258. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada, na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 259. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim", em defesa da liberação para os pequenos agricultores.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 260. Como votam os Srs Deputados? (Pausa.) Não

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A emenda foi rejeitada na Câmara, e deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 301. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada A emenda deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 302 Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A emenda foi rejeitada na Câmara. Deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 303. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada. A emenda deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 304 — Como votam os Srs Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE — A emenda foi rejeitada. Deixa de ir ao Senado

Emenda nº 305 Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A emenda foi rejeitada na Câmara. Deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 306. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A emenda foi rejeitada na Câmara Deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 307. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A emenda foi rejeitada na Câmara. Deixa de ir ao Senado

Emenda nº 311. Como votam os Srs. Deputados?

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Partido Liberal vota "sim" à Emenda nº 311 por se tratar de recursos destinados à construção civil.

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª é conhecido como um homem democrático. Os partidos querem que se permita que expressem seus votos para que a Nação os conheça.

Pedimos, pois a V. Exª que conceda pelo menos o tempo suficiente para os partidos votarem, afim de que a Taquigrafia possa registrar seus votos, contra ou a favor. V. Exª, um democrata, não pode negar este pedido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência defere o pedido de V. Exª

Emenda nº 311 Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A emenda foi rejeitada na Câmara. Deixa de ir ao Senado

Emenda nº 321 (Pausa.) Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 322. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PDT — PE. Sem revisão do oradora.) — O PDT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A emenda foi rejeitada na Câmara Deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 323

Como votam os Srs. Deputados? (Pausa) Não.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara. Não vai ao Senado.

Emenda nº 324.

Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador) — O PD do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara. Não vai ao Senado.

Emenda nº 325.

Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A emenda foi rejeitada na Câmara. Não vai ao Senado.

Emenda nº 326

Como votam os Srs. Deputados (Pausa.) Não.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara. Não vai ao Senado.

Emenda nº 327.

Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara. Não vai ao Senado.

Emenda nº 332.

Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara. Não vai ao Senado.

Emenda nº 335.

Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, farei uma declaração de voto por escrito, porque se trata de emenda referente aos aposentados e viúvas. Por isso não abro mão de jeito nenhum. Pediria verificação de **quorum** neste momento, mas infelizmente, o horário já está esgotado. Faço questão de frisar: é a liberação da poupança para aposentados e viúvas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência acolhe o voto em separado.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

A SRA. CRISTINA TAVARES (PDT — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, queria registrar nos Anais que o PDT vota a favor das viúvas e dos aposentados. Gostaria de deixar registrados os partidos que se abstêm e os que votam contra. (Palmas.)

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora) — O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

Emenda nº 336.

Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para liberar a poupança para a casa própria, o PDT vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

Emenda nº 337.

Como votam os Srs Deputados? (Pausa.) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — PDT vota "sim", porque é para liberar recursos para pequenos agricultores

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 338, na Câmara dos Deputados

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP Sem revisão do orador.) — Não

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 339, na Câmara dos Deputados.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Não

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 341, na Câmara dos Deputados

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir e ao Senado.

Emenda nº 342, na Câmara dos Deputados.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP Sem revisão do orador.) — Não.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 343, na Câmara dos Deputados

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — RJ Sem revisão do orador.) — Não

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 344, na Câmara.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Não

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 345, na Câmara dos Deputados

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador) — não.

O SR. NÉLTON FRIEDRICH (PDT — PR Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim", para liberar recursos em prol das entidades beneficientes para tratamento de saúde

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) Rejeitada, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 346 na Câmara dos Deputados.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Não

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 347, na Câmara dos Deputados

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Não.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim"

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA Sem revisão da oradora) — O PSB vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 382, na Câmara dos Deputados

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP Sem revisão do orador.) — Não.

O SR: GUMERCINCO MILHOMEM (PT — SP — Sem revisão do orador.) — O PT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 383, na Câmara dos Deputados

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Não.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim"

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA Sem revisão da oradora) — O PSB vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 385.

Como votam os Srs. Líderes, na Câmara dos Deputados?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALEMTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP Sem revisão do orador) — "Não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 426.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador) — "Não"

O SR. EDMILSON VALEMTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 429.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador) — "Não".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim"

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora) — O PSB vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 430.

Como votam os Srs. Líderes, na Câmara dos Deputados?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — "Não."

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim"

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim"

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 432

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP Sem revisão do orador) — "Não"

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — PA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 444.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — "Não"

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal

Emenda nº 445.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — "Não"

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR Sem revisão do orador.) — o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 460.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados? (Pausa)

Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 466.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador) — "Não"

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim"

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 469.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 476.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — "Não"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 477.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva)

Emenda nº 477.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara? (Pausa)

Rejeitada.

Emenda nº 478.

Como votam os Srs Líderes na Câmara?

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim", porque se trata de liberar para as entidades sem fins lucrativos, associações de classes, associações filantrópicas e de pais e mestres

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr Presidente, o PSB vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 479.
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o PT vota "sim.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — PA. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado.

Emenda nº 480.
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado

Emenda nº 481
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado.

Emenda nº 482
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada não vai ao Senado.

Emenda nº 483.
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr Presidente, o PSB vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado.

Emenda nº 488
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão da oradora.) — Sr Presidente, o PT vota "sim"

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado.

Emenda nº 493.
Como votam os Srs. Líderes na Câmara? (Pausa.) Não.
Rejeitada, não vai ao Senado.
Emenda nº 510.
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado

A Srª Cristina Tavares — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

A SRA. CRISTINA TAVARES (PDT — PE. Sem revisão da oradora.) — Pelo que estamos assistindo, é somente o PRN que está votando, as outras Lideranças não estão votando. Portanto, não há **quorum** para votação, a não ser que os outros Líderes tenham a sua manifestação expressa e ousem dizer que estão votando contra os aposentados, os pais de família, contra as escolas, as crianças. É preciso que haja manifestação das lideranças dos outros partidos, para que se tenha **quorum.**

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o Vice-Líder José Lins está indicando a sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Deputado José Lins, por gentileza, queira falar ao microfone.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para facilitar à Presidência, estamos votando em bloco. Se houvesse alguma dúvida, o Líder se levantaria e me desautorizaria o voto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência agradece o esclarecimento

A Srª Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PDT — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, é uma questão política É preciso que as Lideranças se manifestem, porque essa votação está sendo inscrita nos Anais e para o País É preciso que todos assumam a responsabilidade pelo que estão votando.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação a Emenda nº 518.
Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.) "Não".
Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado
Emenda nº 520.
Como votam os Srs. Líderes? (Pausa) "Não".
Rejeitada, não irá ao Senado.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim"

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 521.
Como votam os Srs. Líderes?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim", para que se libere até 300 mil cruzados novos.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.
Emenda nº 522.
Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.) "Não".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.
Emenda nº 523
Como votam os Srs Líderes? (Pausa)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim", para que libere a poupança até 200 cruzados novos

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA Sem revisão da oradora) — Sr Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 528

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota "sim", por se tratar de liberação de recursos para a folha de pagamento dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal.
Emenda nº 536 — na Câmara dos Deputados. (Pausa) Não.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal.
Emenda nº 540 — na Câmara dos Deputados. (Pausa.) "Não".
Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal.
Emenda nº 541 — na Câmara dos Deputados. (Pausa.) "Não".
Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal.
Emenda nº 542 — na Câmara dos Deputado. (Pausa.)

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora) — O PSB vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR Sem revisão do orador.) — O PDT votam "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 549 — na Câmara dos Deputados (Pausa.)

O SR. GUILHERME AFIF DOMINGOS (PL — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota "sim", pois se trata de uma emenda que permite a liberação de recursos para o custeio das atividades agrícolas e desconto de duplicatas

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal.
Emenda nº 571 — na Câmara dos Deputados (Pausa) "Não".
Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal
Emenda nº 572 — na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim", a favor dos aposentados.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora) — O PSB vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal.
Emenda nº 577 — (Pausa).

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Para liberar recursos de salários, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal

Emenda nº 611.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal.

Emenda nº 614 (Pausa) Não.
Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 615. (Pausa) Não.

Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em votação a Emenda nº 616. Como votam os Srs. Líderes?

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

Em votação a Emenda nº 633. Como votam os Srs. Líderes?

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado
Em votação a Emenda nº 640. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) Não. Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.
Em votação a Emenda nº 650. Como votam os Srs. Deputados?

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O Sr. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

Em votação a Emenda nº 651. Como votam os Srs. Deputados?

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este é um substitutivo global apresentado pelo Partido dos Trabalhadores, oferecendo modificações de qualidade ao substitutivo e à medida provisória. O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PDS quer registrar o seu voto "sim" à Emenda nº 640 do Senador Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V Exª será atendido. Vai constar da Ata

Em votação a Emenda nº 661. Como votam os Srs Deputados?

O SR. AFIF DOMINGOS (PF — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Liberal quer registrar o seu voto "sim", por se tratar de recursos para a construção civil.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado

Em votação a Emenda nº 662. Como votam os Srs. Deputados?

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar novamente o voto "sim" do Partido Liberal, porque se trata de liberação de recursos para entidades sindicais que ficaram fora da autorização do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 676. Como votam os Srs Deputados? (Pausa.)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PC do B vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 679. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) "Não". Rejeitada, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 689. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.) "Não". Rejeitada, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 690. Como votam os Srs. Deputados?

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim porque na emenda se liberam 250 mil cruzados novos.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, O PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PC do B vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado
Emenda nº 691. Como votam os Srs. Deputados?

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim", porque escalona a liberação para micro e pequenos empresários, diferenciadamente dos grandes.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B, pelas mesmas razões, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado. Emenda nº 701 (Pausa.) Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado
Emenda nº 702. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa) Não.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 706. Como votam os Srs. Deputados?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSDB — BA. Sem revisão do oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não irá ao Senado.
Emenda nº 707. Como votam os Srs. Deputados?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não irá ao Senado.
Emenda nº 708. Como votam os Srs. Deputados?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH — (PDT — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não irá ao Senado.
Emenda nº 709. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não irá ao Senado
Emenda nº 710. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não irá ao Senado.
Emenda nº 711. Como votam os Srs. Deputados? (Pausa.)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 712.
Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim", porque se trata da liberação para mutuários de até 30% do valor da poupança.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 713.
Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B. — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 714
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 715.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para aposentados e pensionistas, o PRN acaba de dizer "não".
O PDT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 716.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 717.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.) "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 718.
Em votação na Câmara dos Deputados. "Não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 719.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 720.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT, vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 721.
Em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.
Emenda nº 722.
Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT pretende liberar até 30 mil cruzados novos da poupança. Vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim" aos cruzados novos.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 727.
Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador:) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE Iram Saraiva) — Emenda nº 728.
Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim", pois quer a liberação para quem vai participar de tratamento de saúde e operação cirúrgica.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 729.
Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 730.
Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim"

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIECRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 732. Em votação na Câmara dos Deputados (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim"

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim"

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — Go Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 752. Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim"

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — Go. Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. — Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador.) — O PL vota "sim", pois se trata de recursos para as cooperativas agrícolas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 756 Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP Sem revisão do orador) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B-GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 757.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim"

O SR. ALDO ARANTES (PC do B-GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 761.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH — (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 769.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 770.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA(PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 771 em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 774.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.) "Não".

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa a emenda de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 777.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL registra seu voto "sim", por se tratar de recurso de poupança.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 780.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs Líderes?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 781.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.) "Não".

Rejeitada na Câmara, deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda 782.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 783

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim"

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 787.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.) "Não"

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 788.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é "sim", porque libera para compra de imóvel.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ser apreciada pelo Senado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 790.

Em votação na Câmara dos Deputados

Como votam os Srs. Líderes? (Pausa.)

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não teria V. Exª deixado de anunciar a Emenda nº 785?

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não está destacada a emenda do Deputado João Hermamm Neto. S. Exª é do PSB, e este partido retirou a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Deputado Arnaldo Faria de Sá, a Mesa tem de tomar conhecimento do que está fazendo, também.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — A emenda foi retirada pelo Líder do PSB Eu acompanhei a votação

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sim, nobre Deputado, mas temos que chegar à conclusão. A Mesa não chegou à conclusão.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, é só perguntar ao Deputado quem é o autor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa tem dúvidas.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, enquanto se apura, podemos prosseguir com a chamada. Se ela for retificada, voltará à votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que a emenda não foi destacada Emenda nº 791.

Como votam os Srs Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — "Não".

A SRA. CRISTINA TAVARES (PDT — Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

A SRA. CRISTINA TAVARES (PDT — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser votada no Senado.

Emenda nº 792.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

Emenda nº 793

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, "não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

Emenda nº 794 (Pausa.)

Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

Emenda nº 795.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. CRISTINA TAVARES — (PDT — PE. Sem revisão da oradora.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a matéria deixa de ser examinada pelo Senado

Emenda nº 796.

Como votam os Srs Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP Sem revisão do orador.) — "Não"

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a matéria deixa de ser apreciada pelo Senado.

Emenda nº 797.

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

A SRA. CRISTINA TAVARES (PDT — PE. Sem revisão da oradora.) — O PDT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B. GO — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ser apreciada pelo Senado.

Emenda nº 798

Como votam os Srs. Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — "Não".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

A SRA ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim", por liberar até 100 mil cruzados novos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a matéria deixa de ser apreciada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Anuncio a Emenda nº 799.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim", sugerindo a V Exª que vá mais devagar, porque mal votamos uma emenda imediatamente é anunciada outra

A SRA. CRISTINA TAVARES (PDT — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim" com relação a esta matéria, da mesma forma como tem votado "sim" e não se tem omitido quanto a todas as matérias que dizem respeito a viúvas e aposentados e à liberação da caderneta de poupança. O PDT não está, neste momento, tentanto fazer um jogo em que as pessoas votam "sim", ressalvadas as emendas, e depois não votam estas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita às Lideranças que, de agora em diante, por gentileza, apenas comuniquem o voto de seus partidos. Já houve oportunidade para que as questões fossem discutidas Agora, vamos votar, porque ainda há muitas matérias para serem apreciadas.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Certo, Sr. Presidente, mas é preciso **quorum**, e todos os partidos devem manifestar-se. A votação não pode ser feita apressadamente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência pediu que os partidos votem e não que não votem. O pronunciamento não é necessário.

Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Anuncio a Emenda nº 800.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim"

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda deixa de ir ao Senado Federal.

O SR. Paulo Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa tem possibilidade de identificar e quais são os líderes que estão presentes, votando, ou simplesmente um levantar de dedo de alguns figurantes que fazem coro a esse processo funciona como manifestação do partido?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sei que V. Exª acredita na Mesa.

A Mesa está observando todos os Líderes. Portanto, improcede a questão de ordem levantada por V. Exª Respondi em respeito a V Exª

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Espero que a expressão "figurante" seja retirada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 804

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PT vota "sim"

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, a emenda não vai ao Senado.

Emenda nº 805.

Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado

Emenda nº 806.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim"

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apelo a V. Exª no sentido de que comande a votação com um pouco mais de lentidão. V. Exª está sendo extremamente hábil e competente na condução dos trabalhos, mas os taquígrafos estão encontrando dificuldades. Não temos necessidade de correr a 160 Km/h em moto importada e na contramão

A SRA. CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, não queremos votar **Lear Jet.** Temos que votar com os nossos pés, somos modestos

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece aos nobres Líderes que, além da taquigrafia, a fita magnética também está gravando. É bastante que apresentem o voto, que será confirmado.

Emenda nº 807.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim"

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

Emenda nº 810.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PDT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 811. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado Emenda nº 812.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado Emenda nº 813.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado Emenda nº 814.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim"

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado. Emenda nº 815.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V Exª a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que pelo menos espere que as lideranças votem É óbvio que os Srs. Congressistas que apóiam os partidos de situação querem atropelar, mas solicito a V. Exª que, no mínimo, espere que os líderes que aqui estão anunciem a sua votação.

Faço este apelo a V Exª

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 816. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado. Emenda nº 817.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim"

O SR. ALDO ARANTES (PC do B—GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim"

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

Emenda nº 818

(Pausa.) Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

Emenda nº 830.

Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado. Emenda 841.

Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSP — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Semrevisão do orador.) — O PC do B vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado. Emenda nº 849.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB BA. Sem revisão do orador.) — O PSB vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

Emenda nº 852. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 867.

Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa)

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA Sem revisão da oradora) — O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 876 Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — O PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim", Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

A Sra. Cristina Tavares — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, gostaria de saber de V. Exª qual foi a hora em que foi feita a última votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Às 24h15min.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Isso significa, Sr. Presidente, que dentro de mais vinte minutos cada Parlamentar aqui presente deverá dizer se vota a favor dos aposentados ou contra, se vota a favor da família ou contra, se vota a favor do Brasil ou vota a favor de Fernando Collor. Teremos essa oportunidade dentro de vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Se houver verificação.

Emenda nº 877. Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — O PDT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — O PC do B vota "sim"

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim"

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 878 Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão (Pausa) Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 890. Os Srs Deputados que a aprovam queiram permenacer como estão.

Rejeitada na Câmara, deixa se ir ao Senado

Emenda nº 892. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão (Pausa)

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado

Emenda nº 896. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão (Pausa)

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 897. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. ALDO ARANTES (PC do B —GO. Sem revisão do orador.) — O PC do B vota "sim".

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador) — O PDT vota "sim".

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 900. Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão (Pausa)

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 904.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão (Pausa) Rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 906. Os Srs Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, O PDT vota "sim", porque esta emenda libera recursos para os pequenos e microempresários.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, a emenda não vai ao Senado.

Aprovada, a medida vai à promulgação. (Palmas)

É a seguinte a medida provisória aprovada.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168, DE 15 DE MARÇO DE 1990

Institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências.

O Presidente da República, nouso da atribuição que lhe confere o artigo 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se cruzeiro a moeda nacional, configurando a unidade do sistema monetário brasileiro.

Parágrafo 1º. Fica mantido o centavo para designar a centésima parte da nova moeda.

Parágrafo 2º O cruzeiro corresponde a um cruzado novo.

Parágrafo 3º As quantias em dinheiro serão escritas precedidas do símbolo Cr$.

Artigo 2º. O Banco Central do Brasil providenciará a aquisição de cédulas e moedas em cruzados novos, bem como fará imprimir as novas cédulas em cruzeiros, na quantidade indispensável à substituição do meio circulante.

Parágrafo 1º. as cedulas e moedas em cruzados novos circularão simultaneamente ao cruzeiro, de acordo com a paridade estabelecida no parágrafo segundo do artigo primeiro.

Parágrafo único 2º As cédulas e moedas em cruzados novos perderão poder liberatório e não mais terão curso legal nos prazos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 3º. As cédulas e moedas em cruzeiro emitidas anteriormente a vigência desta Medida Provisória perdem, nesta data, o valor liberatório, e não mais terão curso legal

Artigo 3º. Serão expressos em cruzeiros, doravante, todos valores constantes de demonstrações contábeis e financeiras, balanços, cheques, títulos, preços, precatórios, contratos e todas as expressões pecuniárias que se possam traduzir em moeda nacional. os

Artigo 4º. Os cheques emitidos em cruzados novos e ainda não depositados junto ao sistema bancário serão aceitos somente para efeito de compensação e crédito a favor da conta do detentor do cheque, em cruzados novos, até data a ser fixada pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único — Nos casos em que o detentor do cheque não for titular de conta bancária, o Banco Central estabelecerá limite em cruzados novos, que poderá ser sacado imediatamente em cruzeiros.

Artigo 5º. Os saldos dos depósitos à vista serão convertidos em cruzeiros, segundo a paridade estabelecida no parágrafo 2º, do artigo 1º, obedecido o limite de NCz$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados novos).

Parágrafo 1º. As quantias que excederem o limite fixado no **caput** deste artigo serão convertidas, a partir de 16 de setembro de 1991, em doze parcelas mensais iguais e sucessivas.

Parágrafo 2º. As quantias mencionadas no parágrafo anterior serão atualizadas monetariamente pela variação do BTN Fiscal, verificada entre o dia 19 de março de 1990 e a data de conversão, acrescida de juros equivalente a 6% (seis por cento) ao ano ou fração "pro rata".

Parágrafo 3º. As reservas compulsórias em espécie sobre depósitos à vista, mantidas pelo sistema bancário junto ao Banco Central do Brasil, serão convertidas e ajustadas conforme regulamentação a ser baixada pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 6º. Os saldos das cadernetas de poupança serão convertido em cruzeiros na data do próximo crédito de rendimento, segundo a paridade estabelecida no parágrafo 2º do artigo 1º, observado o limite de NCz$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados novos)

Parágrafo 1º As quantias que excederam o limite fixado no **caput** deste artigo, serão convertidas a partir de 16 de setembro de 1991, em doze parcelas mensais iguais e sucessivas.

Parágrafo 2º. As quantias mencionadas no parágrafo anterior serão atualizadas monetariamente pela variação do BTN Fiscal, verificada entre a data do próximo crédito de rendimentos e a data de conversão, acrescidas de juros equivalentes a 6 (seis por cento) ao ano ou fração "pro rata".

Parágrafo 3º. Os depósitos compulsórios e voluntários mantidos junto ao Banco Central do Brasil, com recursos originários de captação de cadernetas de poupança, serão convertidos e ajustados conforme regulamentação a ser baixada pelo Banco Central do Brasil.

Artigo 7º. Os depósitos a prazo fixo, com ou sem emissão de certificado, as letras de câmbio, os depósitos interfinanceiros, as debêntures e os demais ativos financeiros bem como os recursos captados pelas instituições financeiras por meio de operações compromissadas serão convertidas em cruzeiros, segundo a paridade estabelecida no parágrafo 2º do artigo 1º, observado o seguinte:

I. para as operações compromissadas, na data de vencimento do prazo original da aplicação, serão convertido NCz$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados novos) ou 20% (vinte por cento) do valor de resgate da operação, prevalecendo o que for maior.

II. para os demais ativos e aplicações, excluídas os depósitos interfinanceiros, serão convertido, na data de vencimento do prazo original dos títulos, 20% (vinte por cento) do valor de resgate

Parágrafo 1º As quantias que excederem os limites fixados nos itens I e II, deste artigo serão convertidas, a partir de 16 de setembro de 1991, em doze parcelas mensais iguais e sucessivas

Parágrafo 2º. As quantias mencionadas no parágrafo anterior serão atualizadas monetariamente pela variação do BTN Fiscal, verificada entre a data de vencimento do razo original do título e a data da conversão, acrescida de juros equivalentes a 6% (seis por cento) ao ano ou fração "pro rata".

Parágrafo 3º. Os títulos mencionados no **caput** deste artigo "cujas datas devencimento sejam posteriores ao dia 16 de setembro de 1991 serão convertidos em cruzeiros, integralmente na data de seus vencimentos.

Artigo 8º. Para efeito do cálculo dos limites de conversão estabelecidos nos artigos 5º, 6º e 7º, considerar-se-á o total das conversões efetuadas em nome de um único titular em uma mesma instituição financeira

Artigo 9º. Serão transferidos ao Banco Central do Brasil os saldos cruzados novos não convertidos na forma dos artigos 5º, 6º e 7º, que serão mantidos em contas individualizadas em nome da instituição financeira depositante

Parágrafo 1º. Às instituições financeiras deverão manter cadastro dos ativos financeiros denominados em cruzados novos, individualizados em nome do titular de cada operação, o qual deverá ser exibido à fiscalização do Banco Central do Brasil, sempre que exigido.

Parágrafo 2º. Quando a transferência de que trata o artigo imediatamente anterior ocorrer em títulos públicos, providenciará o Banco Central do Brasil a sua respectiva troca por novas obrigações emitidas pelo Tesouro Nacional ou pelos Estados e Municípios, se aplicável, com prazo e rendimento iguais aos da conta criada pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 3º. No caso de operações compromissadas com títulos públicos, estes serão transferidos ao Banco Central do Brasil, devendo seus emissores providenciar sua substituição por novo título em cruzados novos com valor, prazo e rendimento idênticos aos dos depósitos originários das operações compromissadas.

Artigo 10. As quotas dos fundos de renda fixa e dos fundos de curto prazo serão convertidas em cruzeiros na forma do art. 7º, observado que o percentual de conversão poderá ser inferior ao estabelecido no art. 7º se o fundo não dispuser de liquidez suficiente em cruzados novos.

Artigo 11. Os recursos em cruzados novos, dos Tesouros Federal, Estaduais e Municipais, bem como os da Previdência Social, serão convertidos, integralmente no vencimento das aplicações, não se lhes aplicando o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º, desta Medida Provisória.

Artigo 12. Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Medida Provisória, as contas e depósitos denominados em cruzados novos são passíveis de transferência de titularidade, observadas as condições especificadas nos artigos 5º., 6º e 7º., para fins de liquidação de dívidas e operações financeiras comprovadamente contratadas antes de 15 de março de 1990.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil estipulará a documentação necessária para reconhecimento da obrigação, definindo os instrumentos e mecanismos de transferência da titularidade dos depósitos.

Artigo 13. O pagamento de taxas, impostos, contribuições e obrigações previdenciárias resulta na autorização imediata e automática para se promover a conversão de cruzados novos em cruzeiros de valor equivalente ao crédito do ente governamental, na respectiva data de vencimento da obrigação, nos próximos 60 dias.

Artigo 14 Os prazos mencionados nos artigos 12 e 13 poderão ser aumentados pelo Ministério de Economia, Fazenda e Planejamento em função de necessidade das políticas monetária e fiscal.

Artigo 15 O Banco Central do Brasil definirá normas para o fechamento do balanço patrimonial das instituições financeiras denominado em cruzados novos, em 15 de março de 1990, bem como para a abertura de novos balanços patrimonais, denominados em cruzeiros, a partir desta data.

Artigo 16. O Banco Central do Brasil poderá autorizar a realização de depósitos interfinanceiros, em cruzado novo, nas condições que estabelecer

Artigo 17. O Banco Central do Brasil utilizará os recursos em cruzados novos nele depositados para fornecer empréstimo para financiamento das operações ativas das instituições financeiras contratadas em cruzados novos, registradas no balanço patrimonial referido no artigo anterior.

Parágrafo único. As taxas de juros e os prazos dos empréstimos por parte do Banco Central do Brasil serão compatíveis com aqueles constantes das operações ativas mencionadas neste artigo.

Artigo 18. O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento poderá alterar os prazos e limites estabelecidos nos artigos 5º, 6º e 7º, ou autorizar leilões de conversão antecipada de direitos em cruzados novos detidos por parte do público em função dos objetivos da política monetária e da necessidade de liquidez da economia.

Artigo 19. O Banco Central do Brasil submeterá à aprovação do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta medida, metas trimestrais de expansão monetária, em cruzeiros, para os próximos doze meses, explicitando meios e instrumentos de viabilização destas metas, inclusive através de leilões de conversão antecipada de cruzados novos em cruzeiros.

Artigo 20. O Banco Central do Brasio, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº 4.595 e legislação complementar, expedirá regras destinadas a adaptar as normas disci-

plinadoras do mercado financeiro e de capitais", bem como do Sistema Financeiro da Habitação ao disposto nesta Medida Provisória.

Artigo 21. Na forma de regulamentação a ser baixada pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento poderão ser admitidas conversões em cruzeiros de recursos em cruzados novos em montantes e percentuais distintos aos estabelecidos nesta Medida Provisória, desde que o beneficiário seja pessoa física que perceba exclusivamente rendimentos provenientes de pensões e aposentadorias.

Parágrafo único. O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento fixará limite, para cada beneficiário, das conversões efetuadas de acordo com o disposto neste artigo.

Artigo 22. O valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional — BTN será atualizado cada mês por índice calculado com a mesma metodologia utilizada para o índice referido no artigo 2º, parágrafo 5º da Medida Provisória nº 154, desta data, refletindo a variação de preço entre o dia 15 daquele mês e o dia 15 do mês anterior.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o valor nominal do BTN no mês de abril de 1990 será igual ao valor do BTN Fiscal no dia 1º de abril de 1990.

Artigo 23 O valor diário do BTN Fiscal será divulgado pela Secretaria da Receita Federal, projetando a evolução mensal da taxa de inflação.

Artigo 24 Esta medida entra em vigor na data da sua publicação

Artigo 25. Revogam-se as disposições em contrário. **FERNANDO COLLOR — Bernardo Cabral.**

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os Srs. Deputados Haroldo Lima, Genésio Bernardino Souza, César Maia, Francisco Amaral e Cunha Bueno encaminharam à Mesa declarações de voto que serão publicadas na forma regimental

São as seguintes as declarações de voto encaminhadas.

DECLARAÇÃO DE VOTO DA BANCADA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Embora favoráveis a medidas que penalizam os grande especuladores e a ciranda financeira, a bancada do Partido Comunista do Brasil pretendia votar contra o Projeto de Lei de Conversão apresentado pelo PMDB, através do deputado Osmundo Rebouças, bem como votará contra a Medida Provisória nº 168, por considerar que as duas propostas pouco alteram a essência do Pacote Collor — desnacionalização da economia, recessão, arrocho salarial e privilégio aos grandes poupadores e especuladores. No entanto, diante das manobras da bancada governista, o PC do B vota favoravelmente ao Projeto de Lei de Conversão, por considerar que, embora mantenha em alguns aspectos a essência do Pacote, apresenta pontos positivos em relação ao texto original da Medida Provisória E principalmente para marcar sua nítida aparição do governo.

O Pacote Collor está alicerçado em três pilares básicos. A Medida Provisória nº 154, que trata de preços e salários, provocando o arrocho salarial. A Medida Provisória nº 155, que trata do Programa Nacional de Desestatização, provando a completa desnacionalização da economia. E a Medida Provisória nº 168, que promove a reforma monetária. Esse conjunto de medidas, globalmente, levará à desnacionalização da economia, provocará a recessão e o desemprego e aprofundará o arrocho salarial Com a aprovação das Medidas nºs 154 e 155, a essência do Pacote e os seus efeitos danosos sobre a economia já estão em vigor. A Medida nº 168 simplesmente completa e arremata o conjunto desse pernicioso Pacote.

Durante todo o processo de discussão do Pacote pelo Congresso Nacional, os partidos que apóiam o governo, com a cumplicidade silenciosa e participante do PMDB e do PSDB, utilizando a tática do rolo compressor, procuraram fazer um grande acórdão, alijando os partidos de esquerda das discussões e negociações sobre as Medidas Provisórias fundamentais do Pacote, que levam à desnacionalização da economia, à recessão e ao arrocho salarial. Agora, na votação da Medida nº 168, procuraram atrair os partidos de esquerda para um pretenso acordo que sequer saiu do papel.

Manifestando nossa disposição de votar favoravelmente a destaques e emendas que possam efetivamente defender o pequeno poupador, garantir o emprego e o salário dos trabalhadores e evitar a desnacionalização da economia, a bancada do PC do B reafirma sua posição contrária à Medida Provisória nº 168 e à essência do Projeto de Lei de Conversão do PMDB, apesar do nosso voto favorável à ele, por considerar que essa Medida, representa a essência de um Plano, gerado *nos círculos fechados do sistema financeiro* internacional, cujo objetivo central é promover a completa desnacionalização da economia brasileira, às custas da dilapidação do patrimônio das empresas estatais e do sacrifício dos trabalhadores e das camadas médias da sociedade brasileira

Brasília, 11 de abril de 1990.

A Bancada do Partido Comunista do Brasil

DECLARAÇÃO DE VOTO

Embora o meu respeito pela liderança do meu Partido (PMDB), bem como pelo respeitável relator da MP nº 168, Deputado Osmundo Rebouças, não posso concordar com o *Projeto de Conversão apresentado*, resultante de acordo entre os Partidos· PMDB, PSDB, PSD e PCB.

Entendo que a MP nº 168, na sua forma originária e a espinha dorsal do Plano de Estabilização Econômica que bloqueiam os cruzados novos e criou o cruzeiro, portanto a principal arma ou instrumento para combater a inflação pelo seu mecanismo na liquidez.

Assim, contrariando com pesar, a minha liderança, declaro o meu voto contra o Projeto de Conversão, votando portanto a favor da MP nº 168 na forma proposta pois só assim poderemos derrotar o monstro da inflação. — Deputado **Genésio Bernardino Souza.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

A construção da democracia passa, inexoravelmente, pela construção de partidos políticos.

As opiniões internas enriquecem o debate democrático no interior dos partidos Mas terminam na concretização da opinião majoritária.

O mandato dever ser exercido com esta inspiração nas questões nacionais, pertence ao partido

Não há contradição em divergir e atuar de forma disciplinada. Este tem sido o meu comportamento, e continuará sendo.

Acredito que assim estarei contribuindo com meu partido e com meu povo. — **César Maia.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Impossibilitado de pessoalmente manifestar seu voto, por ter sido colhida a votação por liderança partidária em todos os itens, requeiro na votação da Medida Provisória nº 168, resta-me declarar que indevidamente fiquei vencido nas referidas votações

Minha posição em todos os destaques votados foi de voto favorável a todos os destaques indistintamente, eis que de alguma forma todas elas amenizam os rigores e limitações da Medida Provisória aprovada.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1990. — **Francisco Amaral.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto a favor da emenda que destaquei, pelas razões expostas na justificativa da mesma, lembrando entretanto de não ter sido aprovada nesta sessão. — **Cunha Bueno.**

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palàvra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, havia destaque para a votação em separado. Inclusive o PDT tem destaque nesse sentido. Ontem, V. Exª preferiu votar em primeiro lugar o destaque para votação em separado. Depois, as emendas. Nestas sessão, o Senador Nelson Carneiro deu uma orientação inteiramente divergente, votando-se primeiramente as emendas. Gostaria de saber dos destaques que o PDT pediu para votação em separado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saiaivsa) — Os destaque caíram, e agora a Previdência não tem mais como responder a V. Exª, nobre Deputado Vivaldo Barbosa, porque se trata de matéria vencida. Infelizmente, apesar do apreço que a Presidência tem por V. Exª, não tem como atendê-lo, porque a matéria já está decidida.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr Presidente, por que a matéria está vencida? Estamos ainda em processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência não vai conceder a palavra para contraditar, porque se trata de matéria vencida. V. Exª pode encaminhar depois um voto em separado

O SR. VIVALDO BARBOSA — Além dos destaques para votação em separado, apresentamos destaques supressivos. Queremos votar os destaques supressivos à Medida Provisória nº 168 Peço a V. Exª que verifique junto à secretaria que o PDT tem uma série de destaques supressivos à medida provisória.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Prejudicados.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Tendo caído o projeto de conversão, ficaram ressalvados os destaques, o PDT tem uma série de destaques supressivos

O Sr. Israel Pinheiro Filho — Sr Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, ao nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO FILHO (PMDB — MG Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Vivaldo Barbosa aparentemente tem razão. Houve, porém, uma mudança na sistemática de votação V. Exª poderia ler, para conhecimento de S Exª, o art. 49, § 5º, do Regimento Comum Nele está dito, especificamente, que, quando o substitutivo é derrubado, como foi o caso, hoje — o substitutivo é o projeto de conversão — e prevalecer a medida provisória, que é o projeto original, os destaques são prejudicados.

É muito fácil entender. Não há nenhum destaque à medida provisória. Todos os destaques foram apresentados ao projeto de conversão. Ora, se caiu o projeto de conversão, não há como votar destaque.

É bom que V. Exª leia o § 5º do art. 49 do Regimento Comum, para esclarecer bem o Deputado Vivaldo Barbosa.

Eram essas as explicações que gostaria de dar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência, já tendo decidido a questão, agradece a atenção de todos os Srs. Senadores e Deputados Federais.

Se ocorreu algum deslize de nossa parte, pedimos desculpas. (Palmas.) Nossa intenção foi que o Brasil tivesse um Parlamento à sua altura.

Aprendi muito com V. Exªs, e encerro a minha participação

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, refletindo o pensamento dos partidos progressistas, que reconheço o trabalho sério desenvolvido por V Exª na Presidência dos nossos trabalhos. V. Exª tem sido sereno e imparcial.

Também quero aproveitar esta oportunidade, quando estamos chegando ao final desta votação (Apupos).

Sr. Presidente, eu gostaria de ter direito à palavra Se S Exªs estão com medo de verificação de **quorum,** posso falar em outra oportunidade. Mas quero ter direito à palavra. Está havendo aqui certa truculência.

Sr. Presidente, em nome do Partido Comunista do Brasil, quero dizer que estamos chegando ao final da votação deste pacote.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, isso é obstrução.

O SR. ALDO ARANTES — Sr. Presidente, há truculência por parte daqueles que não querem ouvir a voz dos que se opõem. Tenho direito à palavra, e solicito a V. Exª que garanta minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Deputado Aldo Arantes, passarei a Presidência o nobre Senador Nelson Carneiro e agradeço a atenção a V. Exª e aos demais Srs. Congressistas.

Quero dizer que, se errei, foi com a intenção de acertar (Palmas)

O Sr. Iram Saraiva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr Nelson Carneiro, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agradeço ao nobre Deputado Flávio Palmier da Veiga suas palavras generosas, que são mais fruto da amizade do que do seu espírito de justiça.

Está encerrada a presente sessão e convocada outra para hoje, às 10h, para votação da Medida Provisória nº 169.

(Levanta-se a sessão aos 22 minutos do dia 12)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Congressitas, vou ler alterações em redações finais que não relativas a esta medida provisória, que foi aprovada sem modificação De modo que não há redação final da Medida Provisória nº 168.

O Sr. Aldo Arantes — Sr Presidente, eu gostaria de falar logo após a leitura das alterações nas redações finais

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Depois darei a palavra a V Exª É uma alteração que V. Exª vai apoiar. Por isso, peço a atenção de V. Exª

O Sr Secretário procederá à leitura dos textos

São lidas as seguintes

Brasília, 11 de abril de 1990

Autorizamos seja processada a alteração que se faz necessária para clareza de redação, da Emenda nº 109, à Medida Provisória nº 149/90, aprovada na Sessão do Congresso de 5-4-90.

Redação original:

"Art. — A venda dos imóveis funcionais somente será efetuada para os atuais ocupantes não proprietários de outro imóvel no Distrito Federal."

Alterar para.

"Art — A venda dos imóveis funcionais somente será efetuada para os atuais ocupantes não proprietários de outro imóvel **residencial** no Distrito Federal."

Atenciosamente — **Gabriel Guerreiro — Roberto Freire — Ricardo Fiúza — José Carlos Sabóia — Eduardo Siqueira Campos — Brandão Monteiro — Robson Marinho — Gumercindo Milhomem — Gastone Righi**

Brasília, 10 de abril de 1990

Autorizamos sejam processadas as alterações no texto do Projeto de Lei de Conversão nº 19/90 da Medida Provisória nº 149/90, conforme indicações abaixo

— No art. 1º, § 2º, IV.

(onde se lê) .. vinte dias a contar...

(alterar para). . vinte dias a partir da data da publicação desta lei.

— No art. 6º, III.

(onde se lê) . pública federal direta...

(alterar para) . pública federal ou do ..

Atenciosamente. — **Ronan Tito — Robson Marinho — Ibsen Pinheiro — Roberto Freire — Marco Maciel — Haroldo Lima — Gidel Dantas — Brandão Monteiro — Ricardo Izar — Gumercindo Milhomem — José Fernandes — Renan Calheiros — Irapuan Costa Júnior**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que foram equívocos cometidos na redação final. Esses equívocos foram submetidos à apreciação de todas as lideranças, que subscreveram os respectivos documentos que foram lidos De modo que se trata de redação que congrega todos os partidos (Palmas.)

Quero ressaltar, ainda, que em determinado momento essa mudança foi liderada pelo nobre Deputado Brandão Monteiro, que verificou que a palavra "residencial" não havia figurado no texto, embora figurasse em sua emenda. De modo que um fotógrafo que tivesse apenas um atelier no Gama não poderia comprar a casa onde reside. Por isso, essas emendas são submetidas à aprovação do Plenário, com o apoio de todas as lideranças. Elas não modificam as medidas provisórias aprovadas. Assim, se não houver objeção, está aprovada a redação final. (Palmas.)

A outra redação final examinada pelas lideranças, inclusive pelo nobre Deputado Brandão Monteiro, que pediu as notas taquigráficas, diz respeito à Medida Provisória nº 151. Vai ser apreciada agora sua redação final. Por solicitação de S Exª não foi lida depois de aprovada a matéria. A Mesa teve o cuidado de enviar a S. Exª todas as notas taquigráficas, para que conferisse uma a uma as decisões tomadas. S. Exª está de inteiro acordo com a redação final redigida pela Mesa. De

modo que a Presidência vai submeter a votos a redação final da Medida Provisória nº 151.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão (Pausa) Aprovada.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão (Pausa) Aprovada.

A matéria vai à sanção

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a extinguir ou a transformar as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

I — Autarquias:

a) Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — Sudeco;

b) Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — Sudesul;

c) Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS;

d) Instituto do Açúcar e do Álcool — IAA;

e) Instituto Brasileiro do Café — *IBC;*

II — Fundações:

a) Fundação Nacional de Artes — Funarte;

b) Fundação Nacional de Artes Cênicas — Fundacen;

c) Fundação do Cinema Brasileiro — FCB;

d) Fundação Nacional Pró-Memória — Pró-Memória;

e) Fundação Nacional Pró-Leitura — Pró-Leitura;

f) Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos — Educar;

g) Fundação Museu do Café;

III — Empresa Pública:

— Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — Embrater;

IV — Sociedade de Economia Mista:

— Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. — BNCC.

§ 1º O Banco de Desenvolvimento do Centro Oeste, criado pelo art. 34, § 11, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, formará seus quadros funcionais, preferencialmente, com o pessoal da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — Sudeco, que preencha os requisitos exigidos para o desempenho de suas atribuições.

§ 2º Na estruturação da Secretaria Nacional de Saneamento, do Ministério da Ação Social, dar-se-á preferência ao aproveitamento dos servidores estáveis do extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS, observada a capacitação para o desempenho do cargo ou função e as reais necessidades do órgão.

§ 3º É o Poder Executivo autorizado a transformar as funções, atribuições, acervo, direitos e obrigações do DNOS para servir como Departamento de Operações da Secretaria Nacional de Saneamento, vinculada ao Ministério da Ação Social.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a constituir:

I — O Instituto Brasileiro de Arte e Cultura — IBAC, sob regime jurídico de fundação, ao qual serão transferidos o acervo, as receitas e dotações orçamentárias, bem assim os direitos e obrigações das fundações a que se referem as alíneas **a, b** e **c** do inciso II do artigo anterior, com as seguintes competências:

a) formular, coordenar e executar programas de apoio aos produtores e criadores culturais, isolada ou coletivamente, e demais manifestações artísticas e tradicionais representativas do povo brasileiro;

b) promoção de ações voltadas para difusão do produto e da produção cultural,

c) orientação normativa, consulta e assistência no que diz respeito aos direitos de autor e direitos que lhe são conexos,

d) orientação normativa referente à produção e exibição cinematográfica, videográfica e fonográfica em todo o território nacional;

II — O Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural — IBPC, ao qual serão transferidos as competências, o acervo e as receitas e dotações orçamentárias da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — SPHAN, bem como o acervo, as receitas e dotação orçamentária da Fundação a que se refere a alínea **d** do inciso II do artigo anterior, tem por finalidade a promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro nos termos da Constituição Federal, especialmente em seu art. 216;

III — A Biblioteca Nacional, à qual serão transferidos as atribuições, o acervo, as receitas e dotações orçamentárias da Fundação Pró-Leitura, a que se refere a alínea **e** do inciso II do artigo anterior.

§ 1º O Instituto Brasileiro do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — SPHAN, nas competências previstas no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, no Decreto-Lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941, na Lei nº 4 845, de 19 de novembro de 1965, e na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961.

§ 2º As entidades a que se refere este artigo serão dirigidas por diretorias integradas por presidente e até quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 3º Os serviços prestados pelas entidades referidas neste artigo serão remunerados conforme tabelas de preços e ingressos aprovadas pelas respectivas diretorias.

§ 4º O Poder Executivo disporá, em decreto, sobre as estruturas, quadros de pessoal e atribuições das entidades a que se refere este artigo, respeitado, quanto às últimas, as atribuições básicas das entidades absorvidas.

§ 5º Aplicam-se aos servidores que excedam a lotação a que se refere o parágrafo anterior, o disposto na lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 3º É criada a Subsecretaria de Desenvolvimento Regional da Região Sul, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Regional, nos termos da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990, à qual serão transferidas as atribuições, o acervo e as receitas e dotações orçamentárias, bem assim os direitos e obrigações da Sudesul.

Art. 4º É o Poder Executivo autorizado a dissolver ou a privatizar as seguintes entidades da Administração Pública Federal:

I — Empresa de Portos do Brasil S.A. — Portobrás;

II — Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — EBTU;

III — Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — *CAEEB;*

IV — Petrobrás Comércio Internacional S. A. — Interbrás;

V — Petrobrás Mineral S.A — Petromisa;

VI — Siderurgia Brasileira S.A — Siderbrás;

VII — Distribuidora de Filmes S.A. — Embrafilme;

VIII — Companhia Brasileira de Infra-Estrutura Fazendária — Infaz.

§ 1º A Embrafilme será privatizada em até doze meses, sem paralisação de suas atividades já contratadas, fixando o Poder Executivo, em decreto, as condições de sua privatização

§ 2º No caso de privatização, terão preferência para aquisição da empresa os seus servidores, organizados em cooperativa ou associação, nos termos do art 5º desta lei

Art 5º É o Poder Executivo autorizado a privatizar a Companhia Brasileira de Projetos Industriais — Cobrapi, assegurada preferência na aquisição desta pelos seus empregados, desde que estes se manifestem dentro de trinta dias da apuração, na forma da lei, do preço final de venda, facultada a sua definição por intermédio de concorrência pública.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá conceder financiamento de longo prazo, através de suas instituições financeiras de fomento econômico, aos empregados da empresa, com vistas a possibilitar-lhes a sua aquisição, nos termos deste artigo

Art. 6º É o Poder Executivo autorizado a transferir para o Banco do Brasil S.A. as funções, atribuições, acervo, direitos, obrigações e empregados do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A., respeitados os direitos de terceiros.

Parágrafo único Efetivada a transferência de que trata este artigo, passam a aplicar-se à Carteira de Crédito Cooperativo, no que for cabível e não colidente com esta lei, as disposições do Decreto-Lei nº 60, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 668, de 3 de julho de 1969, ratificado pelo Ato Complementar nº 63, de 4 de setembro de 1969, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e suas respectivas alterações.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a transferir o acervo técnico, físico, material e patrimonial da Fazenda Experimental do Café, situada no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e do Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar — Planalsucar para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — Embrapa.

Parágrafo único. Efetivada a transferência, os servidores em efetivo exercício na Fazenda Experimental do Café e no Planalsucar passarão a integrar o quadro de pessoal da Embrapa, como quadro especial, até que supram os requisitos para inclusão nas carreiras respectivas.

Art. 8º É o Poder Executivo autorizado a desvincular, da Administração Pública Federal, o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa — Cebrae, mediante sua transformação em serviço social autônomo.

§ 1º Os programas de Apoio às empresas de pequeno porte que forem custeados com recursos da União passam a ser coordenados e supervisionados pela Secretaria Naiconal de Economia, Fazenda e Planejamento

§ 2º Os programas a que se refere o parágrafo anterior serão executados, nos termos da legislação em vigor, pelo Sistema Cebrae/CEAGs, através da celebração de convênios e contratos, até que se conclua o processo de autonomização do Cebrae.

§ 3º As contribuições relativas às entidades de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, poderão ser majoradas em até três décimos por cento, com vistas a financiar a execução da política de apoio às microempresas e às pequenas empresas.

§ 4º O adicional da contribuição a que se refere o parágrafo anterior será arrecadado e repassado mensalmente pelo órgão competente da Previdência e Assistência Social ao Cebrae.

Art. 9º Os bens imóveis integrantes do patrimônio das autarquias de que trata o art 1º, I, e o das fundações referidas nas alíneas e e f do art. 1º, II, que não tenham sido transferidos às entidades que as absorvem ou sucedem, serão incorporados ao patrimônio da União, mediante termos lavrados na forma do art. 13, VI, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 10 da Lei nº 5.421, de 25 de abril de 1988.

§ 1º Os bens móveis, materiais e equipamentos, integrantes do acervo das autarquias e fundações referidas neste artigo, passarão ao patrimônio da União e, após inventário, à responsabilidade da Secretaria da Administração Federal, que promoverá a sua redistribuição a outros órgãos da Administração Pública Federal.

§ 2º A Secretaria da Administração Federal poderá alienar, mediante leilão, os bens móveis desnecessários ao Serviço Público Federal ou propor a sua doação, com ou sem encargos, através de leis que os nominem caso a caso, a Estados, ao Distrito Federal, a Territórios, a Municípios ou a instituições de educação ou de assistência social, sem fins lucrativos, como tal reconhecidas na forma da lei

Art 10. A Fundação Brasileira Centro de TV Educativa — Funteve, passa a denominar-se Fundação Roquette Pinto, mantidas as suas funções e finalidades educacionais e culturais.

Art. 11. É o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Nacional de Saúde — FNS, mediante incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — Sucam

§ 1º Dentro de noventa dias, as atribuições, os acervos, o pessoal e os recursos orçamentários da Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP, e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — Sucam, deverão ser transferidos para a Fundação Nacional de Saúde — FNS.

§ 2º A Fundação Nacional de Saúde poderá contratar empregados, sob o regime da legislação trabalhista, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional dos serviços de combate a epidemias e endemias mediante prévia autorização da Secretaria da Administração Federal.

§ 3º Os servidores atualmente em exercício na Superintendência de Campanhas de Saúde Pública poderão optar pela sua integração à Fundação Nacional de Saúde no prazo de noventa dias da data de sua constituição. Caso não manifestem essa opção, aplicar-se-á o disposto na lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 12. O art. 190 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 190. É o Poder Executivo autorizado a instituir, sob a forma de fundação, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — Ipea, com a finalidade de auxiliar o Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento na elaboração e no acompanhamento da política econômica e promover atividade de pesquisa econômica aplicada nas áreas fiscal, financeira, externa e de desenvolvimento setorial.

Parágrafo único. O Instituto vincular-se-á ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento."

Art. 13. A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, instituída pela Lei nº 4 513, de 1º de dezembro de 1964, passa a denominar-se Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

Parágrafo único A Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência tem por objetivo formular, normatizar e coordenar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem assim prestar assistência técnica a órgãos e entidades que executem essa política

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a instituir o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, como autarquia federal, mediante fusão do Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social — Iapas, com o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 2º desta lei.

Parágrafo único. O Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, terá até sete superintendências regionais, com localização definida em decreto, de acordo com a atual divisão do território nacional em macrorregiões econômicas, adotada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para fins estatísticos, as quais serão dirigidas por superintendentes nomeados pelo Presidente da República.

Art 15. E o Poder Executivo autorizado a transformar em empresa pública a Central de Medicamentos, órgão autônomo integrante do Ministério da Saúde

§ 1º O capital inicial da empresa de que trata este artigo, pertencente exclusivamente à União, será constituído pelos bens materiais e dotações orçamentárias atualmente consignadas à Central de Medicamentos

§ 2º Aplica-se a empresa pública Central de Medicamentos o disposto no § 2º do art. 2º desta lei.

§ 3º O Ministro de Estado da Saúde adotará as providências necessárias para a constituição da empresa pública Central de Medicamentos, observadas as disposições legais aplicáveis.

§ 4º Os servidores atualmente em exercício na Central de Medicamentos poderão optar pela sua integração na empresa pública Central de Medicamentos, no prazo de trinta dias da data de sua constituição. Caso não manifestem essa opção, aplicar-se-á o disposto na lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 16. É o Poder Executivo autorizado a promover:

I — por intermédio da Telecomunicações Brasileiras S.A. — Telebrás, a fusão ou a incorporação das empresas de telecomunicações, exceto a Embratel, integrantes do respectivo sistema, de modo a reduzir para oito empresas de âmbito regional, as atualmente existentes, observado o que dispõe o parágrafo único do art. 14 desta lei, quanto ao referencial para a delimitação das regiões;

II — a fusão da Companhia de Financiamento da Produção, da Companhia Brasileira de Alimentos e da Companhia Brasileira de Armazenamento, que passarão a constituir a Companhia Nacional de Abastecimento.

Parágrafo único. Constituem-se em objetivos básicos da Companhia Nacional de Abastecimento:

a) garantir ao pequeno e médio produtores os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;

b) suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;

c) fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;

d) formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e cor-

rigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas,

e) formular a política de abastecimento e de exportação e importação de produtos, objetivando a garantia do suprimento interno;

f) participar da formulação de política agrícola; e

g) fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento.

Art. 17 É o Poder Executivo autorizado a doar a Estados e Municípios, sem encargos para os donatários, a participação acionária da União nas seguintes empresas: Companhia de Navegação do São Francisco, Empresa de Navegação da Amazônia S A. e Serviço de Navegação da Bacia do Prata S A.

Art 18 Nos casos de dissolução de sociedades de economia mista, bem assim nos de empresas públicas que revistam a forma de sociedades por ações, a liquidação far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 208 e 210 a 218, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos respectivos estatutos sociais.

§ 1º A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional convocará, no prazo de oito dias após o decreto de dissolução da sociedade, assembléia geral de acionistas para os fins de:

a) nomear o liquidante, cuja escolha deverá recair em servidor efetivo da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, indicado pela Secretaria da Administração Federal, o qual terá remuneração equivalente à do cargo de presidente da companhia e poderá manter vigentes os contratos de trabalho dos servidores da sociedade liquidanda, que forem estritamente necessários à liquidação, devendo, quanto aos demais, rescindir os contratos de trabalho, com a imediata quitação dos correspondentes direitos;

b) declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização;

c) nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, dele fazendo parte representante do Tesouro Nacional; e

d) fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação.

§ 2º O liquidante, além de suas obrigações, incumbir-se-á das providências relativas à fiscalização orçamentária e financeira da entidade em liquidação, nos termos da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, alterada pela Lei nº 6.525, de 11 de abril de 1978.

§ 3º Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o liquidante será assistido pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

§ 4º Aplicam-se as normas deste artigo, no que couber, à liquidação de empresas públicas que se revistam de outras formas admitidas pelo direito.

§ 5º Os servidores de empreas públicas e de sociedades de economia mista objeto de dissolução nos termos desta lei, que tenham rescindidos os seus contratos de trabalho, terão preferência para o preenchimento de vagas que venham a ser abertas na administração pública federal no decorrer dos próximos quatro anos, desde que possuam formação compatível com o cargo ou função, suprido o requisito do art. 37, II, da Constituição Federal, em caráter excepcional, pela sua condição de ex-servidores de entidades da administração indireta.

Art. 19. As entidades a que se refere o art. 2º desta lei sucederão as fundações nele referidas, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias.

Art 20. A União sucederá a entidade que venha a ser extinta ou dissolvida, nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim as demais obrigações pecuniárias.

§ 1º O Poder Executivo disporá, em decreto, a respeito da execução dos contratos em vigor, celebrados pelas entidades a que se refere este artigo, podendo, inclusive, por motivo de interesse público, declarar a sua suspensão ou rescisão.

§ 2º As obrigações pecuniárias das entidades da administração indireta extintas ou dissolvidas nos termos desta lei, quando devidas aos Estados, Municípios ou suas entidades da administração indireta, serão quitadas pela União dentro de noventa dias da liquidação da entidade respectiva.

Art. 21. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional adotará as providências necessárias à celebração de aditivos visando a adaptação dos instrumentos contratuais por ela firmados aos preceitos legais que regem os contratos em que seja parte a União.

Parágrafo único. Nos aditivos a contratos de crédito externo constará, obrigatoriamente, cláusula excluindo a jurisdição de tribunais estrangeiros, admitida, tão-somente, a submissão de eventuais dúvidas e controvérsias dela decorrentes, à justiça brasileira ou a arbitragem, nos termos do art. 11 do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974.

Art. 22. O Presidente da República disporá sobre a tranferência das atribuições do extinto Instutito do Açúcar e do Álcool — IAA aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 23. são cancelados os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, de responsabilidade das entidades que vierem a ser extintas ou dissolvidas em virtude do disposto nesta Lei.

Art. 24. Os servidores em exercício nas autarquias e fundações extintas nos termos desta lei, que não sejam aproveitados nas entidades que incorporaram as suas atribuições, serão colocadas em disponibilidade, observado o disposto na lei que resultou da conversão da Medida Provisória nº 150, de 1990.

Art. 25. Os servidores das entidades referidas nesta Lei que tenham rescindidos os seus contratos de trabalho terão direito a mais três salários, se de nível médio, ou a mais dois salários, se de nível superior, além da indenização legalmente prevista, a título de ajuda de custo para sua reintegração no mercado de trabalho.

Art. 26. Ressalvado o disposto no art. 18, § 5º, fica proibida a contratação ou nomeação de pessoal para cargos de provimento efetivo, na Administração Pública Federal, enquanto não forem realocados pelo menos oitenta por cento dos funcionários colocados em disponibilidade por efeito desta lei.

Art. 27. É o Poder Executivo autorizado a adaptar os estatutos do Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA e da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — Funabem, às alterações decorrentes do disposto, respectivamente, nos arts. 12 e 13, as quais serão averbadas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 28. O Adicional de Tarifa Portuária — ATP, a que se refere a Lei nº 7.700, de 21 de dezembro de 1988, passa a ser recolhido como receita vinculada da União, de acordo com o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.755, de 7 de dezembro de 1979, e aplicado o produto de sua arrecadação em programas aprovados no orçamento anual para o Ministério da Infra-Estrutura

Art. 29. O Conselho de Governo proporá o Programa Nacional de Apoio à Pequena e Média Empresa e o Programa Nacional de Alfabetização, a serem submetidos ao Congresso Nacional

Art. 30. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.421, de 29 de março de 1988, o art. 5º da Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964, e as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pede desculpas aos Srs. Senadores, já que não colocou em votçaão no Senado a primeira redação final.

O Sr. Aldo Arantes — Não só não a colocou em votação, como sequer a leu, Sr Presidente. O Senador Pompeu de Sousa ia lê-la, mas não teve tempo. A pressa em servir ao Governo está sendo tão grande que sequer há tempo para ler os documentos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acredito que V. Exª vendo a assinatura do Líder do seu partido, não será contrário.

Vou submeter ao Senado Federal as alterações feitas na redação final da Medida Provisória nº 149, relativa aos imóveis funcionais de Brasília.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa.) Aprovada.

As duas alterações nas redações finais foram aprovadas

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — (PRN — SP Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, quero apenas fazer um esclarecimento importante.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, tenho em mãos o documento dirigido ao Secretário-Geral do Congresso Nacional, Dr. Nerione. Nele não consta a assinatura do líder do PDT. Então, não são todas as lideranças que concordaram com esse absurdo. A que está com V. Exª tem a assinatura do Deputado Brandão Monteiro, mas a que está comigo — que admite a venda de imóveis, que permite a especulação imobiliária — não tem a assinatura do Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A que medida V. Exª se refere?

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — À Medida Provisória nº 149/90

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se V. Exª quiser, o original está aqui, com a assinatura do Deputado Brandão Monteiro. A Mesa coloca à disposição de V Exª o original enviado a ela com a assinatura do Deputado Brandão Monteiro

O SR. LYSÂNEAS MACIEL — Mas, Sr. Presidente, esta aqui não tem. Na que está com V. Exª eu vi a assinatura, mas a que tenho em mãos — peço que isto seja registrado em Ata — não tem a assinatura do Líder do PDT Consideramos altamente irregular esse tipo de homologação.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, isso muda totalmente o sentido da votação. V. Exª ha de convir que é justo que quem não tem imóvel ou propriedade em Brasília goze de vantagens, mas quem tem prédios para locação e lotes vagos não tem esse direito. Sr. Presidente, lamento muito esta mudança Aqui não é para esclarecimento porque muda o sentido. Parece até que há interesse suspeito de algumas mudanças aqui no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há interesses subalternos. O Deputado Brandão Monteiro foi quem se empenhou no sentido de que se fizesse essa retificação No primeiro texto não consta a assinatura do Deputado Brandão Monteiro, não consta essa ressalva do imóvel residencial, mas, se V. Exª tomou a iniciativa, vou ler para V Exª, a fim de que não reste dúvida alguma quanto a direção dos trabalhos. Está nas mãos de V Exª

O Sr. Cunha Bueno — O Deputado Lysâneas Maciel deveria pedir desculpas à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aí está a assinatura do Deputado Brandão Monteiro. Foi S. Exª que percebeu o equívoco da Mesa e tomou a iniciativa de colher as assinaturas e não a Mesa Sr. Deputado

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, a Medida Provisória nº 168 foi aprovada na íntegra. Não tem redação final, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa comunica que não haverá sessão na Câmara, nem no Senado, no dia de amanhã, mas somente na segunda-feira.

Há uma comunicação importante a toda a Casa. A Mesa comunica que na terça-feira, as 14h30min, iniciar-se-á a discussão e votação das duas emendas que têm prazo até o dia 18 do corrente.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 9 de abril de 1990

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que as emendas de nºs 123 e 292, por mim acolhidas no Projeto de Conversão nº 21, oriundo da Medida Provisória nº 151, são de autoria, respectivamente, do Senador Maurício Corrêa e outros e do Senador Aluízio Bezerra.

Cumpre-me esclarecer que no relatório consta o nome do nobre Senador Humberto Lucena como um dos subscritores das aludidas emendas, fato que não passou de um lamentável equívoco, visto que Sua Excelência, em nenhum momento, encaminhou qualquer proposição dispondo sobre a possibilidade de aproveitamento de servidores cedidos pelo Poder Executivo a órgãos de outros Poderes, nos respectivos quadros.

Na certeza de que o assunto em referência fica definitivamente esclarecido, reitero-lhe, no ensejo, protestos de elevada estima e distinta consideração — Senador **Cid Saboia de Carvalho,** Relator da Medida Provisória nº 151.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A comunicação lida vai à publicação, devendo ser feita a retificação solicitada.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, solicitei ao Senador Iram Saraiva, quando na Presidência, e solicito agora a V. Exª, que me assegure a palavra.

Eu gostaria, quando estamos terminando a votação do pacote do Governo, de dizer que as medidas provisórias que nos foram enviadas são inconstitucionais. A maioria que apoiou este Governo tentou hoje, mais uma vez, na base do rolo compressor, impor aqui um método antidemocrático de votação

Manifesto o protesto do Partido Comunista do Brasil, e espero que esses que hoje procuram exatamente servir ao Governo saibam ao menos fazê-lo de uma forma democrática.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece a todos os que permitiram que todas as emendas fossem votadas no prazo e enviadas ao Sr Presidente da República. O Congresso cumpriu com seu dever. Este era o compromisso assumido com o Presidente da Republica, o compromisso do Presidente do Congresso Nacional. Não poderíamos faltar ao País. Votamos todas as emendas com absoluta liberdade, com emendas, com modificações O Congresso não se submete ao Poder Executivo; o Congresso votou livremente. Coube a mim presidir estas reuniões. Esta a tendência que tem caracterizado a minha vida pública

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LINS — (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero cumprimentar os colegas e desejar a todos uma boa Páscoa. Quero, também, elogiar a Mesa pela maneira como se conduziu durante os trabalhos de votação das medidas. Desejo a V. Exª, Sr. Presidente, e aos membros da Mesa, uma excelente Páscoa. Que voltemos todos tranquilos, de cabeças frias, sobretudo aqueles que, neste momento, estão tão angustiados.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V Exª convocou, parece-me, sessão para o dia 17 próximo No entanto, uma medida provisória deixou de ser votada, e o prazo para sua votação expira no dia 15. V. Exª não deu satisfações ao Plenário. Por que não convoca uma sessão para amanhã, ou depois de amanhã? V. Exª não deu satisfação do por que não haver sessão amanhã, sendo que a Medida Provisoria nº 169 não foi votada pelo Congresso Nacional, como é seu dever. A Nação brasileira espera que cumpramos o nosso dever votando as medidas enviadas pelo Governo, componentes desse grande pacote econômico que, infelizmente, na nossa visão, vai infelicitar em muito a Nação brasileira.

V. Exª disse, tantas vezes, que ficaríamos aqui reunidos, tanto quanto necessário, até domingo, dia 15, para votarmos todas as medidas. Sem dar qualquer satisfação ao Plenário V. Exª deixa de convocar sessão para votar a Medida Provisória nº 169, que deixa de ser votada pelo Congresso. Gostaria de saber as razões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa atende a V. Exª e vai começar a discussão da medida que falta.

Vai entrar em discussão a Medida 169 V. Exª quer continuar a discussão Então vou continuar.

A Mesa pede aos funcionários que tragam a lista dos oradores.

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 169, de 1990, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso e mediante licitação, créditos inscritos como Dívida Ativa da União. À medida foram apresentadas 16 emendas.

A Srª Cristina Tavares — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V Exª, pela ordem

SRA. CRISTINA TAVARES (PDT — PE Sem revisão da oradora.) — Peço verificação, Sr. Presidente Não há número para continuar a sessão V. Exª deverá convocar nova sessão para amanhã.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá (PRN — SP. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, a Deputada Cristina Tavares não é Vice-Líder do PDT, não pode pedir verificação de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A nobre Deputada pode pedir verificação. Ela pede verificação de presença, não está pedindo verificação de votação. Ela tem o direito de pedir verificação de presença.

Não há, evidentemente, no plenário, **quorum** para a sessão, nem para a discussão Seria ingênuo acreditar que estariam presentes aqui 8 ou 12 Senadores e Deputados. Mas se há interesse do PDT em votar essa medida provisória, a Mesa convoca uma sessão para hoje, às 10h75, esperando que haja **quorum** para votar a medida. Se não houver, ela vai ser enviada ao Presidente da República

Nestas condições, fica adiado o restante da pauta.

São as seguintes as matérias que deixam de ser apreciadas

— 6 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 170, DE 17 DE MARÇO DE 1990

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 170, de 17 de março de 1990, que altera a redação do art. 5º da Lei nº 7 800, de 10 de julho de 1989 e dá outras providências, tendo

PARECER proferido em plenário pelo Deputado Irajá Rodrigues, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 1990, e pela rejeição das emendas apresentadas. (Mensagem nº 56/90-CN.)

Prazo: 18-4-90

— 7 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 173, DE 18 DE MARÇO DE 1990

Discussão em turno único, da Medida Provisória nº 173, de 18 de março de 1990, que dispõe sobre a não concessão de medida liminar em Mandatos de Segurança e em Ações Ordinárias e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 33, de 1990-CN, da Comissão Mista, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 1990, e pela rejeição das emendas apresentadas, com voto vencido do Deputado Egídio Ferreira Lima. (Mensagem nº 59/90-CN.)

Prazo: 18-4-90

— 8 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 169, DE 15 DE MARÇO DE 1990

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade), da Medida Provisória nº 169, de 15 de março de 1990, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso e mediante licitação, créditos inscritos como Dívida Ativa da União tendo

PARECER sob nº 25, de 1990-CN, da Comissão Mista, pela inconstitucionalidade e rejeição da medida provisória. (Mens nº 55/90-CN)

Prazo:15-4-90

— 9 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 176, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da admissibilidade, quanto aos aspectos de relevância e urgência), da Medida Provisória nº 176, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre critérios de reajustes das mensalidades escolares e dá outras providências, tendo

— PARECER proferido em plenário pelo Deputado Ubiratan Aguiar, pela admissibilidade da Medida. (Mens. nº 63/90-CN)

Prazo:29-4-90

— Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 3º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN.

Vetos Presidenciais

— 10 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 1989 (Nº 3.362/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1989 (nº 3.362/89, na origem), que "concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar temporário das Forças Armadas, por ocasião de seu licenciamento", tendo

RELATÓRIO, sob nº 4, de 1990-CN, da Comissão Mista.

Parte vetada: art. 4º do projeto. (Mensagem nº 2/90-CN.)

Prazo:22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1989 — COMPLEMENTAR (Projeto de Lei Complementar nº 118/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1989 — Complementar. (Projeto de Lei Complementar nº 118/89, na origem), que "estabelece normas sobre a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, relativamente às exportações"

Partes vetadas: § 1º do art. 3º, — art. 7º do projeto. (Mensagem nº 3/90-CN)

Prazo:22-3-90.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1989 (Nº 1.481/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1989 (nº 1.485/89, na origem), que "altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências".

Parte vetada: — § 2º, acrescido pelo art. 1º do projeto ao art. 11 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988. (Mensagem nº 4/90-CN)**Prazo:**22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 1989-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 74, de 1989-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz$ 28.735 088,00, para os fins que especifica".

Parte vetada: restauração da Rodovia Paranaguá — Foz do Iguaçu BR/277-PR — (Km 405 — Km 436) — Código 27202.16885395.167 constante do Anexo II. (Mensagem nº 5/90-CN.)**Prazo: 22-3-90.**

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1989 (Nº 3 931/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1989 (nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados, que "institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica, e dá outras providências"

Partes vetadas:
— § 1º e seus incisos, do art. 2º;
— § 2º do art. 2º;
— § 1º do art. 6º;
— § 2º e seus incisos, do art. 6º; e
— § 3º e seus incisos, do art. 6º do projeto.
(Mensagem nº 6/90-CN.) **Prazo:** 22-3-90.
— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 1989

(Medida Provisória nº 100, de 1989)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989, que "prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989".

Parte vetada: parágrafo único do art. 1º (Mensagem nº 248/89-CN.)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1989
(Nº 991/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1989 (nº 991/88, na origem), que "regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências".

Partes vetadas: arts. 12, 13 e 14; inciso III do art. 16; incisos I, XII, XIII, XV e XVI, do art. 19; art 26; e parágrafo único do art. 28. (Mensagem nº 8/90-CN.)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O Sr. Miraldo Gomes — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V Exª está com a palavra.

O SR. MIRALDO GOMES (PDC — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a minha ansiedade neste momento é simplesmente para anunciar a V. Exª que, ainda que fosse o último Parlamentar, o último Congressista a deixar esta Casa, nesta noite, teria o máximo prazer de dizer que não só demos o nosso apoio, conforme pôde ser visto durante o processo de votação, bem como registrar aqui que nesta noite memorável vencemos o niilismo, graças à correção de V. Exª na Presidência da Mesa.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está com a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, segundo ouvi, V. Exª avisou ao Plenário que na segunda-feira haverá sessão da Câmara e do Senado Pergunto a V. Exª se tem condições de oferecer ao Plenário a Ordem do Dia da sessão de segunda-feira da Câmara dos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Da Câmara dos Deputados? A Presidência da Câmara dos Deputados é que pode informar. Transmiti apenas um recado desta Presidência. Acho que se trata de uma sessão normal da Câmara dos Deputados. Deve tratar-se da Ordem do Dia que está em vigor, anunciada desde a sessão anterior.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, é quem está, neste momento, informando ao Plenário que haverá sessão na segunda-feira na Câmara dos Deputados.

O Sr. Cunha Bueno — Segunda-feira não há Ordem do Dia na Câmara dos Deputados.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Sr. Presidente, eu gostaria de obter outro esclarecimento· V. Exª está convocando sessão para amanhã ou para hoje às 10 horas?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Para hoje, às 10 horas

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente. peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem

O SR. NELTON FRIEDRICH (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro como brasileiro e político: ainda estamos engatinhando, em termos de Parlamento, neste País

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tentamos instituir o parlamentarismo e não conseguimos.

A Srª Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

A SRª CRISTINA TAVARES (PDT — PE Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, eu queria fazer um registro, em nome do PDT, de agradecimento a todos os funcionários e, em especial, à Assessoria, que durante dez dias se portaram com extraordinária competência, dedicação, permanecendo na Casa, informando-nos, sem que o cansaço pudesse vencê-los.

Faço este registro, Sr. Presidente, em nome das Lideranças, por dever de justiça, em homenagem à competência dos funcionários do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Até porque a imprensa sensacionalista está sempre ávida por apontar os defeitos e nunca as virtudes dos nossos funcionários. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa se regozija pelo fato de a intervenção de V. Exª representar não só pensamento do Plenário, mas também o pensamento da Mesa que presidiu os trabalhos. Sem a colaboração eficiente e dedicada do corpo de funcionários do Congresso Nacional, esses trabalhos não teriam sido concluídos nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está convocada uma sessão para hoje, às 10h, para prosseguimento da votação das medidas provisórias, atendendo à solitação do nobre Deputado Vivaldo Barbosa.

O Sr. Flávio Palmier da Veiga — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. FLÁVIO PALMIER DA VEIGA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria, nesta derradeira sessão, dizer que me orgulho, hoje, de ser Deputado Federal. Esta Casa se engrandeceu, pois foi respeitada a vontade dos Líderes e da maioria e conquistados os objetivos e as idéias daqueles que aqui debateram durante os últimos dez dias as propostas apresentadas pelo Presidente da República.

Queria felicitar V Exª pela sua atuação, por se haver portado com equilíbrio, imparcialidade, bom senso e grandeza de espírito público, ao dirigir nossos trabalhos. Está de parabéns o Brasil, está de parabéns o Congresso Nacional, pela atuação do Presidente do Congresso Nacional, o Senador Nelson Carneiro, orgulho do Estado do Rio de Janeiro.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr$ 1.069,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr$ 1.069,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emílio R. de Vilhena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio Beristain*

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Sílvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio Chaves*

A lei do *software* — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22 andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1988 (nº 97 a 100):

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal a Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido a Agência ECT Senado Federal — CGA 470775

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — *Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende*

COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimologia Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Adhemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Bahro e Jurgen Zepp*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

Assinatura para 1988 (nº 97 a 100):

(já incluídos os 50% para cobertura das despesas postais)

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 100

(Outubro a dezembro de 1988)

Está circulando o nº 100 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 400 páginas, contém as seguintes matérias:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sessão solene de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

COLABORAÇÃO

A vocação dos séculos e o direito romano. O ensino, a doutrina e a legislação. Um novo direito romano não europeu. Exemplos do passado e do presente. A África do Sul. O "uti possidetis" e o mundo moderno. Os "servi terrae" do mundo atual. O monopólio das terras rurais e a enfiteuse. A usura internacional. As reformas agrárias. Sobrevivência da latinidade — *Sílvio A. B. Meira.*

A nova Constituição e sua contradição ideológica — Senador *Leite Chaves.*

Aspectos da nova Constituição — *Marcelo Pimentel.*

O Mandado de Injunção — *Herzeleide Maria Fernandes de Oliveira*

O exílio do povo e a alienação do direito — *R. A. Amaral Vieira.*

O Congresso brasileiro e o regime autoritário — *Antônio Carlos Pojo do Rego.*

CPI e Constituição: Um caso concreto — *Alaor Barbosa.*

A participação política da mulher — *Joaquim Lustosa Sobrinho.*

Ombudsman para o Brasil? — *Daisy de Asper y Valdés.*

Competência concorrente limitada. O problema da conceituação das normas gerais — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto.*

O princípio do concurso público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Alguns aspectos — *Gilmar Ferreira Mendes.*

Programa de desenvolvimento para uma alta administração da Justiça — *Evandro Gueiros Leite.*

A eletividade da magistratura no Brasil — *Orlando Soares*

Linchamentos: do arcaico ao moderno — *José Arthur Rios.*

Poder cautelar geral do juiz — Ministro *Sydney Sanches.*

A teoria das ações em Pontes de Miranda — *Clóvis do Couto e Silva.*

La necesaría motivación de las resoluciones judiciales — *Antonio Maria Lorca Navarrete.*

A proibição de analogia no direito tributário — *Ricardo Lobo Torres.*

A prescrição da ação penal-econômica perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CAD — *José Inácio Gonzaga Franceschini.*

O futuro do mercado de capitais — *Arnoldo Wald*

Arbitragem internacional. Percalços & entraves — *Marcos A. Raposo.*

Reforma agrária no Brasil — *José Luiz Quadros de Magalhães.*

Da responsabilidade civil do Estado — *Manoel Caetano Ferreira Filho.*

O seguro da responsabilidade civil — *Voltaire Marensi.*

A TVA e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar.*

Evolução histórica do instituto da cessão de contatos — *Antonio da Silva Cabral.*

A atividade pesqueira e suas implicações jurídico-penais — *Licínio Barbosa.*

A iniciativa das leis pelo Tribunal de Contas — *Raimundo de Menezes Vieira.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deveração ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 101

(Janeiro a Março de 1989)

Está circulando o nº 101 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

O Processo Legislativo nas Constituições Federais brasileiras — *Raul Machado Horta*
O Poder Legislativo na nova Constituição brasileira — Senador *Irapuan Costa Junior*
O Supremo Tribunal Federal na nova Constituição — Ministro *Sydney Sanches*
A Justiça Militar na nova Constituição brasileira — *Antônio Geraldo Peixoto*
As relações internacionais na ordem constitucional — *Paulo Roberto de Almeida*
Da competência internacional da Justiça do Trabalho — *Georgenor de Sousa Franco Filho*
Competência legislativa concorrente dos Estados-Membros na Constituição de 1988 — *Paulo Luiz Neto Lobo*
O Poder Legislativo, temporalidade e espaciologia — *Paulo Jacques*
Constituição: uma tentativa de compreensão — *José Roberto Fernandes Castilho*
Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão — *Adhemar Ferreira Maciel*
O Poder Legislativo e o Direito de Autor — *Carlos Alberto Bittar*
Fiscalização e controle do Executivo pelo Legislativo — *Rosinethe Monteiro Soares*
Sistemas constitucionais estrangeiros e órgãos de controle financeiro e orçamentário — *Vitor Rolf Laubé*
Fundações Públicas — *Maria Sylvia Zanella Di Pietro*
O regime de acumulação na Constituição de 1988 — *Corsíndio Monteiro da Silva*
Juizado de instrução — *Álvaro Lazzarini*
Desporto constitucionalizado — *Álvaro Melo Filho*
Os efeitos da conversão sobre a economia brasileira e o mercado de capitais — Balanço de um semestre — *Arnoldo Wald*
Cláusulas de Jurisdiccion y Legislación aplicable en los contratos de endeudamient externo de los Estados Latinoamericanos — *Jürgen Santleben*
No Centenário da República: um balanço econômico — *Mircea Buescu*

PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinqüenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência ECT do Senado — CGA 470775.

PREÇO DO EXEMPLAR:

Assinatura para 1989 (nºs 101 a 104):

(Já incluídos os 50% para cobertura das despesas postais)

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude de preço das publicações desta Subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 224 PÁGINAS